SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 30 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3124

Expediente 2021
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2021

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: ADAILTON ANTUNES FÚRIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Tesoureira: MOISÉS GARCIA CARVALHO

Conselho Fiscal

Titular: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/CIMCERO/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1-153/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO, representado pelo Ilmo. Sr.ª João Batista Lima, Secretário executivo interinobaseado no resultado apontado na Licitação Pregão Eletrônico 011/CIMCERO/2021, que trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMCERO., em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-153/2021, e considerando o**Parecer Jurídico**que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Licitação, em favor da Empresa: **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**inscrita no**CNPJ:**05.099.538/0001-19com valor total deR$3.580.828,32**(**três milhões quinhentos e oitenta mil oitocentos e vinte e oito reais).

Ji-Paraná/RO, 29 de dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA LIMA
Secretário Executivo Interino

Publicado por:
Adeilson Francisco Pinto da Silva
Código Identificador:82A8EF1B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 011/CIMCERO/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-287/2021
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMCERO.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA CIMCERO,através de seu Pregoeiro, com fulcro no Inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Torna Público e**FAZ SABER**que nesta data fica**ADJUDICADO**o objeto**do Pregão Eletrônico nº. 011/CIMCERO/2021**em favor da empresa:
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDAinscrita no**CNPJ:**05.099.538/0001-19com valor total deR$3.580.828,32**(**três milhões quinhentos e oitenta mil oitocentos e vinte e oito reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail:licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 29 de dezembro de 2021.

ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 056/2021

Publicado por:
Adeilson Francisco Pinto da Silva
Código Identificador:3CFFC429

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO N ° 030/CISAN/2021

DECRETO N ° 030/CISAN/2021

Ariquemes/RO, 27 de dezembro de 2021.

"NOMEIA SERVIDOR DO CISAN-CENTRAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas em Estatuto:

D E C R E T A:
Art.1º-Fica nomeado o seguinte servidor:

NOME	C.P.F.	CARGO
Marcos Antonio Titon	033.988.842-37	Assessor Especial

Parágrafo Único: o servidor em epígrafe fará parte do Departamento Operacional (Aterro Sanitário) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, a partir do dia 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021, revogando disposições em contrário.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente CISAN-Central/RO

Publicado por:
Rafaela Boiago Jordão
Código Identificador:C29E16E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.650/2021. "ALTERA A TABELA DA LEI MUNICIPAL 1056/2011, REFERENTE AOS PLANTÕES EXTRAS DOS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LEI Nº 1.650/2021.

"ALTERA A TABELA DA LEI MUNICIPAL 1056/2011, REFERENTE AOS PLANTÕES EXTRAS DOS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Acresce junto a Tabela I da Lei Municipal nº 1.056/2011, os seguintes termos:

I - Tabela

Cargo	Valor R$
Médico Pediatra – (08 horas)	1.500,00
Médico Psiquiatra – (08 horas)	1.500,00
Médico Perito (08 horas)	1.500,00
Medico Ultrassonografista (08 horas)	1.500,00
Médico Oftalmologista (08 horas)	1.500,00
Medico Ginecologista (08 horas)	1.500,00
Médico Anestesista – (08 horas)	2.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2021.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:5C46B6ED

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1651/2021 "ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DA LEI N. 1.377/2017".

LEI Nº 1651/2021

"Altera o inciso III do artigo 1º da lei n. 1.377/2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - O inciso III do art. 1º na Lei 1377/2017 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. ...
...

III - os servidores motoristas que estiverem exercendo a função em veículos que realizam o transporte escolar de alunos farão jus a gratificação mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2021.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:44D0D76E

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.652/2021 "CRIA A GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS QUE REALIZAREM PLANTÕES EXTRAS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1.652/2021

"CRIA A GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS QUE REALIZAREM PLANTÕES EXTRAS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Cria a gratificação COVID 19 no percentual de 30% sobre o valor dos plantões extras realizados pelos bioquímicos, auxiliares de portaria, zeladoras, merendeiras, serviços gerais e vigias que realizarem plantões extras junto ao Hospital Municipal Setor Covid 19 e Unidade Sentinela.

Art. 2º - Cria a gratificação COVID 19 no percentual de 10% sobre o valor dos plantões extra realizado pelos bioquímicos, auxiliares de portaria, zeladoras, merendeiras, serviços gerais e vigias que realizarem plantões extras junto ao Hospital Municipal, fora do Setor Covid 19.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e vigência até o fim da pandemia do Covid 19.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2021.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C70DEAB7

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.653/2021 " DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

LEI Nº 1.653/2021

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.574/2020, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 413.420,70 (Quatrocentos e Treze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Setenta Centavos), destinados a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R$ 250.000,00
Órgão/ Unidade - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ 10.301.0025.1.028 – Aquisição de Veículos para atender o Fundo Municipal de Saúde.	R$ 250.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **TOTAL**	R$ 250.000,00 **R$ 250.000,00**

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R$ 163.420,70
Órgão/ Unidade - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ 10.301.0025.1.029 – Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o Fundo Municipal de Saúde.	R$ 163.420,70
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **TOTAL**	R$ 163.420,70 **R$ 163.420,70**

Total Suplementação ---------- R$ 413.420,70

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados (recurso conveniado) com a fonte 20130037 – Convênios do Estado, no valor de R$ 413.420,70 (Quatrocentos e Treze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Setenta Centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias de dezembro de dois mil e vinte e um.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C4795A79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/ASJUR/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/ASJUR/2021

Espécie: Contrato 039/ASJUR/2021; **Data do Contrato**: 29/12/2021; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: AUTOVEMA MOTORES COMERCIO DE CAMIONETES LTDA; **Objeto**: aquisição de 01 (um) Veículo tipo Caminhonete utilitário; **Amparo**: Pregão Eletrônico nº. 052/CPL/2021, registro de Preço; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo**: 719/SEMEC/2021; **Vigência**: 28/01/2022; **Cobertura Orçamentária:** Função programática: 12.3610013.2030, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99 e Ficha nº 156; **Valor Global**: R$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais); **Nota de Empenho nº:** 1897 de 27/12/2021; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Gilvan Guidin.

Alto Alegre dos Parecis, 29 de dezembro de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:2FC9290E

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2021 CONTRATO Nº. 038/ASJUR/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2021
CONTRATO Nº. 038/ASJUR/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/ASJUR/2020; **Data do Termo Aditivo**: 28/12/2021; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28/12/2022; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 338/SEMFAP/2019; **Valor Estimativo Global**: R$ 2.204.868,23 (dois milhões duzentos e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos); **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Dario da Costa Barbosa Júnior.

Alto Alegre dos Parecis, 28 de dezembro de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:3279BF6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 78/CPL/2021

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Material de Consumo para Construção de Estacionamento / Calçada na Avenida Getúlio Vargas, em frente à igreja Evangélica Assembleia de Deus, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e

Administração. Processo Administrativo Nº 946/SEMFAP/2021. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo os Item nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de **R$ 27.131,64** (vinte e sete mil cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa, **GOULART & SILVA LTDA, CNPJ: 29.621.493/0001-69,** por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 29 de Dezembro de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:5F99D94B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1469/GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Lei nº. 1469/GP, de 29 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a implantação e execução do Projeto de Regularização Fundiária Meu Imóvel Legal, em áreas do setor chacareiro, localizadas no perímetro urbano do município de Alto Alegre dos Parecis/RO e dá outras providências"

O Senhor Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 60, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a regularização no setor chacareiro localizado, no perímetro urbano do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, por intermédio da emissão de Títulos de Domínios aos seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Parágrafo único. A regularização das terras rurais em perímetro urbano, nos termos desta Lei é de interesse público e social.

Art. 2° Nos processos de regularização fundiária terão prioridade famílias com áreas não superiores a 60 ha (sessenta hectares) de forma gratuita e áreas de até 240 ha (duzentos e quarenta hectares), na forma onerosa, desde que exerçam a posse de forma individual ou coletiva, sem litígio há mais de 10 (dez) anos e a sua renda seja exclusivamente auferida pela sua exploração.
§1° Não poderão ser regularizadas nos termos desta Lei os imóveis caracterizados como recreativos.
§2° Entende-se como recreativos os imóveis que não possuírem características produtivas, destinadas ao uso habitacional com baixa densidade populacional e ao lazer de famílias.
§3° Os imóveis caracterizados na forma do § 2° poderão ser regularizados pelo município, na forma onerosa mediante a edição de ato normativo.
§ 4° Será permitida a aquisição de mais de 01 (uma) propriedade nos casos de herança ou disposição testamentária, desde que não seja posse originária do próprio interessado.

Art. 3° Para efeito que trata esta lei se considera chácara toda área que compreender seus limites geográficos da área até 60 ha (sessenta hectares), com destinação à cultura efetiva: exploração agropecuária, agroindustrial, extrativista, florestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo.

Art. 4° O Setor Chacareiro que compreende exclusivamente as áreas de domínio do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO e bem como os imóveis doados a este, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 5° O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de execução do Projeto Meu Imóvel Legal e do departamento de Cadastro e Receita**,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração promoverá a regularização das chácaras citadas no art. 4º desta Lei, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n° 023/PGE-2021, firmado com o Governo do Estado de Rondônia, tendo como interveniente a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, com a expedição do Título de Domínio, com especificação do nome e qualificação do ocupante da área e perímetros consoante a planta e memorial descritivo.
Parágrafo único. O Título de Domínio, referido no caput deste artigo será assinado pelo: Governador do Estado de Rondônia; Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT; Prefeito do Município; e pelo beneficiário, com anuência de 02 (duas) testemunhas.

Art. 6° O Executivo Municipal, para fins de expedição do Título de Domínio promoverá o cadastro de todos os ocupantes das respectivas áreas, utilizando-se de meios de ampla divulgação.

Art. 7° O cadastramento será realizado por intermédio de preenchimento do formulário de requerimento e da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia de documento de identificação nacional com foto; (cônjuge);
§1° Serão aceitos como documentos de identificação nacional:
a) carteira de identidade;
b) carteira de trabalho;
c) carteira profissional;
d) carteira nacional de habilitação - CNH;
e) passaporte; e
f) documentos de idenficação militar, com foto;
II - cópia do cadastro de pessoa física - CPF, (cônjuge);
III – cópia da certidão de nascimento atualizada; ou
IV - cópia da certidão de casamento com a escritura de pacto nupcial ou certidão em caso que já exista o registro ou declaração de união estável ou união homoafetiva, atualizada, com reconhecimento em cartório;
V - cópia de atestado de óbito do cônjuge quando o (a) requerente for viúvo (a);
VI - comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de áreas superiores a 60 ha (sessenta hectares);
VII - cópia de todos os contratos de compra e venda da área ou outro documento de posse com autenticação cartorária;
VIII - planta e memorial descritivo da área.
§2° As cópias apresentadas se não forem autênticas, deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, para serem certificadas por servidor público.
§3° Quando houver representante, deverá ser apresentada no ato do cadastramento uma cópia da procuração pública específica com reconhecimento de domínio público, para fins de abertura de cadastro e acompanhamento do processo de Regularização Fundiária.
§4° No caso, da ausência da cadeia dominial, conforme inciso IV, do § 1º, deste artigo, poderá o ocupante apresentar uma declaração de posse, especificando as informações acerca desta cadeia e subscrever por mínimo 02 (duas) testemunhas residentes e domiciliadas neste Município, que comprove o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 22 de julho de 2008, conforme o inciso VI, do artigo 10º da Lei Estadual n° 4.892, de 27 de novembro de 2020, os quais serão inseridos nas mesmas responsabilidades civis e criminais pelas declarações prestadas.
Art. 8º Para regularização, nos termos desta Lei, o legítimo ocupante e seu cônjuge ou companheiro (a) deverão atender aos seguintes requisitos:
I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional;
III - estar em situação regular relacionada aos débitos tributários e dívida ativa estadual e municipal;
IV - ser maior de idade, salvo nas hipóteses de sucessão e emancipação permitida por Lei;
V - praticar cultura efetiva, conforme o artigo 3° desta Lei;

VI - comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 22 de julho de 2008;
VII - não ter sido beneficiado por Programa de Reforma Agrária ou da regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme estabelece a Lei nº 11.952, de 2009 e Decreto n° 10.592, 2020.
VIII - ter o registro atualizado do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, salvo no caso de áreas superiores a 60 ha (sessenta hectares);
IX - que a área não tenha sido objeto de auto de infração ambiental, sequer de embargos, com processo em curso nos órgãos ambientais; e
X - não haja impugnação legítima de terceiros sobre a área.
XI - não exercerem cargo ou emprego público no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no INCRA, no Ministério da Economia e órgãos estaduais e municipais de terras.

Art. 9° Os dados espaciais do Cadastro Ambiental Rural - CAR deverão corresponder com a área georreferenciada objeto do pedido de regularização.

Art. 10. Não será objeto de regularização fundiária a ocupação requerida por pessoa jurídica.

Art. 11. Os ocupantes, seus cônjuges ou companheiros, que em qualquer tempo praticaram ou estejam respondendo processo judicial por grilagem, não serão beneficiados pela política de Regularização Fundiária que trata a Lei Estadual 4.892, de 2020.

Art. 12. Não será admitida a regularização em favor de ocupante que conste do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, do Ministério da Economia.

Art. 13. As áreas consideradas objeto de conflito fundiário não serão contempladas com a regularização fundiária que dispõe a Lei n° 4.892, de 2020, devendo ser ouvidos órgãos/entidades responsáveis por receber e apurar denúncias de conflitos, como: Comissões de Direitos Humanos, Ouvidorias Agrárias, dentre outras.

Art. 14. Não serão regularizadas ocupações que incidem sobre áreas objeto de demanda judicial em que seja parte o Estado de Rondônia, a Administração Pública Indireta, outros entes federativos e particulares até o trânsito em julgado da decisão, ressalvada a hipótese de que o objeto da demanda, não impedir a análise da regularização da ocupação pela administração pública e a hipótese de acordo judicial.

Art. 15. Serão passíveis de alienação as áreas ocupadas, demarcadas e que não abranjam as áreas:
I - reservadas à administração militar, federal e a outras finalidades de utilidade pública ou de interesse social a cargo da União, do Estado e do município;
II - tradicionalmente ocupadas por população indígena;
III - de florestas públicas, nos termos da Lei n° 11.284, de 02 de março de 2006, de unidades de conservação de domínio público ou que sejam objeto de processo administrativo voltado à criação de unidades de conservação; ou
IV - que contenham acessões ou benfeitorias federais.
§1° As áreas ocupadas que abranjam parte ou a totalidade de terrenos de marinha, terrenos marginais ou reservados, seus acrescidos ou outras áreas insuscetíveis de alienação nos termos do art. 20 da Constituição Federal.
§2° As terras ocupadas por comunidades quilombolas ou tradicionais serão regularizadas de acordo com normas específicas.

Art. 16. Os beneficiados com o projeto de regularização fundiária Meu Imóvel Legal do setor chacareiro deverão atender os requisitos legais previstos nas legislações ambientais.

Art. 17. Os requisitos para a regularização fundiária de imóveis com até 60 ha (sessenta hectares) serão averiguados por meio de declaração do ocupante sujeita a responsabilização penal, civil e administrativa, que será certificada pelo laudo de vistoria, **in loco**, emitido pelos Fiscais de Obras e Postura e Fiscais Tributários.

Art. 18. Ficam isentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI os beneficiários do projeto Meu Imóvel Legal.

Art. 19. Os casos omissos desta Lei poderão serão dirimidos em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Lei Estadual n° 4.892, de 2020 e pela Instrução Normativa n° 5/2021/SEPAT-GERFR.

Art. 20. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo no que lhe couber, excetuando-se as modificações que decorram onerações.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 29 de dezembro de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:34576D15

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1470/GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Lei nº. 1470/GP, de 29 de dezembro de 2021.

"Cria o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, denominado 'Título Já', e dá outras providências".

O Senhor Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 60, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A presente lei tem por objeto instituir no âmbito do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO o programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social denominado "Título Já".

Art. 2º Considera-se Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social a regularização aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda, assim declarados por ato do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único. Para fins do disposto no *caput*, somente serão regularizadas áreas de domínio do Município de Alto Alegre dos Parecis que sejam objeto de projeto de regularização fundiária realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura com colaboração das demais secretarias municipais.

Art. 3º O programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, denominado "Título Já", será executado da seguinte forma:
§ 1º Mediante convênio firmado com o Governo do Estado de Rondônia, que disponibilizará suporte financeiro para custear os Títulos Definitivos e seus respectivos registros a pessoas de baixa renda, nos moldes do Termo de Cooperação nº 002, de 29 de junho de 2017, firmado pelo Governo Estadual com o Tribunal de Justiça e Associação dos Notários e Registradores do Estado - ANOREG, publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado de Rondônia n. 123, de 07 de julho de 2017.
§ 2º Mediante convênio firmado com o Governo do Estado de Rondônia para custeio dos serviços com levantamentos topográficos, georreferenciamento, com demarcações, desmembramentos e registro do título definitivo de propriedade ou concessão de direito real de uso.

Art. 4º. Os objetivos visados por esta lei são:
I - Ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada,

assegurado o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental;
II - Articulação com as políticas setoriais de habitação, meio ambiente, saneamento básico e mobilidade urbana, nas diferentes esferas de poder e com as iniciativas públicas e privadas destinadas à integração social e à geração de emprego e renda;
III - cumprimento às legislações urbanísticas e ambientais do Município;
IV - Participação dos interessados em todas as etapas do processo de regularização;
V - Estímulo à resolução extrajudicial de conflitos; e
VI - Concessão do respectivo título ao requerente, independentemente do estado civil.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Departamento de Cadastro e Receita, integrante da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, autorizado a emitir Título Definitivo de Propriedade ou Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, aos ocupantes de terras urbanas de domínio do Município de Alto Alegre dos Parecis.

Art. 6º Os beneficiários do Programa Título Já, em áreas de domínio do Município de Alto Alegre dos Parecis, para obter o título definitivo de propriedade ou concessão de direito real de uso – CDRU, deverão comprovar:
I - Direito de posse, respeitando o lapso temporal de 01 (um) ano da posse, a contar da data de início do cadastramento do programa, mediante apresentação de:
a) cadeia dominial de contratos de compra e venda;
b) comprovar mediante declaração do ocupante, acompanhada da assinatura de duas testemunhas que conheçam a situação de ocupação do interessado pelo menos 01 (um) ano, quando ocorrer quebra da cadeia possessória por perda e/ou extravio; e
c) para fins de comprovação do lapso temporal de 01 (um) ano na ocupação do imóvel, é facultado a Administração Pública considerar como documentos hábeis: conta de água, energia, telefone ou IPTU que comprovem o período exigido.
II - Possuir o imóvel até 1.000 m² (mil metros quadrados), não sendo permitido ultrapassar esse limite, devendo ser demonstrado mediante declaração, que será certificada pelo laudo de vistoria, *in loco*, emitido pelos Fiscais de Obras e Postura e Fiscais Tributários;
III - a renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos, caracterizando assim pessoa de baixa renda, mediante apresentação de comprovante de renda familiar ou declaração de renda atualizado, que será devidamente certificado, mediante Laudo Social, emitido pela assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
IV - Que utiliza o imóvel como única moradia, mediante apresentação de declaração expressa;
V - Que não é proprietário de outro imóvel urbano ou rural ou beneficiário de outro programa de regularização fundiária, também mediante declaração expressa; e
VI - Outros documentos julgados necessários à instrução do processo administrativo, a critério do Poder Executivo.
§ 1º Objetivando a comprovação da ocupação, a critério da Administração Pública, será elaborado um laudo de vistoria e inspeção, *in loco*, efetuada pelos Fiscais de Obras e Postura e Fiscais Tributários para subsidiar parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município.
§ 2º. As declarações/informações de que tratam os incisos II, IV e V do presente artigo, poderão ser apresentados em um único documento, devendo ser apresentadas com o devido reconhecimento da assinatura do requerente em cartório competente e sujeita à responsabilização nas esferas penal, administrativa e cível.

Art. 7º A solicitação do Título Definitivo de Propriedade ou Concessão de Direito Real de Uso – CDRU será dirigido ao Prefeito Municipal ou a representante por ele designado, acompanhados dos documentos mencionados que comprovem o período mínimo de ocupação do imóvel e a renda conforme os critérios desta Lei.

Art. 8º As despesas com demarcação, desmembramento e registro do Título Definitivo de Propriedade ou Concessão de Direito Real de Uso aos ocupantes de baixa renda em Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, serão custeadas por recursos oriundos de convênio firmado entre o Município de Alto Alegre dos Parecis e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 9º No Título Definitivo de Propriedade deverão constar, obrigatoriamente, além de outras informações:
I - Numeração sequencial;
II - Número e data da presente Lei;
III - Nome, qualificação, CPF, Carteira de Identidade Civil do outorgado e se casado, documentação do cônjuge;
IV - Descrição pormenorizada da área titulada, acompanhada de planilhas e memoriais descritivos;
V - O *layout* do Título Definitivo ou CDRU, no modelo fornecido pelo Estado; e
VI - Assinatura do Governador ou pessoa por ele designada, do Prefeito do Municipal e do Outorgado.

Art. 10. Deverá integrar o Processo Administrativo para outorga do Título Definitivo de Propriedade ou Concessão de Direito Real de Uso os seguintes documentos do requerente:
I - Requerimento do ocupante solicitando a regularização fundiária;
II - Cópia da Carteira de Identidade Civil e do CPF do requerente e do cônjuge ou convivente;
III - Certidão de nascimento, se o interessado for solteiro;
IV - Certidão de casamento atualizada ou declaração ou contrato de união estável, se o interessado for casado;
V - Comprovante de residência: conta de energia, água, telefone atual ou outros documentos que a administração entender necessário;
VI - Atestado de óbito do cônjuge ou companheiro, se o interessado for viúvo(a);
VII - Certidão de nascimento dos filhos;
VIII - Cópia do IPTU do imóvel a ser regularizado;
IX - Comprovante de aquisição do imóvel: contrato de compra e venda ou doação;
X - Declaração de posse de acordo com artigo 6º, inciso I, “b” desta Lei, quando da quebra da cadeia possessória;
XI - Comprovante de renda familiar ou declaração de renda atualizado;
XII - Declaração de que não é proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano; e
XIII - Certidão negativa ou positiva com efeitos negativos dos Tributos Municipais.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado, no intuito de fomentar a regularização fundiária urbana de suas áreas.

Art. 12. O Município de Alto Alegre dos Parecis, beneficiado pelo convênio fomentado pelo Governo do Estado, citado no artigo 11 desta Lei deve, como proponente, sujeitar-se no que couber às normas da Instrução Normativa STN N. 01, de 15 de janeiro de 1997 e Lei Federal 8.666/93.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos com base na Legislação Federal e Estadual que rege a matéria, por analogia e de acordo com os costumes e princípios gerais do direito.

Art. 14. O primeiro registro do programa “Título Já” no Município de Alto Alegre dos Parecis, fica isento do recolhimento:
I - Do valor das taxas de expediente de regularização de imóvel urbano instituída pelo Código Tributário Municipal ou qualquer outra Lei Municipal;
II - Do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 15. Os imóveis que não se enquadrarem na regularização de que trata esta Lei, poderão ser regularizados onerosamente, nos termos da Lei Municipal nº 444, de 24 de novembro de 2009.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 29 de dezembro de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:36B5C65B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1471/GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Lei nº. 1471/GP, de 29 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a majoração temporária do adicional de plantão extra, que trata a Lei Complementar nº 106 de 21 de março de 2017, referente ao cargo de Vigia enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto Municipal nº 035/GP de 21 de março de 2020"

O Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

LEI
Art. 1º Fica, de forma excepcional, majorado o adicional de plantão extra de que trata a Lei Complementar nº 106 de 21 de março de 2017, referente ao cargo de Vigia, conforme anexo I desta Lei, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto Municipal nº 035/GP de 21 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, em 29 de dezembro de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Lei nº. 1471/GP/2021.

"Dispõe sobre a majoração temporária do adicional de plantão extra, que trata a Lei Complementar nº 106 de 21 de março de 2017, referente ao cargo de Vigia, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto Municipal nº 035/GP de 21 de março de 2020".

ANEXO I

ADICIONAL DE PLANTÕES EXTRAS

Descrição Cargos	Plantão de 08 (oito) horas	Plantão de 12 (doze) horas	Plantão de 24 (doze) horas
Médico	-	-	-
Médico Especialista em Ultrassonografia	-	-	-
Médico Especialista em Pediatra	-	-	-
Médico Especialista em Psiquiatria	-	-	-
Enfermeiros	-	-	-
Técnicos em enfermagem	-	-	-
Motoristas	-	-	-
Vigias	-	R$: 100,00	R$: 200,00
Cozinheiras	-	-	-
Zeladoras	-	-	-

Alto Alegre dos Parecis, em 29 de dezembro de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:DA5CCE9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 167/2021

AV. MARECHAL DEODORO, N° 4695
CNPJ: 15.845340/0001-90 CEP: 76930-000 Usuário: junior
Data: 27/12/2021 12:37:16
Alteração Orçamentária Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

DECRETO Nº 167, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI Nº 1032/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

VANDERLEI TECCHIO, Prefeito do Municipio de ALVORADA D OESTE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor

Crédito	455	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.91.00	0.1.002.0047
Recurso	453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00	0.1.002.0047

2.100,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64. Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Garcia Aguiar Hopka
Código Identificador:FC4D4C08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
ESCALA DE PLANTÃO NOTURNO – JANEIRO 2022

Escala de Plantão Noturno – JANEIRO DE 2022

Início ás 23:00 hrs e término as 7:00 hrs do dia subseqüente

Esta Gerência de Vigilância Sanitária – GVS da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por meio deste, vem divulgar oficialmente a Lista de Plantão noturno do mês de JANEIRO **de 2022** das Farmácias e Drogarias que deverão cumprir o plantão tendo início às 23:00hrs e término às 7:00hrs do dia subsequente, em cumprimento ao sistema de rodízio para atendimento ininterrupto à população, em conformidade com a Lei Federal nº. 5.991 de 17/12/1973 em seu Artigo 56 e a Lei Municipal nº. 2.348 de 19/12/19 em seu Artigo 4º § 1º, sendo elas:

Das 23:00h do 01/01/2022 até às 07:00h do dia 02/01/2022.
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO PAULO (Com. de Med. São Paulo LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1599, Setor 01.

Das 23:00h do 02/01/2022 até às 07:00h do dia 03/01/2022.
RD FARMA (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 2343, Setor 03.

Das 23:00h do 03/01/2022 até às 07:00h do dia 04/01/2022.
DROGARIA DA ECONOMIA (C. Zambiazi e CIA LTDA EPP)
Rua Caçapava, Nº. 4673, Setor 09.

Das 23:00h do 04/01/2022 até às 07:00h do dia 05/01/2022.
BEMOL FARMA ARIQUEMES (Bemol S/A)
Av. Capitão Silvio, Nº.3558, Setor Grandes Áreas.

Das 23:00h do 05/01/2022 até às 07:00h do dia 06/01/2022.
FARMÁCIA SANTA LUCIA (Braganhol e Canuto Com. de Prod. Farm. Ltda)
Av. Guaporé, Nº. 2987, Setor 05.

Das 23:00h do 06/01/2022 até às 07:00h do dia 07/01/2022.
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 07/01/2022 até às 07:00h do dia 08/01/2022.
RD FARMA – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 08/01/2022 até às 07:00h do dia 09/01/2022.
MEGA FARMA (MODENA & SILVA LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 09/01/2022 até às 07:00h do dia 10/01/2022.
FARMÁCIA PARANÁ (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 10/01/2022 até às 07:00h do dia 11/01/2022.
FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (Farmácia P. B de Ariquemes 02 LTDA EPP)
Endereço: Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 11/01/2022 até às 07:00h do dia 12/01/2022.
FARMA + POPULAR– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1627, Setor 01.

Das 23:00h do 12/01/2022 até às 07:00h do dia 13/01/2022.
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA ME)
Endereço: Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 13/01/2022 até às 07:00h do dia 14/01/2022.
DROGARIA BEM BARATO (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIREELI)Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

Das 23:00h do 14/01/2022 até às 07:00h do dia 15/01/2022.
FARMA MAIS BARATO (Marques Com. de Prod. Farmacêuticos EIRELI ME)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 2331, Setor 03, em frente à feira municipal

Das 23:00h do 15/01/2022 até às 07:00h do dia 16/01/2022.
LIDERFARMA (Lider Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA)
Endereço: Av. Guaporé, Nº. 3973, Setor 06.

Das 23:00h do 16/01/2022 até às 07:00h do dia 17/01/2022.
A PREÇO POPULAR (Farm. e Drog. Santa Helena LTDA)
Endereço: Av. Machadinho, Nº. 4933, Setor Rota do Sol.

Das 23:00h do 17/01/2022 até às 07:00h do dia 18/01/2022.
FARMÁCIAS PAGUE MENOS (Empreendimentos Pague Menos S/A)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1695, Setor 01.

Das 23:00h do 18/01/2022 até às 07:00h do dia 19/01/2022.
DROGASIL (Raia Drogasil S/A)
Tv. Garapeira, N º 1929, Setor 01.

Das 23:00h do 19/01/2022 até às 07:00h do dia 20/01/2022.
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO PAULO (Com. de Med. São Paulo LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1599, Setor 01.

Das 23:00h do 20/01/2022 até às 07:00h do dia 21/01/2022.
RD FARMA (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 2343, Setor 03.

Das 23:00h do 21/01/2022 até às 07:00h do dia 22/01/2022.
DROGARIA DA ECONOMIA (C. Zambiazi e CIA LTDA EPP)
Rua Caçapava, Nº. 4673, Setor 09.

Das 23:00h do 22/01/2022 até às 07:00h do dia 23/01/2022.
BEMOL FARMA ARIQUEMES (Bemol S/A)
Av. Capitão Silvio, Nº.3558, Setor Grandes Áreas.

Das 23:00h do 23/01/2022 até às 07:00h do dia 24/01/2022.
FARMÁCIA SANTA LUCIA (Braganhol e Canuto Com. de Prod. Farm. Ltda)
Av. Guaporé, Nº. 2987, Setor 05.

Das 23:00h do 24/01/2022 até às 07:00h do dia 25/01/2022.
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 25/01/2022 até às 07:00h do dia 26/01/2022.
RD FARMA – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 26/01/2022 até às 07:00h do dia 27/01/2022.
MEGA FARMA (MODENA & SILVA LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 27/01/2022 até às 07:00h do dia 28/01/2022.
FARMÁCIA PARANÁ (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 28/01/2022 até às 07:00h do dia 29/01/2022.
FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (Farmácia P. B de Ariquemes 02 LTDA EPP)
Endereço: Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 29/01/2022 até às 07:00h do dia 30/01/2022.
FARMA + POPULAR– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1627, Setor 01.

Das 23:00h do 30/01/2022 até às 07:00h do dia 31/01/2022.
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA ME)
Endereço: Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 31/01/2022 até às 07:00h do dia 01/02/2022.
DROGARIA BEM BARATO (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIREELI)Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

EMERSON MARTINS DE SOUZA
Gerente Vigilância Sanitária
Portaria . Nº 178 - 04/2021

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:4C64BDE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
EXTRATO DO CONTRATO N. 355/2021

Processo nº 047/2021 - IPEMA

CELEBRAÇÃO: 20/12/2021.

PARTES:

1) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES IPEMA
2) Empresa: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA,CNPJ: 07.374.237/0001-81

OBJETO: Contratação da empresa especializada ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA,CNPJ: 07.374.237/0001-81 para prestação de serviços de Reavaliação Atuarial, execução do estudo, elaboração e apresentação da Reavaliação Atuarial, visando diagnosticar a situação real do Regime Próprio de Previdência Social RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Ariquemese especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA Da Vigência:90(noventa) dias. Até o dia 20.03.2022**.**
Do valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
Gestora do Contrato:Albertina Franco de Almeida - Matricula 3805-1

Ariquemes-RO, 20 de dezembro de 2021.

PAULO BELEGANTE
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES IPEMA

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:779AF3E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 61/IPEMA/2021

RETIFICAÇÃO DO TERMO

O Diretor Presidente deste Instituto de Previdência no exercício de suas atribuições legais e amparado no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, com razões remissivas à Justificativa nº 049/2021/CPL/SML/PMA e Parecer Jurídico nº 1006/PGM/2021, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 61/IPEMA/2021, cujo objeto é a: Contratação de serviço*SaaS (Software as a Service)*para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Em Favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV S.A, CNPJ 42.422.253/0001-01**, ficando o processo ratificado e homologado, o valor total da empresa de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ariquemes-RO, 29 de Dezembro de 2021

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:42BD2075

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 355/2021

Processo nº 047/2021 - IPEMA
CELEBRAÇÃO: 20/12/2021.
Retificação em 29/12/2021
PARTES:
1) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES IPEMA
2) Empresa: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA,CNPJ: 07.374.237/0001-81
OBJETO:Contratação da empresa especializadaARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA,CNPJ: 07.374.237/0001-81, para prestação de serviços de Reavaliação Atuarial, execução do estudo, elaboração e apresentação da Reavaliação Atuarial, visando diagnosticar a situação real do Regime Próprio de Previdência Social RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Ariquemese especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDADa Vigência: 12 (doze) meses. Até o dia 20.12.2022**.**
Valor: R$ 7.000,00**(sete**mil reais**)**, para o total do fornecimento dos serviços e produtos, mencionados na cláusula primeira -Nota de Empenho nº 242/2021**).**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
Gestora do Contrato:Albertina Franco de Almeida - Matricula 3805-1

Ariquemes-RO, 20 de dezembro de 2021.

PAULO BELEGANTE
Presidente
Instituto de Previdência do Município de Ariquemes Ipema

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:5B369A33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 570, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO.

ASecretária Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerandoo Processo Administrativo8-20434/2021.
RESOLVE:
Art. 1ºDesignar o Servidor Público Municipal Edi Rosauro Tavares Lima, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 309/2021 que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Empresa Universidade Patativa Assaré UPA.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 30 de novembro de 2021, 133º da República.

RODINEIA PEREIRA GOUVEA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**RODINEIA PEREIRA GOUVEA**,**Secretária de Desenvolvimento Social**, em 30/11/2021 às 13:05, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**638100**e o código verificador**83452C7F**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	SOLANGE DA SILVA LINHARES	***.840.502-**	30/11/2021 12:16
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-	30/11/2021 17:03

		**	
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	03/12/2021 11:48

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:4970E59C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/CGM/PMA/2021. INSTITUI O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/CGM/PMA/2021.

Institui o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para oexercício de 2022e dá outras providências.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo que dispõe os arts. 31, 70 e 74, da Constituição Federal de 1988, art. 130, da Lei Orgânica do Município de Ariquemes/RO, e do art. 8°, da Lei Municipal n. 1.427/2008;

CONSIDERANDOo art. 08, inciso V, c/c com art. 14, § 3° da Decisão Normativa n° 002/2015/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que estabelece a necessidade de consignar as atividades de auditoria num Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI;

CONSIDERANDOo Decreto n.º 16.135/2020, na qual aprova o Manual de Auditoria Interna, que contempla o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, dispondo que: *"O Planejamento Anual de Auditoria Interna será elaborado pela Controladoria Geral do Município, até o último dia útil de cada ano, na forma de cronograma de trabalho, identificando quais os trabalhos a serem desenvolvidos para aplicação no ano subsequente"*;

CONSIDERANDOa necessidade de planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município no que tange as auditorias, inspeções e visitas;

ESTABELECE

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo único desta instrução Normativa, o Cronograma de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI paraexercício de 2022.

O cronograma poderá sofrer alterações quando:

Em função de eventos externos ou internos que possam influenciar sua implementação, tais como trabalhos especiais, apontamentos dos órgãos de Controle Externo ou fatos supervenientes.

Quando no decorrer do exercício for necessária a realização de auditorias e/ou inspeções extraordinárias determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou a Controladora Geral do Município.

Art. 2º Os procedimentos de auditoria e inspeção consistirão em um conjunto de atividades cujo objetivo é acompanhar e avaliar a eficácia e eficiência dos atos de gestão praticados pelas unidades administrativas da Prefeitura de Ariquemes/RO.

Parágrafo único– As áreas e atos a serem auditadas deverão compor o PAAI e serem lançadas com critérios de materialidade, relevância, risco e vulnerabilidade.

Art. 3º Quando designado pelo Controlador Geral, o servidor atuará como auditor, podendo, se necessário, solicitar documentos e informações da unidade auditada, estabelecendo prazo suficiente para seu cumprimento.

Art. 4°Após a conclusão da auditoria, seus resultados serão levados ao conhecimento dos gestores ou dirigentes das áreas envolvidas para que adotem as medidas necessárias, oportunizando o relatório de auditoria.

Parágrafo único– A elaboração do relatório de auditoria poderá ser dispensando quando a materialidade do procedimento não exigir ou ainda, quando a conclusão preliminar for satisfatória e assim se puder dispensar.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 04/01/2022.

Ariquemes-RO, 29 de dezembrode 2021.

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Controladora Geral do Município

ANEXO ÚNICO: Cronograma de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do exercício de 2022.

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B5C02709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO 003/2021

AVISO DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 18848/SEMSAU/2021
MODO DE DISPUTA/ABERTO - LICITAÇÃO ABERTA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO - UASG- 450522
Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL EMPRESA(S) que atuem na Prestação de Serviços de Realização de Cirurgias Gerais Eletivas (Procedimentos Cirúrgicos), sendo os procedimentos constantes na tabela SUS, de forma complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Ariquemes/RO. o valor total estimado em R$ 964.567,20. ATENÇÃO:Orientamos ler com atenção as condições dispostas neste AVISO e seusanexos, antes de formular sua proposta. Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigênciasdo Projeto Básico, Anexo integrante deste aviso, bem como seus respectivos subitens. O não envio dos documentos de habilitação, exigidos no edital e projeto básico,ensejará o não credenciamento do proponente. As diligências necessárias serão efetuadas em atendimentoao disposto no art. 43 § 3º da Lei 8.666/93. O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, dessa forma, os interessadosque encaminharem os envelopes documentações posteriormente As propostas recebidas e demais documentos serão juntados ao processo eletrônico, após serão encaminhados para exame de conformidade, aceitação e homologação pela Portaria 556 de 24/11/2021 (ID 629355) criada para este fim, após a análise da idoneidade mediante análise dos documentos de habilitação exigidos no Projeto Básico. O Período de solicitação de credenciamento será: 30/12/2021 a 19/01/2022 **à data marcadapara abertura dosenvelopes**,seráfeito **das 10h00min do dia 19/01/2022**. A retirada do edital e demais informações estão disponível no site **www.ariquemes.ro.gov.br.**Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 ou pelo e-mail cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 29de Dezembro de 2021.

HENRIQUE DA SILVA
Superintendente Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Daiane Vieira Pacifico
Código Identificador:81FA999D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET.
N.º 146/SML/2021 PROC. N.º 9542/SEMGOV/2021

A Prefeitado Municípiode Ariquemes/ROhomologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º146/SML/2021,referente

ao Processo Administrativon.º9542/SEMGOV/2021, cujo objeto é:Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.Em favor dasempresas:**GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**- CNPJ: 12.559.500/0001-47,com o valor totalda empresadeR$221.667,15(duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos);**W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**- CNPJ: 12.770.919/0001-43,com o valor totalda empresadeR$373.290,08(trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa reais e oito centavos);**UASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**- CNPJ: 28.453.974/0001-40,com o valor totalda empresadeR$292.765,36(duzentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)e **CLAUDINEI TONIETTI**- CNPJ: 28.732.430/0001-17,com o valor totalda empresadeR$16.303,00(dezesseis mil, trezentos e três reais).Ficando o processo homologado com o valor totalde**R$904.025,59(novecentos e quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Ariquemes/RO,28de dezembrode 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeitade Ariquemes/RO

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:BFAADDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANALISE DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO
BOLETIM Nº **33/2021**

A Autoridade de trânsito do Órgão Executivo de trânsito Municipal – DIRETRAN, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a vossa senhoria que os autos do processo abaixo citado, em 29/12/2021 julgou vosso recurso no qual teve como decisão o seguinte:

Processo nº: 20062/2021
Interessado: CLEUZA DUARTE
Decisão: INDEFERIDO

DECISÃO: Tipificada na forma da lei a conduta infracional cometida e inexistindo falha formal no ato do agente autuador foi julgado consistente o Auto de Infração de Trânsito nºP00V40106T, mantendo seu registro, sendo assim julgado SUBSISTENTEecom efeito.
O recurso contra Penalidade imposta poderá ser protocolada na Junta Administrativa de Recursos junto ao Órgão Autuador no prazo estabelecido na Notificação de Penalidade, nos termos do artigo 285 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB, a partir do recebimento da mesma, dirigida a JARI – SEMUST.

OBS: A Decisão em seu inteiro teor está disponível na secretaria Municipal de Trânsito SEMUST, localizada na Travessa Marte, nº 150 setor: grandes áreas, CEP: 76876 – 682 Ariquemes – RO.

Ariquemes, 29 de Dezembro de 2021.

GLEICIELY LOPES
Autoridade de Trânsito do Município de Ariquemes

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:07DBB1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANALISE DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO
BOLETIM Nº **34/2021**

A Autoridade de trânsito do Órgão Executivo de trânsito Municipal – DIRETRAN, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a vossa senhoria que os autos do processo abaixo citado, em 29/12/2021 julgou vosso recurso no qual teve como decisão o seguinte:

Processo nº: 20494/2021
Interessado: LINDOMAR DANTAS DA SILVA
Decisão: INDEFERIDO

DECISÃO: Tipificada na forma da lei a conduta infracional cometida e inexistindo falha formal no ato do agente autuador foi julgado consistente o Auto de Infração de Trânsito nºP00VO0105A, mantendo seu registro, sendo assim julgado SUBSISTENTEecom efeito.
O recurso contra Penalidade imposta poderá ser protocolada na Junta Administrativa de Recursos junto ao Órgão Autuador no prazo estabelecido na Notificação de Penalidade, nos termos do artigo 285 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB, a partir do recebimento da mesma, dirigida a JARI – SEMUST.

OBS: A Decisão em seu inteiro teor está disponível na secretaria Municipal de Trânsito SEMUST, localizada na Travessa Marte, nº 150 setor: grandes áreas, CEP: 76876 – 682 Ariquemes – RO.

Ariquemes, 29 de Dezembro de 2021.

GLEICIELY LOPES
Autoridade de Trânsito do Município de Ariquemes

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:37632104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANALISE DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO
BOLETIM Nº **35/2021**

A Autoridade de trânsito do Órgão Executivo de trânsito Municipal – DIRETRAN, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a vossa senhoria que os autos do processo abaixo citado, em 29/12/2021 julgou vosso recurso no qual teve como decisão o seguinte:

Processo nº: 20491/2021
Interessado: LINDOMAR DANTAS DA SILVA
Decisão: INDEFERIDO

DECISÃO: Tipificada na forma da lei a conduta infracional cometida e inexistindo falha formal no ato do agente autuador foi julgado consistente o Auto de Infração de Trânsito nºP00VO0105B, mantendo seu registro, sendo assim julgado SUBSISTENTEecom efeito.
O recurso contra Penalidade imposta poderá ser protocolada na Junta Administrativa de Recursos junto ao Órgão Autuador no prazo estabelecido na Notificação de Penalidade, nos termos do artigo 285 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB, a partir do recebimento da mesma, dirigida a JARI – SEMUST.

OBS: A Decisão em seu inteiro teor está disponível na secretaria Municipal de Trânsito SEMUST, localizada na Travessa Marte, nº 150 setor: grandes áreas, CEP: 76876 – 682 Ariquemes – RO.

Ariquemes, 29 de Dezembro de 2021.

GLEICIELY LOPES
Autoridade de Trânsito do Município de Ariquemes

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:386C6498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANALISE DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO
BOLETIM Nº **36/2021**

A Autoridade de trânsito do Órgão Executivo de trânsito Municipal – DIRETRAN, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a vossa senhoria que os autos do processo abaixo citado, em 29/12/2021 julgou vosso recurso no qual teve como decisão o seguinte:

Processo nº: 20487/2021
Interessado: LINDOMAR DANTAS DA SILVA
Decisão: INDEFERIDO

DECISÃO: Tipificada na forma da lei a conduta infracional cometida e inexistindo falha formal no ato do agente autuador foi julgado consistente o Auto de Infração de Trânsito nºP00VO0105C, mantendo seu registro, sendo assim julgado SUBSISTENTEecom efeito.
O recurso contra Penalidade imposta poderá ser protocolada na Junta Administrativa de Recursos junto ao Órgão Autuador no prazo estabelecido na Notificação de Penalidade, nos termos do artigo 285 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB, a partir do recebimento da mesma, dirigida a JARI – SEMUST.

OBS: A Decisão em seu inteiro teor está disponível na secretaria Municipal de Trânsito SEMUST, localizada na Travessa Marte, nº 150 setor: grandes áreas, CEP: 76876 – 682 Ariquemes – RO.

Ariquemes, 29 de Dezembro de 2021.

GLEICIELY LOPES
Autoridade de Trânsito do Município de Ariquemes

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:60D83661

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA .

"TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E PARECERIA PÚBLICA ENTRE MUNICIPIO DE BURITIS E O DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA."

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS CNJ**: **01.266.038/0001-44** com sede Rua São Lucas, n° 2476, Setor 6, Buritis - RO, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, inscrito no CPF/MF Nº 459.593.582-91, portador do RG nº 504848 SSP/RO, residente domiciliado na Rua 25 de Dezembro , S/Nº, Setor 08, neste Município e o Município de Buritis/RO, , neste ato representado pelo seu **RESIDENTE DA DECIMA QUINTA RR** do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DER/RO** Senhor **ADECLEITO FERREIRA DA SILVA EFFGEN**, portador do RG Nº 799.049 SSP/RO, inscrito no CPF/MF Nº 786.980.492-49, residente domiciliado na Rua Jose Carlos da Mata, nº 2282 , setor 07, Buritis/RO, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PROMOVER OPERAÇÃO TAPA BURACONA RO – 460 NO PERIMETRO COMPRENDIDO PELA COMARCA DE BURITIS DO KM 25 ATÉ A MUNICIPIO DE BURITIS,** submetendo-se as partes à legislação pertinente e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto acordo de cooperação técnica para fins de promover ação conjunta de operação tapa buraco na RO 460 dentro do perímetro da Comarca de Buritis/Campo Novo até o Município de Buritis, através de **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente TERMO DE COOPERAÇÃO encontra amaro legal nos artigos 1º, PARÁGRAFO ÚNICO e 2º da Lei Municipal 695/2013.
CLAÚSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE ESTIMADA.

2.1 A quantidade estimada de Serviços a serem executados em parceria, deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** em atividades conjunta a execução do Tapa Buraco estimado em dias dia 29/12/2021 e 30/12/2021 de acordo com o desempenho da equipe coordenadora do DE/RO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

3.1 Não há remuneração dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

COMPETE AO MUNICIPIO:

4.1 Custear a mão de obra De 05 (cinco) Apenados e de 02 (dois) Policia Penal para a guarda e vigilância dos apenados que estarão na frente de serviços do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DER/RO, o qual será feito nos perímetros dentro das cidades de Campo Novo e Buritis a do km 25 até o Município de Buritis **ACORDO DE COOPERAÇÃO** deverão ser realizadas em horário e dias úteis definidos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/DENTRO NO HORARIO PERMITIDO PELO DEPARTAMENTO PENAL**.

4.2 O pagamento de até 02 (duas) diárias pagas como agente honorífico Agente de Polícia Penal e de 05 (cinco) pagos pela PREFEITURA **DO MUNICÍPIO DE BURITIS**

COMPETE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DER/ RO:
4.3 – O abastecimento do veículo de transporte dos apenados e dos agentes de polícia penal.

4.4 – A alimentação dos apenados e dos agentes de polícia penal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

12.1 O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** terá o prazo de vigência de 30 (trinta dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e aditado apenados e agentes de polícia penal conforme a necessidade e conveniência das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Compete ao município a publicação dos atos no portal da Transparência bem como nos murais da Câmara de Vereadores e no mural da Prefeitura, deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** e, se for o caso, de seus aditamentos na imprensa oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

15.1 os casos omissos e as duvidas porventura surgidas em decorrência da execução deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão dirimidos mediante acordo entre as partes, por meio de instrumento própria e para solucionar divergências inconciliáveis, fica eleito o foto da Comarca de Buritis – RO.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Buritis, 29 de dezembro de 2021.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Departamento de Estradas e Rodagens Der/ro
ADECLEITO FERREIRA DA SILVA EFFGEN

TESTEMUNHAS:

1)……

2)……

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:42A9FC9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1-071/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI/RO
CONTRATADA: INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em digitalização (preparação, captura das imagens, indexação, validação, remontagem e armazenamento/gestão arquivista) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabixi/RO.
FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2018 e na Lei nº 10.520/2002.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE**, na dotação orçamentária Exercício 2021, Classificação Funcional Programática: 01.031.0001.2001.0000 elemento de despesa 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA, no valor de **R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
VALOR: O valor total do presente CONTRATO é de **R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais),** cujo o pagamento será efetuado por meio de deposito bancário em favor da **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e serviços e após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica.
FORO: Comarca de Colorado do Oeste-RO.
DATA DE CELEBRAÇÃO: 27 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI Contratante
EDERVAN GOMES DA SILVA Procurador Jurídico - OAB/RO 4325
INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI Contratada

Publicado por:
Angelita Aparecida dos Santos Roriz
Código Identificador:5CF7D4D7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICO A MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1073/2021.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº274/198, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal nº746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 1073/2021 nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com respaldo no parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Cabixi.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Contratação de fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do paço da prefeitura municipal.

Unidade Orçamentária: 0200
Gabinete do Prefeito.
Projeto Atividade:
2.002 – Manutenção das atividades do Gabinete
33.90.30 – Material de Consumo
Total reserva orçamentária - **R$ 3.463,12** (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Favorecido (s): CANOFF & VIEIRA LTDA
CNPJ: 18.199.072/0001-75
Valor: R$ **3.198,74** (Três mil cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:4386FC64

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCESSO Nº 863/2021

CNPJ: 22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 – Centro – CEP 76.994-000
Cabixi - Rondônia

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 863/2021

EDITAL 023/2021
O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca o candidato aprovadas no Teste Seletivo Público, convoca na categoria abaixo relacionada, considerando a desistência da candidata GESSIKA CORREIA SOUZA, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 863/2021, realizado através de análise de currículo, com resultado publicado no Diário Oficial da AROM nº 3087, de 08 de novembro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto nº 260/2021, de 27/12/2021, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
(nesta ordem em papel A4)
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores (dependentes)
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência;
(01) Foto 3 x 4 Recente;
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação); pode ser obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br);
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame Admissional;

FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO			
	Nome:	**Nota:**	**Classif.:**
009	ROSIMEIRE APARECIDA TRAJANO	55,00	2º

Cabixi, 29 de dezembro de 2021

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Manochio
Código Identificador:68F43ED6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2021/PMC

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 059/2021-PMC,** adjudicado em 28 de dezembro de 2021, referente ao Processo Licitatório **nº998/SEMOSP/2021**, que tem por objeto: aquisição de materiais de segurança e proteção individual, em atendimento aos servidores que atuam nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme memorando de solicitação nº 374/2021/SEMOSP**,** ficando a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) convocada para retirada (s) das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
RAZÃO SOCIAL:

VILHEMED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA CNPJ 30.203.451/0001-97 **– R$ 380,00**

S. ALMEIDA EIRELI CNPJ: 07.933.407/0001-10 **– R$ 1.400,00**
Valor total homologado.....R$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:D69EE854

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021/PMC

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº052/2021-PMC,** adjudicado em 28 de dezembro de 2021, referente ao Processo Licitatório nº796/SEMOSP/2021, que tem por objeto: aquisição de materiais de expediente, para atender ao setores da SEMOSP, SEMAP, SEMESP, COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GABINETE DO PREFEITO conforme termos de referência anexos**,** ficando a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) convocada (s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

RAZÃO SOCIAL:

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.925.681/0001-50 .....R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) valor total adjudicado.

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:CDF697EA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2021.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021-PMC**,** adjudicado em 28 de dezembro, referente ao Processo Administrativo nº 782/SEMEC/2021**,** que tem por objeto: aquisição de materiais Esportivos, que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura**,** Esporte e Turismo e Escolas Municipais**,** ficando a empresa abaixo relacionada convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Razão Social:

RALSON LIMA M. LIMA CNPJ: 33.146.225/0001-00 - R$ 14.385,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais), valor Adjudicado.

Cabixi-RO 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:8289C555

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

A SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria 026/2021, torna pública aos interessados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 182/2021, formalizado pelo PROCESSO ORDINÁRIO Nº.**6457/ORDINARIO/2021**, OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICKUP, fica **ANULADO**o referido Pregão Eletrônico, com base no Art.49da Lei Federal nº.8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, considerando a insuficiência do prazo legal de publicação, não atendendo, portanto, o Art 25 do Decreto Federal 10.024/19. Maiores informações através do telefone: (69) 3907-4073.

Cacoal – RO, 28 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

TAYNÁ PAULA SANTOS
Pregoeira Prefeitura Municipal de Cacoal.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:77A1F412

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08-B/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

PROCESSO PMC: 4080/ORDINÁRIO/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PELOS MUNICIPIOS CONSORTES, DE MOBILIARIO E SALA DE AULA INTERATIVA para atender a Prefeitura de Cacoal mediante adesão à Ata de Registro de Preços n°. 08-B/2021, Pregão Eletrônico n°. 01/2021 do **Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.**
EMPRESA DETENTORA**: EDUTEC SALAS EQUIP. E TECNOLOGIA SPE LTDA**
CNPJ: 41.346.262/0001-90.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 383.699,00

Obs.: A íntegra do Termo de Adesão à Ata n. 08-B/2021 da **Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.**
Poderá ser obtida no site www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 29 de setembro de 2021.

KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS
Diretor de Registro de Preços da Educação

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:25DC01D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 054/PMC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3937/GLOBAL/2018 e volumes
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.659.781/0001-44
OBJETO: Reajustar o valor do Contrato n. 054/PMC/2018.
DO VALOR: R$ 829.464,97 (oitocentos e vinte nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 054/PMC/2018.
DATA: 22/12/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:595D151C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 056/PMC/18

Processo Administrativo n. 2541/GLOBAL/2018 Vol. XIX
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 05.659.781/0001-44
OBJETO: Reajustar o valor do Contrato n. 056/PMC/2018
DO VALOR: R$ 1.275.319,04 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 056/PMC/2018.
DATA: 23/12/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:39F79405

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/PMC/2020

Proc. 9064/GL/2020- Volumes I a IX
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMOSP
CONTRATADA: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.311.820/0001-43
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do Contrato e execução da obra para continuidade da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICALÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, via Recurso do Contrato 399979-51/2014/PRO-TRANSPORTE FINANCIAMENTO – LOTE III – ACESSIBILIDADE.
DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 022/PMC/2020.
DATA: 28 de dezembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4FD77B18

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 094/PMC/2021

PROC. 5000/ORDINÁRIO/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL / SEMOSP
CONTRATADA: EMPORIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.163.253/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS CAMINHÃO DE LIXO 12m3, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Convênio Federal nº 96/DPCN/2021 (Plataforma + Brasil 910556/2021) conforme especificado em edital do Pregão eletrônico nº 154/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP
VALOR: R$ 2.342.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil reais)
DATA: 10/12/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:AD102FD1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2021/PMC/SEMAD/RO 2º ADITIVO AO EDITAL 003/2021/PMC/SEMAD/RO

O Município de Cacoal, por meio da Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n. 003/2021/PMC/SEMAD/RO, nomeada pela Portaria n. 069/GABINETE/2021, constante do Processo Administrativo nº 6479/PMC/2019, destinada ao provimento temporário dos cargos público, torna público o presente termo aditivo:

Considerando as indispensabilidades de ordem técnicas e operacionais, necessário se faz a prorrogação dos prazos dos atos administrativos para fins de adequação do cronograma, conforme abaixo especificado:

Considerando a previsão do item 11.21 e a necessidade de alteração do Anexo II do Edital 003/2021/PMC/SEMAD/RO:

RESOLVE:

I – Adiar a data de Homologação Parcial das Provas de Títulos do dia 30/12/2021 para o dia 06/01/2022;
II - Adiar a data do recurso contra a homologação parcial das Provas de Títulos para os dias 07/01/2022 e 10/01/2022;
III - Adiar a data do Julgamentos dos Recursos e Homologação do Resultado Final para o dia 14/01/2022;
IV – Fica alterado o Anexo II do Edital 03/2021/PMC/SEMAD/RO;
V–Ratificam-se os demais itens do Edital n. 003/2021/PMC/SEMAD/RO.

Cacoal – RO, 29 de dezembro de 2021

JOLIANE TAMIRES DURAN SIMÕES
Presidente Da Comissão Do Teste Seletivo Simplificado

ANEXO II – Edital n. 003/2021/PMC/SEMAD/RO
CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	**25/11/2021**
Período de Inscrição	**29/11 a 05/12/2021**
Publicação da Homologação das Inscrições	**08/12/2021**
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	**09 e 10/12/2021**
Julgamento dos Recursos e Homologação Final das Inscrições após análise dos recursos	**14/12/2021**
Publicação da Homologação Parcial das Provas de Títulos	**06/01/2022**
Prazo para recurso contra a Homologação Parcial das Provas de Títulos	**07/01/2022 e 10/01/2022**
Julgamentos dos Recursos e Homologação do Resultado Final	**14/01/2022**

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B034ECED

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/CMC/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL ENGENHARIA EIRELI

DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a contratação dos serviços de engenharia – execução de reforma e instalação dos sistemas de combate a incêndio, subestação trifásica e SPDA do prédio da Câmara Municipal de Cacoal/RO – com fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, andaimes e equipamentos necessários à sua execução nos termos do projeto executivo, cronograma físico–financeiro, memorial descritivo e planilha orçamentária, que compõe a presente tomada de preços.
DO AMPARO LEGAL
Vinculam-se a este Contrato a Tomada de Preço n° 01/CPL/2021, com seus anexos (Memorial Descritivo e Projeto Básico, Planilha Orçamentária, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, apresentados à Comissão Permanente de Licitação) e demais elementos constantes no Processo n° 103/CMC/2021, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DO PREÇO

Pela execução dos serviços objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor total de R$-1.169.266,42 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), recursos próprios.
DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 23/CMC/2021.
DO FORO
Comarca de Cacoal.
DATA: 29.12.2021

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente –CMC.
Contratante

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:05D1172C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA NORMATIVA Nº 154/GP/2021

Cacoal/RO, 29 de dezembro de 2021.

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, OBJETO DO CONTRATO 23/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Resolve:
Art. 1º. Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da Obra de reforma da Câmara Municipal de Cacoal, referente ao Contrato nº 23/2021.
Art. 2º. A comissão mencionada no artigo anterior será composta pelo Engenheiro Civil Carlos Eduardo Lima Viana e por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:
André Luiz Ayres Barboza, Matrícula 200523, Técnico em Segurança do Trabalho,
CPF nº 612.621.452-87;
Antônio Nunes Pereira, Matrícula 200549, Agente de Manutenção e Reparos, CPF nº 639.345.662-00;
Henrique Samuel Rafael Schmitt, Matrícula, 200547, Almoxarife CPF nº 026.122.502-20.
Art. 3º. Compete a esta Comissão, receber a entrega provisória e definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.
Art. 4º A nomeação e o desempenho das atividades dos servidores nomeados poderão ser remunerados de acordo com os Art. 63, inciso IV; Art. 64 (alterado pela Lei 3.374/PMC/2014) e Art. 65 da Lei 1.951/PMC/2006;
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Art. 6º. Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 3º desta Portaria.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente CMC

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:A5BEB11C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
RESOLUÇÃO N° 18/2021

SAAE - Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Cacoal/RO.

ASSUNTO: Dispõe sobre a Concessão e Regulamentação do art. 44 da Lei n. 2.716/PMC/2010, que trata sobre Gratificação Natalina aos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO.

O Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 223 da Lei. 2.716/PMC/2010,

CONSIDERANDO a eficiência e resultados satisfatórios dos servidores efetivos e comissionados desta Autarquia no exercício de 2021, bem como a previsão do art. 44 da Lei 2.716/PMC/2010,
CONSIDERANDO o ofício N. 814/PRESIDÊNCIA/GEARR/SAAE/2021, informando o aumento da arrecadação de 7% (sete por cento) em relação ao exercício anterior, sendo que para o pagamento há disponibilidade financeira orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores desta autarquia a Gratificação Natalina disposta no art. 44 da Lei 2.716/PMC/2010, no valor do vencimento base, tendo como base de aferição a arrecadação de 2021.

Art. 2º - Farão jus à Gratificação Natalina de forma integral todos os servidores desta Autarquia, com exceção dos servidores que se enquadram nas regras do art. 3° desta Resolução.

Art. 3° - Terão um desconto de 10% da gratificação natalina o servidor que:

No decorrente exercício conter em sua pasta funcional acima de 04 faltas injustificadas;

Ter respondido no exercício de 2021 Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância;
O servidor reprovado na avaliação de desempenho;
Servidor que incorreu no corrente exercício em penalidades disciplinares previstas nos incisos II e III do art. 151 da Lei 2.716/PMC/2010, tais como repreensão ou suspensão;

Art. 4° - Não farão jus ao recebimento da gratificação natalina os estagiários, funcionários terceirizados e servidores que incorreram em penalidades disciplinares previstas nos incisos IV e V do art. 151 da Lei 2.716/PMC/2010, tais como demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 5° - Perceberão o valor de forma proporcional os servidores que no corrente exercício estiverem afastados por licença para tratamento de interesses particulares, nos termos do art. 117 da Lei 2.716/PMC/2010, bem como os servidores que estiverem recebendo auxílio por incapacidade temporária pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 6° - Os requisitos aplicados no art. 3° desta resolução ficarão de responsabilidade da Coordenação de Gestão de Pessoas para averiguação e lançamento, condicionada à aprovação da Presidência.

Art. 7° - A gratificação Natalina que trata essa Resolução será paga até o dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 8° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogará todas as disposições em contrário.

Cacoal, 28 de dezembro de 2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE
Decreto nº 8.018/PMC/2021

Publicado por:
Karina Souza Bernardo
Código Identificador:DDB8EDCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CRONOGRAMA DE COLETA DE RESÍDUO SÓLIDOS/2021

As coletas de resíduos sólidos foram efetuadas 3(três) vezes por semana sendo toda segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira na sede do município totalizando 144(cento e quarenta e quatro) coletas e a cada 15 (quinze) dias nos Distritos totalizando 72(setenta e duas) coletas.
O total de coletas efetuadas foram 216 (duzentos e dezesseis) na sede do município e nos distritos no ano de 2021.
CRONOGRAMA DE COLETA DE RESÍDUO SÓLIDOS NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS DISTRITOS/ (COLETA NOS DISTRITOS DUAS VEZES POR MÊS CONFORME CONTRATO 124/2018)

DIAS/SEMANA	CAMPO NOVO	TRÊS COQUEIROS	RIO BRANCO	VILA UNIÃO
SEGUNDA – FEIRA	X			
TERÇA – FEIRA				
QUARTA – FEIRA	X			
QUINTA – FEIRA		X	X	X
SEXTA – FEIRA	X	x	x	x

THATIANE ARAÚJO TEIXEIRA DE SOUZA
Diretora Do Departamento De Meio Ambiente
Port n°:063

Publicado por:
Thatiane Araujo Teixeira de Souza
Código Identificador:68F30C6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 208 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997; em conformidade com a Lei Complementar nº 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida Licença Maternidade à servidora **VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO,matrícula 10235,** cargo celetista de Enfermeira 40 horas CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura. Pelo período de 180 dias compreendidos entre**15/12/2021 a 12/06/2022**, conforme discriminado:

•120 (Cento e vinte) dias - Instituto Nacional de Seguridade Social.
Período:**15/12/2021 a 13/04/2022**;

• 60 (sessenta) dias - Prefeitura Municipal (licença concedida conforme Lei nº 601/2011, com base no Art. I).
Período:**14/04/2022 a 12/06/2022.**

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/12/2021.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:02BEFE7F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.124 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADO,**FABIO FERNANDES DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado**Chefe de Gabinete -** Subsídio-II**,**pertencente ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:01BF8404

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS
CONTRATO

Processo Administrativo nº 028/2021/IPC
Contrato nº 003/IPC/2021

"CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS E DE OUTRO LADO A EMPRESA ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME"

Por este instrumento de contrato de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS - IPC**, localizado na Av. Jacarandá, 100, Centro, Castanheiras-RO inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 07.882.164.0001/39**, neste ato representado pela, Sra. SANDRA APARECIDA F. BUBACK, devidamente inscrita no C.P.F./MF nº 713.374.312-49 e RG n. 775323-SSP/RO, residente e domiciliada nesta cidade de Castanheiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI,** pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.517.901/0001- 20**, com sede na Avenida Campinas nº 4281, Jardim Paulista, na cidade de Ariquemes/RO, representada neste ato por seu sócio/proprietário Sr. Anderson da Silva Ramos Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 15731626 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 007.181.981-90, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, na cidade de Ariquemes/RO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem em decorrência do Processo Administrativo nº 028/2021/IPC, celebrar o presente contrato submetendo-se as partes as disposições da Lei n.º 8.666/93, pelo qual é regido o contrato, suas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste em Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos especifica para RPPS no âmbito da administração pública municipal de: assessoria previdenciária; assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária; estudos, planejamento e realizações de eventos relacionados à RPPS (palestra); consultoria atuarial e elaboração de cálculo atuarial anual, em conjunto com locação/cessão de direitos de uso de software de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência com emissão de guia com código de barras, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do IPC, com suporte técnico presencial contínuo mensal, para atender o instituto municipal de previdência de castanheiras/RO.

DOS SERVIÇOS:

(ITEM 01) Assessoria Previdenciária / Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária / Estudos, Planejamento e Realizações de Eventos Relacionados à RPPS (palestra):
Consultoria no acompanhamento da Legislação Federal pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social, com objetivo de manter a entidade autárquica (IPC) sempre atualizada com as novidades ocorridas neste campo;
Acompanhar e dar consultoria à Gestão de Benefícios do IPC, fazendo análises da legislação previdenciária local e de acordo com dispositivos em conflito com a legislação previdenciária federal e/ou carentes de regulamentação para situações cotidianas vividas pela unidade gestora;
Consultoria na elaboração de pareceres, projetos de lei, decretos, portarias dentre outros atos administrativos que forem demandados, de acordo com a legislação e instruções do TCE/RO;
Consultoria necessária para solucionar os recursos interpostos contra o regime próprio de Previdência social em âmbito administrativo;
Elaboração de pareceres técnicos/Previdenciários consultivos nos processos de aposentadoria e pensão, solicitados pelos segurados/dependentes do regime próprio de Previdência referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de Previdência, quando solicitado pelo IPC;
Analisar e acompanhar às diligências oriundas do TCE/RO e do MPS, providenciando respostas, analisar e acompanhar defesas às Auditorias oriundas dos referidos órgãos, no quesito Previdenciário, quando solicitado pelo IPC.
Consultoria no levantamento do tempo de serviço prestado pelos segurados a outros regimes de Previdência (RGPS/RPPS);
Orientar a Diretoria Executiva quanto às normas atuais e novas orientações da Secretaria de Previdência Social e demais órgãos regulamentadores;
Acompanhar, diariamente, a Diretoria Executiva em quaisquer dúvidas que surgirem pertinentes a gestão, via contato telefônico ou por meio eletrônico;
Consultoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/08 e alterações posteriores;
Consultoria no envio e acompanhamento nos Preenchimentos dos Demonstrativos Previdenciário, Comprovante de Repasse, DIPR (Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses/CADPREV), junto a Secretaria de Previdência Social;
Consultoria na elaboração/acompanhamento de Termo de Acordo de Parcelamentos e/ou Re-parcelamento, quando houver, e documento solicitado pela Superintendente do IPC;
Emissão de Parecer Técnico/Previdenciário consultivo da empresa ao IPC para esclarecer assuntos específicos, quando solicitado;
Consultoria aos Conselhos do IPC, quando solicitado pelo mesmo;
Consultoria na elaboração de Cartilha para IPC e atos normativos como resolução, instrução normativa e outros mecanismos legais de modo a atender ao Plano de Ação desta autarquia;
Consultoria e acompanhamento na realização de cálculos dos benefícios a serem concedidos aos segurados/dependentes, bem como das revisões que por ventura ocorrerem;
Consultoria e acompanhamento na instrução dos processos de aposentarias e pensões, solicitados pelos segurados/dependentes do regime próprio de Previdência;
Prestar educação Previdenciária através de acompanhamento de Consultores da empresa em visitas às escolas do Município de Castanheiras, ou outros departamentos para levar conhecimento sobre assuntos relacionados à RPPS, quando solicitado pelo IPC;
Consultoria na revisão de processos de aposentadorias e pensões à medida que forem exigidas novas normas pelo Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e/ou Legislação Municipal;
Orientar quanto ao reajuste anual de acordo com o INSS dos benefícios concedidos se em direito a paridade dos benefícios, quando houver alteração na remuneração dos cargos ativos, cobertos pela paridade;
Consultoria no atendimento as auditorias diretas e indiretas realizadas pela Secretaria de Previdência Social incluindo a produção de justificativas que se façam necessárias e apresentação de eventuais documentos que sejam solicitados;
Orientar os servidores do IPC quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária com emissão das guias destinadas ao patrocinador e aos segurados que se encontram sem remuneração, acompanhamento do pagamento com o devido cálculo de juros e correção monetária no caso de atraso no pagamento;
Consultoria no envio dos processos de aposentadoria e/ou pensão por morte concedidos aos segurados e/ou dependentes via FISCAP/TCE-RO;
Consultoria na Realização da compensação Previdenciária entre o Regime Próprio e o Regime Geral de Previdência Social e demais regimes de acordo com a Lei Federal nº 9.796/99 e ao Decreto Federal nº 3.112/99, alterado pelo Decreto Federal nº 3217/99 e a Portaria MPAS nº 6.209/99 e determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Consultoria na operacionalização do sistema COMPREV NOVO para os servidores responsáveis pelo mesmo na sede do IPC;
Treinamento e realização em conjunto aos servidores do IPC responsáveis no envio dos Requerimentos de todos os processos de compensação, na sede do IPC;
Treinamento e realização em conjunto aos servidores do IPC responsáveis pelo envio dos documentos que serão digitalizados e

transmitidos pelo sistema COMPREV NOVO, na sede da Autarquia Municipal;
Consultoria no envio dos anexos, quando houver troca do Administrador e operador do COMPREV NOVO ao setor responsável no INSS para a devida atualização dos novos operadores;
OBSERVAÇÃO: Em hipótese alguma haverá pagamento de parcelas/fração ou percentual de valores a empresa quando houver compensação previdenciária aos cofres do IPC, nos termos da RESOLUÇÃO CNRPPS/ME Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2021.
Consultores da empresa contratada será responsável em realizar em conjunto com os servidores do IPC, os reajustes dos proventos de aposentadorias e pensão por morte concedidos aos segurados e/ou dependentes desta Autarquia Municipal. Além de apresentar a lista contendo os nomes dos servidores que terão direto aos reajustes, também será responsável em fornecer modelos das planilhas com os devidos valores e reajustes que serão aplicados aos proventos dos beneficiários;
Estudos, Planejamento e Realização de Eventos (Palestras) para RPPS. Apresentação de palestras esclarecedoras visando dar transparência ao funcionamento e rotina, devendo demonstrar a situação administrativa do IPC, dando o enfoque para os acertos e as deficiências, podendo ser perante os Poderes Executivo e Legislativo, Sindicato dos Servidores Públicos, Conselhos Deliberativo e Fiscal e a outros que se fizerem necessários (anualmente).
A empresa vencedora do certame deverá prestar treinamento e suporte técnico, quando solicitado de acordo com os itens acima;
O treinamento a ser prestado será aos funcionários do setor, para desenvolvimento normal do IPC, e será realizado nas dependências do Instituto em horário comercial;
O suporte técnico consistirá em mão de obra técnica para solucionar os problemas de manutenção do IPC, independente de jornada de trabalho;
Suporte técnico com visita técnica realizada “in loco” e em horário comercial, com carga horária de 08 (oito) horas pelo menos 01 (uma) vez por mês;

(ITEM 02) Locação de software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de previdência com emissão de guias com códigos de barras:

O sistema de gerenciamento Previdenciário deverá apresentar as seguintes funcionalidades:

Cadastro dos segurados efetivos, inativos, Pensionistas e de seus dependentes, (nome, sexo, estado civil, endereço, telefones, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP/NIT, CTPS, informações bancárias, data da posse, nome do cargo, órgão de lotação, secretaria de lotação, nível, referência, escolaridade, carga horária, valor do vencimento, etc.);
Cadastro de Contribuições Anteriores (Privada ou Pública);
Impressão de relatórios de:
Salário Família;
Dos dependentes;
Ficha Simples ou Completa do Segurado;
Relatório de Aniversariantes do mês e Inconsistências;
Emissão de Layout contendo informações para elaboração da Avaliação Atuarial Anual;
Declarações de Ciência e Acordo com o benefício;
Declaração de Não responder Processo Disciplinar;
Declaração de Não Acumulação de Cargo Remunerado;
Alerta/Aviso contendo nomes dos segurados ou dependentes que completou a maioridade cível e/ou está com idade acima de 75 anos;
Módulo para calcular o valor do benefício, seja ele uma aposentadoria ou uma pensão;
As planilhas deverão estar padronizadas de acordo com as regras de aposentadorias;
Implantação de benefícios (via processo ou manualmente);
Conversão de datas;
Cadastro de Contribuições;
Individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e secretarias;
Emissão de relatórios para a contabilização individual;
Discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos por períodos;
Emissão de extratos para os segurados;
Importação das contribuições extraídos da folha de pagamento da Prefeitura Municipal/Câmara e demais Autarquias e Fundações para o Cadastro de Contribuições dos servidores por competência;
Confecção de G.I.R.S - Guias de Informação e Recolhimento das Contribuições Previdenciárias;
Emissão de encaminhamento de G.I.R.S com código de barras;
Extratos de G.I.R.S, bem como emissão de relatórios;
Relatório de Guias pagas / não pagas, além de outros relatórios de necessidade desta Autarquia;
Emissão de Planilha de Cálculo de Proventos, conforme EC nº 20/98, EC nº 41/03, EC nº 47/05, EC nº 70/12, EC nº 88/15 e 103/2019 quando for o caso;
Simulador de Aposentadoria seja na regra da EC nº 20/98, EC nº 41/03, EC nº 47/05, EC nº 70/12 e 103/19 quando for o caso e consequentemente a emissão do mesmo;
Emissão de Certidão de tempo de Serviço/Contribuição nos moldes da Portaria Ministerial nº 154/08, de forma avulsa, por parte do órgão Instituidor;
Emissão de todos os modelos de Requerimento de aposentadoria/Pensão nos casos em que o servidor já tiver o direito;
Cadastro de alíquotas de contribuições, (órgão/segurados);
Cadastro de órgãos e entidades vinculadas ao RPPS, com todas as informações institucionais;
Cadastro de lotações, departamentos e/ou unidades orçamentárias, dos órgãos e entidades vinculadas ao RPPS;
Cadastro de afastamento dos servidores-segurados (auxílios, etc.);
Relatórios de servidores afastados de Auxílios junto ao RPPS;
Emissão dos ANEXOS TC-31, TC-32 e TC-36 de acordo com a Instrução Normativa n° 13/TCE-RO para compor o processo de aposentadoria ou pensão por morte;
O sistema de gerenciamento Previdenciário deverá apresentar módulo de digitalização dos documentos dos segurados para maior facilidade no recadastramento. A digitalização permitirá a substituição dos documentos em papel com o intuito de facilitar o acesso e a busca pelo sistema de informações dos segurados do IPC.
A empresa vencedora do certame deverá prestar treinamento e suporte técnico do sistema, quando solicitado;
O treinamento a ser prestado será aos funcionários do setor, para desenvolvimento normal do IPC, e será realizado nas dependências do Instituto em horário comercial;
O suporte técnico consistira em mão de obra técnica para solucionar os problemas de manutenção do IPC, independente de jornada de trabalho;
Suporte técnico com visitas técnicas realizadas “in loco” e em horário comercial, com carga horária de 08 (oito) horas pelo menos 01 (uma) vez por mês;

OBSERVAÇÃO: Após a ordem de serviço, a empresa vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para estar na sede do IPC e realizar a apresentação do sistema previdenciário aos servidores da pasta e, 10 (dez) dias corridos após este, para instalar, importar/migrar todos os dados existentes do antigo sistema para o novo software de gerenciamento previdenciário. Todo o trabalho de instalação, importação etc., deverá ser na sede do IPC em horário comercial.

Todos os trabalhos mencionados acima terão que ser feitos nas dependências do Instituto em horário comercial, e após instalação e importação do mesmo, a empresa vencedora terá que dar treinamento aos funcionários do setor.

(ITEM 03) Consultoria Atuarial e Elaboração de Cálculo Atuarial:
Levantamento in loco e análise da base de dados municipal realizando testes de consistência;
Realização da Avaliação Atuarial, conforme legislação previdenciária vigente (data base de 31/12 de cada exercício);
Elaboração da Nota Técnica Atuarial;
Cálculo das reservas matemáticas e das alíquotas previdenciárias;
Atendimento a LDO (LRF);
Elaboração das projeções atuariais;
Contabilização das provisões matemáticas;

Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA;
Comparativo entre as 03 (três) últimas avaliações atuariais;
Acompanhamento atuarial das ações recomendadas pelo Cálculo Atuarial;
Apresentação da Avaliação Atuarial in loco na sede do município de Castanheiras.

Obs. Todo o levantamento de dados/informações que servirão de base para elaboração da avaliação atuarial será levantado na sede da Autarquia Municipal pela empresa prestadora do serviço em visita in loco. Nenhuma informação inicial será enviada através de telefone, fax e/ou correio eletrônico.

DA FORMA DE EXECUÇÃO E HABILITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços objeto do presente Termo de Referência serão executados mediante acompanhamento e orientação quanto às situações que envolvam questões de natureza previdenciária e de benefícios, conforme descriminados no item 05 e deverão ser desenvolvidos na sede do IPC sempre na data que for solicitado pela Contratante, devendo a empresa Contratada comparecer na sede do Contratante pelo menos 01 (uma) vez por mês com no mínimo 08 (oito) horas cada visita para prestar suporte técnico.
Apenas dúvidas relacionadas a questões de natureza previdenciária serão prestadas através de telefone/fax e/ou correio eletrônico, visando sempre pela perfeição dos serviços contratados. Os serviços de concessão de processos de aposentadorias, Reajustes, Fiscap, Compensação Previdenciária, DIPR, Parcelamentos, entre outros, deverão ser realizados na sede do IPC.
Toda visita solicitada pelo IPC deverá estar presente os 02 (dois) Consultores Previdenciários exigidos no item 07. Em hipótese alguma haverá exceção de visitas com apenas 01 (um) Consultor Previdenciário, visando sempre o melhor desempenho e agilidade dos serviços.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato decorrente da licitação vigorará a contar da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, que contará a partir da assinatura do contato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, observada a limitação legal, Previsto no art.57, da Lei Federal nº 8666/93.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O valor acordado entre as partes é de **R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).**
O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente certificada pelo setor competente e comprovação de regularidade fiscal, legalmente exigidas e ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
O IPC fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da prestação dos serviços ora contratados a empresa não estiver cumprindo as exigências do Termo de Referência, Contrato e do Edital.
O desembolso será realizado de acordo com os meses contratados e será paga após atestada a entrega do objeto.
Na ocorrência de inadimplência da administração, com o não pagamento de algumas das parcelas no prazo previsto, o valor avençado será reajustado pelo I.N.P.C., ficando ainda estabelecida a título de compensação pelo atraso, multa de 1% sobre o valor do contrato.

DO PREÇO E DO REAJUSTE:

CLÁUSULA QUINTA: Os preços são fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência contratual igual ou inferior a 12 (doze) meses, havendo prorrogação do prazo de vigência nos termos da Lei de Licitação, será corrigido na forma do Índice Geral de Preço do Mercado – IGPM – FGV, referente os últimos 12 meses acumulados.
Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no art. 65, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente ao Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras (IPC), devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município e Controle Interno do IPC para análise e os devidos pareceres.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATADA** se responsabilizará em:
Na execução do Objeto obriga-se a Contratada a enviar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
Executar os serviços objeto desse Termo de Referência dentro dos prazos determinados;
A empresa contratada se compromete a manter sigilo absoluto sobre as informações contidas nos documentos, não podendo duplicá-los ou usá-los sob qualquer pretexto, sob pena de responsabilidade civil e criminal, sem prejuízo de ações indenizatórias em caso de ações de terceiros. Na hipótese de perda ou extravio de qualquer documento, a empresa contratada se obriga a recuperá-lo, junto ao usuário, sob orientações;
Cumprir todos os requisitos deste Termo de Referência, referentes às características da prestação dos serviços, procedimentos gerais e obrigatórios, serviços inerentes, prazos, bem como todos e quaisquer outros requisitos exigidos, partes integrantes do Edital;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto, deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução dos serviços;
Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições Previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
Responsabilizar-se à integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, garantindo a continuidade dos serviços prestados, responsabilizando-se pela não prestação dos referidos serviços;
Prever os profissionais necessários para a garantia da execução dos serviços, obedecidas às disposições trabalhistas e Previdenciárias vigentes;
Garantir a preservação do conteúdo armazenado;
Emitir ao final de cada mês relatório de atendimento;
Fornece pessoal qualificado e em número suficiente à execução dos serviços;
A Contratada é a única responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer não podendo ser argüida solidariedade do Contratante, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo, por conseguinte vinculação empregatícia entre os empregados da CONTRATADA e o CONTRATANTE;
Respeitar as regras de sigilo e confidencialidade dos documentos trabalhados, de acordo com a Lei Federal nº 8.159/91 e sua regulamentação pela Lei Federal nº 11.111/05;
Prever os profissionais necessários para a garantia da execução dos serviços, obedecidas às disposições trabalhistas e Previdenciárias vigentes;
Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no Contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
Comunicar à CONTRATANTE durante a execução dos serviços quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE se responsabiliza em:
Permitir acesso dos técnicos da empresa contratada às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste certame;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, com relação ao objeto deste certame;
Assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados;
Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa contratada, inclusive quanto à não interrupção dos serviços a serem prestados;
Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio de gestor do contrato;
Requisitar para a pessoa jurídica contratada a necessidade de aumento ou diminuição dos serviços prestados, dentro dos limites legais possíveis;

Autorizar o livre acesso aos funcionários da pessoa jurídica;
Impedir que terceiros, que não a Contratada efetue o serviço prestado.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA OITAVA: O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
Advertências, por escrito;
MULTA diária de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, a critério do Superintendente;
Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionadas judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Campo Novo de Rondônia, decorrentes das infrações cometidas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contidos neste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do IPC e empenhados no respectivo exercício, conforme segue:
Instituto de Previdência do Município de Castanheiras - IPC
Dotação Orçamentária 03 001 08 272 001 2002 – Manutenção de atividades administrativas do RPPS.
Natureza da despesa 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Consultoria
Ficha: 8
Fonte de Recursos: Livres (2% das Despesas Administrativas)

TIPO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DEZ: O tipo de licitação foi Pregão Eletrônico conforme determinado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL – Menor Preço Global.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA ONZE: A inexecução total ou parcial do contrato pelas partes constitui motivos para rescisão contratual, e a mesma dar-se-á independentemente de interpelação ou notificação judicial.

CLÁUSULA DOZE: A CONTRATADA reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA TREZE: O não cumprimento das cláusulas do presente contrato sujeitará qualquer uma das partes, a multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA QUATORZE: A multa que alude a cláusula anterior, não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Legislação pertinente.

DO FORO

CLÁUSULA QUINZE: As partes consignadas, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Presidente Médici-RO, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento contratual, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Castanheiras/RO, 23 de dezembro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS - IPC
Contratante

ANDERSON DA S. R. COELHO
Consultoria e Assessoria - EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG N.º:
CPF N.º:

2) _____
NOME:
RG N.º:
CPF N.º

Publicado por:
Joelma Penitente
Código Identificador:EA135084

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2510

LEI MUNICIPAL Nº. 2510, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual – LOA, para o exercício de 2022.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei**:**
LEI:
Capítulo I - Disposições Preliminares
Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de

maio de 2000, e no que couber na Lei 4320/64, Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:
I - As metas fiscais;
II - As prioridades da Administração Municipal;
III - A estrutura dos orçamentos;
IV - As diretrizes para a elaboração do orçamento do Município;
V - As disposições sobre a dívida pública municipal;
VI - As disposições sobre despesas com pessoal;
VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária; e,
VIII - As Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual;
IX - As disposições gerais.
§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:
I – Orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
II – Ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;
§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2022, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, e devem:
I – Priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
II – Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

Capítulo II - Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022, 2022 e 2023, de que trata o art. 4o da Lei Complementar n° 101/2000, composto dos seguintes demonstrativos:
I - Das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4o, § 1o, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
II – Da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2020 - das metas fiscais previstas para 2022, 2023 e 2024, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018,2019 e 2020;
IV - Da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4o, § 2o, inciso III, da LC nº 101/2000;
V - Da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4o, § 2o, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - Da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4o, § 2o, inciso V, da LC nº 101/2000;
VII – Da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
Art. 3º Estão discriminados, no Anexo I, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4o, § 3o, da LC nº 101/2000.

Capítulo III - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 4º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2022 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter **indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento**, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.
§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2022 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Capítulo IV - Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 5º O orçamento para o exercício financeiro de 2022, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, e outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da Administração Municipal.
I- Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.
II- A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.
III- As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.
Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 1º A responsabilidade pela classificação institucional, programática e quanto aos projetos, atividades e operações especiais recairá sobre a Administração Municipal que adotará para tanto ato próprio para codificar tais elementos.
§ 2º Os orçamentos de que trata o "*caput*" deste artigo, bem como suas alterações, serão elaborados através do sistema informatizado, sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 107 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64.
I - Texto da Lei;
II – Consolidação dos quadros orçamentários;
PARÁGRAFO ÚNICO: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:
I - Discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – Demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;
V - Demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;
VI – Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;
VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;
VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
IX - Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
X - Demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 8º. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:
I - Compatíveis com a presente Lei;
II - Compatíveis com o Plano Plurianual;

III - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) dotações destinadas à amortização da dívida sob a supervisão da Secretaria de Fazenda do Município;
c) transferência da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
IV - Relacionadas:
a) com correção de erros ou omissões;

Capítulo V - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 09º os orçamentos fiscal e da seguridade social para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundos e outras (arts. 1º, § 1º, 4º I, "a" e 48, da LRF).
I - Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Setor de Contabilidade, até 15 de setembro de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º - A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 10. A definição do Orçamento da Receita deverá observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2022.
§ 1º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada **até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária**, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
Art. 11. Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:
I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo II de que trata o art. 3º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
II- Contrapartidas para convênios não previstos na proposta inicial.
§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Os recursos da reserva de contingência, destinado a riscos e eventos fiscais e contrapartidas de convênios, caso estes fatos não se concretizem até o dia 15 de outubro de 2022, poderá a reserva de contingência ser utilizada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2022 se:
I - Tiverem sido adequadas e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento.
II - A ação estiver compatível com o Plano Plurianual.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 13. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.
§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.
Art. 14. O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo único. O Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas de caráter continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.
Art. 15. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de fiscais, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º, da LRF):
I - Obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
II - Aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
III - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
IV - Diárias de viagem;
V - Festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
VI – Despesas com publicidade institucional;
VII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, observada a vinculação de recursos.
§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:
I - Despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
II - As despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e
III - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.
§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.
§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.
Art. 16- O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
§ 1º No caso da limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no §3º do art. 15 desta Lei, o repasse financeiro de que trata o caput será reduzido na mesma proporção.
§ 2º Ao final do exercício financeiro de 2022, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;
§ º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 17. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º, da LRF).

Art. 19. O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, conforme dispõe o inciso I, art. 29-A, alterada pela EC nº 58/2009 da Constituição Federal o percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, que será suplementado no exercício de 2022, caso a previsão orçamentária não atinja o percentual.

Seção II - Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 20. A lei orçamentária disporá sobre a abertura de créditos adicionais suplementares sobre o total orçado para despesas do exercício, servindo como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no máximo de:

I - 5% (Cinco por cento) para o Poder Executivo.

II - 5% (Cinco por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 21. O Poder Executivo está autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por ato próprio, com recursos vinculados, quando ocorrer excesso de Arrecadação de recurso da União, ou do Estado, referentes a transferências Constitucionais ou Convênios firmados com os Órgãos, para as despesas já previstas no orçamento.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada **por fonte de recursos** para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

Art. 22. Os créditos especiais e extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício de 2021 e não executados total ou parcialmente, poderão ter seus saldos reabertos no exercício subsequente, **até o limite dos seus saldos,** independentes da fonte de recurso, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2022, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 23. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 24. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e atendera o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais legislações municipais (art. 4º, I, "f", e 26, da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão submeter-se a fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 25. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62, da LRF).

Art. 26. Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I, da Constituição Federal).

Art. 27. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "*e*", da LRF).

Art. 28. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação e fiscalização permanente pelos responsáveis técnicos, gerentes de programas, pelo Controle Interno e Poder Legislativo de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e", da LRF), atendendo aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

Capítulo VI

Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 29. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observado o limite de endividamento, permitido por legislação pertinente conforme receitas correntes líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 30. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único, da LRF).

Art. 31. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II, da LRF).

Capítulo VII

Das Disposições sobre Despesas com Pessoal

Art. 32. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão, em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caracteres temporários na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal).

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de junho de 2021, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 49 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 33. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 5% (cinco por cento), obedecido ao limites prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) e 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) da receita corrente líquida, respectivamente (art. 71, da LRF).

Art. 34. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III, da LRF (art. 22, parágrafo único, V, da LRF).

Art. 35. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos §§ 3º e 4º do art. 169, da Constituição Federal:

I - Exoneração de pelo menos 20% (vinte por cento) servidores ocupantes de cargo em comissão;
II - Eliminação de servidores não estáveis;
III - exoneração de servidores estáveis, caso as medidas anteriores não forem suficientes.
Art. 36. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Capítulo VIII
Das Disposições sobre Alteração na Legislação Tributária

Art. 37. As receitas serão estimadas e discriminadas:
I - Considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
II - Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2022, especialmente sobre:
a) atualização da planta genérica de valores do Município;
b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
i) demais incentivos e benefícios fiscais.
Art. 38. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.
§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:
I - a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;
Art. 39. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo IX - Das Disposições Relativas ao Regime de Aprovação e
Execução das Emendas Individuais ou de bancada

Art. 40. O regime de aprovação e execução das emendas individuais/bancada ao projeto de lei orçamentária de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição da República atenderão ao disposto neste Capítulo.
Art. 41. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais/bancada aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecido no § 11 do art. 166 da Constituição.
§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.
§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no §16 do art. 166 da Constituição.
§ 3º Se, durante o exercício financeiro de 2022, for verificada a frustração de receitas na forma estabelecida pelos §§3° e 4º do art. 2º desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas individuais poderá ser reduzida na mesma proporção.
Art. 42. Para fins de atendimento ao disposto no art. 40, o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 conterá reserva de orçamentaria específica em valor equivalente 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.
§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Liquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.
§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.
§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.
§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira da emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º e 10 do art. 166 da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos neste artigo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o art. 14, II, desta Lei.
Art. 43. Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição, consideram-se, impedimentos de ordem técnica:
I - Não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;
II – Não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos em Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;
III - Desistência expressa do autor da emenda;
IV - Incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;
V – No caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto;
VI – A aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;
VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 40 desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;
§ 1º os casos de impedimentos de ordem técnica que trata este artigo serão comunicados formalmente pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 14 do art. 166 da Constituição.
§ 2º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de

2022 poderão ser utilizadas como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ 3º Além do disposto nos incisos I a VII, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer critérios e procedimentos adicionais relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica que trata o caput.

§ 4º Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários no orçamento, nos termos da legislação aplicável

Capítulo X - Das Disposições Gerais

Art.44 As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei do Plano Plurianual/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais e
b) serviço da dívida. § 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:
I - As emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
II - As emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;
III – as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;
§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2022, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 45. Por meio do Gabinete do Prefeito, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.
Art. 46. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.
Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2021, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.
§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.
§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal.

Chupinguaia (RO) de 21 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/12/2021 às 12:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/12/2021 às 12:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

D ocumento assinado eletronicamente por**JAMIL DE SOUZA MOSSO**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/12/2021 às 12:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Os anexos integrantes da presente lei estão publicados no endereço eletrônico:
http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br/transparencia/planejamento

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:5A832A92

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1911/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 166/2021, para a empresa**F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP**,com o valor de R$8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens:03, 12, 13 e 14licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 207827), Documentação da empresa(ID 207824), Termo de Adjudicação(ID 207833), em anexo.

Chupinguaia-RO, 28 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208117**e o código verificador**B1429038**

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:26E94C67

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1911/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 166/2021, para a empresa**CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI**, com o valor de R$5.141,00 (cinco mil cento e quarenta e um reais), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens:01 e 10licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 207827), Documentação da empresa(ID 207823), Termo de Adjudicação(ID 207833)em anexo.

Chupinguaia-RO, 28 de dezembro de 2021

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208119**e o código verificador**F81EA75E**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D92CDC78

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1911/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 166/2021, para a empresa**RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**,com o valor de R$2.519,95 (dois mil quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens:07 e 17, licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 207827), Documentação da empresa(ID 207826), Termo de Adjudicação(ID 207833)em anexo.

Chupinguaia-RO, 28 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208123**e o código verificador**4A669319**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:C44C0EF2

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1911/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 166/2021, para a empresa**AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**,com o valor de R$16.017,00 (dezesseis mil e dezessete reais), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens:11 e 16licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 207827), Documentação da empresa(ID 207822), Termo de Adjudicação(ID 207833)em anexo.

Chupinguaia-RO, 28 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460
Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208130**e o código verificador**DF9FE6B5**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1E02A12E

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1911/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 166/2021, para a empresa**GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA**,com o valor de R$8.143,36 (oito mil cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item:04licitado, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 207827), Documentação da empresa(ID 207825), Termo de Adjudicação(ID 207833)em anexo.

Chupinguaia-RO, 28 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208136**e o código verificador**7B29C2CA**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E5CE24B4

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 699

DECRETO Nº 699, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2509, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.
Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
III – Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a

consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.
Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado.
Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.
Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.
Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.
Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.
Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, a quem compete:
I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração,
II - Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 21 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/12/2021 às 10:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/12/2021 às 11:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**JAMIL DE SOUZA MOSSO**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/12/2021 às 12:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**206842**e o código verificador**C09E74DE**

Os anexos integrantes da presente lei estão publicados no endereço eletrônico:
http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br/transparencia/planejamento

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:A7AE91FD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº. 700

DECRETO Nº. 700, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual – LOA, para o exercício de 2022.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2510, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no que couber na Lei 4320/64, Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:
I - As metas fiscais;
II - As prioridades da Administração Municipal;
III - A estrutura dos orçamentos;
IV - As diretrizes para a elaboração do orçamento do Município;
V - As disposições sobre a dívida pública municipal;
VI - As disposições sobre despesas com pessoal;
VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária; e,
VIII - As Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual;
IX - As disposições gerais.
§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:
I – Orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
II – Ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;
§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2022, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, e devem:
I – Priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
II – Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.
Capítulo II - Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022, 2022 e 2023, de que trata o art. 4o da Lei Complementar n° 101/2000, composto dos seguintes demonstrativos:
I - Das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4o, § 1o, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
II – Da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2020 - das metas fiscais previstas para 2022, 2023 e 2024, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018,2019 e 2020;
IV - Da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4o, § 2o, inciso III, da LC nº 101/2000;
V - Da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4o, § 2o, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - Da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4o, § 2o, inciso V, da LC nº 101/2000;
VII – Da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
Art. 3º Estão discriminados, no Anexo I, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4o, § 3o, da LC nº 101/2000.

Capítulo III - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 4º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2022 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter **indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento**, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.
§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2022 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Capítulo IV - Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 5º O orçamento para o exercício financeiro de 2022, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, e outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da Administração Municipal.
I- Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.
II- A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.
III- As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.
Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 1º A responsabilidade pela classificação institucional, programática e quanto aos projetos, atividades e operações especiais recairá sobre a Administração Municipal que adotará para tanto ato próprio para codificar tais elementos.
§ 2º Os orçamentos de que trata o "*caput*" deste artigo, bem como suas alterações, serão elaborados através do sistema informatizado, sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 107 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64.
I - Texto da Lei;
II – Consolidação dos quadros orçamentários;
PARÁGRAFO ÚNICO: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:
I - Discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – Demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;
V - Demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;
VI – Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;
VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;
VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
IX - Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
X - Demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 8º. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:
I - Compatíveis com a presente Lei;
II - Compatíveis com o Plano Plurianual;
III - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) dotações destinadas à amortização da dívida sob a supervisão da Secretaria de Fazenda do Município;
c) transferência da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
IV - Relacionadas:
a) com correção de erros ou omissões;

Capítulo V - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 09º os orçamentos fiscal e da seguridade social para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundos e outras (arts. 1º, § 1º, 4º I, "a" e 48, da LRF).
I - Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Setor de Contabilidade, até 15 de setembro de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º - A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 10. A definição do Orçamento da Receita deverá observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2022.
§ 1º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada **até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária**, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
Art. 11. Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:
I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo II de que trata o art. 3º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
II- Contrapartidas para convênios não previstos na proposta inicial.
§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Os recursos da reserva de contingência, destinado a riscos e eventos fiscais e contrapartidas de convênios, caso estes fatos não se concretizem até o dia 15 de outubro de 2022, poderá a reserva de contingência ser utilizada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2022 se:
I - Tiverem sido adequadas e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento.
II - A ação estiver compatível com o Plano Plurianual.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 13. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.
§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.
Art. 14. O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo único. O Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas de caráter continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.
Art. 15. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de fiscais, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º, da LRF):
I - Obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
II - Aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
III - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
IV - Diárias de viagem;
V - Festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
VI – Despesas com publicidade institucional;
VII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, observada a vinculação de recursos.
§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:
I - Despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
II - As despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e
III - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.
§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.
§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.
Art. 16- O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
§ 1º No caso da limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no §3º do art. 15 desta Lei, o repasse financeiro de que trata o caput será reduzido na mesma proporção.
§ 2º Ao final do exercício financeiro de 2022, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;
§ º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2022.
Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 17. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).
Art. 18. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º, da LRF).
Art. 19. O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, conforme dispõe o inciso I, art. 29-A, alterada pela EC nº 58/2009 da Constituição Federal o percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, que será suplementado no exercício de 2022, caso a previsão orçamentária não atinja o percentual.

Seção II - Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 20. A lei orçamentária disporá sobre a abertura de créditos adicionais suplementares sobre o total orçado para despesas do exercício, servindo como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no máximo de:
I - 5% (Cinco por cento) para o Poder Executivo.
II - 5% (Cinco por cento) para o Poder Legislativo.
Art. 21. O Poder Executivo está autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por ato próprio, com recursos vinculados, quando ocorrer excesso de Arrecadação de recurso da União, ou do Estado, referentes a transferências Constitucionais ou Convênios firmados com os Órgãos, para as despesas já previstas no orçamento.
§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada **por fonte de recursos** para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

Art. 22. Os créditos especiais e extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício de 2021 e não executados total ou parcialmente, poderão ter seus saldos reabertos no exercício subsequente, **até o limite dos seus saldos,** independentes da fonte de recurso, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2022, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 23. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como

de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 24. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e atendera o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais legislações municipais (art. 4º, I, "f", e 26, da LRF).
Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão submeter-se a fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 25. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62, da LRF).
Art. 26. Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I, da Constituição Federal).
Art. 27. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.
Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "*e*", da LRF).
Art. 28. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação e fiscalização permanente pelos responsáveis técnicos, gerentes de programas, pelo Controle Interno e Poder Legislativo de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e", da LRF), atendendo aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

Capítulo VI
Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 29. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observado o limite de endividamento, permitido por legislação pertinente conforme receitas correntes líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).
Art. 30. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único, da LRF).
Art. 31. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II, da LRF).

Capítulo VII
Das Disposições sobre Despesas com Pessoal

Art. 32. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão, em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caracteres temporários na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal).
§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de junho de 2021, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 49 desta Lei.
§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.
Art. 33. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 5% (cinco por cento), obedecido ao limites prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) e 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) da receita corrente líquida, respectivamente (art. 71, da LRF).
Art. 34. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III, da LRF (art. 22, parágrafo único, V, da LRF).
Art. 35. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos §§ 3º e 4º do art. 169, da Constituição Federal:
I - Exoneração de pelo menos 20% (vinte por cento) servidores ocupantes de cargo em comissão;
II - Eliminação de servidores não estáveis;
III - exoneração de servidores estáveis, caso as medidas anteriores não forem suficientes.
Art. 36. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Capítulo VIII
Das Disposições sobre Alteração na Legislação Tributária

Art. 37. As receitas serão estimadas e discriminadas:
I - Considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
II - Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2022, especialmente sobre:
a) atualização da planta genérica de valores do Município;
b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
i) demais incentivos e benefícios fiscais.
Art. 38. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular

a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.
§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:
I - a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;
Art. 39. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo IX - Das Disposições Relativas ao Regime de Aprovação e
Execução das Emendas Individuais ou de bancada

Art. 40. O regime de aprovação e execução das emendas individuais/bancada ao projeto de lei orçamentária de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição da República atenderão ao disposto neste Capítulo.
Art. 41. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais/bancada aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecido no § 11 do art. 166 da Constituição.
§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.
§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no §16 do art. 166 da Constituição.
§ 3º Se, durante o exercício financeiro de 2022, for verificada a frustração de receitas na forma estabelecida pelos §§3° e 4º do art. 2º desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas individuais poderá ser reduzida na mesma proporção.
Art. 42. Para fins de atendimento ao disposto no art. 40, o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 conterá reserva de orçamentaria específica em valor equivalente 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.
§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Liquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.
§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.
§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.
§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira da emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º e 10 do art. 166 da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos neste artigo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o art. 14, II, desta Lei.
Art. 43. Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição, consideram-se, impedimentos de ordem técnica:
I - Não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;
II – Não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos em Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;
III - Desistência expressa do autor da emenda;
IV - Incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;
V – No caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto;
VI – A aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;
VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 40 desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;
§ 1º os casos de impedimentos de ordem técnica que trata este artigo serão comunicados formalmente pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 14 do art. 166 da Constituição.
§ 2º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2022 poderão ser utilizadas como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ 3º Além do disposto nos incisos I a VII, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer critérios e procedimentos adicionais relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica que trata o caput.
§ 4º Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários no orçamento, nos termos da legislação aplicável

Capítulo X - Das Disposições Gerais

Art.44 As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei do Plano Plurianual/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais e
b) serviço da dívida. § 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:
I - As emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
II - As emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;
III – as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;
§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2022, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 45. Por meio do Gabinete do Prefeito, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.
Art. 46. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.
Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2021, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das

dotações para despesas correntes de atividades e despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.
§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.
§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 48. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal.
Chupinguaia (RO) de 21 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/12/2021 às 13:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**JAMIL DE SOUZA MOSSO**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/12/2021 às 16:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 07:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**206978**e o código verificador**76C3C90F**

Os anexos integrantes da presente lei estão publicados no endereço eletrônico:
http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br/transparencia/planejamento

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:A35A9F46

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.141/2021

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.141/2021

DAS PARTES:
- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
-I M PEREIRA
DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 141/2021.
DO PRAZO: 90(noventa) dias, contados do termino do 1º Termo Aditivo de prazo, ou seja, 09/01/2022, e término 08/04/2022.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº.141/21, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº. 742/2021
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29de dezembro de 2021.

Chupinguaia - RO, 29de dezembrode 2021.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 29/12/2021 às 11:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019. Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 29/12/2021 às 11:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208605**e o código verificador**EE0C4CC6**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	29/12/2021 11:46

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:409C3A53

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão de Licitação Materiais e Obras- CPLMO, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 2108/2021, conforme aTomada de Preços nº 022/2021, para a empresa**I. M. PEREIRA - ME,CNPJ: 12.753.602/0001-07,**com o valor deR$ 601.336,55**(Seiscentos e um Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, porter atendido as exigências da Tomada de Preços nº 022/2021 e apresentado o Menor Preço Global, para execução do objeto licitado, de acordo com a Ata de Abertura e Julgamento(ID-208138), Documentação da empresa vencedora (ID-208105), (ID208107), (ID208108), (ID208110). (ID208112) e (ID208114)Despacho do Setor de Engenharia (ID-208231) e Despacho do Presidente da CPL (ID-208257), em anexo..

Chupinguaia-RO, 29 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/12/2021 às 12:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208279**e o código verificador**E6DE994A**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8E6FCC75

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**o Processo Administrativo nº 1989/2021, conforme**PREGÃO ELETRÔNICO nº 168/2021, Ata de Registro de Preços Nº 022/2021,**para a empresa**SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA,**com o valor de R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos reais), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro ((ID 208434), Documentação da empresa(ID 208431), Termo de Adjudicação(ID 167424), Ata de Registro de Preços nº 22/2021(ID 208436), em anexo.
Chupinguaia-RO, 29 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/12/2021 às 12:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208502**e o código verificador**216F24A5**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1698AD44

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1894/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 167/2021, para a empresa**RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**,com o valor de R$**8.853,33 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos**), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item:02licitado, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 208447), Documentação da empresa(ID 208445)e Termo de Adjudicação(ID 208524)em anexo.

Chupinguaia-RO, 29 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/12/2021 às 12:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**208553**e o código verificador**986BD52D**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F0194DDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°261, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a senhora **RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA** do cargo Comissionado Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01.01.2022.

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 27/12/2021 às 13:40, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **113641** e o código verificador **C59BE0C9**.
Docto ID: 113641 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C77A2BCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 262, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.175 de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA** para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Enfermagem do hospital Municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo, a partir do dia 01.01.2022.
Art. 2° - A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em27/12/2021 às 13:40, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **113644** e o código verificador **2ED206B3**.
Docto ID: 113644 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:4D65CA15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1139/2021**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 58/CPLM/2021**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes,** conforme proposta de aquisição nº 22004.126000/1160-01 do Ministério da Saúde e contrapartida do município, para atendimento do Centro de Saúde/Unidade Básica de São Domingos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido objeto as empresas:
HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.581.761/0001-78, que sagrou-se vencedora do item **01** do certame, totalizando um valor de **R$ 980,00** (Novecentos reais).
J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora dos itens **02, 09, 10, 12, 13, 20, 55 e 66** do certame, totalizando um valor de **R$ 24.020,00** (Vinte e quatro mil e vinte reais).
TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.800.314/0001-04, que sagrou-se vencedora nos itens **03, 04, 05, 06, 15, 19, 21, 24, 32, 36, 38, 39, 41, 45, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 70 e 71** do certame, totalizando um valor de **R$ 37.066,80** (Trinta e sete mil sessenta e seis reais e oitenta centavos).
JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.603.653/0001-80, que sagrou-se vencedora nos itens **07, 14 e 47** do certame, totalizando um valor de **R$ 23.595,00** (Vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais).
MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EITELI, inscrita no CNPJ nº 16.845.253/0001-04, que sagrou-se vencedora do item **08** do certame, totalizando um valor de **R$ 259,50** (Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY, inscrita no CNPJ nº 29.552.649/0001-05, que sagrou-se vencedora nos itens **17, 22, 33, 34, 56 e 65** do certame, totalizando um valor de **R$ 9.794,00** (Nove mil setecentos e noventa e quatro reais).
COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, que sagrou-se vencedora do item **25** do certame, totalizando um valor de **R$ 1.248,02** (Um mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos).
RALSON M. LIMA EITELI, inscrita no CNPJ nº 33.146.225/0001-00, que sagrou-se vencedora nos itens **26, 29, 40 e 49** do certame, totalizando um valor de **R$ 7.028,00** (Sete mil e vinte e oito reais).
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.947.390/0001-99, que sagrou-se vencedora do item**, 31** do certame, totalizando um valor de **R$ 11.160,00** (Onze mil cento e sessenta reais).
URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, que sagrou-se vencedora do item **62** do certame, totalizando um valor de **R$ 1.564,00** (Um mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Saúde para solicitação de Nota de Empenho e posteriores encaminhamento do processo.

Costa Marques/RO, 29 de dezembro de 2021.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:440D5F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1140/2021**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 57/CPLM/2021**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes,** conforme proposta de aquisição nº 22004.126000/1190-03 do Ministério da Saúde, para atendimento da Unidade Mista de Saúde do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido objeto as empresas:
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.947.390/0001-99, que sagrou-se vencedora do item, **01, 05 e 06** do certame, totalizando um valor de **R$ 26.760,00** (Vinte e seis mil setecentos e sessenta reais).
J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora dos itens **02, 13, 18 e 21** do certame, totalizando um valor de **R$ 24.640,00** (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).
TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.800.314/0001-04, que sagrou-se vencedora nos itens **08, 16 e 27** do certame, totalizando um valor de **R$ 1.565,00** (Um mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, que sagrou-se vencedora nos itens **09 e 20** do certame, totalizando um valor de **R$ 21.644,40** (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY, inscrita no CNPJ nº 29.552.649/0001-05, que sagrou-se vencedora nos itens **10, 24 e 25** do certame, totalizando um valor de **R$ 4.043,00** (Quatro mil e quarenta e três reais).
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15, que sagrou-se vencedora do item**, 14** do certame, totalizando um valor de **R$ 3.270,00** (Três mil duzentos e setenta reais).
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÒGICOS E VETERINÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 20.371.330/0001-09, que sagrou-se vencedora nos itens **15 e 17** do certame, totalizando um valor de **R$ 3.317,00** (Três mil trezentos e dezessete reais).
MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EITELI, inscrita no CNPJ nº 16.845.253/0001-04, que sagrou-se vencedora nos itens **19 e 26** do certame, totalizando um valor de **R$ 2.395,00** (Dois mil trezentos e noventa e cinco reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Saúde para solicitação de Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 29 de dezembro de 2021.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:CE47BA46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1288/2021**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 56/CPLM/2021**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes,** conforme proposta de aquisição nº 22004.126000/1200-03 do Ministério da Saúde, para atendimento da Unidade Básica de Saúde Antônio Carvalho e Silva, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido objeto as empresas:

RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.036.849/0001-65, que sagrou-se vencedora nos itens **01, 06 e 07** do certame, totalizando um valor de **R$ 10.280,00** (Dez mil duzentos e oitenta reais).

J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **33.673.687/0001-85**, que sagrou-se vencedora dos **itens 02, 10 e 17** do certame, totalizando um valor de **R$ 5.650,00** (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY, inscrita no CNPJ nº 29.552.649/0001-05, que sagrou-se vencedora do item **03** do certame, totalizando um valor de **R$ 2.489,00** (Dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.603.653/0001-80, que sagrou-se vencedora no item **05** do certame, totalizando um valor de **R$ 30.582,00** (Trinta mil quinhentos e oitenta e dois reais).

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.800.314/0001-04, que sagrou-se vencedora nos itens **08, 12, 13, 15, 19 e 20** do certame, totalizando um valor de **R$ 13.258,00** (Treze mil duzentos e cinquenta e oito reais).

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.947.390/0001-99, que sagrou-se vencedora do item**, 11** do certame, totalizando um valor de **R$ 3.558,00** (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EITELI, inscrita no CNPJ nº 16.845.253/0001-04, que sagrou-se vencedora nos itens **14 e 18** do certame, totalizando um valor de **R$ 4.216,00** (Quatro mil duzentos e dezesseis reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Saúde para solicitação de Nota de Empenho e posterior andamento do processo.

Costa Marques/RO, 29 de dezembro de 2021.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:C9F6C93C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação

Pregão NA forma ELETRÔNICA Nº 001/CPL/SRP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5004/SEMSAU/2021

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2.260/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor preço unitário" cujo **OBJETO É**: aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES E REDE BÁSICA, em atendimento das necessidades operacionais do Hospital Municipal e unidades de Saúde de competência do Fundo Municipal de Saúde**, valor estimado de R$ 3.028.571,10 (Três milhões e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **07/01/2022** das 08h00 às 08h30 do dia **25/01/2022**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **25/01/2022 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 29 de Dezembro de 2021.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Coordenadora G. de CPL EOE-RO/Gerente do SRP

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:64A14AD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.457, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Saúde Bucal destinado aos alunos das Escolas Públicas Municipais sediadas no Município de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º O público alvo para a efetivação do Programa proposto são os alunos ingressos no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º O Programa, de caráter permanente, tem por objetivo reduzir o índice de problemas dentários da população do município, por meio de:

I - desenvolvimento do hábito da higienização bucal diária entre os alunos;

II - ensino da técnica correta de escovação e do uso regular do fio dental;

III aplicação tópica de flúor.

Art. 4º Para se atingir o objetivo previsto no Artigo 2º, será promovido:

I Palestras, debates, distribuição de impressos educativos, exibição de filmes e exposições práticas;

II - Fornecimento de kits de higiene bucal;

III - Outros procedimentos cabíveis.

Art. 5º As ações governamentais para a implementação do Programa a que se refere esta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com faculdades de odontologia e organizações não governamentais.

Art. 6º Poderá a Secretaria Municipal da Saúde, articular com o Conselho de Odontologia, com os órgãos do Governo do Estado e Governo Federal e demais instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades voltadas a saúde bucal.

Parágrafo único. Para realização dos eventos previstos no Programa de Saúde Bucal fica autorizada a colaboração entre Secretaria Municipal de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, além de profissionais da área, especialistas no segmento, de entidades públicas e privadas.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de atender aos objetivos propostos nesta lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.
Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

SELMA GONÇALVES CENCI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:0F804E8C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI Nº 2.457 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ERRO MATERIAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

NA LEI Nº 2.457, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:
"CRIA E IMPLANTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEIA-SE:
INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, 29 de dezembro de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:8E0BECAF

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 127/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5174/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: REMIL RECUPERADORA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 84.740.950/0001-42.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer o **Serviço de mão de obra para substituição de peças dos veículos: CAMINHÃO FORD CARGO 1517E, placa NDY 1092, CAMINHÃO AGRALE COMPACTADOR 14000, NDP 9076, ano/modelo 2014/2014, MITSUBISHI L200 OUTDOOK, ano/modelo 2011, placa NCZ 1374, CAMINHÃO CARGO712 Placa NDV 4312, ano/modelo 2009, CAMINHÃO VW 17260, CRM 4X2, ANO 2018, RETROESCAVADEIRA B90B, NEW HOLLAND, ANO 2014, TAMB. 27.701, TRATOR AGRICOLA DE PNEU, MODELO TL 85E, TRAÇÃO 4X4, ANO 2012/2013, a serviços em vias urbanas, todos pertencentes a frota da SEMAME Secretaria Municipal de Meio ambiente, Minas e Energia, deste Município de Espigão do Oeste RO.**
VALOR: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1012.**3081**.000 – 3.3. 90.39.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia. O serviço nos veículos será conforme requisição da Secretaria, procurando não prejudicar os trabalhos e atendimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia.
DATA: 28 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

REMIL RECUPERADORA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas

NOME: NATÁLIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA
CPF: ***.483.542-**

NOME: JÉSSICA DE MELO GALAN
CPF: ***.058.242-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:2BDB5D5F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 128/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5174/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: A. M. BRAVIN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 09.084.890/0001-31.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer o **Serviço de mão de obra para substituição de peças dos veículos: CAMINHÃO FORD CARGO 1517E, placa NDY 1092, CAMINHÃO AGRALE COMPACTADOR 14000, NDP 9076, ano/modelo 2014/2014, MITSUBISHI L200 OUTDOOK, ano/modelo 2011, placa NCZ 1374, CAMINHÃO CARGO712 Placa NDV 4312, ano/modelo 2009, CAMINHÃO VW 17260, CRM 4X2, ANO 2018, RETROESCAVADEIRA B90B, NEW HOLLAND, ANO 2014, TAMB. 27.701, TRATOR AGRICOLA DE PNEU, MODELO TL 85E, TRAÇÃO 4X4, ANO 2012/2013, a serviços em vias urbanas, todos pertencentes a frota da SEMAME Secretaria Municipal de Meio ambiente, Minas e Energia, deste Município de Espigão do Oeste RO.**
VALOR: R$ 10.343,90 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1012.3081.000 – 3.3. 90.39.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia. O serviço nos veículos será conforme requisição da Secretaria, procurando não prejudicar os trabalhos e atendimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia.
DATA: 28 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

EMPRESA A. M. BRAVIN EIRELI
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas

NOME: NATÁLIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA
CPF: ***.483.542-**

NOME: JÉSSICA DE MELO GALAN
CPF: ***.058.242-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:0FC409EE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 129/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5174/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: CSS AUTO CENTER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 16.910.301/0001-92.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer o **Serviço de mão de obra para substituição de peças dos veículos: CAMINHÃO FORD CARGO 1517E, placa NDY 1092, CAMINHÃO AGRALE COMPACTADOR 14000, NDP 9076, ano/modelo 2014/2014, MITSUBISHI L200 OUTDOOK, ano/modelo 2011, placa NCZ 1374, CAMINHÃO CARGO712 Placa NDV 4312, ano/modelo 2009, CAMINHÃO VW 17260, CRM 4X2, ANO 2018, RETROESCAVADEIRA B90B, NEW HOLLAND, ANO 2014, TAMB. 27.701, TRATOR AGRICOLA DE PNEU, MODELO TL 85E, TRAÇÃO 4X4, ANO 2012/2013, a serviços em vias urbanas, todos pertencentes a frota da SEMAME Secretaria Municipal de Meio ambiente, Minas e Energia, deste Município de Espigão do Oeste RO.**
VALOR: de R$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.2001.**3077**.0001 – 3.3. 90.39.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia. O serviço nos veículos será conforme requisição da Secretaria, procurando não prejudicar os trabalhos e atendimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia.
DATA: 28 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

CSS AUTO CENTER EIRELI
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas

NOME: NATÁLIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA
CPF: ***.483.542-**

NOME: JÉSSICA DE MELO GALAN
CPF: ***.058.242-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:38C3E9A5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 130/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6077/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: M.R.FERREIRA M R FERREIRA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.373.732/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados.
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para **MEDICO CLÍNICO GERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1010-3054 – 3.3. 90.39.00 e 10 301 1010 3050 0000 - 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do presente contrato serão de **06 meses**, contados a partir de sua assinatura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogável na forma do Art. 57, §1° da Lei n° 8.666/1993, ou enquanto perdurar a pandemia.
DATA: 28 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

M.R. FERREIRA M.R FERREIRA
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:
NOME: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
CPF Nº ***.346.682-**

NOME: LAURA GUEDES BEZERRA
CPF Nº ***.441.744-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:A8692D95

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 131/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6093/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: LUIZ H. B. SALES SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.698.817/0001-62.
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é o Credenciamento de pessoas físicase/oujurídicas para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados.
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para**MEDICO CLÍNICO GERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1010-3054 – 3.3. 90.39.00 e 10 301 1010 3050 0000 - 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do presente contrato serão de **06 meses**, contados a partir de sua assinatura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogável na forma do Art. 57, §1° da Lei n° 8.666/1993, ou enquanto perdurar a pandemia.
DATA: 28 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

LUIZ H. B. SALES SERVIÇOS MÉDICOS
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:
NOME: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
CPF Nº ***.346.682-**

NOME: LAURA GUEDES BEZERRA
CPF Nº ***.441.744-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:E771B91A

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 132/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6096/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: ANA LIVIA DE FREITAS CUNHA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 411.201.378-70.
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados.
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para **MEDICO CLÍNICO GERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1010-3054 – 3.3. 90.39.00 e 10 301 1010 3050 0000 - 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do presente contrato serão de **06 meses**, contados a partir de sua assinatura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogável na forma do Art. 57, §1° da Lei n° 8.666/1993, ou enquanto perdurar a pandemia.
DATA: 28 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

ANA LIVIA DE FREITAS CUNHA
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:

NOME: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
CPF Nº ***.346.682-**
NOME: LAURA GUEDES BEZERRA
CPF Nº ***.441.744-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:5B6B8BFF

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 133/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6101/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: JADISON RONALDO PAGANINI JUNIOR, pessoa fisicade direito privado, inscrita no CPF sob o nº 005.958.002-03.
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados.
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para **MEDICO CLÍNICO GERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1010-3054 – 3.3. 90.39.00 e 10 301 1010 3050 0000 - 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do presente contrato serão de **06 meses**, contados a partir de sua assinatura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogável na forma do Art. 57, §1° da Lei n° 8.666/1993, ou enquanto perdurar a pandemia.
DATA: 28 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

JADISON RONALDO PAGANINI JUNIOR
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:
NOME: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
CPF Nº ***.346.682-**
NOME: LAURA GUEDES BEZERRA
CPF Nº ***.441.744-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:8006712A

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 134/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6098/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: JOANNY DANTAS DE ALMEIDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 092.489.444-00.
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados.
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para **MEDICO CLÍNICO GERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1010-3054 – 3.3. 90.39.00 e 10 301 1010 3050 0000 - 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do presente contrato serão de **06 meses**, contados a partir de sua assinatura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogável na forma do Art. 57, §1° da Lei n° 8.666/1993, ou enquanto perdurar a pandemia.
DATA: 28 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

JOANNY DANTAS DE ALMEIDA
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:
NOME: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
CPF Nº ***.346.682-**
NOME: LAURA GUEDES BEZERRA
CPF Nº ***.441.744-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:27ADC3AD

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 135/PGM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4912/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: M. A. B. VASQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 40.816.911/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria técnica para realizar estudos e pesquisas para o planejamento e implementação de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e consequente elaboração de documentos técnicos relativos ao processos de implantação do Programa, cadastramento junto ao Sistema Nacional de Residências em Saúde SINAR (MEC) e Sistema de Gerenciamento de Residências SIGRESIDÊNCIAS (MS), e capacitação de servidores para a gestão do Programa de Residência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1010.3050.0000 – 3.3. 90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços decorrentes deste credenciamento deverão ser cumpridos no prazo de cada serviço discriminado no TERMO DE REFERENCIA ITEM 5.1, ANEXO I DO EDITAL, contados a partir da assinatura deste contrato, e prazo de vigência de no máximo de 12 meses.
DATA: 29 de dezembro de 2021.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Contratante

M. A. B. VASQUES EIRELI
Contratado

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:
NOME: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
CPF Nº ***.346.682-**
NOME: LAURA GUEDES BEZERRA
CPF Nº ***.441.744-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:6B4BEBAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.975, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.288de 30/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.
Considerandoo despacho integrado 18, ID 212873, por meio do qual a SEMSAU solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.
DECRETO
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, no valor de**R$1.505,00**(um mil quinhentos e cinco reais), destinados a atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, em suas ações.
Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 07Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
III. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
IV. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
V. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA:524/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 529/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas -R$ 405,00(quatrocentos e cinco reais).
Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
III. PROGRAMA: 10 301 2001 Apoio Administrativo;
IV. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio;
V. FONTE DE RECURSO:0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA:437/3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -R$1.505,00(um mil quinhentos e cinco reais).
Art. 4º -Este decreto entrará em vigor nesta data.
Palácio Laurita Fernandes Lopes,Espigão do Oeste/RO, 23 de dezembro de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE NEVES DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:33F53976

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.977, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei nº 2.288 de 30/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e a Lei Nº 2.454 de 27/12/2021.
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de**R$ 40.000,00**(quarenta mil reais), destinados a atender as necessidades da SEMAS, em suas ações.
Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social;
III. PROGRAMA: 08 244 1009 Assistência Social;
IV. ATIVIDADE: 08 244 1009 3040 Gestão de Políticas de Assistência Social Familiar;
V. FONTE DE RECURSO: 0.1.15 Transferências de recursos do FNAS/Exercícios Correntes;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1058/3.3.50.41 Contribuições - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I.*Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos de emenda parlamentar individual**Nº 2021OB806106**, no valor de**R$ 40.000,00**(quarenta mil reais).
Art. 4º -Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes,Espigão do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE NEVES DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

DELZIRA DE ARAÚJO CAMPOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:3D1FA872

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.979, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ALTERA PARA PONTO FACULTATIVO O FERIADO PREVISTO PARA O DIA 04 DE JANEIRO DE 2022 MODIFICANDO O DECRETO 4.931, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente, no exercício de 2022; e

CONSIDERANDO que o DECRETO Estadual N° 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, antecipou o feriado do Aniversário do Estado de Rondônia para o dia 03 de janeiro;

CONSIDERANDO que referido feriado do dia 04/01 já estava previsto em decreto Municipal a alguns meses, e diversos servidores já haviam feito suas programações de viagem para o feriado prolongado;

CONSIDERANDO que todas as demandas para o fechamento do Exercício Financeiro de 2021, foram e já estão sendo atendidas pelos servidores Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.931, de 30 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – 04 de janeiro – PONTO FACULTATIVO (Aniversário do Estado de Rondônia);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste, 29 de dezembro de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:A1BE1C60

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ATA Nº. 14/COMITÊ DE INVESTIMENTOS/2021

ATA Nº. 14/2021
Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Espigão Do Oeste Rondônia, cito a Avenida Sete de Setembro nº2024, centro, município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos Valdinéia Vaz Lara, Selma Maria da Silva e Naira Regina Ricieri. A presidente do Comitê de Investimentos senhora Naira Regina Ricieri agradeceu a presença de todos os membros do conselho, e passou a deliberar sobre a pauta da reunião daquela data, sendo: a) Apresentação do cenário Econômico no mês de Novembro de 2021; b) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de Novembro de 2021; c) Receitas arrecadas dentro do mês de Novembro e Aplicações; d) Apresentação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao **item *a)* Apresentação do cenário Econômico no mês de Novembro de 2021**: O cenário econômico atual está marcado pelo baixo dinamismo da atividade e pela inflação elevada e persistente. Essa tendência foi reforçada com a divulgação, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Produto Interno Bruto (PIB) do terceiro trimestre, da produção industrial de julho e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de agosto. A piora do risco fiscal e a intensificação do risco político associado à estabilidade das instituições democráticas produzem incerteza à trajetória prospectiva de inflação, dificultando a tarefa do Banco Central. Esses efeitos se somam à elevação de preços de commodities em reais, ao impacto da escassez hídrica sobre as tarifas de energia elétrica, aos gargalos na cadeia de suprimentos sobre os preços de bens industriais e ao avanço recente nos preços dos serviços. Estes são alguns dos fatores por trás da dinâmica dos preços ao consumidor nos últimos meses. É provável, nesse sentido, que o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central aumente a intensidade das elevações da taxa Selic na tentativa de ancorar as expectativas em um momento de fragilidade do mercado de trabalho e de dúvidas em relação à evolução da pandemia. O quadro de baixo crescimento que parece estar contratado para o segundo semestre e a pressão inflacionária corrente mais generalizada (que se traduz em maior inércia para o próximo ano), reforçada pelo reajuste no valor da bandeira tarifária, estão gerando uma nova rodada de revisões nas expectativas de mercado para o desempenho do PIB e do IPCA em 2021 e 2022. De maneira que, oportunamente torna-se necessária a adoção de medidas e realocações que possam oferecer proteção à carteira, que mesmo embora possam oferecer menor rentabilidade, garante o menor impacto negativo ou possíveis percas; ***b)*** **Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de Novembro de 2021*:*** foi apresentado comparativo entre Outubro e Novembro de 2021. Destacou as oscilações do mercado financeiro, resultantes dos impactos da COVID-19, incertezas econômicas e políticas, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM. Ponderou que as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento para movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos. distribuidos em conformidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos – PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA – CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO; o retorno de rentabilidade acumulado no mês de Novembro não foi como esperado, fechando o mês com R$ 75.492.704,97 (setenta e cinco milhoes e quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos) **c) Receitas arrecadas dentro do mês de Dezembro e Aplicações:** as receitas arrecadadas da Prefeitura e Câmara Municipal dentro do mês de Dezembro são referentes a arrecadação das folhas do mês de Novembro, Dezembro e décimo terceiro salário que somam o valor aproximado de R$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), já descontados os valores das folha dos aposentados e pensionistas referente ao décimo terceiro Salário e a folha do mês de Dezembro, e a folha de pagamento do mês de Janeiro que será paga até o quinto dia útil do mês de Fevereiro. O valor será dividido em três parte iguais e aplicado no fundo de ações do Banco do Brasil Ações Globais BDR Nivel I o valor de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), no fundo de ações do Banco do Brasil Ações ESG BDR Nivel I o valor de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) e Itaú SP & 500 o Valor de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) para uma maior esposição no segmento de renda variavél. **d) Apresentação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos:** após apresentado pela Presidente do Instituto Senhora Valdinéia Vaz Lara a minuta do regimento Interno do Comitê de Investimentos, foi analisada pelos demais membros do Comitê e feitos os ajustes necessários e finalizada para ser apresentada para o conselho Deliberativo para aprovação. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Comitê de Investimentos Naira Regina Ricieri agradeceu aos demais membros do Comitê dando por encerrada a reunião. Esta ata foi de minha lavra, secretária do Comitê de Investimentos Selma

Maria da Silva, a qual será assinada de forma eletrônica por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos.

NAIRA REGINA RICIERI

VALDINEIA VAZ LARA

SELMA MARIA DA SILVA

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:E0B2E9C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 009/2021-CMAS 01) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL DE N° 110100520210001 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO.

RESOLUÇÃO Nº. 009/2021-CMAS
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL DE N° 110100520210001 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1043/2019, Cap.II Art. 3. I, II, IV, XVIII, e de acordo com a deliberação da 162ª (centésimo sexagésimo segundo) sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2021, considerando:
- o disposto na Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social;
- o disposto na Lei Complementar que Estabelece os Princípios da Política de Assistência Social;
- o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Recurso de Emenda Parlamentar N° 110100520210001 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único De Assistência Social – Suas – no valor de R$ 120.000,00 para Aquisição de Veículo De Passeio.
Publique-se, Registre-se, Cumpre-se,

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de dezembro de 2021.

KEILA AMORIM DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:74B126AC

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL E MATERIAL PERMANENTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°.621-1/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021

Constitui se objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL E MATERIAL PERMANENTE.**

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 8º, inciso IV e Artigo 13º, inciso VI do Decreto 10.024/2019.
O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, através do executivo Sr.**GILMAR TOMAZ DE SOUZA,**no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, assim como embasado em parecer jurídico, em anexo ao processo, torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º057/2021**,**conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, quantidade e especificação dos itens, descrito no termo de Referência, formulários padronizados de Propostas apresentadas pelas empresas e termo de adjudicação, conforme documentos apensos ao processo.
R E S O L V E,a favor das empresas**:**

A.PAZINATO MARINGA, inscrita no**CNPJ n°.04.352.905/0001-81**, valor R$ 1.115.396,58 (um milhão cento e quinze miltrezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, inscrita no**CNPJ n°.07.554.943/0001-05**, valor total R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no**CNPJ n°.26.865.222/0001-60**, valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no**CNPJ n°.36.063.652/0001-12**, valor total R$ 107.867,04 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

VALOR TOTALR$1.253.763,62 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para Elaboração e Publicação da Ata de Registro de Preço.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial do município, Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e outros meios necessários.

Governador Jorge Teixeira-RO, 28 de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:2CE28C92

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8718/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ALESSANDRO BARROS CAVALCANTE PARA EXERCER PROVISORIAMENTE CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8718/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Dispõe sobre designação do servidor Alessandro Barros Cavalcante para exercer provisoriamente cargo de operador de máquina pesada, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município estar com carência de Servidor na função de Operador de Máquina Pesada;
Considerando que o Servidor possui Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para a categoria,
Considerando a necessidade de execução dos Serviços de Manutenção das Estradas Vicinais.
DECRETA
Art. 1º - DESIGNAÇÃO do servidor **ALESSANDRO BARROS CAVALCANTE**, cadastro nº. 1591, para atuar na função de operador de Máquina Pesada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimento e todas as vantagens do cargo de destino.
Art. 2º - A seguinte designação terá **efeito a contar do dia 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,** e não tem força de reenquadramento funcional.
Parágrafo único. A designação que se refere o artigo 1º, poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse da administração.
Art. 3º O presente ato não tem força de reenquadramento ao cargo para o qual o servidor está sendo designado.
Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:7623A0F1

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8719/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR SAMUEL DE CASTRO, PARA EXERCER PROVISORIAMENTE CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8719/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Dispõe sobre designação do servidor Samuel de Castro, para exercer provisoriamente cargo de operador de máquina pesada, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município estar com carência de Servidor na função de Operador de Máquina Pesada;
Considerando que o Servidor possui Carteira Nacional de Habilitação -CNH, para a categoria,
Considerando a necessidade de execução dos Serviços de Manutenção das Estradas Vicinais.
DECRETA
Art. 1º - DESIGNAÇÃO do servidor **SAMUEL DE CASTRO**, cadastro nº. 066, para atuar na função de operador de Máquina Pesada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimento e todas as vantagens do cargo de destino.
Art. 2º - A seguinte designação terá **efeito a contar do dia 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,** e não tem força de reenquadramento funcional.
Parágrafo único. A designação que se refere o artigo 1º, poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse da administração.
Art. 3º O presente ato não tem força de reenquadramento ao cargo para o qual o servidor está sendo designado.
Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:13DD2B8D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8720/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NOGA LUIZ DE SÁ, PARA EXERCER PROVISORIAMENTE CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8720/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Dispõe sobre designação de servidor Noga Luiz de Sá, para exercer provisoriamente cargo de motorista de veículos pesados, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município estar com carência de Servidor na função de motorista de veículos pesados;
Considerando que o Servidor possui Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para a categoria,
Considerando a necessidade de execução dos Serviços de Manutenção das Estradas Vicinais.
DECRETA
Art. 1º - DESIGNAÇÃO do servidor **NOGA LUIZ DE SÁ**, cadastro nº. 051, para atuar na função de operador de Máquina Pesada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimento e todas as vantagens do cargo de destino.
Art. 2º A seguinte designação terá **efeito a contar do dia 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,** e não tem força de reenquadramento funcional.
Parágrafo único. A designação que se refere o artigo 1º, poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse da administração.
Art. 3º O presente ato não tem força de reenquadramento ao cargo para o qual o servidor está sendo designado.
Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:ED8DF46D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8721/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR VALCEMIR DE LIMA SANTOS PARA O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8721/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Dispõe sobre RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA do Servidor VALCEMIR DE LIMA SANTOS para o

Município de Vale do Paraíso/RO, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando oficio recebido através da Assembleia Legislativa/RO, o qual solicita a **renovação da cedência** do servidor **Valcemir de Lima Santos;**
D E C R E T A
Art. 1º - FICA CEDIDO, a pedido, o servidor publico **VALCEMIR DE LIMA SANTOS**, função: Professor Classe C, Cadastro: nº. 567, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, para continuar prestando suas atividades laborais para a Assembleia Legislativa/RO, **com efeito a contar do dia 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**, atendendo assim o disposto no inciso **I** do Art. 44 da Lei Complementar nº 021/2021.
Art. 2º - A presente **cedência** será **com ônus** para a **Assembleia Legislativa/RO**, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do GJT-PREVI (Previdência dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira), sendo da parte do servidor uma alíquota normal de 14% e uma complementar da parte patronal de 10.45%, totalizando 24.45% em conformidade com a Lei Municipal Complementar 021/2021, a serem depositadas mensalmente na conta do referido Instituto, com a devida identificação do servidor cedido.
Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:F8883EDD

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8722/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8722/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Proveniente de Excesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento ;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deExcesso de Arrecadação;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.192**, de 23 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial proveniente de Excesso de Arrecadação.
DECRETA
Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Especial Proveniente deExcesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Valor de R$: ***62.828,45*** **(Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos),** distribuídos na seguinte dotação:
ANULAÇÃO:
* 02.00 Executivo Municipal
* 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
* 13.392 Difusão Cultural
* 0011 Cultura é Conhecimento
* 2099 Aldir Blanc
* 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
* **Valor: R$: 62.828,45** (**Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos**).

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.
Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.
Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.
Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos dias 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:1C453D4C

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8723/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8723/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar Proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento ;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deAnulação de Dotação Orçamentária;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.193**, de 23 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária.
DECRETA
Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Especial Proveniente deAnulação de Dotação Orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Valor de **R$: *55.000,00* (Cinquenta e Cinco Mil Reais),** distribuídos nas seguintes dotações:
Anulação:

* 02.00 Executivo Municipal
* 02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
* 04.122 Administração Geral
* 0016 Apoio Administrativo - SEMOSP
* 2038 Manutenção das Atividades da SEMOSP
* 3.3.90.30 Material de Consumo **Ficha: 265**
* **Valor: R$: 55.000,00** (**Cinquenta e Cinco Mil Reais**).

Suplementação:
* 02.00 Executivo Municipal
* 02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
* 15.451 Infraestrutura Urbana
* 0017 Programa de Urbanização e Infraestrutura
* 2039 Manutenção e Recuperação e Abertura de Vias Urbanas
* 3.3.90.30 Material de Consumo **Ficha: 109**
* **Valor: R$: 55.000,00** (**Cinquenta e Cinco Mil Reais**).

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de Anulação de Dotação Orçamentária.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.
Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.
Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.

Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:490A4A86

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8724/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8724/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Proveniente de Excesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deExcesso de Arrecadação;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.190**, de 27 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação.
DECRETA
Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Especial Proveniente deExcesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Administração no Valor de R$: ***296.871,00*** **(Duzentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Um Reais),** distribuídos nas seguintes dotações:

* 02.00 Executivo Municipal
* 02.03 Secretaria Municipal de Administração
* 04.122 Administração Geral
* 0006 Gestão e Apoio Administrativo
* 1110 Construção Feira Coberta. Proposta 4564/2020 Ministério da Defesa.
* 4.4.90.51 Obras e Instalações
* **Valor: R$: 296.871,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Setenta um Reais).**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a

incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO.
§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.
Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.
Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.
Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:69101EF6

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8725/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8725/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Proveniente de Excesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deExcesso de Arrecadação;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.191**, de 27 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação.
DECRETA
Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Especial Proveniente deExcesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Administração no Valor de R$: ***314.021,00*** **(Trezentos e Quatorze Mil e Vinte e Um Reais),** distribuídos na seguintes dotações:
* 02.00 Executivo Municipal
* 02.03 Secretaria Municipal de Administração
* 04.122 Administração Geral
* 0006 Gestão e Apoio Administrativo
* 1109 Construção do Centro Administrativo Colina Verde Proposta. 7077/2019 Ministério da Defesa
* 4.4.90.51 Obras e Instalações
* **Valor: R$: 314.021,00 (Trezentos e Quatorze Mil e Vinte e Um Centavos).**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.
Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.
Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.
Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:1C8DC6DC

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8726/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8726/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Proveniente de Excesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais,

os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;

Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deExcesso de Arrecadação;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.189**, de 23 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial proveniente de Excesso de Arrecadação,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Especial Proveniente deExcesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Valor de R$: ***108.318,00*** **(Cento e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais),** distribuídos nas seguintes dotações:

* 02.00 Executivo Municipal
* 02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
* 26.782 Transporte Rodoviário
* 0018 Manutenção das Atividades da SEMOSP
* 1108 Aquisição de Tubos PEAD Conv. 137/2021/PJ/DER-RO
* 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
* **Valor: R$: 108.318,00 (Cento e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais).**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.

Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.
Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:CEE14021

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8727/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8727/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar Proveniente de Excesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deExcesso de Arrecadação;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.188**, de 23 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação,
DECRETA
Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Suplementar Proveniente deExcesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Valor de R$: ***120.000,00*** **(Cento e Vinte Mil Reais),** distribuídos nas seguintes dotações:

* 02.00 Executivo Municipal
* 02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
* 26.782 Transporte Rodoviário
* 0018 Manutenção das Atividades da SEMOSP
* 2044 Melhoria das Estradas Vicinais

* 3.3.90.30 Material de Consumo
* **Valor: R$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais).**

* 3.3.90.39 Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
* **Valor: R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO
.
§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.
Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.
Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.

Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:A509D3E2

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8728/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8728/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Proveniente de Excesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento ;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deExcesso de Arrecadação;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.182**, de 20 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial proveniente de Excesso de Arrecadação.
DECRETA
Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Especial Proveniente deExcesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Valor de R$: ***210.519,83*** **(Duzentos e Dez Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos),** distribuídos na seguinte dotação:

* 02.00 Executivo Municipal
* 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
* 12.365 Educação Infantil
* 0007 Gestão em Educação Infantil e Fundamental
* 1107 Construção do Muro Escola Municipal Antônia Diógenes Saldanha Conv. 254/PGE/254.
* 4.4.90.51 Obras e Instalações
* **Valor: R$: 210.519,83** (Duzentos e Dez Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.
Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.

Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:7FBC16C5

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8729/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8729/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento ;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;

Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.183**, de 20 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial proveniente de Excesso de Arrecadação,
DECRETA
Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Especial Proveniente deExcesso de Arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Valor de R$: ***16.300,00*** **(Dezesseis Mil e Trezentos Reais),** distribuídos nas seguintes dotações:

· 02.00 Executivo Municipal
· 02.02 Fundo Municipal de Assistência Social
· 08.244 Assistência Comunitária
· 0004 SEMAS sem Fronteiras
· 1084 Mamãe Cheguei.
· 3.3.90.30 Material de Consumo
· **Valor: R$: 1.800,00** (Um Mil e Oitocentos Reais).

· 02.00 Executivo Municipal
· 02.02 Fundo Municipal de Assistência Social
· 08.244 Assistência Comunitária
· 0004 SEMAS sem Fronteiras
· 2094 Piso Fixo - Bloco da Proteção Social Básica.

· 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
· **Valor: R$: 14.500,00** (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.
Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.
Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Copie e cole a imagem individualmente
Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.

Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:98BE3773

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8730/ GAB / 2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8730/ GAB / 2021
DE 27 de dezembro de 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento ;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes de Anulação de Dotação Orçamentária;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.195**, de 23 de Dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária,
DECRETA
Art. 1º - Abre no orçamento vigente, crédito Adicional Especial Proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Valor de R$: ***100.000,00*** **(Cem Mil Reais),** distribuídos nas seguintes dotações:
Copie e cole a imagem individualmente**Anulação:**

· 02.00 Executivo Municipal
· 02.05 Secretaria Municipal de Fazenda
· 99.999 Reserva de Contingência
· 0015 Reserva de Contingência
· 9999 Reserva de Contingência
· 9.9.99.99 Reserva de Contingência/Reserva do RPPS
· **Valor: R$: 100.000,00** (Cem Mil Reais).
Criação:
· 02.00 Executivo Municipal
· 02.02 Fundo Municipal de Assistência Social
· 08.244 Assistência Comunitária
· 0004 SEMAS Sem Fronteiras
· 1111 Auxílio Municipal Emergencial - AME
· 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
· **Valor: R$: 100.000,00** (Cem Mil Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 899/2017, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária e LDO.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.
Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.

Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**.

Copie e cole a imagem individualmente
Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício.

Anexo VI Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:42F4B651

GABINETE
ATO DO GABINETE DO PREFEITO 28 DE DEZEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA 8.721/GAB/2021.

ATO DO GABINETE DO PREFEITO
28 de Dezembro de 2021

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA 8.721/GAB/2021.

RETIFICA
FICA RETIFICADO O DECRETO N°. 8.721/GAB/2021 de 27 de Dezembro de 2021
ONDE SE LÊ: Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** do Servidor **VALCEMIR DE LIMA SANTOS** para o Município de Vale do Paraíso/RO, e contém outras providências.
LEIA SE: Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** do Servidor **VALCEMIR DE LIMA SANTOS** para a Assembleia Legislativa - RO, e contém outras providências.

Governador Jorge Teixeira - RO, de 28 de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:F980250B

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8732/ GAB / 2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8732/ GAB / 2021
DE 29 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de **R$ 3.448,66** (Três Mil), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento.
Anulação:
ü 02.00 Executivo Municipal
ü 02.09 Fundo Municipal de Saúde
ü 10.301 Atenção Básica
ü 0023 Apoio Administrativo - FMS
ü 2056 Manutenção das Atividades da SEMSAU
ü 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas **Ficha:153**
ü **Valor: R$: 3.448,66** (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Suplementação:
ü 02.00 Executivo Municipal
ü 02.09 Fundo Municipal de Saúde
ü 10.301 Atenção Básica
ü 0023 Apoio Administrativo - FMS
ü 2056 Manutenção das Atividades da SEMSAU
ü 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Ficha:151**
ü **Valor: R$: 3.448,66** (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:8EB35662

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 13.952/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a divulgação dos feriados em níveis Nacionais, Estaduais, Municipais e dias de ponto facultativo referente ao ano de 2022 e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados em níveis nacionais, estaduais, municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
03 de janeiro, aniversário de Rondônia **(antecipa o feriado estadual do dia 04.01.2022 de acordo com Decreto nº 26.739 de 28 de dezembro de 2021**);
28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
01 de março, Carnaval (ponto facultativo);
02 de março, Quarta-feira de Cinzas, (ponto facultativo);
10 de abril Instalação do Município de Guajará-Mirim (Feriado Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 1.626/12)
15 de abril, sexta-feira santa - Paixão de Cristo (feriado Nacional);
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
01 de maio, dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)**;**
16 de junho(quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo);

12 de julho criação do Município de Guajará-Mirim (Feriado Municipal);
06 de Agosto - Independência do Plurinacional da Bolívia (Feriado Municipal);
07 de Setembro – Proclamação da independência do Brasil (Feriado Nacional);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de Outubro**,** Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
02 de novembro, Dia dos Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
08 de dezembro, Comemoração a padroeira do Município(feriado Municipal);
24 de dezembro, Véspera de Natal (ponto facultativo);
25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional);
31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º – Os efeitos desse Decreto não atingirão a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, consideradas essenciais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:54145EAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 13.942/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração do Assessor de Planejamento**,**e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1ºEXONERAo servidorROBERTO DOS SANTOSSILVAdo cargo emCOMISSÃOda Administração Municipal deASSESSOR DE PLANEJAMENTO, da Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA.
Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:AFDAD4D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 13.944/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Parque Municipal Natural dos Parecis**,**e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1º-EXONERAo servidor**NIKOLAS DA SILVA ROCA**docargo em**COMISSÃO**da Administração Municipal de**CHEFE DE PARQUE MUNICIPAL NATURAL DOS PARECIS**da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA .
Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:AA43F866

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 13.945/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Planejamento e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1º-NOMEIAo servidor**NIKOLAS DA SILVA ROCA**nocargo em **COMISSÃOda Administração Municipal deASSESSOR DE PLANEJAMENTO, da Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA.**
Art. 2º- Concede Gratificação de Gabinete de 65% (sessenta e cinco por cento) ao referido servidor conforme o disposto, § 2º do art. 5º da Lei nº 2.376/GAB.PREF/2021.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:3AE3FBD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 13.946/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre cedência de servidor**,**e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1º Fica cedido o servidor municipal constante do quadro abaixo, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, para exercer suas funções de servidor público na Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3899	Jerry Adriani Carneiro Barbosa	Agente de Vigilância

Art. 2º. A cedência é com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:549A04C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 13.941/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Inspeção Municipal e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1º-EXONERAo servidor**FABIO FERREIRA DA SILVA**nocargo em**FUNÇÃO GRATIFICADA**da Administração Municipal de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca SEMAGRIP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:CD35CEDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 13.941/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Inspeção Municipal e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1º-EXONERAo servidor**FABIO FERREIRA DA SILVA**nocargo em**FUNÇÃO GRATIFICADA**da Administração Municipal de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca SEMAGRIP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:CC0CBC6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 13.943/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Inspeção Municipal**,**e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1ºNOMEIAo servidorROBERTO DOS SANTOS SILVAdo cargo emCOMISSÃOda Administração Municipal deDIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAGRIP
Art. 2º- Concede Gratificação de Gabinete de 70% (setenta por cento) ao referido servidor conforme o disposto, § 2º do art. 5º da Lei nº 2.376/GAB.PREF/2021.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:28F79A58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13.948–GAB.PREF/2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na Lei nº 2.322-GAB.PREF/2020, Artigo 9º parágrafo 1º.
"D E C R E T A"

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2021, no valor de R$3.847,00 (Três mil oitocentos e quarenta sete reais), referente a solicitação da Coordenadoria Municipal de Administração, em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
SUPLEMENTAR

02 05		SECREARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.122.0005.9320.0000		**JURO PATRONAL PARCELAMENTO L 851**		
3.2.91.21.00	100	Juros Sobre A Dívida por Contrato-Intra Orçamentário	F – 71	R$ 2.310,00
		TOTAL		R$ 2.310,00

02 05		SECREARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.122.0005.9296.0000		**PATRONAL PARCELAMENTO L 893**		
4.6.91.71.00	100	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra Orçamentário	F – 57	R$ 17,00
		TOTAL		R$ 17,00

02 05		SECREARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.122.0005.9307.0000		**PATRONAL PARCELAMENTO L 895**		
4.6.91.71.00	100	Principal da Dívida Contratual Resgatada -Intra Orçamentário	F – 59	R$ 1.520,00
		TOTAL		R$ 1.520,00

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.
ANULAR

02 05		SECREARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.122.0005.0014.0000		**Manutenção das Atividades da SEMFAZ**		
3.3.90.93.00	100	Indenizações e Restituições	F-52	R$ 3.847,00
		TOTAL		R$ 3.847,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº **13.935/2021**.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de dezembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:5BA9AEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.122/ GAB/SEMSAU/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Marlene Alves dos Santos Leite, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 13.807 GAB/PREF/21 que lhe foram conferidos pela Prefeita, através da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a portaria GM/MS nº 1.865 de 10 de agosto de 2006 que institui a Secretaria de Vigilância em Saúde como ponto focal Nacional para o Regulamento Sanitário Internacional (2005) junto à Organização Mundial da Saúde.

Considerando o Decreto Legislativo nº 395, publicado no Diário do Senado Federal em
13 de março de 2009, que aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005.

Considerando a portaria GM/MS n.º 3.252/09 que aprova as diretrizes para execução e dispõe sobre o financiamento das ações de Vigilância em Saúde - inclui Seção sobre Emergências em Saúde Pública (arts. 12 a 16 – Anexo II), revogada pela Portaria GM/MS n.º 1.378/13, a portaria GM/MS n.º 2.952/11 que **r**egulamenta o Decreto n.º 7.616, de 17/11/11, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do SUS.

Considerando a Portaria nº 3.238/2019 que autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública (Rede CIEVS).

Considerando a Portaria 2.624 GM/MS de 28 de setembro de 2020 que Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19 em Guajará-Mirim.

Considerando que o município de Guajará-Mirim é considerado estratégico sob o ponto de vista epidemiológico em face das diferentes realidades de saúde vivenciadas na fronteira, aliadas à convivência social e cultural de várias comunidades.

Considerando que o grande número de pessoas, com intenso trânsito internacional, promove o aumento do risco potencial de disseminação de doenças entre os países, na sua maioria de natureza infecciosa, seja atravésde contato direto entre humanos, de ingestão de alimentos contaminados ou outras exposições.

RESOLVE:

Artigo1º Instituir o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de

Guajará-Mirim (CIEVS/GM) sob coordenação da Vigilância Epidemiológica/ Secretaria Municipal da Saúde de Guajará-Mirim.

Parágrafo Único – A estruturação das equipes de sobreaviso de Vigilância Epidemiológica existentes na Secretária Municipal de Saúde deverá atuar de forma a garantir o funcionamento, normatização e supervisão.

Art. 2º. Estrutura do CIEVS/GM:

Funcionamento - O CIEVS/GM está vinculado a coordenação da Vigilância Epidemiologia local. Devendo atuar de forma permanente, atuando em regime de sobreaviso nos períodos em que não há expediente na SMS em Guajará-Mirim.

Área física e equipamentos – O CIEVS/GM deverá estar instalado nas dependencias da SEMSAU de GM, devendo ser dotado de estrutura técnica, logística e operacional para atuação durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, bem com equipamentos próprios, suporte de informática, acesso à internet, telefonia (fixo e celular) e dados de forma permanente.

Parágrafo Único – A estrutura física e de tecnologia da informação serão sempre utilizadas, prioritariamente, para as atividades do CIEVS/GM.

Recursos Humanos - A equipe técnica do CIEVS/GM contará com um Coordenador Técnico e uma equipe técnica permanente, com experiência comprovada em vigilância epidemiológica para atendimento às situações de emergência em saúde pública, surtos e situações inusitadas.

Art. 3º. Compete ao CIEVS/GM:

Atuar como Ponto Focal Municipal e Regional de Fronteira para vigilância e resposta às Emergências em Saúde Pública, em consonância com Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005).

Desenvolver atividades de manejo de crises agudas, incluindo o monitoramento de situações sentinelas e apoio para o manejo oportuno e efetivo de emergências epidemiológicas de relevância, funcionando como um elemento facilitador na formulação de respostas rápidas e integradas nas esferas de governo de abrangências regionais, estaduais e nacionais;

Integrar, articular e/ou coordenar as ações intra e inter-institucionais para o manejo de crises, responsáveis por expressiva morbimortalidade na população municipal mediante processos avaliativos com uso de metodologias simplificadas com focos em programas estratégicos prioritários;
Realizar e estimular a elaboração de pesquisas epidemiológicas intra e inter- institucionais;
Promover, estimular e desenvolver a gestão de recursos humanos no componente atualização científica e técnica dos profissionais de saúde do SUS em emergências

epidemiológicas;
Atuar no monitoramento das fontes de dados e informações de saúde;
Fortalecer a avaliação da situação de saúde por meio de indicadores epidemiológicos estratégicos como mecanismos de transparência e comunicação;
Viabilizar a atualização científica dos técnicos que compõem o grupo de trabalho do CIEVS FRONTEIRA GUAJARÁ-MIRIM;

Parágrafo Único - O CIEVS FRONTEIRA GUAJARÁ-MIRIM terá seu trabalho normatizado por regimento interno.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 13.807/GAB/PREF/2021

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:FD650C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.120/ GAB/SEMSAU/2021

Guajará Mirim,27 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Marlene Alves dos Santos Leite, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 13.807 GAB/PREF/21 que lhe foram conferidos pela Prefeita, através da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1.º - Instituir o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais.

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2.º O Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis Congênita, HIV e Hepatites Virais do Município de Guajará-mirim RO, um colegiado que tem como objetivo investigar os casos de transmissão vertical dessas infecções para subsidiar as intervenções educativas com foco na eliminação desses agravos como problema de saúde pública.
O Brasil é signatário junto à Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) para a eliminação da Sífilis Congênita nas Américas, cuja meta era de atingir 0,5 casos a cada mil nascidos vivos até 2015.
Novos objetivos relativos à epidemia de HIV/Aids foram pactuados mundialmente em reunião das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil participou. O documento definiu metas intermediárias para 2020, a serem cumpridas pelos países-membros, com o objetivo de acelerar e garantir que seja atingido o desafio acabar com a epidemia até 2030. Entre as iniciativas para atingir este objetivo, estão reduzir novas infecções de HIV para menos de 500 mil e diminuir as mortes relacionadas com a Aids para menos de 500 mil, ambos a nível mundial, por ano e até o ano de 2030 e atingir as metas intermediárias definidas pelos países conjuntamente com a UNAIDS, de chegar, no ano de 2020, a 90% de pacientes com conhecimento da doença, 90% destes sendo tratados e 90% dos tratados com taxa viral suprimida.
O Brasil anunciou o Plano Nacional para Eliminação da Hepatite C até 2030 com a oferta de tratamento para todos. A expectativa é tratar 657 mil pessoas nos próximos anos o que significa que, até 2030, a hepatite C não será mais uma ameaça à saúde pública no Brasil.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3.º São finalidades do Comitê:
Investigar e discutir os casos de transmissão vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais B e C em residentes no município de Guajará-mirim;
Identificar os determinantes da transmissão vertical da Sífilis Congênita, HIV e Hepatites Virais
Propor medidas que possam sanar possíveis falhas identificadas na prevenção, assistência e vigilância da transmissão vertical;
•Elaborar relatórios técnicos e epidemiológicos;
•Favorecer a investigação epidemiológica dos casos identificados;
•Propor e subsidiar capacitação de acordo com resultados das investigações;
•Identificar e avaliar a fragilidade da rede de assistência, de forma não punitiva;
•Estabelecer propostas de intervenção visando a prevenção do óbito materno-infantil;
•Realizar estudo de casos com as devidas propostas de intervenção, monitoramento e avaliação;
•Desenvolver ações de controle e monitoramento da sífilis congênita, HIV e hepatites virais, através da utilização de testes rápidos;
•Capacitar profissionais de forma contínua visando criar multiplicadores para realização de testes rápidos;

TÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4.º O Comitê terá composição representativa conforme especificado a seguir:

Coordenação da Vigilância Epidemiológica (CIEVS);
Coordenação da Atenção Primária a Saúde;
Representante da Investigação Óbito Infantil e Fetal do município;
*Coordenação do SAE;
Referência técnica do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.
Referência técnica da CASAI (Casa de Apoio ao Indígena)
Referência técnica do Laboratório Municipal;
Referência técnica do Lafron (Laboratório de Fronteira);
Referência técnica Hospitalar Maternidade Pró- Saúde;
Referência técnica do CRVIR de Guayara- merim/Beni Bolívia;

Art. 5.º Os cargos de Presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria-Executiva do Comitê serão preenchidos por membros eleitos entre seus pares.

Parágrafo Único. Por deliberação do Comitê o mandato para os membros descritos no artigo anterior será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 6.º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições, associações ou entidades que possam contribuir para a análise de casos ou para a realização de trabalhos específicos.
Parágrafo único: Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto

TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7.º O Comitê receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para seu funcionamento.

Art.8.º O Comitê se reunirá uma vez por mês, em conformidade com calendário previamente estabelecido e aprovado pelos seus membros.

Art. 9.º As reuniões serão confirmadas com 10 dias úteis de antecedência e os membros serão convocados por meio de documento oficial, e-mail e/ou contato telefônico e pelo aplicativo whatsapp;

Art. 10.º Cada instituição representada poderá faltar até no máximo três (3) reuniões consecutivas ou quatro (4) alternadas no prazo de um ano sem justificativa, sob pena de desligamento da Instituição no Comitê.

Art. 11.º Poderá ocorrer reunião extraordinária, quando convocada pelo presidente do Comitê, ou por 1/3 de seus membros, no prazo de três (4) dias para a convocação e mais dois (2) para a realização;

TÍTULO V DA COMPETÊNCIA

Art. 12. º Ao Presidente do Comitê compete:
•Convocar e presidir as reuniões;
•Elaborar em conjunto com o Comitê a pauta das reuniões;
•Responder as solicitações feitas ao Comitê;
•Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros;
•Promover o encaminhamento das propostas do comitê aos órgãos competentes
•Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Comitê.
•Representar o Comitê.
Parágrafo Único: Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas atribuições.

Art.13. º Ao Secretário (a) Executivo (a) compete:
Elaborar as atas das reuniões;
Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação e agenda dos membros para as reuniões, elaborando pautas e outras determinações pertinentes;
Proporcionar informações aos interesses do Comitê necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

Organizar, distribuir e arquivar documentos.

Art. 14.º Aos membros competem:
Apresentar-se às reuniões e participar das discussões;
Apreciar e aprovar a pauta e as atas das reuniões;
Eleger o (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) Executivo (a) entre os membros;
Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
Indicar e sugerir medidas de prevenção que apontem melhorias a atenção à saúde da criança e da mulher;
Discutir sobre óbitos maternos e infantis ocorridos no âmbito municipal e do diagnóstico da relação entre esses óbitos e seus fatores determinantes;
Cumprir o disposto no Regimento Interno do Comitê.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15.º Os casos omissos deste Regimento Interno serão discutidos e resolvidos pelo Comitê;

Art.16.º As funções desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante;

Art.17.º Somente por decisão da maioria absoluta de seus membros, este Regimento poderá ser Modificado ou revogado;

Art.18.º Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Município de Guajará-Mirim-RO

MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 13.807/GAB/PREF/2021

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:83FF4A27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º **002/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **821-04/2021**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" NO VALOR GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA.

Objeto: Reforma da Praça Ayrton Senna, no município deItapuã do Oeste/RO.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS do município de Itapuã do Oeste/RO, composta por: Luana Santana Fiuza (Presidente); Eliezer Batista da Silva Júnior (Secretário) e Sunamita Silva dos Santos Costa (Membro) – Portaria 195/GAB/PMIO/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preço n.º 002/2021.
Após as etapas de credenciamento, julgamento dos documentos de habilitação, recursos, análise e julgamento das propostas de preços, fora adjudicado à empresa:

REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 26.804.596/0001-76**,** *sediada no município de Porto velho/RO,* Av. Prefeito Chiquilito Erse, 715, Bairro Nova Porto Velho, CEP: 76.820-025, que apresentou o "Menor Preço Global", perfazendo o Valor de **R$: 210.557,48** (duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), oferecendo melhores vantagens aos interesses da Administração Pública Municipal.

LOCAL: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

FICHA569
04.122.0002.0006.0010 Realização de Convênios Contr. E Outros. Transferências..... R$ 238.856,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

FICHA570
04.122.0002.0006.0010 Realização de Convênios Contr. E Outros. Transferências..... R$ 477,71
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Itapuã do Oeste/RO, 02 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

LUANA SANTANA FIUZA	***ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR***
Presidente CPLMOS	Secretário CPLMOS
Portaria N.º 195/GAB/PMIO/2021	Portaria N.º 195/GAB/PMIO/2021
SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA	
MEMBRO CPLMOS	
Portaria N.º 195/GAB/PMIO/2021	

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:C7EBB7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 424/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Joseli Mendes Fonseca Ramos**,ocupante do cargo deProfessorMagistério - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:4FD9E2E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 423/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Adelma Bezerra do Nascimento Gomes**,ocupante do cargo deProfessorMagistério - 20 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.

Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2019/2020.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:6F79329B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Silvani Antunes Dos Reis Souza**,ocupante do cargo deProfissionais de Apoio Pedagógico - 20 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:48695CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 426/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Adriana Alves da Silva**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 20 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2019/2020.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:8C0F84B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 427/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Meire Regina de Oliveira**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 20 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:17566114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 428/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Marineide Maria Mandu Brandão**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:BB299132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 429/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Maria Rita Lemes de Pontes**,ocupante do cargo deProfessor Licenciatura - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2021/2022.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:660EA7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 430/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Maria do Socorro dos Santos Salvador**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 20 H,

subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!

E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:98261F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 431/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Maria Angelita Barboza**,ocupante do cargo deProfessor Licenciatura Geografia - 20 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:9F6D4706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 432/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Luciana Rodrigues Fontinele**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2019/2020.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:461AE368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 433/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Lucia Pereira Da Silva Silvestre**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 20 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:C4FA35D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 434/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Lucia Deda**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:D1155135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 435/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Laurides Carvalho de Sousa Lima**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:E8F7C759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 436/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:
RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Irani Tomas da Silva**,ocupante do cargo deAgente de Serviços - Zelador - N I, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.

Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:CDBAC4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 437/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Maria Deda**,ocupante do cargo deAgente de Serviços - Cozinheiro - N I, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:094824AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 438/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Helena Maria Antunes de Maio Godoi**,ocupante do cargo deProfissionais de Apoio Pedago/Pedago. Administrador - 20 h, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:86E12249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 439/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Tissiana Salles da Silva**,ocupante do cargo deProfessor Magistério - 20 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:95616832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Severina Soares de Albuquerque**,ocupante do cargo deProfessor Licenciatura - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2021/2022.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:F08F8C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º410/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:
RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03/01/2022 a 01/02/2022,**para aservidora**Rozi Meiri Antunes dos Reis,**ocupantedo Cargo deProfessor Magistério - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal deEducação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE.**

Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2015/2016.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeitoem Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:174CBF32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.409/GAB-PMIO/2021

"Dispõe sobre o desligamento dos servidores públicos do quadro efetivo do Município de Itapuã do Oeste/RO, aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DA RONDONIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o que determina o § 10 do artigo 37 e § 6º do artigo 40, ambos, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO, o quanto prevê o artigo 46, inciso V, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itapuã do Oeste - Lei Complementar n° 127, de 30 de abril de 2015;
CONSIDERANDO, o disposto § 14 do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil - (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);
CONSIDERANDO, as decisões do Supremo Tribunal Federal - STF nos julgamentos dos Agravos nos Recursos Extraordinários (AREs) de n°s. 1234192 e 1250903 e Recurso Extraordinário (RE) de n°, 1221999,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo até **20 de janeiro de 2022**, para os servidores públicos do quadro efetivo de funcionários do Município de Itapuã do Oeste/RO, aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, que continuam no efetivo exercício do cargo/função objeto da respectiva aposentadoria, para que apresentem requerimento solicitando o seu desligamento voluntário, sob pena de afastamento compulsório do cargo/função em exercício.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, fica autorizada a proceder ao levantamento de todos os servidores que continuam em efetivo exercício, que se encontram aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS, informando o nome, matrícula, CPF, cargo ocupado e número do benefício de aposentadoria, para adoção das providências pertinentes.
Art. 3º A Procuradoria Geral do Município, fica autorizada a adotar os atos legais para o desligamento dos servidores efetivos de que trata o presente decreto.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:5E34338D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 441/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Rosana Aparecida de Oliveira Ponciano**,ocupante do cargo deProfessorMagistério - 20 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referida Férias refere-se ao período aquisitivo de **2020/2021.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:458236D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 442/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Raquel Soares Baldoino Guisso**,ocupante do cargo deProfessorLicenciatura - 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2021/2022.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:6F638CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 443/GAB/PMIO/2021 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**03.01.2022 a 01.02.2022,**para aservidora**Nelice Selmer Fiúza**,ocupante do cargo deProfessor Licenciatura Português- 40 H, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.
Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2021/2022.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:3A2B0910

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 31

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaru aprovou, e eu, Luís Eduardo Schincaglia, Presidente desta Câmara, nos termos do art. 150, § 10 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede licença ao Prefeito Municipal de Jaru/RO para afastamento temporário do cargo para fins de tratar de assuntos particulares e de foro íntimo.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedida licença para afastamento temporário do Cargo, sem remuneração, ao Prefeito Municipal, Senhor **João Gonçalves Silva Junior**, nos termos do art. 69, inciso XVI da Lei Orgânica de Jaru/RO, no período de 01/01/2022 à 01/06/2022, período em que assumirá o Vice-Prefeito, Senhor **Jeverson Lima**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru/ro

Publicado por:
Jéssica Guerra de Lima
Código Identificador:4EF8C423

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 362/2021

PORTARIA Nº 362, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO ainda, as deliberações a serem tomadas em 30/12/2021, na 93ª, Sessão Extraordinária;
R E S O L V E

1 - Nomear Comissão Especial Temporária composta pelos seguintes Vereadores, para exarar PARECER nas matérias abaixo relacionadas:

Presidente – Renato Rodrigues de Oliveira;
Relator – Francisco Hildemburg Costa Bezerra
Membro – Denisia Messias da Silva

Matérias:

Projeto de Lei nº 3.313, de 29 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.030, de 16 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022".

Jaru/RO, 29 de dezembro de 2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ

Publicado por:
Jéssica Guerra de Lima
Código Identificador:E77AB638

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

E D I T A L DE C O N V O C A C Ã O

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que prescreve o art. 126, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para a 93ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, que se realizará em **30 de dezembro de 2021, 14:00** no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

O R D E M D O D I A

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

Projeto de Lei nº 3.313, de 29 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.030, de 16 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022".

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 29 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ

Publicado por:
Jéssica Guerra de Lima
Código Identificador:6B042BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA CREDENCIAMENTO N° 001/PMJ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-802/PMJ/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/PMJ/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos **vinte e nove** dias do mês dezembro do ano de **dois mil e vinte e um** (29/12/2021), às **08h30min**., reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n° 310/GP/2021, para o procedimento em referência conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/12/2021. Edição 3120. Após conceder a tolerância de 00h15min, o senhor Presidente declarou aberta à sessão fazendo-se a apresentação formal do processo que tem por **OBJETO: CREDENCIAR pessoas jurídicas com vistas a prestação de serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, aos usuários do SUS, para atender as demandas de urgência e emergência do Município de Jaru/RO, conforme requisitado por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.** A Clínica de Telemedicina Jaru Ltda, CNPJ: 22.454.084/0001-76 e a Clínica Biovida Laboratório de Análises Clínicas Ltda – ME, CNPJ: 25.531.346/0001-47, já devidamente credenciadas no certame e devidamente notificadas da sessão atual, não encaminharam representantes para a sessão atual. Com fundamento no itens 3.2 e 3.3 do Edital, a empresa Santa Clara Laboratório, CNPJ: 04.295.168/0001-94, manifestou interesse em se credenciar para a prestação dos serviços, apresentando proposta e documentos de habilitação, estando a empresa em conformidade com o exigido no edital, a Comissão decidiu por habilitar e credenciar as empresas **Santa Clara Laboratório, CNPJ: 04.295.168/0001-94** a **Clínica de Telemedicina Jaru Ltda, CNPJ: 22.454.084/0001-76** e a**ClinicaBiovida Laboratório de Análises Clínicas Ltda – ME, CNPJ: 25.531.346/0001-47**. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada, lavrando-se esta **ATA**.

OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES
Membro da Comissão

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Membro da Comissão

AMANDA RODRIGUES RIBEIRO
Membro Suplente da Comissão

Publicado por:
Olek Augusto Niedzwiecki Magalhães
Código Identificador:100F7DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N °185/PMJ/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº 1-12524/PMJ/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS

Valor estimado de ***R$ 491.964,45 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 30/12/2021, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 13/01/2022. Início da Sessão Pública: **13 de janeiro de 2022, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasnet.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Julia Maria da Silva Sathler
Código Identificador:8E853D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/PMJ/2021

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-14659/PMJ/2021**.

Objeto: R*egistro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO, SOLDA MIG, FURADEIRA RADIAL, PLAINA MECÂNICA, MECÂNICA PESADA, FRESADORA POR HORA.*

Valor estimado de ***R$ 455.872,50 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 30/12/2021, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 13/01/2022. Início da Sessão Pública: **13 de janeiro de 2022, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **: www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:7E9822FF

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 137/CPS/2021

PORTARIA CPS n.º 137, de 29 de dezembro de 2021

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão permanente de sindicância, dos autos n.º 1-13216/2021.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1.º, inciso XXIV, do Decreto n.º 10.178/GP/2017 c/c art. 140, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 2.228, de 12 de dezembro de 2017 (redação acrescida pela Lei Municipal n.º 3.048, de 29 de novembro de 2021).
Considerando o recebimento da C.I. n.º 401/2021 da Comissão Permanente de Sindicância, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de n.º 1-13216/2021.
Considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 30 de dezembro de 2021.
Considerando que a Lei Municipal de n.º 2.228, de 12 de dezembro de 2017, em seu artigo 140, parágrafo único, estabelece que a conclusão da Sindicância será de 90 (noventa) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem, resolve:

Art. 1° Prorrogar por 90 (noventa) dias úteis o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 211/GP/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios AROM, n.º 2845, em 24 de novembro de 2020, referente ao Processo n.º1-13216/2021, ante as razões apresentadas na Comunicação Interna n.º 401/2021, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 31 de dezembro de 2021.

Jaru/RO, 29 de dezembro de 2021

HUMBERTO ALENCAR DICKEL DE SOUZA
Corregedor Geral do Município
Decreto n.º 777/GP/2019

Publicado por:
Humberto Alencar Dickel de Souza
Código Identificador:C499A84C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13.942, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a recepção, pela Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, dos restos a pagar inscritos pelas unidades gestoras extintas ou modificadas em razão da reestruturação ocasionada pela Lei n° 3.080, de 20 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto no art. 36, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, que trata dos Restos a Pagar, entendidos como as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas;
Considerando a nova organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal ocasionada pela aprovação da Lei n° 3.080, de 20 de dezembro de 2021;
Considerando a extinção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, bem como a criação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, políticas até então executadas em conjunto com a Educação;

D E C R E T A

Art. 1° Ficam recepcionados pela Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito os restos a pagar inscritos no exercício de 2021, inclusive as respectivas disponibilidades financeiras, pelas unidades gestoras "Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF" e "Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM", bem como os provenientes do Departamento de Esporte - SEMECEL.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 28 de dezembro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Pedro Henrique Barrim Viana Santos
Código Identificador:FBF83997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 859, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, de MARIA GABRIELLA DANTAS FERREIRA, inscrito (a) no CPF sob nº ***.001.362-**, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA - SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 28 de dezembro de 2021.

Jaru/RO, em 29 de dezembro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Pedro Henrique Barrim Viana Santos
Código Identificador:9F5C8F90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13.943, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 04 de janeiro para o dia 03 de janeiro, alusivo à Criação e Instalação do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Anexo Único do Decreto Estadual n° 26.739, de 28 de dezembro de 2021, o qual transfere o feriado do dia 04 de janeiro para 03 de janeiro de 2022;
Considerando que o feriado alusivo ao Dia da Criação e Instalação do Estado de Rondônia dar-se-á numa terça-feira;
Considerando a efetiva produtividade dos serviços prestados por esta Municipalidade, comércios, entre outros;
Considerando que o deslocamento do feriado para o dia 03 de janeiro de 2022 importará em economia para o Município como um todo;
Considerando que é dever do Executivo Municipal proceder com adequações para garantir a eficiência e a economia dos serviços prestados no âmbito Executivo, Legislativo, Judiciáro, bem como entidades privadas;

D E C R E T A

Art. 1° Fica transferido o feriado do dia 04 de janeiro de 2022 (terça-feira) para o dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).
Art. 2° Este Decreto não terá efeitos para o Hospital Municipal de Jaru e demais órgãos que prestam serviços essencias, que eventualmente poderão ser convocados em situações de emergência.
Art. 3° Em consequência do disposto no art. 1° deste Decreto, o expediente será normal no Município de Jaru no dia 04 de janeiro de 2022 (terça-feira)

Jaru/RO, em 29 de dezembro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Pedro Henrique Barrim Viana Santos
Código Identificador:69F2B6AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 393, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa fiscal e gestor do contrato dos autos nº 13437/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto n.° 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos n.° 13437/2021 referente à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde RSS caracterizados como grupos a, b e c;

Art. 1° Designa, sem ônus e respectivamente como titular e suplente, os servidores Narcelio Gomes da Fonseca, matrícula n.° 15735 e Sayonara Wigma Matos, matrícula n.° 15110 para atuarem como fiscais de contrato dos autos n.° 13437/2021, referente à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde RSS caracterizados como grupos a, b e c.

Art. 2° Fica designado, sem ônus, o servidor Diego Raphael Pereira da Silva, matrícula n.° 15268, como gestor do contrato dos autos n.° 13437/2021.
Art. 3° Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 28 de dezembro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Agner da Silva Costa
Código Identificador:9687F1D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 120

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PROCESSO Nº 13437/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 13.173/GP/2021, que RATIFICA e AUTORIZA a despesa conforme especificado a seguir: OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde RSS - Caracterizados Como Grupos A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	15.868.091/0001-59	R$ 70.287,30
Valor Total: 70.287,30 (setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)		

Jaru/RO, 29 de dezembro de 2021.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Agner da Silva Costa
Código Identificador:937AAA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/GP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12124/2021
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU.
1.2. EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOSEIRELI
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a**Credenciamento de Pessoas Jurídicas com Vistas a Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru.
VALOR:R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fontes: 02.11 Fundo Municipal de Saúde;Programa de Trabalho: 10 302 0001 2001 0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR;Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;**Valor total deR$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021

Prefeitura de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde - Semusa
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

Eduardo Luiz Silva Dos Santos EIRELI
CNPJ n° 15.252.308/0001-00
Representante
EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Aline Silva Correia
Código Identificador:594D4704

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 011/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2-4483/SEMINFRAM/2018
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR - ASPEAFA
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do Acordo de Cooperação n° 011/GP/2019 que trata do*comodato dos Equipamentos e implementos agrícolas em posse da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR - ASPEAFA*, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2021,**tendo como prazo final o dia 31 de dezembro de 2022.**

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Concedente

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura Emeio Ambiente Seminfram
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

Associação Dos Produtores em Agricultura Familiar - ASPEAFA
CNPJ nº 07.136.769/0001-80
REPRESENTANTE SRA. ROSELEIDE DOS SANTOS
Cessionária

Publicado por:
Aline Silva Correia
Código Identificador:79BC217E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA GP N° 392, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui comissão responsável pelo acompanhamento e recebimento dos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos e revoga a portaria de n° 101, de 05 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre

buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando que para melhora dos trabalhos se faz necessário constituir comissão para acompanhar e receber os serviços provenientes da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, contida no processo administrativo n° 272/2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pelo acompanhamento e recebimento da prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos da Administração Pública Municipal de Jaru.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, de modo que ao servidor indicado, compete a responsabilidade pelo acompanhamento e recebimento dos serviços prestados, sob a presidência do primeiro:

I. Douglas Mateus Ferrari - Matrícula n° 15.167;
II. Italo Gustavo Passos Santos - Matrícula n° 17.220;
III. Valdeir Rosa de Oliveira - Matrícula n° 18.105.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 101, de 05 de maio de 2021 (ID 518486).

Jaru/RO, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Annie Gabrielly Lisboa Pereira
Código Identificador:377D50C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DECRETO N° 13.938, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiros por veículo motocicleta Moto-Táxi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a alteração, sempre buscando o princípio da legalidade da Administração, observando os demais princípios norteadores do direito;

Considerando a desistência do Sr.º Julio Cesar Souza de Oliveira, e a manifestação de interesse do Sr.º Ademir Rodrigues Silva, para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta Moto-Táxi;

Considerando o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração.

Considerando a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Sr. Ademir Rodrigues Silva, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado no município de Jaru/RO, inscrito no CPF:***.194.232-**, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal n° 157 do Município de Jaru/RO.

Art. 2º A execução do serviço observará os termos da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro),da Lei Federal n° 12.009, de 29 de julho de 2009, da Lei Municipal n° 1.360, de 02 de julho de 2018, com suas alterações através das Leis Municipais 2.087, de 13 de junho de 2016, e 2.309, de 02 de julho de 2018, a Resolução Contran n° 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A autorização conferida se dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 10.270, de 27 de dezembro de 2017.

Jaru/RO, em 28 de dezembro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Annie Gabrielly Lisboa Pereira
Código Identificador:71BE5B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DECRETO N° 13.939, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização, a título precário, a execução de serviço público de transporte de passageiros por veículo automóvel denominado Táxi Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a alteração, sempre buscando o princípio da legalidade da Administração, observando os demais princípios norteadores do direito;

Considerando a desistência da Sr.ª Carmem Lucia Ricardo da Silva, e a manifestação de interesse do Sr.º Flavio Lopes Barbosa, para execução de serviço público de transporte individual de passageiros por veículo automóvel denominado Táxi Cidade;

Considerando o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de transporte público individual de passageiros por veículo automóvel, sem causar dano ou prejuízo à Administração.

Considerando a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Sr.º Flavio Lopes Barbosa, brasileiro, taxista, residente e domiciliado no município de Jaru/RO, inscrito no CPF:***.285.702**, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiros por veículo automóvel denominado Táxi Cidade - Cadastro Municipal n° 030 do Município de Jaru-RO.

Art. 2° A execução do serviço observará os termos daLei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), da Lei Federal n° 12.468, de 26 de agosto de 2011, da Lei Federal n° 6.094, de 30 de agosto de 1974, da Lei Municipal n° 169, de 12 de

agosto de 1991, com suas alterações através das Leis Municipais n° 224/1993, 322/1996 e 351/1997, da Lei Municipal n° 920, de 05 de junho de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3° A autorização conferida se dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4° Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 5.015, de 10 de julho de 2007.

Jaru/RO, em 28 de dezembro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Annie Gabrielly Lisboa Pereira
Código Identificador:E5D9AA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DECRETO N° 13.940, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiros por veículo motocicleta denominado Moto-Táxi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a alteração, sempre buscando o princípio da legalidade da Administração, observando os demais princípios norteadores do direito;

Considerando a desistência do Sr.º Pedro Ferreira dos Santos, e a manifestação de interesse do Sr.º Ozias Rodrigues da Cunha, para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta denominado Moto-Táxi;

Considerando o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração.

Considerando a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Sr.º Ozias Rodrigues da Cunha, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado no município de Jaru/RO, inscrito no CPF:***.365.502-**, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta denominado MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal n° 093 do Município de Jaru-RO.

Art. 2° A execução do serviço observará os termos da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), da Lei Federal n° 12.009, de 29 de julho de 2009, da Lei Municipal n° 1.360, de 24 de março de 2010, com suas alterações através das Leis Municipais 2.087, de 13 de junho de 2016, e 2.309, de 02 de julho de 2018, a Resolução Contran n° 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3° A autorização conferida se dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4° Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto n°10.374, de 15 de janeiro de 2018.

Jaru/RO, em 28 de dezembro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Annie Gabrielly Lisboa Pereira
Código Identificador:33D225DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DECRETO N° 13.941, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta denominado Moto-Táxi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a alteração, sempre buscando o princípio da legalidade da Administração, observando os demais princípios norteadores do direito;

Considerando a desistência do Sr.º Edvaldo Imidio de Almeida, e a manifestação de interesse do Sr.º Jhonatan de Amorim Rezende, para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta denominado Moto-Táxi;

Considerando o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração.

Considerando a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Sr.º Jhonatan de Amorim Rezende, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado no município de Jaru/RO, inscrito no CPF:***.451.882-**, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta denominado MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal n° 057 do Município de Jaru-RO.

Art. 2° A execução do serviço observará os termos da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), da Lei Federal n° 12.009, de 29 de julho de 2009, da Lei Municipal n° 1.360, de 24 de março de 2010, com suas alterações através das Leis Municipais 2.087, de 13 de junho de 2016, e 2.309, de 02 de julho de 2018, a Resolução Contran n° 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3° A autorização conferida se dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4° Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 10.363, 11 de janeiro de 2018.

Jaru/RO, em 28 de dezembro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Annie Gabrielly Lisboa Pereira
Código Identificador:C6009C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 064/GP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1852/ SEMAPLANF/2020
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. PÚBLICA SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo de dotação orçamentária ao Contrato nº 064/GP/2020, que trata da*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.*
1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas referentes aos serviços prestados no exercício de 2021, conforme despacho(ID 858343).
VALOR: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária indicada por cada Secretaria: **Empenho Global; 02 -**Poder Executivo; **02.04 -**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF; **04.122.0007.2046.0000 -**Manutenção SEMAPLANF; **3.3.90.40 -**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF
IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário

Publicado por:
José Douglas Carneiro Riker
Código Identificador:8BE0CD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 55/2021 (ID 553635)

Pelo presente instrumento, **O MUNÍCIPIO DE JARU,** Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro, Sr(a). IVANI KLEIN DE SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **RG.**º 422001 SESDEC/RO e inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 418.727.202-00**, doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A).**

Resolvem rescindir pelo motivo: POR INICIATIVA DA CONTRATADA

Clausula Única: Fica rescindido, a partir de **28/12/2021**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - LEI Nº 2.879/2021, firmado entre as partes em 31/05/2021 através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 29 de dezembro de 2021.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Contratante

IVANI KLEIN DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Daniel José Nascimento Braga
Código Identificador:FE6DBF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RETIFICAÇÃO

PROCESSO	12.441/2021
DESTINO	SAICOL - Setor de Apurações de Infrações Contratuais e Licitatórias
OBJETO	Aplicação de Penalidade
ASSUNTO	Aplicação de Penalidade
DATA	28 de dezembro de 2021

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste retificar informações contidas na Decisão n° 611(ID 854023), do processo administrativo de n° 12.441/2021,em que fora informado no penúltimo paragráfo do documento errôneamente o percentual por extenso da multa aplicada, diante disso, retificamos as informações conforme a seguir:
Onde se lê:
a) Multa no percentual de20% (dez por cento)pelo descumprimento total doempenho nº 971.

b) Suspensão temporária de participação em licitação no Município de Jaru/RO pelo período de 01 (um) ano.
Leia-se:
a) Multa no percentual de20% (vinte por cento)pelo descumprimento total doempenho nº 971.

b) Suspensão temporária de participação em licitação no Município de Jaru/RO pelo período de 01 (um) ano.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Aline Silva Correia
Código Identificador:0D2209A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº090/PMJ/2021
PREGÃO ELETRONICO:114/PMJ/2021
PROCESSO:Nº6-6149/PMJ/2021
OBJETO:AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E CABOS FLEXÍVEIS

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO

EMPRESA:W & M COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.616.4000/0001-80

End: Avenida Marechal Rondon, n° 444
Bairro: Pioneiros
CEP: 76970-000
Pimenta Bueno - RO
Fone: 69 3451-6519
E-mail:lojapb@sec-engenharia.com,vendaspb1@sec- engenharia.com

OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES
Diretor (a) de Licitações

Publicado por:
Tainara de Paula
Código Identificador:8FBDCA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 006/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2-4486/SEMINFRAM/2018
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CACHOEIRINHA - ASPROC
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do Acordo de Cooperação n° 006/GP/2019 que trata do*comodato dos Equipamentos e implementos agrícolas em posse da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CACHOEIRINHA ASPROC*, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2021,**tendo como prazo final o dia 31 de dezembro de 2022.**

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEMINFRAM
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CACHOEIRINHA - ASPROC
CNPJ nº 01.159.085/0001-18
Representante Sr.OSEIAS CAVALCANTE RIGO
Cessionária

Publicado por:
Aline Silva Correia
Código Identificador:E21F1D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/GP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1911/2021
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo doContraton°019/GP/2021que trata daAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais90 (noventa) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2021,**tendo como prazo final o dia 31 demarçode 2022.**

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - Semaplanf
IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário

Megamix Comércio e Serviços Eireli
CNPJ nº 08.599.042/0001-00
Representante
ROSENAIDE APARECIDA ALMEIDA PORTO OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Aline Silva Correia
Código Identificador:E0E90D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/GP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-14432/2021
INTERVENIENTE: SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMINFRAM
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDONIA
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo doCONTRATO Nº 172/GP/2021que trata da*Contratação Emergencial de Empresa Especializadaparaserviços de medicina e saúde ocupacional para realização de exames ocupacionais*, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais02 (dois) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2021,**tendo como prazo final o dia01demarçode 2022.**

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA EMEIO AMBIENTE SEMINFRAM
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDONIA
CNPJ nº03.783.989/0009-00
Representante
ANGELA CRISTINA CANDELORIO BIM
Contratada

Publicado por:
Aline Silva Correia
Código Identificador:F2E6F133

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 69/2021

O **MUNICIPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro o(a) Sr(a). **MARIA VALDIRENE DE JESUS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **1279026510 SSP/BA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 902.642.662-34**, doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder à alteração na cláusula Primeira do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado (ID 600783), firmado em **02/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar da data de **02/01/2022**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as

partes, nos termos da Lei 2277/GP/2018 subsidiada pela Lei 2228/GP/17.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jaru/RO, em 29 de dezembro de 2021

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretário(a) Municipal de Saúde

MARIA VALDIRENE DE JESUS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Daniel José Nascimento Braga
Código Identificador:EBF2338D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP
TERMO DE ADITIVO

Carta Contrato nº 446/SEMOSP/2018.
De: 31/12/2018.
Processo: 2986/SEMOSP/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. CNPJ/MF sob o nº 22.855.142/0001-73.
Contratada: FS RONDÔNIA LTDA ME**.**
CNPJ/MF sob o nº457.179.312-04.
Objeto: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.
CLAUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. De comum acordo entre as partes que os prazos de vigência e de execução do contrato ficam prorrogados pelo prazo de12 (doze) meses, contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado.
CLÁUSULA SEGUNDA. DO PREÇO. Fica pactuado o valor de R$.998.590,00(novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais), que equivale aos serviços contratados pelo prazo prorrogado conforme constante na Cláusula Primeira deste termo aditivo, estando o referido acréscimo amparado pelo amparado pelo art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente deste aditivo a que se refere a cláusula anterior correrá integralmente no ano-exercício subsequente à lavratura deste termo, aSecretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosDEVERÁ antes do início da execução dos serviços derivados deste aditivo, realizar o empenho da despesa em conformidade com as fontes de recursos destinadas para a cobertura das despesas deste contrato, sob pena de configurar violação ao art. 60, da Lei Federal nº 4.320/1964 e arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e nulidade do presente instrumento, sem prejuízo das implicações legais e contratuais pela não observância desta cláusula.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO MONTEIRO DE LIMA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

SANDER REGIS SANTOS
Representante

Publicado por:
Adão Martins Ferreira
Código Identificador:83FC503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP
TERMO DE ADITIVO

Carta Contrato nº 171/SEMOSP/2018.
De: 31/07/2018.
Processo: 971/SEMOSP/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. CNPJ/MF sob o nº 22.855.142/0001-73.
Contratada: VEJA SERVIÇOS LTDA. - ME**.**
CNPJ/MF sob o nº11.891.338/0001-05.
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e reparos em bens imóveis, vias e logradouros públicos urbanos.

CLAUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. De comum acordo entre as partes que os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados pelo prazo de12 (doze) meses, contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado.
Parágrafo único. Fica acordado que entre as partes que o contrato poderá ser rescindido por interesse público com o empenho em favor do futuro contratado declarado vencedor da licitação de que tratam os autos 2751/2021, sobre o mesmo objeto deste contrato, devendo a Contratada providenciar a retirada de pessoal, maquinas e equipamentos no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação do Gestor do contrato, que por sua vez, o fará com 30 (trinta) dias de antecedência ao início da execução do futuro contrato derivado da licitação dos autos 2751/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA. DO PREÇO. Fica pactuado o valor de**R$1.958.813,29(um milhão novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte nove centavos)**,
CLÁUSULA TERCEIRA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente do presente aditivo que correrão e estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicospara o exercício 2022, que deverá ser informada, reservada e empenhada no 1º (primeiro) dia útil subsequente a abertura do orçamento, bem como**o empenho deve ser anterior a data do início dos serviços,**sob pena de afronta ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1963 e arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, e consequente nulidade do presente instrumento.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO MONTEIRO DE LIMA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

REGINALDO SANTOS DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adão Martins Ferreira
Código Identificador:FC57E22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Carta Contrato nº 004/SEMAS/2019.
De: 23/01/2019.

Processo: 2744/SEMAS/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA.

Contratada: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA (Pública Serviços), CNPJ/MF sob o nº04.804.931/0001-01.

Conforme Contrato nº004de23/01/2019, oriundo do processo2744/2018, referente aoPregão Eletrôniconº062/2018, cujo

objeto élocação de software junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado de contabilidade pública, com suporte técnico, conf. Memo. 196/2018/SEMTAS, termo de referência e docs anexos, para o atendimento daSecretaria Municipal de Assistência Ação Social, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. De comum acordo entre as partes que os prazos de vigência e de execução do contrato ficam prorrogados pelo prazo de12 (doze) meses, contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PREÇO. Fica pactuado o valor de R$.92.452,32(noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), que equivale aos serviços contratados pelo prazo prorrogado conforme constante na Cláusula Primeira deste termo aditivo, estando o referido acréscimo amparado pelo art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993, que será acrescido ao preço global do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente deste aditivo a que se refere a cláusula anteriorcorrerá integralmente no ano-exercício subsequente à lavratura deste termo, aSecretaria Municipal de Assistência Ação SocialDEVERÁ antes do início da execução dos serviços derivados deste aditivo, realizar o empenho da despesa em conformidade com as fontes de recursos destinadas para a cobertura das despesas deste contrato, sob pena de configurar violação ao art. 60, da Lei Federal nº 4.320/1964 e arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e nulidade do presente instrumento, sem prejuízo das implicações legais e contratuais pela não observância desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA. DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário que não foram alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO. Para dar eficácia a este Instrumento, a Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial e no quadro de aviso, nos moldes da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA. DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho DOeste/RO, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo que após lido e achado conforme é devidamente assinado para que seja devidamente publicado e surta seus legais efeitos.

Município de Machadinho D'Oeste - RO, 28 de dezembro de 2021.

PAULO CESAR DE MELLO
Secretário Municipal de Assistência

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ ANTONIO FREITAS
Sócio-Procurador

Publicado por:
Walace Batista de Souza
Código Identificador:831FECDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.574/PMMA/2021.

DECRETO Nº 5.574/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Público Municipal Regime Estatutário, aprovada em Concurso Público Municipal, homologado em 21 (Vinte e um) de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e convocada através do 17 Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.020.

01 – Ana Paula Alves Nunes..... Técnico em Enfermagem - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2.209

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:AAF12424

ASSESSORIA JURÍDICA
CONTRATO 003/SEMAP/2021.

CONTRATO 003/SEMAP/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA DENOMINADA V. CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA – ME.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) o MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 63.762.0074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, n. 5577, centro, Ministro Andreazza/RO, comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG 304.453 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 313.096.582-34, residente e domiciliado nesta cidade de Ministro Andreazza/RO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. ISAIAS ROSSMANN, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa: **V. CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.089.691/0001-93, estabelecida na Rua Rondônia, 6077, bairro centro Cep.: 76.919-000, no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste ato representada por,**Valquiria Cordeio Filho**, devidamente inscrito no CPF nº **884.867.612-04** doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução do Processo Administrativo nº 463/SEMAP/2021, cuja licitação foi homologada pela autoridade competente, na forma prevista da Lei 8666, de 21 de

Junho de 1993, submetendo-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TROCA DE TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA, a partir do quadro de distribuição, bem como adjuntos, tomadas e interruptores e FIXAÇÃO DE ELEROCALHAS nas suas devidas estruturas, na rede elétrica existente no prédio da prefeitura municipal e no prédio da SEFIN,** de acordo com o Memorial Descritivo, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Projeto Básico, anexados ao processo de n. 463/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme o anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 077/2021.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Integram este instrumento contratual, os documentos relativos à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, guardados a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, apresentados ao Pregoeiro Oficial do Município de Ministro Andreazza-RO.

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Edital da Modalidade Pregão na forma Eletrônica sob nº. 077/2021/SUPEL, Processo nº. 463/SEMAP/2021, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 com suas alterações posteriores, sendo a primeira também aplicável nos acasos omissos deste contrato.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O valor do presente contrato é de **R$ 145.389,92 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), por meio de repasse da dotação orçamentária do programa n. 02.003.04.122.0005.2051 – Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP, elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Parágrafo Único. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias da entrega da nota fiscal, devendo conter no corpo da mesma: a descrição detalhada dos serviços, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias (INSS, FGTS, Certidão de Débitos Municipais e Certidão de Débitos Trabalhistas).

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O objeto deste contrato deverá será executado de forma imediata, podendo perdurar por até **60 (sessenta) dias** corridos, após o recebimento da Nota de Empenho, devidamente assinada pela autoridade competente, e/ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critérios da administração, amparado no art. 57 da Lei de n. 8666/93.

Parágrafo Único. O objeto deverá ser executado no prédio da Prefeitura de Ministro Andreazza-RO, e no POSTO DA SEFIN.

DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA SEXTA. O objeto ora adquirido/contratado, não sofrerá reajuste de preço.

Parágrafo primeiro: No caso de eventual atraso de pagamentos, desde que não tenha a contratada contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, mediante pedido, deverá incidir sobre o valor devido, atualização financeira a partir do dia posterior ao vencimento até a data do efetivo pagamento, e serão calculados – mediante apresentação de nota fiscal própria – por meio da aplicação da seguinte fórmula EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; Taxa percentual anual correspondente ao valor de 6% (seis por cento).

DO ORÇAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. As despesas decorrentes da aquisição/contratação do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.003.04.122.0005.2051** – Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP.
UNIDADE GESTORA: 01 – Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
ELEMENTO E SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA.
O contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste contrato, ou seja, 16 de Dezembro de 2021 à 16 de Março de 2022.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA NONA. A execução do objeto licitado deverá ser conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão eletrônico n. 077/2021/SUPEL e Termo de Referência, observados todos os itens do mesmo, sem custo adicional, e com garantia conforme requerido (quando for o caso);

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Contrato poderá ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, nos termos do art. 65, e § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem para aquisição do objeto licitado da presente contratação, decorrente de modificação de quantitativos, ou especificações até o limite estabelecido entre as partes contratadas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas constantes do Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2021/SUPEL dos autos administrativos nº 463/2021.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas constantes do Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2021/SUPEL dos autos administrativos nº 463/2021.

DA RESCISÃO, DOS CASOS OMISSOS, FORO, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou de simples condição desse Contrato, assim como execução desse objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito a Contratante de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba a Contratada qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao serviço executado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada, a defesa prévia.

Parágrafo primeiro: as omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo segundo: as questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cacoal/RO, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, 'd', da Constituição Federal.

Parágrafo terceiro: Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento pela contratada dos prazos e demais obrigações

estatuídas neste Contrato, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.

DAS RESPONSABILIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Contratada deverá cumprir com todo o disposto no termo de Referência.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O Município poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XII e artigo 79, inciso II e III da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato não poderá ser obje-to de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A CONTRATADA, quando punida, poderá re-correr das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

DO FORO E DOMICÍLIO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro da Comarca de Cacoal, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privi-legiado que seja ou possa vir a ser.
E, por estarem assim justos e contrata-dos, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e for-ma.

Ministro Andreazza/RO, 16 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza-RO.

ISAIAS ROSSMANN
Sec. Mun. De Adm. E Planejamento

V. CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA
CNPJ sob o Nº.32.840.895/0001-69
VALQUIRIA CORDEIRO FILHO
Representante

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/SEMAP/2021.

-PROCESSO Nº.: **463/2021;**
-CONTRATO Nº. **003 /SEMAP/2021;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO;**
-CONTRATADA: V. CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TROCA DE TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA, a partir do quadro de distribuição, bem como adjuntos, tomadas e interruptores e FIXAÇÃO DE ELEROCALHAS nas suas devidas estruturas, na rede elétrica existente no prédio da prefeitura municipal e no prédio da SEFIN**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 145.389,92 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O prazo de início dos serviços será imediato a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pela SEMAP, e o prazo de execução dos serviços ora contratado será de até 60(sessenta) dias corridos.**

Ministro Andreazza/RO, 16 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza-RO.

ISAIAS ROSSMANN
Sec. Mun. De Adm. E Planejamento

V. CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA
CNPJ sob o Nº.32.840.895/0001-69
VALQUIRIA CORDEIRO FILHO
Representante

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:17C16BC3

ASSESSORIA JURÍDICA
CONTRATO 004/SEMEC/2021.

CONTRATO 004/SEMEC/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. M. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) o MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 63.762.0074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, n. 5577, centro, Ministro Andreazza/RO, comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG 304.453 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 313.096.582-34, residente e domiciliado nesta cidade de Ministro Andreazza/RO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. VALDIRENE INÁCIO DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa: **E. M. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.505.570/0001-79, estabelecida na Rua Abílio Freire dos Santos, 48, Dois de Abril, Ji-Paraná-RO, Cep.: 76.900-842, JUCER – sob o NIRE n. 11801218836, neste ato representada por **ELIO MARCELO PEREIRA**, devidamente inscrito no CPF nº 709.684.462-72**,** doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade es-tabelecer os direitos e obrigações das partes na execução do Processo Administrativo nº 33/SEMEC/2021, cuja licitação foi homologada pela autoridade competente, na forma prevista da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, submetendo-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Contrato tem por objeto: **COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Cecilia Meireles, Quintino Bocaiuva, Amado Fontes, Balão Mágico e Pequeno Anjo,** de acordo com o Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Edital de Tomada de Preços e Projeto Básico, anexados ao processo de n. 033/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme o anexo I do edital da Tomada de Preços n. 002/CPL/2021.

DA LICITAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA. Integram este instrumento contratual, os documentos relativos à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, guardados a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, apresentados ao Pregoeiro Oficial do Município de Ministro Andreazza-RO.
DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Edital da Modalidade Tomada de Preços de n. 02/CPL/2021, Processo nº. 033/SEMEC/2021, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 com suas alterações posteriores, sendo a primeira também aplicável nos acasos omissos deste contrato.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O valor do presente contrato é de **R$ 427.636,40 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), por meio de repasse da dotação orçamentária do programa n. 02.006.12.361.0016.2062 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental, elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Parágrafo Único. O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias** após a apresentação da NOTA FISCAL/FATURA, relatório discriminando os serviços, o valor unitário e o valor total, número do processo, número de empenho, referente ao objeto licitado, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O objeto deste contrato deverá será executado de forma imediata, podendo perdurar por até **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato e/ou da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critérios da administração, amparado no art. 57 da Lei de n. 8666/93, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

Parágrafo Único. O objeto deverá ser executado nos prédios das Escolas Municipais, Cecília Meireles, Quintino Bocaiuva, Amado Fontes, Balão Mágico e Pequeno Anjo.

DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA SEXTA. O objeto ora adquirido/contratado, não sofrerá reajuste de preço.
Parágrafo primeiro: No caso de eventual atraso de pagamentos, desde que não tenha a contratada contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, mediante pedido, deverá incidir sobre o valor devido, atualização financeira a partir do dia posterior ao vencimento até a data do efetivo pagamento, e serão calculados – mediante apresentação de nota fiscal própria – por meio da aplicação da seguinte fórmula EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; Taxa percentual anual correspondente ao valor de 6% (seis por cento).

DO ORÇAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. As despesas decorrentes da aquisição/contratação do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.006.12.361.0016.2062**– Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB – 40%
UNIDADE GESTORA: 01 – Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
ELEMENTO E SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA.
O contrato terá vigência de até 90 (sessenta) dias a contar da assinatura deste contrato, ou seja, 28 de Dezembro de 2021 à 28 de Março de 2022.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA NONA. A execução do objeto licitado deverá ser conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital da Toma de Preços n. 002/2021/SUPE, Projeto Básico, e Especificação Técnica, observados todos os itens do mesmo, sem custo adicional, e com garantia conforme requerido (quando for o caso);

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Contrato poderá ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, nos termos do art. 65, e § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem para aquisição do objeto licitado da presente contratação, decorrente de modificação de quantitativos, ou especificações até o limite estabelecido entre as partes contratadas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas constantes do Edital de Tomada de Preços de n. 02/CPL/2021, dos autos administrativos nº 033/SEMEC/2021, Projeto Básico e outros documentos que instruem o referido processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas constantes do Edital da Tomada de Preços de n. 02/2021/SUPEL dos autos administrativos nº 33/SEMEC/2021.

DA RESCISÃO, DOS CASOS OMISSOS, FORO, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou de simples condição desse Contrato, assim como execução desse objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito a Contratante de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba a Contratada qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao serviço executado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada, a defesa prévia.

Parágrafo primeiro: as omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo segundo: Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento pela contratada dos prazos e demais obrigações estatuídas neste Contrato, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Contratada deverá cumprir com todo o disposto no Edital de Tomada de Preços, de n. 02/CPL/2021, Projeto Básico e Especificação Técnica, anexados aos autos administrativos de n. 033/SEMEC/2021.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O Município poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XII e artigo 79, inciso II e III da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato não poderá ser obje-to de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A CONTRATADA, quando punida, poderá re-correr das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

DO FORO E DOMICÍLIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro da Comarca de Cacoal, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste

Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privi-legiado que seja ou possa vir a ser.
E, por estarem assim justos e contrata-dos, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e for-ma.

Ministro Andreazza/RO, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza-RO.

VALDIRENE INÁCIO DA SILVA
Sec. Mun. De Educação

E. M. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob o Nº. 39.505.570/0001
ELIO MARCELO PEREIRA
Representante

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/SEMEC/2021.

-PROCESSO Nº.: **033/2021;**
-CONTRATO Nº. **004/SEMEC/2021;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO;**
-CONTRATADA: **E. M. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA.**
-OBJETO: **COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Cecilia Meireles, Quintino Bocaiuva, Amado Fontes, Balão Mágico e Pequeno Anjo;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 427.636,40 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O prazo de início dos serviços será imediato a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pela SEMEC, e o prazo de execução dos serviços ora contratado será de até 90(noventa) dias corridos, a contar da assinatura do presente contrato, ou seja de 28/12/2021 à 28/03/2022.**

Ministro Andreazza/RO, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza-RO.

VALDIRENE INÁCIO DA SILVA
Sec. Mun. De Educação

E. M. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob o Nº. 39.505.570/0001
ELIO MARCELO PEREIRA
Representante

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:7F651632

ASSESSORIA JURÍDICA
CONTRATO N. 03 /SEMEC/2021

CONTRATO N. 03 /SEMEC/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A EMPRESA DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA,** brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG 304.453 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 313.096.582-34, e do outro lado a empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n. 20.275.382/0001-73, localizada na Rua Duque de Caxias, 201, Sala 201/301, Centro, no Município de Putinga – RS, neste ato representada pelo Sr. **EDER CARLOS DALBERTO,** brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade sob o R.G. n. 1065054668, inscrito no CPF/MF sob o n. 921.871.530-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 201, apto 302, Centro, no Município de Putinga – RS, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, caracterizada a licitação – Pregão Eletrônico N.° 068/2021 em conformidade com o Processo(SEMEC) nº.034/2021, conforme segue:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Contrato tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSESSORIA PERMANENTE PARA A EQUIPE EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DIVERSAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, ASSESSORIA NO CONTROLE DE OBRAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS,** conforme o anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 068/CPL/2021, anexo ao processo ordinário nº. 034/SEMEC/2021.

DA LICITAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA. Integram este instrumento contratual, os documentos relativos à AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS, guardadas a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, apresentados ao Pregoeiro Oficial do Estado de Rondônia.

DO AMPARO LEGAL
CLÁUSULA TERCEIRA. O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Edital da Modalidade Pregão na forma Eletrônica sob nº. 068/CPL/2021, Processo Ordinário nº. 034/SEMEC/2021, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações posteriores, sendo a primeira também aplicável nos acasos omissos deste contrato.

DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA QUARTA. Os serviços objetos deste termo serão executados segundo o regime de execução indireta, empreitada por preço global, conforme art. 6º, inciso VIII, "b" da Lei n. 8.666/1993, sem subcontratação, uma vez que, se trata de aquisição de uma solução única que requer o conhecimento e comprometimento do fornecedor quanto à sua eficaz implantação e operação.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA. O valor do presente contrato é de **R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** anual, e **R$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensais**, por meio de repasse da dotação orçamentária: SEMEC: 02.006.12.361.0016; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00.
Parágrafo Primeiro. O pagamento será MENSAL, em 12 (doze) parcelas e após a efetiva execução dos serviços realizados no período.

Parágrafo Segundo. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições preestabelecidas, em até 30 (trinta) dias, após certificação de recebimento dos serviços dados pela

comissão de recebimento, sendo que a mesma deverá vir acompanhada das documentações de regularidade fiscal.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CLÁUSULA SEXTA. A forma da prestação dos serviços, será realizada conforme o fluxograma do trabalho, descrito no Termo de Referência, às fls. 07, do processo administrativo de n 034/SEMEC/2021.

DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA. Os objetos ora adquiridos/contratados, não sofrerão reajuste de preço.
Parágrafo Único: No caso de eventual atraso de pagamentos, desde que não tenha a contratada contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, mediante pedido, deverá incidir sobre o valor devido, atualização financeira a partir do dia posterior ao vencimento até a data do efetivo pagamento, e serão calculados – mediante apresentação de nota fiscal própria – por meio da aplicação da seguinte fórmula EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; Taxa percentual anual correspondente ao valor de 6% (seis por cento).

DO ORÇAMENTO
CLÁUSULA OITAVA. As despesas decorrentes da aquisição/contratação dos objetos do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andreazza.
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.006.12.361.0016
UNIDADE GESTORA: 01 – Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza – Secretaria Municipal de Educação.
ELEMENTO E SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00.

DA GARANTIA
CLÁUSULA NONA.
Parágrafo primeiro: Fica a empresa CONTRATADA, a prestar todo e qualquer tipo de garantia referente aos Serviços ofertados, em consonância com a legislação vigente.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Contrato poderá ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, nos termos do art. 65, e § 1º, da Lei n. 8.666/93.
Parágrafo Único. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem para aquisição dos objetos licitados da presente contratação, decorrente de modificação de quantitativos, ou especificações até o limite estabelecido entre as partes contratadas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico nº 068 /2021/SUPEL dos autos administrativos nº 034/2021

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021 dos autos administrativos nº 034/2021.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, ou seja, de **02/12/2021 à 02/12/2022**, podendo ser renovado mediante a necessidade da administração e observada a legislação vigente.
Parágrafo primeiro. O prazo máximo para início da execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias úteis a contar da assinatura do respectivo contrato de prestação serviços.
Parágrafo segundo. No caso de ocorrência de motivo de força maior, que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito a CONTRATANTE, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiantamento ser superior a 10 (dez) dias corridos.

DA RESCISÃO, DOS CASOS OMISSOS, FORO, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Parágrafo primeiro: o descumprimento de quaisquer das cláusulas ou de simples condição desse Contrato, assim como execução desse objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito a Contratante de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba a Contratada qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao serviço executado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada, a defesa prévia.
Parágrafo segundo: O Município poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XII e artigo 79, inciso II e III da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.
Parágrafo terceiro. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Parágrafo quarto: as questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cacoal/RO, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, 'd', da Constituição Federal.
Parágrafo quinto: Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento pela contratada dos prazos e demais obrigações estatuídas neste Contrato, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.

DAS RESPONSABILIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A Contratada deverá cumprir com todo o disposto no termo de Referência.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato não poderá ser obje-to de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A publicação resumida do instrumento do presente contrato ou de seus aditamentos da Imprensa oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para então ser publicado até 20 (vinte) dias, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A CONTRATADA, quando punida, poderá re-correr das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

DO FORO E DOMICÍLIO
CLÁUSULA VIGÉSIMA. Fica eleito o foro da Comarca de Cacoal, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato,

renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.
E, por estarem assim justos e contrata-dos, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e for-ma.

Ministro Andreazza/RO, 02 de Dezembro de 2021.

Contratante
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza

Contratado
EDER CARLOS DALBERTO
Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/SEMEC/2021.

-PROCESSO Nº.: **034/2021;**
-CONTRATO Nº. **03 /SEMEC/2021;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO;**
-CONTRATADA: **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**
-OBJETO**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSESSORIA PERMANENTE PARA A EQUIPE EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DIVERSAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, ASSESSORIA NO CONTROLE DE OBRAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ministro Andreazza, conforme o anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 068/CPL/2021, anexo ao processo ordinário nº. 034/SEMEC/2021.
- AÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.006.12.361.0016**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.00.00.**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** anual, e **R$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensais**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **02 de Dezembro de 2021 à 02 de Dezembro de 2022.**

Ministro Andreazza/RO, 02 de Dezembro de 2021.

Contratante
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza

Contratado
EDER CARLOS DALBERTO
Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:3657C052

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/SEMEC/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/SEMEC/2021
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.330/PMMA/2021, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 202/SEMEC/2021, do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
Início da sessão: 17 de Janeiro de 2022 às 09:00:00 (horários de Brasília)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
O valor estimado: R$ **1.517.687,40(um milhão quinhentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo email cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 29 de Dezembro de 2021

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro Oficial
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:C38361FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 958/GP/CMMS/RO/2021.

PORTARIA N.º 958/GP/CMMS/RO/21. MIRANTE DA SERRA-RO. EM 29 DE DEZEMBRO DE 2.021.

"AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I, II, III, VII, VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), no elemento de despesa 33.90-30,e R$ 180,00(cento e oitenta reais)no elemento de despesa 33.90.39, programação 01.031.0001.2-001, Recursos Próprios da Câmara Municipal, Adiantamento em nome da servidora Maria de Fátima Moreira de Almeida, portadora do RG 100573 SSP/RO e CPF nº 204.257.832-00, para fazer em face de despesas em conformidade com Artigo 5º da Lei nº 033 de 04 de Junho se 1.993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.
Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.
Cumpra-se.

ADINEUDO DE ANDRADE
Presidente/CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:57506076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 6002/2021

PORTARIA DE Nº 6002/2021. Mirante da Serra - RO, 28 de dezembro de 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A VALDIRENE REGINA LUCINDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme solicitações constantes nos autos dos processos de nº 896//2019, da Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica Concedido licença prêmio a pedido da Servidora VALDIRENE REGINA LUCINDO, sob o Matricula nº 2236, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de (03) três meses, a partir de 05 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Kenia Rodrigues Pereira
Código Identificador:0F6EFE41

GABINETE DO PREFEITO
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR JUSTIFICATIVA Nº 044/CPL/2021

PROCESSO Nº: 558/2021 **SECRETARIA**: SEMSAU
DATA: 04/11/2021 **MEM:**119/SEMSAU/2021
EMPRESA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de DOSIMETRIA PESSOAL, com fornecimento mensal de 04 (quatro) dosímetros de medição pessoal e 01 (um) dosímetro padrão, incluindo emissão de relatórios de doses mensais e anual e Parecer Técnico, visando atender os servidores do Setor de Radiologia da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos, durante o período de 12 (doze) meses.

Senhor Prefeito,
De acordo com o pedido de suspensão da prestação do serviço devido a atualização dos valores que torna-se impraticável ao valor da proposta comercial 12.058/2.021, conforme consta aos autos folha n° 233.
Diante dos fatos será reclassificada a empresa com o segundo melhor preço, como consta na folha n° 119 do presente processo. Com o valor mensal de R$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais), tento como valor total do contrato R$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Mirante da Serra/RO, em 29 de dezembro 2021.

ADJUDICAÇÃO

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA	**LINDALVA RODRIGUES SOARES**
PRESIDENTE CPL	**SECRETÁRIO**
ELI SANTOS SOUZA	**DÉBORA DUARTE FERREIRA**
1° MEMBRO	**2º MEMBRO**

HOMOLOGADO EM:_____/12/2021.

Publicado por:
Glauciano de Assis Silva
Código Identificador:AD20D71B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 1470/2021
ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS
INTERESSADO: SEMTAS

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 252 da homologação anexada a folha de nº 254 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 075/2021, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 247 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 249 e 250, as decisões da CPL as folhas de nº 156 a 245, constante nos autos.
Em favor das empresas abaixo indicada seu respectivo valor.
01 – **MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA** – 30.511.964/0001-65 no valor de R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 29 de Dezembro 2021

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kenia Rodrigues Pereira
Código Identificador:ECD5187B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 6005/2021

PORTARIA DE Nº 6005/2021. Mirante da Serra - RO, 29 de dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO que foi apontado pelo setor de contabilidade e também pelo Superintendente de gestão do Instituto de Previdência do município de Mirante da Serra SERRAPREV, a esta gestão 2021 a 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e verificação dos dados referente a dívidas de JUROS E MORA 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 JUROS APORTE DEFIT 2016, JUROS MORA 2017 E JUROS APORTE DEFICIT 2017, JUROS MORA 2018 e JUROS APORTE DEFICIT 2018, JUROS APORTE DEFICIT 12/2018, JUROS EXCESSO DE GASTOS 2012, RESTITUIÇÃO EXCESSO GASTO ADM 2014 e PRECATÓRIOS, PREVIDÊNCIA SERVIDORES EXCLUSIVO EM CARGOS ELETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES EXCLUSIVO EM CARGOS ELETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA que vem sendo cobrada através do Instituto de Previdência Municipal – SERRAPREV para com a prefeitura municipal de Mirante da Serra.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Especial Específica de Auditoria Interna, devendo dentre outras matérias averiguar, levantar e auditar as seguintes informações:

I. A existência de DÍVIDAS gerada e não contabilizadas/pagas pelo município no período de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2020;
II. Quem são os gestores que no ato, do devido cumprimento da obrigação deixou de realizar ou cumpri-la bem como o valor da DÍVIDA no momento oportuno como atualizado;
III. Se essas DÌVIDAS geradas estão comprovadas nos fechamentos de contabilidade e se foi dado ciência ao devedor dentro dos termos legais via documentos oficiais;
IV. Se o Instituto de Previdência Municipal SERRAPREV ainda faz jus ao recebimento ou se essas DÌVIDAS pelo mesmo apontada já foram compensadas ou extintas/prescritas de acordo com a legislação;

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes da Comissão Especial Específica de Auditoria Interna que passa a ser composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Moacir de Souza Martins, **CARGO:** Contador, **MATRÍCULA:**1515;
SECRETARIA: Dhessica Souza Abel Gambert, **CARGO:** Departamento de Controle e Redação, **MATRÍCULA:** 1761;
MEMBRO: José Borges de Oliveira, **CARGO:** Subcordenação de Orçamento e Convênio , **MATRICULA:** 1387;
MEMBRO: João Fernandes da Silva, **CARGO:** Agente com. de saúde, **MATRICULA:**1086;
MEMBRO: Milton Caetano da Silva, **CARGO:** Departamento de Planejamento e Orçamento, **MATRICULA:** 1920

PARÁGRAFO ÚNICO. As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia a ser definido pelos Membros da Comissão.

Art. 3º - A Comissão Especial Específica de Auditoria Interna disporá de amplos poderes para requisitar documentos, acessar informações, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento de seus objetivos institucionais e ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Kenia Rodrigues Pereira
Código Identificador:1E017C84

SEMSAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

E D I T A L D E 12ª C O N V O C A Ç Ã O

O Secretario Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA,** os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga,** ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
Elizangela da Cruz Carias	Tec. Em Enfermagem	NM II

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Titulo de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS COPIA
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
l) Copia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade; - COPIA
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s)Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
v) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 29 de Dezembro de 2021.

JOSE EDIMILSON SANTOS
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021l

Publicado por:
Sandra Mara Campagnolli Santos
Código Identificador:94F1167B

SEMSAU
RESUMO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/SEMSAU/2019

CELEBRAÇÃO: 29/12/2021
PARTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA -RO
CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
INTERVENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato n° 034/SEMSAU/2019**, por mais 02 (dois) meses, a serem contados de 28/01/2022 até 27/03/2022, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração gerenciamento e controle de aquisição de combustível em rede de postos credenciais tipo gasolina comum, óleo diesel (comum e S-10), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autos do Processo Administrativo nº 1645/2018 VOLUME XXV.
VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:1645/2018 Volume XXV.

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Keli Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:B0157B7B

SEMSAU
RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/SEMSAU/2019

CELEBRAÇÃO: 29/12/2021
PARTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** por mais 02 (dois) meses, a serem contados de 11/01/2022 até 10/03/2022, **do Contrato n° 033/SEMSAU/2019**, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustível em rede de postos credenciais tipo gasolina comum, óleo diesel (comum e S-10), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autos do Processo Administrativo nº 1645/2018 volume XXIV.
VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:1645/2018 VOLUME XXIV

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Keli Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:9E14170C

SERRA PREVI
PORTARIA 016/2021 APOSENTADORIA IRACI SANTANA

PORTARIA Nº 016/2021 M. Serra– RO, 29 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre o benefício de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a segurada *IRACI SANTANA*

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legalnos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, fundamentado no Artigo 51º nos incisos I, II e III, Artigo 78º, §§ 1º e 5º e inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por idade, a servidora: **IRACI SANTANA**, Cadastro nº222, portadora do CPF n° 672.719.602-87, RG n° 181.212, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutária, com cargo/função de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO , NE I, Ref. 12 com carga horária de 40 hs semanais, empossada em 10 de Outubro 1977, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição, Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 040/2021 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº5544/2021

Homologo:

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:676A6A2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **2851/SEMOTRAN/2021**
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA REVISÃO DA MOTONIVELADORA KOMATSU GD555-3.

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, considerando o pedido elaborado pelo Ilustre Secretário da SEMOTRAN, e Parecer Jurídico que sugere a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e determino a contratação direta com a Empresa NOROESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.918.142/0002-89, no valor de RS 219.099,92 (duzentos e dezenove mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos), nos exatos termos que constam deste processo.

Nova Mamoré/RO, 22 de dezembro de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:A394FB2E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, Marcélio Rodrigues Uchôa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, respaldado especialmente pela Lei n° 8.666/93 incisos X do art.24 e alterações posteriores, à vista do Parecer Jurídico, resolve:

01 - **RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

Processo nº. 1197-1/SEMED/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Adjudicação: 29/12/2021

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TERRENO MEDINDO 300 (TREZENTOS) METROS QUADRADOS – LOTE 05 QUADRA 08.03, SITUADO NA AVENIODA ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA Nº 6614, BAIRRO SÃO JOSÉ, PARA A AMPLICAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO DA CRIANÇA, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO.

Proprietário: José Soares do Nascimento
CPF: 556.974.023-68

Valor total da Homologação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.**

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Mamoré-RO, 29 de dezembro de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:FCC6F58F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMPLACAF			
PERÍODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:** 28/12/2021	**Nº DIÁRIAS**	01 (uma) 100%
	CHEGADA: 29/12/2021	**VALOR UNT.**	R$ 355,98
CIDADE/UF:	Porto Velho- RO	**VALOR TOTAL**	R$ 355,98
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: Dayana Silva Teixeira		**CADASTRO**: 1416
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal		**LOTAÇÃO**: Semplacaf
CPF: 904.753.562-68		**RG**: 956557 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Porto Velho **Nº.** 1060		**BAIRRO**: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO		**TELEFONE:** (69) 99278-8414
BANCO: BRASIL	**AGÊNCIA:** 1404-4	**CONTA:** 39424-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União/RO, no dia 22 de Dezembro do ano corrente, para participar da reunião na FUNASA, solicitada junto a engenheira da FUNASA.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de ***R$ 355,98*** (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Nova União/RO: 22/12/2021.

Dayana Silva Teixeira
RG: 956557 SSP/RO

Autorizo em 22/12/2021 Autorizo em 22/12/2021

DAYANA SILVA TEIXEIRA
Secretária – SEMPLACAF
Portaria nº. 001 de 05/01/2021

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:95182A15

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085-1/2021
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de filmes radiológicos.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1085-1/2021, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 086/2021, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Techmed Engenharia Hospitalar Ltda, inscrita no **CNPJ n. 12.704.512/0001-18,** no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:E854CB34

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1336-1/2021
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de marmitex (a ser fornecida na cidade de Ji-Paraná/RO).

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1336-1/2021, especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 084/2021, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

R.C Vieira Pimenta Eireli, inscrita no **CNPJ n. 37.483.927/0001-30**, no valor total de R$ 16.174,08 (Dezesseis mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:C1B2638E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286-1/2021
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de tiras de glicemia e agulhas de insulina.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1286-1/2021 especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 087/2021, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Rondolab Comercio e Serviços Ltda - EPP, inscrito no **CNPJ n. 18.964.366/0001-46,** no valor de R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).
Centralmix Comercio e Serviços Ltda, inscrito no **CNPJ n. 09.222.411/0001-04,** no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:30AA2408

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1245-1/2021
INTERESSADO: Semecet

OBJETO: Aquisição de fornecimento de equipamentos (playground) para serem instalados nas Escolas Paulo Freire e Antonio Carlos.
João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1245-1/2021 especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 088/2021, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Tavares & Silva Tavares Ltda - Me, inscrito no **CNPJ n. 23.318.976/0001-02,** no valor de R$ 23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:5E8E107A

P M N U - RO
SEMECET ABRE EDITAL DE CHAMADA ESCOLAR COM VAGAS NAS ESCOLAS PARA 2022!

A SEMECET (Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo) de Nova União abriu o Edital de chamamento pública para que a população possa ingressar novos alunos nas escolas municipais em 2022. As vagas são destinadas a População em idade escolar da área urbana e da área rural do Município de Nova União fora da escola, Alunos que não estão matriculados na Rede Municipal de Ensino e Alunos de outra Rede de Ensino. Confira o Edital:

EDITAL Nº 0001/2021

CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE **2022** PARA OFERTA DE VAGA ESCOLAR NAS ESCOLAS URBANAS e RURAIS DAREDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais e visando dar transparência ao ingresso de alunos na Rede Pública de Ensino, resolve realizar a CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL para ingresso de novos alunos, no ano letivo de 2022, nas escolas urbanas e rural na Rede Pública Municipal de Ensino.

CAPÍTULO I
DA CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL

Art. 1º. A Chamada Escolar Municipal tem por objetivo cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Art. 5º §1º e §2º que trata do recenseamento e chamada pública da população em idade escolar, ofertando novas vagas na Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II
PÚBLICO ALVO

Art. 2º. A Chamada Escolar Municipal é destinada exclusivamente para:

População em idade escolar da área urbana e rural do Município de Nova União fora da escola;
Alunos que não estão matriculados na Rede Municipal de Ensino de Nova União;
Alunos de outra Rede de Ensino.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A Chamada Escolar Municipal será organizada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMECET), por meio da Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais destinados exclusivamente para as Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, nas escolas urbanas e rurais da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova União.

Art. 4º. As vagas destinadas à Chamada Escolar Municipal serão contabilizadas pela unidade escolar e enviadas à Secretaria Municipal de Educação – SEMECET, após o reordenamento da Rede.

CAPÍTULO IV
DAS INCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições ocorrerão por meio de cadastro disponibilizado nas secretarias das escolas do Município.

Art. 6º. O período das inscrições da Chamada Escolar Municipal é de**29/12/2021 a 12/01/2022**.

Art. 7º No ato da inscrição o responsável legal deverá ter em mãos os seguintes documentos/ ou informações:
Certidão de Nascimento da Criança/Adolescente;
Nº do CPF da criança;
RG e CPF do responsável legal;
Cartão de vacina atualizado;
Comprovante de endereço;
Cartão Bolsa Família, se for o caso;
Número de telefone para contato;
Se aluno com vida escolar, Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;

Art. 8º. Durante a inscrição o responsável poderá fazer a opção de até quatro (04) escolas (duas na área urbana e duas na área rural) especificando o turno de interesse condizente com a demanda da escola.

Art. 9º. É dever do responsável fornecer informações fidedignas durante o cadastro, caso contrário não será validada sua inscrição.

Art. 10º. Terão prioridade nas vagas, de acordo com a disponibilidade nas unidades escolares, as crianças que apresentarem as seguintes especificidades com documentos comprobatórios no ato da matrícula:

I - Alunos PCD (Pessoa com Deficiência);
II - Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família;
III - Proximidade da residência do responsável legal;
IV - Criança com irmão estudando na unidade escolar;

CAPÍTULO V
DO INGRESSO DO ALUNO

Art. 11º. Para o ingresso do aluno na Rede Municipal de Ensino serão considerada a Resolução nº 02/2018/CNE/CEB, de 09 de outubro de 2018 que define a idade para validação de ingresso até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 12º. Ficam assim definidos os critérios do ingresso do aluno nas Etapas:

I - Etapa - Educação Infantil

Creche – Alunos com idade de 03 anos completos até 31.03.2022.
Alunos com 04 anos completados após 31.03.2022.
Pré I - alunos com quatro anos completos até 31.03.2022;
Pré II - alunos com cinco anos completos até 31.03.2022.
As vagas ofertadas para creche, serão ofertadas preferencialmente, aos pais que trabalham fora do ambiente domiciliar, comprovadamente certificada (ex: carteira de trabalho, declaração de trabalho, entre outros).

II Etapa - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

1º ano - alunos com seis anos completos até 31.03.2022;

Alunos em idade escolar para ingresso no 2º até o 5º ano.

II Etapa - Ensino Fundamental I I (6º ao 9º ano)

CAPÍTULO VI
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13º. As vagas preenchidas na Chamada Escolar serão divulgadas nas escolas.

CAPÍTULO VII
DA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 14º. O período para efetivação das rematrículas será de**05/01/2022 a 07/01/2022** e matrículas **10/01/2022 a 12/01/2022.**

Art. 15º. No ato da matrícula, o responsável legal deverá entregar à secretaria da unidade escolar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento da criança/ adolescente (fotocópia);
II - CPF do aluno (fotocópia);
III - Cartão do SUS do aluno (fotocópia);
IV - Carteira de vacinação atualizada (fotocópia);
V - Duas (02) fotos 3x4 do aluno;
VI - Cartão Bolsa Família (fotocópia), se for o caso;
VII - Comprovante de residência atualizado (fotocópia);
VIII - RG e CPF do responsável legal (fotocópia);
IX - Laudo Médico (para Pessoa com Deficiência - PcD);
X - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;
XI - Documento Judicial de Guarda do menor (fotocópia) se for o caso.

CAPÍTULO VIII
CADASTRO RESERVA

Art. 16º. Após a finalização da confirmação das matrículas, os gestores escolares emitirão à Secretaria Municipal de Educação de Nova União relatório de efetivação de matrícula e disponibilidade de vagas remanescentes.

Art. 17º. A divulgação do resultado e efetivação de matrícula ocorrerão no período de 24/01/2022 a 31/01/2022.

Parágrafo Único. Os dados coletados durante a Chamada Escolar Municipal servirão para estudos e planejamento das ações da SEMECET no que se refere ao acesso às escolas da Rede Municipal para o atendimento da demanda escolar.

CAPÍTULO IX
DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Art. 18º. Será dada ampla divulgação do presente Edital na mídia local (imprensa escrita e falada), site da Prefeitura Municipal de Nova União e redes sociais da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 19º. São partes integrantes deste Edital as referências do local das escolas existentes e a
Resolução nº 02/2018/CNE/CEB
Escola Polo Paulo Freire localizada no Assentamento Palmares Gleba o4
Escola Polo Antônio Carlos localizada no Assentamento Margarida Alves Gleba o5
Escola Marcos Adriano Issler – Rua Porto Velho nº 1117
Escola Manoel Francisco – Rua 13 de Maio n° 1075
Art. 20º. Os casos omissos serão analisados pelo - SEMECET.

ENI PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:E0BCAFC0

P M N U - RO
CONTRATO Nº 37/2021

CELEBRAÇÃO: 27/12/2021
PARTES: Município de Nova União e a empresa HILGERT & CIA LTDA
OBJETO **Aquisição de Tubos corrugados em PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)**
PROCESSO Nº: 1264/2021
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
DO PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias a partir da nota de empenho.
VALOR: R$ 26.280,00 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSOS; Emenda especial plano de ação nº 09032021-013543.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:EFA376FD

P M N U - RO
TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2021

REFERENTE AO CONTRATO Nº 23/2020
CELEBRAÇÃO: 23/12/2021
PARTES: Município de Nova União e a Empresa Fatorial Construções Ltda
OBJETO: P**rorrogar o Prazo de Execução das Obras/Serviços do Contrato** nº 23/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de ***"CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL"***, no Município de Nova União/RO, conforme Planilha Orçamentária, projeto de engenharia Memorial Descritivo, Plano de Trabalho, desenhos arquitetônicos e demais peças integrantes do projeto básico**"**, documentos estes em anexo ao presente processo de nº 391-1/2020, mediante Recursos alocados por meio do Convênio 864637/DPCN/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar a partir do dia 23 de DEZEMBRO de 2021. As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas.
FONTE DE RECURSOS: Convênio 864637/DPCN/2018.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO Nº: 391-1/2020

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:57154A1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 04 - 2021, PROCESSO Nº 1-48/2021, CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 04-2021

PROCESSO: Nº 1-48/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

I – PARTES:

A - **CONTRATANTE**: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 63.789.952/0001-56, com sede na Rua das Flores, nº 5342, Bairro Centro, CEP nº 76.956-000, sede do Poder Legislativo Municipal, por seu representante legal o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Cleison Eduardo Capelli.

B - **CONTRATADA**: **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.804.931/0001-01, com sede na Av. Canaã, nº 2828, Bairro setor 01, no Município de Ariquemes, neste ato representado por André Luiz Antônio Freitas, portador do CPF nº 737.694.282-34.

Resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/CPL/2021, autorizado pelo Processo Administrativo nº 1-48/2021, mediante as cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira para a Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Câmara Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO. Contemplando os atributos funcionais destacados nos anexos I e II deste termo de referência, incluindo:

● Software núcleo;
● Softwares adicionais;
● Serviço de instalação;
● Serviço de implementação;
● Parametrização;
● Customização (adequação dos programas aos processos administrativos);
● Acesso a bancos de dados contendo dados dos sistemas legados;
● Testes;
● Implantação em produção;
● Operação inicial assistida;
● Treinamento;
● Manutenção/garantia (preventiva, corretiva e evolutiva);
● Saneamento e migração de base de dados dos sistemas legados;
● Operação do ambiente de produção;
● Manutenção do banco de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).

O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III).

o valor unitário da Locação do Software será a quantia de R$5.500,00 por mês, que serão satisfeitos mediante depósito bancário ou cheque administrativo, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação das publicações e do competente documento fiscal.

o valor do serviço de treinamento, implantação e conversão (migração) do banco de dados será a quantia de R$ 0,01 paga em parcela única após a execução do serviço.

O preço inclui todas as despesas de custos diretos e/ou indiretos, tais como: encargos salariais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, comerciais e fiscais.

Na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter em local de fácil visualização, a indicação do Pregão Eletrônico nº 045/2021 e o deste Contrato, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

§ 1º - No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

2º - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto deste contrato;

§ 3º - O preço inicial do presente Contrato será reajustado no ato de seu aditamento pela inflação ocorrida no período, de acordo com o IGP-M do Governo Federal, ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 55, inciso IV).

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sempre através da formalização de Termo Aditivo, até atingir o limite previsto no Inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8666/93**.**

A implantação dos programas deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA iniciará os serviços no dia 01 dezembro de 2021, nos moldes termos do Termo de Referência, o que é parte integrante deste Contrato.

Para a prestação do atendimento técnico, será exigido durante todo o período contratual, além do atendimento “help desk” (via telefone), que a licitante possua um sistema disponível através da rede mundial de computadores (internet) para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo. Este serviço deverá ficar disponível no mínimo no horário comercial, de segunda a sexta-feira.

Os pedidos solicitados em caráter de urgência ou emergencial deverão ser atendidos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do recebimento da solicitação da CONTRATANTE.
A CONTRATADA deverá guardar sigilo absoluto sobre as informações que vier a ter conhecimento por força da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

Os recursos financeiros para execução dos serviços encontram-se disponíveis conforme a seguir: Projeto Atividade: 2,002, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 07.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Da Contratante:

A Câmara Municipal, além das obrigações previstas no Termo de Referência e no Edital da Licitação, obriga-se a:

Proporcionar as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas;

Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme for estabelecido;

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

Da Contratada:

A Contratada, além das obrigações previstas no Termo de Referência e no Edital da Licitação, obriga-se a:

Garantir a execução dos serviços nos prazos acordados;

Assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratual;

Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, acidentária e previdenciária que incidir sobre o pessoal que disponibilizar para atuar junto a CONTRATANTE, inclusive transporte e alimentação que se faça necessário;

Responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de atraso quando da realização do objeto;

A empresa contratada deverá indicar um profissional de seu quadro permanente que será responsável pelo planejamento e gestão deste contrato (Gerente do Projeto);

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII)

O não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

Advertência;
Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Câmara Municipal, prazo não superior a 2 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX).

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATANTE fica obrigada a comunicar tal decisão a CONTRATADA por escrito.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão.

§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO (art. 55, inciso XI).

Fica este Contrato vinculado ao Processo nº 1-48/2021, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DA CARTA-CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII)

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 e alterações, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº 1-48/CMNHO/2021.

§ 1º - Os casos omissos, por venturas existentes, serão comunicados ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, que o encaminhará à Assessoria Jurídica e Controladoria Interna da Câmara para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO (Art. 65)

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– FISCALIZAÇÃO (Art. 67).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, fica designada o Sra. Beatriz de Oliveira Correia, Diretora de Gabinete, para acompanhar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 19 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
Contratante

PÚBLICA SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:8040B33E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Contratada: Telefônica Brasil S/A – CNPJ 02.558.157/0001-62
DO OBJETO
Este contrato tem como objeto a contratação de operadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP), ou Serviço de Telefonia Móvel Celular (SMC), na modalidade local (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3),

legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de telefonia móvel em sistema digital pós-pago e de Comunicação de Dados via Rede Móvel Digital com pacote de dados para smartphone para acesso à internet, adicional de deslocamento (DSL1 e DSL2), adicional de chamada de deslocamento (AD1 e AD2), tarifa zero e serviços de mensagem de texto.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE

Aplica-se, ao valor do contrato, o reajuste de 16,68% (dezesseis inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), de acordo com o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado até Maio/2021, passando o valor contratual de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais) para R$ 805,09 (Oitocentos e cinco reais e nove centavos), ficando o contrato de 12 (doze) meses no valor total de R$ 9.661,08 (Nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), referente a 24 (vinte e quatro) linhas telefônicas celulares, conforme a proposta apresentada pela **Contratada**.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de dezembro de 2021.

JONAS GAMA BARBOSA
Depto. de Patrimônio
Interveniente

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:6A58FFEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Parecis/RO
CONTRATADA: CR. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.890.033/0001-70, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 0380, Bairro Cidade Alta, Rolim de Moura/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Realizar a Revitalização do Palco da Praça dos Poetas
VALOR: **R$** 292.622,92 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)
PRAZO CONTRATO150 dias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.782.0015
PROJ/ATIV: 1071
ELEM/DESPESA: 4.4.90.51.00
FICHA FINANCEIRA: 320
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse Federal nº 888250/2019/MDR/CAIXA
PROCESSO LICITATÓRIO: 541/2021/SEMOSP -Tomada de Preços nº 003/2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2021

Parecis/RO, 10 de Dezembro de 2021.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:B147E45E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO
CONTRATADA: Frimon Construções & Serviços Ltda-Epp, inscrita no CNPJ nº 16.958.226/0001-30, com sede na Rua 02, nº 6469, Bairro Boa Esperança, Rolim de Moura/RO
OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação de Pista de Caminhada no Estádio Municipal no Município de Parecis/RO, localizada na Linha 75 Km 1 Zona Rural
VALOR: R$ 294.461,42 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO CONTRATO: 90 dias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.782.0015
PROJ/ATIV: 1071
ELEM/DESPESA: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações
FICHA FINANCEIRA: 326
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse Federal nº 890510/2019/MCIDADANIA/CAIXA
PROCESSO LICITATÓRIO: 584/2021/SEMOSP-Tomada de Preços nº 004/2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2021

Parecis/RO, 10 de Dezembro de 2021.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:D5489B26

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

CEP 76979-000, centro, no município de Parecis-RO, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO,** mandato 2021/2024, Projeto Atividade 2003, Elemento Despesa 33.90.36). **LOCADORA**: **EMPRESA JORNALISTICA CP DE RONDONIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 84.748.656/0001-87, sediado na Av JK, nº 1608,Sala 03, Casa Preta, Ji-Parana -RO, celebram o presente contrato nas clausulas abaixo relacionadas.
Objeto: contratação de empresa devidamente qualificada para o fornecimento de serviços de publicação de atos administrativos oficiais e outros no Jornal de Grande Circulação no Estado de Rondônia,
Valor: valor do presente Termo de Contrato é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual,inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
Prazo: a vigência deste Termo de Contrato é de 03 (Três) meses, contados de sua assinatura.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

29 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:0527023E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140 DE 28 DEZEMBRO DE 2021.

Portaria nº 140 de 28 dezembro de 2021.

Institui a comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do inciso XIV, art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE mediante termo de colaboração, nomeia membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica e demais normativos legais e;
Considerando as normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento;

Considerando o inciso XIV, art. 2º da Lei nº 13.019/2014, que disciplinam sobre instituição da comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

Por fim, considerando que a comissão de avaliação e monitoramento da parceria é a instância de acompanhamento da parceria, com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social , podendo atuar em todas as fases, desde as etapas prévias à celebração até a prestação de contas e comprovação dos resultados, com objetivo de aprimorar os processos, unificar entendimentos e padronizar objetos, custos e indicadores, fomentando o controle de resultados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com organizações da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** mediante termo de colaboração.

Parágrafo único A comissão de monitoramento e avaliação é a instância de acompanhamento das parcerias, com ou sem repasse de recursos, com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e poderá atuar em todas as fases, desde as etapas prévias à celebração até a prestação de contas e comprovação dos resultados, com objetivo de aprimorar os processos, unificar entendimentos e padronizar objetos, custos e indicadores, fomentando o controle de resultados.

Art. 2º. À comissão de monitoramento e avaliação compete:

I - uniformizar entendimentos acerca dos processos e práticas adotados;

II - identificar necessidades de normatização referentes ao tema;

III - formular propostas de aperfeiçoamento de práticas nas diferentes etapas das parcerias;

IV - produzir e revisar manuais e fluxos;

V - identificar e difundir boas práticas;

VI - dirimir dúvidas, sempre que houver demanda acerca de casos concretos;

VII - elaborar pareceres de avaliação de resultados do conjunto das parcerias;

VIII - propor e padronizar instrumentos, objetos, medidas e indicadores para fomento ao controle de resultados;

IX - propor ações corretivas e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação;

X - assegurar a divulgação de dados e informações em linguagem acessível no sítio eletrônico do órgão; e

XI - produzir subsídios ao Relatório de Gestão Anual.

§ 1º A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá demandar de outros órgãos subsídios para apoiar suas atividades.

§ 2º A atuação da comissão de monitoramento das parcerias não substitui a fiscalização legal atribuída a servidor responsável pela parceria que seja objeto de acompanhamento.

§ 3º Deverá ser observada, em especial, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º A Comissão de monitoramento e avaliação da parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

I – ANA BRAULINA PINHO – PRESIDENTE DO CMAS;
II – LUTERO ROSA PARAISO – MEMBRO DO CMAS;
III- LAURINDO FERREIRA DA SILVA – MEMBRO DO CMAS.

§ 1º A comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá convidar outros servidores do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e/ou do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, assim como convidados externos, para participação em suas reuniões.

§ 2º A participação na Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, exceto custos com diárias, para os membros do CMAS e/ou servidores desta pasta.

Art. 4º A comissão de monitoramento e avaliação da parceria realizará reuniões mensais, ordinariamente, podendo ser convocadas sessões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:6B91F858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 141, de 28 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a designação do gestor da parceria do termo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica e demais normativos legais e;
Considerando a necessidade de designação do Gestor de Parceira, nos termos dos art. 2º, inciso VIII, art. 6º, inciso III e art. 35, inciso V, alínea "g" da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento, bem como a figura do acordo de cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o gestor de parceria, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Lei nº 13.019/2014, como responsáveis pela gestão de parceria, a serem celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência.

§ 1º Fica nomeado como gestor do Termo de colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.**
I – GISELLE NICOLAU DE SOUZA VIEIRA – Assistente Social do CRAS.

Art. 2º São obrigações do gestor da parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Art. 3º O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, de forma individual ou coletiva.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

§ 3º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º O gestor de parceria deverá observar os princípios norteadores da administração pública e legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:284E0B64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 564/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei,

Considerando oRequerimento PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR de 08/11/2021 (ID 196479);

Considerando a manifestação favorável da Secretaria, peloDespacho 43 de 13/12/2021 (ID 224953);

Considerando o Parecer Jurídico, emPARECER 869 de 23/12/2021 (ID 234020);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo peloDespacho 2358 de 27/12/2021 (ID 234446);

Considerando o processo administrativo nº1-8224/2021;

R E S O L V E

Art. 1ºProrrogar por mais 01 (um)ano a partir de 01/01/2022, a cedência dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais CENAPE, sem fins lucrativos, com ônus para o Município de Pimenta Bueno- RO, conforme segue abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	HABILITAÇÃO
Aurelice Pereira Barbosa	100722	ASG 40 horas	Ensino Fundamental
Ilse Terezinha J. de Abreu	103116	Professora PEB-I 40 horas	Pedagoga
Ivanete Ferreira Nunes Rodrigues	103257	ASG 40 horas	Ensino Médio
Maurino Reginaldo Costa	103571	Motorista 40 horas	Ensino Médio
Nilce Aparecida Jacobowski	102824	Professora PEB-I 40 horas	Pedagoga
Selma Rodrigues Pinto	103774	Professora PEB-III 25 horas	Pedagoga
Valdecir Monfredinho de Matos	100072	Agente Administrativo 40 horas	Ciências Contábeis
Zélia Inácio de L. Santos	100006	Professora PEB I 40 horas	Ciências Nat. e Biologia
Elzimar Batista da Silva	103802	Monitora 40 horas	Ensino Médio
Hélia de Paula	103668	ASG 40 horas	Ensino Fundamental

Parágrafo único. Os servidores cedidos para o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais, será até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:2B4ED604

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 566/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI, emOfício 212 de 28/12/2021 (ID 234858);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio doDespacho 2374 de 28/12/2021 (ID 234896);

R E S O L V E

Art. 1ºExonerarANGELA MARIA DE FREITAS, matrícula 102247,da Função Gratificada 150%,daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.

Art. 2ºExonerarLUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 100068,da Função Gratificada 150%,daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.

Art. 3ºExonerarMAGNON APARECIDO NAVARRO VILALBA, matrícula 104125,da Função Gratificada 100%,daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.
Art. 4ºExonerarTIAGO BRANDENBURG ALTINO, matrícula104121,da Função Gratificada 100%,daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.

Art. 5ºExonerarROSINETE ODISIO DOS SANTOS, matrícula 102402,da Função Gratificada 150%,daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.

Art. 6ºNomearANGELA MARIA DE FREITAS, matrícula 102247,naFunção Gratificada nível 7 (FG7),daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.

Art. 7ºNomearLUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 100068, naFunção Gratificada nível 4 (FG4),daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.

Art. 8ºNomearMAGNON APARECIDO NAVARRO VILALBA, matrícula 104125, naFunção Gratificada nível 2 (FG2),daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.

Art. 9ºNomearTIAGO BRANDENBURG ALTINO, matrícula104121, naFunção Gratificada nível 2 (FG2),daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo -SEMAGRI.

Art. 10NomearROSINETE ODISIO DOS SANTOS, matrícula 102402,no Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa, daSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:690E0C6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 568/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal n. 11.954, de 09 de dezembro de 2021, do município de Buritis/RO;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, emDespacho 758 de 23/12/2021 (ID 234300);

Considerando o Parecer Jurídico emPARECER 871 de 27/12/2021 (ID 234633);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2370 de 28/12/2021 (ID 234712);

Considerando o Processo Administrativo nº1-488/2021;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2021, a cedência de ERICA ALEGRIA DOS SANTOS,cargo de auxiliar de creche, 40 horas semanais, matricula 300029.

Parágrafo único. A cedência será até dia 31 de dezembro de 2022, com ônus para o município de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:467A1F67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 569/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Gabinete da Presidência, por meio doOfício nº 604/2021/GP de 15/12/2021 (ID 226855);

Considerando oPARECER 855 de 17/12/2021 (ID 229157);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2372 de 28/12/2021 (ID 234739);

Considerando o Processo Administrativo nº1-2401/2021;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA,Professora PEB III 25 horas, matricula 103771.

Parágrafo único. A cedência será até dia 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão cedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:D74FFD57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 570/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, por meio doOfício n° 27/CMPB/GP/2021 de 13/12/2021 (ID 224697);

Considerando oPARECER 857 de 17/12/2021 (ID 229306);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2376 de 28/12/2021 (ID 234943);

Considerando o Processo Administrativo nº1-9036/2021;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder, a partir de 1º de janeiro de 2022, para a Câmara do Município de Pimenta Bueno, a servidora ZILDA OLIVEIRA DOS SANTOS DUARTE,Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, matricula 102270.

Parágrafo único. A cedência será até dia 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão cedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:3921004F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 567/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando oPedido 11 de 23/12/2021 (ID 234327);
Considerando oDespacho 2365 de 27/12/2021 (ID 234625);
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO, matrícula 103508, da Função Gratificada-4 (FG-4),daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 2º Exonerar ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 103450, do cargo de Assessor Técnico-II,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 3º Exonerar TALITA COUTINHO DE SOUZA, inscrita no CPF sob n. ***.081.852-**, do cargo de Diretor da Divisão de Controle e Analise de Processos,da Secretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 4º Exonerar MARIA IGNES PEREIRA, matrícula 704225, do cargo de Diretor do Departamento do Museu,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 5º Exonerar ANGHRIZEI DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 103600, da Função Gratificada de Assessoramento Nível 4 (FG-4),daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 6º Exonerar LUCIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 103444, do cargo de Diretora da Divisão de Apoio aos Conselhos Municipais,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 7º ExonerarJOSIEL RIBEIRO LEÃO, matrícula 704229, do cargo de Diretor da Divisão de Escrituração Escolar,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 8º ExonerarSILAINI SANTOS COSTA FREITAS, matrícula 704078, do cargo de Diretora da Divisão de Gestão de Recursos Humanos,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 9º ExonerarANDREIA DE JESUS, inscrita no CPF sob n. ***804.902-**, do cargo de Diretora da Divisão de Eventos Culturais, daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 10 ExonerarFRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 703904, do cargo de Diretor da Divisão de Alimentação Escolar,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 11 ExonerarFLAVIO RODRIGO SABAI, matrícula 103217, da Função Gratificada de 150% (cento e cinquenta por cento) do salário base do servidor, daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 12 ExonerarDIANA CERIOLLI, matrícula 102276,da Função Gratificada de 150% (cento e cinquenta por cento) do salário base,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 13 ExonerarWANDERSON PEDRO DE SOUZA, matrícula 103915, da Função Gratificada de 150% (cento e cinquenta por cento) do salário base do servidor, daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 14 Nomear FLAVIO RODRIGO SABAI, matrícula 103217,na Função Gratificada Nível 7 (FG-7), o qual será responsável pelas ações de apoio a Central Administrativas no tocante aos procedimentos administrativos,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 15 Nomear DIANA CERIOLLI, matrícula 102276,na Função Gratificada Nível 7 (FG-7), a qual será responsável pelas ações de apoio ao Departamento de Alimentação Escolar no tocante aos procedimentos administrativos,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 16 Nomear LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO, matrícula 103508, no cargo de Assessor Técnico IdaSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 17 Nomear ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 103450, no cargo de Coordenador de Transporte,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 18 Nomear WANDERSON PEDRO DE SOUZA, matrícula 103915, no cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 19 Nomear ANGHRIZEI DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 103600, no cargo de Diretora do Departamento PedagógicodaSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 20 Nomear JOSIEL RIBEIRO LEÃO, matrícula 704229, no cargo de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 21 Nomear SILAINI SANTOS COSTA FREITAS, matrícula 704078, no cargo de Assessoria Técnica IV,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 22 Nomear ANDREIA DE JESUS, inscrita no CPF sob n. ***804.902-**, no cargo de Assessoria Técnica IV,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 23 Nomear LUCIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 103444, no cargo de Assessoria Técnica IV,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 24 Nomear TALITA COUTINHO DE SOUZA, inscrita no CPF sob n. ***.081.852-**, no cargo de Assessoria Técnica IV,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 25 Nomear FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 703904, no cargo de Assessoria Técnica III,daSecretaria Municipal de Educação -SEMEC.
Art. 26 Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:F68CFE92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 572/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando o Ofício 735 de 28/12/2021 (ID 234894);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em Despacho 2380 de 28/12/2021 (ID 235030);

R E S O L V E
Art. 1º Exonerara senhoraValdirene de Oliveira, matricula 103207, da Função Gratificada de 150% da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 2º Exoneraro senhor Odenir Alves de Oliveira Junior Marchiori, matricula 103974, da Função Gratificada de 150% da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 3º Exonerara senhora Juliene Macedo Rodrigues, matricula 103359, do cargo de Diretora da Central do Fundo Municipal de Saúde,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 4º Exoneraro senhor Adriano Navarro Xavier, matricula 103935, da Função Gratificada de 150%da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 5º Exonerara senhora Gracielen Cristina Milomes Alves, matricula 103413, do cargo de Coordenadora da Atenção Básica,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 6º Exonerara senhora Milene Alves Mendonça, matricula 704124, do cargo de Gerente de Centro da Unidade Básica de Saúde Madre Tereza,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 7º Exonerara senhora Neiva Teixeira Ceriolli, matricula 102881, da Função Gratificada de 150%,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 8º Exonerara senhora Leidiane Hellmann Muczinski, matricula 704178, do cargo de Diretora de Divisão de Apoio aos Programas da Atenção Básica,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 9º Exonerara senhora Pamila Geisibel Santos Cipriano, matricula 104084, da Função Gratificada 100%,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 10 Exonerara senhora Vanessa Rodrigues Ferreira Rosa, matricula 704292, do cargo de Gerente de Centro da Unidade Básica de Saúde Pastor Ismaelino Salviano de Matos,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 11 Exonerara senhora Inês Santos Oliveira, matricula 103797, do cargo de Coordenadora da Média e Alta Complexidade,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 12 Exonerara senhora Ianni Lovo Barbosa, matricula 103547, da Função Gratificada de 100%, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 13 Exonerara senhora Andreia Ferreira Sampaio, matricula 103535, da Função Gratificada de 150%,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 14 Exoneraro senhor Eurico Matos de Freitas, matricula 102298, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 15 Exonerara senhora Jaqueline Simplício Marchiori Oliveira, matricula 104072, da Função Gratificada de 100%,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 16 Nomeara senhoraValdirene de Oliveira, matricula 103207, para ocupar o cargo de Departamento de Apoio ao Gabinete do Secretário,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 17 Nomearo senhorOdenir Alves de Oliveira Junior Marchiori, matricula 103974, para ocupar o cargo de Assessoria de Planejamento e Apoio a Gestão SUS,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 18 Nomeara senhora Juliene Macedo Rodrigues, matricula 103359, para ocupar o cargo de Superintendência do Fundo Municipal de Saúde,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 19 Nomeara senhora Raquel Cristina Rodrigues, inscrita no CPF nº ***.016.776-**, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos do FMS,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 20 Nomearo senhor Adriano Navarro Xavier, matricula 103935, para ocupar o cargo de Assessoria de Compras do FMS,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 21 Nomeara senhora Gracielen Cristina Milomes Alves, matricula 103413, para ocupar o cargo de Superintendente da Atenção Básica e Vigilância em Saúde,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 22 NomearaMilene Alves Mendonça, matricula 704124, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Atenção Básica e Vigilância em Saúde,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 23 Nomeara senhora Neiva Teixeira Ceriolli, matricula 102881, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Alimentação e Monitoramento dos Sistemas em Saúde,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 24 Nomeara senhora Thainara Campos da Silva, matricula 103993, para ocupar o cargo de Coordenadora da Atenção Básica,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 25 Nomeara senhora senhora Leidiane Hellmann Muczinski, matricula 704178, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Apoio aos Programas da Atenção Básica,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 26 Nomeara senhoraPamila Geisibel Santos Cipriano, matricula 104084, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Apoio aos Programas da Atenção Básica em substituição à titularLeidiane Hellmann Muczinski, matricula 704178,que se encontra em gozo de licença maternidade a partir de 21/12/2021, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 27 Nomear Vanessa Rodrigues Ferreira Rosa, matricula 704292, para ocupar o cargo de Gerente de Centro da Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 28 Nomear Patrícia Eichenberg Franco, inscrita no CPF nº ***.297.792-**, para ocupar o cargo de Gerente de Centro da Unidade Básica de Saúde Pastor Ismaelino Salviano de Matos.,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 29 Nomear Inês Santos Oliveira, matricula 103797, para ocupar o cargo de Superintendente da Atenção Especializada,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 30 Nomear Fabiane Antunes da Silva Pacheco, inscrita no CPF nº ***.866.063-**, para ocupar o cargo de Departamento de Regulação,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 31 Nomear Ianni Lovo Barbosa, matricula 103547, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão Administrativa do CAPS,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 32 Nomear Andreia Ferreira Sampaio, matricula 103535, para ocupar o cargo de Coordenadora do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 33 Nomear Eurico Matos de Freitas, matricula 102298, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Estatística e Produção do HMMAN,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 34 Nomear Jaqueline Simplício Marchiori Oliveira, matricula 104072, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos do HMMAN,da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 35 Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:1AE049BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 571/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando oPedido 11 de 23/12/2021 (ID 234327);
Considerando oDespacho 2383 de 28/12/2021 (ID 235034);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em ID 234969;
R E S O L V E
Art. 1º ExonerarHUGO ZANOLI GONÇALVES, matricula 103209, do carco de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC.
Art. 2º NomearHUGO ZANOLI GONÇALVES, matricula 103209, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Esportivo da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
Art. 3º Nomear MARIA IGNES PEREIRA, matricula 704225, para ocupar o cargo de Diretora de Biblioteca da Autarquia Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:A875D27F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 573/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando oOficio 276 de 23/12/2021 (ID 234057);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em Despacho 2384 de 28/12/2021 (ID 235035);

R E S O L V E
Art. 1º ExonerarGILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO, matricula 704156, do cargo de Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMFAZ.
Art. 2ºExonerarPAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR, matricula 103927, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMFAZ.
Art. 3ºExonerarANESIA ALVES SAMPAIO, matricula 103179, do Cargo de Secretária Municipal de Administração e Fazenda SEMFAZ.
Art. 4º Nomear GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO, matricula 704156, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração e Fazenda SEMFAZ.
Art. 5º NomearPAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR, matricula 103927, para ocupar o cargo de Superintendente de Recursos

Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMFAZ.
Art. 6º Remanejar ANESIA ALVES SAMPAIO, matricula 103179, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMFAZ para a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, a partir de 03/01/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:C10D60F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 574/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando oOfício 948 de 28/12/2021 (ID 235015);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em Despacho 2382 de 28/12/2021 (ID 235032);

R E S O L V E
Art. 1º ExonerarCÍCERO MARTINS DA SILVA, matricula 100203, da Função Gratificada de 100%, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 2ºExonerarDEUSDEDITH BATISTA DA SILVA, matricula 100013, da Função Gratificada de 100%, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 3ºExonerarJOSI DAS GRAÇAS CAETANO, matricula 103333, do cargo de Gerente da Central do Cemitério, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 4ºExonerarJÚLIO CESAR DA SILVA NICOLAU, matricula 1704214, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 5º ExonerarMATUSALÉM BERNARDI, matricula 104052, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 6ºExonerarNEY TAKASHI FURUKITA, matricula 704263, do cargo de Assessor de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 7º Nomear CÍCERO MARTINS DA SILVA, matricula 100203, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Apoio às Obras Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 8º Nomear JOSI DAS GRAÇAS CAETANO, matricula 103333, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento da Capela e Cemitério Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 9º Nomear JÚLIO CESAR DA SILVA NICOLAU, matricula 1704214para ocupar o cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 10 Nomear MATUSALÉM BERNARDI, matricula 104052, na Função Gratificada Nível 7 (FG7), da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 11 Nomear MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS, matricula 704238, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Controle e Análises de Estatísticas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.
Art. 12 Nomear NILZOMBERTO DA COSTA LEITE, matricula 704262, para ocupar o cargo de Diretor da Central de Trânsito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:33DFBAD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 576/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEA A COMISSÃO ORGANIZADORADO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2021, DASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Considerando o Processo Administrativo nº4-9309/2021;

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, em Ofício 322 de 28/12/2021 (ID 235021);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2386 de 28/12/2021 (ID 235077);

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Teste nº 07/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência do primeiro nominado.

I Pâmila Geisebel Santos Cipriano -matrícula 104084 Agente Administrativo;
II Jaqueline Simplicio Marchiori Oliveira - matrícula 104072 - Agente Administrativo;
III Odenir Alves de Oliveira Junior Marchiori - matrícula 103974 - Agente Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:F3E8F8C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 577/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em IDOfício 1871 de 28/12/2021 (ID 235072);

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar BRUNA NATASHA LENKE SILVA, matricula 104027, da Função Gratificada de 150%, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Exonerar FRANCISMAR SARAIVA MENDES, matricula 103565, da Função Gratificada de 150%, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Nomear BRUNA NATASHA LENKE SILVA, matricula 104027, para ocupar o cargo de Assessor de Convênios, do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Nomear FRANCISMAR SARAIVA MENDES, matricula 103565, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação, do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:5B6D2747

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 578/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, emOfício 738 de 28/12/2021 (ID 235076);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2387 de 28/12/2021 (ID 235079);

R E S O L V E

Art. 1º NomearANESIA FERREIRA SAMPAIO SILVA, matricula 103179, para ocupar o cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:7A9B7748

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 581/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2394 de 29/12/2021 (ID 235369);

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA ANTONIETTI, matrícula 100056, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2ºRemanejar ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA ANTONIETTI, matrícula 100056, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.

Art. 3º Nomear ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA ANTONIETTI, matrícula 100056, para ocupar o cargo de Diretora da Central de Gestão Administrativa, daSecretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:DCFBD7E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 582/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2395 de 29/12/2021 (ID 235377);

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO, matrícula 102681, do cargo de Diretora da Central de Gestão Administrativa, daSecretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP.

Art. 2ºRemanejar KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO, matrícula 102681,daSecretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSPpara a Secretaria Municipal de Educação SEMEC.

Art. 3º Nomear KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO, matrícula 102681, para ocupar o cargo de Assessora do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação SEMEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:B8B69D10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 580/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando solicitação da Secretaria, emOfício 1218 de 29/12/2021 (ID 235337);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2393 de 29/12/2021 (ID 235363);

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIRLENE FERNANDES GONÇALVES ALVES, matrícula 704166, do cargo de Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 2º Nomear DENILSO DOS SANTOS CHAVEIRO, inscrito no CPF sob n. ***.682.952-**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:E438424A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 579/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando solicitação da Secretaria, emOfício 01 de 29/12/2021 (ID 235154)eOfício 02 de 29/12/2021 (ID 235158);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em Despacho 2388 de 29/12/2021 (ID 235238);

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar SUSIANE LARGURA BIAZATI VENTORIM, matrícula 103226, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 2º Exonerar EDVALDO GALDINO DA SILVA, matrícula 100071, da Função Gratificada de 100%, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 3º Exonerar OSEIAS ALMEIDA MARQUES, matrícula 102460, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 4º Exonerar DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO, matrícula 103178, da Função Gratificada de 100%, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 5º Exonerar SIMONE NEVES LOPES BATISTA, matrícula 103991, do cargo de Diretora da Divisão da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 6º Exonerar SONIA APARECIDA PACHECO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 102457, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 7º Exonerar LUCIANA PEREIRA DE ASSIS SILVA, matrícula 704182, do cargo de Gerente da Casa de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 8º Exonerar ELIZABETE BORGES SANTOS, matrícula 104064, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 9º Nomear SUSIANE LARGURA BIAZATI VENTORIM, matrícula 103226, na Função Gratificada nível 4 (FG4), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 10 Nomear EDVALDO GALDINO DA SILVA, matrícula 100071, na Função Gratificada nível 2 (FG2), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 11 Nomear OSEIAS ALMEIDA MARQUES, matrícula 102460, na Função Gratificada nível 4 (FG4), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 12 Nomear SIMONE NEVES LOPES BATISTA, matrícula 103991, para ocupar o cargo de Coordenadora da Vigilância Socioassistêncial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 13 Nomear SONIA APARECIDA PACHECO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 102457, para ocupar o cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 14 Nomear LUCIANA PEREIRA DE ASSIS SILVA, matrícula 704182, para ocupar o cargo de Coordenadora de Alta Complexidade Proteção Social Especial PSE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 15 Nomear ELIZABETE BORGES SANTOS, matrícula 104064, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:CC8EB10F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 583/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando solicitação da Secretaria, emOfício 140 de 29/12/2021 (ID 235383);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, emDespacho 2396 de 29/12/2021 (ID 235393);

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar Ariele de Almeida Queiroz Cabral, matrícula 103549, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 2º Exonerar Diones Soares de Souza, matrícula 704257, do cargo deSuperintendente de Gestão e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 3º Exonerar FabioAlmeida Neves, matrícula 103276, da Função Gratificada de 75%, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 4º Exonerar Fernando Luis Faria, matrícula 103568, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 5º Exonerar Kellen de Queiroz Santos, matrícula 102419, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 6º Exonerar Maria Aparecida de Oliveira, matrícula 100025, da Função Gratificada de 150%, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 7º Nomear Ariele de Almeida Queiroz Cabral, matrícula 103549, naFunção Gratificada nível 6 (FG6), da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 8º Nomear Diones Soares de Souza, matrícula 704257, para ocupar o cargoSuperintendente de Planejamento, Orçamento e Monitoramento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 9º Nomear FabioAlmeida Neves, matrícula 103276, naFunção Gratificada nível 1 (FG1), da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 10 NomearFernando Luis Faria, matrícula 103568, para ocupar o cargo de Coordenador de desenho técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 11 Nomear Kellen de Queiroz Santos, matrícula 102419, para ocupar o cargo de Coordenadora Especial de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 12 Nomear Maria Aparecida de Oliveira, matrícula 100025, naFunção Gratificada nível 4 (FG4), da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 13 Remanejar Ney Takashi Furukita, matrícula 704263, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos SEMUSP para ada Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.
Art. 14 Nomear Ney Takashi Furukita, matrícula 704263, para ocupar o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:A5EF3F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 12/CTPB/2021

Pimenta Bueno, 28/12/2021.

Cintia Iara Ferrari Araújo de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **JANEIRO/2022** conforme escala abaixo:

• Maria Janete Monteiro de Souza Gonzaga – Matricula 704165
• Lucilene dos Santos Souza (suplente) - Matrícula -
• Letissane Santos de Freitas – Matricula 704157 - Férias
• Fabiano Pereira de Jesus - Matricula 704164
• Daniela de O. M. dos Santos - Matrícula 704160
• Denilso dos Santos Chaveiro - Matrícula 704287

Escala de Janeiro de 2022

Matrícula	Conselheiro	Qt de Plantões	Dias de Plantões
704165	Maria Janete M. S. Gonzaga	04	01, 02, 03, 04
103483	Lucilene dos Santos Souza	10	11, 12, 13, 14 ,15, 16, 17, 22, 23, 24
704164	Fabiano Pereira de Jesus	12	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27
704287	Denilso dos Santos Chaveiro	12	01, 02, 10, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 29, 30, 31
704160	Daniela de O. M. dos Santos	12	05, 06, 07, 08, 09, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31
704157	Letissane Santos de Freitas	12	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 20, 21, 22

CINTIA IARA FERRARI ARAÚJO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:EA60FCEC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

A Secretaria de Fazenda e Administração Geral do Município de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 5.578/2020 de 18 de Março de 2020, pelo Decreto Municipal nº 6.056/2021, pela Lei Municipal n. 1.799 de 12 de janeiro de 2012, pelo Decreto Regulamentar nº. 154 de 13 de janeiro de 2012, e conforme documentação constante dos autos do Processo nº. 9309/2021, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados para atender o Projeto OPERA RONDÔNIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão nomeada pela **Portaria nº 576/2021 de 29 de Dezembro de 2021**.
1.2. O quantitativo de vagas não está limitado ao número inicialmente previsto neste edital, podendo ser redimensionado continuamente, considerando que o número de leitos geridos pode ser ampliado sistemicamente de acordo com a demanda de atendimento.
1.3.O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Prefeito Municipal.
1.4.O Processo Seletivo Simplificado será constituído por análise da documentação, que será classificatória e eliminatória**.**
1.5.O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.
1.6. Toda publicidade do presente certame se dará com as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, www.diariomunicipal.com.br/arom e no site da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno www.pimentabueno.ro.gov.br.
1.7. A comissão não enviará nenhum documento ao candidato, exceto quando da convocação, ficando sob a responsabilidade do mesmo o acompanhamento de todos os atos por meio dos sites eletrônicos mencionados no item 1.6.
1.8. Será considerado como de referência para todos os procedimentos deste certame o horário de Rondônia.
1.9. Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.
1.10. Os candidatos aprovados, que não forem classificados para contratação imediata integrarão o Cadastro de reserva.
1.11. Ficam impedidos de participarem do Processo Seletivo, os candidatos que compõem o grupo de risco conforme Decreto Municipal nº 6.056/2021.

2. CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO.

2.1. Os cargos, áreas de atuação, vagas, pré-requisitos/escolaridade e remuneração são os estabelecidos a seguir:

2.1.1. Cargo: Médico Anestesista
Área de atuação: Semsau
Nº de vagas: 01
Pré-requisitos: Bacharel em Medicina e Especialização em Anestesiologia com registro no órgão de Classe.
Vencimento: R$ 4.500,00 + Gratificação R$ 4.650,00 + Insalubridade de 418,00.
Carga horária: 24 horas semanais
Descrição Sumária do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes; Executar outras tarefas correlatas.

2.1.2. Cargo: Médico Cirurgião
Área de atuação: Semsau
Nº de vagas: 01
Pré-requisitos: Bacharel em Medicina e Especialização em Cirurgias Gerais com registro no órgão de Classe.
Remuneração: R$ 4.500,00 + Gratificação R$ 3.600,00 + Insalubridade de 418,00.
Carga horária: 24 horas semanais
Descrição Sumária do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes; Executar outras tarefas correlatas.
2.1.3. Cargo: Médico Cardiologista
Área de atuação: Secretaria de Saúde
Nº de vagas: 01
Pré-requisitos: Bacharel em Medicina e Especialização em Cardiologia com registro no órgão de Classe.
Remuneração: R$ 4.500,00 + Gratificação R$ 3.600,00 + Insalubridade de 418,00.
Carga horária: 24 horas semanais
Descrição Sumária do Cargo: Descrição Sumária do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes; Executar outras tarefas correlatas.

2.2. Os contratados com base nesse certame não farão juz ao auxílio alimentação, conforme previsto no Decreto Regulamentar Nº 154/2012.
2.3. Ao inscrever-se para qualquer cargo oferecido, o candidato deverá observar os Pré-Requisitos/Escolaridade.
2.4. As vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente de pontuação dos candidatos habilitados, por Cargo, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria Municipal.
2.5.O cronograma das atividades do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

3.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será contratado temporariamente no Cargo se atender as seguintes exigências:
a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar situação regular e permanente no território nacional, com diploma validado no Brasil e registro no Conselho Regional de Medicina, além de residência no território nacional há mais de dois anos, sendo dispensável o alistamento eleitoral e militar;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
f)Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;
g) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições somente serão permitidas aos candidatos que não se enquadrem no Decreto Municipal nº 6.056/2021, ou seja:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; b) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, entre outras); c) hipertensão; d) pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); e) obesidade; f) imunodepressão; g) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); h) diabetes mellitus, conforme juízo clínico; i) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; j) portadores do vírus da imunodeficiência humana; k) neoplasia maligna; l) gestação de alto risco; e m) tabagismo.
4.3. Período de Inscrição: a partir do dia 30 de Dezembro de 2021 até as 23:59h do dia 04 de Janeiro de 2022.
4.4. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo site da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, no endereço: http://pimentabueno.ro.gov.br/concursos/
4.5. O candidato deverá obrigatoriamente, enviar no ato da inscrição os seguintes documentos:
A) Cópia de documento de identificação com Foto;
B) Certificado de escolaridade conforme a exigência do cargo, em arquivo PDF;
C) Certificado de Especialização conforme exigência do cargo, em arquivo PDF;
D) Cópia dos documentos que comprovem a experiência conforme exigência do cargo, do subitem 5.4 a serem avaliados pela comissão organizadora, em arquivo PDF;
4.6. Todos os documentos deverão ser anexados no ato da inscrição, em formato de arquivo PDF. As inscrições somente serão feitas de forma online.
4.7. Será de total responsabilidade do candidato o preenchimento das informações dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
4.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste edital.
4.9. A Taxa de Inscrição será **ISENTA**.
4.10.A Secretaria de Saúde não se responsabiliza por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.11. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
4.12.Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
4.13. As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
4.14. As inscrições homologadas serão públicas no site oficial da Prefeitura e no diário oficial dos municípios – Arom, conforme item 1.6 deste edital e de acordo com o cronograma – Anexo I.

5. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído por análise da documentação, que será classificatória e eliminatória.
5.2. A Análise de títulos visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovado, de acordo com o cargo a que concorre e conforme os dados que serão informados no ato da inscrição.
5.3. Os candidatos aprovados e que ficarem classificados além do número de vagas, ingressarão automaticamente em uma lista de cadastro de reserva no qual ficará a discricionariedade da administração sua convocação para assunção do cargo.
5.4. A análise da Documentação será realizada por meio da tabela a seguir:
Tabela 01: Requisitos de avaliação para cargo de Médico (todas as áreas):

Item	Especificação	Comprovantes	Pontos	Valor máximo
01	Diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC, na área específica do cargo pretendido	Certificado que comprove o curso realizado	5,00	5,00
02	Curso de Especialização, stricto sensu ou Título de Especialista - 360 horas	Certificado que comprove o curso realizado	2,00	4,00
03	Experiência profissional na função de, no mínimo, 06 (seis) meses de trabalho por contrato	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Declaração com dados que comprovem o critério e que seja emitida por instituições públicas ou privadas em papel timbrado da empresa / Instituição Empregadora, assinada pelo responsável pela emissão da declaração, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.	0,5	1,00
Total de Pontos				10,00

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco) serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas;
6.2. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato com maior idade entre os inscritos.

7. DA DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

7.1.A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão publicará conforme previsto no item 1.6, o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por cargo de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
7.2. Será admitido recurso quanto o resultado parcial e resultado final, conforme divulgação dos atos do Processo Seletivo Simplificado.
7.3. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, considerando como prazo inicial a data da publicação do resultado da referida etapa.

7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a etapa diversa do questionado.
7.6. Os recursos deverão ser preenchidos conforme o formulário anexo II deste edital e encaminhado para o e-mail: comissaoconcurso@pimentabueno.ro.gov.br, contendo o assunto: **RECURSO - PROCESSO SELETIVO nº 12/2021.**
7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do encaminhamento pelo e-mail.
7.8. A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação em conformidade com item 1.6.

8.DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados (conforme previsto no item 1.6.) de acordo com a necessidade, através de Edital publicado no site oficial da Prefeitura www.pimentabueno.ro.gov.br/concursos e no diário oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br
8.2. O candidato convocado deverá enviar a documentação para assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço: http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/index.php?link=aplicacoes/protocolo/Petition conforme prazo estabelecido no edital de convocação.
8.3. Assinatura do contrato se dará após análise da documentação apresentada e conforme agendamento prévio que será estabelecido e informado ao candidato pelos meios de comunicação da Superintendência de Recursos Humanos.
8.4.O candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos, conforme item 8.2:
Cópia dos seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débito Municipal
2. Atestado de Saúde Admissional
3. Exames que devem acompanhar o atestado médico:
- Hemograma completo
- Glicemia de jejum
- Creatinina
- Colesterol total e frações
- Triglicérides
- Urina Tipo I (EAS)

Cópia dos seguintes documentos:

4. Certidão de Quitação Eleitoral
5. Comprovante de Residência
6. Certidão de Nascimento ou Casamento
7. Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
8. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
9. Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe
10. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
11. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento
12. Certidão Negativa do Tribunal de Contas (www.tce.ro.gov.br)
13. Recibo de envio da Declaração de Bens e/ou Renda ao TCE/R0-TIPO: **Posse**

Cópia dos seguintes documentos:

14. CPF
15. Título de Eleitor
16. Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou órgão da Categoria)
17. Carteira de Identidade RG
18. Carteira de Trabalho CTPS (identificação e contrato)
19. Certificado de Escolaridade ou Diploma
20. Certificado Militar (se homem)
21. Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com CNPJ do órgão).
22. Declaração de Bens
23.Declaração de Não Impedimentos para Assumir Cargo Publico
24. Carteira de Trabalho e 1 foto 3 X 4 deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato de trabalho.
25. Outros Documentos que o Recursos Humanos exigir

8.5. O candidato convocado para entrega da documentação, que não cumprir o prazo preestabelecido no edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, convocará o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
8.6. O candidato convocado será lotado, conforme determinação do respectivo secretário municipal, vedada qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Pública Municipais, Estaduais e Federais.
8.7. O candidato aprovado que obtiver classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá apresentar a documentação para assinatura do contrato, conforme prazo estipulado no edital de convocação a partir da data de publicação, que se dará nos sites previstos no item 1.6;
8.8. O Contratado deverá iniciar o exercício de trabalho de imediato à assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
8.9. Dentro do prazo de validade do teste seletivo poderão ser convocados candidatos classificados fora das vagas previstas neste Edital (cadastro de reserva) em casos excepcionais, sendo:
a) Demissão de contratos temporários objetos deste teste seletivo;
b) Solicitação de demissão de profissionais efetivo;
c) Licença maternidade;
d) Afastamento para tratamento de saúde de servidores efetivos ou seu familiar por período superior a 30 dias, com a devida comprovação por meio de laudo médico.
e) Aumento da oferta de serviços.

8.10. Não será concedida prorrogação para posse, caso o candidato não comparecer no prazo estabelecido no edital de convocação, será convocado o próximo da lista de aprovados.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas financeiras para a contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária:

DESPESAS DA SEMSAU		
Programa	**Atividade Orçamentária**	**Elemento Despesa**
2111 - Remuneração dos Servidores da SEMSAU	2215 - Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório;	31900400 - Contratação por tempo determinado; 31901300 - Obrigações Patronais;

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a respectiva secretaria reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes.
10.2.O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato;
10.3.Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado;
10.4.Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas, conforme item 1.6 deste edital;
10.5. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, referida no item 1.1 no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado;
10.7. As despesas decorrentes da participação na etapa e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

11. ANEXOS

Fazem partes deste Processo Seletivo, os anexos abaixo: **ANEXO I – CRONOGRAMA; ANEXO II FORMULARIO PARA RECURSO.**

Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2021.

PÂMILA GEISIBEL SANTOS CIPRIANO
Presidente da Comissão
Portaria nº 576/GP/2021

EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 12/2021

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/12/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Das 00:00 horas do dia 30/12/2021 até as 23:59 do dia 04/01/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/01/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO	06/01/2021
PRAZO PARA RECURSO	Das 00:00 horas do dia 06/01/2022 até as 23:59 horas do 06/01/2022
RESPOSTAS AO RECURSOS	10/01/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	10/01/2022

EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 12/2021

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO

ATENÇÃO: PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL
NOME DO CANDIDATO:
CPF:
CARGO:
RECURSO CONTRA:
FUNDAMENTAÇÃO:

DATA:
ASSINATURA:

Publicado por:
Fabio Pacheco
Código Identificador:691CB018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

Processo 1457/2021 SEMUSA
Assunto:**AMPLIAÇÃO DO HPP**
Ao dia 29 de dezembro de 2021, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita,**ADJUDICA E HOMOLOGA**os autos referentes ao processo 1457/2021-SEMUSA, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

Empresa Vencedora: TECNICK CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 11.547.075/0001-03
Valor: R$ 104.695,53(cento e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Pimenteiras do Oeste/RO, 29 de dezembro de 2021.

(assinatura digital)
VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:3C52A3DA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço Nº 012/2021

Processo 1458/2021 SEMUSA
Assunto:**REFORMA DO HPP**
Ao dia 29 de dezembro de 2021, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita,**ADJUDICA E HOMOLOGA**os autos referentes ao processo 1458/2021-SEMUSA, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

Empresa Vencedora:
TECNICK CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 11.547.075/0001-03

Valor: R$ 113.483,23 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Pimenteiras do Oeste, 29 de Dezembro de 2021.

(assinatura digital)
VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:2F44B5EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Processo: 2021.150.1105246PA

Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Declaro a contratação da empresa a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DE PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 42.422.253.0001/01, a despesa relativa ao procedimento de contratação direta por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com supedâneo no **art. 25, inc. II da Lei n. 8.666/93,** para custear as despesas do objeto supracitado, conforme detalhado abaixo:
Indicação Orçamentária: : 07.11.09.122.007.2.001 - Administração da unidade; Elemento de despesa: 3.3.90.39.
Valor global: R$33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais), com duração de 12 (doze) meses, e mensal na ordem de R$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:823896EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 292/CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 292/CD/SPPD/PGM/2021. Porto Velho, 28 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nos autos há necessidade de envio de Ofícios para a SEMAD e SEMED, com intuito de melhor instruir os autos do Processo Disciplinar nº 04.0037/CD/PGM/2021.

RESOLVE:
SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar nº 04.0037/CD/SPPD/PGM/2021, que contém anexo o Processo nº 07.03729-000/2020, instaurado por intermédio da Portaria nº 0155/CD/SPPD/PGM/2021, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3016, em 27/07/2021, a fim de apurar suposto abandono de cargo.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C4A3EFD

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.074/I DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar a nomeação de **SOLINEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Da Unidade Básica De Saúde Da Família Castanheira, CC-9, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 27 de dezembro de 2021, constante do Decreto nº 8.066/I, de 21 de dezembro de 2021.

Onde se lê: SOLINEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.
Leia-se: SOLIEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EA889F48

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17.877 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substitui membro do Conselho Tutelar do Município de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 12.00420-000/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, pelo período de 25.11.2021 a 25.01.2022, **ROBSON MARTINS DE SOUZA**, 2° Suplente do Conselho Tutelar do Distrito de Jaci Paraná, em substituição a Elaída Alves Almeida dos Santos, Conselheira titular do I Conselho Tutelar Distrital de Porto Velho, por motivo de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26A12DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 371/2021/ASTEC/GAB/SEMED

Portaria nº. 371/2021/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão interna responsável pela fiscalização do contrato nº 066/PGM/2021, referente ao processo nº 09.00770-00/2021, cujo objeto é Locação de Impressoras Multifuncionais – Pregão Eletrônico nº 365/2020/GAMA/SUPEL/RO, para atender a Secretaria Municipal de Educação:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
Diego Sebastian Santos De Oliveira	Presidente	1001173
Paulo Antonio do Prado	Membro	32368
Ivan da Conceição Malta	Membro	113796
Ingrid Julianne Molino Czelusniak	Membro	327876

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização será responsável pelas seguintes atribuições:
I – fiscalizar a prestação do serviço de acordo com o objeto contratado, conferindo sua qualidade;
II - conferir os dados das faturas ou notas fiscais antes de certificá-las, bem como as informações contidas na internet em relação às Certidões Negativas da empresa, tomando as providências necessárias para as correções devidas, arquivando, se for o caso, cópia de documentos pertinentes para controle da Comissão;
III - formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
IV - apresentar Relatório Mensal de Fiscalização antes do pagamento de cada serviço, de maneira a certificar a execução contratual e apontar, caso haja, as observações ou irregularidades detectadas.
V - notificar a empresa contratada, sempre que necessário, das eventuais inexecuções do contrato, ainda que parciais, de maneira a dar conhecimento da irregularidade apontada e oferecer prazo para seu cumprimento;
VI - rejeitar os serviços ou o objeto contratado que estejam em desacordo com suas especificações, observando o que reza os Termos de Contrato;
VII - comunicar à Divisão de Acompanhamento e Controle de Aquisições e Serviços – DIACAS, as irregularidades detectadas na execução do contrato, a fim de que tomem as providências pertinentes em desfavor da empresa contratada que deu causa a irregularidade apontada;
VIII - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades, procurando, sempre que necessário, o auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 245/GAB/SEMED, de 03/09/2019.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 07/10/2021, data da assinatura do contrato.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F8BFDF2F

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2021/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO 171/2021,**do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo Nº 08.00493/2021, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (D), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC, objeto do Termo de Convênio nº 127/PGE–2021,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2022 às 09h30min (hora do DF). Demais PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL, cuja íntegra poderá ser obtida em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação **915832.**
OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 01 da Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, Nº 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão – CEP 76.804.022, Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (hora local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3069/3901-3639.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 830.066,14 (oitocentos e trinta mil, sessenta e seis reais e catorze centavos).

Porto Velho, 29 de dezembro de 2021

LUCIETE PIMENTA DA SILVA
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD3E8ACF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 51/2021 do Processo Administrativo Nº. 1-958/SEMUSA/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
ATA 51 Contratada: R N F DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 00.647.694/0001-53 **Do Valor**: R$ 15.651,12 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).
ATA 51.1 Contratada: CENTRALMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.222.411/0001-04 **Do Valor**: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).
DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos do Mandado de Segurança e atender as Unidades da SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br:5659/transparencia/

Presidente Médici/RO, 27 de dezembro de 2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Dagleelen Somenzari de Lima
Código Identificador:AEF8A41E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1088/GP/2021

"Altera a Lei nº 076/2000, que autorizou o Município de Primavera de Rondônia, através do Poder Executivo, a doação ao Governo do Estado de Rondônia, especificamente Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**, no uso de suas atribuições legais e em especifico o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI
Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 076/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao ESTADO DE RONDÔNIA o lote de terra denominado: lote de terra urbano, Inscrição do Imóvel, 01.01.023.0006.001, localizado na Rua Dazinho Neres Francino, Setor 01, quadra 23, Lote 06, neste Município, e de propriedade do Município de Primavera de Rondônia/RO.
Parágrafo primeiro – A doação tem o fim específico para a instalação e edificação da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia no Município.
Parágrafo segundo – O ESTADO DE RONDÔNIA terá o prazo de 12 (doze) meses da promulgação desta lei para iniciar as obras, findando o prazo o imóvel deverá regressar automaticamente ao acervo do Município, independentemente de notificação ou ação judicial.
Parágrafo terceiro – em caso de reversão da propriedade em favor do Município de Primavera de Rondônia, este não se responsabilizará por qualquer indenização ou ressarcimento de eventuais benfeitorias realizadas no respectivo imóvel.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, 29 de dezembro de 2021.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito do Município

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:66E4E481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 333/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1624-1/SEMSAU/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 02 a 07/01/2022, para transportar pacientes com exames e consultas medicas, conforme memo. Nº 344/SEMSAU/2021, seu deslocamento será com o veiculo Tipo Van Placa OHQ 4503.
Ismael Sutero dos Santos, Motorista. CPF. 350.646.412-49;
R$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais).

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:D16E2A33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2021

CONTRATO Nº 50/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6533/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
CONTRATADA: empresa **ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
OBJETO: **SERVIÇO** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada, administrativa e judicial, **AD EXITUM**, visando recuperação de créditos, visando recuperação de créditos, com o projeto de recuperação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes sobre obras e serviços de engenharia, mediante a execução de serviços técnicos, de identificação, análise, cobrança, referente as empresas que executaram as obras do linhão, as quais foram executadas dentro dos limites desta municipalidade, devendo ser verificados os contratados e ou terceirizados nos últimos 05-(cinco) anos.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (DOZE) MESES consecutivos, após a assinatura do contrato.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses da assinatura do contrato, podendo ser aditivado e ou prorrogado, por iguais e sucessivos períodos com vistas continuidade dos serviços, considerando ainda, que havendo demanda judicial acerca das ações promovidas pela CONTRATADA, em nome do Município de ROLIM DE MOURA, o prazo retro mencionado não poderá ser interrompido até o trânsito em julgado de todas as ações ajuizadas
ORÇAMENTO: Sem dispêndio de orçamento

Rolim de Moura/RO, 29 de dezembro de 2021

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:75CF4242

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2021

CONTRATO Nº 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6532/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
CONTRATADA: empresa **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
OBJETO: **SERVIÇO** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada, administrativa e judicial, **AD EXITUM**, visando recuperação de créditos, com o projeto de recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária – verbas indenizatórias.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (DOZE) MESES consecutivos, após a assinatura do contrato.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses da assinatura do contrato, podendo ser aditivado e ou prorrogado, por iguais e sucessivos períodos com vistas continuidade dos serviços, considerando ainda, que havendo demanda judicial acerca das ações promovidas pela CONTRATADA, em nome do Município de ROLIM DE MOURA, o prazo retro mencionado não poderá ser interrompido até o trânsito em julgado de todas as ações ajuizadas
ORÇAMENTO: Sem dispêndio de orçamento

Rolim de Moura/RO, 29 de dezembro de 2021

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:9186061B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA SESSÃO Nº 59/2021 - JARI

Ata da Sessão Nº. 059/2021, Junta Administrativa de Recursos de Infração/ JARI, realizada aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2021, relativa ao julgamento de infrações de trânsito ocorrida em conformidade com o que estabelece Código de Trânsito Brasileiro.
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2021, às 13h40min, reuniram – se na Junta Administrativa de Recursos de Infração – integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito – Em conformidade com o Decreto nº 5.201 de 01 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 5.409/2021 bem como, em consonância com o Ofício n. 001/JARI/2020 de 29 de junho de 2020, em virtude da decorrência do COVID-19, as reuniões presencias estão suspensas e sendo realizadas por videoconferência.
A sessão contou com a presença do Presidente da JARI, Luiz Eduardo Staut; Vice-Presidente, Iris Damaris Mariel Pires Cardoso Tassi (representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito); Leci de Souza Braga dos Santos (Secretária); Ester Celoi da Rosa Caliani (Membro/servidora); Juliana Pereira da Silva (membro/servidora); Gilcineide Pereira de Melo (Membro/Servidora); e Emanuel da Silva Machado (Membro/Representante da Sociedade ligada a área de trânsito). Não havendo recurso a ser julgado, e nada mais a ser discutido, encerrou-se a reunião às 13h50min.

Rolim de Moura, 29 de dezembro de 2021.

LUIZ EDUARDO STAUT
Presidente

IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO TASSI
Vice-Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Secretária

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Membro

JULIANA PEREIRA DA SILVA
Membro

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO
Membro

EMANUEL DA SILVA MACHADO
Membro

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:2A0E39CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE: Nº 66/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: INEXIGIBILIDADE: nº 66/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:
HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	1087/2021
Modalidade Licitação:	INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE	66/2021
Data Licitação/Homologação:	28 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para Execução de Serviços de Reforma, Pintura e Instalação no Prédio da Prefeitura Municipal e escolas Municipal de São Felipe D'Oeste**,** Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no Termo de Referencia anexo ao processo administrativo 1087/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO)

Empresa vencedora:	VISÃO EMPRESARIAL LTDA EIRELI
CNPJ.:	09.520.005/0001-10
Valor /Homologado:	R$ 335.000,00

SÃO FELIPE DO OESTE RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste - RO

Publicado por:
Ivonete da Silva Martins Gregório
Código Identificador:E64C9BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ORTARIA Nº239/GAP/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº239/GAP/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Exonera de **FUNÇÃO** á Chefe Coord. Municipal de Imprensa e Comunicação Geral-GAP vinculada ao Gabinete do Prefeito, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Exonera da **FUNÇÃO** de responsável pelo portal da transparência do município de São Felipe D'Oeste à Sra. **ALANA GLEISIANE LOURANCO**, brasileira, cadastrada sob° matricula 6111, no cargo de Chefe Coord. Municipal de Imprensa e Comunicação Geral-GAP vinculada ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 28/12/2021.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Ivonete da Silva Martins Gregório
Código Identificador:8333EB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº240/GAP/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº240/GAP/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Designa função à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-CPL vinculada a SEMAF, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Designar a responsável pelo portal da transparência do município de São Felipe D'Oeste à Sra. **IVONETE DA SILVA MARTINS GREGORIO**, brasileira, cadastrada sob° matricula 6094, no cargo de Secretária da Comissão Permanente de Licitação-CPL vinculada a SEMAF, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. A nomeada, através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal e garantir o cumprimento das exigências impostas ao município com relação ao portal da transparência;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação levando se em consideração que esta nomeação não ensejará a percepção de valores além daqueles já recebidos pelo trabalho prestado;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 29/12/2021.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Ivonete da Silva Martins Gregório
Código Identificador:35B5465C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº234/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 233 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em favor da unidade orç. Da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 1.933/2021.
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** no valor global até o montante de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SAUDE.	
02.03.10.		SAÚDE	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.302.0039.		AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19).	
02.03.10.302.0039.1191		**Custeio Federal Port. GM/MS n° 2.809/21 – COVID Aten. Básica**	
3.3.90.30	FICHA: **511**	Material de Consumo	R$ 100.000,00
Total do Crédito			**R$ 100.000,00**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **22 de dezembro de 2021.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F40EFC54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1110/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 043/2020
CONTRATADO: CARLOS CESAR COLMAN - ME

Objeto: Fica aditivado o prazo e o valor do contrato **043/2020**, conforme autorização expressa nos autos do Processo Administrativo nº. **1110/2020** e Justificativa de Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
O prazo aditado é de 6 (seis) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
O valor aditado é de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Richardson Nink Lopes
Código Identificador:2B5CE2D0

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO

DECRETO Nº 1370/2021

Dispõe e regulamenta as festividades alusivas ao Reveillon 2021-2022 e Carnaval 2022, no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé/RO, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como em consideração a Recomendação do Ministério Público do Estado de Rondônia nº 05/2021/PJ-SMG:

DECRETA:

Art.1º Fica vedado desde já a ocorrência da realização de festividades públicas referentes ao Reveillon de 2021-2022, bem como as festividades relacionadas ao Carnaval 2022, tendo em vista a grande quantidade de aglomerações de pessoas e presença do COVID-19.

Art.2º. Somente será autorizado a realização de eventos particulares caso haja a efetiva comprovação do cumprimento das regras estabelecidas do protocolo sanitário de distanciamento social, conforme Decreto Estadual de nº 26.134/2021, e alterações.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 29 de dezembro de 2021.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richardson Nink Lopes
Código Identificador:49DC71D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 151/2021

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 151/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, **VALCICLEIA RUFINO BARBOSA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores**, ADJUDICA** o objeto **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA REALIZAR REPAROS E ADAPTAÇOES NOS BANHEIROS E PORTAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO**, dispensada a licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, referente à Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº. **151/2021** a favor da **EMPRESA**: **E DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ: 29.156.305/0001-79,** no valor de **R$ 13.458,40** ***(TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E***

QUARENTA CENTAVOS), os preços se encontram dentro das medias de preços.

Seringueiras-RO, 28 de Dezembro de 2021.

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO
BIENIO 2021/2022.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:B556326E

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 151/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 151/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, nomeada através da Portaria n°. **037/GAB/CMS/2021**, vem justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÂO**, para empresa**, E DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 29.156.305/0001-79,** no valor de **R$ 13.458,40** ***(TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS),*** *dispensada a licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93.*
A dispensa se justifica no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93: ”II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) “
Segue em anexo o Parecer Técnico/Jurídico sobre o assunto, emitido pela assessoria jurídica desta Casa de Leis.

Seringueiras-RO, 28 de Dezembro de 2021.

ROZANIA DE SOUZA ASTRISSI.
Presidente da CPL.

MÁRCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO.
Secretária

JOSÉ BASÍLIO.
Membro

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:9B443F0D

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
HOMOLOGAÇAO PROCESSO Nº 151/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 151/2021

TERMO DE DISPENSA N° 22/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, **VALCICLÉIA RUFINO BARBOSA,** no uso de suas atribuições em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei n° 8666/93 e á vista do conteúdo do processo administrativo **151/2021**, e reconhecendo a hipótese de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24 inciso II da lei n° 8.666/93, **HOMOLOGA** e torna público que a Câmara Municipal de Seringueiras-RO, contrata a Empresa: **EMPRESA**: **E DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ: 29.156.305/0001-79,** no valor de **R$ 13.458,40** ***(TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS),*** **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA REALIZAR REPAROS E ADAPTAÇOES NOS BANHEIROS E PORTAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO**, dispensada a licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Seringueiras - RO, 28 de Dezembro de 2021

VALCICLÉIA RUFINO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022
Seringueiras/RO.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:CD533BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N°83/CPL/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N°83/CPL/2021
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo: Nº 1779/SEMSAU/2021.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 544/GAB/PMS/2021, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N°83/CPL/2021** realizado dia **28/12/2021 às 09h00min,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS–RO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de dezembro 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Port.Nº544/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Orlandina de Souza
Código Identificador:F0A25410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS N°007/CPL/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N°007/CPL/2021
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP
Processo Administrativo: Nº 711/SEMOSP/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº. 544/GAB/PMS/2021, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS N°007/CPL/2021**, realizado dia

29/12/2021 às 09h00min, horário de RONDONIA/RO local na sede da Prefeitura Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, foi **DECLARADA DESERTA**, pela ausência de interessados no certame. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER E IMPLAMTAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de dezembro de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº544/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Orlandina de Souza
Código Identificador:5E40B3FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de arrecadação, no valor de R$96.703,00 (noventa e seis mil, setecentos e três reais).

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1121/2021 de 09 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar no **PPA** por excesso de arrecadação, no valor de **R$96.703,00 (noventa e seis mil, setecentos e três reais),** nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**,** conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

12.361.0005.2016 – Admin. Da Folha de Pagamento – Fundeb-Fundamental			**R$62.639,21**
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR – R$**	**DESTINAÇÃO**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	51.639,21	0.1.011.0042
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.040,05	0.1.011.0042
12.365.0005.2017 – Admin. Da Folha de Pagamento – Fundeb- Infantil			**R$34.023,74**
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR – R$**	**DESTINAÇÃO**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.300,86	0.1.011.0078
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.722,88	0.1.011.0078

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir credito suplementar na **LDO e LOA** por excesso de arrecadação, no valor de **$96.703,00 (noventa e seis mil, setecentos e três reais),** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

12.361.0005.2016 – Admin. Da Folha de Pagamento – Fundeb-Fundamental			**R$62.639,21**
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR – R$**	**DESTINAÇÃO**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	51.639,21	0.1.011.0042
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.040,05	0.1.011.0042
12.365.0005.2017 – Admin. Da Folha de Pagamento – Fundeb- Infantil			**R$34.023,74**
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR – R$**	**DESTINAÇÃO**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.300,86	0.1.011.0078
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.722,88	0.1.011.0078

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinários e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:31BC9AF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 214/GAB/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO".

O Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais estabelecido na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinentes.

Considerando as festividades do período de Ano Novo;

Considerando, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar à comunidade o atendimento administrativo neste período;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do poder Executivo Municipal no dia 04 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Excetuam-se os serviços essenciais da Saúde que adotará escala de serviços adequados aos mesmos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:8E272CD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 215/GAB/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1121/2021, - ABONO DO FUNDEB".

O Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais estabelecido na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 1121/2021, que "Autoriza o poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo a promover o rateio dos saldos do FUNDEB em complementação dos 70% dos gastos obrigatórios com pessoal pertinente".

D E C R E T A

Art. 1º O presente decreto visa regulamentar da Lei Municipal nº 1121/2021, com o objetivo de dispor sobre o valor do referido abono.

Art. 2º O valor do abono será partilhado conforme o artigo 17 da **Lei n.º 737/2013.**

Art. 3º Fica definido os seguintes valores do abono conforme a carga horária dos servidores:
I. Carga horaria de 20 h (vinte horas) – R$ 1.776,38, (um mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos);
II. Carga horaria de 25 h (vinte e cinco horas) - R$ 2.220,48, (dois mil e duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos);
III. Carga horaria de 30 h (quarenta horas) - R$ 2.664,58, (dois mil e seiscentos e sessenta e quadro reais e cinquenta e oito centavos);
IV. Carga horaria de 40 h (quarenta horas) - R$ 3.552,77, (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos);

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:1DEF72E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
RESOLUÇÂO 007

RESOLUÇÃO Nº. 007/2021 DE 23 DE DEZEMBRO 2021

"DISPÕE SOBRE O DIREITO DE GOZO DE FÉRIAS ANUAISACRESCIDO DE 1/3 DE FERIAS AOS DETENTORES DE MANDATO ELETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUPÁ/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLUÇÃO:
A Mesa diretora da Câmara Municipal de Urupá/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Considerando o disposto no artigo7º,XVIIc/c artigo39,§ 3º, daCF. fica garantido o direito de gozo de férias anuais com acréscimo de 1/3 de ferias aos detentores de mandato eletivo do Poder Legislativo de Urupá/RO.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução deverão ser consignadas no orçamento de 2022.

Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor em 1° de janeiro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

Urupá/RO, 23 de dezembro de 2021.

Mesa Diretora:

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	***ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA***
Presidente	Vice-Presidente
'VANDERLEI GALDINO ALVES	***WESLEY CARLOS DE FRANÇA***
1º Secretário	2º Secretário

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 23/12/2021 à 05/01/2022	De: 23/12/2021 à 05/01/2022

Publicado por:
Esilane Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:504A309B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 024/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO N. 024/2021-SEMEC
PROCESSO N. 491/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 024/2021-SEMEC. Processo: 491/2021. Tomada de Preços n. 004/2021. **CONTRATANTE:** Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **CONTRATADA:** MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.777.355/0001-61. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução, bem como, prazo de vigência contratual, para conclusão dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26/11/2021 até 25/01/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/01/2022 até dia 24/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio de Jesus Lang/Contratante; Josenir Rodrigues Ramirez Junior/Contratada; Fabiana Portilho Senhorinho/Interveniente. Data de Assinatura: 22/12/2021.

Urupá/RO, 29 de dezembro de 2021.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:5589F248

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 307/2021

DECRETO 307/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do poder executivo municipal para o exercício de 2022.

Considerando a Lei Complementar n. 101, de 05 de maio de 2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;
Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;
Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previsto nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar n. 101;
Considerando o encaminhamento realizado por cada unidade orçamentária à Secretaria de Administração e Planejamento das necessidades de realização de despesas durante o exercício;
Considerando a cronologia dos pagamentos de restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade do Município manter o equilíbrio entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra orçamentários:

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1o Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município de Urupá, consoante o art. 8º da LC n. 101/2000 e a Lei Orçamentária Anual – LOA n. 975 de 16 de dezembro de 2021 deste Município.
§ 1º Fazem parte integrante deste Decreto, Anexo I: Memoria de cálculo do índice de estacionalidade da arrecadação, Apuração da Percentagem Média e Projeção Demonstrativo da receita, Anexo II: Demonstrativo da Receita desdobrada em metas mensais de arrecadação e Anexo III: Programação Financeira por Categoria econômica, conforme regulamenta a Instrução Normativa 10/2003 TCE-RO, de 20 de novembro de 2003.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Art. 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:
I – Assegurar à Secretaria de Administração e Planejamento a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II — Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III — Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar n. 101/2000;
IV — Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário e financeiro;
V — Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar n. 101/2000;
VI — Fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar n. 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b" da mesma Lei;
VII — Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;
VIII — Permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;
IX — Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar n. 101, art. 14, 16 e 17.

CAPÍTULO III
DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA
Art. 3º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas bimestralmente com vistas a adequar o planejamento à receita realizada.

CAPÍTULO IV
DOS DESEMBOLSOS
Seção I
Dos Critérios Para os Desembolsos
Art. 4º As exigibilidades inscritas na contabilidade do Poder Executivo no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei n. 8.666/93, art. 5º.
§ 1º A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:
I – Para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias;
II – Para pequenas despesas assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a 5% do limite de que trata o art. 24, II da Lei n. 8.666/93.
III – Nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.
IV – Nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;
V – Para pagamento de sentenças judiciais e precatórios.
VI – As normas não se aplicam aos recursos vinculados.
Art. 5º A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b" e Art. 55, III, da Lei n. 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.
Seção II
Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo
Art. 6º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder.
§1º O Poder Legislativo elaborar o seu cronograma de desembolso mensal.
§2º Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativas à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:239493D9

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N. 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 046/2021 – SEMAP
PROCESSO N. 578/2021
TOMADA DE PREÇO N. 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** representada pelo seu Secretário o **Sr. VALDEIR ELOY DA SILVA.**

CONTRATADA: SOLO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 15.293.986/0001-02, com sede Rua 07 de setembro, n. 057, sala A, Pioneiro em Espigão do Oeste/RO CEP n. 76.974-000, representada por seu representante legal **LUIS RENAN C. CALDEIRA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de georreferenciamento e topografia de lotes urbanos para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiárias de lotes urbanos, inseridos na área de propriedade do Município de Urupá, sendo aproximadamente 1.204 (um mil e duzentos e quatro) lotes urbanos, 45 chácaras aproximadamente e 76.274,66 de áreas APP a serem revistas, compreendendo a locação do sistema viário, levantamento das quadras, lotes, áreas livres e institucionais e área verde (APP) nos setores 2,3,4 e 5. Para elaboração de mapeamento técnico georreferenciado para elaboração dos Mapas, Planta baixa (setor, quadra e lote), memoriais, implantação de marcos onde não existir divisas físicas (marco em concreto para demarcar as quadras e marcos de madeira para demarcar os lotes), devidamente aprovado e registrado junto ao 1º ofício de registro de imóveis da comarca de Alvorada do Oeste-RO e demais documentos necessários na execução de ação de regularização fundiária, visando legalizar a permanência das populações moradoras na área objeto, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela política urbana e habitacional brasileira.

VALOR: O valor global desta renovação contratual é de **R$ 159.900,00** (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), oriundo da seguinte composição:
Os valores originais do contrato poderão, desde que requerido pelo contratado e com periodicidade superior a 06 (seis) meses, sofrer reajuste que objetiva a recomposição da desvalorização do poder de compra promovida pelos efeitos inflacionários, utilizando o índice IPCA-e, desde que outro não seja mais benéfico a Administração Pública, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela, conforme previsão do art. 40, XI da Lei n. 8.666/93, artigos 2º e 3º da Lei **n.10.192/2001.**

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato, ocorrerão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento através da Funcional Programática: 02.02.002.15.452.0009.2.256 – Contratação de Empresa especializada para realizar serviço topográfico, elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, nota de empenho n. 1350/2021, Tomada de Preço n. 007/2021, Processo administrativo n. 578/2021.

PRAZO: O prazo de vigência contratual e execução contratual será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.
Urupá/RO, 29 de dezembro de 2021.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:AC3F2C45

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 311/2021

DECRETO N. 311/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Institui o Sistema de Distanciamento Social controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Município de Urupá, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território municipal, recepciona o Decreto n. 24.462 de 15 de outubro de 2021 e o Decreto n. 26.134 de 17 de junho de 2021 e suas alterações, a Lei Estadual n. 4.788 de 04 de junho de 2020 e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais e visando regulamentar, no âmbito do Município o disposto na Lei Federal n. 13.797, de 06 de fevereiro de 2020, a Lei Estadual n. 4.788 de 04 de junho de 2020 e o teor do Decreto Estadual 26.134 de 17 de junho de 2021.
Considerando a necessidade de atuação integrada e coordenada com os órgãos municipais de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica para monitoramento, prevenção, fiscalização ao enfrentamento do COVID-19, e ainda, a continuidade do Município de Urupá à fase 1.
Considerando que o Município de Urupá está classificado na Fase 1 pela Portaria Conjunta n. 035 de 24 de abril de 2021, que exige maior restrição no combate a pandemia.
Considerando que após o arrefecimento da quantidade de contaminação pelo coronavírus, recentemente entres os meses de agosto a novembro de 2021, houve ligeiro aumento de contaminação do COVID-19. Em reunião do dia 19/11/2021, os integrantes do Comitê COVID-19, elaboraram com recomendações ao Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:
Art. 1º Fica mantido o disposto no art. 1º do Decreto Municipal n. 055, de 21 de março de 2020, que declara o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ**, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19.
Art. 2º Fica integralmente recepcionada a Lei Estadual n. 4.788 de 04 de junho de 2020 e o teor do Decreto Estadual n. 25.859 de 06 de março de 2021 e suas alterações: o Decreto Estadual 26.134 de 17 de junho de 2021, garantida a independência e harmonia constitucional, político-jurídico do Município de Urupá e o Estado de Rondônia.
Art. 3º Fica integralmente recepcionado o teor da Lei Estadual n. 4.788 de 04 de junho de 2020 que dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, garantida a independência e harmonia constitucional, político-jurídico do Município de Urupá e o Estado de Rondônia.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As notificações e autuações serão realizadas pelas autorizadas de saúde, de segurança pública e de fiscalização do Município de Urupá, bem como, pelos órgãos estaduais conforme Lei Estadual n. 4.788 de 04 de junho de 2020.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O conselho tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão prestar suporte às ações executadas no interesse e na proteção de crianças e adolescentes.
PARÁGRAFO TERCEIRO: As infrações praticadas pelas pessoas físicas e pessoas jurídicas que descumprirem as medidas de saúde, classificam-se em graves e gravíssimas, conforme previsto na Lei n. 4.788 de 04 de junho de 2020 estando discriminadas nos anexos I a IV deste Decreto Municipal.
PARÁGRAFO QUARTO: As receitas oriundas das multas aplicadas no âmbito Município de Urupá observarão as normas de regência da Dívida Ativa da municipalidade sendo os recursos destinados ao Município de Urupá (agência 4007-X, conta corrente: 47.254-9 – Arrecadação) e posteriormente transferido para o Fundo Municipal de Saúde para ações de combate e enfrentamento da pandemia do Coronavírus.
Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela administração municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Comitê de Contingência Municipal de Enfrentamento à doença pelo Coronavírus (COVID 19) e a Vigilância Sanitária, com a expedição de normas complementares, relativamente à execução deste decreto, com observância ao que dispõe o Decreto Estadual n. 25.859 de 06 de março de 2021 e suas alterações.
Art. 5º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde, limitando-se ao indispensável a promoção e à preservação da saúde pública no enfrentamento à epidemia causada pela pandemia, mediante ato fundamentado do Secretário, observados os demais requisitos legais:
I. Requisite bens ou serviços de pessoas naturais e jurídicas, em especial de médicos e outros profissionais da saúde e de fornecedores de equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos, leitos de UTI, produtos de limpeza, dentre outros que se fizerem necessários;
II. Importe produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que registrados por autoridade sanitária estrangeira e estejam previstos em ato do Ministério da Saúde;
III. Sempre que necessário, será solicitado o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto no inciso I;
IV. De acordo com a necessidade os Bombeiros Civis e os integrantes da Equipe de Vigilância farão a dispersão de agrupamentos de pessoas;
V. Os proprietários e responsáveis dos estabelecimentos comerciais enquadrados como os de atividades e serviços essenciais que ostentarem bancos de assento, deverão retirá-los e evitar que pessoas fiquem sentadas na frente do estabelecimento comercial;
VI. As empresas prestadoras/fornecedoras de serviços e produtos essenciais que não evitarem as aglomerações de pessoas e as regras de distanciamento, higienização com utilização de álcool em gel, utilização obrigatória de máscaras, para todas as pessoas no ambiente, em caso de descumprimento, certamente terão o Alvará de Funcionamento cassado.
Art. 6º Fica proibido a realização de shows ao vivo.
§1º Fica proibido a utilização das calçadas públicas para a colocação de mesas, os clientes devem ficar no interior ou espaço físico do estabelecimento com o devido distanciamento.
Art. 7º Os bares e lanchonetes poderão funcionar dentro do horário regulamentado pelo Alvará de Funcionamento, obrigados a mantes distanciamento das mesas com 1,20 (um metro e vinte centímetros).
Art. 8º Aos templos religiosos está garantido a celebração de suas liturgias, desde que seja utilizado às máscaras de proteção facial, e disponibilizado para utilização em local visível, álcool 70% ou álcool em gel.
Art. 9º As atividades do comércio local estão garantidas o funcionamento em consonância com os horários definidos no Alvará de Funcionamento, com a devida disponibilização de álcool 70% ou álcool em gel.
Art. 10. Ficam suspensas as atividades esportivas, entre os dias 27/11/2021 e 13/12/2021, nova reunião do Comitê COVID-19 do Município de Urupá, emitirá novas orientações sobre a suspensão.
Art. 11. A máscara facial é de uso obrigatório em todos os locais e ambientes.

Art. 12. Ficam canceladas a realização de eventos concernente a révellion e carnaval na circunscrição do Município de Urupá, em obediência à Decisão Monocrática n. 212/2021/GCVS, constante do Processo Eletrônico n. 02590/2021/TCERO, no escopo de evitar a ampliação do contágio da COVID-19
Art. 13. Fica revogado o Decreto n. 283 de 01 de dezembro de 2021.
Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Urupá/RO, 29 de dezembro de 2021.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

ANEXO I - INFRAÇÕES GRAVES PRATICÁVEIS POR PESSOA NATURAL, PUNÍVEIS COM MULTA DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Deixar de utilizar máscara de proteção facial em qualquer local, principalmente em recintos coletivos, este compreendido como o local destinado à permanente utilização simultânea por várias pessoas, fechado ou aberto, privado ou público, como também nas áreas de circulação;
Frustrar, burlar e/ou embaraçar a organização de filas em estabelecimentos de qualquer natureza no intuito de obter vantagem de atendimento ou acesso;
Praticar atividade desportiva em vias públicas ou recinto distinto da residência do praticante, inclusive em ambientes fechados, em desacordo com as restrições previstas em Lei ou Decreto.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

ANEXO II - INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS PRATICÁVEIS POR PESSOA NATURAL, PUNÍVEIS COM MULTA DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

1. Violar dever de isolamento, quarentena ou outras medidas restritivas previstas em Lei ou Decreto e não tipificadas no Anexo I;
2. Descumprir as exigências de higienização e sanitização e uso de máscara, aplicação de álcool 70% (setenta por cento), para adentrar nos estabelecimentos de qualquer natureza;
3. Frustrar, burlar e/ou embaraçar horário restrito de atendimento ou setores exclusivos de clientes com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos de idade e àqueles dos grupos de riscos, com o intuito de obter vantagem da qual não seja beneficiário;
4. Transitar acompanhado de criança em estabelecimentos comerciais;
5. Realizar a aquisição de bebidas alcoólicas em desobediência à proibição expressa prevista em lei ou decreto; e
6. Participar de atividade/evento privado ou coletivo de qualquer natureza, com mais de 5 (cinco) pessoas, exceto se residentes e domiciliadas na mesma unidade de moradia.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

ANEXO III - INFRAÇÕES GRAVES PRATICÁVEIS POR PESSOA JURÍDICA, PUNÍVEIS COM MULTA DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

1. Deixar de realizar a limpeza minuciosa, contínua e regular de todos os equipamentos, mobílias componentes, peças e utensílios em geral;
2. Permitir a entrada de clientes sem máscaras nos estabelecimentos de qualquer natureza;
3. Deixar de observar a limitação de 50% (cinquenta por cento) da área de estacionamento privativo dos estabelecimentos comerciais, com alternância das vagas, ficando a cargo da administração do estabelecimento a organização das mencionadas vagas;
4. Deixar de controlar a entrada de consumidores e usuários, a fim de prevenir quaisquer tipos de aglomerações nos estabelecimentos de qualquer natureza;
5. Deixar de fixar horários ou setores exclusivos para o atendimento de clientes com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos de idade e àqueles dos grupos de risco nos estabelecimentos comerciais;
6. Deixar os concessionários e permissionários do transporte coletivo e seletivo por lotação, bem como a todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo de observar a limitação de passageiros estabelecida em regulamento;
7. Deixar os concessionários e permissionários do transporte coletivo e seletivo por lotação, bem como a todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual de passageiros, público e privado, inclusive os de aplicativos, de utilizarem a ventilação artificial em seus veículos com janelas e alçapões abertos para melhor circulação de ar;
8. Para os casos de veículo com refrigeração de ar, deixar os concessionários e permissionários do transporte coletivo e seletivo por lotação, bem como a todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual, público e privado, de passageiros, inclusive os de aplicativos, de realizarem a constante higienização do sistema de ar-condicionado;
9. Funcionar ou permitir o funcionamento de atividade não permitida, conforme Decreto de Calamidade Pública ou de Distanciamento Social Controlado;
10. Deixar o estabelecimento bancário ou financeiro de organizar filas, dentro e fora do estabelecimento, obedecendo à distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas; e
11. Deixar o estabelecimento comercial classificado como essencial de utilizar, sempre que possível, sistema natural de circulação de ar, abstendo-se da utilização de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

ANEXO IV INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS PRATICÁVEIS POR PESSOA JURÍDICA, PUNÍVEIS COM MULTA DE R$ 600,00 (SEISCENTO REAIS)

1. Deixar de observar a limitação de circulação na área interna do estabelecimento de acordo o quantitativo máximo estabelecido em decreto; 2. Não disponibilizar os insumos, como álcool 70% (setenta por cento), luvas, máscaras e demais equipamentos recomendados para a manutenção de higiene pessoal dos funcionários e demais participantes das atividades autorizadas;
3.Permitir a entrada de crianças nos estabelecimentos comerciais;
4. Deixar o estabelecimento do serviço funerário de limitar a presença de público de 5 (cinco) pessoas no ambiente; podendo revezar entre outras pessoas, com duração máxima de 2h (duas horas), com urna funerária fechada;
5. Deixar a atividade industrial de adotar as normas de saúde, como a realização de limpeza minuciosa, contínua e regular, bem como o uso de máscara, decretadas pelo Poder Público, que puderem ser implementadas em seus estabelecimentos;
6. Deixar de observar no caso de hotéis e hospedarias, que os serviços de café da manhã, almoço, jantar e afins sejam servidos de forma individualizada na própria acomodação do hóspede;
7. Deixar de limitar os quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário para evitar o esvaziamento do estoque;
8. Deixar o estabelecimento, quando possível, de adotar sistemas de escala, alteração de jornadas e revezamento dos turnos para reduzir o fluxo e a aglomeração de pessoas;
9. Não permitir ou dificultar que os agentes de segurança e de saúde do Estado ou dos Municípios inspecionem veículo de transporte rodoviário de passageiros, quando da entrada no território do estado de Rondônia, por rodovias estaduais, a fim de que seja averiguada a existência de passageiros com sintomas de contaminação pelo novo coronavírus;
10. Organizar festas e eventos públicos ou privados, em contrariedade às normas de proteção à saúde;
11. Violar medidas restritivas previstas em Lei ou Decreto e não tipificadas nos demais anexos desta Lei; e,
12. Embaraçar ou por qualquer modo impedir a realização dos atos de fiscalização no âmbito do respectivo estabelecimento.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:9924CE16

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 012/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado da Inexigibilidade 12/2021 referente ao processo 1295/2021 que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes (arquivos deslizantes e gôndolas) para atender a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Sistema de Registro de Preço/Pregão Eletrônico nº 94/2020 do Ministério da Defesa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Considerando finalmente o que preconizado artigo 24 inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93. **ADJUDICO**, em favor da licitante:

Fornecedor: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: 11.232.573/0001-67

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CORPO ESTATICO DE SISTEMA ORGANIZACIONAL	2	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
2	CORPO DINÂMICO DE SISTEMA ORGANIZACIONAL.	18	R$ 3.440,00	R$ 61.920,00
3	COMPONENTE ESTATICO PARA A COMPOSIÇÃO DOS CORPOS DINÂMICOS OU ESTÁTICOS.	40	R$ 230,00	R$ 9.200,00
4	COMPONENTE DINÂMICA PARA COMPOSIÇÃO DOS CORPOS DINÂMICOS OU ESTÁTICOS.	100	R$ 309,00	R$ 30.900,00
5	PAINEL DE ACABAMENTO PARA MODULOS SIMPLES.	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
6	PAINEL DE ACABAMENTO PARA MODULOS DUPLOS.	4	R$ 1.980,00	R$ 7.920,00
7	GÔNDOLA ESTÁTICA SIMPLES.	16	R$ 1.970,00	R$ 31.520,00
8	GÔNDOLA ESTÁTICA DUPLA.	35	R$ 2.980,00	R$ 104.300,00

Valor Total Adjudicado - R$ 251.760,00

Urupá-RO, 29 de dezembro de 2021.

FABIANA PORTILHO SENHORINHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:AA25EF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO, CNPJ: 63.787.097/001-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA, DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS** na Av. Moacir de Paula Viera, trecho entre a Rua. Otávio Pedro de Oliveira e Rua. XV de Novembro do MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Nathany Tamara Zielinski Nacimento
Código Identificador:0A2BCEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO, CNPJ: 63.787.097/001-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA, DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO ALTO ALEGRE** do MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Nathany Tamara Zielinski Nacimento
Código Identificador:40E33156

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 7424

DECRETO Nº 7429 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de Dezembro de 2021, antecipa feriado Estadual e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

R E S O L V E:

Art 1º Estabelecer Ponto Facultativo 31 de Dezembro de 2021nos órgãos da Administração Pública do Município de Vale do Paraíso, com exceção dos serviços de caráter essencial, como setores relacionados à Saúde e coleta de lixo.
Art 2° Antecipar feriado Estadual do dia 04 de janeiro de 2022 (Aniversário de Rondônia) para o dia 03 de Janeiro de 2022.
Art 3° Estabelecer expediente normal no dia 04 de Janeiro de 2022.
Art 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 14:31, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:45CB9EFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 7430

DECRETO Nº 7430 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga Estado de Calamidade no âmbito do Município de Vale do Paraíso RO.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e coordenada com os órgãos Municipais e Estaduais de Saúde, vigilância sanitária e epidemiológica para monitoramento, prevenção, fiscalização ao enfrentamento do COVID-19.
Considerando o disposto no Decreto Legislativo n° 1551, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art 1° Fica prorrogado até 30 de Junho de 2022, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Vale do Paraíso/RO.
Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 14:31, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:85BE1C19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 121

RESUMO DE TERMO ADITIVO.
TERMO ADITIVO Nº 121/2021 CONTRATO Nº 73/2020.
CELEBRAÇÃO:28/12/2021.
PARTES:MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO RO.
CONSTRUTORA PARAÍSOLTDA EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 73/2020 e prazo de execução e entrega, por mais 120 (cento e vinte) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA:O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE: SEMOSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-372/2021.

Vale do Paraíso RO, 29 de Dezembro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA.
Prefeita Municipal.

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/12/2021 às 10:20, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:A09873BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6557

PORTARIA Nº 6557 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do inciso XIV, art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDAmediantetermo de fomento, nomeia membros e dá outras providências.

A Prefeita de Vale do Paraiso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica e demais normativos legais e;

Considerando as normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento;

Considerando o inciso XIV, art. 2º da Lei nº 13.019/2014, que disciplinam sobre instituição da comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

Por fim, considerando que a comissão de avaliação e monitoramento da parceria é a instância de acompanhamento da parceria, com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, firmadas no âmbito daSecretaria Municipal de Assistência Social , podendo atuar em todas as fases, desde as etapas prévias à celebração até a prestação de contas e comprovação dos resultados, com objetivo de aprimorar os processos, unificar entendimentos e padronizar objetos, custos e indicadores, fomentando o controle de resultados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com organizações da sociedade civil**a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA**mediante termo de fomento.

Parágrafo únicoA comissão de monitoramento e avaliação é a instância de acompanhamento das parcerias, com ou sem repasse de recursos, com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e poderá atuar em todas as fases, desde as etapas prévias à celebração até a prestação de contas e comprovação dos resultados, com objetivo de aprimorar os processos, unificar entendimentos e padronizar objetos, custos e indicadores, fomentando o controle de resultados.

Art. 2º. À comissão de monitoramento e avaliação compete:

I - Uniformizar entendimentos acerca dos processos e práticas adotados;

II - Identificar necessidades de normatização referentes ao tema;

III - formular propostas de aperfeiçoamento de práticas nas diferentes etapas das parcerias;

IV - Produzir e revisar manuais e fluxos;

V - Identificar e difundir boas práticas;

VI - Dirimir dúvidas, sempre que houver demanda acerca de casos concretos;

VII - Elaborar pareceres de avaliação de resultados do conjunto das parcerias;

VIII - Propor e padronizar instrumentos, objetos, medidas e indicadores para fomento ao controle de resultados;

IX - Propor ações corretivas e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação;

X - Assegurar a divulgação de dados e informações em linguagem acessível no sítio eletrônico do órgão; e

XI - produzir subsídios ao Relatório de Gestão Anual.

§ 1º A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá demandar de outros órgãos subsídios para apoiar suas atividades.

§ 2º A atuação da comissão de monitoramento das parcerias não substitui a fiscalização legal atribuída a servidor responsável pela parceria que seja objeto de acompanhamento.

§ 3º Deverá ser observada, em especial, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3ºA Comissão de monitoramento e avaliação da parceria com a**ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA**será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

I ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI;
II ROSEMAR GLEVATZKI SOARES;
III- ELIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO.

§ 1º A comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá convidar outros servidores da SEMTAS, assim como convidados externos, para participação em suas reuniões.

§ 2º A participação na Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

Art. 4ºA comissão de monitoramento e avaliação da parceria realizará reuniões mensais, ordinariamente, podendo ser convocadas sessões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/12/2021 às 10:20, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:54360B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6556

PORTARIA Nº 6556 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do gestor da parceria do termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA e dá outras providências.

A Prefeita de Vale do Paraiso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica e demais normativos legais e;
Considerando a necessidade de designação do Gestor de Parceira, nos termos dos art. 2º, inciso VIII, art. 6º, inciso III e art. 35, inciso V, alínea g da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento, bem como a figura do acordo de cooperação.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o gestor de parceria, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Lei nº 13.019/2014, como responsáveis pela gestão de parceria, a serem celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência.

§ 1º Fica nomeado como gestor do Termo de Fomento com a**ASSOCIAÇÃOUNIDOS PELA VIDA**

I DALVA BARBINO LAMBORGUINI

Art. 2ºSão obrigações do gestor da parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Art. 3ºO gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, de forma individual ou coletiva.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

§ 3º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3ºO gestor de parceria deverá observar os princípios norteadores da administração pública e legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUIPERRETA
Prefeita

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/12/2021 às 10:20, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:E0B71FA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 381

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 381/2021
CELEBRAÇÃO:28/12/2021.
PARTES:MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO RO.
ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE DO ANCIÃO PROMOVIDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio n.º01/2021, por mais 30 (trinta) dias, até o dia 31/01/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA:O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE: GABINETE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-203/2021.
Vale do Paraíso RO, 29 de Dezembro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA.
Prefeita Municipal.

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/12/2021 às 12:41, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:9A30EB69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 123

RESUMO DE TERMO ADITIVO.
TERMO ADITIVO Nº 123/2021CONTRATO Nº 98/2021.
CELEBRAÇÃO:29/12/2021.
PARTES:MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO RO.
M.N. LOPES - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º**98/2021,**pormais**12 (doze) meses.**
CLÁUSULA SEGUNDA:O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE: SEMTAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4-242/2021.

Vale do Paraíso RO, 29 de Dezembro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA.
Prefeita Municipal.

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/12/2021 às 12:42, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:4D8185E4

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO N. 064/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

RESOLUÇÃO N. 064/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária do Plano de Execução Orçamentária para o Exercício de 2022, sanciona esta Resolução conforme segue:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (CISAN Central/RO), estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 9.675.000,00 (nove milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais), sendo R$ 9.675.000,00 destinadas para o Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022.

§ 1º - A Receita Geral do CISAN Central/RO será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, do Estado, União e de outras Receitas Correntes e de Capital, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS		**VALOR (R$)**
1.	**RECEITAS CORRENTES**	
1.1	Receita Patrimonial	10.000,00
1.2	Receita de Serviços	-
1.3	Transferências Correntes	9.665.000,60
1.5	Outras Receitas Correntes	-
TOTAL DAS RECEITAS		**R$ 9.675.000,00**

§ 2º - A despesa do CISAN Central/RO será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo as ações programadas, distribuídas da seguinte maneira:

DESPESAS		
CÓDIGO	**AÇÃO / ATIVIDADE**	**VALOR (R$)**
2100	Manutenção das atividades administrativas do CISAN Central de RO	1.521.316,08
2101	Manutenção da operação do CTDR – Aterro Sanitário de Ariquemes	3.751.378,08
2104	Infraestrutura e equipamentos para manejo de resíduos	24.159,40
2105	Manutenção das atividades de inspeção sanitária intermunicipal	621.000,00
2120	Serviços de transporte intermunicipal de resíduos sólidos urbanos	3.570.587,00
2125	Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)	186.559,44
TOTAL DAS DESPESAS		**R$ 9.675.000,00**

Art. 2º - Fica autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Estimada, utilizando como fontes de recursos:
I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
III – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de resoluções específicas aprovadas no exercício.

Art. 3º - Em caso de criação, de Projetos e ou Atividades, necessárias no âmbito das atividades do CISAN Central de RO, ou, que seja relacionado com investimentos, fica o Presidente do Consórcio autorizado a criá-los por meio de decretos especiais.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente do CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Rafaela Boiago Jordão
Código Identificador:19ED8FF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 18278/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 2.455, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENCERRADO EM 31/12/2020, INCORPORADO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R$ 47.090,17 (QUARENTA E SETE MIL, NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com aLei 2455 de 22/12/2020 (ID 170723)publicada no dia 23/12/2020, edição 2866 Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia artigo 6º, inciso I e Lei Federal 4.320/64 art. 41, inciso I e art. 43 §1°, inciso I;
CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-4613/2021-Memorando 838 de 29/12/2021 (ID 686930)os quais justificam o pleito.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior encerrado em 31/12/2020, no valor de**R$ 47.090,17 (quarenta e sete mil, noventa reais e dezessete centavos)** em favor da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP				
Projeto/Atividade: 2650-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	958	02.12.15.122.0012.2650	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.969,02
Fonte: 6.014.0036-Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)-Transferência de Convênios da União				
SUPLEMENTAR	959	02.12.15.122.0012.2650	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.121,15
Fonte: 3.000.0045-Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores-Recursos Ordinários-Contrapartida de convênios federais				
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**47.090,17**

Parágrafo único.O Crédito aberto na forma do artigo primeiro será coberto com recursos resultante do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior visando à devolução do saldo financeiro não utilizado do **Convênio SICONV Nº 865199/2018 -** Pavimentação em bloquetes com meio fio e sarjeta que se encontra em fase de Prestação de Contas, proveniente da fonte de recurso detalhada abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:	**47.090,17**
Fonte:6.014.-Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	45.969,02
Fonte: 3.000.-Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores-Recursos Ordinários	1.121,15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 43ª de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Ubethania de Melo Santos
Código Identificador:B4222C99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 063/PMB/2021 PROCESSO Nº 1-1835/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.341.060/0001-54, com sede na Avenida Mamoré, 3656, Sala "A", bairro Tancredo Neves em Porto Velho/RO, Cep.: 76.829-628, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal a Sra. EMANUELE NASCIMENTO LOIOLA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de identidade nº 884.992 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº 997.434.002-06, residente e domiciliado Rua Clara Nunes, 6221, bairro Aponiã, Cep.: 76.824-184, na cidade de Porto Velho/RO, conforme Cláusula sexta, da cópia da 12ª alteração contratual acostada as fls. 180 a 187 deste processo, doravante denominada CONTRATADA, re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do **Processo Administrativo nº 1-1835/SEMOSP/2021**, cuja celebração foi **Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de folhas n.º 293**, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Construção de Galeria Tipo Bueiro Celular, (BTCC – Bueiro Triplo Celular de Concreto) na Rua Rio Verde Setor 08,** na conformidade do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021**, **TIPO MENOR PREÇO**, do processo nº 1-1835/SEMOSP/2021, devendo ser cumprido na íntegra Projeto Memorial Descritivo; Declarações; Documentos do Setor de Engenharia (Especificação Técnica), o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Integram este instrumento contratual, Projeto Memorial Descritivo; Declarações; Documentos do Setor de Engenharia (Especificação Técnica):

v.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
v.2 – RELATORIO FOTOGRAFICO
v.5 – PLANILHA ORÇAMENTARIA
v.6 – RESUMO
v.7 – CRONOGRAMA
v.8 – MEMÓRIA DE CÁLCULO
v.9 – COMPOSIÇÃO DE CUSTO
V.10 – BDI
V.11 – DIMESIONAMENTO DA GALERIA
V.12 – PROJETOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal do presente Contrato, encon-tra-se consubstanciado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 018/2021, processo Administrativo nº 1835/SEMOSP/2021, Lei Complementar 123/06 e Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, sendo está também a Legislação, apli-cável nos casos omissos deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato será por **EXECUÇÃO INDIRETA** pelo regime de **EMPREITADA GLOBAL**.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DA CONTRATANTE

Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

b) Efetuar o pagamento da obra executado, à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a cumprir com todos os itens constantes no Projeto Básico, Edital, Especificações Técnicas e todos os documentos da engenharia constante anexos neste processo e:

a) Executar toda a obra de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este edital, obedecendo rigorosamente o Caderno de Encargos, conforme referido nas Condições Específicas do edital, assim como as determinações da contratante e da legislação pertinente.
b) Executar perfeitamente o objeto do Contrato, devendo os materiais a ser empregado receber prévia aprovação da fiscalização, que se reserva o direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam aos padrões especificados;

c) Fornece todo material e equipamento necessário à perfeita execução da obra ora Contratado;

d) Obter junto ao órgão fiscalizador do profissional competente a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço e apresentar o documento à fiscalização.

e) Apresentar seus funcionários, na execução da obra ora Contratada, devidamente uniformizados e identificados;

f) Substituir, sempre que exigido pelo Setor de Engenharia do Município independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do objeto ou ao interesse do Serviço Público;

g) A CONTRATADA é responsável, por todos os ônus e pelo cumprimento de todas as leis com referência aos encargos trabalhistas, pagamento do salário dos funcionários, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, ou, ainda, por todos os danos causados diretamente ao município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

h) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários referidos nesta cláusula, não transferirá a Prefeitura Municipal de Buritis - RO a responsabilidade de seu pagamento.

i) Manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital da Tomada de Preços Nº. 018/2021**.

j) Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI) e executem os testes necessários e definidos na legislação pertinente. A fiscalização do Município de Buritis poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da empresa.

l) Manter na obra profissional (ais) devidamente habilitado (s), conforme indicado na fase de habilitação da Licitação, admitindo-se a substituição por outro (s) de experiência equivalente ou superior, desde que justificado pela Contratada e aceito pela Fiscalização do município.
m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto deste Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou materiais empregados.

n) A executar a totalidade da obra de acordo com o Projeto Básico apresentado pelo Setor de Engenharia do município conforme Anexos disponibilizados.

o) A registrar a obra no INSS, através da matrícula CEI, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº. 03, de 14/07/2005.

p) Planejamento e Programação da Obra:

p1) Ao término dos trabalhos, quando do Recebimento Provisório da Obra, a Contratada deverá entregar ao Setor de Engenharia do município um projeto "*as built*" em sistema CAD, caso o projeto tenha sofrido alguma alteração (nenhuma alteração poderá ser feita sem a autorização do setor de engenharia da Prefeitura).

p2) A Contratada fornecerá o livro de ocorrências no 1º dia do início da obra, onde deverão ser registrados os fatos que possam acarretar modificações na execução, atraso no prazo contratual ou quaisquer outras ocorrências cujo registro se torne conveniente.

p3) Quaisquer modificações a serem introduzidas, sejam em nível de execução, projeto, especificações, planilhas, cronogramas e outras pertinentes ao objeto deste edital, somente poderão ser efetuadas com autorização da fiscalização, na forma da Lei 8.666/93.

p4) A Contratada se obriga a refazer os serviços que vierem a ser recusado pela fiscalização, sem que isto implique na dilação do prazo de execução e nem no aumento de custos, a não ser por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela Fiscalização.

p5) A execução da obra deverá obedecer rigorosamente às disposições legais do Estado, das Concessionárias locais ou às recomendações dos fabricantes de material.

p6) Todo e qualquer serviço será executado por profissionais habilitados, e a Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência da obra que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

p7) Deixar sempre ao término de cada expediente, toda área utilizada para a execução dos serviços totalmente limpa e desimpedida, assim como na conclusão dos mesmos, sendo que todos os entulhos deverão ser removidos após cada dia de serviço. O entulho deverá ser acondicionado em recipiente apropriado e próprio, devendo ser removido tão logo esteja cheio, sem ônus adicional ao Município de Buritis.

p8) Caso ocorra qualquer fato imprevisível/superveniente que influência na execução da obra e no cumprimento dos prazos estabelecidos os mesmos deverão ser informados imediatamente para o município. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de execução, a solicitação deve ser protocolada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de findar o prazo de execução. Sendo que este pode ou não ser acatado, ocorrendo em hipótese que, a Prefeitura Municipal de Buritis por meio da Comissão de Fiscalização de Obras examinará as razões expostas e decidirá se haverá prorrogação ou não do prazo e/ou aplicação das penalidades previstas na legislação.

p9**) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos Órgãos de Controle Interno e Externo, em consonância com o Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2016.**

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO

O preço do presente Contrato é de **R$ 488.933,63** (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

Condições de pagamento: o pagamento será liberado de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro, mediante medição dos serviços executados, diário de obra, relatório fotográfico apresentação da Nota Fiscal, de-vidamente certificada, (especificar no corpo da Nota Fiscal, o número do contrato de repasse, objeto e número da CEI), acompanhada das certidões de no mínimo Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

As despesas serão efetuadas na programação orçamentária, da nota de empenho de fl. 298, conforme a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº 6532/2021

02.06.01 – 15.451.1008.1191 – 3.3.90.39.99
FICHA: 686
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 488.933,63
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1835/2021 – SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 488.933,63

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 50%, inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte. É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo processo seletivo no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executados diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

a) A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

CLAUSULA NONA – PAGAMENTO

Pela perfeita execução do objeto licitado, a CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora do certame, em moeda corrente, mediante ordem bancária, atestados mediante apresentação de Nota Fiscal, medição ou relatórios emitidos no valor do objeto licitado, em **até 30 dias após a certificação da nota fiscal**, desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Os pagamentos das parcelas contratuais só serão efetuados mediante a comprovação e atesto da eficaz execução dos serviços estabelecidos no cronograma físico-financeiro ou em documento do gênero, que por ventura, venha a substituí-los;

Na solicitação de prorrogação de prazo ao contrato/ execução, caso o mesmo seja acatado por essa municipalidade e a empresa tenha dado causa para tal pedido, ficará a cargo da empresa vencedora do procedimento licitatório todo e qualquer ônus referente a possíveis taxas de reprogramação de prazos, caso a empresa dê causa, será de obrigação da mesma o pagamento de quaisquer taxas e emolumentos diversos que possam vir a ser necessários.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, durante eventual período de interrupção na execução da obra, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Na necessidade de interrupção da execução da obra, a eventual desmobilização e posterior mobilização da contratada não implicará em qualquer acréscimo do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTAMENTO

Será permitido o reajustamento do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, sendo adotado para tal a variação do INCC, contada a partir da data da proposta apresentada na licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Em caso de atraso no prazo da execução do contrato por responsabilidade da Contratada a mesma não terá direito ao reajustamento, mesmo que os acréscimos de prazos sejam superiores a 01 (um) ano.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O reajustamento será precedido de relatório técnico formalizando a veracidade dos fatos que levaram o acréscimo de prazo a exceder o prazo inicialmente contratado em período superior a 01 (um) ano e justificativa embasada com documentação consistente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O relatório técnico deverá conter a demonstração analítica dos cálculos do reajustamento, de acordo com a fórmula abaixo:

Ir = (I1 – Io) / Io
R = Vo x Ir
V1 = Vo + R
Onde:

Io = Índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);
I1 = Índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;
Ir = Índice de reajustamento;
R = Valor do reajustamento procurado;
Vo = Preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);
V1 = Preço final já reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Serviços**. Cabe à contratada executar os serviços conforme cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **prazo de execução previsto poderá ser excepcionalmente prorrogado no máximo por igual período**, quando solicitado pela Contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração,

com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, **devendo o setor responsável da secretaria, instruir o eventual pedido com informações devidamente atualizadas da obra.** (sob pena de responsabilização)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses,** contados da data da sua assinatura, contemplando o prazo para a entrega definitiva da obra, com eficácia após a publicação de seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia.

A licitante vencedora **deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação.

Após recebimento da **Ordem de Serviço**, **a empresa vencedora terá até 5 (cinco) dias corridos** para mobilização e início das obras.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este contrato poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA SOBRE O VALOR DO CONTRATO

A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinada do contrato, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) Seguro-garantia, modalidade "Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público"; ou
c) Fiança bancária.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica da Prefeitura Municipal de Buritis.

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará em aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos a CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.
A retenção efetuada com base no item "**a"** desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo do término da vigência contratual, caso o contrato seja prorrogado deverá prorrogar a garantia pelo mesmo período contratual.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA ASSEGURADA DO VALOR DA OBRA

A **garantia assegurará 5% do valor da obra a qualquer tempo durante a vigência do contrato**, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

Prejuízos causados à CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
As multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar, no mínimo, todos os eventos indicados na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA E SUAS SUBCLÁUSULAS E DEMAIS ITENS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos termos do art. 67, bem como do art. 73, inciso I, "a" e "b", ambos da Lei 8.666/93.

§1º O servidor e a comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

§2° A fiscalização da execução do contrato será exercida pela equipe representante da CONTRATANTE, ou seja, os procedimentos administrativos pelo "Gestor/Fiscal do Contrato, nomeado pelo responsável da pasta, devendo a fiscalização técnica dos serviços "*em loco"* ser analisada pela equipe técnica constituída pela "**Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município**", devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de quaisquer irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

§3º A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§4º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerado em desacordo ou insuficiente, conforme os termos discriminados na proposta da contratada, através do Gestor/Fiscal do Contrato nomeado pela secretaria da pasta, juntamente com a Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município.

§5º A obra deverá ser executada em consonância com cronograma físico – financeiro, caso haja antecipação de parcelas, o cronograma deverá ser atualizado e entregue para a Comissão de Fiscalização junto com a medição.

§6º O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato serão exercidos por meio de representantes (denominados fiscais), designados pelo Município de Buritis aos quais compete acompanhar e fiscalizar, o andamento do processo.

§7º A presença da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Buritis.

§8º A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços.

§9º A Fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa em razão dos serviços executados para outras entidades, sejam fabricantes e/ou técnicos.

§10. O Município de Buritis reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato e/ou especificações do fabricante, devendo a empresa refazer ou substituir as partes que apresentarem defeitos, sem ônus adicionais ao Município de Buritis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Podendo o CONTRATO ser alterado de acordo com o art. 65, inciso I, alínea" a", "b" e inciso 2º alínea "a", "b" e "d" e parágrafo 1º do mesmo art. da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO. A CONTRATADA obriga se a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificação de quantitativos, projeto ou especificações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV dos arts. 81 ao 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A inexecução parcial ou total do objeto do PROJETO BÁSICO e a prática de qualquer dos atos indicados na Subcláusula Sexta deste Contrato, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritis de 02 anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - SERÁ APLICADA A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:
Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços, a critério do Gestor do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Subcláusula Sexta deste Contrato;
A qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5% (cinco por cento), comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
SUBCLÁUSULA QUARTA - SERÁ APLICADA MULTA NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 1.000,00 por dia de atraso, limitada a R$ 50.000,00.

SUBCLÁUSULA QUINTA - SERÁ CONFIGURADA A INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO, QUANDO:

A CONTRATADA **deixar de executar**, até o final do primeiro mês do prazo de execução do objeto, 20% (vinte por cento) ou menos do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização;
A CONTRATADA deixar de executar, até o final segundo mês do prazo de execução do objeto, 50% (cinquenta por cento) ou menos do previsto no cronograma físico- financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização;
A CONTRATADA deixar de executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, 60% (sessenta por cento) do total do contrato;

A CONTRATADA deixar de executar, ao final de 151 (cento e cinquenta e um) dias prazo que configura um dia após término fixado para a conclusão da obra, 90% do valor total do contrato.

Será configurada a INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias em relação ao cronograma aprovado pela fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os percentuais referidos no item acima serão apurados com base na fórmula abaixo:

PE = (VPCE/VPC)x100
PE = Percentual executado

VPC = Valor a ser executado conforme previsto no cronograma
VPCE = Valor efetivamente executado no período previsto no cronograma

SUBCLÁUSULA SEXTA - SERÁ CONFIGURADO ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DA OBRA, QUANDO:
A CONTRATADA executar até o final do segundo mês do prazo de execução do objeto, percentual superior a 20% (vinte por cento) e inferior a 50% (cinquenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização;
A CONTRATADA executar, até o final do quarto mês do prazo de execução do objeto, percentual superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 90% (noventa por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização;
A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, percentual superior a 60% (sessenta por cento) e inferior a 90% do valor total do Contrato;
A CONTRATADA executar, ao final de 151 (cento e cinquenta e um) dias prazo que configura um dia após término fixado para a conclusão da obra, percentual superior a 90% (noventa por cento), porém inferior ao valor total do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os dias de atraso injustificado de que tratamos acima serão calculados observando-se o seguinte critério:
Da= DPC x (VPC-VPCE)/VPC
Da = dias de atraso
DPC = dias previstos no cronograma para a conclusão
VPC = Valor a ser executado conforme previsto no cronograma
VPCE = Valor efetivamente executado no período previsto no cronograma

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 300,00
2	R$ 500,00
3	R$ 700,00
4	R$ 900,00
5	R$ 5.000,00
6	R$ 10.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
Item	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por aráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de aterial; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado e por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da ISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
13	Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 05 (cinco) dias após a data prevista no cronograma aprovado pela fiscalização; por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item e por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas no Edital e em seus anexos; por dia.	04
23	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes- refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

As faltas cometidas pelos empregados/funcionários das SUBCONTRATADAS serão consideradas como se cometidas pela CONTRATADA.
O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritis – RO;
A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritis – RO, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, será aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, nos termos da presente cláusula.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste instrumento, especificações, projetos ou prazos;

b) Prestação do serviço fora das especificações exigidas;

c) Recusa no fornecimento de informações relacionadas aos serviços objetos deste certame;

d) Prestação dos serviços sem as observâncias das normas técnicas e de segurança, expedidas pela ABNT, ou outro órgão oficial competente.

e) Deixar de substituir equipamentos ou qualquer serviço, que apresentarem defeitos, falhas e/ou vícios em 05 (cinco) dias a contar da ciência do problema.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA responderá pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança, da obra conforme art. 618 do código Civil, pelos riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução da obra contratada dentro das normas da ABNT e do INMETRO. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, contado de Notificação Administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O Município não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a Legislação Tributária, Trabalhista, Providenciaria ou Securitária, e decorrente da execução do presente termo, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decor-rentes da formalização deste contrato e da execução do seu obje-to.

SUBCLÁUSULA SEXTA - Entende-se como manutenção corretiva ou garantia, àquela destinada a remover os eventuais defeitos apresentados nos serviços e seus materiais, colocando-os em perfeitas condições de uso, incluindo o fornecimento de materiais.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá apresentar, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos de garantia, assistência técnica, manutenção e reposição de insumos necessários, **inclusive os serviços que apresentarem problemas de execução**, prevalecendo o tempo de garantia do Fabricante, caso seja maior, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços. A garantia do Fabricante não excluirá a garantia da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA RESCISÃO

O Município poderá rescindir administra-tivamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XIII e artigo 79, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21/06/93, e nos seguintes dispositivos:

a) Inadimplemento de qualquer das obrigações previstas no contrato;

b) Falência, insolvência ou dissolução do contratado;

c) Transferência ou cessão total ou parcial do contrato a terceiros, salvo, nos casos justificados, mediante anuência da CONTRATANTE; e

d) Utilização do contrato como garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, perante ter-ceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser obje-to de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Dentro do prazo de **20 (vinte) dias**, con-tados de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do Extrato do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A CONTRATADA, quando punida, poderá re-correr das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei n. º 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO E DOMICÍLIO

Fica eleito o foro da Comarca de Buritis, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privi-legiado que seja ou possa vir a ser. E, por estarem assim justos e contrata-dos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e for-ma.

Buritis/RO, 23 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

LOIOLA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 06.341.060/0001-54
Responsável legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/PMB/2021

PROCESSO N° 1-1835/2021 SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/PMB/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: LOIOLA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUEIRO CELULAR, (BTCC – BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO) NA RUA RIO VERDE, SETOR 08, COM DIMENSÃO 3,00X3,00M E EXTENSÃO DE 15,00METROS LINEARES. EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202192240006, COM TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLATAFORMA +BRASIL)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO Nº 6532/2021
02.06.01 – 15.451.1008.1191 – 3.3.90.39.99
FICHA: 686
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 488.933,63

PRAZO DE VIGÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: 120 DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 488.933,63

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:10544F5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DIVULGAÇÃO DOS NOVOS GESTORES

Marcelo Machado dos Santos, presidente da Comissão **do Processo de Escolha dos Gestores das Unidades Escolares Municipais de Cacoal/RO,** por meio da portaria de N° 014/2021, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital N° 01/2021, torna público diante da manifestação do Chefe do Poder Executivo nominar os nomes dos Novos Gestores das Unidades de Ensino.

Escolas Municipais	Nome dos Diretores e Vice-Diretores
EMEIEF Prof. Agustinho Goes de Oliveira	Diretor – Valter Ribeiro Dutra Vice-Diretora – Elinéia Buzzato Donat
EMEIEF Anita Garibaldi	Diretor – Márcio Rodrigo Lemes de Meira
EMEIEF Ângela Maria da Mata Perdoncini	Diretora – Rosimeyre da Conceição Silva Souza
EMEIEF Cláudio Manoel da Costa	Diretor – Edivonaldo Rodrigues Pereira Vice-Diretora – Débora Kathiana Duarte da Rosa Balzam
EMEIEF Cruzeiro do Norte	Diretora – Luciene Felipe Lagassi
EMEIEF Dr. João de Deus Simplício	Diretor – Cleudo Pinheiro da Silva
EMEIEF José de Almeida e Silva	Diretor – Paulo Silva Flor Vice-Diretora – Cidinéia Rodrigues de Matos
EMEIEF José Mauro de Vasconcelos	Diretora – Nilza Souza Lima
EMEIEF Luiz Lenzi	Diretor – Adenil José Bastos Vice-Diretor – Saulo Ferreira de Souza
EMEIEF Maria Montessori	Diretor – Claudimar das Graças Pereira
EMEIEF Maria Socorro Viana de Almeida	Diretor – Willian Rafael da Silva França Vice-Diretora – Sulimar dos Santos Pereira
EMEIEF Monteiro Lobato	Diretor – Enoc Rodrigues
EMEIEF Pedro Álvares Cabral	Diretor – Marcos Pacheco
EMEIEF Presidente Médici	Diretor – Edemir Moura Campos
EMEIEF Rodolfo Luchtenberg	Diretora – Itatiany Alves de Oliveira
EMEIEF Nossa Senhora do Carmo	Diretora – Maria Helena Pretti Vice-Diretora – Rosilene Rodrigues de Lacerda
EMEIEF Santos Dumont	Diretor – Humberto Rodrigues
EMEIEF Pedro Kemper	Diretora – Rosemar Santana Goes Vice-Diretora– Valdirene Braga
CMEI Balão Mágico	Diretora – Juliana Perin Trevizani
CMEI Josino Brito	Diretora – Rosely Bandeira dos Santos Folgado
CMEI Leãozinho	Diretora – Silvana dos Santos Miguel Raymundo
CMEI Marechal Rondon	Diretora – Rosânia Paulino dos Santos
CMEI Teca	Diretora – Regina de Brito Assis
CMEI Vereador Expedito Alves de Macedo	Diretora – Adelita Liceia Vilczak

Cacoal, 28 de dezembro de 2021

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Cadastro 2795

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:FE38CC76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DESPESAS COM A GESTÃO DE RESIDUOS REFERENTE AO ANO 2021

PODER EXECUTIVO

DESPESAS COM A GESTÃO DE RESIDUOS REFERENTE AO ANO 2021
➢ Consorcio Cisan Central

MESES	VALOR ADMINISTRATIVO	VALOR OPERACIONAL
Janeiro	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Fevereiro	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Março	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Abril	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Maio	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Junho	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Julho	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Agosto	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Setembro	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Outubro	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Novembro	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
Dezembro	R$ 4.197,33	R$ 3.389,78
TOTAL		**R$ 91.045,32**

➢ Consorcio Cisan Central – Transporte PRIME
➢ OBS: Os valores enviados sempre são dos meses anteriores, exemplo: Dezembro é pago em janeiro, janeiro é pago em fevereiro...

MESES	PESO (TONELADA)	VALOR
Dezembro	22,620 TONELADA	R$ 2.732,04
Janeiro	95.340 TONELADA	R$11.515,17
Fevereiro	74.630 TONELADA	R$ 9.013,81
Março	69.480 TONELADA	R$ 8.391,79
Abril	58.990 TONELADA	R$ 7.124,81
Maio	63.530 TONELADA	R$ 7.673,15
Junho	27.690 TONELADA	R$ 3.344,40
Julho	92.320 TONELADA	R$11.150,41
Agosto	61.600 TONELADA	R$ 7.440,05
Setembro	100.58 TONELADA	R$12.148,05
Outubro	55.250 TONELADA	R$ 6.673,10
Novembro	23.84 TONELADA	R$ 2.879,40
Dezembro	Aguardando enviarem os valores.	**
TOTAL		**R$ 90.086,18**

➢ Empresa terceirizada Campo Novo Serviços de Coleta de resíduos EIRELI – Coleta RSU

MESES	VALORES
Janeiro	R$ 20.952,03
Fevereiro	R$ 20.952,03
Março	R$ 20.952,03
Abril	R$ 20.952,03
Maio	R$ 20.952,03
Junho	R$ 20.952,03
Julho	R$ 20.952,03
Agosto	R$ 20.952,03
Setembro	R$ 20.952,03
Outubro	R$ 20.952,03
Novembro	R$ 20.952,03
Dezembro	R$ 4.190,41
Dezembro	R$19.760,28
TOTAL	**R$ 254.423,02**

Obs: Há dois pagamentos no mês de dezembro devido ao contrato com a empresa que venceria no dia 6 de dezembro, foram pagos os 6 dias trabalhados no valor de R$ 4.190,41 (quatro mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos) e após aditiva o contrato o valor a ser pago dos dias 24 dias trabalhados até o final do mês de dezembro é de R$19.760,28 (dezenove mil setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

➢ Centro de Reciclagem

Despesas	Micro empresarias - MEI	Energia	Combustível	EPIS
Janeiro	R$ 2.200	R$81,12	R$ 650,00	02 BOTAS
Fevereiro	R$ 2.200	R$ 7,49	R$ 590,00	**R$ 77,00**
Março	R$ 2.200	R$76,76	R$ 575,00	10 PAR DE LUVAS
Abril	R$ 2.200	R$75,04	R$ 556,00	**R$ 146,55**
Maio	R$ 2.200	R$75,04	R$ 549,00	02 BOTINA
Junho	R$ 2.200	R$75,04	R$ 520,00	**R$ 99,46**
julho	R$ 2.200	R$73,83	R$ 505,00	**TOTAL**
Agosto	R$ 2.200	R$73,83	R$ 525,00	**R$ 323,01**
Setembro	R$ 2.200	R$206,01	R$ 596,00	*
Outubro	R$ 2.200	R$108,26	R$ 553,00	*
Novembro	R$ 2.200	R$93,30	R$ 564,00	*
Dezembro	R$ 2.200	***	R$ 450,00	*
TOTAL	**R$ 26.400**	**R$ 945,72**	**R$ 6.633,00**	*
TOTAL				**R$ 34.301,73**

➢ Execução de serviços prestados a Prime Ambiental Resíduos - EIRELI contratada pelo consorcio Cisan-Central para recolhimento dos resíduos no transbordo municipal.

EXECUÇÃO DE SERVIÇO					
OPERADOR DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			**DATA DE EXECUÇÃO: 20/05/2021**		
EQUIPAMENTO UTILIZADO	TIPO MEDIDA	HORA INICIAL	HORA FINAL	MEDIDA	**MEDIDA FINAL**
CARREGADEIRA	Hora: 4.39$ X 01 UFM R$ 57,02	08 hr	09hr 30min	4.39x57,02	**R$ 250,31**
ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO					
A execução foi realizada no dia 20 de maio de 2021, iniciando as 8 horas da manhã e finalizando as 09 horas e 30 minutos.					

EXECUÇÃO DE SERVIÇO					
OPERADOR DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			**DATA DE EXECUÇÃO: 25/05/2021**		
EQUIPAMENTO UTILIZADO	TIPO MEDIDA	HORA INICIAL	HORA FINAL	MEDIDA	**MEDIDA FINAL**
CARREGADEIRA	Hora: 4.39$ X 01 UFM R$ 57,02	08 hr	09hr 15min	4.39x57,02	**R$ 250,31**
ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO					
A execução foi realizada no dia 25 de maio de 2021, iniciando as 8 horas da manhã e finalizando as 09 horas e 15 minutos.					
EXECUÇÃO DE SERVIÇO					
OPERADOR DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			**DATA DE EXECUÇÃO: 16/06/2021**		
EQUIPAMENTO UTILIZADO	TIPO MEDIDA	HORA INICIAL	HORA FINAL	MEDIDA	**MEDIDA FINAL**
CARREGADEIRA	Hora: 4.39$ X 01 UFM R$ 57,02	08 hr	09hr 30min	4.39x57,02	**R$ 250,31**
ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO					
A execução foi realizada no dia 16 de junho de 2021, iniciando as 8 horas da manhã e finalizando as 09 horas e 30 minutos.					

EXECUÇÃO DE SERVIÇO					
OPERADOR DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			**DATA DE EXECUÇÃO: 06/07/2021**		
EQUIPAMENTO UTILIZADO	TIPO MEDIDA	HORA INICIAL	HORA FINAL	MEDIDA	**MEDIDA FINAL**
CARREGADEIRA	Hora: 4.39$ X 01 UFM R$ 57,02	08 hr	10hr	8,78x57,02	**R$ 500,63**
ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO					
A execução foi realizada no dia 06 de julho de 2021, iniciando as 8 horas da manhã e finalizando as 10 horas.					
EXECUÇÃO DE SERVIÇO					
OPERADOR DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			**DATA DE EXECUÇÃO: 20/07/2021**		
EQUIPAMENTO UTILIZADO	TIPO MEDIDA	HORA INICIAL	HORA FINAL	MEDIDA	**MEDIDA FINAL**
CARREGADEIRA	Hora: 4.39$ X 01 UFM R$ 57,02	14 hr	16hr	8,78x57,02	**R$ 500,63**
ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO					
A execução foi realizada no dia 20 de julho de 2021, iniciando as 14 horas e finalizando as 16 horas.					

Valor total dos dias de prestação de serviço para empresa Prime do Consorcio Cisan Central/RO: **R$ 1.752,19 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). Este valor de serviços prestados foi descontado no valor a ser pago da tonelada de resíduos.**

➢ Despesas geral

Despesas com manejo de resíduos	**Consorcio Cisan Central, Empresa Terceirizada e Centro de Reciclagem**
Total	**R$ 471.608,44**
TOTAL COM DESCONTO DOS DIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMPRESA PRIME DO CONSORCIO CISAN CENTRAL	
R$ 471.608,44 – 1.752,19	
TOTAL	**R$469.856,25**

Publicado por:
Thatiane Araujo Teixeira de Souza
Código Identificador:AB83B371

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°.013/2021/FNDE/MEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°.013/2021/FNDE/MEC

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 06/2021/FNDE/MEC
PROCESSO ADMNISTRATIVO N°. 23034.026938/2021-09/FNDE/MEC
FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Corumbiara/RO, Exmo. Sr. **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais NRSº: 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Federais NRS°: 7.892/13 e 10.024/19, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo n°. 1847/2021/SEMED, relativo à Adesão da SRP n°. 013/2021/FNDE/MEC, item: 05, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto é; **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR-ORE.** Aquisição esta executada com Recursos do FNDE e Recursos Próprios da Secretária Municipal de Educação.

EMPRESA DETENTORA:	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
CNPJ:	06.020.318/0001-10	**TEL:**	(11) 5582-5885		**EMAIL:** adriana.ceccoenelo@volkswagen.com.br	
END:	Rua Volkswagen, nº 291, 8ª andar, Bairro: Jabaquara, São Paulo-SP – Cep: 04.344-901					
REP.	Adriana Cecconello, CPF: 608.499.080-00					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA/ MODELO**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
05	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LIQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO.	UND	01	NACIONAL	317.900,00	317.900,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: 317.900,00 R$ (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).						

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.

Publique-se.

Corumbiara-RO, 29 de dezembro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. n.º 196

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:555ED5EF

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESAO DE ONIBUS ATA 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°.013/2021/FNDE/MEC
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2021/FNDE/MEC
PROCESSO ADMNISTRATIVO N°. 23034.026938/2021-09/FNDE/MEC
FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Corumbiara/RO, Exmo. Sr. **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais NRSº: 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Federais NRS°: 7.892/13 e 10.024/19 HOMOLOGA o Processo Administrativo n°. 1949/2021/SEMED, relativo à Adesão da SRP n°. 013/2021/FNDE/MEC, item: 05, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto é; **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR-ORE.** Aquisição esta executada com Recursos do FNDE e Recursos Próprios da Secretária Municipal de Educação.

EMPRESA DETENTORA:	MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
CNPJ:	06.020.318/0001-10	**TEL:**	(11) 5582-5885	**EMAIL:** adriana.ceccoenelo@volkswagen.com.br		
END:	Rua Volkswagen, nº 291, 8ª andar, Bairro: Jabaquara, São Paulo-SP – CEP: 04.344-901.					
REP.	Adriana Cecconello, CPF: 608.499.080-00.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA/ MODELO**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
05	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LIQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO.	UND	03	NACIONAL	317.900,00	953.700,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: 953.700,00 R$ (novecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).						

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.
E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho

Publique-se

Corumbiara-RO, 29 de dezembro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. n.º 196

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:D885134E

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°.155/2021/SUPEL/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°.155/2021/SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 791/2020/SUPEL
PROCESSO ADMNISTRATIVO N°. 0029.335099/2020-00/SUPEL
SUPEL – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Corumbiara/RO, Exmo. Sr. **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais NRSº: 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Federais NRS°: 7.892/13 e 10.024/19, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo n°. 1950/2021/SEMED, relativo à Adesão da SRP n°. 155/2021/SUPEL, item: 01, gerenciada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações, cujo objeto é; **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (NOTEBOOK).** Aquisição esta executada com Recursos do FUNDEB 30% e Recursos Próprios da Secretária Municipal de Educação.

EMPRESA DETENTORA:		PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				
CNPJ:	05.587.568/0001-74	**TEL:**	(69) 3229-3455	**EMAIL:** portoprego@hotmail.com		
END:	Rua Quintino Bocaiúva nº 1508, Bairro: Olaria, Porto Velho-RO					
REP.	Delvane Gomes Costa, CPF: 220.683.252-68					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA/ MODELO**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
0001	NOTEBOOK: 1. Desempenho: 1.1 Atingir pontuação mínima de 4.075 pontos conforme lista de processadores no link hp://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 1.2 O equipamento deverá possuir todos os componentes e características técnicas especificadas no Edital e anexos, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 1.3 Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; 2. Placa principal: 2.1 Possuir no mínimo 01 (um) slot para memória RAM 2666 MHz, permitindo a instalação de 16 (dezesseis) Gigabytes, do po DDR4; 2.2 Deverá possuir possibilidade de expansão de armazenamento de até 1 TB; 2.3 Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura; 2.4 Tecnologia de segurança TPM (Trusted Plaorm Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento; 2.5 Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderente aos padrões Wi-Fi 6 AX; 2.6 Suporte às funções shutdown display (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e shutdown disk (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade); 2.7 Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado. 3. BIOS: 3.1 Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; 3.2 Lançada a partir de 2017 e entregue com versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; 3.3 Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; 3.4 Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: 3.5. Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a parr da UEFI (Uni?ed Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); 3.6 O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido; 3.7 BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. Caso não esteja em conformidade com a norma NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, deve atender as seguintes funcionalidades no mínimo: 3.8 Mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware; 3.9 Capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento; 4. Processador: 4.1 Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; 4.2 Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, ara economia de energia; 4.3 Arquitetura 64 bits; 4.4 Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encrypon Standard); 4.5 O processador deverá possuir no mínimo 02 (dois) núcleos reais de processamento e suportar no mínimo 04 (quatro) threads; 4.6 Clock de no mínimo 2.10 GHz; 4.7 Deverá alcançar no mínimo 3.70 GHz; 4.8 Deve possuir no mínimo 4 MB de cache. 5. Memória RAM: 5.1 Memória RAM po DDR4-2.666MHz ou superior, com no mínimo 08 (oito) Gigabytes, disposto em um único módulo (01x08GB). 6. Controladora de vídeo: 6.1 Controladora gráfica integrada à placa principal, com frequência dinâmica de no mínimo1.0 GHz, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, DirectX-12; 7. Interfaces: 7.1 Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; 7.2 Controladora de comunicação sem o, padrões 802.11ax, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria. Deverá possuir chave liga/desliga que ave ou desative completamente a interface wireless, com suporte ao mesmo no hardware e software presentes no equipamento; 7.3 Dispositivo Apontador po touchpad integrado ao chassi; 7.4 Controladora de som estéreo, alto-falantes com potência mínima total de 2 Was, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi. Será aceito entrada e saída de áudio no formato combo; 7.5 Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior; 7.6 Mínimo de 03 (três) portas USB, sendo no mínimo 01 (um) do tipo C 3.1 com fornecimento de energia, e 02 (dois) USB 3.1 Tipo A; 7.7 01 (um) Porta de vídeo digital HDMI; 7.8 Leitor de cartões de memória; 7.9 Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa; 7.10 Possuir botões ou teclas de atalho para controle de som (aumentar, diminuir e mudo para alto falante); 7.11 Possuir 1 (uma) interface Bluetooth 5 integrada; 7.12 01 (um) tomada de áudio universal; 7.13 Todas as conexões deverão ser integradas ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos ou hubs; 8. Armazenamento: 8.1 Unidade de estado sólido (SSD) com no mínimo 256GB do tipo PCe NVMe M.2; 8.2 Desempenho mínimo: velocidade de leitura sequencial de 2100MB/s e velocidade de gravação sequencial de 800MB/s; 8.3 Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self- Monitoring, Analysis and Reporng Technology); 9. Tela de vídeo: 9.1 Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas, em LED, de formato 16:9 (widescreen); 9.2 Mínimo 32 bits por dot pitch; 9.3 Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; 9.4 Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos. 10. Acessórios: 10.1 Terá Capa para transporte, com Alça de manuseio, alça para ombro ajustável, resistente à água e interior forrado com proteção contra arranhões e danos; 11. Alimentação elétrica e bateria: 11.1 Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 11.2 Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; 11.3 Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 03 (três) células e 45 Whr, do mesmo fabricante do equipamento principal; 11.4 O equipamento deverá possuir autonomia de, no mínimo, 10 horas com adição de bateria, comprovado através do prospecto do fabricante do equipamento; 11.5 Deve permitir a troca da bateria em caso de desgaste; 11.6 A bateria não poderá possuir dimensões que aumentem a espessura, comprimento ou largura do equipamento. 12. Chassi: 12.1 Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite); 12.2 Desligamento por softwares ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; 12.3 Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de equipamento ligado e recarga da bateria; 12.4 Encaixe próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; 12.5 Deverá possuir 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem; 12.6 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 12.7 Deve possuir base antiderrapante; 12.8 Deve pesar no máximo 2000 gramas, incluindo o equipamento, sua bateria e todos os demais itens internos instalados; 13. Software e Documentação: 13.1 Entrega de licença perpétua do Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits ou versão superior em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas	UND	52	LENOVO/THINKPAD T14 15	5.879,17	305.716,84

	durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento; 13.2 O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento; 13.3 Deve possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (trusted plataform module) compatível com a norma TPM Specificaon Version 2.0 especificada pelo TCG (Trusted Compung Group). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função com gerenciamento remoto e centralizado; 13.4 Todos os demais softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. 14. Compatibilidade: 14.1 Compatibilidade com EPEAT, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO; 14.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compability Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado; 14.3 Certificação FCC classe B ????parte 15 ou similar nacional expedida por instituição brasileira; 14.4 Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Informaon Technology Equipment Including Electrical Business Equipment) ou similar, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento; 14.5 O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISSO 9001; 14.6 Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10, 64 bits. 15. Outros requisitos: 15.1 Deverá ser inserido o logotipo da Contratante na inicialização do equipamento. 15.2 Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico, caso não haja prospectos ou sítio na internet para comprovação dos serviços, o licitante deverá apresentar documento expresso do fabricante afirmando a oferta dos serviços e ou produtos; 15.3 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação.; 15.4 As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 15.5 Possuir recurso disponibilizado via web site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série; 15.6 A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória e disco rígido, sem perda da garantia; 15.7 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com o envio dos manuais, na forma digital, juntamente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante; 15.8 Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; 15.9 Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas; 15.10 A licitante deverá apresentar todas as informações de forma detalhada em sua proposta a marca, modelo, configuração (processador, memória, garantia, placa de rede wireless, etc.) e periféricos do equipamento ofertado. A não apresentação dessas informações acarretará na desclassificação da proposta. 16. Garantia On-Site: 16.1 Os equipamentos deverão possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses on-site; 16.2 A garantia da bateria deverá acompanhar a do equipamento ofertado; 16.3 A garantia deverá cobrir: 16.4 Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital; 16.5 Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento do nível de serviços nos prazos SLA (Service Level Agreement) e atendimento on-site com técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige; 16.6 Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança; 16.7 O Primeiro Atendimento poderá ser remoto/via telefone, pelo período da garantia exigida em edital. 17. Serviço de Imagem: 17.1 O fornecedor deve disponibilizar ferramenta de geração de imagem customizada para plataforma Windows; 17.2 Após assinatura do contrato, em prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a equipe técnica da CONTRATANTE definirá a imagem do sistema; 17.3 Para este serviço a empresa contratada deverá entregar um equipamento aos técnicos do contratante da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia idêntico ao que será devolvido a empresa contratada para os trabalhos de replicação de imagem nos demais equipamentos. 17.4 Após a criação da imagem o equipamento será devolvido à empresa contratada para os trabalhos de replicação de imagem nos demais equipamentos 17.5 Durante o processo, é facultada a utilização de ferramentas eventualmente disponibilizadas pela CONTRATADA para armazenar ou replicar as imagens, desde que a condição garanta efetividade e coesão com os procedimentos de ambas as partes e, não prejudique o resultado da geração da imagem ou cause qualquer ônus à CONTRATANTE; 17.6 Os tipos de imagens gerados serão devidamente identificados, documentados e separados em mídias diferentes, constando referências claras às respectivas destinações; 17.7 Tão logo realizada a implementação das imagens e a CONTRATANTE notifique o término do processo, considerando as mídias e os equipamentos com as imagens prontas, a LICITANTE deverá recolher a imagem do sistema com o gestor do contrato, analisar eventuais ajustes e reportar qualquer problema ou diferença antes de efetuar a reprodução em fábrica, devendo a comunicação das ressalvas serem efetuadas em até 5 (cinco) dias úteis. 17.8 A CONTRATADA deverá se atentar aos procedimentos de generalização, especificação e replicação da imagem, de forma que não comprometa a integridade dos registros e identidades atribuídas à interoperabilidade do sistema operacional, seus dispositivos e a confiabilidade do sistema. 17.9 A CONTRATANTE logo após receber as amostras dos equipamentos com as imagens já replicadas, deverá verificar sua conformidade e emitir uma Nota Conclusiva de Aprovação das Imagens em prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, autorizando a replicação em massa das imagens. 17.10 Em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Conclusiva de Aprovação das Imagens, deverá ser realizada a reunião inaugural do contrato, para a definição do plano logístico de inserção contratual; 17.11 As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz citado no item correrão por conta da empresa contratada.					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: 305.716,84 R$ (trezentos e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos.).						

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.

Publique-se.

Corumbiara-RO, 29 de dezembro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. n.º 196

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:BBBADBCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2408 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.793 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DECRETA: ARTIGO 1O.- FICA ABERTO NO ORÇAMENTO VIGENTE, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$37.343,

Suplementação (+)

37.343,00

02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

190	12.365.0007.0057.0000	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Aluno	4.306,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 100	Recursos Extras - Educação		

02 09 01 SEC. MUN. DE FAZENDA

350	28.843.0002.0004.0000	Pagamento da Divida Fundada	33.037,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	03	01	SEC. MUN. DE ADMINIST.	E PLANEJAMENTO		
	27		04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-18.800,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
45		15.452.0003.0007.0000	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas	-2.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários			

48	15.452.0003.0008.0000	Manutenção e Implementação de Iluminação Publica	-4.666,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	2	10
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
	002 007	Contribuição de Ilumnação Pública -COSIP			

02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 2408 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.793

02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

164	12.361.0007.0046.0000	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos d	-4.306,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 100	Recursos Extras - Educação		

02 09 01	SEC. MUN. DE FAZENDA			
351	28.846.0002.0096.0000	Cumprim. de Sent. Judiciais Trans. Julg- Precatórios	-7.071,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Anulação (-)

-37.343,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:5A3AD05F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATADEREGISTRODEPREÇOSNº 102/PMJ/2021
PREGÃOELETRÔNICONº 148/PMJ/2021.
PROCESSONº 1-4947/PMJ/2021.
VENCIMENTO: 23/09/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Coordenadora de Registro de Preço, Sra. Débora Rodrigues de Matos Santos e as empresas qualificadas no Anexo Único

desta Ata, resolvem**Registrar Preço Para Eventual e Futura*AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MEDICAMENTOS***atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e demais órgãos e setores ligados a mesma, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 12.016/19 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1**Registro De Preço Para Eventual e Futura*AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MEDICAMENTOS***, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e demais órgãos e setores ligados a mesma, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de até**12(doze)meses**a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3.DAGERÊNCIADAPRESENTEATADEREGISTRODEPREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4.DAESPECIFICAÇÃO,QUANTIDADEEPREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no (ANEXO I) deste instrumento.

5.PRAZOSECONDIÇÕESDEFORNECIMENTO

5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;
5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6.DOPRAZOELOCALDEENTREGAEHORÁRIOS

6.1. O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para empresas locais dentro do município de Jaru/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e 20 (vinte) dias corridos para empresas fora do estado na totalidade do objeto contratado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Instrumento de Contrato, se for o caso.
6.2. Deverão ser entregues conforme solicitado e sob responsabilidade e controle do órgão competente e da Secretaria.
6.3. Os medicamentos deverão ser entregues no Centro de Abastecimento Farmacêutico CAF JARU/RO, localizado na Rua: Daniel da Rocha, s/n Setor 03, telefone (69) 3521 5768, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos, às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos e das 14 (quatorze) horas, às 17 (dezessete) horas,sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.4.Recebimento e Critérios de Aceitação:

6.4.1.Os medicamentos serão recebidos:
6.4.1.1. São de inteira responsabilidade da CONTRATANTE (SEMUSA) os procedimentos de recebimento dos materiais, pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, devidamente instituída por portaria emitida pela Secretária Municipal de Saúde, a qual goza de autonomia e prerrogativas legais conforme as leis.
6.4.1.2.Na entrega do material deverá ser observado o controle de qualidade de 1ª (primeira) ordem, também denominado macroscópico. Neste controle, serão observados os seguintes aspectos: identificação do (s) lote (s), prazo de validade do (s) produto (s), condições de embalagem protetora, observação da presença de precipitados, observação do cumprimento das especificações legais exigidas para os rótulos, verificação da existência de bula, observação dos aspectos físicos dos produtos quanto possível (cor, odor, uniformidade, textura, integridade), presença de corpos estranhos, limpidez, turbidez, vazamento (s) entre outros;
6.4.1.3**.Provisoriamente**, após a verificação macroscópica dos produtos e das faturas (Notas fiscais), estando estes em conformidade com as especificações constantes.
6.4.1.4Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação, que se dará em até**3 (três) dias corridos**do recebimento provisório;
6.4.1.5Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como a realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.4.2Para execução dos serviços a empresa deverá apresentar, além das exigências constantes do edital da licitação, as seguintes:
6.4.2.1Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados, reciclados, ou outra terminologia empregada para identificar que o produto seja proveniente de reutilização de materiais de toda espécie;
6.4.2.2Os materiais deverão atender as normas do Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne a apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos produtos quando indicado;
6.4.2.3A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou acompanhamento pelo órgão interessado, com fulcro no Artigo 70 da Lei Nº 8.666/93;
6.4.3A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes do Anexo I e II deste TERMO DE REFERÊNCIA e a proposta da licitante;

6.4.4Os medicamentos deverão estar acondicionados nas embalagens originais e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso;
6.4.4.1**Embalagem:**os medicamentos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros produtos/corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA;
6.4.4.2Entregar os produtos com aexpressãona embalagem de cada medicamento:**"VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO";**
6.4.4.3**Rotulagem e Bulas**Todos os materiais itens/produtos deverão ter constar no (s) rótulo (s) e bula (s), todas as informações em língua portuguesa. E ainda conter Número do lote, data de fabricação, data de vencimento, nome do responsável técnico, número de registro de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do Artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;
6.4.4.4**Responsável Técnico**- As embalagens deverão apresentar o nome do Responsável Técnico pela fabricação do item/produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Classe. O registro do profissional deverá ser obrigatoriamente da unidade federado onde a fábrica está instalada;
6.4.4.5**Lote:**O número do (s) lote (s) deverá estar especificado (s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue;
6.4.4.6**Validade do item/produto:**Os materiais devem ser entregues com seus respectivos lotes e data de validade, de acordo com os quantitativos no ato da entrega.
a)Os itens/produtos deverá ser entregue com prazo de validade equivalente e/ou não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, contados da data de entrega dos mesmos;
b)A validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos itens/produtos, sem prejuízo em atendimento ao subitem anterior;
c)Caso o fornecedor apresente algum item/produto com validade inferir ao estipulado nos subitens anteriores, deverá ser solicitado por correspondência, com firma reconhecida em cartório e assim ser motivo de análise e deliberação do gestor, motivadamente via manifestação/solicitação da Unidade solicitante, informando que não trará prejuízos ao erário quanto ao recebimento e consumo do mesmo;
6.4.5Os medicamentos deverão estar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei 6360/76 e de seu regimento;
6.4.6O prazo de validade mínimo aceitável dos medicamentos deverá ser equivalente a**80% (oitenta por cento)**do prazo de validade do medicamento, contados da data de entrega no local supramencionado;
6.4.6.1Para medicamentos que não são fabricados no Brasil e possuem particularidades que inviabilizam sua disponibilização no território nacional, com 80% (oitenta por cento) da validade total, como determina o Edital, o mesmo deverá ser entregue com validade restante de, no**mínimo de 12 (doze) meses**, contado da data de entrega no local supramencionado.
6.4.7Os medicamentos deverão**ter garantia**mínima de**12 (doze) meses**a contar da data de entrega no órgão licitante:
6.4.7.1. A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados (crescimento de fungos, bactérias, corpos estranhos), bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a SEMUSA.
6.4.8Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelo correio postal nacional, obrigando-se a empresa Contratada atendê-la no prazo**máximo de 48 (quarenta e oito) horas**e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até**72 (setenta e duas) horas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;
6.5. FISCALIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS: A fiscalização e o recebimento dos materiais ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento de Materiais**,**observando a qualidade e quantidade solicitada, junto à contratada.,
6.6. A presença de fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com suas obrigações contratuais.
6.7. Fica a contratada vinculada, além as condições e obrigações estabelecidas no Contrato de Fornecimento, às exigências contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, independentemente de transcrição.

7. DASCONDIÇÕESDEPAGAMENTO

7.1. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
7.2. O pagamento será efetuado em**até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
7.4. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento conforme Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.
7.5. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru – Rondônia.
7.6. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

•Nome do Banco;

•Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.7. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
7.8. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.
7.9. No caso de eventual convênio o pagamento ficará restrito aos repasses do mesmo em conta.

8.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA

8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que informadas no Termo de Referência.

9.DASSANÇÕESNOCASODEINADIMPLÊNCIAEDOCANCELAMENTODORP

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a. No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

b. Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c. No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d. Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.

e. Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f. Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a. Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;

b. Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c. Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.

d. Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 49º da Lei Federal nº 12.016/19, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
9.1.4. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
9.1.5. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no SICAF
9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de**JARU**convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta**Anexo III**deste edital), o qual no prazo de até**24 (vinte e quatro) horas**após sua convocação, nos termos do item 20.6 do edital.
10.2. A**Ata de registro de Preços – ARP**, que terá a validade de**12 (doze) meses**consecutivos.
10.3. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
10.4. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.
10.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.
10.6. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.8. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.DAALTERAÇÃODAATADEREGISTRODEPREÇOS

11.1. De acordo com art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.DASOBRIGAÇÕESDADETENTORADOREGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.6.**Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;**
12.6.1.**Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**
12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
12.13. Atender aos dispositivos do**CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

13.DASOBRIGAÇÕESDOSÓRGÃOSREQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.DOREALINHAMENTODEPREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea “d” d o inciso II do caput do art.65, da Lei Federal nº 8.666/93.
14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido a autoridade competente e, após este, comunicação ao detentor.
14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios/AROM, e outros, no que couber.
14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15.RESCISÃOCONTRATUAL / ARP:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;

V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

XIX. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

c. Judicial, nos termos da legislação;

d. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

e. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

f. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16.DO CADASTRO RESERVA:

16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17.DOSÓRGÃOSPARTICIPANTES:

17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/PMJ/2021.

18.DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados**nãoobriga**a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 12.016/19, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis,**independente de transcrição**.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
DÉBORA RODRIGUES DE MATOS SANTOS
Gerência Sistema de Registro de Preços.

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

(Representante / Nome / CNPJ)
Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO ÚNICO

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. CNPJ: 22.646.044/0001-26						
Item	Descrição	Apres.	Quant.	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
01	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMP	2.600	CRISTÁLIA	0,33	858,00
VALOR TOTAL					**858,00**	

RN F DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 00.647.694/0001-53						
Item	Descrição	Apres.	Quant.	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
02	FENOTEROL BROMIDRATO 20 ML	FSC	300	TEUTO	8,79	2.637,00
04	NITROFURAL 2MG/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30G	BIS	150	MANTECORP	22,97	3.445,50
11	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMP. LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.000	ASTRAZENECA	1,90	1.900,00
VALOR TOTAL					**7.982,50**	

Vieira E Rocha Comercio Atacadista De Produtos Quimicos LTDA.	R N F De Souza & Cia LTDA
CNPJ: 22.646.044/0001-26	CNPJ: 00.647.694/0001-53
Rua Euzébio De Queiroz, Nº 14, Conjunto Águas Claras	Rua Dos Pioneiros, Nº 2368
Bairro: Novo Aleixo	Bairro: Centro
Manaus/AM	Cacoal /RO
CEP: 69.058-586	CEP: 76.963-849
Fone/Fax: (92) 98182-4540	Telefone: (69) 3441-2805 / 98130-7172
E-Mail:contato@covalvemanaus.com	E-mail:drogariareal2008@hotmail.com
DIEGO ROCHA NÓBREGA	***RENATO CARVALHO FERNANDES DE SOUZA***
CPF: 767.694.292-68	CPF: 910.780.082-72
Representante Legal	Representante Legal

Publicado por:
Tainara de Paula
Código Identificador:D636453F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/PMJ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/PMJ/2021
PROCESSO Nº 1-7727/PMJ/2021
VENCIMENTO: 27/09/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Coordenadora de Registro de Preço, Sra. Débora Rodrigues de Matos Santos e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS**,que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM e demais órgãos e setores ligados a mesma, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 12.016/2019 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS,**que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM e demais órgãos e setores ligados a mesma, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital).

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de até **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no (ANEXO I) deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;
5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A realização dos referidos serviços, dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, e após a emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal responsável.
6.2. Deverão ser executados e finalizados todos os serviços, em prazo de até 10 (dez) dias para cada empenho, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, tais como, sondagens, boletins, estudos estatísticos, quadro de resumo, analise granulométrica, limite de liquidez e plasticidade, compactação e CBR.
6.3. Para o caso de mais de um empenho, o prazo para realização dos serviços se manterá em 10 (dez) dias.
6.3.1. Caso necessário a contratação de mais empenhos, no decorrer da vigência do registro de preço, conforme quantitativo informado para futura e eventual contratação do referido serviço, será informada a empresa licitante, e encaminhado um demonstrativo para realização dos serviços, conforme necessidade do Município de Jaru/RO.
6.4. Os serviços serão executados no Município de Jaru/RO, conforme solicitação através de empenho e ordem de serviço.
6.5. Em caso de chuvas que impliquem em interrupção obrigatória dos serviços será concedido, mediante solicitação da Contratada, igual período de prorrogação para conclusão.
6.6. Os serviços serão considerados concluídos com a aceitação do Relatório Final por parte da Fiscalização.
6.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.
6.8. Das especificações dos serviços:
6.8.1. Requisitos Técnicos:
6.8.1.1. A execução deverá seguir, no que couber, à Norma ABNT NBR 6484/01 Solo Sondagem de simples reconhecimento com SPT e CBR Método de ensaio, ABNT NBR 8036/83 Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios, além das demais normas e legislação aplicáveis. (Contendo laudos técnicos, boletins de sondagens, croquis de localização, estudos estatísticos, quadro de resumo de sondagens, Analise Granulométrica DNER DPT ME 80-64; ABNT NBR 7191/2016, Limite de liquidez DNER DPT ME 44-64; ABNT NBR 6459/2016, Limite de plasticidade DNER DPT ME 82-63; ABNT NBR 7180/2016, Compactação DNER DPT ME 47-64; ABNT NBR 7182/2016, CBR Índice de suporte Califórnia ABNT NBR 9895/2016, Implantação dos furos.).

6.8.2. Sondagem Percussão (SPT):
6.8.2.1. Os equipamentos utilizados serão adequados e especiais para a perfuração de furos com até 10,00m (dez metros) de profundidade.
6.8.2.2. A Contratada deverá dispor de todos os equipamentos empregados normalmente para execução de sondagens a percussão.
6.8.2.3. Empregar-se-ão todos os recursos da sondagem, tais como perfuração cuidadosa, manobras curtas, coroas e barriletes especiais, e outros, de maneira a assegurar boa recuperação de todos os materiais atravessados. A redução do diâmetro do furo só poderá ser estabelecida por comprovada necessidade técnica.
6.8.2.4. A perfuração será iniciada após a ancoragem da sonda no solo, de maneira a minimizar suas vibrações e impedir seu deslocamento durante a execução da sondagem.
6.8.2.5. Para o avanço da sondagem no trecho em solo será empregado processo rotativo. O avanço do barrilete, quando acima do nível d'água, e com circulação d'água, abaixo dele.
6.8.2.6. Sempre que voltar a ocorrer, em qualquer profundidade, um mínimo de 0,50m (cinquenta centímetros) de material mole ou incoerente, será executado de imediato um ensaio de penetração SPT (boletins de sondagens e A.R.T. registrados junto ao órgão competente), seguido de outros a intervalos de 1m (um metro), até serem atingidos os critérios de impenetrabilidade, tendo-se o cuidado de coletar uma amostra íntegra deste material, dentro dos critérios estabelecidos.
6.8.2.7. A paralisação e consequente conclusão da sondagem será procedida quando uma das seguintes condições ocorrerem:
a)Quando durante o processo da perfuração ocorrer 5m (cinco metros) consecutivos de rocha sã com recuperação mínima de 90%;
b)Quando se atingir a profundidade máxima de 10m (dez metros), ou;
c)A pedido da Fiscalização.

6.8.3.Ensaio de Penetração:
6.8.3.1. O ensaio de penetração de acordo com os métodos da construção civil e pavimentação, será executado, a cada metro, a partir de 1m de profundidade de sondagem.
6.8.3.2. O fundo do furo deverá apresentar-se satisfatoriamente limpo. Caso se observem desmoronamentos da parede do furo, o tubo de revestimento será cravado de tal modo que sua boca inferior nunca fique abaixo da cota do ensaio penetro métrico. Nos casos em que, mesmo com o revestimento cravado, ocorrer fluxo de material para o furo, o nível d'água no furo será mantido acima do nível d'água do terreno por adição de água. Nestes casos, a operação de retirada do equipamento de perfuração será feita lentamente.
6.8.3.3. O ensaio de penetração consistirá na cravação do barrilete amostrador, através de impacto, sobre a composição do hasteamento de um martelo de 65kg (sessenta e cinco quilogramas) caindo livremente de uma altura de 75cm (setenta e cinco centímetros).
6.8.3.4. O martelo para cravação do amostrador será erguido manualmente, com auxílio de uma corda e polia fixada no tripé. É vedado o emprego de cabo de aço para erguer o martelo.
6.8.3.5. A queda do martelo dar-se-á verticalmente sobre a composição, com a menor dissipação de energia possível. O martelo deverá possuir uma haste guia onde estará claramente assinalada a altura de 75cm.
6.8.3.6. O barrilete será apoiado suavemente no fundo do furo, assegurando-se que sua extremidade se encontre na cota desejada e que as conexões entre as hastes estejam firmes e retilíneas. A ponteira do amostrador não poderá estar fraturada ou amassada.
6.8.3.7. Colocado o barrilete no fundo do furo, serão assinaladas com giz, na porção de haste que permanece fora do revestimento, três trechos de 15cm (quinze centímetros) cada um, referenciados a um ponto fixo no terreno. A seguir, o martelo será suavemente apoiado sobre a composição de hastes, anotando-se a eventual penetração observada.
6.8.3.8. Não tendo ocorrido penetração igual ou maior do que 45cm (quarenta e cinco centímetros) no procedimento acima, iniciar-se-á a cravação do barrilete através da queda do martelo. Cada queda do martelo corresponderá a um golpe e serão aplicados tantos golpes quantos forem necessários à cravação de 45cm do amostrador. Serão anotados o número de golpes e a penetração em centímetros, para a cravação de cada terço do barrilete, ou o número de golpes e a penetração respectiva.
6.8.3.9. O valor da resistência à penetração consistirá no número de golpes necessário à cravação dos 30cm (trinta centímetros) finais do barrilete.
6.8.3.10. A cravação do barrilete será interrompida quando se obtiver penetração inferior a 5cm (cinco centímetros) durante 10 (dez) golpes consecutivos, não se computando os cinco primeiros golpes do teste. O número máximo de golpes num mesmo ensaio será de 50 (cinquenta). Nestas condições, o terreno será considerável impenetrável ao SPT e CBR.
6.8.3.11. Atingidas as condições acima definidas os ensaios de penetração serão suspensos, sendo reiniciados quando, em qualquer profundidade, voltar a ocorrer material suscetível de ser submetido a este tipo de ensaio.

6.8.4.Amostragem de Solo:
13.8.4.1. Todas as vezes que, nas perfurações programadas, for encontrado solo ou material incoerente, serão feitas medidas de resistência à penetração (SPT e CBR), retirando-se cuidadosamente uma amostra íntegra (cerca de 100mm) a cada metro, de modo a preservar as características estruturais e litológicas do material, possibilitando correta classificação e respectiva correlação. Esta amostra deverá ser representada e sua coleta poderá ser feita com o próprio amostrador (SPT e CBR) ou através do barrilete amostrador a seco ou utilizando o mínimo de água, de modo a não desagregar a amostra. Cuidados especiais serão tomados, para que não se amostre material de bucha.
6.8.4.2. As amostras assim coletadas serão imediatamente acondicionadas em recipientes de vidro ou plástico rígido (copinho) com tampa hermética, mantendo-se intactos os cilindros de solos obtidos (não amolgar dentro dos copos).
6.8.4.2.1 Se ocorrer mudança de material no intervalo de 1m (um metro) de perfuração, serão coletadas tantas amostras quantos forem os diferentes tipos de materiais encontrados.
6.8.4.3. Esta amostra será identificada por duas etiquetas em papel-cartão, uma interna e outra colada na parte externa do recipiente, com os seguintes dados:
a)Nome da obra
b)Nome do local/Georreferenciado
c)Número da sondagem
d) Número da amostra
e) Profundidade da amostra
f) Número de golpes e penetração do ensaio
g)Data
h)Operador

6.8.4.4. As amostras (copinhos) serão acondicionadas em caixas de madeira, apropriadas para transporte. Nas caixas serão anotados, com tinta indelével, os seguintes dados:

a)Número do furo
b)Nome da obra

c) Local/Georreferenciado
d) Número da caixa e número de caixas do furo.
6.8.4.5. As caixas de amostras deverão permanecer guardadas à sombra, em local apropriado.
6.8.5. Amostragem de Rocha:
6.8.5.1. A amostragem de rocha será contínua e total, mesmo das intercalações de materiais moles, incoerentes ou muito fraturados. Os testemunhos não deverão apresentar-se excessivamente fraturados ou roletados pela ação mecânica do equipamento de sondagem, exceto quando se tratar de rochas estratificadas ou xistosas.
6.8.5.2. Todos os cuidados serão tomados, de modo que a recuperação dos testemunhos não seja inferior a 90% por manobra, salvo quando este nível for considerado impossível durante a execução.
6.8.5.3. As operações de retirada das amostras do barrilete e de seu condicionamento nas caixas serão feitas cuidadosamente, de maneira a serem mantidas as posições relativas dos testemunhos coletados.
6.8.5.4. As amostras serão acondicionadas em caixas de madeira padrão. No caso de amostras de diversos diâmetros numa mesma caixa, serão colocados calços no fundo e nas laterais das divisões das caixas, de maneira a garantir sua imobilidade durante o manuseio. As caixas serão providas de tampa com dobradiça.
6.8.5.5. Os testemunhos serão colocados nas caixas após cada manobra, iniciando-se pela canaleta adjacente às dobradiças, com a parte superior da manobra junto ao seu lado esquerdo.
6.8.5.6. As amostras das manobras subsequentes serão colocadas na caixa, sempre observando a sequência de profundidade das amostras e o andamento da esquerda para a direita e da dobradiça para fora.
6.8.5.7. As amostras de cada manobra serão isoladas transversalmente nas canaletas das caixas por um taco de madeira, fixado de imediato. Neste taco será anotada a profundidade da amostra, com tinta indelével.
6.8.5.8. No taco que isola a última manobra do furo constará, além da profundidade, a palavra FIM.
6.8.5.9. No caso de ser empregado, num determinado intervalo, o avanço da sondagem pelo processo a percussão, as amostras assim coletadas serão acondicionadas nas mesmas caixas das amostras de rotação, segundo a sequência de sua obtenção.
6.8.5.10. Na tampa e num dos lados menores da caixa, serão anotados com tinta indelével, os seguintes dados:
a)Número do furo
b) Nome da obra
c)Local/Georreferenciado
d)Número da caixa e o número de caixas do furo
6.8.5.11. Durante a realização das sondagens, as caixas com testemunhos serão armazenadas junto às sondas em local protegido contra intempéries. Ao término da sondagem, as tampas das caixas de amostras serão fixadas com parafusos e levadas até o local apropriado ou indicado pela Fiscalização.
6.8.6. Apresentação dos Resultados
6.8.6.1. Os resultados preliminares de cada sondagem serão apresentados, para uma primeira análise, em boletim, onde constem basicamente:

a)Nome da obra e interessado.
b)Identificação e localização do furo/Georreferenciado.
c)Inclinação do furo.
d)Diâmetro da sondagem e tipo de barrilete utilizado.
e)Tipo e número da coroa utilizada.
f)Cota da boca do furo.
g)Data de execução.
h) Nome do sondador e da Contratada.
i) Tabela com observações de nível dágua como: data, hora, leitura, profundidade do furo, anomalias detectadas, profundidade d'Água, instalação de obturador com sua cota e outras.
j)Posição final do revestimento.
k) Resultados dos ensaios de penetração, com o número de golpes e avanço, em centímetros, para cada terço de penetração do amostrador.
l)Resultados dos ensaios de lavagem por tempo, indicando intervalo ensaiado, avanço em centímetros e tempo de operação da peça de lavagem.
m) Número de peças de testemunhos por metro, segundo trechos de mesmo padrão de fraturamento.
n) Recuperação dos testemunhos em porcentagem, por manobra.

6.8.6.2. No caso de não ter sido atingido o nível dágua, deverá constar no boletim furo seco.
6.8.2.3. Os resultados finais de cada sondagem mista serão apresentados na forma de perfis individuais na escala 1:100, onde constem todos os dados solicitados, tal como classificação geológica (grau de alterabilidade e fraturamento) e geotécnica dos materiais atravessados, efetuada por geólogo ou engenheiro experiente.
6.8.2.4. O número de peças e a recuperação dos testemunhos deverão constar de gráficos, com suas variações em profundidade.
6.8.2.5. Com o relatório final serão entregues os seguintes documentos:
a) Textos explicativos com critérios de descrição das amostras, correlações e interpretações adotadas nos testes executados, bem como outras informações de interesse e, bem assim, o nome e a assinatura do responsável técnico pela Contratada.
b) Planta de localização das sondagens ou, na falta desta, esboço com distâncias aproximadas e as amarrações possíveis.
c) Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional legalmente habilitado responsável técnico pela Contratada, devidamente quitada e assinada.
d)Planta de locação dos furos, contendo as dimensões do terreno conforme matrícula, posição no quarteirão, cotas de amarração dos furos em relação a pontos de referência utilizados, orientação magnética ou geográfica, número predial ou territorial do imóvel e dos lindeiros.
e)Perfil geotécnico dos furos, contendo data da sondagem/ensaio, a situação das amostras extraídas, profundidade das camadas atravessadas, descrição dos materiais encontrados de acordo com a nomenclatura da ABNT, número de golpes para a cravação do amostrador SPT e CBR (quando aplicável), índice de recuperação de rocha (quando aplicável), cota em relação a uma Referência de Nível previamente estabelecida, nível dágua, e demais informações relevantes obtidas nas perfurações e ensaios.

6.8.2.6. Deverão ser entregues, além das cópias em papel, cópias em mídia digital. Desenhos deverão ser entregues em formato AutoCAD DWG, com os desenhos elaborados no Model Space, em centímetros, posicionados em pranchas desenhadas no Paper Space, contendo selo identificando a obra, a Contratada, a data, o nome e a escala do desenho. Arquivos de texto deverão ser entregues em formato Microsoft Word 2000 DOC ou Adobe Acrobat PDF. A mídia digital deverá ser gravada em CD ou DVD.
6.8.2.7. Os documentos em papel deverão ser entregues em duas vias de igual teor, contendo a assinatura do profissional responsável em todos os documentos, e deverão ser apresentados em folhas sulfite tamanho A4, ou, no caso de pranchas de desenho, dobradas conforme norma.

6.9. RECEBIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO:
6.9.1. A equipe será responsável pela anotação de todas as ocorrências e deficiências, entre outras anotações que julgar necessárias, em relatório, que deverá ser emitido em duas vias. Uma via deverá ser arquivada na Secretaria interessada, para acompanhamento, e a outra via deverá ser entregue a contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, quando o caso exigir.
6.9.2. As exigências da fiscalização e a atuação da Comissão de Recebimento de Materiais/Serviços em qualquer etapa da execução do contrato, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne o atendimento ao contrato.
6.9.2.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.
6.9.3. **DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:**
6.9.3.1. Quando os serviços e projetos contratados ficarem concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, que será passado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela Fiscalização, após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações.
6.9.3.2. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e projetos contratados será lavrado até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, referido no item anterior, apenas se tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização, referente às adequações de documentos e projetos que venham a ser verificadas em quaisquer dos elementos executados; e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura realizadas quanto à falta de pagamento a profissionais ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução dos serviços de projetos.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
7.2. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
7.3. Na ocorrência da necessidade de providências complementares por parte da (s) empresa (s), o decurso do prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito reajustamento de preços ou correção monetária.
7.5. As multas inerentes a quaisquer sanções contra o (s) fornecedor (es) será (ao) descontada da fatura pendente de pagamento. Caso o valor seja inferior ao valor devido, será computado nas faturas subsequentes, até que se cumpra a penalidade aplicada.
7.6. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru – Rondônia.
7.7. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

•Nome do Banco;

•Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.8. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
7.9. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA

8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO RP

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a. No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

b. Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c. No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d. Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.

e. Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f. Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a. Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;

b. Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c. Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.

d. Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
9.1.4. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
9.1.5. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no SICAF
9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de **JARU** convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta **Anexo III** deste edital), o qual no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após sua convocação, deverá assinar a ata nos termos do item 20.3. do edital.
10.1.1. E-mail do Registro de Preços: srp@jaru.ro.gov.br
10.2. A **Ata de registro de Preços – ARP**, que terá a validade de **12 (doze) meses** consecutivos.
10.3. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
10.4. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.
10.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.
10.6. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).
10.8. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
12.6.1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
12.13. Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do Decreto Municipal n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea "d" d o inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido a autoridade competente e, após este, comunicação ao detentor.
14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.
14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios/AROM, e outros, no que couber.
14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15. RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;

V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua exec ução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

XIX. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

c. Judicial, nos termos da legislação;

d. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

e. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

f. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16. DO CADASTRO RESERVA:

16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/PMJ/2021.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 12.016/2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
DÉBORA RODRIGUES DE MATOS SANTOS
Gerência Sistema de Registro de Preços.

Empresa(S) Detentora(S):

(Representante / Nome / CNPJ)
Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO ÚNICO

ECP SOLUÇÕES EM ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI
CNPJ: 10.726.497/0001-83

Item	Descrição	Unid	Quant	Vl. Unit	Vl. Total
01	**ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE** ARTE - Sondagem SPT à percussão, totalizando até 20 metros de profundidade em solo, a cada 300 m², conforme localização de furo na implantação - Sondagem Rotativa, totalizando até 6 metros de profundidade em rocha, concluindo o serviço após o impenetrável ao SPT. - Coleta de amostras de solo, semi- deformadas de metro a metro, para uma posterior caracterização táctil- visual em laboratório, através do barrilete amostrador padrão; - Perfil geotécnico do local investigado; - Profundidade da resistência do solo através do S.P.T. (Standard Penetration Test), ou seja, o número de golpes necessários para a cravação dos últimos 30 cm do barrilete amostrador por um peso de 65 kg, solto a uma altura de 75 cm em queda livre; - Profundidade da resistência do solo através da sondagem rotativa, ou seja, a resistência necessária para fragmentação de rocha após o impenetrável ao SPT; - Fornecer informações sobre a consistência e compacidade dos solos investigados; - Fornecer informações sobre a tipologia da rocha, grau de alteração, grau de fraturamento, grau de coerência, xistosidade, porcentagem de recuperação, índice de qualidade da rocha - RDQ (Rock Quality Designation) e as característica das descontinuidades. Demais fatores pertinentes; De acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT: - NBR 6.484/2001 - Sondagens de simples reconhecimento com SPT; - NBR 8036/83 - Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios; - NBR 6502/1995 - Rochas e solos; - NBR 15.492/2007 - Sondagem de reconhecimento para fins de qualidade ambiental; - DNER - DPT ME 44-64; ABNT NBR 6459/2016 - Limite de liquidez; - DNER - DPT ME 82-63; ABNT 7180/2016 - Limite de plasticidade;	SERV	100	7.300,00	730.000,00
02	**ESTUDOS GEOTECNICOS PARA O SUBLEITO** Sondagens de subleito a cada 100,0m, conforme localização de furo na implantação, com profundidade de 1,0m abaixo do greide. Boletim de Soldagens. Estudos Estatísticos. Quadro resumo de Sondagens. Ensaio de Subleito: Analise Granulométrica DNER DPT ME 80-64; ABNT NBR 7191/2016 Limite de liquidez DNER DPT ME 44-64; ABNT NBR 6459/2016 Limite de plasticidade DNER DPT ME 82-63; ABNT NBR 7180/2016 Compactação DNER DPT ME 47-64; ABNT NBR 7182/2016 CBR Índice de suporte Califórnia ABNT NBR 9895/2016 Implantação/Localização dos furos.	SVC	400	675,00	270.000,00
03	**ESTUDOS GEOTECNICOS PARA A JAZIDA** Sondagens nas jazidas com um mínimo de 09 (nove) furos. Boletim de Soldagens. Croquis de localização de Jazida, Pedreira e Areal. Estudos Estatísticos. Quadro resumo de Sondagens. Ensaio de Jazida: Analise Granulométrica DNER DPT ME 80-64; ABNT NBR 7191/2016 Limite de liquidez DNER DPT ME 44-64; ABNT NBR 6459/2016 Limite de plasticidade DNER DPT ME 82-63; ABNT NBR 7180/2016 Compactação DNER DPT ME 47-64; ABNT NBR 7182/2016 CBR Índice de suporte Califórnia ABNT NBR 9895/2016 Implantação/Localização dos furos.	SVC	100	820,00	82.000,00
04	**ESTUDOS GEOTECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL** Sondagens SPT (à percussão), a cada 250,0m², conforme localização de furo na implantação. Coleta de amostras de solo, semi-deformadas de metro a metro, para uma posterior caracterização táctil-visual em laboratório, através dobarrilete amostrador padrão; Perfil geotécnico do local investigado; Profundidade de ocorrência do lençol freático (nível dágua do subsolo); Determinação da resistência do solo através do S.P.T. (Standard Penetration Test), ou seja, o número de golpes necessários para a cravação dos últimos 30 cm do barrilete amostrador por um peso de 65 kg, solto a uma altura de 75 cm em queda livre; Fornecer informações sobre a consistência e compacidade dos solos investigados; Demais fatores pertinentes.	M	500	190,00	95.000,00
VALOR TOTAL				**1.177.000,00**	

ECP Soluções em Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI
CNPJ: 10.726.497/0001-83
AVENIDA LAURO SODRÉ, N° 2391, SALA 02
BAIRRO: PEDRINHAS
PORTO VELHO / RO
CEP: 76.801-575
FONE: (69) 3221-8919, 8918/ 9.9339-8670/ 9.9207-6399
E-MAIL: ecp.licitacoes@gmail.com, ecpsolucoes@hotmail.com
CLAUDIA MACHADO
CPF: 142.965.942-49
Representante Legal

Publicado por:
Tainara de Paula
Código Identificador:C2BD3375

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA Nº 63/2021 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 72/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/SEMEC/2021

EXTRATO DA ATA Nº 63/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 72/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/SEMEC/2021

1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do Pregão Eletrônico SRP n° 72/CPL/2021, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.licitanet.com.br

VALOR TOTAL LICITADO: **R$** 75.949,00 (Setenta e cinco mil novecentos quarenta e nove reais). Fornecedor: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.475.985/0001-37, com o valor total: R$: 2.576,00 (Dois mil quinhentos setenta e seis reais). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	10	49850	Fralda Pediátrica Descartável tamanho XXG, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna	BABY WILLY	UND	2.300,0000	1,12	2.576,00
							Total:	2.576,00

Ministro Andreazza/RO. 29 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:0ED162B8

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA Nº 64/2021 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 72/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/SEMEC/2021

EXTRATO DA ATA Nº 64/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 72/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/SEMEC/2021

1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do Pregão Eletrônico SRP n° 72/CPL/2021, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.licitanet.com.br

VALOR TOTAL LICITADO: **R$**75.949,00 (Setenta e cinco mil novecentos quarenta e nove reais). Fornecedor: MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 34.758.599/0001-49, com o valor total: R$: 7.584,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	6	49846	Fralda Descartável geriátrica tamanho P, Contorno mínimo da cintura: 160 cm	MASTERSOFT	UND	200,0000	1,40	280,00
1	7	49847	Fralda Descartável geriátrica tamanho M, Contorno mínimo da cintura: 160 cm	SLIM	UND	4.800,0000	1,58	7.584,00
							Total:	7.864,00

Ministro Andreazza/RO. 29 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:17A7E836

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA Nº 65/2021 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 72/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/SEMEC/2021

EXTRATO DA ATA Nº 65/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 72/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/SEMEC/2021

1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do Pregão Eletrônico SRP n° 72/CPL/2021, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.licitanet.com.br

VALOR TOTAL LICITADO: **R$** 75.949,00 (Setenta e cinco mil novecentos quarenta e nove reais). Fornecedor: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 34.758.599/0001-49, com o valor total: R$: 4.819,00 (Quatro mil oitocentos e dezenove reais). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	49841	Fralda descartável tamanho P infantil barreiras anti-derrames, Suave como algodão mas não contém fibras de algodão Canais de ar para uma pele arejada e sequinha, Loção hipoalérgica exclusiva que ajuda	BABY WILLY	UND	1.800,0000	0,53	954,00
1	2	49842	Fralda descartável tamanho M infantil barreiras anti-derrames, Suave como algodão mas não contém fibras de algodão Canais de ar para uma pele arejada e sequinha, Loção hipoalérgica exclusiva que ajuda	BABY WILLY	UND	2.300,0000	0,64	1.472,00
1	3	49843	Fralda descartável tamanho G infantil barreiras anti-derrames, Suave como algodão mas não contém fibras de algodão Canais de ar para uma pele arejada e sequinha, Loção hipoalérgica exclusiva que ajuda	BABY WILLY	UND	400,0000	0,75	300,00
1	4	49844	Fralda descartável tamanho XG infantil barreiras anti-derrames, Suave como algodão mas não contém fibras de algodão Canais de ar para uma pele arejada e sequinha, Loção hipoalérgica exclusiva que ajud	BABY WILLY	UND	2.300,0000	0,91	2.093,00
							Total:	4.819,00

Ministro Andreazza/RO. 29 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:691CDDA4

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA Nº 62/2021 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 72/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/SEMEC/2021

EXTRATO DA ATA Nº 62/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 72/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/SEMEC/2021

1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do Pregão Eletrônico SRP n° 72/CPL/2021, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.licitanet.com.br

VALOR TOTAL LICITADO: **R$** 75.949,00 (Setenta e cinco mil novecentos quarenta e nove reais). Fornecedor: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPIT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 35.041.852/0001-01, com o valor total: R$: 60.690,00 (Sessenta mil seiscentos e noventa reais). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	8	49848	Fralda Descartável geriátrica tamanho G, Contorno mínimo da cintura: 160 cm	plena fraldas	UND	23.000,0000	1,96	45.080,00
1	9	49849	Fralda Descartável geriátrica tamanho XG, Contorno mínimo da cintura: 160 cm	plena fraldas	UND	7.000,0000	2,23	15.610,00
							Total:	60.690,00

Ministro Andreazza/RO. 29 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:BEDBDA4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CRISTIANO.

PROPONENTE:

Nome:	**ADINEUDO ANDRADE**
Cargo, Função ou Emprego:	**PRESIDENTE / C.M.M.S**

PROPOSTA:

Nome:	**CRISTIANO CORREA DA SILVA**		
Cargo, Função ou Emprego:	**VEREADOR/1º secretário**		Mat.: 57-1
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**794.058**	Expedida por:	**SSP/RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocamento até a cidade de Porto Velho – RO., o mesmo se deslocará entre os dias 29 e 30 de Dezembro de 2021, até a cidade de Porto Velho – RO., onde irá na Assembleia Legislativa no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, com o Assessor Senhor Nelson tratar de assuntos referente ao convênio com aquisição de medicamentos para nosso Município.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**29/12/21**	Chegada em	**30/12/21**	Nºde Dias	**01 DIÁRIA**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO Cross Fox Placa NDH–8945.	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO.	PORTO VELHO - RO

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente ou Equivalência	**12 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**332,28**

LOCALIDADE	Nº DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO - RO	**01**	**332,28**	**332,28**
		TOTAL	332,28

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento). Neste caso foi calculada e acrescido 100% o dobro tendo em visto tratar - se de viagem fora do Estado de Rondônia, conforme as disposições do parágrafo 3º da Lei Municipal nº 279/03.

Em	**29/12/21**	**MIRANTE DA SERRA – RO**	**332,28**

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Geral
Portaria 0953/2021

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:59334785

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3052/2021

de 29 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R$ 1.000,00 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 1051 de 10 de Dezembro de 2020 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 1.000,00 (mil reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.02.00	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA**	
09.122.0003.2.0.04	*ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI BENS E SERVIÇOS*	
3.1.91.13 - 26	Contribuições Patronais	1.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**1.000,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 0.000,00 (mil reais),*** visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.02.00	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA**	
09.122.0003.2.0.04	*ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI BENS E SERVIÇOS*	
3.3.90.33 - 29	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**1.000,00**

Art. 3º. **Art. 3º**. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 1.000,00 (mil reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:4A433EAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 57 PROCESSO 819 SEMECE 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 805/2021
ATA Nº 057/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 057/CPL/2021
PROCESSO 819/SEMECE/2021

Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Senhora GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da (s)empresa (s)abaixo

Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELICNPJ: 41.947.390/0001-99

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES/VOLTAGEM 110	10,00	UND	ARNO / SX31	ARNO / SX31	R$ 430,00	R$4.300,00
2	SMART TV LED ACIMA DE 40 FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 3 HDMI.	5,00	UN	MULTILASER / TL027	MULTILASER / TL027	R$ 2.150,00	R$10.750,00
7	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA 400 LITROS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:	5,00	UND	CONSUL / CHB42	CONSUL / CHB42	R$ 2.910,00	R$14.550,00
8	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL COM DISCOS	10,00	UND	BECCARO / PAB-200	BECCARO / PAB-200	R$ 3.700,00	R$37.000,00
9	FOGAO INDUSTRIAL 5 BOCAS COM FORNO COM AS SEGUINTES:	6,00	UND	CRISTAL AÇO / ECONOMY	CRISTAL AÇO / ECONOMY	R$ 2.150,00	R$12.900,00

Fornecedor: RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELICNPJ: 42.036.849/0001-65

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE PARA GARRAFÕES DE 20 LITROS	6,00	UND	Karina	k20	R$ 620,00	R$3.720,00
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 8 LITROS	10,00	UND	KD ELETRO	8 LITROS	R$ 750,00	R$7.500,00
6	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS TENSÃO/ALIMENTAÇÃO 110 V COR: BRANCO.	6,00	UND	CONTINENTAL	TC44	R$ 2.950,00	R$17.700,00

Fornecedor: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDACNPJ: 39.800.314/0001-04

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS E 02 FORNOS	3,00	UND	METAL FERREIRA TRADICIONAL C/ 2 FORNOS	METAL FERREIRA TRADICIONAL C/ 2 FORNOS	R$ 4.040,00	R$12.120,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até**29/12/2022** a contar do dia**29/12/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.
Novo Horizonte do Oeste - RO, 29 de dezembro de 2021.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3C1BDF98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), onde o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ouro Preto do Oeste - RO, sob o CNPJ 63.787.204/0001-34, está enquadrado no Grupo IV,** conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

Grupo	Faixa de Segurados e Beneficiários do ISP		Valor Mensal da Uilização do Comprev
I	1	300	R$ 100,00
II	301	600	R$ 150,00
III	601	1200	R$ 300,00
IV	1201	3000	R$ 600,00
V	3001	6000	R$ 1.200,00
VI	6001	9000	R$ 1.800,00
VII	9001	18000	R$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R$ 5.000,00
IX	36001	108000	R$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Ouro Preto do Oeste RO, 29 de Dezembro de 2021

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:749BAA2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/GP/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 160/GP/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

> "Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme disposto na Lei 4320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 821/2020,** e na Lei Orgânica do Município de Parecis:

Decreta:
Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por suplementação e anulação no orçamento vigente no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** para suplementar as dotações orçamentarias com auxilio alimentação da secretaria municipal de Educação, conforme função programática abaixo relacionado.
SUPLEMENTA:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.03.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Func/Prog	***12.3610006.2008***	***Manutenção das Atividades do Fundeb 60%***			
Crédito	*3.3.90.46.00*	*Auxilio Alimentação*	*75*	*0.1.011.0042*	*800,00*
TOTAL DO CRÉDITO				**R$**	**800,00**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários remanejados por anulação de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** conforme função programática abaixo relacionado.
ANULA-SE;

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.03.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Func/Prog	***12.3610006.2008***	***Manutenção das Atividades do Fundeb 60%***			
Recurso	*3.1.90.94.00*	*Indenizações e Rest. Trabalhistas*	*74*	*0.1.011.0042*	*800,00*
TOTAL DO RECURSO				**R$**	**800,00**

Artigo 3º - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2021, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:6C71262C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/GP/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 161/GP/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente no valor de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais, conforme disposto na Lei 4320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 821/2020,** e na Lei Orgânica do Município de Parecis:

Decreta:
Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por suplementação e anulação no orçamento vigente no valor de **R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais),** para suplementar as dotações orçamentarias com vencimentos e vantagens fixas e auxilio alimentação da secretaria municipal de Educação, conforme função programática abaixo relacionado.
SUPLEMENTA:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func/Prog	*12.3610006.2008*	*Manutenção das Atividades do Fundeb 60%*			
Crédito	*3.1.90.11.00*	*Vencimentos e Vantagens Fixas*	*72*	*0.1.011.0042*	*22.600,00*
TOTAL DO CRÉDITO				R$	22.600,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários remanejados por anulação de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais),** conforme função programática abaixo relacionado.
ANULA-SE;

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func/Prog	*12.3610006.2008*	*Manutenção das Atividades do Fundeb 60%*			
Recurso	*3.3.90.08.00*	*Outro Beneficios Assistenciais*	*71*	*0.1.011.0042*	*150,00*
Recurso	*3.1.90.13.00*	*Obrigações Patronal*	*73*	*0.1.011.0042*	*15.000,00*
Recurso	*3.1.90.94.00*	*Indenizações e Rest. Trabalhistas*	*74*	*0.1.011.0042*	*6.700,00*
Recurso	*3.3.90.46.00*	*Auxilio Alimentação*	*75*	*0.1.011.0042*	*750,00*
TOTAL DO RECURSO				R$	22.600,00

Artigo 3º - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2021, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:A1363CBC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.
Pelo presente TERMO DE COLABORAÇÃO de um lado a Prefeitura Municipal de Parecis/RO, doravante denominado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Jair Dias nº 150, centro, Parecis/RO, neste ato representado por seu titular, Senhor Marcondes de Carvalho, Prefeito Municipal, brasileiro, CPF sob nº 420.258.262-49, RG nº 663722 SSDC/RO, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes nº 110, centro, Parecis/RO e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, doravante denominado **ENTIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 08.000.933/0001-90, com sede na Avenida dos Pioneiros, Nº 83, Bairro centro, Município de Parecis/RO, neste ato representada na forma de seu estatuto por Israel Elias de Oliveira, brasileiro, CPF sob nº 588.609.599-34, RG nº 406.048 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha P-12 km 23, zona rural, Município de Parecis/RO, doravante designada simplesmente ENTIDADE, tem entre si ajustado o presente termo de fomento, com fundamento na Lei Municipal de nº 13.019/14 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por força do presente Termo de fomento, repassara a Entidade recurso proveniente do Fundo Municipal da Assistência Social, para a execução do Plano de trabalho, constante no **Processo Administrativo nº 1678/2021,** do Fundo Municipal de Assistência Social.
Este temo de fomento trata-se da parceria com entidade filantrópica de assistência a pessoa com necessidades especiais e suas respectivas famílias, nos termos das Leis Federais 13.019 de 31 de julho de 2014 e a 13.204/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser repassado em única parcela.
Os recursos deverão ser depositados em conta bancaria especifica da ENTIDADE, Banco do Brasil, agencia: 4006-1, conta corrente: 14.412-6, constante no processo administrativo nº 1678/2021, do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS
As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentaria/2021, abaixo identificada, da seguinte forma:

Unidade Administrativa	Centro de Custo	Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
FMAS	SIGTV ESTRUTURAÇÃO DE CUSTEIO - APAE	08.2440022.1089	33.50.43.00	EMENDA PARLAMENTRAR

DADOS BANCARIOS DA ENTIDADE FAVORECIDA APAE

	AGENCIA	CONTA
BANCO DO BRASIL	4006-1	14.412-6

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

O presente termo terá vigência por **12 (doze) meses**, contados da liberação financeira dos recursos e 90 (noventa) dias para a prestação de contas final.
Sempre que necessário, mediante proposta da ENTIDADE devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo, desde que preenchidas as exigências na Lei Federal 13.019/2014 e alterações.
Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada pôr termo aditivo, a ser celebrado pelos participes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

I – Efetuar à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto desta colaboração, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através do depósito bancário em conta corrente no BANCO DO BRASIL, agência 4006-1, conta corrente 14.412-6, para que seja utilizada pela ENTIDADE para execução do presente fomento, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;
II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência desta Colaboração.
III- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela ENTIDADE; indicar o Gestor da Parceria, conforme Arts. 35 e 61 da Lei 13.019/2014;
e) notificar, formal e tempestivamente, a ENTIDADE sobre as irregularidades observadas na execução do objeto da Parceria;
IV- fiscalizar a execução do objeto pactuado;
V- supervisionar, monitorar e fiscalizar o desempenho das ações desenvolvidas, bem como a aplicação dos recursos financeiros repassados;
VI- a prerrogativa do órgão concedente de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de relevante fato superveniente, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE.

I- executar o objeto desta Parceria na forma estabelecida no Plano de Trabalho e demais normas disciplinadoras no âmbito da CONCEDENTE;

II-realizar todos os serviços relacionados a este Termo de fomento, de acordo com suas especificações e as normativas vigentes;
III- responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados e prepostos, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento dos serviços aqui demandados;
IV- comunicar ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS toda e qualquer irregularidade ocorrida durante a execução dos serviços;
V- manter o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS informada sobre o andamento do serviço;
VI- prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;
VII- responder por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora, omissão ou erro, na condução dos serviços de sua responsabilidade ou em quaisquer serviços objeto deste Termo de Colaboração;
VIII- cumprir todas as dispositivas legais e normativas, relacionadas ao serviço a ser prestado.
i) encaminhar, de imediato, à CONCEDENTE qualquer alteração em seus atos constitutivos, bem como outros documentos e informações necessárias à boa execução e ao acompanhamento do serviço socioassistencial objeto da Parceria;
IXI- garantir profissionais em quantidade e com formação e experiência compatíveis com a meta de atendimento pactuada;
X- apresentar à CONCEDENTE, mensalmente relatórios qualitativos e quantitativos dos atendimentos prestados aos usuários para fins de acompanhamento e estatística;
XI- aplicar os recursos advindos desta Parceria, exclusivamente no custeio das ações propostas no Plano de Trabalho;
XII- movimentar os recursos desta Parceria exclusivamente na conta corrente em instituição pública, aberta para este fim;
XIII- apresentar prestação de contas parcial, de acordo à sistemática de liberação de recursos prevista no cronograma de desembolso, observado o prazo de 30 dias;
XIV- prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos.

XV- apresentar relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, nos termos do art.66 da Lei n° 13.019/2014, de acordo à sistemática de liberação de recursos prevista no cronograma de desembolso, observado o prazo de 30 dias;
XVI- apresentar relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, nos termos do art.66 da Lei n° 13.019/2014, de acordo à sistemática de liberação de recursos prevista no cronograma de desembolso, observado o prazo de 30 dias;
XVII-manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 68 da Lei n° 13.019/2014;
XVIII- permitir o livre acesso do executor e de servidores dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de acompanhamento, avaliação e fiscalização;
XIX-manter registros contábeis específicos do fluxo de recursos recebidos a conta desta Parceria, destacando a receita, as aplicações financeiras e os respectivos rendimentos, bem como as despesas realizadas;
XX-zelar pelo bom andamento das atividades objeto desta Parceria;
XXI- adotar na execução das despesas, provenientes dos recursos recebidos pela presente Parceria, princípios e procedimentos estabelecidos na Lei n° 13.019/2014;
XXII- devolver à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, serão sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, nos termos do art. 52 da Lei n° 13.019/2014;
XXIII- divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as Parcerias celebradas com a administração pública, contendo as seguintes informações, nos termos do art.11 da Lei n° 13.019/2014: I - data de assinatura e identificação do instrumento de Parceria e do órgão da administração pública responsável; II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; III - descrição do objeto da Parceria; IV - valor total da Parceria e valores liberados, quando for o caso; V - situação da prestação de contas da Parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da Parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESTINAÇAO

A transferência de recurso destina-se exclusivamente a entidade sem fins lucrativos que promovam projetos na área de Assistência Social que atendam pessoas em vulnerabilidade social.
Parágrafo Único: Qualquer desvio de destinação importa na cessação da validade eficácia deste Acordo, sem necessidade de prévio aviso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GESTOR DO PRESENTE INSTRUMENTO

Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, fica designado a servidora **GISELLE NICOLAU DE SOUZA VIEIRA** – Assistente Social do CRAS, Gestora da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.
O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
Descrição sumaria das atividades e metas estabelecidas;
Analise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
Analise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela ENTIDADE na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
Analise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventivas, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias;

CLÁUSULA NONA – DAS IRREGULARIDADES

Qualquer irregularidade concernente às cláusulas desta Colaboração será oficiada o Fundo Municipal de Assistência Social, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DA FORMA DE EXECUÇAO DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

Caberá a ENTIDADE, estabelecer de forma detalhada os objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do art. 42 da Lei nº 13.019/14, consta do Plano de Trabalho proposto pelo ENTIDADE e aprovado pelo CONCEDENTE, sendo parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de sua transcrição.

Subcláusula Única – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de quaisquer ajustes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A ENTIDADE elaborará e apresentará ao CONCEDENTE prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 90 (noventa) dias após o término deste, por solicitação do CONCEDENTE.

Subcláusula Primeira – A prestação de contas deverá ser feita de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

I- Os documentos que devem ser apresentados na prestação de contas: Relatório de cumprimento do objeto; Relatório de prestação de contas a ser aprovado pela concedente conforme plano de trabalho; Comprovantes de despesa; Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; Relação dos serviços prestados, quando for o caso; Relação de pessoas treinadas, quando for o caso; Declaração de alcance dos objetivos a que se propunha o instrumento; Termo de compromisso de guarda dos documentos.
II – extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município.

Subcláusula Segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverá ser arquivado na sede da ENTIDADE por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria ENTIDADE.

Subcláusula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE FOMENTO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela ENTIDADE, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE FOMENTO devem ser analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na Cláusula Sexta.
Subcláusula Única – A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Quarta, e o encaminhará ao CONCEDENTE, até 90 dias após o término deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

Este TERMO DE FOMENTO poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Subcláusula Primeira – O recurso disponibilizado neste TERMO é de responsabilidade do Município de Parecis/RO, respondendo a ENTIDADE por uso indevido, ou seja, que não esteja previsto no Plano de Trabalho;

Subcláusula Segunda – A ENTIDADE se compromete a restituir a Prefeitura, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto desta parceria;

Subcláusula Terceira - O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE FOMENTO; e
II – unilateralmente pelo CONCEDENTE se, durante a vigência deste Termo de Colaboração, a ENTIDADE perder, por qualquer razão, a qualificação como “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.
.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEGISLAÇAO APLICAVEL DE CASOS OMISSOS/ RESPONSABILIDADES E SANÇÕES
A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Chamamento Público e da legislação específica, a administração pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar a entidade:
a) advertência;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item b.
d) As sanções estabelecidas nos itens a e b são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias após a notificação da irregularidade à Entidade, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade, se for o caso.
e) Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
f) A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
g) Cabe ao gestor da parceria as atribuições de:
acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014 e suas alterações;
Este Acordo de Cooperação é regido pela lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, pelos preceitos de direito público e pelas disposições de direito privado correlatas.
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n°. 8.666/93, dos princípios gerais do direito e demais legislação aplicada, conforme art. 55 Inciso XII, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santa Luzia do Oeste/RO, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Parecis/RO, 28 de dezembro de 2021.

CONCEDENTE ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:CA00238A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DO EDITAL DO TESTE SELETIVO N° 12/2021

A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração Geral do Município de Pimenta Bueno, RO, através da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria Municipal nº 576/GP/2021, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº 9309/2021, torna público que realizará seleção através de Teste Seletivo para provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.
O Processo Seletivo Simplificado será constituído por análise da documentação, que será classificatória e eliminatória**.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 5,0 pontos ou mais na contagem do total de pontos. A validade do Edital do Teste Seletivo será de até 06 (seis) meses a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração. A validade do contrato temporário de trabalho será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
Remuneração, Carga Horária, Requisito e Vagas:

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Vagas
Médico Anestesista	24 horas semanais	R$ 4.500,00 + Gratificação R$ 4.650,00 + Insalubridade de 418,00.	Bacharel em Medicina e Especialização em Anestesiologia com registro no órgão de Classe.	01
Médico Cirurgião	24 horas semanais	R$ 4.500,00 + Gratificação R$ 3.600,00 + Insalubridade de 418,00.	Bacharel em Medicina e Especialização em Cirurgias Gerais com registro no órgão de Classe.	01
Médico Cardiologista	24 horas semanais	R$ 4.500,00 + Gratificação R$ 3.600,00 + Insalubridade de 418,00.	Bacharel em Medicina e Especialização em Cardiologia com registro no órgão de Classe.	01

Período de Inscrição:das 00:00 horas do dia 30/12/2021 até as 23:59 horas do dia 04/01/2022.
Taxa de inscrição: Não será cobrado taxa de inscrição.
Inscrições através do site: http://pimentabueno.ro.gov.br/concursos/
Para maiores informações o candidato deverá acessar o edital que está disponível no site: www.pimentabueno.ro.gov.br/concursos

Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2021.

PÂMILA GEISIBEL SANTOS CIPRIANO
Presidente da Comissão
Portaria nº 576/GP/2021

Publicado por:
Fabio Pacheco
Código Identificador:30CED4D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 56/CMPV-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO DA MESA N° 056/CMPV-2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Realoca recursos orçamentários da Câmara Municipal de Porto Velho, mediante Transposição, na forma do Art. 167, VI da Constituição Federal c/c Art. 22 da Lei Municipal n° 2.758 de 30 de junho de 2020".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das
atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com a alínea "b", inciso I, do art. 23 da Resolução n° 254/CMPV-91 – Regimento Interno e autorização definida na Lei Municipal n° 2.758 de 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO
‘

Art. 1° - Ficam realocados mediante **transposição,** no exercício corrente,
recursos orçamentários no valor de R$ 189.812,97 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e sete o centavos), para suprir as necessidades nas seguintes programações:

Programação Orçamentária	Despesa	Elemento de Despesa	FR	De	Para
ÓRGÃO: 01.00 –Câmara Municipal de Porto Velho					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Porto Velho					
PROGRAMAÇÃO: 01.01.122.010.2.001					
–Administração da Unidade	0011	3.3.90.30	01.00	39.862,90	
	0012	3.3.90.33	01.00	50.000,00	
	0016	3.3.90.36	01.00	99.950,07	
Total da Ação				189.812,97	-
PROGRAMAÇÃO: 28.846.0000.0.138					
–Indenização eRessarcimento.	0033	3.3.90.93	01.00		104.362,97
Total da Ação				-	104.362,97
PROGRAMAÇÃO: 28.846.0000.0.186					
–Pagamento deDespesas de Exercícios Anteriores.	0035	3.3.90.92	01.00		85.450,00
Total da Ação				-	85.450,00
Total Geral				189.812,97	189.812,97

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

RAI FERREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente

EDIMILSON DOURADO
Vereador - 2º Vice-Presidente

ALEKS PALITOT
Vereador - 3º Vice-Presidente

MARCELO REIS
Vereador - 1º Secretário

ELLIS REGINA
Vereador - 2º Secretário

EDEVALDO NEVES
Vereador - 3º Secretário

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E218C254

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº.573/2021

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**De**	**Para**
PROCURADORIA GERAL				
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2021/2022	01.01.2022 à 20.01.2022	08.08.2022 à 27.08.2022
GECON				
132AT	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLENE	2020/2021	01.03.2022 à 20.03.2022	12.01.2022 à 21.01.2022 e 16.03.2022 à 25.03.2022
GECON				
132AT	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLENE	2021/2022	05.01.2022 à 24.01.2022	01.11.2022 à 20.11.2022
PROCURADORIA GERAL				
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	2021/2022	15.01.2022 à 03.02.2022	14.07.2022 à 23.07.2022 e 01.12.2022 à 10.12.2022
DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
167AT	FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	01.07.2022 à 20.07.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D34C7542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 90, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 61, §2º, 64, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:
Nº 1243 - APROVAR, a Escala de Férias referente ao exercício 2021/2022 a contar dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, constantes no Anexo Único desta Portaria.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1243 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021						
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES						
Ordem	Matricula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Termino	Lotação
1	1002009	ADRYAN BEHAEL FERNANDES RODRIGUES	GERENTE DE DIVISAO	01/12/2022	30/12/2022	CGM
2	1001252	ALEXANDRE SANTOS SILVA	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	CGM
3	1002089	ALICIA WANELY CHAVES PIRES	SECRETARIA (O)	03/10/2022	31/10/2022	CGM
4	1002089	ALICIA WANELY CHAVES PIRES	SECRETARIA (O)	01/11/2022	01/11/2022	CGM
5	206393	AMBROZIO REIS DE OLIVEIRA	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	01/12/2022	30/12/2022	CGM
6	144254	ANA NEILA ALBUQUERQUE RIVERO	AUDITOR	01/06/2022	30/06/2022	CGM
7	160391	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	02/01/2023	31/01/2023	CGM
8	101072	ARQUIMEDES ALVES SOARES	AUDITOR	02/01/2023	31/01/2023	CGM
9	144262	BORIS ALEXANDER GONCALVES DE SOUZA	AUDITOR	02/01/2023	31/01/2023	CGM
10	1001078	CAROL ARAUJO DE ALMEIDA	ASSESSOR NIVEL I	01/07/2022	30/07/2022	CGM
11	246373	CAROLINA ZEMUNER DOS SANTOS ALTOMAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	CGM
12	1002056	CASSIANO GUILHERME CAVALCANTE MARQUES	ASSESSOR CC 1	01/07/2022	30/07/2022	CGM
13	144296	CRICELIA FROES SIMOES	AUDITOR	01/07/2022	30/07/2022	CGM
14	206468	ELIANA RAMOS NOGUEIRA	AUDITOR	03/07/2023	31/07/2023	CGM
15	206468	ELIANA RAMOS NOGUEIRA	AUDITOR	01/08/2023	01/08/2023	CGM
16	188517	ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA	AUDITOR	02/01/2023	31/01/2023	CGM
17	206434	EUDES FONSECA DA SILVA	AUDITOR	02/01/2023	31/01/2023	CGM
18	1001482	FABIO CASARA DOS REIS	GERENTE DE DIVISAO	01/06/2022	30/06/2022	CGM
19	1001719	FELIPE BARROS DA COSTA	GERENTE DE DIVISAO	03/10/2022	31/10/2022	CGM
20	1001719	FELIPE BARROS DA COSTA	GERENTE DE DIVISAO	01/11/2022	01/11/2022	CGM
21	1002298	GABRIEL GUIMARAES VIANA	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	CGM
22	284787	HENRIQUE LUDOVICO GAIO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	02/01/2023	31/01/2023	CGM
23	1001291	HILDA MICHELLY TACANA MARTINS	ASSESSOR NIVEL I	01/08/2022	30/08/2022	CGM
24	93948	IRANEIVA SILVA COSTA	INSPETOR ESCOLAR	01/11/2022	30/11/2022	CGM
25	242602	ISABELA PEREIRA AZEVEDO	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	01/11/2022	30/11/2022	CGM
26	1002571	JACSON DA SILVA SOUSA	CHEFE DA ASSESS TEC DE CONTROL	02/01/2023	31/01/2023	CGM
27	81886	JANAINA MONTEIRO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	CGM
28	10620	JANETH FERNANDES DA SILVA KEZERLE	MERENDEIRA ESCOLAR	01/08/2022	30/08/2022	CGM
29	144246	JEOVAL BATISTA DA SILVA	AUDITOR	01/03/2022	30/03/2022	CGM
30	224402	JOAO BATISTA GOMES	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	01/12/2022	30/12/2022	CGM
31	103143	JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	03/04/2023	30/04/2023	CGM
32	103143	JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01/05/2023	02/05/2023	CGM
33	1001925	JUCILENE SOARES DA SILVA	SECRETARIA (O)	01/07/2022	30/07/2022	CGM
34	102525	JULIO CESAR BRITO DE LIMA	AUDITOR	01/09/2022	30/09/2022	CGM
35	134627	LEIDIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	CGM
36	1001727	LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNCAO	SECRETARIA (O)	12/02/2022	28/02/2022	CGM
37	1001727	LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNCAO	SECRETARIA (O)	01/03/2022	13/03/2022	CGM
38	206400	LOUISE FERNANDA OLIVEIRA ARAUJO GOMES	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	03/07/2023	31/07/2023	CGM
39	206400	LOUISE FERNANDA OLIVEIRA ARAUJO GOMES	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	01/08/2023	01/08/2023	CGM
40	1001687	LUCAS DE SOUZA XAVIER	ASSESSOR NIVEL I	01/06/2022	30/06/2022	CGM
41	160408	LUIZ MARIO DE FREITAS SANTIAGO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	02/05/2022	31/05/2022	CGM
42	285503	LUIZ VIEIRA SOBRINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	CGM
43	50485	MANOEL JESUS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01/06/2022	30/06/2022	CGM
44	51011	MARCELO DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01/08/2022	30/08/2022	CGM
45	50675	MARIA DAS DORES DE MENDONCA TAVEIRA SA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01/07/2022	30/07/2022	CGM
46	1001579	MARIA HELENA BASILIO LOPES DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	CGM
47	1001549	MAURO AMARO DE SANTANA	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	02/05/2022	31/05/2022	CGM
48	132870	MIRELE NERY INFANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	30/11/2022	CGM
49	61300	NIEDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	30/11/2022	CGM
50	224410	NILSON MORAIS DE LIMA	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	01/11/2022	30/11/2022	CGM
51	138330	OLIVIO COSTA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2022	31/05/2022	CGM
52	138330	OLIVIO COSTA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	02/06/2022	CGM
53	329525	PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ	CONTROLADOR(A) GERAL MUNICIPIO	03/06/2022	30/06/2022	CGM
54	329525	PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ	CONTROLADOR(A) GERAL MUNICIPIO	01/07/2022	02/07/2022	CGM

55	80911	PAULO ROBERTO COELHO SIEBRA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01/09/2022	30/09/2022	CGM
56	83395	PAULO SERGIO ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	03/10/2022	31/10/2022	CGM
57	83395	PAULO SERGIO ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/11/2022	01/11/2022	CGM
58	72661	RANIERI BRAGA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	CGM
59	1001992	ROSÂNGELA FEITOSA REIS BATISTA	ASSESSOR NIVEL I	01/07/2022	30/07/2022	CGM
60	314865	ROSINETE DE SA NORMANDO	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	CGM
61	242256	ROZA BETE MACEDO MALTA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01/07/2022	30/07/2022	CGM
62	160432	SAMUEL JORGE DA COSTA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	02/01/2023	31/01/2023	CGM
63	1001196	SARAH LIEBMANN ELHAGE	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	03/06/2022	30/06/2022	CGM
64	1001196	SARAH LIEBMANN ELHAGE	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	01/07/2022	02/07/2022	CGM
65	224428	SERGIO OCAMPO FERNANDES	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	03/07/2023	31/07/2023	CGM
66	224428	SERGIO OCAMPO FERNANDES	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	01/08/2023	01/08/2023	CGM
67	1001367	SHEILA ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	01/04/2022	30/04/2022	CGM
68	144288	SUELEIDE CRISTINA MASCARENHAS RODRIGUES	AUDITOR	01/04/2022	30/04/2022	CGM
69	218215	SUELY MARIA MARTINS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	CGM
70	130295	TEODORO LAZUTA	AUDITOR	01/12/2022	30/12/2022	CGM
71	1001485	VITOR EUGENIO LOPES BEZERRA	GERENTE DE DIVISAO	04/03/2022	31/03/2022	CGM
72	1001485	VITOR EUGENIO LOPES BEZERRA	GERENTE DE DIVISAO	01/04/2022	02/04/2022	CGM
73	1002106	VIVIAN CAROLINE MENDONCA CHAVES	SECRETARIA (O)	01/12/2022	30/12/2022	CGM
74	209488	WALDELINO DOS SANTOS BARROS	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	05/01/2023	31/01/2023	CGM
75	209488	WALDELINO DOS SANTOS BARROS	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	01/02/2023	03/02/2023	CGM
76	130302	WALDERY NOGUEIRA DE LIMA	AUDITOR	01/06/2022	30/06/2022	CGM
77	305145	ALTAIR DOS SANTOS LOPES	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	02/01/2023	31/01/2023	FUNCULTURAL
78	314542	FABIO NEVES BELEM	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	FUNCULTURAL
79	23747	JOSE CARLOS DA COSTA FERNANDES	OPERADOR DE SISTEMAS	01/03/2022	30/03/2022	FUNCULTURAL
80	289208	MAUREANE PEREIRA ANDRADE	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	FUNCULTURAL
81	47953	NELSON BRASIL FERREIRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/06/2022	30/06/2022	FUNCULTURAL
82	305880	RAIMESSON GAMA BARBOSA	GERENTE DE DIVISAO	01/06/2022	30/06/2022	FUNCULTURAL
83	1000279	SAMEA DIAS DE LIMA	GERENTE DE DIVISAO	01/09/2022	30/09/2022	FUNCULTURAL
84	97403	SUELI APARECIDA DE PAULA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	FUNCULTURAL
85	1001562	ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	PGM
86	289068	ALEXANDRE BISPO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
87	46385	ALEXANDRO BORGES COATTI	TECNICO JURIDICO	01/11/2022	30/11/2022	PGM
88	320888	ALISSON REIS SOUZA	SECRETARIA (O)	01/12/2022	30/12/2022	PGM
89	50823	ALMIR ANDRADES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/08/2022	30/08/2022	PGM
90	204008	ANA FRANCISCA DE JESUS MONTEIRO	PROCURADOR MUNICIPAL	01/08/2022	30/08/2022	PGM
91	105503	ANA PAULA DE SOUZA PINHEIRO LAURIANO	TECNICO JURIDICO	03/04/2023	30/04/2023	PGM
92	105503	ANA PAULA DE SOUZA PINHEIRO LAURIANO	TECNICO JURIDICO	01/05/2023	02/05/2023	PGM
93	50865	ANDERSON RIBEIRO DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	PGM
94	170473	ANDERSON RODRIGUES XAVIER	GARI	02/01/2023	31/01/2023	PGM
95	54700	ANDRE HENRIQUE TORRES SOARES DE MELO	TECNICO JURIDICO	01/09/2023	30/09/2023	PGM
96	57762	ANDREA MARIZA PANTOJA	TECNICO JURIDICO	01/09/2022	30/09/2022	PGM
97	1000713	ANNA CAROLINA BOUCHABKI PIVARO	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
98	53257	ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/10/2022	31/10/2022	PGM
99	53257	ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	22/11/2022	PGM
100	105462	ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO	TECNICO JURIDICO	01/03/2023	30/03/2023	PGM
101	94425	AUGUSTA MARIA SOARES BARROS	TECNICO JURIDICO	01/07/2022	30/07/2022	PGM
102	69527	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
103	192485	CARLOS DOBIS	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
104	271800	CASSIA JANINNI DE OLIVEIRA BRITO PASQUAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	PGM
105	51368	CEMIREMES SILVA PARENTE FERNANDES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	PGM
106	55815	CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	PGM
107	1000829	CLAUDETE GOMES DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	PGM
108	103820	CREUZA DO AMARAL MACHADO	TECNICO JURIDICO	16/11/2022	30/11/2022	PGM
109	103820	CREUZA DO AMARAL MACHADO	TECNICO JURIDICO	01/04/2023	15/04/2023	PGM
110	278920	DAIANE CASTRO ROSANO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	02/01/2023	31/01/2023	PGM
111	84567	DAIANE GONCALVES BOTELHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
112	1001103	DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
113	70772	EDUARDO PINHEIRO DIAS	TECNICO JURIDICO	01/04/2022	30/04/2022	PGM
114	550691	EDVAR TOMAZ SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	PGM
115	41434	ELBA FARIAS RODRIGUES VLAXIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	PGM
116	1000735	ELIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	PGM
117	49040	ELIAS JACSON VASQUES MELO	TECNICO JURIDICO	01/08/2022	30/08/2022	PGM
118	642711	ELIETE PATRICIO DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	03/07/2023	31/07/2023	PGM
119	642711	ELIETE PATRICIO DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/08/2023	01/08/2023	PGM
120	71762	ELISABETH ALVES FONTENELE LARA	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
121	1001292	ELISANGELA ALVES QUEIROZ DO NASCIMENTO	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
122	1000625	ELIZABETH FELICIANO ENEIAS	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
123	103945	EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS	TECNICO JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
124	455867	EURIMAR DO CARMO CORREA BESSA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/07/2022	30/07/2022	PGM
125	301888	EVERSON ANTONIO PINI JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	03/07/2023	31/07/2023	PGM
126	301888	EVERSON ANTONIO PINI JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	01/08/2023	01/08/2023	PGM
127	171240	FABIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAUJO LIMA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	17/07/2023	31/07/2023	PGM
128	171240	FABIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAUJO LIMA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2024	16/01/2024	PGM
129	72075	FELIPE AMPUERO MARQUES	TECNICO JURIDICO	01/04/2022	30/04/2022	PGM
130	1002156	FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
131	32318	FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022	31/10/2022	PGM
132	32318	FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	01/11/2022	PGM
133	1001341	FERNANDA WASCHECK DE FARIA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
134	1002075	FLAVIO CONESUQUE FILHO	ASSESSOR JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
135	36394	FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA	OFICIAL LEGISLATIVO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
136	49058	FREDERICO REIS PINTO	TECNICO JURIDICO	03/10/2022	31/10/2022	PGM
137	49058	FREDERICO REIS PINTO	TECNICO JURIDICO	01/11/2022	01/11/2022	PGM
138	1001179	GABRIELA HEY DE LIMA CASTIEL	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA	02/01/2023	31/01/2023	PGM
139	203951	GEANE PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	01/07/2022	15/07/2022	PGM
140	203951	GEANE PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	01/12/2022	15/12/2022	PGM
141	76077	GECILENE ANTUNES FAUSTINO	TECNICO JURIDICO	01/06/2022	30/06/2022	PGM
142	743147	HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAUJO	ADVOGADO GOJ	01/07/2022	30/07/2022	PGM

143	291352	INDIELE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/05/2022	31/05/2022	PGM
144	278912	IVETE DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	30/04/2022	PGM
145	1001384	IZANA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	PGM
146	1001224	JAIRO ROBERTO DOS SANTOS PENHA	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	PGM
147	1002447	JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO	ASSISTENTE JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
148	314378	JEFFERSON DE BRITO BARRETO	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA	15/07/2022	29/07/2022	PGM
149	314378	JEFFERSON DE BRITO BARRETO	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA	01/12/2022	15/12/2022	PGM
150	203993	JEFFERSON DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2024	31/01/2024	PGM
151	209165	JESIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	PGM
152	93972	JOELMA CUNHA PEDRAZA	TECNICO JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
153	108911	JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	04/04/2022	30/04/2022	PGM
154	108911	JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/05/2022	03/05/2022	PGM
155	1001772	JOICY BIANCA COSTA BARROS	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
156	104258	JOSE DA CONCEICAO LEITE	TECNICO JURIDICO	03/10/2022	31/10/2022	PGM
157	104258	JOSE DA CONCEICAO LEITE	TECNICO JURIDICO	01/11/2022	01/11/2022	PGM
158	70623	JOSE DA COSTA GOMES	PROCURADOR MUNICIPAL	01/08/2022	30/08/2022	PGM
159	70615	JOSE LOPES DE CASTRO	PROCURADOR MUNICIPAL	01/08/2022	30/08/2022	PGM
160	192477	JOSE LUIZ STORER JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
161	1000726	JOSE RIBAMAR DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
162	58480	JOSIMAR GOMES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	03/10/2022	31/10/2022	PGM
163	58480	JOSIMAR GOMES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/11/2022	01/11/2022	PGM
164	1000734	JOSIVANIA XAVIER DO NASCIMENTO	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
165	8020	JUCELIA DA SILVA SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2022	31/07/2022	PGM
166	8020	JUCELIA DA SILVA SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	08/08/2022	PGM
167	8020	JUCELIA DA SILVA SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2023	20/01/2023	PGM
168	286527	JUDSON JORGE GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	01/06/2022	30/06/2022	PGM
169	204024	KARYTHA MENEZES E MAGALHAES THURLER	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
170	46393	LEILA MARIA SANTOS SOUZA	TECNICO JURIDICO	01/08/2022	30/08/2022	PGM
171	167123	LINDALVA GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	02/01/2023	31/01/2023	PGM
172	294025	LIZANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNGLES	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
173	203935	LOURDES APARECIDA BEZERRA NAUJORKS	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
174	85028	LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	TECNICO JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
175	105842	LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	01/11/2022	30/11/2022	PGM
176	46773	LUZIANE DE OLIVEIRA DAS NEVES TESKE	TECNICO JURIDICO	01/07/2022	30/07/2022	PGM
177	1002118	MARCEL VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
178	304750	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA (O)	03/10/2022	31/10/2022	PGM
179	304750	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA (O)	01/11/2022	01/11/2022	PGM
180	80672	MARCELO GONZAGA LELLIS	TECNICO JURIDICO	01/08/2023	30/08/2023	PGM
181	140434	MARCIO FONSECA MARQUES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	30/06/2022	PGM
182	1002131	MARCO ANTONIO RODRIGUES MAIA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
183	41674	MARIA APARECIDA REIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/10/2023	31/10/2023	PGM
184	1002417	MARIA AUXILIADORA DA SILVA REIS	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
185	19001	MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/03/2022	30/03/2022	PGM
186	192493	MARIA DO ROSARIO SOUZA GUIMARAES	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
187	876451	MARIA JACKELINE VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
188	1000888	MARIA LIDIA BRITO GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
189	70607	MARIO JONAS FREITAS GUTERRES	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
190	285652	MARJORIE LAGOS TIOSSI	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	03/10/2022	31/10/2022	PGM
191	285652	MARJORIE LAGOS TIOSSI	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	01/11/2022	01/11/2022	PGM
192	246927	MAUREEN MARQUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	PGM
193	315194	MAYRA CRISTINA ALMEIDA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	01/08/2022	30/08/2022	PGM
194	287856	MEIRE LUCIA REIS DE OLIVEIRA	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	PGM
195	104340	MELINA TACIA ARAUJO E ARAUJO NOBRE	TECNICO JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
196	184242	MICHEL FELIPE RABELO BARATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022	30/12/2022	PGM
197	46806	MIRIAN LENA NERY INFANTE	TECNICO JURIDICO	01/12/2022	30/12/2022	PGM
198	192451	MIRTON MORAES DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
199	203960	MOACIR DE SOUZA MAGALHAES	PROCURADOR MUNICIPAL	01/02/2023	28/02/2023	PGM
200	203960	MOACIR DE SOUZA MAGALHAES	PROCURADOR MUNICIPAL	01/03/2023	02/03/2023	PGM
201	249012	NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022	31/10/2022	PGM
202	249012	NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	01/11/2022	PGM
203	160127	ONILDO PIRES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST	02/01/2023	31/01/2023	PGM
204	10512	OZEIAS ALVES PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	PGM
205	250366	PABLO RUIZ MONTANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	PGM

206	1000978	PAULO VITOR MENEZES BARROS	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
207	288218	PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPE	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
208	295362	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE FIGUEIREDO	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
209	1000475	RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE DIVISAO	01/08/2023	30/08/2023	PGM
210	61987	RAIANE CAROL BENTES GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023	15/07/2023	PGM
211	61987	RAIANE CAROL BENTES GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023	15/10/2023	PGM
212	55972	RANILSON DE PONTES GOMES	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
213	116477	RENATA DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	25/07/2022	31/07/2022	PGM
214	116477	RENATA DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	01/08/2022	08/08/2022	PGM
215	116477	RENATA DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	12/12/2022	26/12/2022	PGM
216	204032	RENATO GOMES SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	01/12/2022	30/12/2022	PGM
217	203943	RICARDO AMARAL ALVES DO VALE	PROCURADOR MUNICIPAL	01/08/2022	30/08/2022	PGM
218	93378	RIVALDO VERAS DE JESUS	TECNICO JURIDICO	01/07/2022	30/07/2022	PGM
219	72231	ROSANGELA LIRA DE SOUZA	TECNICO JURIDICO	02/05/2022	31/05/2022	PGM
220	71060	ROSSINEY BEZERRA AMORIM	MOTORISTA	01/06/2022	30/06/2022	PGM
221	84161	RUTE CUSTODIO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/01/2023	23/01/2023	PGM
222	84161	RUTE CUSTODIO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2023	17/07/2023	PGM
223	154097	RUTE HELENA DE SOUZA PINHEIRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	01/09/2023	30/09/2023	PGM
224	225046	SALATIEL LEMOS VALVERDE	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
225	1000723	SANDRA RAFAELLE NASCIMENTO LIMA	SUBPROCURADOR DO MUNICIPIO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
226	292334	SARAH MELENDES LEMOS QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	01/06/2022	30/06/2022	PGM
227	1001459	SONIA MARIA RODRIGUES LOPES	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	PGM
228	28325	STANLEY JORGE MALONEY	PROFESSOR	02/01/2023	31/01/2023	PGM
229	1001754	TALITA MAIA GAION	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM

230	69460	TELMA CRISTINA LACERDA DE MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	01/08/2022	30/08/2022	PGM
231	82470	THALITA DUARTE BARBOSA	TECNICO JURIDICO	01/09/2022	30/09/2022	PGM
232	310293	THERCIA FRANCIELLE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023	30/03/2023	PGM
233	1001745	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	PGM
234	53570	VANUZA VIANA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	01/12/2022	30/12/2022	PGM
235	1001960	VELUNIA ARDUINI MUNIZ	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	02/01/2023	31/01/2023	PGM
236	9080722	WALDECY DOS SANTOS VIEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	02/01/2023	31/01/2023	PGM
237	309543	WALDIR CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO	SECRETARIA (O)	01/11/2022	30/11/2022	PGM
238	281105	WILNILDES BRAGA FREIRE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024	31/01/2024	PGM
239	290932	YOUSSEF HIJAZI ZAGLHOUT	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	01/07/2022	30/07/2022	PGM
240	61284	ADILA DE SOUZA ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	30/11/2022	SEMA
241	100107	ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
242	181950	ALCELIA DAS NEVES PANTOJA CAMPOS	GARI	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
243	50542	ALCIMAR RODRIGUES DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
244	167016	ALEXANDRA BARBOSA PINTO	GARI	03/07/2023	31/07/2023	SEMA
245	167016	ALEXANDRA BARBOSA PINTO	GARI	01/08/2023	01/08/2023	SEMA
246	1001280	ALEXANDRE SILVA	ASSESSOR NIVEL III	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
247	241654	ALEXANDRO MIRANDA PINCER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
248	101840	ALZAIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
249	1001218	AMALIA LIMA ELOI MOURA	ASSESSOR NIVEL I	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
250	1001331	AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
251	1002001	ANA BEATRIZ LEAO SOARES	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
252	305088	ANA CAROLLINE PIDGURNEI FRANCO	SECRETARIA DE CONSELHO	01/02/2023	28/02/2023	SEMA
253	305088	ANA CAROLLINE PIDGURNEI FRANCO	SECRETARIA DE CONSELHO	01/03/2023	02/03/2023	SEMA
254	168460	ANACLETO GOMES DE GOUVEIA NETO	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
255	1000815	ANDRÉ LUIZ CORRÊA EGUEZ	GERENTE DE DIVISAO	01/02/2022	28/02/2022	SEMA
256	1000815	ANDRÉ LUIZ CORRÊA EGUEZ	GERENTE DE DIVISAO	01/03/2022	02/03/2022	SEMA
257	217994	ANDRE SALDANHA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
258	101056	ANGELA BALAREZ DA SILVA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
259	193847	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
260	291873	ARIANA SILVA LIMA	GERENTE DE DIVISAO	02/05/2022	31/05/2022	SEMA
261	75821	BRENDA LI PEREIRA	ARQUITETO	01/06/2022	30/06/2022	SEMA
262	1001987	BRUNO FROTA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL III	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
263	82694	BRUNO GONDIM SADECK	MEDICO VETERINARIO	01/08/2023	30/08/2023	SEMA
264	83684	CAMILA AFONSO DOS SANTOS	BIOLOGO	01/10/2022	30/10/2022	SEMA
265	1001329	CAMILA PANTOJA DOS SANTOS	ASSESSOR CC 10	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
266	166472	CARLOS RODRIGUES CARNEIRO	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
267	515603	CASEMIRO JOSE DE SOUSA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
268	316200	CATIA CILENE MARQUES DAS NEVIS	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/07/2023	30/07/2023	SEMA
269	170340	CELIA LUCIO	GARI	01/05/2023	30/05/2023	SEMA
270	93245	CINTIA ARAUJO DA FONSECA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
271	83668	CIRLENE TAGLIATTI DA SILVA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/03/2023	30/03/2023	SEMA
272	294603	CLARISSA BARROS DE AGUIAR	GERENTE DE DIVISAO	01/10/2022	30/10/2022	SEMA
273	169195	CLAUDINEY GONCALVES SOBRINHO	GARI	01/06/2023	30/06/2023	SEMA
274	1001355	CLAUDOMIR RIBEIRO DE ANDRADE	ASSESSOR NIVEL III	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
275	166795	CLEBSON FARIAS DA SILVA	GARI	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
276	1001276	CLEYCIANE PONTES DE OLIVEIRA	ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS	01/04/2022	30/04/2022	SEMA
277	173154	COSMO VIANA BARROSO	GARI	01/11/2023	30/11/2023	SEMA
278	1001466	DAIANE CAETANO DA SILVA EMERICK	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
279	82950	DANIEL AURELIO PEREIRA CAMPOS	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
280	83882	DANIELLE FREIRE AZEVEDO SILVA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
281	100628	DAVID SOUZA DA SILVA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
282	316473	DEISE NUNES FURLAN	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/08/2023	30/08/2023	SEMA
283	175548	DEIVE BRAZ	GARI	01/06/2022	30/06/2022	SEMA
284	246802	DELMO NOGUEIRA CRUZ	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/11/2022	30/11/2022	SEMA
285	1001244	DENNIS SOUZA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
286	1000936	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
287	99681	DUARTE DA SILVA LIMA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
288	76192	DURVANILSON SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	30/06/2022	SEMA
289	1002621	EDER RENATO SANTOS	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
290	168370	EDSON LEAL DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
291	197758	EDVAN ACIOLE DA SILVA	GARI	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
292	198300	ELETICIA OLIVEIRA DE LIMA	GARI	01/04/2022	30/04/2022	SEMA
293	84781	ELIANE VALENTE DE ARAUJO	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
294	167165	ELIDIA ROSA DE OLIVEIRA	GARI	01/11/2023	30/11/2023	SEMA
295	222191	ELINE ARAUJO DOS SANTOS BARBOSA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/07/2023	30/07/2023	SEMA
296	100380	ELINE DE ALMEIDA ELOI	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
297	100380	ELINE DE ALMEIDA ELOI	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
298	99805	ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
299	80854	ELISNEI FERREIRA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
300	1001387	ELIVALDO LOBO DE LIMA	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
301	1002579	ELZA BATISTA	SECRETARIA DE CONSELHO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
302	1001361	EMERSON PASSOS TORRES	ASSESSOR NIVEL I	01/03/2022	15/03/2022	SEMA
303	1001361	EMERSON PASSOS TORRES	ASSESSOR NIVEL I	01/07/2022	15/07/2022	SEMA
304	1000404	ERIVONE NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
305	59280	ESIA DA SILVA DEMETRIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
306	166894	ESTEFANIO CLEIDE FERREIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
307	1002624	ESTEFANY JOYCE LUCINO BRITO	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
308	83618	EVANLEIDE RODRIGUES DA SILVA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/03/2023	30/03/2023	SEMA
309	1001484	EVANY MAGDA MENDONCA COSTA	ASSESSOR NIVEL I	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
310	1001194	FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL III	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
311	314948	FELIPE SANTIAGO SAMPAIO	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
312	1001663	FERNANDA DE SOUZA HAISE	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
313	293746	FERNANDA PAULA LOPES CARVALHO	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
314	1001856	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS SALES	SECRETARIA (O)	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
315	892423	FRANCISCO EVALDO MAGALHAES EVARISTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
316	40642	FRANCISCO GIL SILVA SOARES	MOTORISTA	03/01/2023	31/01/2023	SEMA
317	40642	FRANCISCO GIL SILVA SOARES	MOTORISTA	01/02/2023	01/02/2023	SEMA

318	10447	FRANCISCO HEBERT CLEMENTE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2022	30/06/2022	SEMA
319	242222	FRANCISCO HERNANDEZ LIMA DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
320	166258	FRANCISCO JULIO PANTOJA PEREIRA	GARI	01/02/2023	28/02/2023	SEMA
321	166258	FRANCISCO JULIO PANTOJA PEREIRA	GARI	01/03/2023	02/03/2023	SEMA
322	190562	FRANCISCO ZEGARRA AGUIAR	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
323	84385	GABRIEL EDIU DOS SANTOS PEREIRA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/10/2023	30/10/2023	SEMA
324	1001548	GABRIELE HOLTZ MACHADO	GERENTE DE DIVISAO	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
325	125072	GILBERTO NAIMAIER DUARTE	MONITOR DE ENSINO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
326	1001946	HELIANE DE PAULA	ASSESSOR NIVEL III	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
327	72497	HILDEVANIA BENEDITA CABRAL FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2023	30/11/2023	SEMA
328	39281	HUSLEI ZEGARRA AGUIAR	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
329	183418	IDA SOARES DE SENA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
330	224337	IGOR MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/10/2022	30/10/2022	SEMA
331	185340	IRENE DOMINGUES DO AMARAL FREY	ARTIFICE ESPECIALIZADO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
332	50732	IRTMO MODESTO MONTEIRO	VIGIA	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
333	1001551	ISRAEL BRASIL RIBEIRO	GERENTE DE DIVISAO	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
334	1001084	IVANILDE MIRANDA RIBEIRO	ASSESSOR NIVEL I	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
335	230053	IVO MONTEIRO DA COSTA FILHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/05/2022	31/05/2022	SEMA
336	1001326	JADSOM ESTEVAM RODRIGUES	GERENTE DE DIVISAO	01/04/2022	30/04/2022	SEMA
337	200270	JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA SOARES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
338	1001710	JESLIANE LOPES CRUZ	GERENTE DE DIVISAO	01/06/2022	30/06/2022	SEMA
339	82678	JESSICA MARA BERGONZINI DA SILVA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/08/2023	30/08/2023	SEMA
340	99772	JOANA AURELIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
341	188202	JOAO CARLOS DE LIMA BEZERRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
342	168238	JOAO MARINHO DE CARVALHO	GARI	01/10/2023	30/10/2023	SEMA
343	83957	JOELMA FERREIRA BEZERRA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/03/2023	30/03/2023	SEMA
344	72174	JOELMIR SILVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
345	1002090	JORGE RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
346	83642	JOSE ASSIS JUNIOR REGO CAVALCANTE	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
347	1000589	JOSE LUIZ DE LIMA FILHO	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
348	243155	JOSE MARIA DE AMORIM JUNIOR	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
349	66672	JOSENILCE PEREIRA BARATA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/02/2023	28/02/2023	SEMA
350	66672	JOSENILCE PEREIRA BARATA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/03/2023	02/03/2023	SEMA
351	168551	JOSENILSON ALVES FERREIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
352	168551	JOSENILSON ALVES FERREIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
353	107202	JULIANO VON RONDON DE ANDRADE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
354	1002303	JULIÃO DAVILA DA SILVA FILHO	GERENTE DE DIVISAO	01/10/2022	30/10/2022	SEMA
355	169228	JUNIO ALVES DE SOUZA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
356	292277	KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	01/10/2023	30/10/2023	SEMA
357	291401	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	PEDAGOGO/SUPERVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
358	291427	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
359	1002569	KELVES SOUSA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
360	310714	KELVES SOUSA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	01/11/2022	30/11/2022	SEMA
361	169236	KLEBER DE CARVALHO ASSUNCAO BARROS	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
362	169236	KLEBER DE CARVALHO ASSUNCAO BARROS	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
363	1002265	KLINGER RELVAS DIAS	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
364	1000194	LEIDIANA UCHOA OLIVEIRA DE FRANÇA	ASSESSOR NIVEL I	01/11/2022	30/11/2022	SEMA
365	27864	LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2022	15/07/2022	SEMA
366	27864	LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2023	16/01/2023	SEMA
367	845068	LEOMAR DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
368	245606	LEONARDO AUGUSTO NEVES BEZERRA	GARI	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
369	1002524	LIGIANE ALVES DA SILVA	DIRETOR DE RESTAURACAO AMBIENT	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
370	1002092	LUCAS MATHEUS SOUSA RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL III	01/11/2022	30/11/2022	SEMA
371	1002601	LUCAS RIÇA DE SOUZA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
372	37756	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	VIGIA	03/10/2022	31/10/2022	SEMA
373	37756	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	VIGIA	01/11/2022	01/11/2022	SEMA
374	107500	LUIZ CLAUDIO LEITE FERNANDES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
375	107500	LUIZ CLAUDIO LEITE FERNANDES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
376	317463	MAIARA MALTA GONCALVES	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
377	1000961	MAICON DE OLIVEIRA PEREIRA	GERENTE DE DIVISAO	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
378	252510	MAICON RODRIGUES DA SILVA SENE	ENGENHEIRO AGRONOMO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
379	252510	MAICON RODRIGUES DA SILVA SENE	ENGENHEIRO AGRONOMO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
380	1002584	MARCELO MELO BARROSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
381	178378	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
382	178378	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
383	1002175	MARCUS ANTONIO AZEVEDO JUNIOR	ASSESSOR NIVEL III	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
384	60426	MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
385	189573	MARIA AUXILIADORA GOMES MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
386	1002002	MARIA DE FATIMA DA SILVA LUNA	ASSESSOR NIVEL I	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
387	1001986	MARIA EDUARDA AGUIAR DE SOUZA	SECRETARIA DE CONSELHO	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
388	84434	MARIA EUDA DE SOUSA DIAS	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
389	195942	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	GARI	01/11/2022	30/11/2022	SEMA
390	198128	MARINA BARBOSA FERRAZ	GARI	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
391	1002046	MAYCON VINICIUS SANTOS FACURI	ENCARREGADO DE CAMPO - ROÇO	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
392	1001044	MISLENE PACHECO ALENCAR	ASSESSOR NIVEL III	02/05/2022	31/05/2022	SEMA
393	1001493	MONICA MARTINS DE LIMA	SECRETARIA EXECUTIVA (O)	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
394	96620	MYCHELLE FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
395	1002130	NARA REGINA ANDRADE ARRUDA	SECRETARIA DE CONSELHO	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
396	171348	NEI GERALDO DE MELO DINIZ	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
397	81373	ONILSON PEREIRA COSTA	ENGENHEIRO FLORESTAL	01/10/2022	30/10/2022	SEMA
398	10463	ORCILENO FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
399	172156	ORLANDO BRITO LIMA JUNIOR	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
400	166620	PAULO RODRIGUES VIANA	GARI	01/02/2023	28/02/2023	SEMA
401	166620	PAULO RODRIGUES VIANA	GARI	01/03/2023	02/03/2023	SEMA
402	321365	PEDRO HENRIQUE DUARTE	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
403	1002068	PEDRO IGOR OLIVEIRA GONÇALVES	ASSESSOR NIVEL III	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
404	168254	PERES ASSUNCAO MOURA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
405	1002141	PRISCILA BATISTA DUQUE DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	17/10/2022	31/10/2022	SEMA

406	10744	RAIMUNDO BANDEIRA DE MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
407	221101	RAIMUNDO JULIO DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
408	190860	RAIMUNDO SILVA MARTINS	ENGENHEIRO FLORESTAL	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
409	556110	RANDRESON VIANA REALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
410	96801	RAPHAEL GARCIA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
411	170200	REGINALDO ANTONIO RODRIGUES SOARES	GARI	01/07/2023	30/07/2023	SEMA
412	1002555	RENATA MACEDO MALTA	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
413	1001379	RICARDO DANIEL ALENCAR	GERENTE DE DIVISAO	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
414	219388	ROBERTO CLAUDIO VIDAL BEZERRA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
415	242701	ROBERTO LIMA DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023	30/03/2023	SEMA
416	85036	ROBISON COSTA DE SOUZA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
417	196057	ROMER SOARES PAZ	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/07/2023	30/07/2023	SEMA
418	41170	RONALDO FLAVIO RAMOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
419	51376	RONIS DA SILVA CHAVES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
420	121492	ROSIMEIRE SANTOS DE SOUZA	GARI	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
421	1001798	RUBENS CHAVITO RODRIGUES	GERENTE DE DIVISAO	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
422	1000530	SAMANTHA RIBEIRO DE ARAÚJO SICHEROLI	GERENTE DE DIVISAO	01/12/2022	30/12/2022	SEMA
423	194944	SEBASTIAO JORGE DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
424	194944	SEBASTIAO JORGE DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
425	168072	SEVERINA OLIVEIRA BENTO SANTOS	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
426	171364	SILENE LIMA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
427	171380	SILVIO LUIZ SANTOS LINS	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
428	339524	SINEIDE MONTEIRO DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
429	1001942	SOCORRO FERREIRA COELHO	ENCARREGADO DE CAMPO - VISTORI	02/05/2022	31/05/2022	SEMA
430	1001709	TAMIRES APARECIDA MAIO DE PAULA	ASSESSOR NIVEL III	02/05/2022	31/05/2022	SEMA
431	1001943	TÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	01/06/2022	30/06/2022	SEMA
432	1001267	THIAGO DA GAMA BALDEZ	ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
433	1001207	TIAGO MACHADO DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
434	1001997	UILDEJANE ALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	01/08/2022	30/08/2022	SEMA
435	166985	UILIAN PASSOS PEREIRA	GARI	01/12/2023	30/12/2023	SEMA

436	169674	UILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
437	169674	UILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
438	212514	URYELTON DE SOUZA FERREIRA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
439	77025	VALDINEI ROCHA DOS SANTOS	GARI	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
440	307480	VALERIA LOPES GARCIA	ASSESSOR NIVEL I	01/07/2022	30/07/2022	SEMA
441	1001187	VANDER CARLOS ARAUJO MACHADO JUNIOR	ASSESSOR NIVEL I	01/02/2022	28/02/2022	SEMA
442	1001187	VANDER CARLOS ARAUJO MACHADO JUNIOR	ASSESSOR NIVEL I	01/03/2022	02/03/2022	SEMA
443	1001142	VENCESLAU FIGUEIREDO SILVA	GERENTE DE DIVISAO	01/03/2022	30/03/2022	SEMA
444	33142	VERONICA MAXIMO BARBOSA JOHNSON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
445	1002375	VITORIA BOSCO DE FREITAS	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
446	1002100	WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
447	1001847	WHISRANIELY ALVES DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE CONSELHO	01/09/2022	30/09/2022	SEMA
448	298225	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	01/07/2023	30/07/2023	SEMA
449	315813	YAYLLEY COELHO DA COSTA JEZINI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
450	315813	YAYLLEY COELHO DA COSTA JEZINI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMA
451	331116	ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES	PRESIDENTE C. P. DE LICITACAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
452	1002514	AMANDA BANDEIRA DE MATOS	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
453	97304	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	BIOMEDICO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
454	1002169	ANIE LINDA BASTOS TERCO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
455	1002241	ANNA SOPHIA VIANA DO NASCIMENTO	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
456	1001006	ANTONIO MOISES CAVALCANTE	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
457	189193	BETANIA CRISTINA SOUZA DE ASSIS	PSICOLOGO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
458	1002439	CARLOS ANDRE CARVALHO DA SILVA	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
459	248866	CARLOS CESAR VELOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
460	1002594	CAROLINY CAVALVANTE ALMENDRA ARAÚJO	ASSESSOR TEC. T. DA INFORMACAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
461	1002617	CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
462	1000236	DANIELE ESPINDOLA DE MACEDO GALLO	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
463	331083	DEYVISON BARBOSA MORAES	ASSESSOR TECNICO CONTABIL	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
464	367905	ELLIS REGINA BATISTA LEAL	TECNICO DE NIVEL MEDIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
465	1002313	ELSON DE OLIVEIRA PEREIRA	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
466	245044	ENIO VELOSO RAMOS	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
467	1002591	EUDINEIA COELHO GALVAO	ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
468	307993	EVELIN GONCALVES DE SOUZA LINS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
469	106923	FABIO DE OLIVEIRA RAMOS	VIGIA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
470	102170	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
471	330332	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
472	329335	GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI	SUPERINTENDENTE M. LICITACOES	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
473	1002113	HANATRICIA GAGO LEGAL	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
474	168990	INOCENCIO CABRAL SOARES	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
475	329658	IRILEIDE SANTOS OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
476	1001662	IZANEI BATISTA REIS	EQUIPE APOIO COT.PRECOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
477	21593	JAMIL MANASFI DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
478	1000321	JANIM DA SILVEIRA MORENO	PREGOEIRO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
479	178310	JONAS DA SILVA VLAXIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
480	329640	KATIA MENEGATTI ARRUDA DE MAGALHAES	GESTOR DE A. E P. LICITATORIOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
481	319890	LORD JESUS BROWN	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
482	169327	LOURIMAR ALVES BRANDAO FILHO	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
483	19308	LUCIANA DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
484	578784	MARIA BETANIA BASILIO DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
485	1002482	MARIA GLEYCIELY MORAES CHAVES SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
486	1002311	MARIA HELENA MELO DA GAMA	EQUIPE DE A. DE E. E NORMAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
487	234584	MARIA VALDEGLACE LOPES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
488	1002454	MARLY ABADIA BRITO FERNANDES	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
489	1002355	MICHELE DE ARAUJO SILVA	ASSESSOR T. ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
490	255788	MILITINO FEDER JUNIOR	MEDICO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
491	193830	MIZAEL NABOA DA COSTA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
492	329294	MOACIR MOISES DOS SANTOS	EQUIPE DE A. DE E. E NORMAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD

493	1002570	NEUZA MARIA BENTO GUIDIO	PREGOEIRO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
494	83345	PAULO RENAN CARVALHO NOGUEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
495	1001507	POLLIANNA ARAUJO DE OLIVEIRA	EQUIPE APOIO COT.PRECOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
496	1002575	RAIMARA LIMA DA SILVA	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
497	1002519	RENAN OLIMPIO A DE MELO E SILVA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
498	1002059	RENIERE CAMPAGNOLLI SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
499	1002604	RODRIGO PIMENTEL MONTEIRO SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
500	1001048	ROGERIO DA CONCEIÇÃO GAMA	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
501	1000227	RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS	GERENTE DE DIV. SML	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
502	160160	ROSILEIDE GENTIL DA FROTA MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
503	26361	SANDRA GUERREIRO PANTOJA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
504	1002270	TACILA TAMIRES MOTA NOGUEIRA	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
505	1001938	TYRON LOPEZ DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
506	179722	UILDEMAR FERNANDES DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
507	271966	UILLIAN DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
508	166638	WANOEL CHAVES MARTINS	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
509	1002190	YURI GUSTAVO NASCIMENTO EVANGELISTA	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
510	185852	ADALBERTO APARECIDO DE SOUZA	GARI	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
511	248535	ADRIANA CRISTINA RUFINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2022	30/10/2022	SEMAD
512	1002105	AILLA MENDES ROEKER	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
513	62993	ALANA DE SOUZA OCAMPO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
514	229775	ALDEMIR PEIXOTO DE LIMA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
515	52324	ALEN ANDERSON FERREIRA CASTEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
516	52324	ALEN ANDERSON FERREIRA CASTEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
517	65591	ALEXANDRE DE MORAIS GUIMARAES	ENGENHEIRO CIVIL	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
518	287400	ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	CONTADOR	17/01/2022	31/01/2022	SEMAD
519	287400	ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	CONTADOR	01/02/2022	15/02/2022	SEMAD
520	188244	ALINE MAYARA COSTA MARIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
521	3294	ALMERINDO BRITO DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAD
522	713827	ALTAMIR BASSALO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
523	735631	ALTAMIRO CORTES DOS SANTOS FILHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
524	82256	ANA AMELIA MAGALHAES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
525	77091	ANA CARINE COIMBRA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
526	257106	ANA CLAUDIA GERALDES MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
527	791460	ANA MARIA RABELO MAIA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
528	99631	ANA VALERIA DE ASSIS MIRANDA	MEDICO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
529	841074	ANAILA BASILIO DOS SANTOS PIAZZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/10/2022	30/10/2022	SEMAD
530	241844	ANDERSON FREITAS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/06/2022	30/06/2022	SEMAD
531	241844	ANDERSON FREITAS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022	26/07/2022	SEMAD
532	1001149	ANDRE DA SILVA SOUZA	CHEFE DE APOIO	15/02/2022	28/02/2022	SEMAD
533	1001149	ANDRE DA SILVA SOUZA	CHEFE DE APOIO	01/03/2022	16/03/2022	SEMAD
534	181496	ANDREIA SILVA DIOGENES	GARI	11/03/2022	31/03/2022	SEMAD
535	181496	ANDREIA SILVA DIOGENES	GARI	01/04/2022	09/04/2022	SEMAD
536	82206	ANDREZA BARBOSA GUERRA	PSICOLOGO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
537	76027	ANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
538	51070	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE MOURA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
539	40452	BERNARDO FERREIRA SOUSA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	01/11/2022	30/11/2022	SEMAD
540	27161	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
541	270190	BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
542	195231	BRUNA TALITA REIS BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
543	1001643	BRUNO ALVES SIMAO	GERENTE DE DIVISAO	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
544	111815	CARLA MICHELE COSTA MELO VARJAO	PSICOLOGO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
545	230830	CARLOS PAZ DE LIMA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
546	142580	CELIO PEREIRA GUEDES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/11/2022	30/11/2022	SEMAD
547	844094	CESAR AFONSO DA FONSECA SALOMAO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	15/04/2022	30/04/2022	SEMAD
548	844094	CESAR AFONSO DA FONSECA SALOMAO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/05/2022	14/05/2022	SEMAD
549	7402	CLARICIA TEIXEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
550	250291	CLARISSA SOARES DA SILVA DIAS	PSICOLOGO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
551	589980	CLAUDEMAR ALVES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
552	73552	CLAUDIA NEVES DA CRUZ OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
553	1002112	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
554	56326	CLAUDIMEIRY ALVES MOURAO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2023	31/10/2023	SEMAD
555	187915	CLAUDIO LOPES RODRIGUES NEVES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	02/08/2022	31/08/2022	SEMAD
556	503773	CLAUDIONOR GALVAO DA SILVA FILHO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
557	320135	CLOSIENSQUE BOTELHO SARMENTO	SECRETARIA (O)	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
558	320135	CLOSIENSQUE BOTELHO SARMENTO	SECRETARIA (O)	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
559	299306	DAIANE CINDEL NASCIMENTO NOBREGA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
560	39273	DAIANE DI SOUZA BOTELHO DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	30/09/2023	SEMAD
561	1001389	DAIANE MACHADO DE SOUZA	CHEFE DE APOIO	01/03/2022	30/03/2022	SEMAD
562	245284	DANIELA CRISTINA BRASIL DE SOUZA	MOTORISTA	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
563	1001933	DANIELA OLIVEIRA GODOIS	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
564	1001950	DEANNE DA SILVA LOPES	CHEFE DE APOIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
565	243030	DEBORA HONORATO DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	30/11/2022	SEMAD
566	247760	DIANY SOUZA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	03/07/2023	31/07/2023	SEMAD
567	247760	DIANY SOUZA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2023	01/08/2023	SEMAD
568	850314	EDINEY FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/11/2022	30/11/2022	SEMAD
569	541864	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAD
570	89773	EDMUNDO MORAES NETO	MOTORISTA	14/03/2022	31/03/2022	SEMAD
571	89773	EDMUNDO MORAES NETO	MOTORISTA	01/04/2022	12/04/2022	SEMAD
572	1537	ELIANA SOARES DE LIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
573	103036	ELIANE FERRER DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
574	1001511	ELIZABETH THEODORO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
575	204222	ELY SILVA COSTA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	05/07/2022	31/07/2022	SEMAD
576	204222	ELY SILVA COSTA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/08/2022	03/08/2022	SEMAD
577	193988	ERMISSON MEDEIROS SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
578	191437	EUNICE LIMA DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
579	47961	EVANDRO MELO DOS SANTOS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	22/04/2022	30/04/2022	SEMAD
580	47961	EVANDRO MELO DOS SANTOS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/05/2022	21/05/2022	SEMAD

581	1001213	EVELYN FATIMA DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	09/02/2022	28/02/2022	SEMAD
582	1001213	EVELYN FATIMA DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	01/03/2022	10/03/2022	SEMAD
583	64171	FABIO RAULINO UCHOA FILHO	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2022	30/03/2022	SEMAD
584	183170	FANNY ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2022	28/03/2022	SEMAD
585	183170	FANNY ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2022	30/05/2022	SEMAD
586	184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
587	643868	FRANCISCA ERLENE ALVES	TECNICO DE NIVEL MÉDIO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
588	170837	FRANCISCA FIALIS DINIZ	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
589	83874	FRANCISCA JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
590	83874	FRANCISCA JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
591	55154	FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
592	199382	FRANCISCO BRITO DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAD
593	58497	FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
594	326357	FRANCISCO TIBÚRCIO PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
595	310516	GABRIEL DOMINGUES CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
596	296287	GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
597	632580	GENTIL GOMES DE CASTRO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
598	37467	GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
599	6950	GERSON TRAJANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2022	31/03/2022	SEMAD
600	6950	GERSON TRAJANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	06/04/2022	SEMAD
601	99897	GILCEANY BURITI DE MELO GANDRA	TURISMOLOGO	01/11/2022	30/11/2022	SEMAD
602	85317	GILMAR QUEIROZ VIEIRA	MOTORISTA	03/04/2023	30/04/2023	SEMAD
603	85317	GILMAR QUEIROZ VIEIRA	MOTORISTA	01/05/2023	02/05/2023	SEMAD
604	36237	GISELE MARQUES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2023	31/07/2023	SEMAD
605	36237	GISELE MARQUES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	01/08/2023	SEMAD
606	6868	GLAUCO KERDY DO CASAL	ARQUITETO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
607	224791	GRACILENE GOMES LINHARES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
608	73601	GRAZIANI BELFORT DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAD
609	1002084	HARRISON LOPES SIQUEIRA	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
610	631690	HELENA DE FREITAS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/05/2022	31/05/2022	SEMAD
611	631690	HELENA DE FREITAS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2022	14/06/2022	SEMAD
612	310318	INGRID OLIVEIRA GUEDES CARVALHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	01/03/2023	30/03/2023	SEMAD
613	156192	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	MEDICO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
614	327496	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES PINH	PSICOLOGO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
615	310615	IZADORA OLIVEIRA GODOIS	GERENTE DE DIVISAO	01/06/2023	30/06/2023	SEMAD
616	1002094	JAIANA CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
617	59726	JAMILE BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
618	1002011	JEDSON BELINSKI ARGOLO	GERENTE DE DIVISAO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
619	178815	JEFERSON ANDRADE DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2022	31/05/2022	SEMAD
620	178815	JEFERSON ANDRADE DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	14/06/2022	SEMAD
621	265563	JOACIR BEZERRA DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/03/2023	30/03/2023	SEMAD
622	52316	JOAO ALVES COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
623	211996	JOAO DA SILVA ANDRADE	MOTORISTA	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
624	345092	JOAO FLORISMUNDO RABELO DE MELO	GARI	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
625	40444	JOAO MARQUES FERREIRA BRITO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
626	287385	JOAO XAVIER DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
627	78677	JORDANIA AGUIAR ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2023	30/11/2023	SEMAD
628	829377	JOSE CYRSO DE FREITAS	MOTORISTA	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
629	461913	JOSE DE ARRUDA FILHO	MOTORISTA	12/07/2022	31/07/2022	SEMAD
630	461913	JOSE DE ARRUDA FILHO	MOTORISTA	01/08/2022	10/08/2022	SEMAD
631	340117	JOSE DE SOUZA PIMENTEL	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
632	93633	JOSIAS SHOCKNESS	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
633	93633	JOSIAS SHOCKNESS	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
634	239220	JUANILSON CARVALHO DE ASSIS	OPERADOR DE MAQUINAS IMPRESSAS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
635	199473	JUNHO FERREIRA DE CARVALHO	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
636	695588	JURINEIDE DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
637	176710	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
638	272071	KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
639	66193	LAERCIO DA SILVA SOBRINHO	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
640	1002030	LEIDA DE SOUZA CARDOSO	GERENTE DE DIVISAO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
641	85622	LEILA MUNIZ DA SILVA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/08/2023	30/08/2023	SEMAD
642	1001060	LEUSOMAR RIBEIRO DIAS	SECRETARIA (O)	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
643	172817	LICIO SOARES DA ROCHA JUNIOR	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
644	278970	LILIAN OLIVEIRA ALENCAR CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAD
645	195215	LILIANE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
646	170887	LINCOLN DA COSTA DO NASCIMENTO	GARI	12/12/2022	31/12/2022	SEMAD
647	170887	LINCOLN DA COSTA DO NASCIMENTO	GARI	01/01/2023	10/01/2023	SEMAD
648	215948	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/03/2023	30/03/2023	SEMAD
649	1002077	LORANY STEFANY SOUZA DA SILVA	SECRETARIA (O)	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
650	170192	LOURIVAL DE JESUS BAIMA DA CUNHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/11/2022	30/11/2022	SEMAD
651	195356	LUCAS CONDE SHOCKNESS	MOTORISTA	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
652	320573	LUCAS LOPES DO AMARAL	ASSESSOR NIVEL I	01/11/2022	30/11/2022	SEMAD
653	82511	LUCELIA VIEIRA E SILVA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
654	1001703	LUIS CARLOS BISON JUNIOR	CHEFE DE APOIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
655	206955	LUIZ AMARAL DOS SANTOS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/05/2023	30/05/2023	SEMAD
656	1001158	LUIZ GONZAGA SERRANO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
657	328965	MAGDA FONTOURA DO NASCIMENTO RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
658	11916	MAILDE GARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
659	219453	MAIZA PEREIRA SANCHES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/05/2023	31/05/2023	SEMAD
660	342585	MANOEL ALVES DA CRUZ	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
661	271221	MANOEL VICTOR AZEVEDO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
662	3517	MARA LUIZA FRANCO	MEDICO	01/02/2023	28/02/2023	SEMAD
663	3517	MARA LUIZA FRANCO	MEDICO	01/03/2023	02/03/2023	SEMAD
664	28713	MARA LUIZA FRANCO	MEDICO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAD
665	303380	MARCOS ANTONIO SOUSA SOARES	CHEFE DE APOIO	01/11/2022	30/11/2022	SEMAD
666	175605	MARGARETE FATIMA PERINI	ENFERMEIRO DO TRABALHO	01/03/2022	30/03/2022	SEMAD
667	59875	MARGARETH LOPES LEGAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
668	59875	MARGARETH LOPES LEGAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD

669	1000916	MARGARIDA HOLANDA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
670	172130	MARIA ALZINEIDE SOARES DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	04/11/2022	30/11/2022	SEMAD
671	172130	MARIA ALZINEIDE SOARES DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/12/2022	03/12/2022	SEMAD
672	194837	MARIA DE FATIMA MONTEIRO SENA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
673	144460	MARIA DE SOUZA VALERIO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	02/05/2022	31/05/2022	SEMAD
674	174194	MARIA DO CARMO DEMASI WANSSA	MEDICO	03/04/2023	30/04/2023	SEMAD
675	174194	MARIA DO CARMO DEMASI WANSSA	MEDICO	01/05/2023	02/05/2023	SEMAD
676	298663	MARIA FATIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
677	298663	MARIA FATIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
678	77992	MARIA GIURLENE MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
679	77992	MARIA GIURLENE MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
680	1001685	MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL I	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
681	1001685	MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL I	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
682	137275	MARICELIA DE SOUZA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
683	242826	MARILENE MIRANDA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
684	278285	MARILSA DOMINGUES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
685	41740	MARINA TEIXEIRA BILIO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	03/04/2023	30/04/2023	SEMAD
686	41740	MARINA TEIXEIRA BILIO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	01/05/2023	02/05/2023	SEMAD
687	223313	MARIO ANTONIO LOPES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
688	1001322	MARIQUELLE SOUZA GOMES	CHEFE DE APOIO	01/03/2022	30/03/2022	SEMAD
689	39108	MEI SOARES REIS	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
690	19100	MELCA VENEZA BELFORT DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2023	31/07/2023	SEMAD
691	19100	MELCA VENEZA BELFORT DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	01/08/2023	SEMAD
692	21577	MIRIAN ALVES FLOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS	04/07/2022	31/07/2022	SEMAD
693	21577	MIRIAN ALVES FLOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS	01/08/2022	02/08/2022	SEMAD
694	8997	MONICA GIL PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
695	8997	MONICA GIL PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
696	278300	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
697	281006	NATASHA MUNIZ VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
698	39471	NELCYLANE DA COSTA E SILVA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023	31/05/2023	SEMAD
699	270116	NEURA PAULA ZACARIAS FROTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
700	265100	NUBIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
701	177800	ODEONES LIMA DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
702	1001469	ODILAVO DIEGO SILVESTRE VIEIRA	CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
703	83535	OELANI P. DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
704	207052	OSCAR CABRAL DE SOUZA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS	01/04/2023	30/04/2023	SEMAD
705	82561	OSVALDIR DOS SANTOS	MOTORISTA	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
706	118952	OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO	MEDICO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
707	283961	PAMELA CRISTINA HEIDRICH LAZARIN	MEDICO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
708	87008	PAMELA PRISCILA DE AGUIAR CONDE	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	01/03/2022	30/03/2022	SEMAD
709	320036	PAULO CESAR BERGAMIN	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	03/10/2022	31/10/2022	SEMAD
710	320036	PAULO CESAR BERGAMIN	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	01/11/2022	01/11/2022	SEMAD
711	21717	PAULO CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
712	276073	PERLA MARIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
713	79146	REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
714	284448	RENATA LEITAO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2023	30/04/2023	SEMAD
715	284448	RENATA LEITAO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2023	02/05/2023	SEMAD
716	1001256	RENATO ANDRE MENDES	CHEFE DE APOIO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
717	125147	RICSEL DA SILVA COUTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
718	876534	ROBERTO RIVELINO CACULAKIS DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
719	39124	ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
720	63488	RODRIGO CESAR PAES GONCALVES	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	03/07/2023	31/07/2023	SEMAD
721	63488	RODRIGO CESAR PAES GONCALVES	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/08/2023	01/08/2023	SEMAD
722	1000828	ROGELIO ANTONIO VAN HORN AVILA FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	01/04/2022	30/04/2022	SEMAD
723	85160	RONALDO FIRMINO SOBRINHO	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	03/01/2022	31/01/2022	SEMAD
724	85160	RONALDO FIRMINO SOBRINHO	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/02/2022	01/02/2022	SEMAD
725	278061	RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
726	12080	ROSILENE PINTO TAVARES LEVINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
727	1001061	ROZILDA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	03/03/2022	31/03/2022	SEMAD
728	1001061	ROZILDA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	01/04/2022	01/04/2022	SEMAD
729	41608	ROZIMAR GALDINO DE SENA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
730	299025	RUTE CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
731	222175	SANDRO MORETTI DA COSTA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
732	427220	SEBASTIANA VERAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
733	184317	SHEILA LUCIA MARQUES DA SILVA FARIAS BRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAD
734	73817	SHEILEN ENDERSON CASTRO FERREIRA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
735	135550	SIMONE DOS SANTOS CORTEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022	30/12/2022	SEMAD
736	892655	SONIA MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
737	57986	SUZETHE ELIAS MAGALHAES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/08/2022	31/08/2022	SEMAD
738	57986	SUZETHE ELIAS MAGALHAES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	18/09/2022	SEMAD
739	14366	TATIANA SILVEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
740	1001968	TATIANE FERREIRA NUNES	COORDENADOR DE SAUDE OCUPACION 01/07/2022		30/07/2022	SEMAD
741	278053	THAYNARA ALVES DE LIMA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2022	31/03/2022	SEMAD
742	278053	THAYNARA ALVES DE LIMA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022	07/04/2022	SEMAD
743	50270	VALDENOR OLIVEIRA DA COSTA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAD
744	84360	VALERIA JARDIM DE MORAES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	04/10/2022	31/10/2022	SEMAD
745	84360	VALERIA JARDIM DE MORAES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/11/2022	02/11/2022	SEMAD
746	311051	VALTER GONCALVES SANTANA JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	08/11/2022	30/11/2022	SEMAD
747	311051	VALTER GONCALVES SANTANA JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	01/12/2022	07/12/2022	SEMAD
748	1001395	VANEIDE ALVES BANDEIRA ROCHA	CHEFE DE APOIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
749	30403	VANESA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAD
750	20404	VANUSA ALMEIDA SANTANA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAD
751	409244	VERALUCIA DE SOUZA RIBEIRO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
752	47920	WALDEMIR COSTA VASCONCELLOS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAD
753	1001072	WALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	01/02/2022	28/02/2022	SEMAD
754	1001072	WALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	01/03/2022	02/03/2022	SEMAD
755	76150	WILTON DO AMPARO DE BEM	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAD
756	1002558	ADIOMAR DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC

757	206947	AILTON MENDES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
758	284357	ANA PAULA FERREIRA GUIMARAES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
759	192766	ANTONIO LUIZ DE FRANCA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
760	169004	ARES RODRIGUES MOURA DE MATOS	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
761	1002260	ARNALDO FORTES ALVES	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
762	1002552	ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
763	1001664	BISMARK VIANA DE SOUSA	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
764	1001905	BRUCE DE OLIVEIRA MACHADO	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
765	1002027	CARLOS ANDRE MARQUES DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
766	1002532	CARLOS AUGUSTO AMORIM LOPES	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
767	1001036	CLEYTON FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
768	1002256	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
769	1000623	CRISTINA MICHELE DENNY	SECRETARIA E. DO G. CC 16	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
770	1001444	DENILSON LAZARO DE JESUS	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
771	1002386	DIEGO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE P. E ABASTECIMENTO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
772	1002183	EDCLEI SANDRO ALVES DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
773	1001057	EDER LOPES DE ARAUJO	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
774	272120	EDNILSON ALVES CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
775	288350	EDSON GRANGEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
776	1002192	FERNANDO ARAUJO DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
777	1002522	FRANCISCO ADINEI FREIRE JUCA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
778	1002244	GIGLIANE BRASIL REIS	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
779	1001064	GUSTAVO VOLPATO SERBINO	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
780	1002197	JANIEIRE ZARCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
781	1001346	JOANA DARC ALVES DO NASCIMENTO	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
782	1002504	JOÃO BATISTA ALMEIDA SILVA	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
783	1000613	JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
784	1000962	JOAO BOSCO RODRIGUES	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
785	169054	JOEL BEZERRA DA SILVA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
786	1002236	JOSE BENJAMIM SILVA ARAUJO	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
787	315855	JOSE ILTON DANTAS CHAVES	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
788	1002456	JOSE RAMON FREIRE DE BRITO	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
789	1002008	JOSE RICARDO GONCALVES FERREIRA WAGNER	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
790	56483	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
791	271883	JOSE UILSON DE LIMA MELO	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
792	881377	JOSE VICENTE DA SILVA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
793	881707	JOSEMAR PEUSA SILVA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
794	57796	JOSEMIR MARQUES AGUILHEIRA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
795	272188	JOSENILDO AUGUSTINHO FAUSTINO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
796	1002188	JOSIKELLE SABRINNA SOUZA SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
797	1001886	JOSUE SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
798	39984	JOZIMAR ARAUJO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
799	1001082	JULIO RAMOS DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
800	167397	JURACI ALVES DE MOURA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
801	1001023	LIVELTO DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
802	1001004	LUCIANO ALVES DO PRADO	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
803	1001226	LUCIANO LOBO DE MIRANDA NETO	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
804	1002336	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA LOPES	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
805	1002176	LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
806	1001455	MAGDA SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
807	315243	MAICON LENON OBATA DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
808	1001129	MARIA DAS NEVES DA SILVA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
809	1001050	MARIA DE LOURDES MENDES DE BRITO SILVA	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
810	1001151	MARTA NUNES BRAGA PINHEIRO	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
811	1001425	MAURICIO LIMA	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
812	1002603	MAURINEY GONÇALVES	ASSESSOR (A)	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
813	1002246	MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONCALVES	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
814	99227	MESSIAS MARTINS VARGAS	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
815	1002587	MICHELE FERREIRA ALFAIA	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
816	1002173	MICHELE SANTANA DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
817	315350	NILTON BARBOZA DA ROSA	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
818	1001881	OENDERSON ZIMERMANN GONCALVES	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
819	273623	ORLY DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
820	1002612	PATRICK ROGERS CARDOSO	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
821	274077	PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
822	1001967	PRISCILA MARTINS MOTA SARATH	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
823	1002502	RAI SENA GOMES	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
824	1002415	RAILDO SALES DE ANDRADE	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
825	41500	RANGEL DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
826	1002460	RICHELE LOPES BARBOZA	GERENTE DE DIVISAO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
827	1002549	RONALDO VITURINO DIAS	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
828	1002220	SARA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
829	1002600	THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSU	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
830	1001069	THIAGO GONCALVES DE MORAES	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
831	1002527	UDEIVDE SANTOS DE JESUS	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
832	1002578	UILIAS LACERDA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
833	64022	UOSTON LUIZ DAMAZIO DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
834	1002109	VALTRINHO MAIA LIMA	ASSESSOR NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
835	1001071	VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL	PROFESSOR DO MAG SUPERIOR	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
836	13772	WILSON ROGERIO DANTAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
837	348864	ADALTO ABADIAS GUIMARAES GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/10/2022	31/10/2022	SEMAGRIC
838	348864	ADALTO ABADIAS GUIMARAES GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/11/2022	01/11/2022	SEMAGRIC
839	328923	ADEMAR ALBERTO DA SILVA ACIOLY	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/02/2022	28/02/2022	SEMAGRIC
840	328923	ADEMAR ALBERTO DA SILVA ACIOLY	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/03/2022	02/03/2022	SEMAGRIC
841	271586	ADRIANO VRENA RODRIGUES	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
842	243775	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR	MOTORISTA	01/11/2022	30/11/2022	SEMAGRIC
843	168907	ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
844	174970	ALINE LUCIANA RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC

845	276130	ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO	MEDICO VETERINARIO	02/10/2023	31/10/2023	SEMAGRIC
846	322404	ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO	MEDICO VETERINARIO	09/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
847	322404	ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO	MEDICO VETERINARIO	01/02/2023	07/02/2023	SEMAGRIC
848	284357	ANA PAULA FERREIRA GUIMARAES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
849	272534	ANDERSON SIQUEIRA FRANCA	MOTORISTA	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
850	97040	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
851	180224	ANTONIO ELIEZIO MENDES FERREIRA	MOTORISTA	01/03/2022	30/03/2022	SEMAGRIC
852	322074	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	MEDICO VETERINARIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAGRIC
853	38275	ANTONIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	MOTORISTA	01/02/2023	28/02/2023	SEMAGRIC
854	38275	ANTONIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	MOTORISTA	01/03/2023	02/03/2023	SEMAGRIC
855	169004	ARES RODRIGUES MOURA DE MATOS	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
856	11825	ARNALDO JOSE PEDROSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
857	100967	CARLOS ALBERTO COSTA DE BRITO	MOTORISTA	01/02/2023	28/02/2023	SEMAGRIC
858	100967	CARLOS ALBERTO COSTA DE BRITO	MOTORISTA	01/03/2023	02/03/2023	SEMAGRIC
859	186438	CESAR ARRAS BRITO	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
860	271825	CLOVIS RODRIGUES DA SILVA NETO	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
861	204181	DALTO ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
862	1000322	DANIEL EMANOEL PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAGRIC
863	271693	DARIO DE SOUZA CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAGRIC
864	168121	DARLINDO SEIXAS ZEED	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
865	863391	DAVID DUARTE SILVA	MOTORISTA	02/05/2022	31/05/2022	SEMAGRIC
866	186727	DENIS LUNA PAIVA	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
867	271990	DEYVANE ALLEYNE BARROSO	MOTORISTA	01/11/2022	30/11/2022	SEMAGRIC
868	1001627	DONHATAN BREGUEDO MESSIAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/05/2022	31/05/2022	SEMAGRIC
869	332734	EDIVALDO ALVES PINTO	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
870	272055	EDNILSON NOGUEIRA MENDES	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
871	288350	EDSON GRANGEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
872	273368	EDSON RIBEIRO DE ARAUJO	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
873	1002022	ELIAS ROSA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/10/2022	31/10/2022	SEMAGRIC
874	1002022	ELIAS ROSA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/11/2022	01/11/2022	SEMAGRIC
875	243668	ELISANGELA BARBOSA TORRES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
876	1000474	ELISSANDRA REGINA CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/11/2022	30/11/2022	SEMAGRIC
877	886500	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	03/10/2022	31/10/2022	SEMAGRIC
878	886500	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	01/11/2022	01/11/2022	SEMAGRIC
879	1002044	ELTON DA SILVA BOTELHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/07/2022	30/07/2022	SEMAGRIC
880	98592	ENDERSON PINHEIRO RODRIGUES	MOTORISTA	03/10/2022	31/10/2022	SEMAGRIC
881	98592	ENDERSON PINHEIRO RODRIGUES	MOTORISTA	01/11/2022	01/11/2022	SEMAGRIC
882	188541	ERENILSON SILVA BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/10/2022	31/10/2022	SEMAGRIC
883	188541	ERENILSON SILVA BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/11/2022	01/11/2022	SEMAGRIC
884	172850	ERISVALDO OLIVEIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
885	169145	EUVIDIO MENDES FERREIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
886	1002114	EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
887	798043	EVERLANDE COSTA NOGUEIRA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
888	1000912	FABIO MOURA MARTINS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2022	30/03/2022	SEMAGRIC
889	272253	FERNANDO DE CARVALHO GUIMARAES	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
890	59297	FLAVIO MORAIS NOGUEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022	31/10/2022	SEMAGRIC
891	59297	FLAVIO MORAIS NOGUEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	01/11/2022	SEMAGRIC
892	66771	FRANCINEI RICARDO DA ROCHA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAGRIC
893	702200	FRANCISCO CARNEIRO DA ROCHA	MOTORISTA	02/10/2023	31/10/2023	SEMAGRIC
894	315805	FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAGRIC
895	1001152	FRANCISCO FAGNO PEREIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/04/2022	30/04/2022	SEMAGRIC
896	229006	FRANCISCO GOMES DE FREITAS	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
897	272261	FRANCISCO LOURENCO DIAS NETO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
898	167115	FRANCISCO ORLEILSON MUNIZ DA SILVA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
899	3591	FRANCISCO SILVA SOUSA	MOTORISTA	01/02/2022	28/02/2022	SEMAGRIC
900	3591	FRANCISCO SILVA SOUSA	MOTORISTA	01/03/2022	02/03/2022	SEMAGRIC
901	168535	FRANK RICHARD SILVA GIL	GARI	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
902	41442	GILDASIO DE SOUZA HERMOGENES	MOTORISTA	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
903	102187	HELBER LITELTO ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	01/09/2022	30/09/2022	SEMAGRIC
904	71928	HELIO LUIZ BARROSO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
905	100496	IVAN DIAS LONGO FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
906	102765	IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ	MOTORISTA	01/12/2023	30/12/2023	SEMAGRIC
907	243923	JACSON RODRIGUES DE AGUIAR	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
908	271916	JADSON CARVALHO DE AZEVEDO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
909	272112	JAIZINHO DA SILVA BEZERRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
910	109232	JASSON BORELLE OLIVEIRA GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/04/2022	30/04/2022	SEMAGRIC
911	272807	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/07/2023	31/07/2023	SEMAGRIC
912	272807	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/08/2023	01/08/2023	SEMAGRIC
913	109092	JOAO TIAGO DIOGENES	VIGIA	03/04/2023	30/04/2023	SEMAGRIC
914	109092	JOAO TIAGO DIOGENES	VIGIA	01/05/2023	02/05/2023	SEMAGRIC
915	76788	JONATHAN ROGERIO SANTANA BERGAMASCO	MOTORISTA	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
916	56970	JORGEANE CERDEIRA BARBOSA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
917	273417	JOSE ANTONIO MOUZINHO BORGES JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
918	271685	JOSE BEZERRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
919	238255	JOSE DE OLIVEIRA MELO	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
920	881616	JOSE DO ROSARIO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	01/06/2022	30/06/2022	SEMAGRIC
921	336934	JOSE GRACILDO DE OLIVEIRA MAIA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2022	30/03/2022	SEMAGRIC
922	169790	JOSE MARIA JUNIOR TAVARES DE CARVALHO	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
923	244062	JOSE MARINHO BARROZO	MOTORISTA	01/12/2023	30/12/2023	SEMAGRIC
924	273194	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
925	56483	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
926	167371	KELLY CRISTINA COSTA	GARI	01/03/2023	30/03/2023	SEMAGRIC
927	54693	LAIS MARY LISBOA DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
928	272063	LUCAS MIRANDA DA ROCHA	MOTORISTA	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
929	271867	LUCIANO PEREIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
930	327925	LUHELK DA SILVA BELARMINO	MEDICO VETERINARIO	01/07/2022	30/07/2022	SEMAGRIC
931	50104	LUIS CLAUDIO TAMBORIM JUNIOR	ENGENHEIRO AGRONOMO	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC

932	1001975	LUIZ CLAUDIO DE VASCONCELOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/06/2022	30/06/2022	SEMAGRIC
933	271792	LUIZ RIBEIRO LOBO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
934	198392	LUZIA MENDES CARDOSO	GARI	01/02/2022	28/02/2022	SEMAGRIC
935	198392	LUZIA MENDES CARDOSO	GARI	01/03/2022	02/03/2022	SEMAGRIC
936	272097	MARCOS AUGUSTO NEVES DA SILVA	MOTORISTA	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
937	83600	MARIENE ALVES CARVALHO LEAL OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
938	230045	MARIO LUCIO DA SILVA MENDONCA	GARI	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
939	330168	MARIONE COSTA	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	01/03/2022	30/03/2022	SEMAGRIC
940	322016	MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	01/02/2022	28/02/2022	SEMAGRIC
941	322016	MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	01/03/2022	02/03/2022	SEMAGRIC
942	197922	NAIR MOTA PORCIDONIO REIS	GARI	02/10/2023	31/10/2023	SEMAGRIC
943	40940	NELCY DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	01/08/2023	30/08/2023	SEMAGRIC
944	167503	OLGAILDES LAMEIRA XAVIER	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
945	271841	ORLANDO MARTINS FRANCISCO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
946	206930	OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
947	205642	OTAVIO JUSTINIANO MORENO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
948	271453	PAULO CESAR BALTHAZAR	MOTORISTA	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
949	272518	PAULO DUARTE DOS SANTOS	MOTORISTA	01/09/2022	30/09/2022	SEMAGRIC
950	1001993	PAULO EMANUEL ARRUDA DA SILVA	MOTORISTA	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
951	40072	PAULO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
952	274077	PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
953	872384	PEDRO LOPES DE AMORIM	ARTIFICE ESPECIALIZADO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAGRIC
954	1001472	RAICLEISSON AGUIAR GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2022	30/03/2022	SEMAGRIC
955	195827	RAIMUNDA LOPES CARDOSO	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
956	199811	RAIMUNDO CARLOS DE MOURA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
957	719601	RAIMUNDO FERREIRA GUIMARAES	ARTIFICE ESPECIALIZADO	02/05/2022	31/05/2022	SEMAGRIC
958	369604	RAIMUNDO NONATO LOPES CORDEIRO	MOTORISTA	03/04/2023	30/04/2023	SEMAGRIC
959	369604	RAIMUNDO NONATO LOPES CORDEIRO	MOTORISTA	01/05/2023	02/05/2023	SEMAGRIC
960	109315	RAMICLED APARECIDO MACHADO	MOTORISTA	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
961	271411	RAVANE FERNANDES LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/08/2022	30/08/2022	SEMAGRIC
962	40105	REGENILSON OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
963	272617	RENNAN MATOS DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2023	30/03/2023	SEMAGRIC
964	40113	RICARDO ALEXANDRE LIMA PESO	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
965	1001689	ROBSON GONÇALVES PIMENTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/05/2022	31/05/2022	SEMAGRIC
966	271932	ROBSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
967	272782	ROBSON RODRIGUES COIMBRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
968	272047	RODRIGO DE SOUZA GUIMARAES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/09/2022	30/09/2022	SEMAGRIC
969	576655	ROMILDO BOTELHO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/06/2022	30/06/2022	SEMAGRIC
970	271776	RONALDO DA COSTA BRAGA	MOTORISTA	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
971	100917	ROSEVAL GUZO	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	01/09/2022	30/09/2022	SEMAGRIC
972	271445	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
973	73346	ROSINALDO ARAUJO DA ROCHA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/05/2022	31/05/2022	SEMAGRIC
974	38952	RUBENS ALEINE DE MELLO NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2022	30/09/2022	SEMAGRIC
975	272460	RUYTER DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
976	6363	SAMIO QUEIROZ CORREA	MOTORISTA	01/07/2022	30/07/2022	SEMAGRIC
977	676364	SILMO DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	30/11/2022	SEMAGRIC
978	297037	SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS	EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
979	1000917	TAMIRIS GOMES DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2022	28/02/2022	SEMAGRIC
980	1000917	TAMIRIS GOMES DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2022	02/03/2022	SEMAGRIC
981	271908	THAWYNA MEDEIROS BRITTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
982	271627	TIAGO FRANKLIM SOUZA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
983	65640	TONIS WALDEVINO NERIS GONCALVES	MOTORISTA	01/02/2022	28/02/2022	SEMAGRIC
984	65640	TONIS WALDEVINO NERIS GONCALVES	MOTORISTA	01/03/2022	02/03/2022	SEMAGRIC
985	64022	UOSTON LUIZ DAMAZIO DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
986	57788	VANDERLEY ANDRADE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	01/07/2022	30/07/2022	SEMAGRIC
987	169161	WANDERLEY SEBASTIAO GOMES DE LIMA	GARI	02/01/2023	31/01/2023	SEMAGRIC
988	272972	WILSON CRUZ	MOTORISTA	01/12/2022	30/12/2022	SEMAGRIC
989	32756	AGUINALDO LOPES BASSI	MOTORISTA	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
990	1001584	ALCIDES BEZERRA LOPES NETO	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
991	66185	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
992	1000986	ALLAN BERGSON DE JESUS	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
993	73940	ALZENIR DE SOUSA CABRAL	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
994	131516	AMARILDO FERREIRA BARROS	EDUCADOR SOCIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
995	258378	ANA MARIZA DE MENDONCA	CUIDADOR SOCIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
996	64436	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
997	1002556	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
998	1001848	ANDRE RODRIGUES DOS REIS	COORDENADOR C R ESPECIALIZADO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
999	329848	ANE CAROLINE GALVÃO ALVES	COORDENADOR P M P C A T INFANT	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1000	1000272	ANGELA MARIA DA SILVA FORTES	CONSELHEIRO TUTELAR	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1001	73453	ANNE STEFANNY AGOSTINHO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1002	75830	ARIEN DENISE KINM CHAVES LEVINO DE OLIVE	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1003	1001575	BIANCA VILARIN VIEIRA IZEL	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1004	323171	CARINE CAVALCANTE RODRIGUES	CONSELHEIRO TUTELAR	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1005	67901	CELINE GEYSA ANDRADE	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1006	1002608	DANIELA ALVES MOTA LIMA	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1007	1002495	DANIELLE NEVES LAGOS	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1008	116055	DIJANIRA DUARTE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1009	244822	DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1010	322991	ELAIDIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1011	248080	ELITON FELLINI PEREIRA	PSICOLOGO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1012	1002589	ELLEN CRISTINA TELES OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1013	1001202	ELSIE WINTE SHOCKNESS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1014	84658	ELSILENE AUXILIADORA FERREIRA REIS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1015	1001898	ERICA RODRIGUES DA CRUZ	SECRETARIA DE CONSELHO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1016	266850	ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA	PSICOLOGO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1017	1002144	EVANILSON PAZ FERREIRA	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1018	261652	HELIO PESTANA BEZERRA	CUIDADOR SOCIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1019	188533	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF

1020	323155	IRANETE NEVES BARBOSA SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1021	1000831	ISA MARIA CARNEIRO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1022	1002416	ISLANIA FERNANDA MARTINS FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1023	82305	JAIME FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1024	247834	JOADNA MARQUES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1025	1002545	JOAO ALVES RIBEIRO	SECRETARIA (O)	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1026	1002611	JOAO VITOR RAMOS GOMES	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1027	34132	JOELNA RAMOS HOLDER	PROFESSOR	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1028	1001418	JOELNA RAMOS HOLDER	PROFESSOR CLASSE C	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1029	1002541	KALEB DA SILVA SANTOS SILVA	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1030	1002620	KEROLAINE FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE APOIO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1031	1002596	LARISSA COSTA LEITE	COORDENADOR U. DE ACOLHIMENTO	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1032	313230	LARISSA DE PAULA MOURA CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF
1033	66408	LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO	PROFESSOR	02/01/2023	31/01/2023	SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60FAA117

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
RELAÇÃO DE SERVIUDORES ATIVOS

SERVIDORES EFETIVOS:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
Adriana Damião Saraiva	Recepcionista	TRE	20.08.2007
Alex Cristiano Flor	Técnico em contabilidade	Câmara	11.06.2002
Benedita Eva Pereira	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Clébson Amaral Pereira	Vigia	Câmara	03.07.2000
Flávio Plínio Da Silva	Motorista	Câmara	03.07.2000
João Valdivino Dos Santos	Procurador Jurídico	Câmara	29.06.2000
José Romildo Alves	Vigia	Câmara	29.06.2000
Marilene Santana Dos Santos	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Neivan Soares Braz	Motorista	Câmara	20.08.2007
Roberto Pereira De Souza	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Rozária Barros Enis	Auxiliar Administrativo	Câmara	19.07.2000
Sueli Braz Pereira	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Valter Pazinatto	Vigia	Câmara	29.06.2000

CARGOS EM COMISSÃO:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
Alex Cristiano Flor	Diretor Cont. do Legislativo	Câmara	11.06.2002
Denize Gonçalves Da Silva	Asses. de Gabinete da Presidência	Câmara	01.02.2021
Derick S. Manetti Cezar	Diretor Admin. do Legislativo	Câmara	01.01.2021
Edson Dos Reis Viera	Asses. de Segurança	Câmara	16.02.2021
Ernande Vago Honorato	Assessor aux. De Trab.leg. Administrativo P. lesgislativo	Câmara	04.05.2021
Jaime Dos Santos Gois Júnior	Controlador Interno	Câmara	01.06.2017
José Juarez B. Dos Santos	Chefe de Gabinete da Presidência	Câmara	03.02.2020
Maicon Rodrigues Fernades	Asses. de Material e Patrimônio	Câmara	01.03.2021
Paulo Rogério Dos Santos	Assessor Jurídico	Câmara	29.04.2020
Roberto Pereira De Souza	Chefe de vigilância	Câmara	15.01.2016
Simone Dos Santos Silva	Asses. de comun. Relações públicas, cerim. e imprensa	Câmara	09.03.2021
Wallison Henrique F. Da Silva	Asses. de Finan. Orçam. e Recursos Humanos	Câmara	01.02.2021

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

Flávio Plínio Da Silva	Chefe do Port. de Transparência	Câmara	03.01.2017

SERVIDORES INATIVOS:

Maria Urânia Wanderlei Nogueira	Agente Administrativo (aposentada pelo INSS)	Câmara	29.06.2000
Márcia Regina G. De Matos	Auxiliar Administrativo (Afastamento nos termos do artigo 108 da lei 1396/2008 do Estatuto do Servidor Público Municipal).	Câmara	03.07.2000

EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente Da Câmara Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2C9E73DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1238/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 045/ASTPL/2021

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, nesta cidade, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Edilson Ferreira de Alencar, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade nº 0515323 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 497.763.802-63, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC**, sociedade civil sem fins lucrativos, formada por professores da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP, integrante da Universidade de Pernambuco - UPE, com sede na rua Professora Ângela Pinto, nº 88, Torre, Recife/PE - CEP 50.710-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº. 35.328.913/0001-16, e devidamente registrada no Ofício de Registro Civil, representada na forma de seu Estatuto Social em vigor, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em exercício LUIZ RIBEIRO ALVES, brasileiro, casado, professor universitário, portador da carteira de identidade nº 1.163.009, expedida pelo SDS/PE e do CPF nº. 005.379.344-72, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO:

1.1. O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento, pela Contratada e, mediante necessidade da Contratante, da CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, para atender às necessidades da Administração, conforme consta na proposta que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os serviços objeto do presente contrato constituem em:
2.1.1. Análise de contingências passíveis de redução nas despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
2.1.2. Análise das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializando em relatórios anuais;
2.1.3. Análises de contingências passiveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos a Administração tributária, materializados em relatórios anuais;
2.1.4. Análise das contingências passiveis de redução fundadas endividamento total da administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializando em relatórios anuais;
2.1.5. Análise das contingências passiveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
2.1.6. Diagnósticos de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais;
2.1.7. Acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de help desk para orientações e dúvidas durante toda a vigência do contrato;
2.1.8. Parametrização dos sistemas informatizados da Administração, com medidas de apoio e transferência de know-how.
2.1.9. Capacitação em direito tributário, direito previdenciário, direito processual-tributário e direito financeiro e orçamentário, com entrega de apostilas e material didático, de 60 (sessenta) horas por módulo.
2.2. Os serviços envolvem estudos analíticos e de alternativas, conforme proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA:

3.1. A Contratada compromete-se, com relação ao disposto nesta cláusula primeira, executar o objeto do Contrato, dentro do prazo estimado de 12 (doze) meses e, caso o resultado buscado nos trabalhos vier depois deste prazo, a Contratada deverá prestar os serviços necessários à conclusão dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL, DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1. Fazem parte deste Contrato, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da Contratada, Termo de Referência, Homologação, além das normas e instruções legais vigentes no país, que lhe forem atinentes.
4.2. O presente Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Termo de Justificativa e à Proposta Vencedora, sujeitando-se o Contratante e o Contratado à Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente ao Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:

5.1. O preço do Contrato tem como certo e ajustado o valor total de R$ 786.842,24 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao objeto total descrito e caracterizado na cláusula primeira do presente instrumento, sendo os valores unitários discriminados na tabela da Proposta Comercial da Contratada abaixo.

ATIVIDADE	MARCO	PRAZO	PREÇO
Módulo I: Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nas despesas de pessoal, com identificação e estratificação dos eventos.	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2016	(em até 30 dias)	R$ 22.589,42
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2017	(em até 60 dias)	R$ 22.589,42
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2018	(em até 90 dias)	R$ 22.589,42
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2019	(em até 120 dias)	R$ 22.589,42
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2020	(em até 150 dias)	R$ 22.589,42

Módulo II: Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução de índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação de eventos.	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2016	(em até 60 dias)	R$ 22.002,43
	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2017	(em até 90 dias)	R$ 22.002,43
	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2018	(em até 120 dias)	R$ 22.002,43
	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2019	(em até 150 dias)	R$ 22.002,43
	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2020	(em até 180 dias)	R$ 22.002,43
Módulo III: Entrega dos relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2016	(em até 30 dias)	R$ 21.024,38
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2017	(em até 60 dias)	R$ 21.024,38
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2018	(em até 90 dias)	R$ 21.024,38
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2019	(em até 120 dias)	R$ 21.024,38
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2020	(em até 150 dias)	R$ 21.024,38
Módulo IV: Análise das contingências passíveis de redução fundadas endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos.	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2016	(em até 60 dias)	R$ 19.510,94
	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2017	(em até 90 dias)	R$ 19.510,94
	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2018	(em até 120 dias)	R$ 19.510,94
	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2019	(em até 150 dias)	R$ 19.510,94
	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2020	(em até 180 dias)	R$ 19.510,94
Módulo V: Entrega de relatórios com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos.	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos – 2016	(em até 90 dias)	R$ 18.113,75
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos – 2017	(em até 120 dias)	R$ 18.113,75
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos – 2018	(em até 150 dias)	R$ 18.113,75
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos – 2019	(em até 180 dias)	R$ 18.113,75
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos – 2020	(em até 210 dias)	R$ 18.113,75
Módulo VI: Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria.	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria – 2016	(em até 90 dias)	R$ 17.607,25
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria – 2017	(em até 120 dias)	R$ 17.607,25
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria – 2018	(em até 150 dias)	R$ 17.607,25
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria – 2019	(em até 180 dias)	R$ 17.607,25
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria – 2020	(em até 210 dias)	R$ 17.607,25
Módulo VII: Acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de help desk para orientações e dúvidas.	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 01)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 02)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 03)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 04)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 05)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 06)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 07)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 08)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 09)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 10)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 11)	R$ 4.018,86
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 12)	R$ 4.018,86
Módulo VIII: Parametrização dos sistemas informatizadas da Administração, com medidas de apoio e transferência de know-how	Entrega de relatório de parametrização dos sistemas informatizados da Administração, com medidas de apoio e transferência de know-how.	(Em até 180 dias)	R$ 21.867,31
Módulo IX: Capacitação em direito tributário, direito previdenciário, direito processual-tributário e direito financeiro e orçamentário, com entrega de apostilas e material didático, de 60 (sessenta) horas por módulo.	Direito Tributário: módulo 60 (sessenta) horas	(Em até 210 dias)	R$ 28.126,94
	Direito Previdenciário: módulo 60 (sessenta) horas	(Em até 240 dias)	R$ 28.126,94
	Direito processual-tributário: módulo 60 (sessenta) horas	(Em até 270 dias)	R$ 28.126,94
	Direito Financeiro e orçamentário: módulo 60 (sessenta) horas	(Em até 300 dias)	R$ 28.126,94

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação de documentação fiscal, e fatura devidamente atestada por servidor competente e relatório de atividades.
6.1.1. O pagamento será creditado em favor da Contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
6.1.2. A conta bancária deve possuir o mesmo CNPJ que a emissora da nota fiscal, ou seja, caso a nota fiscal seja emitida pela matriz, a conta bancária indicada deverá ser da empresa matriz e caso a nota fiscal seja emitida pela filial, a conta bancária deve ser de titularidade da filial.
6.1.3. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a comprovação que mantém as condições de habilitação.
6.2. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.
6.3. O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à Contratada, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os materiais, os equipamentos, as ferramentas, os tributos, despesas decorrentes de transporte, entrega, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto deste Contrato.
6.4. O relatório de atividades deverá conter informações sobre as atividades referente a cada etapa descrita na proposta da Contratada, de forma a demonstrar claramente o resultado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
6.4.1. No caso dos relatórios não estarem de acordo com as especificações técnicas, mediante prévia e fundamentada notificação técnicas, a Contratante fica, deste já, autorizado a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processados os ajustes e correções necessários.
6.4.2. Durante o período de retenção, não correrão juros, sanções ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE:

7.1. O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Assim, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 1 (um) ano.
7.1.1. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.
7.1.2. Para a concessão da revisão dos preços, a Contratada deverá comunicar à Contratante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.
7.1.3. Caso a Contratante já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que a Contratada realize a entrega dos objetos e ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre pedido já formalizado e empenhado.
7.1.4. Em eventual prorrogação contratual, poderá ser concedido reajuste, após transcurso de 12 (doze) meses, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
7.2. A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.
7.2.1. Durante esse período, a Contratada deverá efetuar a entrega do pedido pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pela Contratante.
7.2.2. A Contratada obrigar-se-á a realizar as entregas pelo preço registrado, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.
7.2.3. Fica vedado qualquer reajuste de preço, referente a proposta apresentada, ficando permitido apenas renovação de prazo para conclusão serviços em trâmites referente ao cronograma apresentado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS E RECURSOS:

8.1. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da seguinte dotação orçamentária:
02.11 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02.11.01 – Gabinete da Secretaria
04.123.0003.2006 – Manutenção e Modernização do departamento de Administração
3.3.90.39 – Outros serviços terceiros de pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES:

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, e do Decreto nº 5.450/2005, a Contratada que:
9.1.1. Apresentar documentação falsa;
9.1.2. Comportar-se de modo inidôneo;
9.1.3. Cometer fraude fiscal;
9.1.4. Fizer declaração falsa.
9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
9.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da Contratada;
9.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
9.2.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
9.2.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
I – Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da Contratada, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Contratante;
II – Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos fornecimentos não realizados, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 30% (trinta por cento);
III – A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
IV – Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
V – Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução do Contrato com a Contratada.
VI – A aplicação de multa por inexecução do Contrato com a Contratada independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.
VII – As sanções previstas no inciso I, IV e VI deste item podem ser aplicadas juntamente com as dos incisos II e IV, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
9.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do presente acordo enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Nona.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que haja culpa da proponente vencedora, esta deverá ser ressarcida dos prejuízos que restarem comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:
Aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante solicitar, até o limite permitido pelo parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que causar à Contratante e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores;

Responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que o seu eventual descumprimento sujeitará a Contratada às penalidades previstas nesta contratação, podendo até implicar na rescisão do Contrato;
Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como manter a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, devendo comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho;
Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
Executar os serviços objeto deste Contrato com observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes.
Responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento dos trabalhos objeto deste Contrato;
Indicar as equipes de coordenação, técnica e de apoio, responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos ora contratados;
Responder perante a Contratante pela qualidade técnica e orientação dos trabalhos desenvolvidos;
Observar o cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços objeto do presente Contrato.
A Contratada é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais utilizados na execução dos serviços objeto do presente Contrato, permanecendo o Contratante isento de toda e qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:
Fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato por parte da Contratada;
Efetuar os pagamentos de acordo com o especificado na cláusula quinta deste instrumento;
Exigir que a Contratada cumpra com o exposto neste Contrato;
Permitir à Contratada de acessar os locais para execução do presente Contrato, quando necessário, com a devida solicitação.
Fornecer à Contratada todos os documentos necessários e informações solicitadas, indispensáveis para a execução dos serviços;
Fornecer as informações, dados e diretrizes, eventualmente, solicitados pela Contratada;
Executar os serviços solicitados segundo orientação dada pela Contratada, nos casos em que esta execução seja responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este processo.
No interesse da Contratante, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes.
A Contratante poderá alterar unilateralmente o Contrato nos seguintes casos:
quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O objeto do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do Contrato.
O contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, por mútuo acordo entre as partes, observando-se o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vedado reajuste de preço, referente a proposta apresentada, ficando permitido apenas renovação de prazo para conclusão serviços em trâmites referente ao cronograma apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FORÇA MAIOR:

No caso de impossibilidade de cumprimento por parte da Contratada do que está previsto neste Contrato, devido à força maior, conforme definido legalmente, sendo temporariamente impedida de cumprir total ou parcialmente suas obrigações, deverá comunicar o fato à Contratante e ratificar por escrito em até 5 (cinco) dias essa comunicação, descrevendo as ocorrências.
As obrigações contratuais da Contratada serão suspensas enquanto perdurar a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Este Contrato, o Termo de Referência e o Termo de Justificativa são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um e omitido no outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Presidente Médici/RO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma.
Presidente Médici/RO, 28/12/2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

SANDRO SILVA SECORUN
Secretario Mun. de Administração

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC
CNPJ nº 35.328.913/0001-16

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CDDD8C7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 974, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 974 DE 22/12/2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Crespo para o exercício financeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
LEI 974 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Crespo para o exercício de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, estado do Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas em lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Rio Crespo, abrangendo a administração direta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2022, estima a receita em R$ 25.250.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em igual importância, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.
Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
RECEITAS CORRENTES	R$ 25.250.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 1.945.000,00
Receita de Contribuições	R$ 75.000,00
Receita Patrimonial	R$ 29.000,00
Receita de Serviços	R$ 50.000,00
Transferências Correntes	R$ 27.220.000,00
-Dedução das Transferências Correntes	R$ (4.069.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00
Transferências de Convênios	R$ 0,00
TOTAL	R$ 25.250.000,00

Art. 3º As despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:
I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO	R$ 1.300.000,00
Câmara Municipal	R$ 1.300.000,00
PODER EXECUTIVO	R$ 23.950.000,00
Gabinete do Prefeito	R$ 1.420.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento - SEMGEPLAN	R$ 2.050.000,00
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEMOF	R$ 725.000,00
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos – SEMSU	R$ 1.280.000,00
Secretaria Municipal de Obras – SEMO	R$ 1.850.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA	R$ 740.000,00
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	R$ 8.375.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer – DECEL	R$ 320.000,00
Secretaria Mun. de Assistência Social – SEMAS	R$ 975.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 6.050.000,00
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$ 20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 145.000,00
TOTAL	R$ 25.250.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO:		
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	R$ 1.300.000,00
04	Administração	R$ 5.785.000,00
08	Assistência Social	R$ 445.000,00
10	Saúde	R$ 6.050.000,00
12	Educação	R$ 8.375.000,00
13	Cultura	R$ 292.000,00
15	Urbanismo	R$ 640.000,00
17	Saneamento	R$ 60.000,00
20	Agricultura	R$ 740.000,00
26	Transporte	R$ 1.015.000,00
27	Desporto e Lazer	R$ 28.000,00
28	Encargos Especiais	R$ 375.000,00

99	Reserva de Contingência	R$ 145.000,00
TOTAL		R$ 25.250.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO ANATUREZA:	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3- DESPESAS CORRENTES	R$ 24.376.500,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R$ 13.372.000,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R$ 25.000,00
3.3 Outras Despesas correntes	R$ 10.979.500,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R$ 728.500,00
4.4 Investimentos	R$ 593.500,00
4.5 Inversões Financeiras	R$ 0,00
4.6 Amortização da Dívida	R$ 135.000,00
9– RESERVA DECONTINGÊNCIA	R$ 145.000,00
9.9 Reserva de Contingência	R$ 145.000,00
TOTAL	R$ 25.250.000,00

Art. 4º Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado, para acompanhamento da execução do orçamento.
Art. 5º A despesa fixada é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.
Parágrafo único. Fica autorizado aos Poderes Executivo e Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa em nível de elementos de despesa.
Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.4.320/1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a **8% (oito por cento)** do orçamento Fiscal da Seguridade Social, mediante a utilização dos recursos provenientes de:
I - anulação parcial ou total de dotações;
II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III - excesso de arrecadação em bases constantes.
§1º A abertura de créditos adicionais suplementares para quaisquer dos órgãos e unidades que compõem este Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está subordinada à apreciação prévia do setor competente da Secretaria de Planejamento, responsável pelo controle do limite fixado no caput deste artigo.
Art. 7º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado, quando não se efetivando a sua utilização, consoante art. 28 e §§ da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite da Reserva de Contingência quando a despesa for destinada a atender passivos contingentes, a outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, "b" da LRF).
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar mediante decreto, a transposição, o remanejamento e a transferência de dotações orçamentárias até o valor correspondente a **8% (oito por cento)** do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.
§ 2º Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:
I - Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II - Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;
III - Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo projeto ou atividade.
Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus anexos integrantes.

Rio Crespo, 22 de dezembro de 2021.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2022			
Art. 2º, Parágrafo 1º			
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo			
RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.945.000,00	Legislativa	1.300.000,00
Contribuições	75.000,00	Administração	5.785.000,00
Receita Patrimonial	29.000,00	Assistência Social	445.000,00
Receita de Serviços	50.000,00	Saúde	6.050.000,00
Transferências Correntes	27.220.000,00		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.069.000,00	Educação	8.375.000,00
		Cultura	292.000,00
		Urbanismo	640.000,00
		Saneamento	60.000,00
		Agricultura	740.000,00
		Transporte	1.015.000,00
		Desporto e Lazer	28.000,00
		Encargos Especiais	375.000,00
		Reserva de Contingência	145.000,00
TOTAL	25.250.000,00	TOTAL	25.250.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2022					
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo I, da Lei nº 4.320/64					
RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	29.319.000,00	29.319.000,00	DESPESAS CORRENTES		24.376.500,00
Receitas Correntes – Deduções FUNDEB	-4.069.000,00	-4.069.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.372.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.945.000,00	1.945.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.000,00	
Contribuições	75.000,00	75.000,00	OUTRAS DESPESAS	10.979.500,00	
Receita Patrimonial	29.000,00	29.000,00	CORRENTES		
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00			
Transferências Correntes	27.220.000,00	27.220.000,00			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.069.000,00	-4.069.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		873.500,00
TOTAL		25.250.000,00	TOTAL		25.250.000,00
SUPERAVIT		873.500,00	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		728.500,00
			INVESTIMENTOS	593.500,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	135.000,00	
			REFINANCIAMENTO DA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		145.000,00
TOTAL		873.500,00	TOTAL		873.500,00
		RESUMO			
RECEITAS CORRENTES		25.250.000,00	DESPESAS CORRENTES		24.376.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		728.500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		145.000,00
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		25.250.000,00	TOTAL		25.250.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO		
Estado de Rondônia		
Exercício: 2022		
Receita Segundo as Categorias Econômicas		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo II, da Lei nº 4.320/64		
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	29.319.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.069.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.945.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	1.804.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	590.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	135.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	455.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	455.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	410.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	410.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	410.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	410.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	804.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	804.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	804.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	788.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	140.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	87.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.500,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	82.500,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	80.500,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	80.000,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	500,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	200,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	100,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	100,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	1.000,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	800,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	800,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	53.500,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	53.500,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	30.000,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	5.000,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	25.000,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.500,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	75.000,00

1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	75.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	29.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	29.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	10.300,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS VINCULADOS	10.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO SUS	7.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos Atenção Básica	7.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% - ASPS	300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAUDE	2.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	18.700,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	300,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	800,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	250,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	250,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	9.300,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	50.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	50.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	50.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	50.000,00
1.6.9.9.99.9.0.00.00.00.00.00.	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	50.000,00
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00.	Outros Serviços Diversos - Principal	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	27.220.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.069.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	11.745.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-1.732.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.315.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-1.732.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.255.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-1.720.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-1.720.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	8.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-1.720.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	330.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	330.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	325.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	325.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-12.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	60.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-12.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	755.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	600.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	600.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	155.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	155.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	155.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.025.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	1.025.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	775.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	775.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	233.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas	65.500,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	80.500,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	348.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	48.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	15.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	15.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	15.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	211.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	211.000,00

1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	73.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	126.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	24.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	195.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	85.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	85.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	55.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	55.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	55.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Básica	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00.00.00.	COMPONENTE - PBFIXO	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00.00.00.	COMPONENTE - SCFV	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00.00.00.	IGD BOLSA FAMÍLIA	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do SUAS	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00.00.00.	IGD-SUAS	25.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União	350.000,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União	350.000,00
1.7.1.9.50.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - LC 176/2020 - Recomposição Lei Kandir	85.000,00
1.7.1.9.50.0.1.02.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Auxilio Financeiro	265.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.950.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.337.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.700.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-2.337.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	11.300.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-2.260.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-2.260.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	300.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-60.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO		
Estado de Rondônia		
Exercício: 2022		
Receita Segundo as Categorias Econômicas		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo II, da Lei nº 4.320/64		
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-60.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	85.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-17.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	85.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-17.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	165.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	165.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	165.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Estado - Co-financiamento HPP	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	15.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.040.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.040.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.040.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	45.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	45.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	45.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00.	Piso Social Básico - PSB-FIXO	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00.	Benefícios Eventuais	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00.	Programa Mamãe Cheguei - DE nº 24.640/2019 (70.024-X)	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.525.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	FUNDEB	2.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB FPE	2.500.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências do FUNDEB	25.000,00
Total:		25.250.000,00

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	29.319.000,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.069.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.945.000,00
Contribuições	75.000,00
Receita Patrimonial	29.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	27.220.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.069.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				
Estado de Rondônia				
Exercício: 2022				
Resumo Geral da Despesa				
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo II, da Lei nº 4.320/64				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.376.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.372.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.372.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.875.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.094.500,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	302.500,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			25.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.979.500,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		25.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		510.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	510.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.354.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	214.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.429.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	785.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.164.500,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	953.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	105.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	118.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			728.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			593.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		593.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.500,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			135.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	135.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			145.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			145.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		145.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				
Estado de Rondônia				
Exercício: 2022				
Resumo Geral da Despesa				
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo II, da Lei nº 4.320/64				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	24.376.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.372.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.979.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	728.500,00
INVESTIMENTOS	593.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	135.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00
Total Geral.....:	25.250.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985			
Anexo 2, da Lei n° 4.320/64.			
ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO			
CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	1.265.000,00	35.000,00	1.300.000,00
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	1.405.000,00	15.000,00	1.420.000,00
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMGEPLAN			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GERAL	1.905.000,00	145.000,00	2.050.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	710.000,00	15.000,00	725.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU			
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	972.000,00	308.000,00	1.280.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	735.000,00	5.000,00	740.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	4.477.000,00	88.000,00	4.565.000,00
BÁSICA			
FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.500.000,00	25.000,00	2.525.000,00
BÁSICA			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E LEGAIS	1.235.000,00		1.235.000,00
OUTRAS AÇÕES DE APOIO A ESTUDANTES	50.000,00		50.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL			
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	320.000,00		320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS			
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	724.000,00	6.000,00	730.000,00
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	230.000,00	15.000,00	245.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
SECRETARIA DE SAÚDE	1.985.000,00	3.000,00	1.988.000,00
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP	3.351.000,00	20.000,00	3.371.000,00
UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	648.000,00	43.000,00	691.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO			
SETOR DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS	1.847.000,00	3.000,00	1.850.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	17.500,00	2.500,00	20.000,00
ADOLESCENTE			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00		145.000,00
	24.376.500,00	728.500,00	25.250.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				
Estado de Rondônia				
Exercício: 2022				
Resumo Geral da Despesa				
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64				
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.265.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			910.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		910.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	735.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		355.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
Total do Órgão:				1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				
Estado de Rondônia				
Exercício: 2022				
Resumo Geral da Despesa				
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64				
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.405.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.118.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.118.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	925.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	48.000,00		

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			287.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		287.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
Total do Órgão:				1.420.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Órgão: 03 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMGEPLAN

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.905.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			815.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		815.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	610.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			25.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.065.000,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		25.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.010.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	820.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			135.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	135.000,00		
Total do Órgão:				2.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			710.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			410.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	330.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
Total do Órgão:				725.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			972.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			491.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		491.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	396.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			481.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		421.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	321.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			308.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			308.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
Total do Órgão:				1.280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			735.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			287.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		287.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	235.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			448.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		448.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	145.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total do Órgão:				740.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.262.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.137.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.137.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.377.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	674.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	86.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.125.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		450.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.675.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	698.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.662.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	275.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	35.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			113.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			113.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
Total do Órgão:				8.375.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			182.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	156.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00		
Total do Órgão:				320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			954.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			539.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		539.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	447.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	82.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	58.500,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
Total do Órgão:				975.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.984.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.854.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.854.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.157.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	647.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.130.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.130.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	688.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	765.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	295.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	15.000,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	8.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00		
Total do Órgão:				6.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.847.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			629.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		629.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.218.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.218.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	518.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	503.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64.000,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	110.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
Total do Órgão:				1.850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
Total do Órgão:				20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			145.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			145.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		145.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00		
Total do Órgão:				145.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.031.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	5.785.000,00	0,00	5.785.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00
04.122.0004.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
04.122.0004.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
04.122.0005.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO GERAL	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.122.0005.2.005.	Apoio Administrativo da SEMAPLAN	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.122.0050.0.000.	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
04.122.0050.2.060.	Manutenção e Apoio Administrativo às Atividades da SEMSU	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
04.122.0050.2.065.	Manutenção e Apoio Administrativo da SEMO	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
04.123.0006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GERAL	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
04.123.0006.2.006.	Apoio Administrativo da SEMFIN	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
04.244.0030.0.000.	GESTAO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
04.244.0030.2.085.	Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00

08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0032.0.000.	MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0032.2.087.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00
08.243.0032.2.088.	Implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.243.0032.2.301.	Manutenção das Atividades do FMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0032.2.304.	Firmar Convênios com Entidades não Governamentais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
08.244.0031.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
08.244.0031.2.086.	Benefícios Eventuais	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0031.2.090.	IGD-BF - Índice Gestão Descentralizada (Bolsa Família)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0031.2.091.	IGD SUAS - Índice Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0031.2.092.	Componente - Piso Básico Fixo - FNAS (59.305-2)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0031.2.094.	Componente - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (59.305-2)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0031.2.095.	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0031.2.096.	Ações Programa Mamãe Cheguei - FEAS-RO (70.024-X)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0031.2.097.	Benefícios Eventuais - FEAS-RO - 70.026-6	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0031.2.098.	PISO-FIXO/PSB - Proteção Social Básica - FEAS-RO (70.019-3)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	50.000,00	6.000.000,00	0,00	6.050.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0010.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0010.2.013.	Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde - CMS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	50.000,00	2.284.000,00	0,00	2.334.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0010.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0010.2.010.	Ações de Administração, Planejamento e Controle das ASPS (ASPS 15%)	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0012.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.0012.2.019.	Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.0013.0.000.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
10.301.0013.2.018.	PSF - Ações do Programa Saúde da Família	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
10.301.0014.0.000.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)	0,00	436.000,00	0,00	436.000,00
10.301.0014.2.017.	PACS - Ações do Programa Agentes Comunitário de Saúde	0,00	436.000,00	0,00	436.000,00
10.301.0015.0.000.	ATENÇÃO BASICA DO SUS	50.000,00	556.000,00	0,00	606.000,00
10.301.0015.1.205.	Programa de Informatização da APS - FNS/SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0015.2.011.	Ações da Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica Saúde (ASPS 15%)	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00
10.301.0015.2.020.	Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica - SUS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
10.301.0015.2.027.	Estado RO - Assistência Farmácia Básica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
10.302.0011.0.000.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
10.302.0011.2.012.	Serviços Médicos e Hospitalares HPP - ASPS	0,00	3.206.000,00	0,00	3.206.000,00
10.302.0011.2.024.	MAC - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.0011.2.025.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial HPP - FES-RO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.304.0016.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.304.0016.2.022.	Piso Fixo - Ações da Vigilância Sanitária	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
10.305.0016.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
10.305.0016.2.021.	PFVPS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0016.2.029.	ACE - Agentes de Controle de Endemias	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	80.000,00	8.295.000,00	0,00	8.375.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.306.0025.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.306.0025.2.046.	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	80.000,00	6.935.000,00	0,00	7.015.000,00
12.361.0020.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
12.361.0020.2.030.	Gestão das Políticas Públicas de Educação (MDE)	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
12.361.0021.0.000.	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	80.000,00	1.780.000,00	0,00	1.860.000,00
12.361.0021.1.030.	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.361.0021.2.040.	FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (FUNDAMENTAL)	0,00	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
12.361.0021.2.044.	Devoluções do FUNDEB - Investimentos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0021.2.045.	PSE - Programa Salário Educação	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.361.0025.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0025.2.033.	Aquisição, Distribuição e Qualidade da Merenda Escolar	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0026.0.000.	TRANSPORTE ESTUDANTIL	0,00	2.925.000,00	0,00	2.925.000,00
12.361.0026.2.031.	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar (MDE)	0,00	1.825.000,00	0,00	1.825.000,00
12.361.0026.2.043.	FUNDEB 40 - Manutenção da Educação Básica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0026.2.047.	PNATE - programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0026.2.901.	Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0027.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0027.2.039.	Transporte Escolar Universitário	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
12.365.0022.0.000.	VIVA A INFÂNCIA	0,00	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00

12.365.0022.2.035.	Manutenção das Atividades do Pré-escolar	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
12.365.0022.2.041.	FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (INFANTIL)	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
13.392.0037.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA ESPORTE E LAZER	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
13.392.0037.2.050.	Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
13.392.0038.0.000.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.392.0038.2.052.	Realização e Apoio às Festas e Eventos Culturais e Religiosos	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	300.000,00	340.000,00	0,00	640.000,00
15.451.0000.0.000.	Infraestrutura Urbana	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0051.0.000.	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0051.1.062.	Urbanização e Infraestrutura de Vias Urbanas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0053.0.000.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0053.2.061.	Manutenção de Praças, Jardins, Calçadas e Vias Públicas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.752.0053.0.000.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.752.0053.2.062.	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512.0059.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512.0059.2.069.	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
20.122.0040.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
20.122.0040.2.070.	Gestão das Políticas Públicas, Agropecuária e Ambiental	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
20.606.0040.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
20.606.0040.2.071.	Ações de Fomento ao Setor Agropecuário	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
26.782.0052.0.000.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
26.782.0052.2.066.	Manutenção e Recuperação de Pontilhões, Bueiros e Estradas Vicinais	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26.782.0052.2.067.	Ações Infraestrutura em Transportes, com recursos da CIDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0039.0.000.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.0039.2.053.	Realização Atividades de Promoção e Apoio ao Esporte Amador	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
28.846.0000.0.901.	Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.905.	Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
28.846.0000.0.906.	Restituições oriundas de Contratos e Convênios	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
28.846.0000.0.907.	Despesas de Exercícios Anteriores - Reconhecidas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
		430.000,00	24.300.000,00	520.000,00	25.250.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2022
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.031.0001.	MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04.000.0000.	Administração	5.785.000,00	0,00	5.785.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00
04.122.0004.	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
04.122.0005.	APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO GERAL	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.122.0050.	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	725.000,00	0,00	725.000,00
04.123.0006.	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GERAL	725.000,00	0,00	725.000,00
04.244.0000.	Assistência Comunitária	550.000,00	0,00	550.000,00
04.244.0030.	GESTAO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	550.000,00	0,00	550.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	295.000,00	150.000,00	445.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0032.	MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	95.000,00	150.000,00	245.000,00
08.244.0031.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA	95.000,00	150.000,00	245.000,00

10.000.0000.	Saúde	0,00	6.050.000,00	6.050.000,00
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.0010.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	2.334.000,00	2.334.000,00
10.301.0010.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	800.000,00	800.000,00
10.301.0012.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	85.000,00	85.000,00
10.301.0013.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	0,00	407.000,00	407.000,00
10.301.0014.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)	0,00	436.000,00	436.000,00
10.301.0015.	ATENÇÃO BÁSICA DO SUS	0,00	606.000,00	606.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.371.000,00	3.371.000,00
10.302.0011.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.371.000,00	3.371.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	12.000,00	12.000,00
10.304.0016.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	12.000,00	12.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	331.000,00	331.000,00
10.305.0016.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	331.000,00	331.000,00
12.000.0000.	Educação	50.000,00	8.325.000,00	8.375.000,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	55.000,00	55.000,00
12.306.0025.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	55.000,00	55.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	7.015.000,00	7.015.000,00
12.361.0020.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
12.361.0021.	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.860.000,00	1.860.000,00
12.361.0025.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	80.000,00	80.000,00
12.361.0026.	TRANSPORTE ESTUDANTIL	0,00	2.925.000,00	2.925.000,00
12.364.0000.	Ensino Superior	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0027.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
12.365.0022.	VIVA A INFÂNCIA	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
13.000.0000.	Cultura	292.000,00	0,00	292.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	292.000,00	0,00	292.000,00
13.392.0037.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA ESPORTE E LAZER	202.000,00	0,00	202.000,00
13.392.0038.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA	90.000,00	0,00	90.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	640.000,00	0,00	640.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0051.	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00	0,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				
Estado de Rondônia				
Exercício: 2022				
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa				
Conforme o Vínculo com os Recursos				
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64				
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0000.	Serviços Urbanos	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0053.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	40.000,00	0,00	40.000,00
15.752.0000.	Energia Elétrica	300.000,00	0,00	300.000,00
15.752.0053.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	300.000,00	0,00	300.000,00
17.000.0000.	Saneamento	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512.0059.	PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO	60.000,00	0,00	60.000,00
20.000.0000.	Agricultura	740.000,00	0,00	740.000,00
20.122.0000.	Administração Geral	380.000,00	0,00	380.000,00
20.122.0040.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	380.000,00	0,00	380.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	360.000,00	0,00	360.000,00
20.606.0040.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	360.000,00	0,00	360.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.000.000,00	15.000,00	1.015.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.000.000,00	15.000,00	1.015.000,00
26.782.0052.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	15.000,00	1.015.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	28.000,00	0,00	28.000,00
27.812.0039.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	28.000,00	0,00	28.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	375.000,00	0,00	375.000,00
28.846.0000.		375.000,00	0,00	375.000,00
28.846.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	375.000,00	0,00	375.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	145.000,00	0,00	145.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	145.000,00	0,00	145.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	145.000,00	0,00	145.000,00
		10.710.000,00	14.540.000,00	25.250.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO		
Estado de Rondônia		
Exercício: 2022		
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções		
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985		
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64		
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO		
01	Legislativa	1.300.000,00
		1.300.000,00
Órgão: 2 GOVERNO MUNICIPAL		
04	Administração	1.420.000,00
		1.420.000,00
Órgão: 3 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMGEPLAN		
04	Administração	1.675.000,00
28	Encargos Especiais	375.000,00

		2.050.000,00
Órgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF		
04	Administração	725.000,00
		725.000,00
Órgão: 5 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU		
04	Administração	580.000,00
15	Urbanismo	640.000,00
17	Saneamento	60.000,00
		1.280.000,00
Órgão: 6 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
20	Agricultura	740.000,00
		740.000,00
Órgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
12	Educação	8.375.000,00
		8.375.000,00
Órgão: 8 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL		
13	Cultura	292.000,00
27	Desporto e Lazer	28.000,00
		320.000,00
Órgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
04	Administração	550.000,00
08	Assistência Social	425.000,00
		975.000,00
Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10	Saúde	6.050.000,00
		6.050.000,00
Órgão: 11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO		
04	Administração	835.000,00
26	Transporte	1.015.000,00
		1.850.000,00
Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social	20.000,00
		20.000,00
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência	145.000,00
		145.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO		
Estado de Rondônia		
Exercício: 2022		
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções		
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985		
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64		
RESUMO POR ÓRGÃO		
01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	1.300.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL	1.420.000,00
03	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMGEPLAN	2.050.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF	725.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU	1.280.000,00
06	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	740.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	8.375.000,00
08	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL	320.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	975.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	6.050.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO	1.850.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00
TOTAL:		25.250.000,00
Total Geral		25.250.000,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:31531098

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 358 2021

ASSUNTO: TERMO DE ADESÃO DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Vem através de este torna –se público, o Processo **1375-1/2021,** visto que os mesmo trata se de uma adesão (CARONA) **a** Ata de Registro de Preços **nº0358/2021,**referente ao Processo administrativo 0009.124788/2021,Pregão Eletrônico nº0521/2021,na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL ,conforme quantitativo e item especificações abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) deste Município.

EMPRESA; HILGERT& CIA LTDA-OUTROS CNPJ 22.881.858/0001-45, endereço Marechal Rondon,1327– Centro Ji-Paraná Rondônia cep 76900-001, telefone: (69) 99981-6799- (69) 3229-3034

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.	V.Unit.	V.TOTAL
08	**TRATOR AGRÍCOLA POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV –** Data de fabricação do ano corrente ou superior a data de emissão da nota de empenho, zero hora de funcionamento. Em linha Tração 4x4: com as seguintes especificações mínimas: combustível diesel três cilindros com potência bruta mínima 75 cv. Transmissão de no mínimo 08 marchas à frente e 02 marchas à ré, tração 4x4, freios em banho de óleo,02(dois) conjuntos de válvula de controle remoto, capacidade de levante de no mínimo 2.000kg, tomada de força tipo independente de três pontos, rotação mínima da tomada de força 540 RPM, com no mínimo pneus dianteiros 12,4x24r1 e traseiro 18,4x30r1, peso operacional mínimo sem lastro no mínimo 3.000 kg, estrutura de proteção cabine com arco de segurança e toldo rops (proteção contra sol e chuva).Os seguintes itens, redigidos em língua portuguesa, deverão ser fornecidos: 01(um)manual de operação do equipamento; 01 (um)manual de serviço do equipamento; 01(um)catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;01(um) manual de manutenção do equipamento.Garantia mínima de 12(doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo uma na capital e outra no interior do Estado/atendimento on site.	01	182.060,00	182.060,00

Santa Luzia D Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
Port; 0197/Gp/2021

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:8B5BD204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADAESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001 2021

ASSUNTO: TERMO DE ADESÃO DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/CIMCERO/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Vem através de este torna –se público, o Processo **1374-1/2021,** visto que os mesmo trata se de uma adesão (CARONA) **a** Ata de Registro de Preços,,**º01/CIMCERO/2021,**referente,ao Processo administrativo 01.320/CIMCERO/2020,Pregão Eletrônico ,nº011/CIMCERO/SRP/2020,na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL ,conforme quantitativo e item especificações abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) deste Município.

EMPRESA; HILGERT& CIA LTDA-OUTROS CNPJ 22.881.858/0001-45, endereço Marechal Rondon,1327– Centro Ji-Paraná Rondônia cep 76900-001, telefone: (69) 99981-6799- (69) 3229-3034

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
03	TUBO CORRUGADO PEAD (POLIETILENIO EXPANSIVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA; SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIANMETRO INTERNO ;600 MM PESO MEDIO MINIMO (KH/6M) ; 105,0KG ; TUBS BARRAS COM 6 METROS UTEIS (BRUTOS) DE COMPRIMENTOS	UNID	58	3.144,00	182.352,00
				V.TOTAL	**182.352,00**

Santa Luzia D Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
Port; 0197/Gp/2021

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:12655D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 338 2021

ASSUNTO: TERMO DE ADESÃO DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0338/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Vem através de este torna –se público, o Processo **1377-1/2021,** visto que os mesmo trata se de uma adesão (CARONA) **a** Ata de Registro de Preços,,**º0338/2021,**referente,ao Processo administrativo 0025.160415/2021,Pregão Eletrônico ,nº0411/2021,na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL ,conforme quantitativo e item especificações abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP) deste Município.

EMPRESA; MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS – EPP CNPJ;19.614.838/0001-01 **REPRESENTANTE**; ELY VALENÇA DA SILVA

Item	Especificação	Und	Quant.	V. Uni	V. Total	Marca
1	Aquisição de Retroesvadaeira: Nova 0 km modelo/ano de fabricação vigente, nas especificações a seguir: motor a diesel, de 04 cilindros, potência de 92 HP (deve atender norma MAR-1 do PROCONVE), transmissão Power Shuttle com 04 marchas a frente e 04 à ré; sistema elétrico de 12 volts com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e transito conforme normas do CONTRAN, caçamba dianteira de uso geral com dentes e capacidade para 1,1 m³, altura de descarga de 2,74 metros, capacidade de elevação à máxima altura de 3.945 Kg. Força de desagregação de 6.170 Kgf, retroescavadeira com concha de uso geral, com dentes, capacidade para 0,26 m³, profundidade, de escavação de 4,54 metros, altura de descarga de 4,07 metros força de desagregação na caçamba de 6.324 Kgf, tração dianteira 4x4 com acionamento eletro hidráulico: chassi monobloco sem partes pinadas ou aparafusadas: peso operacional de 8.185 Kg. Posto do operador com cabine fechada, ar condicionado e dotado de estrutura de	UNID	1	410.000,00	410.000,00	JCB/3CX

	proteção com certificado ROPS/FOPS, espelhos retrovisores interno e externo, raio de giro máximo inferior à 3 metros. Garantia mínima de 12 (dose) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestara a assistência técnica, sendo uma na capital e outra no interior do estado/ atendimento onsite.					

Santa Luzia D Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
Port; 0197/Gp/2021

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:B2BFD47F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004 2021

ASSUNTO: TERMO DE ADESÃO DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Vem através de este torna –se público, o Processo **1154-1/2021,** visto que os mesmo trata se de uma adesão (CARONA) **a** Ata de Registro de Preços,,**º04/2021,**referente,ao Processo administrativo 033/2021,Pregão Presencial ,nº0019/2021,na no consorcio público para desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP , conforme quantitativo e item especificações abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) deste Município.

EMPRESA; FUTURA COMERCIO DE MATERIAS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ; Nº 68.858.539/0001-10

Item	Descrição	UND	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
01	**ESTANTE ORGANIZADORA MODULAR**: confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Formada por 4 módulos desmontáveis e 12 bandejas deslizantes, coloridas. A montagem é totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	15	2.628,98	39.434,70
04	**CAMA INFANTIL** Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas Comprimento : 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Comprimento : 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia;• Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 200 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 200 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	10	182,67	1.826,70
	LOTE 05				
02	**PLAYGOUND II** Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escalada contendo 5 degraus com orifícios vazados, um escorregador pequeno com rampa contínua, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulo com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e plataforma com drenos para escoamento da água. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas. 339cm (largura) x 155cm (altura) x 245cm (comprimento). Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	UND	01	6.837,53	6.837,53
17	**GIRA-GIRA 3 LUGARES –** Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Colorido, contendo: base, três assentos anatômicos, antiderrapantes e com apoio para os pés, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: altura: 53cm x diâmetro: 97cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300:2004 Versão 2011 - Segurança de Brinquedos. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Gira-gira 3 Lugares – Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-	UND	2	1.676,72	3.353,44

	UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Colorido, contendo: base, três assentos anatômicos, antiderrapantes e com apoio para os pés, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: altura: 53cm x diâmetro: 97cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300:2004 Versão 2011 - Segurança de Brinquedos. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.				
				V.TOTAL	**51.452,37**

Santa Luzia D Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
Port; 0197/Gp/2021

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:DD910B93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº233/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 233 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em favor da unidade orç. Da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 1.933/2021.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** no valor global até o montante de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.		SAÚDE	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.10.302.0039.		AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19).	
02.03.10.302.0039.1191		**Custeio Federal Port. GM/MS n° 2.809/21 – COVID Aten. Básica**	
3.3.90.30	FICHA: **511**	Material de Consumo	R$ 100.000,00
Total do Crédito			**R$ 100.000,00**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **22 de dezembro de 2021.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:6091705D

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº235/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 235 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do FUNDEB até o montante de R$ 1.960.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Reais) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. De Educação Cult, Esport Lazer e Turismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 1.935/2021.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do FUNDEB** com valor até o montante de R$ 1.960.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Reais)**,** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Educação Cult, Esport Lazer e Turismo,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E	TURISMO.
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0016.		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB	
02.05.12.361.0016.2052		**ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%**	
3.1.90.11	FICHA: **254**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.400.000,00
3.1.90.11	FICHA: **257**	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 130.000,00
02.05.12.361.0016.2089		**PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%**	
3.1.90.11	FICHA: **315**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 140.000,00
02.05.12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.05.12.365.0016.		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB	
02.05.12.365.0016.2054		**CRECHE FUNDEB 60%**	
3.1.90.11	FICHA: **304**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 290.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO			**R$ 1.960.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de R$ 1.960.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Reais)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do FUNDEB.**

§ 1º - O valor de R$ 1.960.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Reais), se dará através de **Crédito Adicional Suplementar** por **Excesso de Arrecadação**, conforme Artigo 1º.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do FUNDEB,** que trata esta lei será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **22 de dezembro de 2021.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:7A7A5A52

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1933/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 1.933 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em favor da unidade orç. Da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** no valor global até o montante de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SAUDE.	
02.03.10.		SAÚDE	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	

02.03.10.302.0039.		AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19).	
02.03.10.302.0039.1191		**Custeio Federal Port. GM/MS nº 2.809/21 – COVID Aten. Básica**	
3.3.90.30	FICHA: **511**	Material de Consumo	R$ 100.000,00
Total do Crédito			**R$ 100.000,00**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **22 de dezembro de 2021.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:86BF98EF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1934/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 235 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do FUNDEB até o montante de R$ 1.960.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Reais) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. De Educação Cult, Esport Lazer e Turismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 1.935/2021.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do FUNDEB** com valor até o montante de R$ 1.960.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Reais)**,** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Educação Cult, Esport Lazer e Turismo,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E	TURISMO.
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0016.		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB	
02.05.12.361.0016.2052		**ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%**	
3.1.90.11	FICHA: **254**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.400.000,00
3.1.90.11	FICHA: **257**	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 130.000,00
02.05.12.361.0016.2089		**PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%**	
3.1.90.11	FICHA: **315**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 140.000,00
02.05.12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.05.12.365.0016.		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB	
02.05.12.365.0016.2054		**CRECHE FUNDEB 60%**	
3.1.90.11	FICHA: **304**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 290.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO			**R$ 1.960.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de R$ 1.960.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Reais)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do FUNDEB.**

§ 1º - O valor de R$ 1.960.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Reais), se dará através de **Crédito Adicional Suplementar** por **Excesso de Arrecadação**, conforme Artigo 1º.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do FUNDEB,** que trata esta lei será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **22 de dezembro de 2021.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:6124F7F0

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº236/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 1.936/2021.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** no valor global até o montante de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SAUDE.	
02.03.10.		SAÚDE	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0006.		PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU	
02.03.10.301.0006.1184		**SUPERÁVIT FINANCEIRO - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM PEDRAS NEGRAS**	
4.4.90.51	FICHA: **497**	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 31.000,00
Total do Crédito			**R$ 31.000,00**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro do Exercício de 2020**.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **22 de dezembro de 2021.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CCAF6AF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO

DECRETO Nº 1369/2021/SMG

"Nomeia a Comissão do Teste Seletivo da Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, **Cornélio Duarte de Carvalho,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de compor a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação e outros:

DECRETA:

Art. 1º -Fica nomeado através deste ato a Comissão do Teste Seletivo da Secretaria Municipal de Educação e outros, sendo esta composta pelos seguintes membros:

	Nome	**Função**
	Fabiana Eggert	Presidente
	Marizete Dias de Carvalho	Membro
	Rute Santonini de Moraes	Membro
	Giliane Bessa Santana	Membro
	Elizangela A. Ramos Sesquim	Membro
	Rozimeire de Paiva Leite	Membro
	Jéssica Souza dos Santos	Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 29 dias de dezembro de 2021.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richardson Nink Lopes
Código Identificador:5E270F99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO N. 016/GP/CMT/2021

DISPÕE SOBRE A LISTA DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS, INATIVOS E CEDIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, REFERENTE ANO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO o senhor **CARLOS KLEBER DE MATOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e Considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Município.
DECRETA
Art. 1º. Considerando que o Poder Legislativo de Teixeirópolis/RO, não dispõe de servidor inativo no quadro, altera a lista de funcionário Ativos da Câmara Municipal de Teixeirópolis/Rondônia referente ao ano de 2021 e os funcionários cedidos, de acordo com o artigo 33 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º. De acordo com Instrução Normativa nº. 013/TCER/2004.

SERVIDORES ATIVOS

NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO
ADILSOM MARTINS DE ALMEIDA	115.605.332-34	03/04/2000
ADELSON MAGESKI	625.071.332-87	03/04/2000
ANDRE LUIZ DA SILVA	530.851.592-15	01/01/2021
DABLIANE FREITAS VARGAS	008.062.722-60	17/02/2021
FABIANE ANDRADE DA SILVA	023.518.782-80	01/01/2021
GILVAN LIMA FIGUEREDO	478.759.612-72	03/04/2000
GIRLEIA DA SILVA PIO	000.644.292-70	19/01/2021
MARLI SILVA SANTOS	022.106.562-81	08/01/2021
ROSELI RODRIGUES FARAGE	632.344.672-34	03/04/2000
SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	648.360.612-53	03/04/2000
KÉZIA APARECIDA BORGES	648.624.292-20	01/02/2007
WELLINGTON RONALDO FARAGE	747.032.422-49	01/02/2007

SERVIDORES CEDIDOS

NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO
FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	920.564.072-72	11/01/2019

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de Publicação.

Publique-se para conhecimento de todos

Teixeirópolis/RO., 29 de Dezembro de 2021.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fabiane Andrade da Silva
Código Identificador:933D3116

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI Nº 1121/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Municipio de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 13.265,72 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	72	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	79	02.04.00	12.361.0010.2037	3.3.90.30.00	0.1.011.0043	5.951,33
Crédito	72	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	80	02.04.00	12.361.0010.2037	3.3.90.39.00	0.1.011.0043	382,61

Crédito	72	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	81	02.04.00	12.361.0010.2037	4.4.90.52.00	0.1.011.0043	2.261,11
Crédito	72	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	253	02.04.00	12.361.0010.2037	3.3.90.30.00	0.3.011.0043	1.616,00
Crédito	87	02.04.00	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	0.1.011.0078	
Recurso	94	02.04.00	12.365.0010.2038	3.3.90.30.00	0.1.011.0079	3.041,34
Crédito	87	02.04.00	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	0.1.011.0078	
Recurso	95	02.04.00	12.365.0010.2038	3.3.90.39.00	0.1.011.0079	13,33

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 35.063,68 (trinta e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	**Unidade Orc.**	**Funcional Programática**	**Natureza da Despesa**	**Destinação Recurso**	**Valor**
Crédito	72	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	69	02.04.00	12.361.0005.2015	3.1.90.11.00	0.1.011.0043	6.138,62
Crédito	72	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	70	02.04.00	12.361.0005.2015	3.1.90.13.00	0.1.011.0043	5.637,10
Crédito	72	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	71	02.04.00	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.011.0043	23.287,96

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 14.212,83 (quatorze mil, duzentos e doze reais e oitenta três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	**Unidade Orc.**	**Funcional Programática**	**Natureza da Despesa**	**Destinação Recurso**	**Valor**
Crédito	72	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	74	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.94.00	0.1.011.0042	6.713,60
Crédito	87	02.04.00	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	0.1.011.0078	
Recurso	89	02.04.00	12.365.0005.2017	3.1.90.94.00	0.1.011.0078	7.499,23

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:15522814

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS/INATIVOS EXERCICIO 2021

REGIME: ESTATUTARIO	**SITUAÇÃO: EM EXERCICIO**

NOME	**CARGO OU FUNÇÃO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**LOTAÇÃO**	**C H**
Adevalter Nunes De Miranda	Motorista de Veículos Pesados	06/06/2011	SEMECT	40HA
Adilson Pereira Duarte	Professor	15/04/2003	SEMECT	25HA
Adriana Apª. Barbosa Do Carmo	Agente Limpeza e Conservação	17/04/2003	SEMECT	30HA
Alexandre Alves Batista	Enfermeiro	26/11/2020	SEMSAU	40HÁ
Aline Barreto de Castro	Agente Administrativo	01/07/2020	SEMOSP	40HÁ
Almerinda Batista Senhorinho Vieira	Visitador Sanitário	08/06/2020	SEMSAU	40HÁ
Ana Carlos Soares Moreira	Professora	01/06/1999	SEMECT	25HA
Ana Rita De Castro	Auxiliar de Serviços Diversos	10/12/1997	SEMSAU	30HA
Ana Rodrigues De Souza	Agente Limpeza e Conservação	15/04/2003	SEMECT	30HA
Ângela Maria De Souza Belicio	Professora	01/07/2010	SEMECT	40HA
Ângela Paula Da Rocha	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMSAU	30HA
Angelina Aparecida Moraes Lima	Agente Comunitário de Saúde	18/08/2011	SEMSAU	40HA
Antônio Edilson Custodio	Vigia	02/02/2009	SEMSAU	30HA
Aparecida Soares De Oliveira	Professor Magistério	02/05/2007	SEMECT	25HA
Argeu Pedro Da Costa	Professora	01/03/2000	SEMECT	20HA
Arlene Karla Araújo Soares	Professora	05/09/2012	SEMECT	40HA
Arnaldo Dos Santos	Motorista de Veículos Leves	09/06/1999	SEMSAU	30HA
Bráulio Jobes Elias	Operador de Equipamentos Agrícolas	07/12/2009	SEMOSP	40HA
Cícera Deodato Menezes	Merendeira	17/04/2003	SEMECT	30HA
Cícero Freire Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	17/07/2003	SEMSAU	30HA
Claudete Silva De Amorim	Agente Limpeza e Conservação	06/12/2007	SEMECT	30HA
Claudia Maria Luz Coelho	Professora	02/03/1998	SEMECT	20HA
Claudicia Silva De Amorim	Professora	01/03/2000	SEMECT	25 HA
Clayton Amancio Valadares	Operador de Equipamentos Agrícolas	05/11/2018	SEMAGRI	40HÁ
Cledimir Gonçalves Bueno Aires	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2000	SEMSAU	25HA
Clovis Moreno De Andrade	Eletricista	28/11/2007	SEMOSP	30HA
Creuza Aparecida Da Costa Silva	Médico	07/02/2011	SEMSAU	40HA
Dalva Bento De Oliveira	Agente Limpeza e Conservação	20/02/1998	SEMECT	30HA
Daniel Alves Teixeira	Agente de Portaria e Vigilância	15/04/2003	SEMECT	30HA
Darci Rodrigues Gaihas	Trabalhador Braçal	02/06/1999	SEMECT	30HA
Dejycarlos Pereira da Silva	Agente Administrativo	09/10/2018	SEMSAU	40HA
Devair Vieira De Oliveira	Visitador Sanitário	23/04/2012	SEMSAU	40HA
Diogo Dias Guedes	Eletricista	28/11/2017	SEMOSP	30HA
Dionis Rosa N. De Souza	Merendeira	01/09/2010	SEMECT	30HA
Dolores Lima Figueredo	Professora	01/03/2000	SEMECT	25HA
Edimárcia Gonçalves Dos Santos	Professor Pedagogia	01/09/2010	SEMECT	40HA
Edinelson Caires Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
Edna Briana Gomes	Professor Magistério	03/11/2009	SEMECT	40HA
Edna Rojas Freires	Pedagogo Supervisão	15/06/2007	SEMECT	25HA

Edneia Mendes De Castro	Agente Limpeza e Conservação	02/02/2007	SEMECT	30HA
Edson Rodrigues	Agente de Portaria e Vigilância	09/02/2000	SEMECT	30HA
Edson Vander Salomão	Motorista de Veículos Leves	01/11/2006	SEMSAU	d0HA
Elaine Valdivino De Souza	Professora	01/04/2000	SEMECT	25HA
Elena Ramos De Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2003	SEMSAU	30HA
Elias Pereira Duarte	Professor Ensino Religioso	01/06/2007	SEMECT	25HA
Elias Silva Dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	09/01/1998	SEMOSP	30HA
Eliete Cordeiro Neto	Auxiliar De Serviços Diversos	17/04/2003	SEMECT	30HA
Elizângela Aparecida Gomes	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
Elza Carneiro Lacerda	Cozinheira	04/07/2018	SEMSAU	40HA
Eronildo Da Silva Freitas	Professor Pedagogia	01/08/2010	SEMECT	40HA
Fabiano da Silva Ferreira	Motorista de Veículos Pesados	01/08/2013	SEMPLAFE	40 HA
Francisco Edson Viana De Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	03/10/2003	SEMSAU	30HA
Gefisson Vieira de Araújo	Motorista de Veículos Pesados	05/03/2013	SEMECT	40HA
Gelho Correa	Professor	28/09/1998	SEMECT	25HA
Gilsele Da Silva Pio	Inspetor de Alunos	01/09/2011	SEMECT	40HÁ
Girlene Da Silva Pio	Agente Administrativo	01/09/2010	SEMPLAFE	40HA
Horlandina Araújo Custodio	Merendeira	17/04/2003	SEMECT	30HA
Isabel Cristina Caires	Agente Comunitário de Saúde	15/04/2003	SEMSAU	40HA
Jair Emídio De Almeida	Agente de Saúde Rural	04/05/1998	SEMSAU	30HA
Jaqueline Souza Leite	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMAST	30HA
Jeane Lima Duarte	Professora	11/04/2000	SEMECT	25HA
Joana Souto Aguiar	Professora	04/04/2000	SEMECT	25HA
Joana Souto Aguiar	Professora	04/02/2004	SEMECT	25HA
João Avelar De Souza	Trabalhador Braçal	18/01/2007	SEMOSP	30HA
João Batista Gomes Ferreira	Agente de Saúde Rural	16/02/2000	SEMSAU	30HA
Joaquim Marques Ferreira	Agente de Portaria e Vigilância	17/04/2003	SEMECT	30HA
Jocilene Rodrigues Da Silva	Merendeira	14/07/2003	SEMECT	30HA
Jonadir Magnhago	Motorista de Veículos Leves	25/07/2007	SEMAST	30HA
Jonathan Soares da Silva	Agente Administrativo	08/06/2020	SEMPLAFE	40HA
Jorge Da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Diversos	15/04/2003	SEMOSP	30HA
José Ebner Pereira	Professor	01/03/2000	SEMECT	25HA
José Francisco Ventura	Professor	17/02/1998	SEMECT	25HA
José Rosa Da Costa	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMAST	30HA
Josiane Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	17/07/2003	SEMSAU	40HA
Josilene Machado De Andrade	Professor Magistério	07/12/2009	SEMECT	40HA
Josué De Souza Pimentel	Trabalhador Braçal	11/12/1997	SEMOSP	30HA
Jurandir Pereira Duarte	Agente de Saúde Rural	11/12/1997	SEMSAU	30HA
Jureni Tosta Moreira Roberto	Agente Comunitário de Saúde	15/04/2003	SEMSAU	40HA
Kátia Cilene De Almeida	Professora	01/03/2000	SEMECT	25HA
Katiane De Freitas Ascacibas	Professora	04/04/2000	SEMECT	25HA
Leila De Lima E Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/04/2005	SEMSAU	30HA
Lenilda Da Silva Duarte	Professora	09/03/1998	SEMECT	25HA
Lenir Maria De França	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMAST	30HA
Lindomar De Souza	Motorista de Veículos Leves	01/04/2010	SEMAST	40HA
Lúcia Helena Da Silva	Professora	17/04/2003	SEMECT	25HA
Luciani Marinho De Oliveira Vargas	Professora	15/04/2003	SEMECT	25HA
Lucilene Vizintim Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
Lucimar krause	Agente Comunitário de Saúde	20/10/2004	SEMSAU	40HA
Lucinéia Teles Da Costa	Digitador	01/09/1999	SEMECT	30HA
Lucivaldo Da Silva Ramos	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMSAU	30HA
Maely Regina Carlos	Agente Limpeza e Conservação	15/04/2003	SEMECT	30HA
Marcos Antônio Do Carmo	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMECT	30HA
Maria Apolônia Da Carvalho	Merendeira	02/02/2007	SEMECT	30HA
Maria Da Penha Vargas Da Costa	Professor Magistério	19/04/2007	SEMECT	25 HA
Maria De Fátima Luiz Dos Santos	Merendeira	15/04/2003	SEMECT	30HA
Maria De Lourdes Nunes Da Silva	Professora	01/03/2011	SEMECT	40HA
Maria Del Pilar Arroyo Ortiz	Médico	07/02/2011	SEMSAU	40HA
Maria Delfino César	Auxiliar de Serviços Diversos	04/02/1998	SEMECT	30HA
Maria Do Carmo Araújo Santos	Professora	17/02/1998	SEMECT	25HA
Maria Elizei Pereira De Souza	Professora	01/06/1999	SEMECT	25HA
Maria Helena Caires Florindo	Agente Comunitário de Saúde	08/07/2003	SEMSAU	40HA
Maria Helena Faria Dos Santos	Agente Limpeza e Conservação	30/03/2005	SEMSAU	30HA
Maria Margarida Borges	Agente de Portaria e Vigilância	02/06/1998	SEMECT	30HA
Maria Rozilda Da Silva	Auxiliar de Controle e Fiscalização	02/08/2007	SEMPLAFE	30HA
Maria Salete Dzindzik	Auxiliar de Serviços Diversos	08/02/2000	SEMECT	30HA
Marilandes Honório	Professora	04/02/2004	SEMECT	25HA
Marinete Correia Salomão	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
Marlene Da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	15/04/2003	SEMSAU	40HA
Marlene Leal Alves	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMSAU	30HA
Marlene Lopes Moreira Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/06/1999	SEMECT	30HA
Marli Da Silva Moreira	Professora	01/03/2000	SEMECT	25HA
Marli Da Silva Moreira	Professora	15/05/2012	SEMECT	40HA
Marllete Cirilo Teodoro	Auxiliar Administrativo	05/05/1998	SEMPLAFE	30HA
Marquilânia Maria Maulaz	Professora	01/03/1998	SEMECT	25HA
Naildes Alves Souza	Auxiliar de Enfermagem	03/10/2003	SEMSAU	30HA
Nair De Araújo Dias	Professora	17/02/1998	SEMECT	25HA
Nelci Alves Soteli	Professora	17/04/2003	SEMECT	25HA
Neuzelena Malfer Ianiski	Professora	15/04/2003	SEMECT	25HA
Neuzi De Souza	Agente Limpeza e Conservação	16/12/1997	SEMECT	30HA
Nilson Galdino Mendes	Agente de Portaria e Vigilância	28/02/2000	SEMECT	30HA
Nilva Oliveira Souza	Agente Comunitário De Saúde	15/04/2003	SEMSAU	40HA
Noemi De Araújo Deodato Barbosa	Professor Pedagogia	01/07/2010	SEMECT	40HA
Norival Martins De Oliveira	Visitador Sanitário	03/03/1998	SEMSAU	30HA
Pedro de Souza Gomes Neto	Enfermeiro	26/02/2018	SEMSAU	40HÁ
Reginaldo Alves De Amorim	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
Renilda Benfica	Auxiliar de Serviços Diversos	15/04/2003	SEMECT	30HA
Rita De Cássia Bassi De Oliveira	Professora	12/08/1999	SEMECT	25HA

Rita De Cássia Bassi De Oliveira	Professora	15/04/2003	SEMECT	25HA
Rita De Cássia Silva	Professora	12/08/1999	SEMECT	25HA
Rogério Lima Figueredo	Professor	17/02/1998	SEMECT	25HA
Rogério Lima Figueredo	Professor	14/04/2000	SEMECT	25HA
Romilda Da Silva Freitas Ferreira	Professora	17/02/1998	SEMECT	25HA
Rosangela Aparecida Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	15/04/2003	SEMECT	30HA
Roselena Soares Rosa Barbosa	Pedagogo Supervisão	22/04/2008	SEMECT	25HA
Roseli Da Silva Formaio	Professora	15/04/2003	SEMECT	25HA
Rosilene B. De Carvalho Pereira	Professora	01/03/2000	SEMECT	25HA
Rosiney De Oliveira Leite	Agente de Limpeza e Conservação	25/02/1998	SEMECT	30HA
Rosirene Da Silva	Professora	17/04/2003	SEMECT	25HA
Rozilene Da Silva Neto	Agente de Limpeza e Conservação	18/02/1998	SEMECT	30HA
Ruth Moreira Tosta De Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	06/05/2003	SEMECT	30HA
Ruth Pereira Ferreira	Professora	15/04/2003	SEMECT	25HA
Sandely Soares De Sousa	Bioquímica	15/04/2003	SEMSAU	30HA
Sandra Iva Da Costa	Auxiliar Administrativo	25/08/2004	SEMECT	30HA
Sebastião Rodrigues	Agente de Portaria e Vigilância	09/02/2000	SEMSAU	30HA
Sergio Marcelo Bisi	Motorista de Veículos Pesados	01/03/2010	SEMSAU	40HA
Sidenir Pereira De Moraes	Merendeira	15/04/2003	SEMECT	30HA
Sidnei Pereira Rodrigues	Motorista de Veículos Leves	07/06/2010	SEMPLAFE	40HA
Silmar Rodrigues De Araujo	Professora Magistério	14/06/2011	SEMAST	40HA
Silvania De Souza Martins	Professora	08/05/2003	SEMECT	25HA
Simone Martins Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
Sinária Cristina Arrabal	Médico	03/10/2006	SEMSAU	20HA
Sinária Cristina Arrabal	Médico	20/11/2009	SEMSAU	40HA
Solange Lourenço	Agente Administrativo	20/09/2010	SEMPLAFE	40HA
Sonia De Souza Mendonça Da Silva	Professor Magistério	19/04/2007	SEMECT	25HA
Tatiane do Amaral Alwncar Ramirez	Enfermeiro	23/01/2019	SEMSAU	40HA
Tereza Barreto Santana	Digitador	15/04/2003	SEMPLAFE	30HA
Thalles brito dos Santos Rocha	Agente Administrativo	01/03/2019	SEMPLAFE	40HA
Uziel Miranda Genilhu	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
Valdemar Teixeira Batista	Vigia	01/07/2008	SEMECT	30HA
Valdemir De Oliveira Alcântara	Agente de Portaria e Vigilância	15/05/2003	SEMECT	30HA
Valdi Barbosa Castro	Professor	27/10/1999	SEMECT	25HA
Valdi Barbosa Castro	Professor	15/04/2003	SEMECT	25HA
Valquíria Da Rocha Moreira	Professora	18/02/1998	SEMECT	25HA
Valquíria Da Rocha Moreira	Professora	08/02/2013	SEMECT	25HA
Vanderlei Vidal Dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	13/10/2006	SEMECT	30HA
Vanessa Tineli de Oliveira Silva	Agente Administrativo	01/07/2020	SEMPLAFE	40HA
Vânia De Fátima Soares De Oliveira	Merendeira	01/04/2008	SEMECT	30HA
Vânia Gonçalves Da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	01/11/2007	SEMSAU	30HA
Vanilda Soares Vizitin De Matos	Professora	18/03/1998	SEMECT	25HA
Vanildo de Souza Alves	Motorista de Veículos Pesados	02/05/2017	SEMECT	40HA
Vilson De Jesus Barbosa	Gari	15/06/2007	SEMOSP	30HA
Wanderlucia Aires de Souza Dantas	Enfermeira	01/12/2017	SEMSAU	40HA
Wilson Ferreira Maciel	Operador de Maquinas Pesadas	02/05/2007	SEMOSP	30HA
Zenaide Ribeiro De Araújo	Professora	02/03/1998	SEMECT	25HA
Zilda Maria Rodrigues De Souza	Professora	03/03/2000	SEMECT	25HA

REGIME: COMISSIONADOS	**SITUAÇÃO: EM EXERCICIO**

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	C H
1.	Adeilton Rocha Veloso	Assessoria Especial	06/04/2021	SEMAGRI	40
2.	Adelcio Oliveira Vargas	Secretário Municipal	11/01/2021	SEMOSP	40
3.	Almiro Soares	Procurador Jurídico	07/01/2021	GABINETE	40
4.	Ana Carolina Alves dos Santos	Departamento de Ouvidoria e Comunicação	02/08/2021	GABINETE	40
5.	Ana da Luz Lopes	Assessoria Especial	14/01/2021	SEMPLAFE	40
6.	Ana Paula Linduardo Reis	Assessoria Especial	06/01/2021	SEMAST	40
	Andreia Augustinho da Silva	Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária	06/01/2021	SEMPLAFE	40
7.	Cristiane da Silva Oliveira	Diretora de divisão de Administração	06/01//2021	SEMLIC	40
8.	Cristina Antonio Belo	Assessoria Especial	13/01/2021	SEMAST	40
9.	Denise Freisleben de Almeida	Assessoria Especial	17/11/2021	SEMECT	40
10.	Deysiany Ferrari Pessin	Diretora de divisão de Administração	01/02/2021	SEMSAU	40
11.	Ellen Suzi Monteiro Nobre	Diretora de divisão de atenção básica	01/02/2021	SEMSAU	40
12.	Franciele Gomes de Moura	Assessoria Especial	01/09/2021	SEMPLAFE	40
13.	Gezivane Lopes da Silva	Chefe de nucleio de farmácia básica	06/01/2021	SEMSAU	40
14.	Jean Vieira de Araújo	Secretário Municipal	06/01/2021	SEMLIC	40
15.	Jessica Santos Lima	Chefe de Núcleo de Tesouraria	06/01/2021	SEMPLAFE	40
16.	João Carlos Gomes de Oliveira	Diretor de divisão de HPP	12/01/2021	SEMSAU	40
17.	Josiane Costa da Silva	Chefe de Núcleo de escrituração	15/07/2021	SEMSAU	40
18.	Leila Olimpia de Araujo	Diretora de central de regulação	12/01/2021	SEMSAU	40
19.	Lucimara Geronimo Gonçalves	Chefe de Núcleo da UBS	01/12/2021	SEMSAU	40
20.	Luiza Barboza Teixeira de Assis	Diretora de controle Interno	06/01/2021	GABINETE	40
21.	Matheus Júnior Souza Lopes	Diretor de Trânsito e Controle de Combustível	01/01/2021	SEMOSP	40
22.	Nair de Araújo Dias	Secretária Municipal	08/03/2021	SEMECT	40
23.	Natalia Fernandes Tassinari	Chefe de nucleio de farmácia Hospitalar	08/03/2021	SEMSAU	40
24.	Neuza Kuticoski Marques	Cuidadora	11/01/2021	SEMAST	40
25.	Oscar da Silva Ramos	Secretário Municipal	05/01/2021	SEMPLAFE	40
26.	Paulo Nobre dos Santos	Chefe de Núcleo de Organização do cemitério	06/01/2021	SEMOSP	40
27.	Rosecleia de Oliveira Rodrigues	Assessoria Especial	01/03/2021	SEMSAU	40
28.	Salvador Jose de Araújo	Secretário Municipal	08/03/2021	SEMAGRI	40
29.	Simone da Silva Steffen	Secretária Municipal	05/01/2021	SEMAST	40
30.	Vanessa Tineli de Oliveira da Silva	Secretária Municipal	05/01/2021	SEMSAU	40
31	Vitoria Gomes de Souza	Chefe de Núcleo de Protocolo	08/03/2021	GABINETE	40
32	Waldilene de Souza Neto	Assessoria Especial	06/01/2021	SEMSAU	40

REGIME: ELETIVO	**SITUAÇÃO: EM EXERCICIO**

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	C H
1.	Antonio Zotesso	Prefeito	01/01/2021	GABINETE	-
2.	Diego Vinicius Araújo Dias	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	SEMAST	40
3.	Ivanildo Rodrigues de Morais	Conselheiro Tutelar	08/11/2021	SEMAST	40
4.	Josmar Alves Teixeira	Vice Prefeito	01/01/2021	GABINETE	-
5.	Lucas Leonardo da Silva Carvalho	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	SEMAST	40
6.	Marcia Silva de Amorim de Oliveira	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	SEMAST	40
7.	Raquel Bastos Gomes	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	SEMAST	40

SERVIDORES AFASTADOS

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	MOTIVO	LOTAÇÃO	C H
1.	Amilton Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	15/04/2003	Afastado Por Motivo Particular	SEMECT	30HA
2.	Aristides Nink	Motorista de Veículos Leves	01/11/1999	Auxilio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
3.	Carlos Kleber De Matos	Técnico contabilidade Pública	17/02/1998	Mandato eletivo	SEMSAU	30HA
4.	Denire Ap. de Oliveira Gomes	Merendeira	17/04/2003	Aposentada Por Invalidez	SEMECT	30HA
5.	Eliane Lina De Brito	Agente L. e Conservação	30/03/2005	Auxilio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
6.	Elza Luiza Pereira	Agente De Saúde Rural	09/02/2000	Auxilio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
7.	Fabio Zotesso	Operador De E. Agrícolas	07/12/2009	Auxilio Doença (INSS)	SEMAGRI	40HA
8.	Irineu dos Santos Tassinari	Motorista de Veículos Leves	02/01/2007	Aposentada Por Invalidez	SEMSAU	30HA
9.	Joao Barbosa dos Santos	Motorista de Veículos Leves		Aposentada Por Invalidez	GABINETE	30HA
10.	José Elcio Dos Santos	Operador De E. Agrícolas	08/07/2003	Auxilio Doença (INSS)	SEMOSP	30HA
11.	Maria Apª D. De Araújo Silva	Enfermeira	08/08/2011	Afastado Por Motivo Particular	SEMSAU	40HA
12.	Maria Elieuza De A. Cardoso	Auxiliar De Enfermagem	20/06/2001	Auxilio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
13.	Mario Da Silva Messias	Auxiliar Administrativo	17/04/2003	Auxilio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
14.	Neurizete Mendes De C. Moreira	Merendeira	02/02/2007	Mandato eletivo	SEMECT	30HA
15.	Osmar Vitor	Motorista de Veículos Leves	05/12/1997	Auxilio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
16.	Ronildes Cardoso Cruz	Professora	04/04/2000	Auxilio Doença (INSS)	SEMECT	25HA
17.	Rosely De Souza Lacerda	Auxiliar de Serviços Diversos	16/12/1997	Aposentada Por Invalidez	SEMECT	30HA

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS

NOME		CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
1.	Mariza Terezinha De Araújo	Pedagogo Supervisão	22/04/2008	31/12/2022	SEMECT	30HA
2.	Shirlei Do Carmo Santiago	Professora	17/02/1998	31/12/2022	SEMECT	25HA
Ambas Cedidas Com Ônus Para o Município de Nova Mamoré.						
3	Joanos Edionardo Cardoso	Motorista de Veículos Pesados		02/05/2011	SEMECT	40HA
Cedido Com Ônus Para o Município de Urupá						
4.	Eliezer Batista Da Silva	Agente de Portaria E Vigilância		05/03/1998	SEMECT	30HA
Cedido Com Ônus Para o Município de Vale do Paraiso						

NOME		CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
	Gleiciane Alves de Matos	Professor	01/02/2021	31/12/2022	SEMECT	30HA
Recebida com ônus do Município de Ji-Paraná						

REGIME NÃO ESTATUTARIO (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 900/2005		SITUAÇÃO: ATIVO	
Nome do Funcionário	**Discrição do cargo/função**	**Data de admissão**	**Lotação**
Maria do Rosário Ares	Pensionista	21/11/2005	SEMSAU
Maria Penha da Silva	Pensionista	04/04/2011	SEMPLAFE

REGIME TEMPORARIO SITUAÇÃO: ATIVO

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	ADMISSÃO	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
1.	Adão Rodrigues de Souza	Motorista De Veículos Pesados	16/06/2021	16/06/2022	SEMSAU	40HA
2.	Allan Carlos	Motorista De Veículos pesados	02/06/2021	02/06/2022	SEMOSP	40HA
3.	Andressa Ferreira Rabelo	Técnico em Enfermagem	22/10/2021	22/10/2022	SEMSAU	40HA
4.	Creuza Aparecida da Costa Silva	Médico	03/12/2021	03/12/2022	SEMSAU	40HA
5.	Edineia de Sena Oliveira Lira	Técnico em Enfermagem	20/09/2021	20/09/2022	SEMSAU	40HA
6.	Elicarlos Teixeira de Carvalho	Motorista De Veículos Pesados	01/10/2021	01/10/2022	SEMSAU	40HA
7.	Elisangela Gomes	Técnico em Enfermagem	20/09/2021	20/09/2022	SEMSAU	40HA
8.	Érica Elizabeth Oliveira Dias Vieira	Assistente Social	01/06/2021	01/06/2022	SEMAST	40HA
9.	Gleyciane Maria De Souza	Psicóloga	08/11/2021	08/11/2022	SEMAST	40HA
10.	Kamilla Rocha Rangel Cavalcante	Nutricionista	17/05/2021	17/05/2022	SEMECT	20HA
11.	Luiz Viana de Oliveira	Motorista De Veículos pesados	20/09/2021	20/09/2022	SEMECT	40HA
12.	Magda Celestino barbosa do Nascimento	Técnico em Enfermagem	20/09/2021	20/09/2022	SEMSAU	40HA
13.	Nilva Oliveira Souza	Técnico em Enfermagem	03/12/2021	03/12/2022	SEMSAU	40HA
14.	Nilza Rosa de Oliveira	Técnico em Enfermagem	20/09/2021	20/09/2022	SEMSAU	40HA
15.	Rafael Tineli	Motorista De Veículos Pesados	01/06/2021	01/06/2022	SEMSAU	40HA
16	Rosana Rodrigues	Técnico em Enfermagem	01/07/2021	01/07/2022	SEMSAU	40HA
17.	Weliton de Oliveira Negrini	Operador de Máquinas Pesadas	16/09/2021	16/09/2022	SEMOSP	40HS
18.	Weslaine Soares	Técnico em Enfermagem	03/12/2021	03/12/2022	SEMSAU	40HA

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:2F34C4D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 009/2021.

No uso de suas atribuições o Prefeito Célio de Jesus Lang, homologa a TOMADA DE PREÇOS n. 009/2021, referente ao processo n. 1103/2021, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para construção de Capela Mortuária no Cemitério São João Batista.** Fundamento Legal: Art. 21, inciso II, § 2º, inciso II alínea a, §3º c/c Art. 22 §1º c/c art. 49 da Lei n. 8.666/93. Decide. Homologar, em favor da licitante:

Fornecedor: J J RAMIRES CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/CPF: 11.068.698/0001-01

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO CEMITÁRIO SÃO JOÃO BATISTA NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	1	SERV	74.264,53	74.264,53

Valor Total Homologado – R$ 74.264,53

Urupá-RO, 29 de dezembro de 2021.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:3CE23CB2

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 013/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Urupá – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado da **Inexigibilidade 13/2021** referente ao processo nº 1292/2021, que tem como objeto a aquisicao de mobiliário em geral que serão adquiridos através de adesão a Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, para atender a demanda em mobilia das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 003/2021. Considerando finalmente o que preconizado artigo 24 inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93. **ADJUDICO**, em favor da licitante:

Fornecedor: LAYOUTMOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: 02.604.236/0001-62

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES: 1000 X 740 MM (LXPXLXPXH). DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	25	R$ 800,00	**R$ 20.000,00**
2	CADEIRA OPERACIONAL CAIXA COM BRAÇO, BASE PIRAMIDAL. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	60	R$ 1.275,00	**R$ 76.500,00**
3	CADEIRA 4 PÉS, FIXA, EM POLIPROPILENO, NA COR: AMARELA. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	20	R$ 349,00	**R$ 6.980,00**
4	SOFÁ DE ESPERA 1 LUGAR. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	4	R$ 1.025,00	**R$ 4.100,00**
5	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LXPXH). DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	3	R$ 1.600,00	**R$ 4.800,00**
6	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 580 (LXPXH). DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	10	R$ 650,00	**R$ 6.500,00**
7	ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH). DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	6	R$ 750,00	**R$ 4.500,00**
8	MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH). DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	18	R$ 1.200,00	**R$ 21.600,00**
9	MESA RETA, DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXH). DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	95	R$ 730,00	**R$ 69.350,00**
10	ARMÁRIO EXTRA ALTO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 2100 MM (LXPXH). DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	30	R$ 1.800,00	**R$ 54.000,00**
11	APOIA PÉ REGULÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE O EDITAL.	20	R$ 300,00	**R$ 6.000,00**

Valor Total Adjudicado - R$ 274.330,00

Urupá, 29 de dezembro de 2021.

FABIANA PORTILHO SENHORINHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 117/2020/GP/Urupá

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:92606994

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

Em cumprimento ao Art. 13 da Constituição Estadual, publica-se a relação dos servidores existente no Poder Legislativo em 30/12/2021.

Relação de Cargos / Funcionários 29/12/2021

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0020	**AGENTE ADMINISTRATIVO**		
2801-1	Angelita Aparecida Dos Santos Roriz	02/05/2000	Cargo
3964-1	Nilcylene Vitalina De Souza Borges	01/03/2016	Cargo
Limite de Vagas: 3	**Total do Cargo: 2**		**Diferença: 1**
Código	Nome do Cargo		
0008	**CHEFE DE GABINETE**		
4065-2	Rita Aparecida Stelmach	01/01/2021	Cargo
Limite de Vagas: 1	**Total do Cargo: 1**		**Diferença: 0**
Código	Nome do Cargo		
0023	**Contador**		
4082-1	Nilciany Taynara Vitalino de Souza	01/02/2019	Cargo
Limite de Vagas: 1	**Total do Cargo: 1**		**Diferença: 0**
Código	Nome do Cargo		
0019	**CONTROLADOR GERAL**		
3980-1	Francielli da Silva Barbosa	02/05/2016	Cargo
Limite de Vagas: 1	**Total do Cargo: 1**		**Diferença: 0**

Código	Nome do Cargo
0022	**Procurador**

4084-1	Edervan Gomes da Silva	03/12/2019	Cargo

Limite de Vagas: 1 **Total do Cargo: 1** **Diferença: 0**

Código	Nome do Cargo
0001	**Vigia**

2828-1	Antonio Moreira Neto	22/05/1998	Cargo
2836-1	Antonio Sebastiao da Silva	01/06/1994	Cargo
2844-1	Arnaldo Olidio Feltrim	01/06/1994	Cargo
2852-1	Arnoldo Rose	01/06/1994	Cargo
2887-1	Jose Ailton dos Santos	01/06/1994	Cargo

Limite de Vagas: 5 **Total do Cargo: 5** **Diferença: 0**

Código	Nome do Cargo
0018	**ZELADORA**

3972-1	Vanessa de Oliveira Santos	04/03/2016	Cargo

Limite de Vagas: 2 **Total do Cargo: 1** **Diferença: 1**

Limite de Vagas: 14 **Total Geral: 12** **Diferença: 2**

Publicado por:
Angelita Aparecida dos Santos Roriz
Código Identificador:EFD4C4AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANO a Lei Complementar nº 788 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019 resolve:

Nº 1244– PUBLICAR a Relação Anual dos servidores do Município de Porto Velho, constantes no Anexo Único da Portaria.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SGG					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
1	1002069	AGUILAR DA MOTA COELHO	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRA	ADIDOS	SGG
2	1001574	ATAIDE JOSE DOS SANTOS JUNIOR	POLICIAL MILITAR 3SGT	ADIDOS	SGG
3	1001670	CAE AIRES MOURA LACERDA	TECNICO EM INFORMATICA	ADIDOS	SGG
4	1001451	ROMER FRANÇA FERNANDES DA NOBREGA	AGENTE DE POLICIA	ADIDOS	SGG
5	1001138	ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN	PROFESSOR	ADIDOS	SGG
6	305145	ALTAIR DOS SANTOS LOPES	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
7	1000731	ANDREWYS PEREIRA E SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
8	1002329	CAIOA DA PAIXAO SILVA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
9	1002597	CASSIA DA SILVA MENDONÇA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
10	1001110	CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
11	1001749	DOUGLAS MENDONCA HURTADO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
12	1001884	EDIMILSON BATISTA GAMA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
13	1002468	ELSON ASSIS FILHO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
14	1002321	ERMENSON FERREIRA CARDOSO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
15	314542	FABIO NEVES BELEM	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
16	1001783	FELIPE MULLER OLIVEIRA	CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
17	1001040	FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
18	321224	GISELE DE PAULA PEREIRA SPADETO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
19	294182	GODOFREDO GONCALVES NETO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
20	1000933	IRENILDE BRASIL DE CARVALHO SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
21	321456	JOAO FRUTUOSO DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
22	1001499	JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	SUBGERENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
23	1000907	JORGE DA SILVA MAIA	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
24	1002218	LANELE CRISTINE NASCIMENTO M BRASIL	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
25	1001397	LEONARDO CARREIRO DE LIMA	SUBGERENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
26	1002331	LETICIA RODRIGUES NEGREIROS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
27	1000662	MANOEL EUDES PEREIRA CLAUDINO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
28	1001524	MARIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA ZUNIGA	SUBGERENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
29	289208	MAUREANE PEREIRA ANDRADE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
30	1001844	MAXSUEL PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
31	305880	RAIMESSON GAMA BARBOSA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
32	1000279	SAMEA DIAS DE LIMA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
33	1000727	SOLANGE DOS SANTOS AGUIAR	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
34	1002037	TAINARA MELO SOBRAL	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
35	1001851	VANILSON GOMES ROMANO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
36	1002058	ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
37	321000	ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
38	1000720	ALCIDES NETO NASCIMENTO DE AQUINO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
39	1002108	ALDAIR ANTONIO SOUSA DE SA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
40	1001182	ALDO RODOLFO DE MELO SILVA	ASSESSOR DE PUBLICIDADE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
41	1001229	ALESSANDRA KATIUSCIA MEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
42	1002150	ALVARO LUIZ MENDONCA DE OLIVEIRA	ASSESSOR E. DA S. DE GOVERNO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
43	1000954	ALVINO WADIH FERREIRA	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
44	1002182	AMANDA BEATRIZ DA COSTA SCHULZE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
45	1002473	AMANDA FROTA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
46	1001934	ANDERSON ARI COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
47	1001989	ANDERSON LUIZ PINHEIRO CHAVES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
48	1001235	ANDERSON SANTOS FERREIRA	SECRETARIO(A) EXECUT DO GABINE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
49	1000211	ANEILTON DE JESUS BELO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
50	1001100	ANIELI BARBOSA PIANCO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
51	1001890	ANNA CLAUDIA SARAIVA VACARO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
52	1002229	ANNE SOARES BARROS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
53	1000767	ANTONIO CARLOS ARAUJO MACHADO FILHO	ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A)	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
54	1000781	ANTONIO JOSE PRATA DE SOUSA	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG

55	1001101	ANTONIO MARCOS P DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
56	1000704	ARNALDO LOURENCO	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
57	1002494	BRENO VEISACK LARA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
58	1000477	BRUNA CAPPELLI SAVARIS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
59	1000668	CAMILA TAILANDE LOIOLA DOS ANJOS	SECRETARIO(A) EXECUT DO GABINE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
60	289034	CARLA ELISANGELA BRASIL TEIXEIRA	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
61	316598	CARLOS DA SILVA REIS JUNIOR	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
62	1002485	CARLOS VITOR GOMES FARIA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
63	1002268	CICERO ALVES DA SILVA	ASSESSOR CHEFE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
64	1000806	CLAUDENE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
65	1000847	CLEIVEANE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
66	1001337	CRISTIANE FERREIRA SANTANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
67	1001096	DAFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA	EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
68	1002537	DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA	ASSESSOR C P G E INSTITUCIONAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
69	1002061	DANIEL FERREIRA DANTAS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
70	1001035	DANIEL LIMA DA SILVA	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
71	1001275	DANIEL MARCIO DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
72	1000362	DANIEL PEREIRA ROCHA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
73	1001032	DANIELLE ALVES DE ARAUJO LIMA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
74	287393	DANIELLY DE SOUZA BORGES PACHECO	SECRETARIO EXECUT DO PREFEITO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
75	1001192	DANILO RAMOS DA ROCHA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
76	1001088	DEOCLECIO ALVES DA SILVA	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
77	314716	DEVONILDO DE JESUS SANTANA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
78	1000812	DOMINGAS VICUNA VIEIRA REIS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
79	1002372	EDILMA DA SILVA RIOJAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
80	328444	EDMILSON HOBOLD MACHADO	COORDENADOR DE P. E D. CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
81	321620	EDNEIA ASSIS COIMBRA GENEROSO NOBRE	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
82	316514	EDVANIA HALABURA DE ARAUJO	ASSESSOR C. DA A. S. E TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
83	1002263	ELIONAN FREITAS DE CASTRO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
84	1001955	ELISIANE DE PAULA TONOLI	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
85	1002232	ESTEFANY JOYCE LUCINO BRITO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
86	1002305	FABIO BOTELHO CAMELLO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
87	1001058	FABRICIO GRISI MEDICI JURADO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
88	298952	FELIPE DE ASSIS LOURENCO	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
89	1000805	FERNANDA FRAZAO FEITOZA ALVES	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
90	1002033	FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
91	1002212	FLAVIA VANESSA FREITAS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
92	1000774	FRANCINEUDE DA SILVA NASCIMENTO ARAUJO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
93	285173	FRANCISCO ANTONIO NETO FROTA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
94	1002024	FRANCISCO EDEILSON BESSA HOLANDA	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
95	1002039	FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
96	1001125	GERLIANE TORRES RODRIGUES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
97	310368	GILBERTO DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
98	1000638	GRACIELE SILVA DE CASTRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
99	1001206	GRACILENE MATOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
100	1000622	IRANA FRANCIS DA SILVA LEITE	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
101	1001045	ISABELLE COSTA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
102	1001241	ISAQUE NILTON DA SILVA	SECRETARIO(A) EXECUT DO GABINE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
103	1000724	ISRAEL LIMA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
104	1002093	ITALO MATOS TABOSA	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
105	1002326	ITAMAR PEREIRA RIBEIRO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
106	1000920	JACQUELINE SUZANA PEREIRA RIVOREDO	SECRETARIO(A) EXECUT DO GABINE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
107	1002184	JAQUELINE MACEDO MALTA SILVA	ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
108	1002231	JEFFERSON DOS SANTOS MAIA	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
109	1000073	JESSICA CAROLINE PAIVA DIAS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
110	309428	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
111	305781	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
112	1001330	JOAO CARLOS ALBERTO CENI	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
113	1002379	JOAO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
114	1001509	JOAO TORQUATO DE SOUZA	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
115	1002007	JOAO VITOR RIBEIRO ALVES	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
116	1000569	JOSE ROBERIO ALVES GOMES	ASSESSOR E. DA S. DE GOVERNO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
117	327777	JOZIAS FERREIRA DA SILVA NETO	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG

118	1000678	JÚLIA ROBERTA MELGAR PEREIRA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
119	315524	JULIO DANIEL CUNHA	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
120	1002441	KAIO ALEXANDRE CAONCEIÇAO CORREA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
121	291162	KATIA CILENE CARVALHO PINTO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
122	1001831	KATIELY BENTES DA SILVA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
123	286626	KEMIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
124	299067	LEANDRO DAS NEVES PANTOJA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
125	1001243	LEANDRO MORAIS DAS NEVES	ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
126	1001257	LENILCE DO SOCORRO SIQUEIRA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
127	293936	LINDEMBERG SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSOR E. DO G. MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
128	1000858	LINDOMAR CARREIRO DA SILVA	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
129	1001351	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
130	291104	LUCIANE SZYMCZAK	OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
131	1000476	LUIZ CARLOS FRANÇA DE MENDONÇA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
132	1000874	LUIZ LEMOS DE FARIAS	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
133	1000979	MANOEL FERREIRA RAMALHAES JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
134	1001274	MARÇAL PEDROSO BARBOSA	COORDENADOR (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
135	1002014	MARCIA DA SILVA AVELINO MAGALHAES	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
136	1002140	MARCILIO SOARES DA SILVA	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
137	1001271	MARCOS ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
138	309535	MARCOS VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
139	317835	MARIA DAS NEVES BARBOSA	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
140	1000799	MARIA JOCELI CARLOS DE MIRANDA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
141	1001063	MARIA MICHELINE MOURA ALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
142	290362	MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
143	1000803	MARIO LUCIO BRITO DA SILVA TIBURCIO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
144	318065	MARQUEIS MACHADO MARTINS	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
145	1001024	MARY GONÇALVES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
146	291683	MATHEUS MACHADO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
147	1002111	MICHELE ARAUJO CARVALHO SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
148	1002465	MOISES ROCHA DE MELO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
149	1002595	MONICA MARTINS DE LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
150	1000665	NATALIA PORTELA CARNEIRO AGUIAR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
151	303157	NICK LAUDA BATISTA DE ARAUJO	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
152	1001320	NICOLAS YAGO CASTRO SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
153	1001055	NOEL LEITE DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
154	1001176	NORMANDO FREITAS DE LIRA	ASSESSOR DE PUBLICIDADE	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
155	1001498	ODAIR JOSE DE SOUSA PICANCO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
156	313536	OMERIO FERNANDES DA COSTA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
157	1001424	ORLANDINO DE SOUZA PICANCO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
158	1002368	ORLANDO DA SILVA DOURADO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
159	1001199	PAMELA NATALIA COSTA MOREIRA CARREIRO	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
160	305616	PAULO AFONSO ALVES DA SILVA	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
161	302993	PAULO ANDRE FERREIRA DE CASTRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
162	1000793	PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
163	1001249	PEDRO HENRIQUE BENTES DOS SANTOS	ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
164	1001352	PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
165	313362	QUETLEN LIMA DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
166	1001998	RAIMUNDO AUCIMAR DA FONSECA	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
167	1001470	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CRUZ	ASSESSOR DE REDACAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
168	1002015	RAQUEL DE LIMA MACHADO	GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
169	314534	RAY NATALISSON MACHADO DE PAULA	CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
170	298184	RENATA BOTELHO PEREIRA DE MELLO	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
171	310582	RICARDO WADY ABDELNOUR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
172	316788	ROBERTO ALVES DE LIMA	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
173	604	RODRIGO STEFANO SALES NASCIMENTO	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
174	1002301	RODRIGUES TORRES SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
175	1002115	ROSANGELA DOS REIS SOUZA	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
176	1001830	SANDRO DE CARVALHO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
177	1000797	SARAH REBECA MILHOMEM MORAES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
178	1001042	SERGIO GOMES DO VALE	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
179	319170	SEVERINO BARROS DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
180	1002334	SILVANO OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG

181	1000664	SILVIO CESAR EVANGELISTA	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
182	1000736	TALITA ALMEIDA PINHEIRO	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
183	1002070	TANIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
184	1002054	TATIANE DA SILVA MATOS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
185	1001289	TATIANE DE LIMA PEREIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
186	1001954	TATIANE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
187	1002615	TEREZINHA FERREIRA PAIVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
188	1001164	THAÍS FLORENCIO PASLAUSKI	ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
189	1001508	TIAGO DOS SANTOS MIRANDA	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
190	1001272	VALDILENE CORREA DA CUNHA MORAIS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
191	304940	VALERIA FERREIRA PEREIRA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
192	1001880	WALNIR FERRO DE SOUZA JUNIOR	CHEFE DE GABINETE MILITAR	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
193	1000590	YALE DE SOUZA JORGE	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
194	321018	CLICIA HAIANE GOMES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
195	1000574	FANNY FABIOLA PESSOA BACELAR MATOS	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
196	1002490	IVAN FURTADO DE OLIVEIRA	GESTOR JURIDICO DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
197	1002034	LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS	ASSESSOR TECNICO DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
198	1000610	MARCELO NEGRAO SOUZA PEREIRA E SILVA	ASSESSOR TECNICO DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
199	320200	MARCIO FREITAS MARTINS	GESTOR DE G. E C. DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGG
200	97403	SUELI APARECIDA DE PAULA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CEDIDO	SGG
201	297855	FRANCISCO ALVES ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III	CEDIDO	SGG
202	296716	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR 3SGT	CEDIDO	SGG
203	295891	FRANCISCO EVALDO DE LIMA	EXTENSIONISTA EM GESTAO	CEDIDO	SGG
204	317603	RENE MARQUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR 3SGT	CEDIDO	SGG
205	291360	SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE R. E C. DE DADOS	CEDIDO	SGG
206	288458	SILVANILDA DOS ANJOS SOUZA	ZELADORA	CEDIDO	SGG
207	296766	VANDERLAN NASCIMENTO MACHADO	POLICIAL MILITAR 3SGT	CEDIDO	SGG
208	23747	JOSE CARLOS DA COSTA FERNANDES	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTARIO	SGG
209	217697	MARCIO GOMES DE MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SGG
210	47953	NELSON BRASIL FERREIRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SGG
211	74980	ADRIANO FERREIRA DE LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SGG
212	121236	ALDINO BRASIL DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SGG
213	14308	ALMINO BRASIL DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SGG
214	163543	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
215	84004	ANA JAIRA ALVES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
216	184408	ANDERSON FIDEL ALVES BELARMINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
217	249715	ANDRE LOPES SHOCKNESS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
218	2767	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SGG
219	705990	AUDILON RODRIGUES DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
220	97578	AURICELIA CAVALCANTE SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SGG
221	245268	AURICELIA CAVALCANTE SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SGG
222	85234	CALIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTARIO	SGG
223	888620	CANDIDA DANTAS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
224	132506	CARLIEDSON SILVA RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SGG
225	278954	CAROLINE LEITE BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
226	245961	CASSIO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SGG
227	271271	CLAUDIO FERNANDES ALVES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SGG
228	75210	CLERSTON ANDRE CORIOLANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
229	168387	CLOVIS PEREIRA AGUIAR JUNIOR	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SGG
230	36097	DANILO MORAIS DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTARIO	SGG
231	135493	DARIO BANDEIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
232	80812	DAYANE MODESTO DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
233	263674	DEMIAN MACHADO WALENDORFF	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
234	828212	DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SGG
235	261694	DIOGENES PEREIRA MACHADO	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
236	47970	ECIVALDO PEREIRA DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SGG
237	199200	EDMILSON PINTO XAVIER	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SGG
238	204115	EDNARDO SOUZA MEDEIROS	GARI	ESTATUTARIO	SGG
239	178840	EDNEY DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
240	39000	ELI CARLO MONTEIRO FEITOSA	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTARIO	SGG
241	83494	EMILIO TIAGO SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
242	16536	ERIC ZANOVELLO	TEC. EM COMPUTACAO EDUCACIONAL	ESTATUTARIO	SGG
243	179897	ERIC ZAONITE HERTHEL	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG

244	263682	ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
245	261636	EVERTON NORONHA BILIO	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
246	130964	FELIPE MOLINA ROMANO	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
247	93980	FERNANDA SANTOS JULIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
248	527442	FRANCISCA DINIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
249	9920	FRANCISCO ALVES ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SGG
250	37342	FRANCISCO CARLOS SOARES JUNIOR	ANALISTA DE APLICACOES	ESTATUTARIO	SGG
251	283250	GEILMA FERNANDES DE BRITO WATANABE	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
252	29000	GILSON EDGAR FERNANDES VARGAS	TEC. EM COMPUTACAO EDUCACIONAL	ESTATUTARIO	SGG
253	171041	GILSON LUIZ DA SILVA MARQUES	GARI	ESTATUTARIO	SGG
254	68751	HUGO SUED DE AZEVEDO MACHADO	ANALISTA DE APLICACOES	ESTATUTARIO	SGG
255	452417	IRACI UDES TICO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SGG
256	188864	IURI GUSTAVO SANTOS SILVA	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
257	772592	IVAN ROCHA DE OLIVEIRA	PROGRAMADOR DE APLICACAO	ESTATUTARIO	SGG
258	22640	IVONETE BEZERRA CARDOSO SHOCKNESS	PROGRAMADOR DE APLICACAO	ESTATUTARIO	SGG
259	261537	JACKSON EMMERICH	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
260	197344	JARDESON SANTOS MANSO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SGG
261	210097	JEAN FRANCO RONCONI DE LIMA	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
262	441725	JEAN KLEBER NASCIMENTO COLLINS	PROGRAMADOR DE APLICACAO	ESTATUTARIO	SGG
263	25165	JEFESSON SILVA DE SALES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SGG
264	246654	JOAQUIM CANDIDO LIMA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
265	263500	JOHN MOURA CAMPOS	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
266	169806	JORGE ANDERSON NOGUEIRA BATISTA	GARI	ESTATUTARIO	SGG
267	10687	JOSE AUGUSTO SOARES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SGG
258	28730	JOSE RAIMUNDO SANTOS CHAVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SGG
259	245101	JOSIANE MAIA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
260	50120	JOSIMAR MELO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
261	83783	JOSIVALDO ALVES SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SGG
262	122242	JULIA ATAIDES FIRMINO	GARI	ESTATUTARIO	SGG
263	57960	JULIO CESAR MORAES KOREHISA	ANALISTA DE SUPORTE	ESTATUTARIO	SGG
264	12021	JULIO MERCADO FREITAS FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
265	94590	KERRY HARISSON DOS SANTOS SPECHT	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTARIO	SGG
266	76358	LAUREANE ALVES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
267	259433	LIGIA FERNANDES ARRUDA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SGG
268	168858	LIOMAR DA CONCEICAO SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SGG
269	93576	LUCAS ORTEGA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SGG
270	241696	LUCIANO MATOS JUCA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
271	75178	LUCIO MAQUINE FARIAS PINTO JUNIOR	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SGG
272	275702	LUIZ CARLOS DANTAS DE MELO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SGG
273	242181	MAICON DIOGO BARBOSA DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
274	134106	MARCELO ALVES CARDOSO FILHO	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
275	158354	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
276	186892	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MELLO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SGG
277	62563	MARIA DOMINGAS DA CUNHA IANNUZZI	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SGG
278	283300	MARIO VIANA SANTOS	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SGG
279	245002	MICHEL HERBERT SANTANA PARADA	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
280	98451	MICHEL TEIXEIRA LIMA	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTARIO	SGG
281	246795	MOACIR BISHOP CAMATA	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
282	171223	MOISES CRUZ VIEIRA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SGG
283	39603	NATANAEL CASTRO MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
284	18897	NATASCHA RECHETNICOW ALVES SANT ANNA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
285	242008	ORLANDO MORENO PEREIRA	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
286	243990	ORLEANS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
287	188004	OSMAR BRASILEIRO CARDOSO FILHO	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
288	77265	PAULO ALEXANDRE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SGG
289	40866	PAULO HENRIQUE DA SILVA MELO	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTARIO	SGG
290	242470	PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
291	294778	PAULO HENRIQUE MORATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
292	189143	PEDRO LUIZ CASTILHO	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SGG
293	42028	RAFAHELE RODRIGUES SALES	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTARIO	SGG
294	242090	RAIMISON SOUZA DA SILVA	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
295	193798	RANIERI SALOMAO PEREIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SGG
296	261496	RAUL DE LIMA MACHADO	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG

297	38994	RAURISSON PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTARIO	SGG
298	7337	REGENILDO DE QUEIROZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
299	98287	REMOLO BARBOSA RODRIGUES	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTARIO	SGG
300	263088	RENATO CARLOS VINENTE DA SILVA	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
301	683228	RENATO GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
302	249773	RICARDO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
303	169111	RICHARD BARBOSA DE SOUZA FREIRE	GARI	ESTATUTARIO	SGG
304	191445	ROBSON DA COSTA FARIAS	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
305	106824	ROBSON RAMIRO DANTAS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SGG
306	208258	RODRIGO BATISTA BALCAZAR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SGG
307	192550	ROGERIO RODRIGUES VIANA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SGG
308	31840	RONALD PEREIRA BRANDAO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SGG
309	24282	RONALDO FEITOSA BARROS	PROGRAMADOR DE APLICACAO	ESTATUTARIO	SGG
310	36021	ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTARIO	SGG
311	142563	SERGIO LUIZ PACIFICO	AUDITOR	ESTATUTARIO	SGG
312	470310	SERGIO ROBERTO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
313	388068	SHEILA MARA MOURA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
314	71440	SINARA LIMA SANTANA CONCEICAO	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTARIO	SGG
315	179110	THALITA ROSA SILVA DORADO	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
316	1066	THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
317	100743	TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SGG
318	261488	WELLINGTON GUIMARAES DE SOUZA	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTARIO	SGG
319	195257	ZELIRIO DALLAGLIO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGG
320	206476	ZENILDO ALVES SANTOS DE CARVALHO	AUDITOR	ESTATUTARIO	SGG
321	310558	FRANCISCO EMILSON RABELO	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTÁRIO	SGG
322	1001146	HALLAN CHAVES MACHADO	ANALISTA DE T. DA INFORMACAO	ESTATUTÁRIO	SGG
323	261735	IGOR KAMIS VOGT	TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO	ESTATUTÁRIO	SGG
324	184970	IRLEIDE SILVA DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SGG
325	9341	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NEVES	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTÁRIO	SGG
326	9416	NEMESIO SOARES FERREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SGG
327	85614	ODICLEIA MESQUITA COSTA	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTÁRIO	SGG
328	80945	PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTÁRIO	SGG
329	120478	PEDRO BASTOS DA SILVA	GARI	ESTATUTÁRIO	SGG
330	95184	TAINAN ALLEYNE DA COSTA SILVA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTÁRIO	SGG
331	287500	EDGAR NILO TONIAL	VICE-PREFEITO	MANDATO ELETIVO	SGG
332	285008	HILDON DE LIMA CHAVES	PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO	MANDATO ELETIVO	SGG
333	1000745	MAURICIO FONSECA R CARVALHO DE MORAES	VICE-PREFEITO	MANDATO ELETIVO	SGG
334	319203	RICARDO DE MEDEIROS FREIRE	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO CGP	MEMBRO / CONSELHEIRO	SGG
335	321042	MARCELO NEGRAO SOUZA PEREIRA E SILVA	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO CGP	MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS	SGG
336	276891	GRACILENE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SGG
337	276916	MARISTELA ARAUJO RAMOS	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SGG
338	276924	MARLY GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SGG
339	277211	SONIA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SGG

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
340	1002075	FLAVIO CONESUQUE FILHO	ASSESSOR JURIDICO	ADIDOS	PGM
341	1002447	JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO	ASSISTENTE JURIDICO	ADIDOS	PGM
342	36394	FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA	OFICIAL LEGISLATIVO	ADIDOS	PGM
343	1001562	ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
344	289068	ALEXANDRE BISPO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
345	320888	ALISSON REIS SOUZA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
346	1000713	ANNA CAROLINA BOUCHABKI PIVARO	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
347	1000829	CLAUDETE GOMES DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
348	1001103	DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
349	1000735	ELIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
350	1001292	ELISANGELA ALVES QUEIROZ DO NASCIMENTO	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
351	1000625	ELIZABETH FELICIANO ENEIAS	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
352	301888	EVERSON ANTONIO PINI JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
353	1002156	FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM

354	1001341	FERNANDA WASCHECK DE FARIA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
355	1001179	GABRIELA HEY DE LIMA CASTIEL	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA CARGOS EM COMISSÃO		PGM
356	291352	INDIELE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
357	1001384	IZANA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
358	1001224	JAIRO ROBERTO DOS SANTOS PENHA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
359	314378	JEFFERSON DE BRITO BARRETO	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA CARGOS EM COMISSÃO		PGM
360	1001772	JOICY BIANCA COSTA BARROS	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
361	1000726	JOSE RIBAMAR DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
362	1000734	JOSIVANIA XAVIER DO NASCIMENTO	ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
363	286527	JUDSON JORGE GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
364	294025	LIZANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNGLES	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
365	1002118	MARCEL VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
366	304750	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
367	1002131	MARCO ANTONIO RODRIGUES MAIA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
368	1002417	MARIA AUXILIADORA DA SILVA REIS	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
369	1000888	MARIA LIDIA BRITO GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
370	285652	MARJORIE LAGOS TIOSSI	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
371	315194	MAYRA CRISTINA ALMEIDA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
372	287856	MEIRE LUCIA REIS DE OLIVEIRA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
373	1000978	PAULO VITOR MENEZES BARROS	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
374	288218	PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPE	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
375	295362	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE FIGUEIREDO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
376	1000475	RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
377	292334	SARAH MELENDES LEMOS QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
378	1001459	SONIA MARIA RODRIGUES LOPES	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
379	1001754	TALITA MAIA GAION	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
380	1001960	VELUNIA ARDUINI MUNIZ	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
381	309543	WALDIR CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
382	290932	YOUSSEF HIJAZI ZAGLHOUT	ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
383	1000723	SANDRA RAFAELLE NASCIMENTO LIMA	SUBPROCURADOR DO MUNICIPIO	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
384	1001745	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	PGM
385	160193	TELMA BARROSO DE BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST ESTATUTARIO		PGM
386	46385	ALEXANDRO BORGES COATTI	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
387	50823	ALMIR ANDRADES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	PGM
388	204008	ANA FRANCISCA DE JESUS MONTEIRO	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
389	105503	ANA PAULA DE SOUZA PINHEIRO LAURIANO	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
390	50865	ANDERSON RIBEIRO DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	PGM
391	170473	ANDERSON RODRIGUES XAVIER	GARI	ESTATUTARIO	PGM
392	53257	ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
393	105462	ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
394	94425	AUGUSTA MARIA SOARES BARROS	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
395	69527	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
396	192485	CARLOS DOBIS	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
397	271800	CASSIA JANINNI DE OLIVEIRA BRITO PASQUAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
398	51368	CEMIREMES SILVA PARENTE FERNANDES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	PGM
399	55815	CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
400	103820	CREUZA DO AMARAL MACHADO	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
401	278920	DAIANE CASTRO ROSANO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	ESTATUTARIO	PGM
402	84567	DAIANE GONCALVES BOTELHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
403	70772	EDUARDO PINHEIRO DIAS	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
404	550691	EDVAR TOMAZ SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
405	49040	ELIAS JACSON VASQUES MELO	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
406	642711	ELIETE PATRICIO DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	PGM
407	103945	EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
408	455867	EURIMAR DO CARMO CORREA BESSA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	PGM
409	72075	FELIPE AMPUERO MARQUES	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
410	32318	FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
411	49058	FREDERICO REIS PINTO	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
412	76077	GECILENE ANTUNES FAUSTINO	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
413	743147	HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAUJO	ADVOGADO GOJ	ESTATUTARIO	PGM
414	278912	IVETE DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
415	203993	JEFFERSON DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
416	209165	JESIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM

417	108911	JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	PGM
418	104258	JOSE DA CONCEICAO LEITE	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
419	70623	JOSE DA COSTA GOMES	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
420	70615	JOSE LOPES DE CASTRO	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
421	58480	JOSIMAR GOMES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	PGM
422	8020	JUCELIA DA SILVA SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
423	204024	KARYTHA MENEZES E MAGALHAES THURLER	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
424	46393	LEILA MARIA SANTOS SOUZA	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
425	167123	LINDALVA GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	PGM
426	85028	LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
427	105842	LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
428	46773	LUZIANE DE OLIVEIRA DAS NEVES TESKE	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
429	130807	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
430	80672	MARCELO GONZAGA LELLIS	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
431	140434	MARCIO FONSECA MARQUES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
432	41674	MARIA APARECIDA REIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	PGM
433	19001	MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	PGM
434	192493	MARIA DO ROSARIO SOUZA GUIMARAES	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
435	876451	MARIA JACKELINE VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
436	246927	MAUREEN MARQUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
437	104340	MELINA TACIA ARAUJO E ARAUJO NOBRE	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
438	184242	MICHEL FELIPE RABELO BARATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
439	46806	MIRIAN LENA NERY INFANTE	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
440	192451	MIRTON MORAES DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
441	203960	MOACIR DE SOUZA MAGALHAES	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
442	249012	NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
443	160127	ONILDO PIRES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST ESTATUTARIO		PGM
444	10512	OZEIAS ALVES PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
445	250366	PABLO RUIZ MONTANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
446	55972	RANILSON DE PONTES GOMES	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
447	116477	RENATA DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	PGM
448	204032	RENATO GOMES SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
449	203943	RICARDO AMARAL ALVES DO VALE	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
450	93378	RIVALDO VERAS DE JESUS	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
451	72231	ROSANGELA LIRA DE SOUZA	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
452	71060	ROSSINEY BEZERRA AMORIM	MOTORISTA	ESTATUTARIO	PGM
453	84161	RUTE CUSTODIO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
454	154097	RUTE HELENA DE SOUZA PINHEIRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	PGM
455	225046	SALATIEL LEMOS VALVERDE	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
456	28325	STANLEY JORGE MALONEY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	PGM
457	82470	THALITA DUARTE BARBOSA	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	PGM
458	53570	VANUZA VIANA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTARIO	PGM
459	281105	WILNILDES BRAGA FREIRE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	PGM
460	54700	ANDRE HENRIQUE TORRES SOARES DE MELO	TECNICO JURIDICO	ESTATUTÁRIO	PGM
461	57762	ANDREA MARIZA PANTOJA	TECNICO JURIDICO	ESTATUTÁRIO	PGM
462	41434	ELBA FARIAS RODRIGUES VLAXIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	PGM
463	71762	ELISABETH ALVES FONTENELE LARA	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	PGM
464	171240	FABIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAUJO LIMA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE ESTATUTÁRIO		PGM
465	203951	GEANE PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	PGM
466	192477	JOSE LUIZ STORER JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	PGM
467	203935	LOURDES APARECIDA BEZERRA NAUJORKS	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	PGM
468	61987	RAIANE CAROL BENTES GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	PGM
469	69460	TELMA CRISTINA LACERDA DE MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	PGM
470	310293	THERCIA FRANCIELLE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	PGM
471	9080722	WALDECY DOS SANTOS VIEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	PGM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
472	1002009	ADRYAN BEHAEL FERNANDES RODRIGUES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
473	1001252	ALEXANDRE SANTOS SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM

474	1002089	ALICIA WANELY CHAVES PIRES	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
475	1001078	CAROL ARAUJO DE ALMEIDA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
476	1002056	CASSIANO GUILHERME CAVALCANTE MARQUES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
477	1001053	DIOGO CHAVES DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
478	1001482	FABIO CASARA DOS REIS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
479	1001719	FELIPE BARROS DA COSTA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
480	1002298	GABRIEL GUIMARAES VIANA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
481	1001052	GECILENE CAMILA BARBOZA DE ARAUJO	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
482	1001291	HILDA MICHELLY TACANA MARTINS	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
483	1002571	JACSON DA SILVA SOUSA	CHEFE DA ASSESS TEC DE CONTROL	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
484	1001925	JUCILENE SOARES DA SILVA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
485	1000721	JULIO CEZAR AYMOTO VALENTE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
486	1000949	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
487	1001727	LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNCAO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
488	1001687	LUCAS DE SOUZA XAVIER	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
489	1001579	MARIA HELENA BASILIO LOPES DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
490	1001549	MAURO AMARO DE SANTANA	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
491	329525	PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ	CONTROLADOR(A) GERAL MUNICIPIO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
492	1001992	ROSÂNGELA FEITOSA REIS BATISTA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
493	314865	ROSINETE DE SA NORMANDO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
494	1001196	SARAH LIEBMANN ELHAGE	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
495	1001367	SHEILA ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
496	1001485	VITOR EUGENIO LOPES BEZERRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
497	1002106	VIVIAN CAROLINE MENDONCA CHAVES	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	CGM
498	144254	ANA NEILA ALBUQUERQUE RIVERO	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
499	160391	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
500	144262	BORIS ALEXANDER GONCALVES DE SOUZA	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
501	246373	CAROLINA ZEMUNER DOS SANTOS ALTOMAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	CGM
502	144296	CRICELIA FROES SIMOES	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
503	206468	ELIANA RAMOS NOGUEIRA	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
504	188517	ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
505	206434	EUDES FONSECA DA SILVA	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
506	284787	HENRIQUE LUDOVICO GAIO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
507	242602	ISABELA PEREIRA A FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	CGM
508	81886	JANAINA MONTEIRO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	CGM
509	144246	JEOVAL BATISTA DA SILVA	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
510	224402	JOAO BATISTA GOMES	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
511	103143	JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
512	102525	JULIO CESAR BRITO DE LIMA	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
513	134627	LEIDIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	CGM
514	206400	LOUISE FERNANDA OLIVEIRA ARAUJO GOMES	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
515	160408	LUIZ MARIO DE FREITAS SANTIAGO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
516	285503	LUIZ VIEIRA SOBRINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	CGM
517	50485	MANOEL JESUS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
518	51011	MARCELO DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
519	50675	MARIA DAS DORES DE MENDONCA TAVEIRA SA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
520	132870	MIRELE NERY INFANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	CGM
521	61300	NIEDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	CGM
522	224410	NILSON MORAIS DE LIMA	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
523	138330	OLIVIO COSTA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	CGM
524	80911	PAULO ROBERTO COELHO SIEBRA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
525	72661	RANIERI BRAGA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	CGM
526	242256	ROZA BETE MACEDO MALTA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
527	160432	SAMUEL JORGE DA COSTA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
528	224428	SERGIO OCAMPO FERNANDES	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
529	144288	SUELEIDE CRISTINA MASCARENHAS RODRIGUES	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
530	130295	TEODORO LAZUTA	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
531	209488	WALDELINO DOS SANTOS BARROS	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	CGM
532	130302	WALDERY NOGUEIRA DE LIMA	AUDITOR	ESTATUTARIO	CGM
533	206393	AMBROZIO REIS DE OLIVEIRA	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTÁRIO	CGM
534	101072	ARQUIMEDES ALVES SOARES	AUDITOR	ESTATUTÁRIO	CGM
535	10620	JANETH FERNANDES DA SILVA KEZERLE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	CGM
536	83395	PAULO SERGIO ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	CGM

537	218215	SUELY MARIA MARTINS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	CGM
ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021					
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES					
SECRETARIA MUNICICPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
538	1002105	AILLA MENDES ROEKER	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
539	1002514	AMANDA BANDEIRA DE MATOS	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
540	1000637	ANDRE PEREIRA ROCHA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
541	1002169	ANIE LINDA BASTOS TERCO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
542	1002241	ANNA SOPHIA VIANA DO NASCIMENTO	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
543	1001006	ANTONIO MOISES CAVALCANTE	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
544	1000890	BRUNA RAYRAUANA MUNIZ LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
545	1001643	BRUNO ALVES SIMAO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
546	1002439	CARLOS ANDRE CARVALHO DA SILVA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
547	1002112	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
548	1002617	CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
549	320135	CLOSIENSQUE BOTELHO SARMENTO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
550	1001389	DAIANE MACHADO DE SOUZA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
551	1001933	DANIELA OLIVEIRA GODOIS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
552	1000236	DANIELE ESPINDOLA DE MACEDO GALLO	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
553	1001950	DEANNE DA SILVA LOPES	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
554	1001511	ELIZABETH THEODORO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
555	1002313	ELSON DE OLIVEIRA PEREIRA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
556	307993	EVELIN GONCALVES DE SOUZA LINS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
557	1001213	EVELYN FATIMA DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
558	1000651	HAILTON DA LUZ ALVES DE FARIAS FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
559	1002113	HANATRICIA GAGO LEGAL	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
560	1002084	HARRISON LOPES SIQUEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
561	310318	INGRID OLIVEIRA GUEDES CARVALHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
562	310615	IZADORA OLIVEIRA GODOIS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
563	1002094	JAIANA CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
564	1002011	JEDSON BELINSKI ARGOLO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
565	1000658	JESSICA FRANCA DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
566	1000856	JOSILANE GONCALVES SERRA GUZO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
567	1000650	KATE DÉSIRÉE DE SOUZA ITAJUBÁ	SECRETARIO(A) EXECUT DO GABINE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
568	1002030	LEIDA DE SOUZA CARDOSO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
569	1001060	LEUSOMAR RIBEIRO DIAS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
570	319890	LORD JESUS BROWN	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
571	1000787	LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORENCIO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
572	1001703	LUIS CARLOS BISON JUNIOR	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
573	1001158	LUIZ GONZAGA SERRANO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
574	303380	MARCOS ANTONIO SOUSA SOARES	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
575	1000916	MARGARIDA HOLANDA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
576	1002482	MARIA GLEYCIELY MORAES CHAVES SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
577	1001685	MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
578	1001322	MARIQUELLE SOUZA GOMES	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
579	1002454	MARLY ABADIA BRITO FERNANDES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
580	1000667	MICHEL PONTES BESSA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
581	1001469	ODILAVO DIEGO SILVESTRE VIEIRA	CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
582	320036	PAULO CESAR BERGAMIN	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
583	1002575	RAIMARA LIMA DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
584	1001256	RENATO ANDRE MENDES	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
585	1002059	RENIERE CAMPAGNOLLI SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
586	324608	RODRIGO ERSE MOREIRA MENDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
587	1002567	RODRIGO PIMENTEL MONTEIRO SIQUEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
588	1002604	RODRIGO PIMENTEL MONTEIRO SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
589	1000828	ROGELIO ANTONIO VAN HORN AVILA FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
590	1001048	ROGERIO DA CONCEIÇÃO GAMA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
591	1001061	ROZILDA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
592	1002060	SAMIRA PRESTE DE LACERDA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
593	1000771	TACIANE CRISTINE GARCIA DOS SANTOS ALMEI	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
594	1002270	TACILA TAMIRES MOTA NOGUEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
595	1001968	TATIANE FERREIRA NUNES	COORDENADOR DE SAUDE OCUPACION	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD

596	1001938	TYRON LOPEZ DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
597	311051	VALTER GONCALVES SANTANA JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
598	1001395	VANEIDE ALVES BANDEIRA ROCHA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
599	1001072	WALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
600	1002190	YURI GUSTAVO NASCIMENTO EVANGELISTA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
601	1000763	ADEMAR ALVES PEREIRA NETO	PREGOEIRO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
602	331116	ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES	PRESIDENTE C. P. DE LICITACAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
603	1001742	BRUNO VASCONCELOS DE CARVALHO FERNANDES	EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
604	331356	CAMILA MADRONA DE SOUZA	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
605	1002062	CARLA LAURIANE DE ARAUJO	EQUIPE DE A. DE E. E NORMAS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
606	1002594	CAROLINY CAVALVANTE ALMENDRA ARAÚJO	ASSESSOR TEC. T. DA INFORMACAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
607	331083	DEYVISON BARBOSA MORAES	ASSESSOR TECNICO CONTABIL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
608	1002259	EUDINEIA COELHO GALVAO	MEMBRO DA CPL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
609	1002591	EUDINEIA COELHO GALVAO	ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
610	330332	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
611	329335	GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI	SUPERINTENDENTE M. LICITACOES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
612	329658	IRILEIDE SANTOS OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
613	1001662	IZANEI BATISTA REIS	EQUIPE APOIO COT.PRECOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
614	1000321	JANIM DA SILVEIRA MORENO	PREGOEIRO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
615	294653	JANINI FRANCA TIBES	PREGOEIRO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
616	324195	JONATHAS TRAJANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
617	329640	KATIA MENEGATTI ARRUDA DE MAGALHAES	GESTOR DE A. E P. LICITATORIOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
618	294588	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
619	1002311	MARIA HELENA MELO DA GAMA	EQUIPE DE A. DE E. E NORMAS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
620	1002355	MICHELE DE ARAUJO SILVA	ASSESSOR T. ADMINISTRATIVO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
621	329294	MOACIR MOISES DOS SANTOS	EQUIPE DE A. DE E. E NORMAS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
622	309395	NAIARA FERREIRA LIMA	EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
623	1002570	NEUZA MARIA BENTO GUIDIO	PREGOEIRO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
624	1000358	NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
625	1001507	POLLIANNA ARAUJO DE OLIVEIRA	EQUIPE APOIO COT.PRECOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
626	1002040	RAINE SAMILA SILVA FERREIRA	ASSESSOR TECNICO DA SML	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
627	1002519	RENAN OLIMPIO A DE MELO E SILVA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
628	1000227	RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS	GERENTE DE DIV. SML	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAD
629	287400	ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	CONTADOR	CEDIDO	SEMAD
630	326357	FRANCISCO TIBÚRCIO PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CEDIDO	SEMAD
631	296287	GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMAD
632	328965	MAGDA FONTOURA DO NASCIMENTO RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEDIDO	SEMAD
633	299025	RUTE CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	CEDIDO	SEMAD
634	294687	WOLMER ELIUD NEVES JUNIOR	PROFESSOR CLASSEC	CEDIDO	SEMAD
635	135716	ALAN NASCIMENTO DE CARVALHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
636	793324	ALCILENE DA CUNHA FRANCA PINHEIRO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
637	71845	ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
638	133348	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
639	245970	BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
640	248452	CARINE BARBOSA CAMURCA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
641	246910	CARMELIA DA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
642	861692	CLINIO NEGREIROS DA COSTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
643	243030	DEBORA HONORATO DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
644	224717	DILMA GOMES COSTA	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	ESTATUTARIO	SEMAD
645	12170	EDSON NASCIMENTO DOS REIS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMAD
646	197112	ELINEIDE LOPES ARCENIO	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
647	198260	ERDESON VEIGA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
648	245903	EUGENIO RABELO SANTOS MEIRELIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
649	183170	FANNY ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
650	646292	IRACY BRITO LIMA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
651	69642	JAILSON VIANA DE ALMEIDA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMAD
652	444745	JOEL BORGES DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
653	229436	JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMAD
654	858392	JOSE ALVES MAGALHAES NETO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
655	64791	LAIS MONTEIRO GUIMARAES	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
656	246530	LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
657	60202	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
658	247470	LUCELIA RIBEIRO DE LIMA RELVAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD

659	278880	LUIZA GABRIELLA SPULDARO SELHORST	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
660	11916	MAILDE GARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
661	270835	MARIA DAS GRACAS DE LIMA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
662	443515	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
663	68842	MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
664	640252	MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
665	132861	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
666	277873	MONIZE NATALIA SOARES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
667	19233	QUELSON RAMOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
668	241530	RAFAELE BERNARDINO LEITE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
669	169120	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
670	420646	RAIMUNDO NONATO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
671	100793	RENATA CORREA DO NASCIMENTO AGUIAR	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
672	52267	ROBERTA BERGONZINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
673	244046	ROSILENE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
674	208951	SANDRA VIANA TELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
675	246084	SONIA MARIA GUILHERMON DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
676	845224	SUELEIDE NUNES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
677	269490	WALDINEY FARIAS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
678	22905	WALNEYA COSTA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
679	12005	WANDERLEA LESSA MARIACA	ADMINISTRADOR	ESTATUTARIO	SEMAD
680	258534	ZELIA ROCHA DE FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
681	160160	ROSILEIDE GENTIL DA FROTA MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST	ESTATUTARIO	SEMAD
682	242760	ALESSANDRA PACHECO CASTILHO RIGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
683	245515	ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
684	270596	BRUNA EVELINE ARAUJO SANTOS MOYSES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
685	73586	CLAUDIA DENISE MACHADO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMAD
686	63503	CLAUDIO DA SILVA FERNANDES	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
687	62696	CYNTHIA MARGARETE HORACEK GONZAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
688	244145	DENIS COSTA MENDES	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
689	245630	FABIOLA WOIDA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMAD
690	260232	GIORDANI BRAGA SALAMON	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMAD
691	247777	GUSTAVO IELADIAN DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
692	99730	JAIME ROSA FERREIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
693	74857	JEAN MIDGLASON MONTEIRO NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
694	184432	LUCAS DIEGO MESQUITA SALLES	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
695	243527	MACSON COSTA LUIZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
696	22856	MARGARETH BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
697	80953	MARILUSE FLORENCIO SOUSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
698	279861	MARINNA LIMA TINOCO LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
699	246480	PEDRO JUNIO DE AZEVEDO FRANCA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
700	274407	RAZEC CASTRO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
701	110784	RICARDO THOMAZ LIMA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
702	269151	ROSANE ROZENO VELOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
703	248535	ADRIANA CRISTINA RUFINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
704	62993	ALANA DE SOUZA OCAMPO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
705	229775	ALDEMIR PEIXOTO DE LIMA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
706	52324	ALEN ANDERSON FERREIRA CASTEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
707	188244	ALINE MAYARA COSTA MARIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
708	3294	ALMERINDO BRITO DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
709	713827	ALTAMIR BASSALO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
710	735631	ALTAMIRO CORTES DOS SANTOS FILHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
711	82256	ANA AMELIA MAGALHAES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
712	77091	ANA CARINE COIMBRA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
713	257106	ANA CLAUDIA GERALDES MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
714	791460	ANA MARIA RABELO MAIA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
715	99631	ANA VALERIA DE ASSIS MIRANDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
716	841074	ANAILA BASILIO DOS SANTOS PIAZZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
717	181496	ANDREIA SILVA DIOGENES	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
718	82206	ANDREZA BARBOSA GUERRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMAD
719	51070	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE MOURA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
720	218000	BENILDA DIAS DE VASCONCELOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
721	40452	BERNARDO FERREIRA SOUSA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD

722	189193	BETANIA CRISTINA SOUZA DE ASSIS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMAD
723	27161	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMAD
724	270190	BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
725	195231	BRUNA TALITA REIS BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
726	111815	CARLA MICHELE COSTA MELO VARJAO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMAD
727	248866	CARLOS CESAR VELOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
728	230830	CARLOS PAZ DE LIMA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
729	142580	CELIO PEREIRA GUEDES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
730	844094	CESAR AFONSO DA FONSECA SALOMAO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
731	7402	CLARICIA TEIXEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
732	250291	CLARISSA SOARES DA SILVA DIAS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMAD
733	589980	CLAUDEMAR ALVES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
734	73552	CLAUDIA NEVES DA CRUZ OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
735	56326	CLAUDIMEIRY ALVES MOURAO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
736	503773	CLAUDIONOR GALVAO DA SILVA FILHO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
737	299306	DAIANE CINDEL NASCIMENTO NOBREGA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
738	39273	DAIANE DI SOUZA BOTELHO DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
739	247760	DIANY SOUZA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
740	850314	EDINEY FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
741	541864	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
742	89773	EDMUNDO MORAES NETO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
743	1537	ELIANA SOARES DE LIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
744	103036	ELIANE FERRER DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
745	367905	ELLIS REGINA BATISTA LEAL	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
746	245044	ENIO VELOSO RAMOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
747	193988	ERMISSON MEDEIROS SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
748	191437	EUNICE LIMA DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
749	47961	EVANDRO MELO DOS SANTOS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
750	106923	FABIO DE OLIVEIRA RAMOS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMAD
751	64171	FABIO RAULINO UCHOA FILHO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
752	184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
753	643868	FRANCISCA ERLENE ALVES DE LIMA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
754	170837	FRANCISCA FIALIS DINIZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
755	83874	FRANCISCA JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
756	55154	FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
757	102170	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMAD
758	199382	FRANCISCO BRITO DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
759	58497	FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
760	310516	GABRIEL DOMINGUES CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
761	632580	GENTIL GOMES DE CASTRO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
762	6950	GERSON TRAJANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
763	99897	GILCEANY BURITI DE MELO GANDRA	TURISMOLOGO	ESTATUTARIO	SEMAD
764	85317	GILMAR QUEIROZ VIEIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
765	36237	GISELE MARQUES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
766	224791	GRACILENE GOMES LINHARES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
767	73601	GRAZIANI BELFORT DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
768	631690	HELENA DE FREITAS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
769	168990	INOCENCIO CABRAL SOARES	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
770	156192	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
771	21593	JAMIL MANASFI DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
772	59726	JAMILE BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
773	178815	JEFERSON ANDRADE DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
774	265563	JOACIR BEZERRA DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
775	52316	JOAO ALVES COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
776	211996	JOAO DA SILVA ANDRADE	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
777	345092	JOAO FLORISMUNDO RABELO DE MELO	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
778	40444	JOAO MARQUES FERREIRA BRITO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
779	287385	JOAO XAVIER DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
780	178310	JONAS DA SILVA VLAXIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
781	78677	JORDANIA AGUIAR ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
782	829377	JOSE CYRSO DE FREITAS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
783	461913	JOSE DE ARRUDA FILHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
784	340117	JOSE DE SOUZA PIMENTEL	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD

785	93633	JOSIAS SHOCKNESS	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
786	239220	JUANILSON CARVALHO DE ASSIS	OPERADOR DE MAQUINAS IMPRESSAS	ESTATUTARIO	SEMAD
787	199473	JUNHO FERREIRA DE CARVALHO	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
788	695588	JURINEIDE DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
789	176710	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
790	272071	KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
791	66193	LAERCIO DA SILVA SOBRINHO	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
792	85622	LEILA MUNIZ DA SILVA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
793	172817	LICIO SOARES DA ROCHA JUNIOR	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
794	278970	LILIAN OLIVEIRA ALENCAR CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
795	195215	LILIANE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
796	170887	LINCOLN DA COSTA DO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
797	215948	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
798	169327	LOURIMAR ALVES BRANDAO FILHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
799	170192	LOURIVAL DE JESUS BAIMA DA CUNHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
800	195356	LUCAS CONDE SHOCKNESS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
801	82511	LUCELIA VIEIRA E SILVA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
802	206955	LUIZ AMARAL DOS SANTOS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
803	219453	MAIZA PEREIRA SANCHES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
804	342585	MANOEL ALVES DA CRUZ	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
805	343632	MANOEL RODRIGUES PRESTES	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
806	271221	MANOEL VICTOR AZEVEDO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
807	3517	MARA LUIZA FRANCO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
808	28713	MARA LUIZA FRANCO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
809	175605	MARGARETE FATIMA PERINI	ENFERMEIRO DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
810	172130	MARIA ALZINEIDE SOARES DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
811	578784	MARIA BETANIA BASILIO DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
812	194837	MARIA DE FATIMA MONTEIRO SENA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
813	144460	MARIA DE SOUZA VALERIO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
814	174194	MARIA DO CARMO DEMASI WANSSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
815	298663	MARIA FATIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
816	77992	MARIA GIURLENE MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
817	234584	MARIA VALDEGLACE LOPES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
818	137275	MARICELIA DE SOUZA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
819	242826	MARILENE MIRANDA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
820	278285	MARILSA DOMINGUES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
821	41740	MARINA TEIXEIRA BILIO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
822	223313	MARIO ANTONIO LOPES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
823	39108	MEI SOARES REIS	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
824	19100	MELCA VENEZA BELFORT DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
825	255788	MILITINO FEDER JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
826	21577	MIRIAN ALVES FLOR	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
827	193830	MIZAEL NABOA DA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
828	8997	MONICA GIL PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
829	278300	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
830	281006	NATASHA MUNIZ VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
831	270116	NEURA PAULA ZACARIAS FROTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
832	265100	NUBIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
833	177800	ODEONES LIMA DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
834	83535	OELANI PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO S	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
835	207052	OSCAR CABRAL DE SOUZA NETO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
836	82561	OSVALDIR DOS SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
837	118952	OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
838	283961	PAMELA CRISTINA HEIDRICH LAZARIN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
839	87008	PAMELA PRISCILA DE AGUIAR CONDE	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMAD
840	21717	PAULO CRUZ DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
841	83345	PAULO RENAN CARVALHO NOGUEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
842	276073	PERLA MARIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
843	79146	REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMAD
844	284448	RENATA LEITAO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
845	125147	RICSEL DA SILVA COUTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
846	876534	ROBERTO RIVELINO CACULAKIS DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
847	39124	ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD

848	63488	RODRIGO CESAR PAES GONCALVES	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
849	85160	RONALDO FIRMINO SOBRINHO	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMAD
850	278061	RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
851	12080	ROSILENE PINTO TAVARES LEVINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
852	41608	ROZIMAR GALDINO DE SENA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
853	26361	SANDRA GUERREIRO PANTOJA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
854	222175	SANDRO MORETTI DA COSTA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
855	427220	SEBASTIANA VERAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
856	184317	SHEILA LUCIA MARQUES DA SILVA FARIAS BRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
857	73817	SHEILEN ENDERSON CASTRO FERREIRA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
858	135550	SIMONE DOS SANTOS CORTEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
859	892655	SONIA MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
860	57986	SUZETHE ELIAS MAGALHAES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
861	14366	TATIANA SILVEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
862	278053	THAYNARA ALVES DE LIMA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
863	179722	UILDEMAR FERNANDES DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMAD
864	271966	UILLIAN DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAD
865	84360	VALERIA JARDIM DE MORAES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
866	30403	VANESA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
867	20404	VANUSA ALMEIDA SANTANA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
868	409244	VERALUCIA DE SOUZA RIBEIRO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMAD
869	47920	WALDEMIR COSTA VASCONCELLOS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
870	166638	WANOEL CHAVES MARTINS	GARI	ESTATUTARIO	SEMAD
871	76150	WILTON DO AMPARO DE BEM	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
872	679540	ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
873	97304	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMAD
874	111196	ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMAD
875	152207	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMAD
876	47945	JOSINALDO GURGEL PEREIRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAD
877	76233	LIDIANE SALES GAMA MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
878	70830	LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMAD
879	133637	LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMAD
880	36840	LUCIETE PIMENTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAD
881	46963	SAVIO GOMES DE BRITO	OPERADOR DE SISTEMAS	ESTATUTÁRIO	SEMAD
882	8187	TATIANE MARIANO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
883	189341	CLEMILSON RODRIGUES DA ROCHA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAD
884	185852	ADALBERTO APARECIDO DE SOUZA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMAD
885	241844	ANDERSON FREITAS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
886	76027	ANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMAD
887	187915	CLAUDIO LOPES RODRIGUES NEVES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTÁRIO	SEMAD
888	245284	DANIELA CRISTINA BRASIL DE SOUZA	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO	SEMAD
889	204222	ELY SILVA COSTA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
890	37467	GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
891	327496	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES PINH	PSICOLOGO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
892	19308	LUCIANA DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
893	59875	MARGARETH LOPES LEGAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
894	39471	NELCYLANE DA COSTA E SILVA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
895	236027	SIMONE GONZAGA BRANCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTÁRIO	SEMAD
896	50270	VALDENOR OLIVEIRA DA COSTA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTÁRIO	SEMAD
897	770	ELIZENE DE SOUZA LIMA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMAD
898	276966	SALOMAO CONDE SHOCKNESS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMAD

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICICPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
899	312843	PRISCILA GOTTLIEB BIAZETTI	FISCAL DE TRIBUTOS PLENO	ADIDOS	SEMFAZ
900	1002538	ALINE MAGALHÃES DE CARVALHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
901	301440	ANA LEIDE RODRIGUES DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
902	1000743	ANTONIO CALMON CIRIACO	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
903	1001464	ANTONIO CARLOS ARAUJO MACHADO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
904	305707	CARIANE COSTA FIGUEIREDO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
905	1000458	CARME GONCALVES FERNANDES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
906	1002036	CLIVERTON DENIS ESTEVO BARROS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ

907	1001456	CRISTIANE NEGREIROS MONTEIRO	ASSESSOR FINANCEIRO E CONTABIL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
908	320490	EDILSON ALVES DE HUNGRIA	SECRETARIO(A) EXECUT DO GABINE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
909	308511	ELISIANE RINCOLATO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
910	292152	ELIZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
911	293895	FERNANDA SILVA PINTO	ASSESSOR TRIBUTARIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
912	1002546	GABRIELA FALEIROS DE MEDEIROS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
913	1000744	HELEN DA SILVA PEREIRA DE CARLI	ASSESSOR TRIBUTARIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
914	320531	HELENA STEFANY FREITAS SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
915	1002563	JANAYNA KIMBERLLY GONÇALVES COSTA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
916	1000708	JANSEN ELNER FIGUEIRA PROCOPIO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
917	306466	JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
918	320234	JOAO FERNANDO ERPEN	SUBSECRETARIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
919	311630	JOSE APARECIDO VEIGA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
920	298994	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BRITO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
921	327884	KELLEN CRISTINA DE ASSIS	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
922	1000742	KELVIN CAIO DE LIMA OSORIO	ASSESSOR TRIBUTARIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
923	1001120	LEIDIANE FERNANDES DA COSTA FIGUEIREDO	ASSESSOR TRIBUTARIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
924	298986	LIVIA GRACILIANO MAIA	ASSESSOR TRIBUTARIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
925	1002328	MARCIO LACERDA DE MELO E SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
926	1001560	MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
927	1001561	NELIDO ALVES DA COSTA	ASSESSOR TRIBUTARIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
928	1001373	PEDRO HENRIQUE SILVA PINTO	ASSESSOR FINANCEIRO E CONTABIL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
929	1000823	SABRINA ALEXANDRE RESKY	GESTOR DE A. DO FUMDAF	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
930	1000699	AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA	CONSELHEIRO FISCAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
931	1001962	DYEGO ALVES DE MELO	CONSELHEIRO FISCAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
932	1001878	ROSE MARY EVANGELISTA DA SILVA	CONSELHEIRO FISCAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
933	297400	VALDERLEIS GARCIA DE LIMA	CONSELHEIRO FISCAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMFAZ
934	301656	IZABEL ASSUNCAO DE ARAUJO LIMA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	CEDIDO	SEMFAZ
935	316655	THATYANA FELIPE SANTIAGO	AGENTE FISCAL	CEDIDO	SEMFAZ
936	279374	ROSETE PEREIRA SOARES	PROFESSOR	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMFAZ
937	7692	ADWILLAME GEORGETON FERNANDES DE LIMA	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
938	241985	ALBANIZA ROLIM TEIXEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
939	99904	ALIEN BRUCE PONTES DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
940	12675	ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
941	71382	ANA MARIA BELARMINO DA SILVA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
942	132936	ANE NARJARA ALENCAR DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
943	373978	ANTOMAR PASSOS CRUZ	AUX. DE SERVICOS FISCAIS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
944	198376	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMFAZ
945	33118	ANTONIO MARREIROS DE SOUZA NETO	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
946	70524	ARI CARVALHO DOS SANTOS	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
947	284000	CESAR PEREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
948	249103	CLAUDIA MARIA KLACZIK	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
949	83444	CLEIDE AGUIAR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
950	51037	CLIBES PASSOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
951	250522	CRYSTIANE ANGELICA BRIEL DE MELO	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
952	6660	DACIO RUFINO DANTAS DE FIGUEIREDO	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
953	252420	DACIOR CORREIA DE CASTRO	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
954	77835	DEIDE PAULA COSTA BRAGA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
955	242214	DIANA AMARAL DA ROCHA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
956	109901	DIEDRA AMARAL DA ROCHA	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
957	69585	EDER SOARES PAZ	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
958	135865	EDGLEI SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
959	69750	EDINA MARIA BARROS COLLETO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
960	379158	EDNEIA CAMPELO ALEXANDRE GABRIEL	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
961	250605	ELENILDES FONSECA DA SILVA FERREIRA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
962	69634	ELIANE DOS SANTOS GONCALVES	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
963	83501	ERINEIDE DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
964	249343	EUDES ANDRADE DE BARROS	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
965	341181	EURIVANIA REGES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
966	250217	EVALDO ALBUQUERQUE RABELO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
967	84236	FABIO CLEBSON DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
968	274621	HELEN CAROLINE ANIZIO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
969	21510	HELY DE SA LUNA	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ

970	52283	HUELITON MENDES RODRIGUES	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMFAZ
971	69676	HUGO DE OLIVEIRA FRANCA FILHO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
972	249476	HUGO SIMAO ALVES CASINI	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
973	880130	ILSON GALDINO DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
974	369430	IRAILTON RODRIGUES NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
975	404525	ITACOLOMI BESSA DOS SANTOS	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
976	782980	IVETE DA CONCEICAO MALTA	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
977	318081	JOANILSON DE LIMA DIAS	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
978	335457	JOAO BATISTA CHAVES CAPOUCHO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
979	73544	JOAO LUSTOSA TORRES	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
980	250431	JOCENILSON DA SILVA FERREIRA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
981	249492	JONADABE DA SILVA LIMA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
982	7642	JONAS DA SILVA GOMES	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
983	13516	JOSE STENIO ARAUJO COSTA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
984	78594	JULIANA GONCALVES STURZENEGGER LAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
985	69973	LEILA MARTINS NOGUEIRA HENTGES	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
986	817364	LIDIA RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
987	8913	LILIAN NOGUEIRA DE LIMA	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
988	242884	LISIE CASTRO MOURA HERZOGENRATH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
989	250548	LORENA DE LAIA FERREIRA FONSECA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
990	11502	LUCIANO DO NASCIMENTO FRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
991	359390	LUIS DOMINGOS SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
992	204066	LUIZ HENRIQUE GONCALVES	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
993	35487	MARCIA PONTES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
994	73610	MARCO ANTONIO FERNANDES MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
995	111146	MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
996	70186	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
997	12716	MARIA SANDRA BANDEIRA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
998	69733	MARIA VANIA AGUIAR ABILIO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
999	642208	MARILENA PEDROSA ARAUJO GONCALVES	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1000	33051	MARLUCE REIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1001	754186	MEIRI KATIA MOREIRA MENDES	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1002	70392	MILCELENE BEZERRA VIEIRA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1003	229990	MORYS ALBERT DE OLIVEIRA SANTOS	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1004	252544	NADYA KAROLINA DE MELO	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1005	69692	NEIRLENE DOS SANTOS SILVA REIMANN	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1006	69668	NEYMA DOS SANTOS SILVA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1007	69486	NEYRE DOS SANTOS SILVA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1008	69700	NEYVANDO DOS SANTOS SILVA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1009	249781	NILO FRANCK	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1010	269755	NILSON BARROS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1011	249806	ORLANDO MELO DE CARVALHO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1012	250556	OSCAR PEREIRA LEITE JUNIOR	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1013	45717	PAULO HENRIQUE KEMP	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1014	17196	RAIMUNDA CANDIDA EUZEBIO GIL	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1015	381567	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1016	69741	RAQUEL ALVES BRAGA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1017	13300	REGINILDE MOTA DE LIMA CEDARO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1018	116336	RICHARDSON PEIXOTO RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1019	32227	RITA FERREIRA LIMA	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1020	249484	RODRIGO FERREIRA SOARES	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1021	179582	RONALDO CESAR SIQUEIRA DREWS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1022	82165	RONI PETTERSON LIRA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1023	847510	ROSANGELA MOREIRA BRITO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1024	76986	ROSSICLEIDE SOUZA LIMA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1025	69717	SARA DJENANE DUARTE SILVEIRA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1026	70532	SEBASTIAO VIEIRA MESQUITA	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1027	276106	SIDNEI FERREIRA JUNIOR	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1028	778102	SIDOMAR PEREIRA DA SILVA	CONTADOR	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1029	250465	SIMONE CRISTINA ZWIRTES	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1030	878077	SONIA MARIA MOREIRA DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ

1031	182957	SUELY SOCORRO FAIAL DANTAS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1032	814691	TEMIS LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS FISCAIS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1033	201137	TONIWEIDER BEZERRA DE QUEIROZ DA ROCHA	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1034	263658	VALERIA DE PAIVA MARTINS	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1035	249723	VALMIR DE BRITO MENEZES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1036	41120	VANESSA FELIX DA SILVA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1037	672700	YLEA WANDERLY AMORIM PEREIRA MAIA	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1038	135774	ZAIRA SEGORVEA DE MOURA NUCINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMFAZ
1039	69957	ADAO GERALDO COLOMBO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	SEMFAZ
1040	135724	ITALO BORGES SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMFAZ
1041	1002145	LUCAS FERNANDO BALBINOT	CONTADOR	ESTATUTÁRIO	SEMFAZ
1042	10596	MICHEL JOSE RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTÁRIO	SEMFAZ
1043	249161	ROMULO BARBOSA MALTEZ	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	SEMFAZ
1044	69684	SAMUEL BELARMINO JUNIOR	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	SEMFAZ
1045	297681	ANTONIO ROCHA GUEDES	CONSELHEIRO FISCAL	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMFAZ
1046	306036	GRIMARIO CARVALHO VIANA	CONSELHEIRO FISCAL	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMFAZ
1047	304791	SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA	CONSELHEIRO FISCAL	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMFAZ
1048	296550	RAYMUNDO PINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMFAZ

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICICPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
1049	1001906	ALFREDA MACIEL ACIOLY DA SILVA	PROFESSOR 30 HORAS	ADIDOS	SEMED
1050	313594	ANTONIO ELIAS NASCIMENTO	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1051	311837	CASSIA LEITE SEREJO	PROFESSOR NIVEL II	ADIDOS	SEMED
1052	331166	ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1053	1001651	GISELLE SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	ADIDOS	SEMED
1054	309634	JOSIANE DA SILVA TENORIO VIANA	MERENDEIRA	ADIDOS	SEMED
1055	292037	MARIA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	ADIDOS	SEMED
1056	1000471	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS MOURA	PROFESSOR NIVEL II	ADIDOS	SEMED
1057	1000242	ROSILENE GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	ADIDOS	SEMED
1058	331174	SANDRA REGINA BEZERRA CORREIA	PROFESSOR CLASSE C	ADIDOS	SEMED
1059	1000273	SANDRA REGINA KRUGEL DE MOURA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ADIDOS	SEMED
1060	297342	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA	INSPETOR DE PATIO	ADIDOS	SEMED
1061	1002189	SIMY ISRAEL BARBOSA	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1062	297251	VERALUCIA DIAS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	ADIDOS	SEMED
1063	1001613	JARBELINI COSTA DE LIMA VIEIRA	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1064	1002622	LAURA SURIEL VIANA BARROS ANDRADE	AGENTE DE L. E CONSERVACAO	ADIDOS	SEMED
1065	327602	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1066	283705	GISLANDIA SANTIAGO COELHO	PROFESSOR NIVEL III	ADIDOS	SEMED
1067	1000123	LUANA ULCHAK	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR	ADIDOS	SEMED
1068	299413	MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA DE MIRANDA	PROFESSOR NIVEL II	ADIDOS	SEMED
1069	294430	NEUCIMEIRE APARECIDA MANZINI	PROFESSOR MAGISTERIO	ADIDOS	SEMED
1070	299851	ADOMICE MARIA RODRIGUES BEZERRA	PROFESSOR NIVEL III	ADIDOS	SEMED
1071	836	ALINE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR NIVEL III	ADIDOS	SEMED
1072	1001634	CACILDA PEREIRA DA HORA	PROFESSOR CLASSE C	ADIDOS	SEMED
1073	1001591	ELIANE ORTOLAN PACHECO	PROFESSOR CLASSEC	ADIDOS	SEMED
1074	1000284	FRANCILEIDE DUARTE DA CUNHA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II	ADIDOS	SEMED
1075	306664	JEAN DA SILVA DOURADO	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1076	325614	LORECI TEIXEIRA	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1077	1002392	MARIA ALICE DOS ANJOS OLIVEIRA FERRO	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1078	309684	MARIA HELENA BARBOSA FARIAS	PROFESSOR NIVEL II	ADIDOS	SEMED
1079	1001335	WALKERLENIA MACEDO DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	ADIDOS	SEMED
1080	1002559	ROSANA JANDREY MAZIERO	PROFESSOR	ADIDOS	SEMED
1081	1001408	ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1082	1001939	FERNANDA MARIANO DE OLIVEIRA	SECRETARIO (A) DE ESCOLA B	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1083	1001041	TAIANNA BALBI SENA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1084	1002505	AGUINALDO UCHOA REBOUÇAS JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1085	1002224	ALESSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1086	1000470	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1087	1000868	ARIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED

1088	1002085	BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1089	1000804	BIANCA SANTOS VERONESE VARANDA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1090	1001850	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	DIRETOR (A) DA BIBLIOTECA PUBL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1091	1001014	CRISTILANE NEVES GONÇALVES	SUBGERENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1092	332304	DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO	SECRETARIO (A) DE ESCOLA B	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1093	1001173	DIEGO SEBASTIAN SANTOS DE OLIVEIRA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1094	1001360	EIDE RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1095	1002020	ERINALDA FERREIRA DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1096	1001461	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1097	1001652	FRANCISCO PAULO MAGALHÃES MOREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1098	1000879	GERSON DE CASTRO ALBUQUERQUE	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1099	1001233	GUALBERTO PEREIRA DE LIMA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1100	321638	GUILHERME ANDRADE LEVINSKI	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1101	1002440	GUSTAVO JOSE SARAIVA AGUIAR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1102	1001496	JAIME WASCZUK	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1103	1001073	JESSICA MORENO FREIXO	ASSESSOR JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1104	1002121	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA FILHO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1105	1001296	JOISSY MANUELY MARIA MARTINS	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1106	1002195	JOSE VALDELINO PEREIRA NETO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1107	1001615	JOYCE MARIA SILVA MARTINS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1108	1000834	JUCYMAR GOMES CARDOSO	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1109	1002574	JULIANA DO ESPIRITO SANTO TAKATA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1110	1000893	KARLA JAIDE PEDROSA DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1111	314328	LOUISE DO NASCIMENTO SALVADOR	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1112	1001428	MAGNA SATIRO DE ALMEIDA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1113	1002354	MAIARA VIEIRA VERAS	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1114	1002065	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1115	1001157	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1116	1001279	MARIA LUISA CARVALHO FERREIRA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1117	1001311	MATHEUS GOMES CARVALHO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1118	1001874	MELQUIZEDEC RODRIGUES DIAS DA COSTA PRES	SUBGERENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1119	1001205	NATALIA AZEVEDO NOGUEIRA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1120	1000410	PAULA ABIDIANE DA SILVA	SECRETARIA DE ESCOLA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1121	1001324	PAULA ABIDIANE DA SILVA	SECRETARIO (A) DE ESCOLA C	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1122	1001209	RAIMUNDA SILVA SANTOS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1123	311316	ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA	ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1124	1000707	ROOSEVELT ALVES ITO	COORDENADOR JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1125	1000738	SOLANGE ALMEIDA OLIVEIRA	DIRETOR CENTRO FORM. PROF. DA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1126	1001677	TEREZA NORONHA DA SILVA BILIO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1127	1001751	TONNY VALE RENDA JUNIOR	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1128	1002535	UENDI NASCIMENTO DE AQUINO ANDRADE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1129	1002096	VANESSA KELLY ROCHA SILVA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1130	1001386	AGUINALDO ALVES FERREIRA	SECRETARIA DE ESCOLA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1131	1001442	ANA CLEIA DOS SANTOS DA SILVA	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1132	1001896	ANA PAULA FLORES RAMOS	SECRETARIA DE ESCOLA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1133	1001964	ANADETE DA SILVA BARBOSA	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1134	1002012	ANANDA CAROLINE DA SILVA FLORES	SECRETARIO (A) DE ESCOLA C	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1135	1001299	ANGELA BENTES DE ABREU	SECRETARIA DE ESCOLA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1136	1002079	ARISSON CAIQUI GAMA MARTINS	SECRETARIO (A) DE ESCOLA C	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1137	1001889	DENISE DA SILVA BARBOZA	SECRETARIO (A) DE ESCOLA B	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1138	313461	DENISE DE ARAUJO GONCALVES	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1139	1001414	EDUARDO WESLLEY ALMEIDA FRAGOSO	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1140	1001423	EMILIANA DA CONCEICAO BARROS CAMPOS	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1141	1000348	EVERSON DA SILVA PICANCO	DIRETOR (A) DE ESCOLA D	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1142	1001958	FLAVIO GOMES BATISTA	SECRETARIA DE ESCOLA DE MUSICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1143	321696	GIGLIANE MARTINS PAZ CORREA	SECRETARIO (A) DE ESCOLA B	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1144	1001419	JIGLIANE BRASIL FRAZAO	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1145	1001230	JOANA DARC FERREIRA DE MORAES SANTOS	SECRETARIO (A) DE ESCOLA C	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1146	1002050	JOAO PEDRO RODRIGUES MELATTE	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1147	297665	JOSE ELEN FRANCA MORAIS	SECRETARIO (A) DE ESCOLA B	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1148	1001421	JULIANA DE SANTANA SILVA	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1149	1002365	KARIMY KELLY BENTO DOS SANTOS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1150	1002395	LAURA MARIA MOREIRA	VICE. DIR. CENT. FORM. PROF. D	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED

1151	1002588	LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR	SECRETARIO DO CENTRO DE FORMAC	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1152	1001909	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESCOLA DE MUSICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1153	1001362	MARIA ROZENETE NEVES DE ARAUJO	DIRETOR (A) DE ESCOLA D	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1154	1002565	MATUSALEM COSTA DE OLIVEIRA	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1155	1000612	PAMELA NATÁCIA NASCIMENTO MENEZES	SECRETARIA DE ESCOLA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1156	1001221	RAIMUNDA VALENTE CARDOSO SOARES	DIRETOR (A) DE ESCOLA C	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1157	1002267	RARISSA SANTOS FIRMO	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1158	328014	TAMILA FERNANDES UGALDE	SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1159	1000810	JONATHAN BEZERRA DA SILVA	CONSELHEIRO SUPLENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1160	1000357	DALVA ALVES DOS SANTOS	CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1161	295040	GIULIANO DE SOUZA ALVES	GERENTE ADM. DE I. E LOGISTICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1162	1000609	ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA	ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1163	329856	SONIA MARIA GOMES SAMPAIO	CONSELHEIRO TUTELAR	CARGOS EM COMISSÃO	SEMED
1164	259938	ANICEIA REIS ANDRADE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	CEDIDO	SEMED
1165	296865	CLEIDE NERIS LEANDRO	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL	CEDIDO	SEMED
1166	294611	CREUZA MARCIANO PEREIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMED
1167	296857	JACIRA LEITAO DE ARAUJO DE MEIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMED
1168	26	LIA DO NASCIMENTO FRANCA ANDRADE	PROFESSOR NIVEL II	CEDIDO	SEMED
1169	46640	MARIA EUNICE LOPES	ZELADORA	CEDIDO	SEMED
1170	296890	RAIMUNDO ARAUJO DIAS	AGENTE DE VIGILANCIA	CEDIDO	SEMED
1171	328931	ROSA MARIA TOME DOS SANTOS	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1172	314097	VALCELIA SAMPAIO PERES	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1173	317348	CRISTIANE CHAVES MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEDIDO	SEMED
1174	326340	MONICA PATRICIA M BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL N2	CEDIDO	SEMED
1175	256257	ROSIANE DE SOUZA VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEDIDO	SEMED
1176	324418	JOAO BATISTA PEREIRA	ADMIN. GINASIO POLIESPORTIVO	CEDIDO	SEMED
1177	308933	ADRIANA CAMPOS CAVALCANTE	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1178	297334	GLORIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR NIVEL III	CEDIDO	SEMED
1179	281478	OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1180	317976	TATIANE GOMES ALVES	MERENDEIRA	CEDIDO	SEMED
1181	304585	ALCIMAR MACIEL DE OLIVEIRA	PEDAGOGO/SUPERVISAO	CEDIDO	SEMED
1182	297194	LUZIA LACERDA DE SOUZA	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1183	297110	MARIA ROSILENE VAZ DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1184	297095	NEILE DA PENHA LIMA	PROFESSOR NIVEL I	CEDIDO	SEMED
1185	270860	RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE A	CEDIDO	SEMED
1186	291831	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1187	294398	ROSANGELA MARIA BARBOSA DE FARIAS SOUZA	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1188	325590	CELIA IVANEIDE RABELO FERREIRA	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1189	294455	DULCICLEIA CIRINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL	CEDIDO	SEMED
1190	306110	EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL	PROFESSOR NIVEL II	CEDIDO	SEMED
1191	319344	ENDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	CEDIDO	SEMED
1192	297863	IVELMAR LOPES MENDONCA	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1193	61416	JESABEL CRISTINA SILVA PINTO	PROFESSOR NIVEL I	CEDIDO	SEMED
1194	306135	LENIR NEVES DOS REIS	PROFESSOR NIVEL II	CEDIDO	SEMED
1195	255663	LIGIA VANIA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	CEDIDO	SEMED
1196	303983	MAGNA CARVALHO MARTINS	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1197	258568	MANOEL DE LEMOS FILHO	PROFESSOR MAGISTERIO	CEDIDO	SEMED
1198	298522	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C	CEDIDO	SEMED
1199	328890	MARICLEIDE MELO CABRAL RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERV	CEDIDO	SEMED
1200	298796	MYRIAN DAYANE BREVES DE SANTANA	PROFESSOR	CEDIDO	SEMED
1201	297532	NEUSA ALVES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO	CEDIDO	SEMED
1202	46632	SALETE FOGACA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	CEDIDO	SEMED
1203	320028	SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	CEDIDO	SEMED
1204	46616	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO	PROFESSOR NIVEL I	CEDIDO	SEMED
1205	46624	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO	PROFESSOR NIVEL I	CEDIDO	SEMED
1206	309288	JESSIKA PESSOA SIMEAO	PROFESSOR	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMED
1207	307886	MARIA DAS DORES DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMED
1208	308917	MARIA SUELI SOUSA DA COSTA	PROFESSOR	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMED
1209	309014	SIMONE BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMED
1210	308157	VALMIR DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMED
1211	82876	ANA HELGA PEREIRA SCHAFER RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1212	190231	ABERANIZIA MOTA DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1213	19192	ABIMAEL DIAS LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1214	328402	ABNER OLIVERIO CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1215	809262	ADALGISO PINTO NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1216	30867	ADALGIZA ERSE CAMPOS TAVARES DE SOUZA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1217	179087	ADALMI BELO COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1218	3790	ADAMIS DOS ANJOS ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1219	15843	ADEILDO FELIPE SAMPAIO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1220	97560	ADEMAR DE PAULA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1221	326612	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1222	37136	ADEVANILDO BARROS PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1223	846710	ADONIRAN SANTOS SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1224	182577	ADORFO REGIS DE ALBUQUERQUE	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
1225	29802	ADRIANA BUENO DE ALMEIDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1226	112722	ADRIANA CRISTINA DE MEDEIROS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1227	29711	ADRIANA FURTADO FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1228	96786	ADRIANA MONTEIRO PINTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1229	100074	ADRIANA VIEIRA JALES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1230	98460	ADRIANO DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1231	28276	ADRIANO PANTOJA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1232	325466	ADRIANO PEREIRA PRESTES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1233	37144	ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1234	173055	ADRIELE SOUZA SOARES FIGARELA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1235	95283	AGNALDO INACIO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1236	96942	AGUIDA CRISTINA BENTO BASTOS	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1237	35205	AGUINERINA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1238	30007	AIRTON CAMPOS BAPTISTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1239	324301	ALANA BRUNA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1240	325780	ALBERTO MONTEIRO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1241	34695	ALCI GOMES DA SILVA MEIRELES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1242	30230	ALCILANE FARIAS DE JESUS PINHEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1243	4680	ALCILENO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1244	34752	ALCINEIA FERREIRA CASTRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1245	272443	ALCINEIDE FARIAS DE JESUS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1246	178964	ALCIONE GONCALVES BRAGA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1247	83436	ALCIONE MENEZES DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1248	132564	ALCIONEIDE SOTERO DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1249	2006	ALDACY BRINGEL CHAVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1250	896136	ALDALINA OLIMPIO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1251	33663	ALDENIRA FERREIRA DE BRITO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1252	104844	ALDO MENEZES DE OLIVEIRA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1253	4408	ALECIANA RODRIGUES SERRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1254	80713	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1255	37491	ALESSANDRA RAMOS DO ROSARIO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1256	327016	ALEX DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1257	242420	ALEX FABIO LEMOS FELICIO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1258	77794	ALEX PAULO FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1259	7163	ALEX SANDRO SALDANHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1260	242520	ALEXANDRE DE ALMEIDA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1261	218512	ALEXANDRE SOARES LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1262	3632	ALEXSANDRO SOUSA ALEXANDRIA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1263	30461	ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1264	34645	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1265	325911	ALIME FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1266	184218	ALISANDRA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1267	325424	ALMIR AZEVEDO COSTA NETO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1268	4375	ALMIR GOMES FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1269	16304	ALVARO LUCIO LOBATO DE FRANCA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1270	194803	ALZIRA PEREIRA GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1271	133025	AMADEU SAHABO MAIA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1272	132811	AMANDA SILVA GONZAGA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1273	103234	ANA AUBENISIA FIGUEIRA CARDOSO SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1274	325771	ANA BEATRIZ DUARTE DANIEL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1275	72538	ANA CARDOSO LOPES DE MOURA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1276	184391	ANA CAROLINE SANTOS MONTEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1277	77893	ANA CELIA MENDES DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1278	34372	ANA CLAUDIA BRITO PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1279	31724	ANA CLAUDIA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1280	94722	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MAIA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1281	15992	ANA CLEA LEANDRO ROCHA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
1282	10124	ANA CLEIA RODRIGUES M LABORDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1283	18037	ANA CRISTIANE DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1284	190736	ANA CRISTINA SCHOUPINSKI	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1285	98881	ANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1286	212473	ANA GERALDA MENDES DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1287	97510	ANA GLEICE COSTA DA SILVA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1288	29836	ANA LUCIA BOTELHO DOS SANTOS WEBER	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1289	222183	ANA LUCIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1290	10926	ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1291	97247	ANA MARIA PESSOA DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1292	132374	ANA PAULA CANDEIRA ALVES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1293	78073	ANA PAULA DE JESUS AMORIM	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1294	196875	ANA PAULA DINIZ BRITO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1295	30445	ANA PAULA LIMA GOMES DA SILVA A SALES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1296	605420	ANDENICE SOARES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1297	84765	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1298	325838	ANDERSON TRAJANO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1299	330407	ANDRE LUIS COLOMBO VIEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1300	31378	ANDRE VALE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1301	82710	ANDREIA BISPO CHAGAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1302	325812	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS ALVES	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1303	99210	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1304	113077	ANDREIA DIAS MAIA LEGAL	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1305	78297	ANDREIA DIAS SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1306	179003	ANDREIA EUGENIO DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1307	139610	ANDREIA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1308	11742	ANDRESON DE OLIVEIRA MAGALHAES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1309	2668	ANDRESSON FELIX UCHOA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1310	179102	ANDREZA GONCALVES BOTELHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1311	31386	ANE CELIA SARAIVA DA SILVA ROCHA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1312	273920	ANECI PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1313	218471	ANENOR DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1314	324880	ANGELA DA SILVA BEZERRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1315	218447	ANGELA MARCIA PIRES DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1316	79097	ANGELA MARIA BRITO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1317	30660	ANGELA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1318	219148	ANGELA PASSOS BELEZA DA TRINDADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1319	142612	ANGELICA DE PAULA DOURADO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1320	98295	ANGELITA SOLETO BERNARDO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1321	102550	ANGELO MAURO DE VASCONCELOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1322	10695	ANSELMO AUGUSTO BERNARDO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1323	96116	ANSELMO GRANGEIRO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1324	192104	ANTONIA LENIR VALENTE DE MATOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1325	245218	ANTONIA NEIDE FERREIRA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1326	28086	ANTONIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1327	528333	ANTONIO AFONSO OLIVEIRA TABOSA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1328	37110	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1329	14200	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1330	94540	ANTONIO CEZARIO ALVES NETO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1331	195322	ANTONIO CRISTIANO FIGUEIREDO CAMPOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1332	120543	ANTONIO EDCARLOS BRAGA MESQUITA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1333	134792	ANTONIO FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1334	325268	ANTONIO MARCELO DE SOUSA VIEIRA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1335	34744	ANTONIO MUDESTO DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1336	101345	ANTONIO NETO MARTINS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1337	542416	ANTONIO NEY TAVARES CRUZ	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1338	97263	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1339	12600	ANTONISCLEI DA SILVA SALES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1340	30198	APARECIDA BARROZO DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1341	30156	ARACI FERREIRA RODRIGUES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1342	103440	ARENILDA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1343	11660	ARESTINA GOMES TAVARES RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1344	9333	ARIMAR SILVESTRE MONTEIRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1345	36740	ASTRID MARIA PASSOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1346	325474	AUCICLÉIA FROTA DA ROCHA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1347	81580	AUDINELCI PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
1348	184440	AUGUSTA APARECIDA VIEIRA DE NOVAIS RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1349	326290	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE QUEIROZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1350	245581	AUGUSTO DE SOUZA LEITE	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1351	327181	AUREA VIEIRA TEIXEIARA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1352	29646	AVELINO RODRIGUES ALVES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1353	68058	BARBARA ELEM DOS SANTOS ORTIZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
1354	284770	BENEDITO BONFIN NEIRA JUNIOR	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1355	50302	BENEDITO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1356	26791	BERENICE IRACI FLORES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1357	12146	BERNADETE MORAIS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1358	13210	BETANHA APRIGIO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1359	326828	BRUNA DA SILVA FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1360	327058	BRUNA TAINAN MOTA PIMENTEL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1361	736283	CACILDA RIBEIRO SOARES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1362	95118	CAMILA RAQUEL SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1363	131433	CARINA REGIA RODRIGUES DE MATOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1364	204628	CARINA TAINA DE MIRANDA SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1365	183525	CARLA CATERINE SILVA ARAUJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1366	134833	CARLA JANAINA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1367	93196	CARLA MEIRE DE CASTRO DIAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1368	98948	CARLA PINTO MONTEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1369	38457	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1370	28812	CARLOS CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1371	2907	CARLOS DA SILVA FREIRE	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1372	271536	CARLOS EDUARDO DA SILVA BRASIL	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1373	99070	CARLOS MILTON SOUZA DE CARVALHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1374	193954	CARLOS WALMIR COSTA DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1375	298241	CARMEN RIVERO MORIOBO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1376	327520	CASSANDRA MORAIS BIJOS	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1377	97974	CASSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1378	243907	CATIA DA SILVA LINS MAGALHAES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1379	244955	CATIA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1380	13110	CATIA VAZ SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1381	31261	CATIJA GOMES ATIARE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1382	30685	CECIANE CARVALHO DO NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1383	30966	CECILIA MARIA ALVES DE SOUSA SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1384	272956	CELIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1385	132291	CELIA RAMOS SARAIVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1386	81480	CELLYANNE LOPES DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1387	27096	CEZAR MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1388	35940	CHARLENE TELES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1389	28250	CHRISTYAN NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1390	325325	CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1391	13574	CINTIA CRISTINA CASTELO MARQUES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1392	105710	CIRYS OLIVEIRA DE ALMEIDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1393	35908	CLARICE PRATA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1394	523531	CLARISSE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1395	179136	CLAUDEILSON FERREIRA MENDONCA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1396	177065	CLAUDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1397	27690	CLAUDIA DE GOIZ BRAGA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1398	101626	CLAUDIA LUCIANA SOMERA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1399	190240	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1400	27740	CLAUDIANE LIMA CASSIANO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1401	31708	CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1402	27666	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1403	85010	CLAUDIO CESAR SILVA DE PINHO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1404	50055	CLAUDIO PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1405	329088	CLAYTON MENDONCA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1406	134403	CLEIDOMAR DE FRANCA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1407	31071	CLEITON FERNANDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1408	27790	CLEITON RODRIGUES LACERDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1409	327248	CLEITON SILVA DE SOUZA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1410	101560	CLEMILDA BENARROQUE GARCIA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1411	14440	CLENES REGINA PENA TEIXEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1412	37400	CLENILDA BENARROQUE GARCIA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1413	97718	CLEOMILSON RAMOS BARRETO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1414	216475	CLEONILCE COELHO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1415	35420	CLEUDIMAR ALVES LOPES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1416	9797	CLINGER PRINCIPE BORGES FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1417	325945	CLISSIA SAMIRA RODRIGUES DE CARVALHO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1418	707341	CLOTILDE VARAS DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1419	19150	CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1420	325002	CRIS ESTEFANE RIBEIRO TRAPPEL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1421	278871	CRISTIANE BENTO DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1422	83923	CRISTIANE DA COSTA FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1423	9317	CRISTIANE DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1424	104951	CRISTIANE GOMES DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1425	35841	CRISTIANE JANSEN HERMINIO FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1426	218520	CRISTIANE JULIA RIBEIRO CONDACK	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1427	94730	CRISTIANO AZEVEDO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1428	79112	CRISTIDAIANE DE SOUZA DELGADO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1429	277774	DAIANE PEREIRA MAGALHAES SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1430	325573	DAILAN PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1431	100941	DALVANIRA REIS LEITAO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1432	10554	DAMIAO HADEIJA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1433	273722	DANIEL RODRIGUES SHIRAISHI	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1434	2080	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1435	273243	DANIELE DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1436	131540	DANIELE DO PRADO FERRAZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1437	131665	DANIELLA JARDIM PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1438	92966	DANIELLE FERNANDA LIMA LOPES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1439	182634	DANILO ANDERSON PISA LOPES	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
1440	324567	DANILO FERREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1441	13590	DANILO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1442	264010	DAVI BRAGA MONTEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1443	132598	DAYANE OLIVEIRA MESQUITA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1444	103268	DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1445	325350	DEBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1446	31328	DEBORA PANTOJA MONTEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1447	212704	DEIBTON JOSE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1448	328246	DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1449	329434	DEIVID MAICON DOS SANTOS NUNES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1450	72083	DELBLA DE OLIVEIRA MONTEIRO SOARES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1451	84822	DELCIMAR FRAGOSO PIMENTA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
1452	93047	DENINHO MANOEL DIORGENIS	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1453	82975	DENISE GOMES DE MENEZES DO COUTO ARAUJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1454	79948	DENISE MORAIS DO NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1455	35560	DEUSIANE MACIEL DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1456	82190	DHEBORA DUARTE DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1457	4838	DHEYMIS CAMPOS MATOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1458	196800	DIANA CAMPOS FONTES DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
1459	78685	DIANA DA SILVA ALEXANDRIA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1460	97800	DIANA FAUSTINO NUNES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1461	326026	DIANA MUNIZ DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1462	28268	DIDIMA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1463	326307	DIEGO ERLANDO DE ALMEIDA NASCIMENTO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1464	324856	DIEGO FALCAO DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1465	247165	DIELE MELO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1466	213570	DIENE MARQUES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1467	34158	DIMMYS RHENDRIX FRANCELINO GUIMARAES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1468	10653	DINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1469	27640	DINAH MARQUES DE FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1470	1000503	DINALVA LAIA RIBEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1471	807646	DINEUSA DA SILVA CRUZ	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1472	29448	DIONIZIO RODRIGUES VIANA NETO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1473	76134	DIRLISOM JUNIOR DA SILVA VIAMONTE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1474	11528	DIVA ANTUNES REQUENHA OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1475	184424	DIVAIR NOEMIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1476	524266	DOMINGOS SAVIO DE CASTRO FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1477	16396	DOMITILIA NUNES SALES	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
1478	264052	DONATO VIANA SILVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1479	112640	DORCAS CRISTINA KESTER DOS ANJOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1480	3038	DORCAS MARIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1481	13102	DULCINEIA BARBOSA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1482	275752	EDBERTO SAIBEL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1483	177271	EDELSON RIBEIRO NEVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1484	26700	EDER DO CARMO LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1485	134660	EDGLEISSON BRITO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1486	134693	EDIEL VASCONCELOS SALVADOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1487	213554	EDILCE MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1488	99540	EDILEINE SANTANA FERNANDES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1489	82660	EDILENE BARRETO PACIFICO SODRE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1490	324781	EDILENE FERREIRA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
1491	35362	EDILENE GOMES DO CARMO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1492	77942	EDILEUZA BATISTA MENDES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1493	31170	EDILEUZA LOPES BRASIL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1494	106048	EDILEUZA MENEZES DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1495	135584	EDILSON DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1496	11958	EDIMAR CONSTANCIO COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1497	95861	EDIMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1498	12112	EDINAIANA FRANCA DE ARAUJO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1499	93203	EDINEIA DUARTE ROCHA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1500	97362	EDINHO MORAES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1501	213372	EDISON CARNEIRO SOBRINHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1502	27278	EDIVAM MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1503	78164	EDLANE CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1504	97081	EDMAR SOUZA ANDRADE	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1505	2486	EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1506	9705	EDNALDA MATOS DE ASSUNCAO DOS REIS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1507	103953	EDNEI SILVA DAS CHAGAS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1508	161852	EDNEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1509	325540	EDNEIDE CUNHA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1510	97346	EDNILSON DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1511	80028	EDSON DA COSTA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1512	213661	EDSON DA CRUZ RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1513	98972	EDU VALE DE MORAIS JUNIOR	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1514	13243	EDUARDO DAISSUKE TANABE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1515	23721	EDVANIA CLAUDIA LIMA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1516	135394	ELAINE BATISTA FERREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1517	34710	ELAINE FREITAS DE FARIAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1518	102575	ELANE BELARMINO NOGUEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1519	80432	ELANE DE MOURA SANTANA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1520	325961	ELANE GONÇALVES BARBOSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1521	41682	ELCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1522	29117	ELDA TORRES PASSOS FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1523	3963	ELEANE ERLLEN OST DE MEDEIROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1524	326745	ELENICE LIMA RODRIGUES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1525	82602	ELIANA FEITOSA DE OLIVEIRA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1526	79906	ELIANA PAES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1527	9284	ELIANE BENITEZ	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1528	330796	ELIANE FREITAS DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1529	325797	ELIANE MAIA GALVAO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1530	96637	ELIANE PONTES ESTEVO NOGUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1531	182353	ELIANE RIBEIRO FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1532	34728	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1533	77885	ELIANE ROZENDO ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1534	97255	ELIANE SILVA DAS CHAGAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1535	14010	ELIAS AGUILERA VARGAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1536	100602	ELIAS ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1537	51574	ELIAS SHOCKNESS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1538	148256	ELIDIANE LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1539	34380	ELIETE BARBOSA DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1540	163600	ELIETE CAMPOS DAVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1541	170986	ELIETE GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1542	78065	ELIS REGINA MODA SILVA DE CARVALHO SANTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1543	135518	ELISANGELA BARBOSA DE SOUZA FELIPE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1544	35693	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1545	29167	ELISANGELA MENDES NOGUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1546	28200	ELISANGELA YARZON CALIXTO BELO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1547	204800	ELISSANDRA RIBEIRO FERREIRA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1548	101650	ELISSON FERREIRA MARINHO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1549	95837	ELISVANDA RIBEIRO FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1550	102674	ELIVETE EVARISTO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1551	262824	ELIZABETH DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1552	31576	ELIZANE SILVA MESQUITA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1553	28101	ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1554	80482	ELIZENE FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1555	184250	ELIZETE COSTA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1556	212720	ELIZEU LEOBLEIN	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1557	98097	ELONI DE FATIMA GRACIOLLI	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1558	96330	ELSON ALBUQUERQUE RABELO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1559	38796	ELZANIA DO NASCIMENTO CORREIA OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1560	28078	ELZI MARIA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1561	35700	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1562	326844	EMERSON COELHO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1563	31146	ENEGILDO PEREIRA SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1564	840266	ENILSON DE CARVALHO BARROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1565	58588	ENIO RICARDO DA SILVA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
1566	294992	ENOQUE SOUZA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1567	327363	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1568	273384	ERICA CURTI	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1569	11643	ERICA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1570	80101	ERICA SANTANA DA SILVA DE NEGREIROS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1571	102484	ERIVALDO CABRAL DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1572	11031	ERIVELTON GOMES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1573	2957	ERONICE DA SILVA LEITE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1574	80151	EROTIDES LEITE DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1575	34471	ESTEFANIA WINCKIEWICZ DE CASTRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1576	62456	ESTELITA THIMOTEO CORREA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
1577	132184	ESTHER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES DOS SA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1578	97891	EUDES DE SOUZA SANTANA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1579	76796	EULINA RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1580	97312	EURIDES BORGES NEVES DE MELLO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1581	98253	EUSILENE DUARTE ROCHA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1582	179095	EVA GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1583	188550	EVA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1584	179433	EVANIA FERREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1585	97148	EVANILCE RAMOS DA SILVA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1586	709123	EVANILDE SIQUEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1587	325440	EVERLANY SIQUEIRA TELES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1588	68066	EVERTON LACERDA GONCALVES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1589	325028	EVERTON PONTES JORGE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1590	175481	EWERTON DA SILVA NERY	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1591	98030	FABIANA DE LAIA PEIXOTO DOS REIS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1592	102252	FABIANO SOUZA COSTA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1593	132613	FABIO BENTO EVANGELISTA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1594	213520	FABIO HENRIQUE PORTUGAL DAVY	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1595	178724	FABIO JANILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1596	853673	FABIO MARCELO LOPES DE ALMEIDA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMED
1597	31534	FABIO RODRIGUES COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1598	325920	FABIO SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
1599	327140	FABIOLA DE OLIVEIRA ROMUALDO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1600	34091	FABRICIO BRAGA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1601	325250	FABRIDSON DORADO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1602	10976	FATIMA LEONILCE SOUZA DA CUNHA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1603	179045	FATIMA MAGIPO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1604	22210	FELICIANA MARIA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1605	272633	FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1606	325606	FERNANDA VIANA ALPIRI	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1607	326092	FERNANDO LEMOS FELICIO PALHANO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1608	218497	FLAVIA CRISTINA FERNANDES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1609	247181	FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1610	78205	FRANCIANE PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1611	83212	FRANCILENE ARAUJO FROTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1612	14085	FRANCILENE VITALIANO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1613	80440	FRANCIMEYRE COSTA DE ARAUJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1614	212738	FRANCINEI REIS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1615	105082	FRANCINEI VILACORTE FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1616	80127	FRANCINEIDE COSTA DE AMORIM	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1617	28780	FRANCINETE CAMPOS BRAGA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1618	26725	FRANCIS MARTINS ANDRADE	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1619	9656	FRANCISCA AILANA DE CARVALHO SALES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1620	184185	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1621	27971	FRANCISCA ALZIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1622	24745	FRANCISCA CARLOS DE MELO ARAUJO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1623	19085	FRANCISCA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1624	163692	FRANCISCA DOS SANTOS MEIRELES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1625	71853	FRANCISCA INES FEITOSA DA SILVA CORDOVIL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1626	527616	FRANCISCA IRACEMA BATISTA OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1627	266404	FRANCISCA LEDA DO NASCIMENTO PONTES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1628	84418	FRANCISCA LUCINEIA DE LIMA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1629	80375	FRANCISCA PEREIRA PAULA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1630	27905	FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1631	11601	FRANCISCA VALDENIR PEREIRA DE LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1632	33580	FRANCISCO ADONIAS BORGES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1633	119570	FRANCISCO BRAGA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1634	132358	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1635	31526	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1636	22608	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
1637	279671	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BENAROES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1638	325995	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1639	102500	FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1640	24802	FRANCISCO GOMES DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1641	192138	FRANCISCO MARTINHO DE MEDEIROS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1642	81307	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1643	9812	FRANCISCO VAL BRAZ DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1644	31807	FRANCISCO VILSON MESSIAS DE ALENCAR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1645	34116	FRANCY CARLA VASCONCELOS DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1646	81232	FRANK QUEIROZ VIEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1647	848244	FREDSON LUIZ CASTRO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1648	135162	FRITZ LUIZ MOLLMANN	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1649	326638	GABRIEL DA SILVA PENHA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1650	176728	GEISA MARIANA ALMEIDA FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1651	36758	GEISE MALESKI CARGNIN	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1652	94681	GEISEANE PRESTES DE ARAUJO DIAS	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1653	213728	GELCIRLEI SILVESTRE PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1654	10992	GELMA MARIA CORREIRA CAMPOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1655	6131	GENARIA MARIA PAULINO ALVES MATTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1656	93120	GENI TEREZINHA DE BARROS PIUCCO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1657	325044	GENILDA LIMA RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1658	79237	GENIUCE CANUTO MACIEL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1659	29406	GENIVAL DE OLIVEIRA BRANDAO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1660	163634	GERALDO MOURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1661	17485	GERENICE GOMES BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1662	192302	GESSY COSTA OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1663	271470	GEUSILENE CRISTINA CARVALHO DE LIMA DA S	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1664	18020	GILBERTO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1665	104323	GILCIENE MACHADO SANTOS CASTRO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1666	509896	GILMAR MONTEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMED
1667	9432	GILMARINA SILVA ARAUJO	AUX. DE ENFERMAGEM DA EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
1668	4127	GILVANIO PAULINO DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1669	80730	GIRLENE LIMA OLIVEIRA CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1670	108630	GISELE ESTEVES DE SOUZA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1671	94764	GISLAINE GERA DE ALMEIDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1672	12500	GISLENE DE FATIMA SOUZA ROSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1673	35403	GLAUCINITA PEREIRA LEMOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1674	43810	GLAYDE GOMES SAMPAIO CABRAL	AUX. DE ENFERMAGEM DA EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
1675	216144	GLEICY MARIA XAVIER PACHECO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1676	122987	GLENDA BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1677	276411	GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1678	325218	GRACIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1679	247330	GRACILENE ARAUJO SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1680	75566	GREICE MARA DE CASTRO ROSAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1681	204842	HAILTON ALVES LOPES	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
1682	218546	HEITOR FACUNDO ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1683	326555	HELEN CRISTINA GARCIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1684	326787	HELEN RENATA CABREIRA SERRATH LEITE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1685	79220	HELEN SANTOS DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1686	142555	HELIA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1687	30635	HELINETE BARBOZA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1688	50831	HELITA GOMES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1689	2296	HELY DE SOUZA BAINN	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1690	140980	HEMILY FARIAS DO CARMO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1691	325896	HENRIQUE DE LIRA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1692	120750	HERCULANO GALDINO DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1693	30370	HERYKA SLANY LEITAO MOREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1694	98724	HIORRANA NAVECA BERNARDO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1695	135534	HOSANI TEREZINHA PAULUS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1696	325888	IAMILES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1697	98857	IANA SUELEN COSTA CABRAL	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1698	94897	IDALMAR DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1699	34190	IELEM MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1700	35817	IEZA FERREIRA DE CARVALHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1701	30362	ILMA SILVA MATOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1702	28672	INES DIAS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1703	78180	INES RIBEIRO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1704	28458	INGRIDE ALINE DO AMPARO OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1705	3301	IOLANDA MARIA DOS SANTOS DIAS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1706	77554	IRACEMA DE MOTA PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1707	35221	IRACY LIMA ABREU	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1708	144270	IRANEIDE CABRAL FORTES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1709	4391	IRANEIDE DAS CHAGAS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1710	6032	IRANEIDE DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1711	93948	IRANEIVA SILVA COSTA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1712	30114	IRANI DE SOUZA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1713	22187	IRENE ORTIS MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1714	96140	IRENILDA FERNANDES FARIAS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1715	83973	IRENISSE FERREIRA COSTA LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1716	3260	IRES CRISTINA LIMA ABADIA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1717	30470	IRINEIDE MARTINS REIS CAVALEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1718	224064	IRINETE NAZARENO BARRETO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1719	10364	IRISMAR CHAVES DE FARIAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1720	81050	IRISMEIRE FARIAS DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1721	29828	IRLANDA MARIA BOTELHO BARROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1722	33738	ISAAC DE ALBUQUERQUE DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1723	93344	ISADORA DO CARMO FREIRE DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1724	327420	ISAIAS FRANCISCO DUTRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1725	184540	ISIS DANIELE BRAGA UMBELINO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
1726	80797	ISRAELITA FERRAZ DA SILVA CABRAL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1727	183492	ITAMAR DE NAZARE LOPES MENDONCA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1728	219445	IVANDA FERREIRA ARCANJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1729	100446	IVANEIDE DE AGUIAR RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1730	276742	IVANEIDE GARCIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1731	31683	IVANETE ROCHA CASTRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1732	178890	IVANIDES COSTA ROZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1733	264218	IVANILCE RODRIGUES DA SILVA BUENO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1734	93691	IVANILDE FREIRE DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1735	79203	IVETE TICO ALMEIDA DE CAMPOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1736	35685	IVONETE MOREIRA DE BRITO PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1737	271247	IVONILDES ARAUJO FERNANDES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1738	80721	IZABEL APARECIDA ABADE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1739	3872	IZAEL AMORIM CAVALEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1740	12344	IZAILDE DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1741	213083	IZIANE JANETE FREY	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1742	326646	JACKELYNE PACHECO DO CARMO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1743	326480	JADER GALDINO DE MACEDO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1744	41202	JAILSON BARBOSA MOREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1745	98708	JAMILE SHOCKNESS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1746	76944	JANAIANA SANTANA LIMOEIRO SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1747	35883	JANAINA REZENDE DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1748	134362	JANDERSON EDINALDO VIEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1749	17500	JANDIRA BATISTA DOS ANJOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1750	212754	JANE CRUZ SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1751	327967	JANETH CAMPOS CRUZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1752	101733	JAQUELINE DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1753	84062	JAQUELINE FRANCO PERIN PASSOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1754	82760	JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1755	328577	JAQUELINE SANTOS HONORATO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1756	264078	JARLISSON DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1757	307910	JEAN CHARLES ASSIS PINHEIRO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1758	29430	JEAN LEGAL LOPES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1759	132126	JEANE DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1760	83915	JEANE MURIEL VIEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1761	95936	JEANNE DO NASCIMENTO MUTZ	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1762	99194	JESSIANE MARTINS DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1763	328296	JESSICA DOS SANTOS RIOJA BARROZO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1764	273251	JESSICA SOUZA DA CRUZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1765	94475	JESUS SOARES MORAIS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1766	216095	JOANA DARC VIEIRA DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1767	97164	JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1768	3310	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1769	179574	JOAO DE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
1770	43373	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1771	29224	JOAO FEITOSA CARRIL	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1772	36790	JOAO PAULO OLIVEIRA DUARTE	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1773	246390	JOAO WANDERLEY FERREIRA UMBELINO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1774	33564	JOAQUIM ELENEUDO CONCEICAO MOREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1775	27583	JOCASTA MARGARIDA DE SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1776	77710	JOCICLEIA ARAUJO DE QUEIROZ PEDROSA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1777	156382	JOEL VITORIA DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1778	325185	JOELMA BORGES DAS DORES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1779	264614	JOELMA VIEIRA FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1780	11346	JOICELAINE ANAZARIO GULLA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1781	37417	JONAS BARRETO FILHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1782	105652	JORGE AFONSO DA SILVA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1783	219495	JORGISLEIA DAMASCENO VIEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1784	213480	JORSILENE PINTO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1785	344523	JOSAFA FERREIRA FLORENCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
1786	29141	JOSE ADONAI SILVA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1787	218398	JOSE ALBERTO SEVERO DAS NEVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1788	134841	JOSE ANASTACIO PINHO JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1789	103565	JOSE APARECIDO ALVES COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1790	95340	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1791	119603	JOSE CARLOS LIMA RAMOS GUIMARAES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1792	258873	JOSE CARLOS MAGALHAES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1793	219338	JOSE CLEUDO GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1794	747644	JOSE COSME SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1795	213603	JOSE DA PAZ GOMES DE SA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1796	133653	JOSE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1797	216045	JOSE FERREIRA NUNES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1798	84137	JOSE FRANCISCO MACIEL DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1799	132275	JOSE GARCIA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1800	325341	JOSE LAIRTON ROCHA JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1801	93964	JOSE LUIZ DE PAULA PIMENTA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1802	72827	JOSE MARIA AMORIM FILHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1803	9325	JOSE NERES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1804	9408	JOSE NERIS DE SOUSA CHAVES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1805	103755	JOSE RIBAMAR PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1806	841313	JOSE VIEIRA DE JESUS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMED
1807	191106	JOSEFA EDILMA DE LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1808	108614	JOSEFA GLAUDIZIA RIBEIRO LIMA BARBOSA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1809	103416	JOSIANE DE MEDEIROS ANJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1810	36823	JOSIAS NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1811	326878	JOSIELSON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1812	97065	JOSILAINE SILVA DOS SANTOS SIMAO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1813	204082	JOSIMAR NUNES FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1814	261710	JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1815	9747	JOSIVANE ADELINO FERREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1816	6686	JOZUE SOUSA ABREU DOMINGUEZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1817	116162	JUCERLANGE TAVARES MARQUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1818	33556	JUCICLEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1819	213050	JUCIELE FRANCELINO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1820	36112	JUCILEIA DE OLIVEIRA PAZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1821	241670	JUCINEIDE ARRAIS THEODORO DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1822	186561	JUCINEIDE BARRETO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1823	328303	JULIANA ALMEIDA VIEIRA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1824	328337	JULIANE CRISTINA MEIRELES VENANCIO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1825	35354	JULIANE LEITE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1826	325557	JULYANNE EVELYN QUEIROZ DA ROCHA RODRIGU	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1827	704751	JURACI CARDOSO DE SOUSA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1828	77512	JURSIANE DE LOURDES MACEDO SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1829	204793	JUSTINI JANIO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1830	95902	KALILMA SHIRNEY DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1831	28242	KARINA DA SILVA MONTEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1832	272766	KARLENY DE JESUS LIMA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1833	2163	KATCILENE MAIA DA SILVA BATISTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1834	892811	KATIA PEREIRA GUIMARAES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	ESTATUTARIO	SEMED
1835	182874	KATIA REGINA DA COSTA RAMOS OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1836	133570	KELE APARECIDA CASTRO GODOY FARIAS DE OL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1837	82553	KEYCIANE HENRIQUE SATILHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1838	2121	KLEBER DUARTE DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1839	169096	KLEIDIANHE ANDREY DE ALMEIDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1840	33200	LARCIR MARIA BRASILEIRA DE ARAUJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1841	328171	LARISSA ELINE REIS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ESTATUTARIO	SEMED

1842	11437	LAUDI DO AMPARO DE BEM	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1843	29547	LAURA AGUIAR MACHADO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1844	33986	LAURENTINA VIANA PENHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1845	330548	LEANDRO FERNANDES SANTOS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1846	326084	LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1847	271172	LEDA BRAGA REIS GOMES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
1848	635410	LEDY REIS BARBOSA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1849	36080	LEIA VIEIRA FERREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1850	37293	LEIDINI DA CUNHA ARAGAO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1851	135146	LEIDYANNE LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1852	27492	LEILA ALVES FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1853	108680	LEILA ARAUJO MONTES	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1854	20545	LEILA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO	ESTATUTARIO	SEMED
1855	94508	LEILA MARCIA SHREDER DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1856	189490	LEILA VALENTE DE ARAUJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1857	30742	LEILMA LIMA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1858	134205	LEINA MARIEL DA SILVA MACHADO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1859	243262	LELIANE DA COSTA MELO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1860	434861	LENIR DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1861	94574	LEO DE SOUZA GOMES	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1862	96017	LEONEIDE ANDRADE VIANA QUEIROZ	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTARIO	SEMED
1863	30800	LEONILDA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1864	139677	LEONILDES FERNANDES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1865	809006	LEONOR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1866	119670	LEVI FRANCISCO ALVES FARIA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1867	204826	LEVY NEVES DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1868	96314	LEYLA OLIVEIRA SILVA FEITOSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1869	37285	LIANE MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1870	331752	LIDIA ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1871	80143	LIDIANA OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1872	82032	LILIAN ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1873	134800	LILIANE FERREIRA LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1874	36170	LINDAURA MOREIRA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1875	77661	LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1876	13011	LINDOMAR ROCHA CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1877	1000063	LINDONJONSON DA SILVA COSTA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1878	124397	LINEKER DE PAIVA EMERICK GAROSE	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1879	95192	LISIANE NUNES DO NASCIMENTO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1880	216136	LOIDE NOBRE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1881	325151	LUA MENDONCA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1882	325672	LUANA DA COSTA PIAZZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1883	93708	LUANA LACERDA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1884	133116	LUCAS MALTA LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1885	329616	LUCAS PEREIRA BRASIL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1886	79890	LUCIA ROSA DA TRINDADE BORGES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1887	328618	LUCIANA ALVES PEREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1888	4226	LUCIANA DAS NEVES SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1889	26923	LUCIANA DAVILA DO NASCIMENTO CARDOSO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1890	36386	LUCIANA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1891	84814	LUCIANA MASSINI CARDOZO GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1892	177247	LUCIANA MOREIRA BRAGA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1893	78578	LUCIANA PANTOJA DA SILVA MACEDO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1894	83824	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1895	273235	LUCIANA SILVA DE SOUSA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1896	126880	LUCIANE SOARES ALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1897	245458	LUCIENE MARTINS MERCADO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1898	95060	LUCILENE DOS SANTOS MELO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1899	76168	LUCIMAR BARRETO DE GOES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1900	30396	LUCINEA RODRIGUES DUTRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1901	60872	LUCINEI MARQUES SARAIVA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMED
1902	34290	LUCINEIA PRESTES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1903	115718	LUCINELMA DE SOUZA DE JESUS	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMED
1904	213348	LUCIONE ARAUJO LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1905	196883	LUCIVANIA RAMOS LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1906	133950	LUIS FERNANDO ADRIANO CASSUPA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1907	532368	LUIZ ALBERTO PINTO DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1908	635336	LUIZ ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1909	325052	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1910	502452	LUIZ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1911	12302	LUIZ CARLOS MOTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1912	329731	LUIZ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1913	98112	LUIZ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1914	84723	LUIZ VALMIR ROCHA FILHO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1915	34281	LUIZA GONCALVES GARIBALDI DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1916	328767	LUIZA MARINHO MEDEIROS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1917	63256	LUZENIR OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1918	192378	LUZIA LUCIENE DA SILVA SALES DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1919	246571	LUZIA MENDES DA CONCEICAO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1920	81555	LUZINEIDE MOTA CRISTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1921	190950	LUZINETE BARBOSA BARROS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1922	94334	LUZINETE BATISTA DE ARAUJO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1923	94714	LUZIO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1924	325680	MAGDA ALVES PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1925	326654	MAISSA PIRES RAMOS MOREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1926	84252	MANOEL APARECIDO BARBOSA DUDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1927	264250	MANOEL DE ANDRADE VENCESLAU	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1928	178336	MANOEL DO CARMO SANTIAGO ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1929	325523	MANOEL RAIMUNDO PEREIRA FILHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1930	326464	MARCELI DA SILVA MACHADO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
1931	27765	MARCELO LIMA DE LUCENA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1932	560814	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMED
1933	326571	MARCELO ROBSON BENTO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1934	242165	MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1935	76407	MARCIA DO SOCORRO PRESTES NASCIMENTO COS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1936	278095	MARCIA NELCINA MAIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1937	93550	MARCIA OLIVEIRA DA ROCHA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1938	31815	MARCIA OLIVEIRA MAIA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1939	176108	MARCIA QUESIA PINTO MONTEIRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1940	81802	MARCIA ROBERTA TELES BEZERRA REIS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1941	112566	MARCIA RODRIGUES LACERDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1942	28911	MARCIA VALERIA TORRES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1943	324360	MARCIANA LEOPOLDINO KOVALESKI	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1944	14134	MARCICLEIA FURTADO DE SOUZA PAIVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1945	28721	MARCIO DE SOUZA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1946	533415	MARCIO FREIRE PEREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1947	27228	MARCIO WASCZUK BORGES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1948	171140	MARCOS AURELIO CARDOSO DUARTE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1949	93740	MARCOS JOSE MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1950	77968	MARCOS MACIEL DA SILVA MATOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1951	144990	MARGARENE PASSOS CRUZ DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1952	213611	MARGARIDA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1953	14150	MARIA ALCILANIA CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1954	30982	MARIA ALCILENE PINHEIRO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1955	513227	MARIA ALTAMIRA BRITO NOGUEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1956	12310	MARIA ANALICE MOURAO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1957	73635	MARIA ANIZIA DA COSTA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
1958	30958	MARIA ANTONIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1959	19811	MARIA APARECIDA DE MORAES ALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1960	4060	MARIA APARECIDA DO CARMO RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1961	80862	MARIA APARECIDA IZIDRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1962	192394	MARIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1963	216053	MARIA APARECIDA PEREIRA ORTEGA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1964	98831	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1965	80341	MARIA APARECIDA TAKAHASHI MARCHAO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1966	19928	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1967	28094	MARIA AUXILIADORA DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

1968	142530	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1969	77620	MARIA AUXILIADORA VIEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1970	99673	MARIA CELMA MENDES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1971	103656	MARIA CLEIDE MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1972	242818	MARIA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1973	94813	MARIA CRISTINA FERREIRA LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1974	281270	MARIA CRISTINA SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1975	17534	MARIA DA CONCEICAO ALVES MARTINS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1976	188567	MARIA DA CONCEICAO CHAVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1977	98063	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1978	219065	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1979	103903	MARIA DA PENHA BORGES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1980	80036	MARIA DALVA NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1981	18970	MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1982	17576	MARIA DAS GRACAS NEVES BRITO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1983	216087	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1984	510124	MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1985	857154	MARIA DE FATIMA FALCAO DOS ANJOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1986	9557	MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1987	18334	MARIA DE FATIMA MERENCIO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1988	21486	MARIA DE FATIMA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1989	45436	MARIA DE JESUS DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1990	36865	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	AUX CIRURGIAO DENTISTA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1991	20496	MARIA DE NAZARE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1992	244707	MARIA DE NAZARE REIS SOARES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1993	31211	MARIA DE SOCORRO BRAZ MARTINS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1994	115677	MARIA DO CARMO CORREIA DA SILVA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO	ESTATUTARIO	SEMED
1995	792780	MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1996	437021	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA NERY	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1997	851891	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAIS FONSECA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1998	44777	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES CHAVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
1999	216152	MARIA DO ROSARIO MARQUES MENESES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2000	102244	MARIA DO ROZARIO DO NASCIMENTO DE OLIVEI	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2001	85002	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MONTENEGRO	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTARIO	SEMED
2002	79211	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ESPINOSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2003	139932	MARIA DO SOCORRO ROCHA DA CONCEICAO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2004	577033	MARIA DORACY MARQUES PINHEIRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2005	15463	MARIA EDILCILEIA EVARISTO GALVAO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO	ESTATUTARIO	SEMED
2006	178328	MARIA EDINEIDE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2007	174235	MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS MORAES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2008	213596	MARIA EDINILCE LOPES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2009	86000	MARIA ELAINE TRINDADE GIL GISBERT	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2010	263814	MARIA ELIANE TRINDADE GIL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2011	315037	MARIA ELIELDA PATRICIO LIMA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2012	107616	MARIA EMILIANA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2013	33671	MARIA ERIETE BATISTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2014	18681	MARIA EROTILDE DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2015	97320	MARIA FERNANDA MENDES DANTAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2016	81117	MARIA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2017	198070	MARIA GEANE REGIS PINTO MONTEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2018	27591	MARIA GEYSABEL SATILHO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2019	134578	MARIA GORETH SILVA OLIVEIRA SOARES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2020	77728	MARIA HELENA ALVES MAIA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2021	325367	MARIA HELOIZA BARROSO QUEIROZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2022	134817	MARIA HILDA SANTOS PAIVA DANTAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2023	2692	MARIA HOLANDA ALECRIM MONTEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2024	135170	MARIA IENE DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2025	83303	MARIA INES ABADIAS RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2026	213290	MARIA IRAILDES VALENTE DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2027	28474	MARIA IVANEIDE FERNANDES GONCALVES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2028	328642	MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2029	596687	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2030	16750	MARIA JOSE DE SOUZA DANTAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2031	407032	MARIA JOSE FERNANDES CASTRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2032	84830	MARIA JOSE GUIMARAES	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2033	213091	MARIA LILAZIA BRAGA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2034	177263	MARIA LILIANE RAMOS NERY	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2035	21634	MARIA LINO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2036	426925	MARIA LUCIA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2037	12667	MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2038	327115	MARIA LUCICLEIA LOPES DO NASCIMENTO LEAO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2039	2560	MARIA LUCIDALVA FREIRE DO VALE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2040	508814	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2041	213653	MARIA LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2042	243684	MARIA LUCIRENE DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2043	198087	MARIA LUIZA BARRETO BRAZ FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2044	185505	MARIA LUZIANE FARIAS RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2045	117946	MARIA LUZINETE VENANCIO BALBINO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2046	325482	MARIA MADALENA BATISTA COSTA PESSOA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2047	229494	MARIA MADALENA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2048	139693	MARIA MADALENA SIMOES DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2049	11594	MARIA MADALENA VIANA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2050	35230	MARIA MARCIA BEZERRA MACHADO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2051	104390	MARIA MARGARETH YARZON LEMOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2052	18798	MARIA MARLENE CORDOVIL RODRIGUES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2053	31774	MARIA MATILDE CANDIDO DE FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2054	143024	MARIA NAGILA ROQUE DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2055	213546	MARIA NILTA CAMILO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2056	31881	MARIA NILVA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2057	516164	MARIA OZELIA DANIEL DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2058	36782	MARIA PEREIRA DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2059	116972	MARIA RITA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2060	41930	MARIA ROSIMEIRE ROGERIO MOREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2061	30130	MARIA ROZILENE LUCIANO MELO BATISTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2062	94558	MARIA SINAI DA COSTA CARVALHO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2063	16461	MARIA SOCORRO ACEL	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2064	77480	MARIA SOLANGIA DA SILVA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2065	28010	MARIA TARCISA DE OLIVEIRA BRAGA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2066	273996	MARIA TEREZA PEREIRA GARCIA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2067	31691	MARIA VIEIRA BIET DE SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2068	807563	MARIA VILMA BERTO LACERDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2069	325747	MARIA YURI GUACYARA DE AGUIAR SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2070	207242	MARIA ZENAIDE FERNANDES GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2071	35453	MARIANA DE CARVALHO ARAUJO FAVACHO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2072	85078	MARIANA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
2073	97693	MARICELIA MARAES RODRIGUES	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTARIO	SEMED
2074	108300	MARILANDIA COSTA ROLAND	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2075	132407	MARILEIA REIS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2076	163668	MARILEILA ALVES VIDAL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2077	178906	MARILENE ANELLI MACHADO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2078	98154	MARILENE COSTA SILVA GODINHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2079	218033	MARILENE DA SILVA LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2080	4143	MARILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2081	28648	MARILIA ADELINO MAIA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2082	1000075	MARILUCI SEHNEM CORBARI	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2083	31047	MARILZA DA SILVA ARAUJO JACOME	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2084	79930	MARILZA PAULINA NEVES RODRIGUES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2085	280024	MARILZA PEREIRA DE OLIVEIRA GOUVEA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2086	280058	MARINA YOSHIMI SUDO BRASIL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2087	28135	MARINALDA OLIVEIRA DA SILVA MENDES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2088	31732	MARINEIDE BATISTA BEZERRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2089	27550	MARINEIDE FERREIRA LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2090	776742	MARINEIDE MENDES DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2091	31245	MARINEIS QUEIROZ DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2092	224072	MARINETE CELESTINO DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2093	35958	MARINETE GARCIA REGO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2094	135196	MARINETE RAMOS AZEVEDO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2095	84400	MARIO DA SILVA TRINDADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2096	192401	MARIO HELIO FERREIRA GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2097	325375	MARISA FREDERICO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2098	28606	MARISLENE DO AMPARO SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2099	134230	MARIVAL FURTADO VIEIRA JUNIOR	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2100	224444	MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2101	2874	MARLENE DA SILVA MARIANO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2102	132837	MARLENE GARCIA DAS CHAGAS PIRES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2103	96877	MARLENE HELENA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2104	30388	MARLENE PINHEIRO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2105	16031	MARLI DE LIMA RAMOS ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2106	132308	MARLI FERREIRA COSTA E SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2107	96900	MARLI SZUTA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2108	9565	MARLON SALINAS DIOGENES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2109	190265	MARLUCE LIMA FERREIRA BARBOSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2110	93500	MARTA CHAVES DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2111	34124	MARTA CRISTINA RODRIGUES SAAVEDRA DE MOR	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2112	886170	MARTA VARGAS AGUILERA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2113	10257	MARTA VERAS CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2114	2940	MATEUS ANDRE BORTOLOZZO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2115	12972	MAURICIO OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2116	132490	MAURILIO BEZERRA MARQUES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2117	23127	MAURO JOSE RIBEIRO ARONCIO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2118	328098	MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2119	94467	MAYARA NASCIMENTO AZEVEDO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2120	30346	MEILENE GOMES DE ARAUJO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2121	98930	MEIRILANE CASTRO LACERDA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2122	329567	MELISSA NOGUEIRA HORN	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2123	327371	MICILENE SOUZA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2124	32690	MIGUEL PINTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2125	144725	MILCA MAIA COELHO CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2126	325086	MILENA BRITO DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2127	326183	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARAES	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2128	16065	MILIANE MAIA COELHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2129	278201	MILTON DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2130	17890	MIRIAM CELIA DA SILVA RAMALHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2131	11411	MIRIAM SOARES MENDEZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2132	192758	MIRIAN BATISTA SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMED
2133	99722	MOACY LEITE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2134	132530	MONICA BORGES DA SILVA DE ANDRADE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2135	14051	NADIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2136	77596	NADIA REGINA DIAS DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2137	326076	NAIARA ARAUJO JACOME	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2138	31162	NAIARA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2139	16023	NALVA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO	ESTATUTARIO	SEMED
2140	28432	NATALIA GOMES DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2141	501058	NECILDA MARCELINA RODRIGUES DE DEUS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2142	33358	NEIDE APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2143	66375	NEIDE DA SILVA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2144	135435	NELSON BRAGA NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2145	95853	NEOVANILDA ALMEIDA DE CRISTO SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2146	84806	NERIVANIA ROCHA RODRIGUES DE SOUZA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2147	12071	NEUMA MARIA DA SILVA PIRES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2148	29901	NEURIMAR SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2149	99970	NIEDINA MARIA DA SILVA GONTIJO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2150	17922	NILDA DO AMPARO DE BEM	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2151	219396	NILMA CANDIDA TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2152	709214	NILTON ALVES GUIMARAES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2153	95001	NILZA GOMES FERREIRA CAMPO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2154	161167	NOEL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2155	4763	NOELI NUNES DIAS MOURA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2156	82941	NOELIA PEDROZA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2157	31873	NUBIA ANGELA DE LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2158	277740	NUBIA CHAVES SOUSA DANTAS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2159	326901	NUBIA GOMES DOS SANTOS HOLANDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2160	144320	NUBIA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2161	166927	OCIMAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2162	30883	OGNEIA DA SILVA BRAGA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2163	93270	OLGAIDE LAMARAO RODRIGUES	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2164	70847	ONEIDE DO SOCORRO PAIVA SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2165	16742	OSEMAR DUARTE PINTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2166	23341	OTACIANO DE MELO FALCAO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2167	218158	OTONIEL FERREIRA SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2168	80292	OZANIO BARRETO DOS REIS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2169	182361	OZELI DANTAS DA CUNHA ARAGAO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2170	101634	OZIEL MUCUA LIMA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2171	99020	OZINEIDE ALVES MIRANDA OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2172	96132	PATRICIA DA SILVA LIMA ANTUNES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2173	96918	PATRICIA DE PAULA PEREIRA BENTES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2174	315690	PATRICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SEIXAS	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2175	329715	PATRICIA DOS SANTOS MATOS NERES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2176	22484	PATRICIA MATHIOLI FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2177	31410	PATRICIA RODRIGUES MONTENEGRO XAVIER	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2178	242446	PATRICIA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2179	280884	PAULA DE SIQUEIRA SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2180	133455	PAULO ALEXANDRO MARQUES BARRETO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2181	2890	PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2182	97635	PAULO DE SOUSA SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2183	325515	PAULO RICARDO NASCIMENTO SOUZA TENÓRIO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2184	611310	PAULO ROBERTO FERREIRA SALES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2185	166480	PAULO SILVA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMED
2186	199556	PAULO SOARES DINIZ	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2187	108127	PEDRO CONCEICAO DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2188	143157	PEDRO HENRIQUE MOTA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2189	328180	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2190	327256	PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2191	329484	POLIANA LOPES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2192	28573	PRICILA DA SILVA SENA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2193	77918	PRISCIANA BRAGA MOREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2194	79956	PRISCILA COSTA FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2195	95275	PRISCILA MATOS DOS REIS	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2196	265860	QUELE REJANE MORAES BARBOSA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2197	93220	QUELI MORAIS DO NASCIMENTO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2198	32880	QUELMO DA SILVA LINS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2199	36005	RAFAEL ANGELO FERREIRA LISBOA GONCALVES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2200	328915	RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2201	133843	RAILLA FONSECA LEONIDAS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2202	178287	RAILTON MARQUES GUIMARAES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2203	11271	RAIMUNDA ALEXANDRE DO NASCIMENTO GALVAO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2204	78023	RAIMUNDA AURINEIDE CONCEICAO MOREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2205	213497	RAIMUNDA ELIANA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2206	271601	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2207	21345	RAIMUNDA LAURENTINO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2208	213504	RAIMUNDA REGIS TAVARES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2209	6710	RAIMUNDA RODRIGUES DE ALENCAR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2210	163618	RAIMUNDA SOARES DE GOES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2211	97916	RAIMUNDO COSTA DA CRUZ	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2212	632150	RAIMUNDO DA SILVA PIMENTEL FILHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2213	889016	RAIMUNDO IVAN FEITOSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2214	133538	RAIMUNDO LAERSON DE BRITO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2215	631772	RAIMUNDO LIMA FRANCA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2216	95788	RAIMUNDO NONATO CELESTINO DA SILVA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2217	204280	RAIMUNDO NONATO LIMA TOME	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED

2218	29662	RAIMUNDO RONDONALDO GOZ DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2219	28416	RAIMUNDO SANTOS BARRETO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2220	326050	RAIMUNDO SANTOS PAIVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2221	808610	RAIMUNDO SOARES FERNANDES	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMED
2222	134643	RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA NETO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2223	325078	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2224	325630	RAYZA GABRIELLE M BRASIL DE ARAUJO RAVAN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2225	317322	REBECA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2226	142620	REDILSON DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2227	40022	REGENILSON DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMED
2228	27707	REGIMARA BOCARDI NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2229	122565	REGINALDA DE OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO	ESTATUTARIO	SEMED
2230	96851	REGINALDO DE ALMEIDA PORTELA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2231	81034	REGINALDO DE SOUZA CARRICO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2232	99350	REGINALDO PARADA MENDES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2233	84872	REGINETE FRANCISCA ALVES PASSAMANI	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2234	13376	REJANE MONTEIRO DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2235	96000	RENATA GRAZIELA MELO DE CARVALHO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2236	23101	RICARDO ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2237	33762	RICHARDSON BENTES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2238	12732	RILMAR DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2239	510801	RITA CORDEIRO TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2240	10000	RIVELINO MACIEL PERES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2241	98021	RIVELINO SOUZA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2242	185886	ROBERTA SANTANA DE LIMA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2243	548612	ROBERTO DE SOUZA GALVAO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2244	96893	ROBERTO PAULINO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2245	32201	ROBINSON GREIN BERNAL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2246	134445	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2247	347973	RODOLFO FERREIRA DE QUEIROZ	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2248	98542	RODRIGO MENDES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2249	326018	RODRIGO MUNIZ MELO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2250	95870	RODRIGO OLIVEIRA ROCHA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2251	326720	ROGERIO BANDEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2252	276734	ROGERIO OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2253	27426	ROJEANE DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2254	178930	ROMANA PEREIRA DE MIRANDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2255	96950	ROMILDA DE FATIMA MARTINS BAHLS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2256	216186	ROMILDO ARAUJO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2257	96166	ROMILSON BELIZARIO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2258	216201	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2259	326993	RONICLEI DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2260	186694	RONILDO CRISTIANO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2261	35792	ROSA MARIA FIRMINIANO CAVALCANTE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2262	93650	ROSA MARIA SANTANA DA SILVA SENA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2263	35586	ROSAINA ARAUJO PACHECO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2264	29960	ROSANA ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2265	2593	ROSANE CORDEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2266	80200	ROSANE DE CASTRO BELEM	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2267	35461	ROSANGELA DA SILVA COSTA FONTES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2268	35891	ROSANGELA GARCIA RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2269	273326	ROSECLEIDE BRASIL DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2270	116170	ROSEMERE NEVES BARROS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2271	179053	ROSEMERY MATIAS NUNES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2272	99300	ROSENILDA BARBOSA DA SILVA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2273	1000074	ROSENILDA SOARES BENVENUTTI	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2274	27715	ROSILAURA BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2275	216160	ROSILDA DE JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2276	22096	ROSILDA DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2277	79922	ROSILDA SERAFIM DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2278	194811	ROSILEIA RAMOS NOGUEIRA MOTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2279	94566	ROSILEIDE BENICIO ESTEVES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2280	132803	ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2281	29042	ROSILMA FERREIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2282	76522	ROSIMAR ANTONIO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2283	31401	ROSIMEIRE DA COSTA SAMPAIO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2284	12592	ROSIMEIRE FERREIRA DE CARVALHO MELO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2285	99152	ROSIMEIRY VEIGA ALVES DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2286	31500	ROSIMERI BARROS VIEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2287	99524	ROSINEIDE FRANCISCA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2288	74956	ROSINEIDE SANTOS DA COSTA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2289	97130	ROSINEIDE VIEIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2290	97338	ROSINELLE MORAIS DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2291	94772	ROSINETE MOURA DA CONCEICAO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2292	149717	ROSIVALDO MENDES DOS ANJOS JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2293	164301	ROSS LEIDE SALES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2294	2618	ROSSYLENE DE JESUS GUIMARAES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2295	40460	ROZA DE CASSIA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO	ESTATUTARIO	SEMED
2296	97908	ROZALINO PEREIRA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2297	153280	ROZIMEIRE DA SILVA SOARES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2298	133356	ROZINELI DA ROSA DO AMARAL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2299	105438	ROZIVALDO COSTA BATISTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2300	106510	ROZIVANIA ADELANE LOPES DE OLIVEIRA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2301	262907	RUTE CARLA LIMA DA CONCEICAO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2302	11040	RUTE RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2303	204330	RUTH BOTELHO PANTOJA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2304	242735	RUTH CASTRO BEZERRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2305	325870	RUTH DE LIMA DANTAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2306	397308	RUYMAR ALVES GUIMARAES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2307	284646	SABRINA RODRIGUES SANTOS AZEVEDO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2308	135253	SAMANTA FERREIRA AZEVEDO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2309	325060	SAMARA HENRIQUE ALVES	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2310	98188	SAMIA ROSARIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2311	13070	SAMUEL DOS SANTOS PIRES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2312	327545	SAMUEL NUNES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2313	35312	SAMUEL ROCHA MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2314	30784	SANDRA BEATRIZ DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2315	242321	SANDRA MARIA FERREIRA BELO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2316	35916	SANDRA REGINA LIMA GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2317	95217	SANGELA TAVARES DE BRITO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2318	243858	SCHEILA BARROS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2319	163593	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2320	3583	SEBASTIAO MACEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2321	29191	SEBASTIAO MONTEIRO SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2322	40163	SEILA ROSEANE SANTOS DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2323	112623	SELMA CONDACK DOS SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2324	16015	SELTA DE CASTRO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2325	35536	SERGIO ALVES PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2326	36807	SERGIO SARAIVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2327	77588	SERVILHO LUIZ DE SOUZA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2328	12625	SHARON CRIS TORRES LIMA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2329	11578	SHEILA MARIA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2330	83311	SHIRLE FONTINELE DE BRITO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2331	151928	SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2332	35800	SIDNEA PEREIRA SOARES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2333	327280	SIDNEY ROBERTO BALBINO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2334	2510	SILENE ZILSKE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2335	324484	SILVA NERIS DE ARGOLO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2336	76630	SILVANA BEZERRA DE ABREU	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2337	101866	SILVANA DE MATTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2338	76952	SILVANETE REGINA RODRIGUES DE SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2339	34364	SILVANIRA SILVA DE CASTRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2340	204818	SILVIA CARMO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2341	79055	SILVIA PRESTES GOES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2342	134354	SILVIA REGINA ANUNCIACAO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2343	96728	SILVIANE ESTEVES DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2344	11370	SILVONEI SILVA SOARES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2345	19853	SIMEAO ANDRADE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2346	32251	SIMONE MARCIONILIO DE MATOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2347	76564	SIMONE MOTA MEDEIROS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2348	265381	SIMONE NATIVIDADE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2349	273011	SIMONE OLIVEIRA PINHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2350	327321	SIMONE PEREIRA DE ANDRADE NOIMAM	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2351	31485	SIMONE PEREIRA DE CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2352	2402	SIMONE RODRIGUES NOVAIS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2353	178948	SINELSA LOPES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2354	271461	SIVALDA DOS SANTOS ROMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2355	100587	SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2356	11850	SOCORRO LISBOA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2357	132423	SOLANGE CAVALCANTE SALES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2358	99128	SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2359	94988	SOLANGE PERES SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2360	2650	SONIA REGIA BEZERRA CORREIA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2361	133091	SORAIA FARIAS DELFINO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2362	94235	SORAIA LIRA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2363	33465	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2364	31518	STELLA EULOGIA PEREZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2365	326711	SUEIDE DA SILVA FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2366	32491	SUELEIDE DA SILVA NOGUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2367	11841	SUELY DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2368	35544	SUNIELDA MORAES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2369	13566	SUZAMAR NERYS DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2370	34827	SUZILENE SILVEIRA DE SOUZA LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2371	325101	TACIANE KETLEY SOUZA E SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2372	11495	TAINE VIEIRA NUNES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2373	78346	TAIS MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2374	279118	TALITA DOS SANTOS GARCIA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2375	134825	TALITA PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2376	324997	TAMIRES CUNHA DE AGUIAR OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2377	438772	TANIA KATIA CUNHA MARQUES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2378	247404	TELMA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2379	325110	TELMA CRISTIANE SERRAO SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2380	78040	TELMA SILVA GALDINO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2381	833485	TERESINHA SILVA SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2382	129595	TEREZINHA DE FATIMA ALVES SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2383	98080	TEREZINHA DE JESUS DA CUNHA MONTEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2384	18425	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2385	511958	TEREZINHA FALCAO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2386	4721	TEREZINHA MODESTO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2387	18946	TEREZINHA TELMA PORTELA COELHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2388	92932	THAINARA BEZERRA MACHADO CANDIOTO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2389	325953	THAIS DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2390	325713	THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2391	119752	THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2392	33598	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2393	12633	TIELEN KNIGHTZ DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM DA EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2394	327347	UESLEI DO VALE PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2395	325160	ULISSES MARTINS FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2396	133984	VAGNER LOPES LAPADULA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2397	12378	VALCILENE DE SOUZA NUNES REIS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2398	29092	VALDEANE COSTA FEITOSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2399	31005	VALDECI NOGUEIRA DA SILVA LACERDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2400	178972	VALDECIR BARBOSA DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2401	26816	VALDECIR LIMA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2402	34348	VALDEJANE LIMA CAVALCANTE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2403	218067	VALDELUCIA CANUTO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2404	104828	VALDENILSON DO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2405	82785	VALDEREZ DE JESUS ABREU	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2406	176166	VALDERLENE BORGES COSTA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2407	145260	VALDINEI RODRIGUES SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2408	77744	VALDINEIA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2409	72273	VALDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2410	35247	VALDINETE BORGES DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2411	2262	VALDINEY CHAVES CORREA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2412	272394	VALERIA MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2413	12881	VALERIA RAMOS LIMA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2414	281147	VALERIA SOUZA SOBRAL DE ABREU	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2415	96273	VALMIZETE DOS SANTOS SOARES TELES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2416	77695	VANDA MORAIS DA COSTA SILVA BRAGA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2417	326100	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2418	17104	VANDIRA POLLAK ZILSKE	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2419	279895	VANELLI VIEIRA PANTOJA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2420	96687	VANERIA BARROZO PINTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2421	17427	VANESSA ALVES GONCALVES DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2422	76720	VANESSA APARECIDA DA SILVA SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2423	325010	VANESSA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2424	76572	VANESSA FERREIRA DE ARAUJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2425	169533	VANESSA JOICE LEITE FERNANDES CAMPOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2426	276445	VANESSA VITAL PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2427	85375	VANI LUCIA AZZI	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2428	18011	VANIA BRITO DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2429	217720	VANIA GORETE MENDES GOMES DE CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2430	324757	VANIA MARIA SANTOS DA SILVA TAVARES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2431	327503	VANILZA TEIXEIRA BRITO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2432	192617	VANUZA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2433	14035	VERA LUCIA CAMURCA DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2434	116287	VERILENE DE SOUZA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2435	192196	VERONICA ROZA LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2436	103383	VICENCIA DE CARVALHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2437	33548	VILLARD NEVES MONTEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2438	98211	VILMA DE OLIVEIRA PINHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2439	33010	VILMA MELO LABORDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2440	131376	VILSON CARMO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2441	423070	VILSON LUCIO DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2442	326688	VINICIUS ANTONIO FONSECA RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2443	134734	VIVIANE LOPES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2444	27103	WALACE MARTINS DE AZEVEDO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2445	216194	WALTER PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2446	35320	WEBER DAYLER RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2447	264474	WELLEN RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2448	14168	WESILON NASCIMENTO DA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2449	327230	WESLEY ALVES GOMES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2450	330506	WILBER ALARCON BORGES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2451	198293	WILLIA CONCEICAO LIMA SENA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2452	774027	WILSON DO NASCIMENTO OURO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2453	330621	YASMIM VITÓRIA MORAIS BRABO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2454	322214	YVANA MARIA DI ARAUJO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
2455	178914	ZENETE REIS PASSOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2456	9350	ZENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2457	325383	ZULEICA GOMES WURDEL PEJARA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2458	68272	ADINA CARVALHO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2459	69395	ALEXANDRE CUNHA DE AZEVEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2460	67927	ALEXANDRE DOURADO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
2461	11768	ALINE SANTOS DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2462	245672	ANDRE LUIZ RIBEIRO ARONCIO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2463	185232	ANDREA DOS SANTOS MELO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2464	11891	CILENE BATISTA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
2465	862070	CLAUDELIS MARIA CARDOSO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2466	70128	ELCIAS VILLAR DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2467	242298	ERINETE DE SOUZA HILORCA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2468	155690	FRANCISCO FERNANDES NETO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2469	193904	GABRIEL DE LIMA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2470	245937	GERSON ANDERSON DE ASSIS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2471	36906	GLAICEMIRA PAES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2472	18962	GRACIANA PAIXAO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2473	212746	GUEDSON PEREIRA CASTRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2474	69478	IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2475	244484	IURI SERGIS FERREIRA ALVES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2476	80250	JESSICA BEATRIZ DE SOUSA ALCANTARA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2477	33382	JORDANA MOURA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2478	41228	JOSICLEIA MOURA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2479	194358	LUCIANO RODRIGUES BILIO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2480	117798	MARCOS DA SILVA ASSUNCAO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2481	19770	MARIA ALDENIRA SILVA COUTINHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2482	3286	MARIA LENILZA GURGEL SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2483	29571	MARIA LINDAMIR KOZAN	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2484	12890	MARILEIA RODRIGUES ASSUNCAO SIMOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2485	277972	NILCE MUNIZ BEZERRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2486	3822	NILSON GONCALVES VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2487	28002	ODIEL LEONCIO MARQUES POSTGO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2488	300822	PEDRO DOS PRAZERES ROSAS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2489	14027	QUEILA MORAIS DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2490	96033	RAFAEL SILVA NASCIMENTO PEREIRA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2491	100925	RAONI MARIANO SALES	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2492	244525	SADILA CILENE AMAECING DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2493	165648	TAMELA EULI RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2494	84666	TATIANA ALESSANDRA RATHUNDE DE SOUZA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2495	93716	TIAGO HENRIQUE PEREIRA SALES	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2496	199431	VALBA TEREZA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2497	12336	WANEIDE CLEA DOS SANTOS BARROS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2498	9771	YOSAIR YAMALL ORELLANA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2499	326150	ADAILTON ALMEIDA BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2500	31625	ADERGINA FERREIRA VAZ DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2501	80970	ADRIANA LEITE DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2502	75904	ADRIANA RIBEIRO DE PAIVA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2503	41153	ADRIANE MARIA LOBO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2504	117938	ALBERTINA RODRIGUES POSTILHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2505	77520	ALCILENE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2506	213637	ALCILENE SANTOS DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2507	135758	ALDENORA DE SOUZA RAMOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2508	41913	ALDICLEIDE ROCHA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2509	33440	ALDINETE SILVA ROCHA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2510	15752	ALESSANDRA LACERDA ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2511	97685	ALICE MENDONCA DA SILVA MATTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2512	11007	ALINE OLIVEIRA PENA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2513	29530	ALZILENE VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2514	325862	AMANDA VICTORIA PESTANA CARNEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2515	876881	AMARIA SEIRES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2516	218041	ANA BENVINDA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2517	208844	ANA CAREM RODRIGUES DA COSTA MATSUZAKI	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2518	10877	ANA ELIUDE SALGUEIRO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2519	99186	ANA FRAIA HENRIQUE DE SOUZA MORAIS	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2520	35280	ANA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2521	31617	ANA PAULA DA SILVA GALVAO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2522	34463	ANA SATIRA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2523	245010	ANDREIA DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2524	79964	ANDREIA DUARTE DOS SANTOS ANDRADE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2525	11073	ANDREIA SIQUEIRA DE FRANCA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2526	140880	ANEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2527	139734	ANGELA MARIA TEODORO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2528	99102	ANIELE ALVES SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2529	134453	ANNE PATRICIA GOMES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2530	179011	ANTONIA AILA DE CARVALHO SALES SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2531	98220	ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2532	77637	ANTONIO JOSE DE SOUZA VITORINO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2533	32582	ANTONIO JOSE MARTINS PAIXAO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2534	95820	ANTONIO ROSA DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2535	331538	AQUILA ANTONIETA VIEIRA MAGESKI	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2536	218050	ARACI RODRIGUES DE BRITO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2537	132514	ARYANE OLIVEIRA MESQUITA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2538	78255	AURICELIA DA SILVA COUTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2539	35198	AURISANGELA SILVA BARROS NARCISO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2540	117996	BEATRIZ RODRIGUES DE CASTRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2541	110130	BENEDITA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2542	128597	BRUNA CAMILA DE JESUS LEONCIO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2543	34893	BRUNA MONTEIRO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2544	132994	CAROLINA CARVALHO GONCALVES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2545	4888	CATICILENE NERES DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2546	78213	CATIENE NUNES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2547	178980	CECILEIDE CARVALHO NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2548	178716	CELIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2549	27674	CELMA DOS SANTOS CERQUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2550	99855	CIRLANE ALVES DO CARMO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2551	198037	CLAUDETE CUTRIM AIRES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2552	77801	CLEIDIANE PINHEIRO REBOUCAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2553	13780	CLIVIA SOCORRO DE FRANCA SOUZA MENDES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2554	30148	CRISTIANE ALVES PINHEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2555	62274	CRISTIANE NEVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2556	63165	DALVA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2557	77778	DAMIANA DE CASSIA SOUSA LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2558	85218	DANIELA CARVALHO DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2559	12188	DARCY DE SA ALMEIDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2560	213588	DARINETE ALVES CAMACHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2561	97784	DEFENSORA ROSA DA SILVA AMORIM	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2562	94491	DIEGO LAERCIO SOUZA CARVALHO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2563	39364	DIOLINDA ROQUE MELO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2564	45874	DIVA ABADIAS ARAUJO DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2565	135013	DIZOLETE DE ANDRADE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2566	249616	DJALMA LIMA BELO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2567	212712	DONOVAN SOUZA DE MENESES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2568	35833	DORALICE RAMOS DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2569	36815	DUELY MACEDO SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2570	82123	EDENIL DOS REIS SANTOS DE MELLO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2571	35784	EDILMA DA CRUZ RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2572	39190	EDINA LAGO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2573	140640	EDINHO DE SOUZA RICA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2574	21410	EDNA BARROS LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2575	143660	EDNA FERREIRA DE CASTRO FERNANDES DA COS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2576	216070	EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO II	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2577	891293	EDNA RODRIGUES TAVARES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2578	98964	EDNILCE MARINHO CAETANO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2579	134651	EDSON ASSUNCAO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2580	99293	ELENILDA DOS SANTOS PEREIRA GRECIA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2581	328121	ELENILDA TORRES PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2582	31443	ELEUSA DOS SANTOS QUEIROZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2583	30023	ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2584	97990	ELICELIA DE ALMEIDA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2585	81290	ELIETE NASCIMENTO SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2586	132522	ELIZABETE DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2587	325648	ELIZABETH WREGE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2588	34322	ELIZIANI TEIXEIRA MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2589	9630	ENEDINA LEMOS FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2590	28953	ERICA VERUSCA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2591	80218	ERINEIDE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2592	133554	EUDINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2593	323981	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2594	94350	FATIMA SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO GALVAO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2595	133562	FAUSTINO DA SILVA TAVARES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2596	83121	FRANCIDALVA CHAVES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2597	3575	FRANCINEIDE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2598	117912	FRANCISCA AURELINA DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2599	83486	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2600	31823	FRANCISCA EURIDE DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2601	97825	FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2602	34562	FRANCISCA LUCIA DE LIMA MORAES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2603	40915	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2604	190942	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2605	119877	FRANCISCA VANESSA SAMPAIO RAMOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2606	82107	FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS BRAGA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2607	10356	FRANCISCO CARLOS PARENTE DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2608	209628	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2609	81662	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2610	133736	GABRIELA DOS SANTOS AGUIAR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2611	1553	GERALDA LIMA DOURADO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2612	204298	GILCILENE CANDIDO MATOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2613	133893	GIVANILDE TRINDADE MESSIAS NUNES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2614	100652	HELAINE CRISTINA SERRA DE MENEZES	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2615	97528	HELIANE FARINAS HUMASSA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2616	627747	HERIBERTO HILARIO DA LUZ	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2617	190025	IANAR LIMA DE ALBUQUERQUE REIS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2618	125130	IDALIA FEIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2619	11990	ILUSCA ALMEIDA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2620	70897	IONEIDE ROCHA BARBOSA SOARES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2621	94665	IRECE ROCHA DE OLIVEIRA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2622	142703	IRLENE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2623	134015	ISABELA LOPES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2624	78850	ISAEL SOARES PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2625	84260	ISANIA DA SILVA SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2626	40048	IVANILDE GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2627	80590	IVANILSE DA SILVA GOMES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2628	135344	IVANIRA CONSTANCIA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2629	41830	IZABEL LIZANDRA DA COSTA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2630	326167	JACINTO BARBOZA WASCZUK JUNIOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2631	100248	JACIONE CHAVES DE SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2632	721250	JADCSON OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2633	17972	JAIR XAVIER DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2634	168452	JAIRES MARIOBO ALBUQUERQUE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2635	11057	JAKELINE NAZARE GOMES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2636	11338	JANAINA ALMEIDA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2637	100503	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2638	77687	JANE VALEIDA DE SOUZA QUEIROZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2639	37376	JANUSA BELARMINO DE FREITAS SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2640	76837	JAQUELINE BERNARDO DA CRUZ	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2641	98071	JAQUELINE CEZARI DA SILVA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2642	98104	JAQUIELE APARECIDA DE SOUZA ESTEVES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2643	168337	JEANE DE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2644	29852	JENIVAL MONTEIRO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2645	100511	JESSICA BULHOSA BRANTS	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2646	50766	JOAO PEREIRA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2647	32607	JOAO SOLLIS RIBEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2648	134560	JOELMA SILVA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2649	27400	JOHNES FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2650	178865	JOICE NARA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2651	82040	JORGE ADRIANO SOUZA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2652	213645	JOSE CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2653	515860	JOSE MATIAS DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2654	28540	JOSE NERI DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2655	11552	JOSE NOGUEIRA CASTRO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2656	99368	JOSIANE DA SILVA TENORIO RODRIGUES LACER	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2657	33001	JUCILEIA PEREIRA MACIEL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2658	80466	JULIANA SANDRA SANCHES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2659	158734	JULIANE QUEIROZ DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2660	29597	JUSILENI DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2661	31295	KATYA KELY MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2662	100610	KEITIANE OLIVEIRA PEGO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2663	136235	KELLEM BARBOSA TAVARES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2664	99392	KIRK CHARLES SILVA RODRIGUES	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2665	4341	LAERCIO CALDEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2666	12352	LAIANY SOUZA BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2667	32350	LAIDA JUSTINIANO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2668	179020	LEILA IRIS PINTO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2669	242900	LEILDA LIMA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2670	678493	LEINY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2671	182370	LEIRE REGINA RIBEIRO VIAMONTE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2672	7204	LENI GOMES VELOZO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2673	219130	LENILDA EMILIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2674	134544	LENILDA MARIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2675	33332	LENORA MESQUITA DE BARROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2676	243741	LEONARDO ANDRADE RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2677	9953	LETICIA SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2678	193136	LIDIANA RIBEIRO FRAGA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2679	100975	LIDIANE MUNIZ DE OLIVEIRA FABRICIO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2680	195372	LUCAS DE PAULA ROZA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2681	12724	LUCELIA FERREIRA CAMARGO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2682	63330	LUCELIA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2683	78247	LUCILEIDE GONSALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2684	87438	LUCILENE FARIAS CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2685	34182	LUCIVANIA ROSARIO BRITO GOMES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2686	213620	LUIZ EDSON RAMOS MAIA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2687	82347	LURDES SUAREZ DE SOUZA AZOUGUE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2688	97031	LUZIANE DE SOUZA BARROS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2689	122953	MAGECIRA PINTO BOIBA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2690	98120	MAIARA TANIA ADELINO MAIA DELFINO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2691	523028	MANOEL MARQUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2692	746910	MANOEL MAURO RODRIGUES SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2693	41765	MARCIA BARBA PINHEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2694	31740	MARCIA DE ALMEIDA BRITO BARROSO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2695	31667	MARCIA DO VALE VIEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2696	13277	MARCIA ROBERTA DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2697	27616	MARCIA RODRIGUES MARCOLINO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2698	31890	MARCOS FRANCISCO LEONCIO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2699	78792	MARIA ANASSAILDES PEREIRA DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2700	57332	MARIA CASTRO PASSOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2701	79972	MARIA CILEUDIA RAMOS DO NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2702	80052	MARIA DA ANUNCIACAO LEAL DE SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2703	80698	MARIA DAS GRACAS ALVES DE MELO FILHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2704	213322	MARIA DE JESUS CASTRO MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2705	31716	MARIA DE JESUS MELO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2706	213108	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIGA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2707	46500	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2708	79071	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2709	10860	MARIA DOMINGA MACHADO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2710	81076	MARIA DOS SANTOS CARVALHO DE SOUSA GUIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2711	10893	MARIA GERALDA SANTANA ANDRADE RODRIGUES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2712	274902	MARIA GLEUCIANE CUENTRO LUCAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2713	206731	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2714	78768	MARIA ILCY DE FREITAS BATISTA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2715	31021	MARIA IRENE ALVES SANTIAGO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2716	38788	MARIA IVONETE DOS REIS ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2717	94706	MARIA IZA ALMEIDA DA ANUNCIACAO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2718	190257	MARIA JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2719	133835	MARIA JOSE MORAES SANTIAGO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2720	31063	MARIA LUCIA SERGIO DANIEL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2721	733510	MARIA LUCILENE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2722	9780	MARIA MARLEDE FACANHA DE BARROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2723	521593	MARIA MARLENE MONTEIRO MORAES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2724	532798	MARIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2725	192295	MARIA ROSILEIA LEMOS FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2726	180340	MARIA SUELANE MATOS DA ROCHA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2727	33340	MARIA VITORIA DE CASTRO NUNES VIANA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2728	99508	MARIA ZULEIDE EUZEBIO GIL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2729	134586	MARIANA HOLANDA DA SILVA ANUNCIACAO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2730	79154	MARICINTIA DUARTE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2731	31302	MARILENE DE ARAUJO CHAGAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2732	611237	MARILENE SEBASTIANA MODA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2733	116154	MARINA PASSOS PINTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2734	142604	MARINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA LOURENCO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2735	35610	MARINETE FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2736	326125	MARIVALDA PIEDADE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2737	178881	MARLETE APARECIDA PULGA PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2738	132663	MARLISEN CLEIA FONSECA NOBRE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2739	155516	MARTA BARNABE DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2740	10885	MARTA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2741	63644	MARTA PEREIRA ALEXANDRIA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2742	30924	MARYLUCE GOMES DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2743	29183	MICHELE SONI ANTONIO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2744	29935	MILENA LEITE SILVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2745	81563	MIRIAN SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2746	33704	MOISES CORREIA LOPES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2747	280214	NATALIA FREITAS BARBOZA DE MEDEIROS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2748	325854	NATASHA SOUZA MATOS	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2749	132548	NATIELE RABELO DE SOUZA MACEDO DE OLIVEI	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2750	105850	NELCY CASTRO DO PRADO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2751	97850	NENCY CRUZ DE CARVALHO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2752	2626	NILDA GONCALVES BENIGNO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2753	213364	NILZETE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2754	99615	NOEMI SAMPAIO ARAUJO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2755	79245	OSMARINA ALVES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2756	43365	OZINETE MARQUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2757	132340	PAMELA SUELEN PEREIRA BARROS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2758	29720	PAULA SUZE MARTINS DA LUZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2759	33530	PRISCILA MARISCAL DE ARAUJO PINHEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2760	95291	QUELI CRISTIANE PAES DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2761	94690	QUELIANE LIMA TARGINO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2762	134297	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2763	134156	RECINEIA NASCIMENTO DE JESUS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2764	143090	REGIANE RODRIGUES MENDES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2765	37160	REJANE SILVA COLARES DO LIVRAMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2766	130253	RIAN MARCEL SAMPAIO TENORIO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2767	77976	RICHARDE MATERSON ANDRADE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2768	102476	RITA DE CASSIA DA PAZ MORAIS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2769	28565	ROSA CRISTINA PAZIN	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2770	94194	ROSALIA DANTAS GUIMARAES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2771	35825	ROSELI RONKOSKI	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2772	99110	ROSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2773	78057	ROSILANE DE VASCONCELOS FIGARELA FERREIR	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2774	78198	ROSILDA GOMES DE BRITO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2775	144303	ROSILEDA LEAL DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2776	11130	ROSIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO DA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2777	78221	ROSINERE CARVALHO FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2778	84442	ROSIVANE CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2779	11586	ROZIMAR DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2780	103523	SAMIA DOS SANTOS ESTEVES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2781	130005	SAMIA SIMONIA ARAUJO LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2782	95910	SANDRA NOLETO PINTO CAMPOS TRINDADE	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2783	132556	SANDRA SOLI SILVA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2784	36774	SANGELA GUIMARAES PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2785	163700	SERGIO CARMELINDO LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2786	127036	SHIRLENE CORREIA DE SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2787	31352	SHIRLEY DA SILVEIRA MELO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2788	190934	SIDILENE GOMES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2789	169616	SILVANA DE SOUZA CASTRO PACHECO LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2790	224353	SILVANIA APARECIDA FERREIRA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2791	133033	SILVANO SABINO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2792	26808	SIMONE FRANCISCA NUNES DE SOUZA FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2793	841660	SIRLENE DOS SANTOS CALDAS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2794	97817	SONIA DO CARMO FRELIK	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2795	218306	SONILDA REGINA BANDEIRA ASBECK	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2796	99475	SUELI ALVES RIBEIRO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2797	13037	SUELY VIEIRA NUNES DE MESQUITA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2798	218421	SUEMI SANTANA DE JESUS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2799	30990	TANIA SUELY LEAO DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2800	11297	TATIANE CARNEIRO DE FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2801	78122	TEREZA BOTELHO DE SOUZA BRASIL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2802	134198	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2803	84393	UIARA CUNHA DE AZEVEDO CAVALCANTI	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2804	9080706	UILCSIANE SANTOS LIMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2805	164161	VALCIZA EVANGELISTA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2806	14077	VALDETE DUTRA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2807	278863	VALERIA PEREIRA DIAS DA CRUZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2808	199548	VANDERLANIA SOUZA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2809	119893	VANESSA FRANCA AMORIM SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2810	31782	VANIA FEITOSA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2811	30057	VANUZA DA SILVA BRAGA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2812	163626	VERA REGINA LOUZEIRO RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2813	98310	VERONICA FARIAS PERES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2814	326141	VITORIA REGIA DE MORAES BENEVIDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2815	19952	WALDSANDRA SANTOS LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2816	18293	WALMIRA MARIA FARIAS DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2817	36766	YAMARA LUZIA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2818	190182	ZACARIAS MARTINS DE MEDEIROS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2819	14332	ADAMIR FERREIRA DE BRITO	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2820	5960	ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2821	139221	ADRIANA CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2822	218620	ADRIANO BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2823	324682	ALICE SILVA DE SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2824	179128	ALISON CUELLAR DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2825	98641	ALISSON ALEXANDRE MOURAO BERNARDO	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2826	701062	ALMIRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2827	822016	ALTEMAR JORGE SOUZA DE SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
2828	129058	AURELIANO PINTO DOS SANTOS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMED
2829	5068	BASILEO CARVALHO	CONTRA-MESTRE FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMED
2830	18053	CARLOS ALBERTO DA COSTA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2831	58538	CELSO ROGERIO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMED
2832	190900	CLEANE DO SOCORRO CORREA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2833	330358	CLENEILDA BENARROQUE GARCIA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2834	212697	CONDE MAGALHAES DA CRUZ	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMED
2835	343120	DALGOBERTO SOUZA DE LIMA	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2836	312934	DANIEL DE ANDRADE VENCESLAU	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2837	178823	DARLENE SOUZA NOGUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2838	328238	DERLEN VENTURA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2839	80325	DILMA BATISTA DOS ANJOS	TEC. EM COMPUTACAO EDUCACIONAL	ESTATUTARIO	SEMED
2840	261743	DOMINGOS SAVIO VIEIRA VIAMONTE	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2841	213174	DORI EDSON DE CARVALHO PIRES	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2842	12708	EDILSON FERREIRA TEIXEIRA	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2843	2981	EDILSON VALENTE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2844	178270	EDIVALDO BATISTA MENDES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2845	184987	ELISANGELO RAMOS RIBEIRO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED

2846	32897	ELQUIAER LAS DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2847	2783	ERIC DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2848	3848	ERIQUE ADRIANO FARIAS SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2849	198061	EVANDRO PEREIRA RAMOS	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2850	321034	FABRICIA DANTAS	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2851	84377	FERNANDA GOMES MIRANDA	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2852	701814	FRANCISCO DE ASSIS SOARES FACANHA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2853	14001	FRANCISCO FEITOSA CARRIL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2854	327826	GELDSON ALEXANDRE DE BRITO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2855	12394	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2856	329476	GESSICLEI ELIEZER SIQUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2857	11734	GILBERTO MACEDO DOS SANTOS	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2858	13227	GLAUCIA DO NASCIMENTO FELIX	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2859	17998	GRACY CERQUEIRA CAUPER	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2860	80507	HAMILTON ROSA FEITOSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2861	81860	HESLEI DUARTE JORGE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2862	77760	ILDA REGIS PINTO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2863	11470	ISAURA GALVAO DE OLIVEIRA MAIA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2864	170250	IVON MENDONCA QUEIROZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2865	28466	JOAO BOSCO DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2866	9838	JOAO LOPES DE MESQUITA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2867	93617	JOAO PAULO VIAMONTE NOGUEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2868	241422	JOSE AUGUSTO CESAR PIRES JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
2869	720442	JOSE BARTOLOMEU BOTELHO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2870	648826	JOSE GABRIEL FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2871	13946	JOSE HELIO GUIMARAES SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2872	189300	JOSE JOAO MAGALHAES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMED
2873	94483	JOSIMAR PRESTES GOES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2874	77108	JUCILENE BARROSO LIMA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2875	184565	KENNY FRAZAO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2876	186941	LIBERATO SARULE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2877	328940	LILYANNE ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2878	32417	LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2879	80350	LUCELIA LOUREIRO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2880	130360	LUCILEYDE FEITOSA SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2881	165780	LUDIMAR DA ROCHA GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2882	320424	MADSON RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2883	20222	MARCOS ALVES DA COSTA	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2884	29844	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2885	84963	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE MIRANDA LOPE	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
2886	9804	MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE RAPOSO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMED
2887	117988	MARIA MAGNA DA COSTA FRANZE	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2888	216210	MARIA VANUZIA AMORIM DE SALES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2889	328204	MÁRLON GAVINI RODRIGUES FAZIONI	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2890	328957	MATHEUS ALEXANDRE SOARES FREIRE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2891	12683	MIGUEL NERY DA SILVA	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2892	167868	MOISAEL CASTRO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2893	30320	NADIA GOMES DA COSTA	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2894	213538	NOE ALCANTARA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2895	165937	OSCAR FRANCISCO DE AGUIAR NETO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2896	269721	OSVALDO FERNANDES FILHO	MECANICO DE AUTOMOVEL	ESTATUTARIO	SEMED
2897	3195	OZIMAR VIEIRA BORGES	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2898	829111	PAULO TEIXEIRA BATISTA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2899	189268	PEDRO PAULO LEMOS ARAUJO	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2900	103540	PRISCILA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2901	30850	RAILSON DUARTE DE MEDEIROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2902	15471	RAIMUNDA SANTOS AMARAL MATIAS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMED
2903	31203	RAIMUNDO BARROSO GONSALVES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2904	1878307	RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS NETO	TECNICO OPTICO DA EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2905	77041	RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2906	27963	REGINALDO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2907	558670	RENATO BARROSO MOREIRA	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2908	22715	ROBERTO BELEM DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED

2909	282666	RODRIGO BENTES DA COSTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2910	6404	RONIERE FELIX MACENA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2911	28482	ROSELIO SOARES DA SILVA	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2912	103846	ROSINEY AZEVEDO SOUZA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2913	326365	SARA DA SILVA VILLAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2914	31675	SAULA DA SILVA PIRES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2915	9648	SEBASTIAO AILENO DE CARVALHO SALES	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2916	22343	SEBASTIAO CLOVIS DE MEDEIROS FILHO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2917	888547	SIDIVAM COSTA PEREIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMED
2918	219346	SILDOMAR ANTONIO BORGES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2919	37186	SIMONE LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2920	243882	SINTYA FRANCIANE LOPES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
2921	32425	SOLANGE SOUZA PIRES	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2922	280313	TIAGO DE CARVALHO PINHEIRO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2923	33803	TIAGO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2924	2014	VALDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2925	271495	VALDIR VIANA DOS SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMED
2926	212803	VALERIA FERREIRA DA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2927	245507	VALFREDO GARCIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMED
2928	231837	VALMIR ALVES DA SILVA	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMED
2929	84682	VALTER BELIZARIO DOS SANTOS	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2930	272427	VANESSA OLIVEIRA DE MORAIS SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2931	13194	WANUSA MADALENO SILVA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMED
2932	358748	WILSON DIAS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2933	21642	MARIA OLIVEIRA PENA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2934	243915	NAILE DOS SANTOS CASTRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2935	23698	DEBORA BRILHANTE DOS REIS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMED
2936	33324	ELDERLANDIA BATISTA DO PRADO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2937	472613	KATIA CRISTINA VILHENA DE MIRANDA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2938	10661	LIZONEIDE CARVALHO BRASIL DE HOLANDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2939	283888	MARTA PRESTES DE GOS	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
2940	17914	RAYSON CORREA MARQUES	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMED
2941	36675	ANA CLAUDIA LOPES MODESTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2942	32128	DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2943	78106	DULCILEIA GUIMARAES CALDEIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2944	858714	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2945	22294	ELSON EKLES ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMED
2946	96223	HEBERT MACHADO FOCHEZATO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2947	92643	ILZA NEYARA SILVA MARQUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2948	204470	ILZA NEYARA SILVA MARQUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2949	274580	JAMILLE RAMOS ROSA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2950	135378	JAQUELINE CASAGRANDE SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2951	177982	LIANA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2952	31344	LILIAN CELIA LOUZEIRA NOGUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2953	26717	NELIO SOBREIRA REGO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2954	856693	ORISVALDO BEZERRA DE SALES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2955	125866	QUEILA ISRAEL DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2956	273871	SILVANA LIMA DA CRUZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2957	224048	TAMAR LUZ SOBREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2958	829616	TAMAR LUZ SOBREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2959	139643	ZIUZANIA BENEDITO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2960	129868	ADRIANA DE FATIMA FLORES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2961	178675	ADRIANA DE FATIMA FLORES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2962	244830	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2963	28888	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2964	195968	AGDA GRACIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2965	131194	ALEXANDRA TAKAHASHI DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2966	294786	ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2967	190728	APARECIDO PORTO DE AGUIAR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2968	66250	CASSIANE MARTINS DE CARVALHO MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2969	143058	CELIANE ALVES SABINO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2970	105983	CELINA MAFRA GUERREIRO CORDEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2971	140286	CRISTIELEN HENRIQUES FARIAS BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED

2972	34885	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2973	270083	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2974	97122	DEBORA SERRAO GUIMARAES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2975	77538	DENILCE FAUSTINO NUNES FERREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2976	132142	DIONE CANDIOTO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2977	1900	DIVINA JANE DE SOUZA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2978	114620	DOMINGAS LUCIENE FEITOSA SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2979	242190	EDENIS GOVEA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2980	177205	ELEN GUARDA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2981	284381	FERNANDA VIEIRA ALVES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2982	93097	FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2983	109000	FLORI MONJE ARTEAGA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2984	112574	FRANCILENE SENA DA SILVA MIYABAYASHI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2985	31865	GEISA CHAVES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2986	102806	IRONILDO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2987	12154	JANAINA FERNANDA SANTOS DA COSTA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMED
2988	102658	JOAO DUARTE MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2989	34257	JOSINEIA ARAUJO RODRIGUES PLACIDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2990	46377	JOSINEIA ARAUJO RODRIGUES PLACIDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2991	34356	JUCELI CANDIDO DE FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2992	35370	JULIANA CAMPOS SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
2993	82321	KATIA CIBELE ROMAO FERNANDES LEMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
2994	101361	KATIA CIBELE ROMAO FERNANDES LEMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2995	179690	KETIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2996	26783	LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2997	67737	LUCIA BRAGA DOS PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2998	264490	MAGALI LOEBLEIN DAVID	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
2999	136368	MAGNA RICCI DE JESUS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3000	48026	MARGARETE ZANATA DILL MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3001	125824	MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3002	115396	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTIAGO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3003	33506	MARIA DOS ANJOS PINHEIRO DE LIMA CABRAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3004	29365	MARISETE BATISTA ANGELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3005	111873	NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3006	32631	NILCE ROOS SCHLENDER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3007	68280	OLGA BENARIA TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3008	66160	QUELMA CRISTIANE PACHECO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3009	126120	QUELMA CRISTIANE PACHECO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3010	104224	RAFAELA SCHAZMANN	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
3011	34447	SORAIA REGIA NASCIMENTO DA SILVA PIEDADE	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
3012	132738	TAMIRES CUNHA DE AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
3013	114538	VILMA AVILLA DA SILVA ANDRETTA VIGIATO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3014	30940	JOTA ANACLETO NASCIMENTO DA ROCHA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
3015	273508	ALDELINA VASQUES BORBA RABELLO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3016	69501	ANA CLAUDIA ARAUJO PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3017	111708	ANA NAIR LIMA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3018	110560	ANDREA CRISTINA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3019	181520	ANTONIA NAICLE SOARES FERREIRA DO NASCIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3020	65731	AYLA VANESA PINHEIRO DAS NEVES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3021	114645	CELIA DOS SANTOS PARA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3022	177990	CICERO FERREIRA ARRAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3023	272451	CLEIDIANE DA PENHA SEGURA DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3024	309180	DOUGLAS DE JESUS PEGO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3025	68850	EMILY CAVALCANTE PAULA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3026	112251	EMILY CAVALCANTE PAULA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3027	21931	ENI GOMES NETO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3028	109133	ENI GOMES NETO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3029	113374	FLAVIANA SALES DO NASCIMENTO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3030	594045	FRANCISCA DE SOUZA ARAGAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3031	32798	FRANCISCA VANUZA CALIXTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3032	272584	FRANCISCA VANUZA CALIXTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3033	65096	ITAMAR BRAGA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3034	111352	ITAMAR BRAGA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3035	200006	IZOLINA PIRES DE FIGUEIREDO LOBO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3036	71754	JOELMA BERNARDO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3037	262965	LEIDIANE DA SILVA FRANCA DE MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3038	213231	LUCIA MARIA LEITE CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3039	883315	LUZINETE PIVA FABISZAKI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3040	81100	MARGARIDA GOMES DE FREITAS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
3041	561713	MARIA DAS GRACAS PINHO DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3042	109951	MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3043	67654	MARIA SIMONE BEZERRA CANELA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3044	4110	MARISTELA KUHN KRAUSE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3045	22632	MINERVINA ALEXANDRINO COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3046	183707	NEIVA NARA NASCIMENTO DE FREITAS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3047	242082	NEIVA NARA NASCIMENTO DE FREITAS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3048	83692	RAIMUNDA GRACIETE ALVES AZIEL FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3049	218562	REGIANE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3050	883910	ROSALBA ARAUJO MORAIS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3051	185844	ROSANA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3052	66507	SAMARA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3053	30776	SILVIA MARIA DOS SANTOS TOMAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3054	213132	SIMONE MATIAS DE SOUSA MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3055	46864	SIRLEIA BACELAR ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3056	161357	SIRLEIA BACELAR ARAUJO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3057	41418	SUZI DA CRUZ RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3058	28820	VALERIA PATRICIA SOUZA CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3059	140971	VALERIA PATRICIA SOUZA CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3060	66721	ADAUTIZA DIAS NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3061	109472	ADELIA OLIVEIRA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3062	131384	ADELIA SOCORRO PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3063	121550	ADELINA DELFINO PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3064	111782	ADERLANE LIMA DE BRITO VEIGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3065	190398	ADIRLENI CATIA SOUZA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3066	21428	ADRIANE BERNARDI DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3067	177354	ALAIDY VALENTE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3068	268260	ALDELENE MENDES BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3069	200048	ALESSANDRA NASCIMENTO LUNA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3070	126004	ALESSANDRA NOGUEIRA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3071	66242	ALEXSANDRA AZEVEDO DE LIMA MOLITOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3072	35768	ALINE EVANGELISTA DE MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3073	114893	ALZIRA BARROS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3074	112433	ANA CELIA ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3075	245838	ANA CELIA MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3076	47747	ANA CELIA NASCIMENTO CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3077	128505	ANA CELIA NASCIMENTO CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3078	121666	ANA CELIA PRIVADO DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3079	111930	ANA CLAUDIA COELHO PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3080	242404	ANA CLAUDIA SILVA LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3081	177388	ANA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3082	34075	ANA JOVINO DE ARAUJO BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3083	262006	ANA JOVINO DE ARAUJO BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3084	109977	ANA KLEIRES OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3085	71978	ANA LETICIA MONTEIRO PONTES BELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3086	132671	ANA LETICIA MONTEIRO PONTES BELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3087	110552	ANA LUCIA ALVES PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3088	32160	ANA LUCIA ALVES TOMAZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3089	183658	ANA MARY FERNANDES DA SILVEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3090	204454	ANA NASCIMENTO VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3091	134370	ANA PAULA DE AZEVEDO BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3092	158966	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3093	1727	ANA PAULA LIMA BARBOZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3094	110883	ANA PAULA LIMA DA MOTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3095	196867	ANA PAULA LIMA DOMINGUES MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3096	97734	ANA PAULA MOURAO BERNARDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3097	176223	ANALITA SILVA DE SOUZA CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3098	68248	ANAURILENE VASCONCELOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3099	129850	ANDREIA CRISTINA LIMA GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3100	199820	ANDREIA CRISTINA LIMA GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3101	68190	ANDREIA CRISTINA LOURES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3102	132746	ANDREIA DA SILVA PRATA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3103	182048	ANDREIA DA SILVA PRATA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3104	121054	ANGELA AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3105	111914	ANGELA DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3106	120303	ANGELICA MARIA GONCALVES KERDY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3107	177594	ANGELINA RODRIGUES GONCALVES CARDOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3108	28705	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3109	30502	APARECIDA DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3110	131946	ARACY HOLANDA DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3111	109770	ARENILSE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3112	84715	ARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3113	275877	ARIATE BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3114	68777	ARLETE FELIX FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3115	199423	ARLETE FELIX FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3116	110982	AURILENA OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3117	178708	AUZENIR PEREIRA GUTIERRES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3118	37152	BALBINA ALGARANAZ SANTO SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3119	106147	CAMILA REGINA MENDES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3120	123084	CAMILA REGINA MENDES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3121	112714	CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3122	248767	CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3123	112425	CARLA NASCIMENTO DE ABREU BENIGNO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3124	89533	CARLA NICOLAI DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED

3125	110320	CARLA XAVIER TAVARES SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3126	22202	CARMELINA DOLORES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3127	130427	CARMEN VALERIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3128	198227	CARMEN VALERIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3129	111435	CATIA FERNANDES BOTELHO BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3130	176075	CELIA IVANEIDE RABELO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3131	70194	CELIA NEVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3132	184507	CELIA NEVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3133	183327	CELIO CANDIDO DA SILVA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3134	65898	CENIRA DE OLIVEIRA BARATA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3135	67795	CHARLENE MOREIRA PINTO DAS NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3136	119786	CHARLENE MOREIRA PINTO DAS NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3137	104662	CHARLLIENE LIMA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3138	102781	CILENE FRANCA FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3139	213860	CILENE FRANCA FARIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3140	64866	CINTIA ALVES DE MORAIS GALDINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3141	246216	CINTIA MACEDO FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3142	65278	CINTIA PESSOA CORREIA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3143	111807	CINTIA PESSOA CORREIA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3144	32946	CIRLENE PANTOJA MONTEIRO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3145	111617	CIRLENE PANTOJA MONTEIRO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3146	109580	CLARA ATTIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3147	245135	CLARISSA SILVA MONTES DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3148	176231	CLAUDETE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3149	243560	CLAUDIA ALMEIDA DE MASCENO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3150	129975	CLAUDIA FERREIRA GALVAO DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3151	179210	CLAUDIO MENDONCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3152	111675	CLEIDEMAR ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3153	111716	CLENI DE DEUS ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3154	182725	CLEONICE APARECIDA TORRES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3155	38374	CLESSI DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3156	181420	CLEUDA SORAIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3157	182064	CLEUSA DE BARROS OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3158	39835	CLEVIA BILLYANA DE MATTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3159	67216	CLEVIA BILLYANA DE MATTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3160	176265	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA LEAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3161	3765	CONCEICAO DE MARIA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3162	64072	CONCEICAO DE SOUZA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3163	109878	COSMA PEREIRA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3164	69006	CRISTILIANE RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3165	176273	CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO PESTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3166	29307	DAIANE COSME DE MORAIS CAVALCANTI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3167	94210	DAIANE COSME DE MORAIS CAVALCANTI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3168	263905	DALCIRENE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3169	183442	DALVA SALES DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3170	128844	DANIELA LINDBERGH BARRETO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3171	68900	DANIELA NASCIMENTO DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3172	121624	DANIELA TRINDADE MASSON	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3173	67720	DANIELE SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3174	111922	DANIELLA NEVES ARAUJO BRAZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3175	34215	DANIELLE FERNANDES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3176	98270	DARCILENE DE SOUZA BEZERRA GALVAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3177	113473	DEBORA DIAS RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3178	3088	DEBORA LAURO MAIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3179	249707	DEISI DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3180	121260	DEIZEANE DE SOUZA AZEVEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3181	241910	DENIMEIRE DE OLIVEIRA SALES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3182	71308	DENISE MARTINS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3183	171934	DEUZILANE MARQUES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3184	64478	DIANA GARCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3185	108953	DIANA GARCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3186	112615	DILCEIA DO ESPIRITO SANTO PEDRACA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3187	177198	DULCILENE SARAIVA REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3188	22137	DULCILIA CELESTINO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3189	216235	EDEILDA DE OLIVEIRA GUERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3190	30164	EDILEIDE MARQUES LIMA COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3191	1933	EDILENE ROCHA ALBRES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3192	32871	EDILENICE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3193	264200	EDILEUZA DIONIZIO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3194	47036	EDILMA CECILIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3195	197823	EDILMA CECILIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3196	68710	EDILZA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3197	189151	EDINEIA FERREIRA DIAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3198	249856	EDLUCE LUCAS DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3199	110164	EIDA ALVES DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3200	94368	ELANIA MARIA DE FIGUEIREDO FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3201	134940	ELAYNE DE ALMEIDA NOBREGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3202	187337	ELBA CRISTOVAO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3203	134990	ELENILDA PANTOJA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3204	188666	ELEUTERIA DE JESUS SOARES COSTA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3205	113340	ELIANA DE SOUZA SANTOS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3206	50336	ELIANE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3207	66523	ELIANE APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3208	35528	ELIANE FRANCISCA DA SILVA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3209	112350	ELIANE FRANCISCA DA SILVA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3210	33630	ELIANE RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3211	218554	ELIDIA LIMA SILVA EVARISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3212	48414	ELIENAI AGUIAR DE ASSIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3213	71910	ELIEUDE BACELAR MATOS DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3214	204587	ELISABETE LEMES DA SILVA GUSMAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3215	128430	ELISANGELA COSTA EUFRASIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3216	30280	ELISANGELA LIMA DE MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3217	263913	ELISANGELA TAVARES SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3218	197460	ELISSANDRA REGIS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3219	97932	ELITA DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3220	109365	ELITA DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3221	127705	ELIUDE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3222	268062	ELIZABEL LIMA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3223	132704	ELIZABETE SOUZA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3224	35578	ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3225	28698	ELIZETE GOMES SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3226	109216	ELIZIA DE MATOS HOLSBACH BELEM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3227	84980	ELLEN DA SILVA MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3228	114752	ELLEN DA SILVA MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3229	50211	ELOIZA LIMA FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3230	66590	ELSENIRA CORDEIRO DE MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3231	117532	ELSENIRA CORDEIRO DE MENEZES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3232	243626	ELY SANDRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3233	124222	ERCILIA GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3234	119843	ERICA ALVES LIMA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3235	264044	ERIKA FRANCISCA UBIRAJARA TAPAJOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3236	72041	ERIKA GOMES SAMPAIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3237	68298	ERIVANDA BATISTA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3238	112293	ESTER DA CUNHA DE MORAIS BRAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3239	245995	EUNICE BISPO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3240	98261	EUZENI ALMEIDA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3241	176413	EUZENI ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3242	264300	FABIANA DOS SANTOS PESSOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3243	63991	FABIANE BARROSO GONCALVES ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3244	65442	FABIOLA HELENA DUARTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3245	67662	FANE CRIS SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3246	185571	FANE CRIS SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3247	113936	FERNANDA SOARES CONDE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3248	109688	FLAVIA PHEBE DOS SANTOS ORTIZ ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3249	39860	FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3250	64337	FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3251	133215	FRANCILEIDE DUARTE DA CUNHA VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3252	67530	FRANCILENE DA COSTA BRASIL PRESTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3253	33837	FRANCILENE DALILA DA CRUZ SOLES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3254	23854	FRANCINETE DA COSTA SILVA PADILHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3255	134470	FRANCINETH RAMOS RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3256	48167	FRANCIRLENE ARAUJO DA SILVA CALAZANS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3257	111211	FRANCIRLENE ARAUJO DA SILVA CALAZANS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3258	3062	FRANCISCA ADELGUNDES SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3259	32615	FRANCISCA ALAIDE DE MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3260	213158	FRANCISCA ASSUNCAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3261	3806	FRANCISCA CRISTINA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3262	33788	FRANCISCA CRISTINA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3263	44363	FRANCISCA FERNANDES CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3264	134437	FRANCISCA IRIS SILVA DE CASTRO NEGREIROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3265	103515	FRANCISCA JOELIA ALVES DE LUCENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3266	139114	FRANCISCA JOELIA ALVES DE LUCENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3267	131962	FRANCISCA MARCILENI DE SOUZA MOURA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3268	26931	FRANCISCA NILZA COSTA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3269	134148	FRANCISCA ROBERTA J BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3270	2676	FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3271	873944	FRANCISCO AUGUSTO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3272	192360	FRANCISCO JOSE AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3273	113986	FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3274	96108	FRANKNEIDE PAES DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3275	71431	GABRIELE CRISTINA ALVES DE SOUSA COUTINH	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3276	40626	GEANE WAGNER CAMARA DE FREITAS BASILIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3277	184036	GEANE WAGNER CAMARA DE FREITAS BASILIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3278	48100	GECILENE VASCONCELOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3279	35502	GEIVANI PINTO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3280	110081	GENI DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3281	245812	GENI DE OLIVEIRA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3282	112706	GENICE ROSA DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3283	129165	GESCILENE RODRIGUES DE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3284	111774	GIANNY ALMEIDA DE MENEZES GALVAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3285	32558	GILCELENE MARIA SILVA PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3286	187080	GILCELENE MARIA SILVA PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3287	104711	GILDA APARECIDA ALMEIDA NUNES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3288	131970	GILMAR NEVES DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3289	28771	GILMARA SILVA PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3290	65971	GILMARA SILVA PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3291	101642	GILMARIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3292	108078	GIUCILANE DA SILVA DALBEM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3293	109323	GLAUCIENE GOMES DE SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3294	110106	GLEYCIANE SILVA RAPOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3295	11908	GRACA TOME DERMONI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3296	48498	GRACA TOME DERMONI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3297	12930	GRACE SHERLEY DENNY FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3298	187014	GRACE SHERLEY DENNY FONSECA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3299	132697	GRACIETE RAMOS DAS NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3300	66432	HASLEN HILLMAN CAVALCANTE MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3301	246034	HASLEN HILLMAN CAVALCANTE MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3302	131285	HELIA CRISTINA CARVALHO PEIXOTO DE OLIVE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3303	187022	HELOISA COELHO JUSTINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3304	3335	HEMILE ANE ALVES MAIA ARQUIMIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3305	110362	IDELUCIA MARINHO SILVA LEAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3306	65244	ILZEMAY RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3307	110850	INA ANDREIA BRAGA BRASIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3308	111443	IONAN SANTOS DE FARIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3309	31196	IRISMAR SILVA DE MELO NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3310	117194	ISABEL CRISTINA ZILES LOYOLA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3311	33994	ISABEL PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3312	177693	IVANEIDE ALVES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3313	68678	IVANEIDE DE SOUZA PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3314	129785	IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3315	19200	IVANETE SASKOSKI CAMINHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3316	136045	IVANICE ANGELA MATTE VACARO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3317	111625	IVANICE LUIZ LISBOA PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3318	112285	IVANIR CRESTANI MENDES VICENTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3319	64303	IVETE RIBEIRO SENA GARCES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3320	95168	IVETE RIBEIRO SENA GARCES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3321	187907	IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3322	212994	IZAILDA SALAZAR FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3323	66333	JACQUELINE PEREIRA JARDIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3324	110660	JACQUELINE PEREIRA JARDIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3325	182618	JACQUELINE REJANE CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3326	67274	JANE LUCIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3327	119900	JANEIDE ROSA TOMAZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3328	112532	JANETE BARROS FRANCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3329	66078	JANILENE MONTEIRO NERY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3330	248940	JEANE CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3331	3351	JEANE DAS CHAGAS GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3332	132655	JESSICA DA SILVA LOPES MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3333	262098	JESUITA SOUZA ALENCAR MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3334	249947	JOANA DARC BEZERRA DA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3335	244550	JOANA DARC DO NASCIMENTO GOMES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3336	70954	JOANA DOS SANTOS DA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3337	54023	JOAO MATOS CORREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3338	67612	JOELMA ALVES GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3339	134726	JOELMA ALVES GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3340	185472	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS ABREU	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3341	66581	JOELMA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3342	128828	JOELMA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3343	125775	JOELZA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3344	69907	JORGE LUIZ DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3345	68454	JOSE ADAILDO BOMFIM DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3346	121616	JOSE ADAILDO BOMFIM DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3347	247115	JOSEFA CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED

3348	13970	JOSEFINA SANTANA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3349	109646	JOSELMA GURGEL PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3350	121583	JOSENAURIA PEUSA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3351	118490	JOSIANE ANDRADE DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3352	19655	JOSILDA RODRIGUES BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3353	47135	JOSSANDRA DANTAS SIQUEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3354	103078	JOSSANDRA DANTAS SIQUEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3355	193615	JOZEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3356	135930	JUDITE FERREIRA DE LIMA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3357	184854	JUDITE FERREIRA DE LIMA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3358	37277	JULIANA APOLINARIA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3359	67315	JULIANA DE MATOS CAMURCA FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3360	28110	JURACY QUEIROZ FREITAS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3361	131227	JUSSARA VARJAO COELHO CARMO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3362	191635	KAREN NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3363	111021	KARLA LUZIA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3364	70110	KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3365	182345	KELMA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3366	270075	KELMA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3367	129561	KENYA MARAZONA LEANDRO SANTOS SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3368	179706	KEULIANE SILVA RIBEIRO ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3369	249038	LAEDE DE SOUZA CARVALHO BARATA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3370	28622	LAISSE ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3371	268385	LAIZ DE FRANCA MOREIRA LINHARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3372	130477	LARISSA BOSCO COSTA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3373	130013	LARZINHA LEAL DE MENEZES ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3374	51045	LEA MANSUR VALE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3375	267981	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3376	129123	LEIDYLANDY LIMA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3377	179251	LEIDYLANDY LIMA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3378	182270	LENIR RIBEIRO GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3379	28028	LIDIANA RAPOSO SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3380	65682	LIDIANE DE FRANCA NERY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3381	212564	LIDIANE SILVA DOS SANTOS GASPARINI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3382	36063	LILHA RUTH TEXEIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3383	262361	LILIAN DE SOUZA TORRES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3384	182410	LILIAN JULIA TAVARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3385	132233	LILIANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3386	121640	LIVIA RODRIGUES PEREIRA LISBOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3387	43117	LOURDES PAULA DA LUZ DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3388	49917	LOURDISMAR PAULA DA LUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3389	181305	LUCENIRA VERAS BRANDAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3390	110487	LUCIANA DE OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3391	216251	LUCIANA DE OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3392	106791	LUCIANA NUNES DE SOUZA GUSMAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3393	47094	LUCIANA PERES CARDOSO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3394	129678	LUCIANA SIERRA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3395	129488	LUCIENE DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3396	184151	LUCIENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3397	124305	LUCILIA DUARTE DE ARAUJO CUELLAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3398	65930	LUCIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3399	29390	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3400	12774	LUIZA OLIVEIRA BENTO DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3401	204397	LUZENEIDE MARIA ROCHA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3402	124834	LUZIA DE MARIA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3403	185175	LUZIA DEUSLANI SOUZA DO NASCIMENTO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3404	68818	LUZIETE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3405	183228	LUZIETE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3406	32110	MAGALY PEREIRA BRAGA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3407	132481	MAGALY PEREIRA BRAGA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3408	245945	MARA AMELIA PRESTES DO NASCIMENTO LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3409	32590	MARCELE SANTANA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3410	116592	MARCIA BERTUCI DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3411	174730	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3412	71100	MARCIA THELMISSE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3413	71580	MARCILENE BARROS LUIZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3414	243147	MARCILENE DE SA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3415	213968	MARCILENE SILVA PAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3416	110908	MARGARETE RAMOS MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3417	30908	MARGARETH FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3418	139040	MARIA ANTONIA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3419	3980	MARIA APARECIDA LEMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3420	184672	MARIA APARECIDA NOVAIS RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3421	114570	MARIA AUGUSTA VENTORIM RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3422	114174	MARIA AUXILIADORA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3423	125436	MARIA AUXILIADORA COSTA GONCALVES PORTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3424	50386	MARIA AUXILIADORA FERNANDES FARIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3425	125931	MARIA AUXILIADORA FERNANDES FARIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3426	34934	MARIA CELIA DA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3427	135873	MARIA CELIA GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3428	133166	MARIA CLEYDE FERREIRA LEAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3429	135005	MARIA CRISTINA DE GODOY OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3430	182486	MARIA DA CONCEICAO COSTA VELOSO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3431	111154	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3432	101494	MARIA DA COSTA SEMPER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3433	185274	MARIA DA PAZ MELO DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3434	102533	MARIA DAS GRACAS DAMASCENO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3435	117607	MARIA DAS GRACAS DAMASCENO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3436	44834	MARIA DAS GRACAS SERRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3437	47531	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA RIOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3438	50097	MARIA DAS NEVES RODRIGUES MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3439	68438	MARIA DE FATIMA AMARAL CIPRIANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3440	3236	MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA PEDROSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3441	96322	MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA PEDROSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3442	530403	MARIA DE FATIMA BATISTA COELHO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3443	47565	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3444	115510	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3445	123844	MARIA DE FATIMA SOUSA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3446	183202	MARIA DE FATIMA SOUSA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3447	199796	MARIA DE LOURDES VIANA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3448	31188	MARIA DE NAZARE LEMOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3449	48703	MARIA DE NAZARE MATEUS DA SILVA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3450	47250	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA GA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3451	132630	MARIA DO CARMO MELGAR GARCIA ROCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3452	124850	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE DO VALE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3453	4151	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3454	67951	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3455	70880	MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3456	188731	MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3457	189234	MARIA DO SOCORRO MELO DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3458	125303	MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3459	181686	MARIA EDILENA BRAGA CARRIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3460	33060	MARIA ELIZABETE SETI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3461	199647	MARIA ELZA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3462	134271	MARIA ENAVALDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3463	111740	MARIA ERONILDE DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3464	37128	MARIA ESTELLA JESUS DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3465	132051	MARIA ESTELLA JESUS DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3466	136144	MARIA GOMES FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3467	191007	MARIA GOMES FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3468	112300	MARIA GORETE TEIXEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3469	132001	MARIA GORETH DE SOUTO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3470	181222	MARIA HOLANDA GURGEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3471	47028	MARIA IZABEL DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3472	110990	MARIA JEINE VILARIM DE SA MEDEIROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3473	124884	MARIA JONACI SILVA SOUZA FURTADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3474	257635	MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3475	125700	MARIA JOSE DE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3476	246018	MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3477	111493	MARIA JOSE PINTO DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3478	22997	MARIA JOSE RODRIGUES NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3479	109802	MARIA JOSILENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3480	122482	MARIA LEANDRA NISSE DA COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3481	66094	MARIA LIDIE SILVA SANTOS BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3482	103961	MARIA LIDUINA DA SILVA ALVES GUARDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3483	68446	MARIA LUCIA CARDOSO GONCALVES BRUM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3484	83410	MARIA LUCRECIA ALVES MOTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3485	198095	MARIA MADALENA LABORDA DE ARAUJO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3486	183856	MARIA MARILEIDE DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3487	183682	MARIA MIRTES SANTOS SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3488	248428	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3489	197807	MARIA ROSANGELA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3490	197667	MARIA RUZILEILA TAVARES RAMOS ALENCAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3491	127325	MARIA UMBELINA MENDES DE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3492	37334	MARIA VALDENEIDE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3493	267890	MARIA VANDA CORTEZ DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3494	66820	MARIA VERONICA SOARES ROCHA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3495	128357	MARIA VERONICA SOARES ROCHA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3496	177734	MARIANE LOPES ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3497	19556	MARILEIDE RODRIGUES ASSUNCAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3498	264226	MARILENE NUNES MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3499	125270	MARILENE RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3500	67555	MARILENE VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3501	204561	MARILENE VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3502	264036	MARILEUSA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3503	19720	MARILEUZA DUARTE DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3504	108276	MARILEUZA DUARTE DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3505	67878	MARILIA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3506	125692	MARILUCY ANDRE MARQUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3507	177031	MARINA RUELA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3508	67026	MARINALVA NEVES BARROS LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3509	139594	MARIVALDA VITORINO CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3510	135203	MARLENE FERREIRA DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3511	183244	MARLENE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3512	110700	MARLI DE FATIMA DA ROCHA MONGE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3513	68595	MARLIZE LAGOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3514	112475	MARLIZE LAGOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3515	177304	MARLUCE LINS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3516	132250	MARLUCIA GONCALVES DA TRINDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3517	168543	MARTA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3518	262410	MARTHA MARQUEZIN DEMETRIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3519	212960	MARTHA VIEIRA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3520	183963	MAYRE CRISTINA SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3521	3955	MEIRE RUTE MARQUES MEDEIROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3522	176786	MEIRE RUTH LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3523	139627	MEIRIAM LOPES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3524	3550	MERIDIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3525	68008	MERIDIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3526	177312	MICHELE MARIA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3527	68024	MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3528	112243	MILCA OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3529	2840	MIRELI SARAIVA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3530	66920	MIRELI SARAIVA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3531	244624	MIRIAM GARCIA CONSTANTINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3532	110643	MIRIAM GUIMARAES THOMAZ SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3533	177023	MIRIAN HELOIZA DA SILVA GOES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3534	65426	MIRIAN PEDRACA MACIEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3535	185133	MIRIAN PEREIRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3536	122920	MIRLES FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3537	177768	MIRLES FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3538	216342	NADIA MARIA FEITOSA MAIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3539	181777	NADIA MARIA LEMOS FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3540	111477	NANCI RAMOS DAS GRACAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3541	2882	NARCIZA TEIXEIRA DE MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3542	64387	NARDA VARGAS MUNHOZ DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3543	212680	NEIDER DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3544	110502	NELCILENE ALVES DA SILVA FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3545	68727	NELCILENE AMARO GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3546	845737	NEUSA BENEDIX	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3547	67860	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3548	112491	NEUZETE EVANGELISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3549	267990	NIRVANA AUXILIADORA GARCIA DE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3550	245622	NOEME VIEIRA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3551	98766	NUBIA MARIA ROSA DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3552	127432	ODAIZA ALVES COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3553	117243	ODORISA BARROSO BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3554	188715	ONEIDE MACEDO FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3555	861858	OSMIRES CARVALHO DE MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3556	5076	PATRICIA GUEDES DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3557	29787	PAULA JULIANA CANDIDO MUNARETTI DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3558	111080	PAULA JULIANA CANDIDO MUNARETTI DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3559	95366	PERLA BRILHANTE FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3560	242371	PRISCILA ASSUNCAO ROSAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3561	47010	RAINAGINA MARIA ASSUNCAO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3562	183731	RAQUEL PEREIRA HUNGRIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3563	262288	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3564	135477	RAQUEL SANTANA DOS SANTOS COLITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3565	200056	RENATA AUGUSTA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3566	184705	RENILSE PEREIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3567	65765	RINARA RIBEIRO REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3568	187048	RISOMAR NEVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3569	66903	RITA DOS SANTOS CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3570	66945	ROBERLIA COENTRO GUSMAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3571	135914	ROSA ARMINDA ESTENSSORO ROSSENDY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3572	117260	ROSA DA PURIFICACAO LESSA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3573	130708	ROSA RIBEIRO DE BRITO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3574	249004	ROSA RIBEIRO DE BRITO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3575	68355	ROSANA BRITO DARTIBALLE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3576	112524	ROSANA BRITO DARTIBALLE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3577	216334	ROSANA DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3578	68917	ROSANA SILVA LIMA TEIXEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3579	204321	ROSANA SILVA LIMA TEIXEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3580	263898	ROSANE DE FATIMA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3581	29745	ROSANE SEITZ MAGALHAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3582	29670	ROSANGELA BRAGA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3583	128258	ROSANGELA BRAGA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3584	65632	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3585	130758	ROSANGELA PINHEIRO FERREIRA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3586	129983	ROSELI DA SILVA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3587	101684	ROSELI ROCHA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3588	94037	ROSELY SABOIA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3589	121575	ROSELY SABOIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3590	24521	ROSENIR MACEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3591	49941	ROSENIR MACEDO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3592	68230	ROSETE SIQUEIRA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3593	205585	ROSETE SIQUEIRA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3594	129503	ROSIANE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3595	183434	ROSICLEIA MATIAS SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3596	257560	ROSICLEIA MATIAS SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3597	243171	ROSILDA GUIMARAES GARCIA AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3598	65020	ROSILEILA GOMES VITAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3599	114918	ROSILEILA GOMES VITAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3600	263880	ROSIMARA ARAUJO BANDEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3601	262197	ROSIMEIRE CRISTINA CRISTO DE MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3602	31550	ROSINETE DE JESUS PEREIRA ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3603	109943	ROZIELY BARROS VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3604	181800	ROZINEIRE CORREA DE FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3605	65236	RUCIJANE GADELHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3606	97940	RUCIJANE GADELHA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3607	67787	RUSSELIA MANGUARY RIBEIRO MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3608	270207	RUTI ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3609	29422	SALETE APARECIDA PADILHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3610	242925	SALETE APARECIDA PADILHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3611	129230	SALETE VIEIRA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3612	29612	SAMA COSTA GUEDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3613	241852	SAMARA FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3614	68264	SAMIA DA SILVA MACHADO BAINN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3615	112392	SAMIA DA SILVA MACHADO BAINN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3616	112070	SANDRA FEITOSA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3617	131260	SANDRA MARA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3618	248750	SANDRA MARIA ARQUIMIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3619	47350	SANDRA MARIA PINTO DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3620	96348	SANDRA MARIA PINTO DE CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3621	28391	SANDRA MORAES DE MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3622	64311	SANDRA MORAES DE MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3623	133918	SANDRA NUNES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3624	110411	SANDRA PRADO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3625	258211	SANDRA PRADO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3626	114661	SANDRA REGINA DA SILVA MERCADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3627	117277	SARA CRISTINA DOS SANTOS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3628	64940	SARA NEVES DOS REIS ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3629	281163	SEBASTIANA HURTADO SUARES GONCALVES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
3630	64915	SEBASTIANA NUNES CHAVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3631	126012	SELMA ALEIXO DA SILVA GIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3632	68305	SELMA CRISTINA DA ROCHA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3633	134875	SELMA CRISTINA DA ROCHA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3634	182824	SERLI DA SILVA MARIANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3635	124975	SEVERINA MOREIRA DE BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3636	111568	SHARLENE SANTOS MENDES ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3637	199630	SHIRLEY CORREIA DE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3638	71738	SHIRLEY NASCIMENTO CARVALHO LEAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3639	135823	SILVANIA FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3640	3244	SILVANIA SOUZA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3641	66086	SILVANIA SOUZA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3642	109761	SILVIA MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3643	67836	SILVIA NASCIMENTO RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3644	132225	SILVIA NASCIMENTO RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3645	109430	SIMARIA MONTEIRO TAVARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3646	185448	SIMARIA MONTEIRO TAVARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3647	98576	SIMEI MACIEL SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3648	37508	SIMONE DE OLIVEIRA MATNI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3649	65400	SIMONE DE OLIVEIRA MATNI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3650	68876	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3651	131210	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3652	5977	SIMONE RODRIGUES ALVES SCHWAMBACK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3653	119827	SIMONY ANDREA SOUZA DE MAGALHAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3654	257627	SIRLENE DE ASSIS CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3655	28755	SIULEY ALENCAR IZEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3656	133968	SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3657	45783	SONIA OLIETE DA SILVA RONCKI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3658	242933	SUELEN MARINHO LIMA MATZUDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3659	263004	TAINARA FERNANDA BEZERRA DO NASCIMENTO N	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3660	16081	TAIS ALVES LOURENCO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3661	68925	TANIA NUZIA FARIAS DA COSTA DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3662	242123	TANIA NUZIA FARIAS DA COSTA DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3663	129950	TANIA REGINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3664	118514	TANIA REGINA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3665	176330	TARCIANA VIEIRA SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3666	129884	TATIANA VASCONCELO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3667	179938	TATIANE ALENCAR CAMINHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3668	50451	TELMA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3669	213257	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3670	183393	TEREZINHA DE LARA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3671	249690	TEREZINHA PEREIRA MOTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3672	130600	THANIA KADMA SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3673	159691	VALCY LUCIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3674	184730	VALDECY DE JESUS RAMOS RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3675	245127	VALDELICE ALVES DO NASCIMENTO ROMUALDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3676	64345	VALDELICE GUIMARAES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3677	112376	VALDENISE FERNANDES FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3678	246745	VANDERLUCIA PRADO CAMILO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3679	130724	VANECI TEIXEIRA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3680	180034	VANESSA BARROS MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3681	65848	VANESSA LOPES DE BRITO RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3682	118324	VANESSA TRINDADE DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3683	242850	VANILDA DELMIRO SERAFIM DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3684	113845	VERA LUCIA KOZAN BARUTTA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3685	268517	VERONICA CASTRO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3686	199598	VERONICA DAMASCENO COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3687	3434	VILMA HONORATO MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3688	134718	VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3689	269276	VIVIANE PORTELA DE FARIA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3690	69816	WALQUIMAR PRAIA CAMINHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3691	109290	WALTEANY GALDINO ELEUTERIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3692	34041	WELLEM SUELLEM SOUZA E SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3693	115411	WILMA SAMIA SOUZA MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3694	102286	WILMAR DE OLIVEIRA CORREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3695	263921	ZELIA GOMES AGUIAR TEDESCHI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3696	247694	ZEMMA ELVA RIVEROS OCHOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3697	184086	ZENAIDE MACEDO FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3698	129652	ZENIR VILAFORTE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3699	246068	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3700	48373	ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3701	190330	ALDECINA GALDINO VIRGULINO BORZACOV	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3702	113647	ALDENIR LEONARDO DOS SANTOS PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3703	46898	ALEANE SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3704	137738	ALESSANDRO RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3705	26866	ALMIR BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3706	117516	ANA CLAUDIA CENTENO GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3707	184622	ANA KELIA MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3708	190455	ANA MARIA BENTO DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3709	33853	ANDREIA CARLA ALMEIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3710	218182	ANGELO MARCIO VELOSO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3711	187858	ANTONIO CARLOS DA SILVA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3712	32300	ARLET NUNES RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3713	176174	ARYSMEIRE CASSIA MENDES CAMINHA DANTAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3714	104430	BENEDITO SALES DE AGUIAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3715	104150	CARLA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3716	125006	CICERO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3717	125444	CLAYTON AMARAL BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3718	257586	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3719	277344	DULCICLEIA CIRINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3720	115198	EDIMAR OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3721	121294	EDIMILSON DE SOUZA MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3722	178667	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3723	182098	EDSON COUTINHO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3724	10306	ELIO OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3725	198053	ELIZABETE SOUZA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3726	181256	ELIZANGELA LIMA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3727	68967	ENY ANDRADE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3728	133752	EVALDO MELO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3729	183971	FABIANA LOPES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3730	65260	FABIANA SOUZA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3731	112582	FLAVIANO FALSONI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3732	115370	FLORINDA ELIZA DE MOURA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3733	176480	FRANCISCA EVA XAVIER DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3734	184648	FRANCISCO LEONILSON CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3735	182428	GEORGIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3736	125105	GERVASIO ROSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3737	204686	GRACIMEIRE LIMA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3738	114512	HILDA PAES GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3739	65202	HORANDA FERREIRA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3740	125246	IEDA LEAL MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3741	869910	INACIA MARIA FREITAS GUTERRES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3742	49868	IURI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3743	102773	IVILIANE GLAUCE SILVA DE FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3744	110578	IZABEL DE SOUZA CARVALHO SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3745	176687	JARDELINA VALENTE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3746	115304	JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3747	2775	JOSE LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3748	31055	JOSILANDIA SILVA DUARTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3749	115221	JOSY MARIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3750	124793	LANIELIO CHARLES MARQUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3751	111650	LIDIANE MARCHIORI SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3752	114463	LOURISMAR DA SILVA BARROSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3753	118267	LOURIVALDO FERREIRA BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3754	114380	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3755	36120	LUCIANE LINA FERREIRA DE SOUZA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3756	246092	MARCOS PAULO COSTA NEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3757	75300	MARIA APARECIDA DE CARVALHO DUARTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3758	70318	MARIA CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3759	33233	MARIA DE FATIMA BRASILINO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3760	185604	MARIA DEUSMARINA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3761	121228	MARIA EDINEIDE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3762	114240	MARIA FELIX CARVALHO LIMA E SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3763	182931	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3764	35388	MARIA VANDERLEIA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3765	187262	MARICELIA DO LAGO MOREIRA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3766	82587	MARICELIA GALO ZAGONEL GRAEF	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3767	104878	MARILENE SILVESTRE MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3768	47573	MARILEUDO RODRIGUES DE ASSUNCAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3769	82595	MARINES FATIMA DUDEK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3770	182840	MARINETE SILVA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3771	83931	MARIZETE NABI DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3772	35255	MELISSA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3773	29638	MENAHEM ABEN ATHAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3774	113803	MIZAEL DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3775	102103	NELSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3776	112483	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3777	113613	PATRICIA VALERIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3778	185612	PLACIDO JOSE DE CANTALISTA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3779	124404	ROGERINA DE MELO RAPOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3780	188947	RONNE CHARLES ALVES CHAVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3781	176290	SANDRA HELENA BERNARDINA DE LIRA SANCHES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3782	111485	SANDRA MORETTI FRANCO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3783	178146	SARA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3784	13392	SHIRLEI HOLANDA NERY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3785	4432	SILVANA CRISTINA ZANATTA SANCHEZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3786	248395	SILVANEIDE MARIA DA SILVA LOBO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3787	67935	SIMONE MAROSTI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3788	28300	SONIA MARISA DA SILVA MONTENEGRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3789	134502	SUELEN GOMES DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3790	66664	SUELEN MAIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3791	114702	SUENE CARMO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3792	335118	TELMA SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3793	114447	VALERIA CRISTIANE DE AMORIM BRELAZ OLIVE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3794	180092	VERUSKHA TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3795	3070	VILIAN FERREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3796	129412	VIVIANNI PACHECO DANTAS LEITE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3797	206707	WALYSON JOSELYO ALVES DA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3798	23771	WANDERSON CABRAL DE FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3799	133330	ZENANDRIA NASCIMENTO DE LUCENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3880	73106	ADAIUZA ELBA FARIAS LOBATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3881	113720	ADRIANA DA SILVA LINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3882	187130	ADRIANA DE SA MARQUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3883	32574	ADRIANA LIMA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3884	98758	ADRIANA LIMA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3885	184614	ADRIANA TRAVAIN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3886	33572	ADRIANE CRISTINA GUIMARAES CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3887	113902	ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
3888	69080	ALBA MIRIAM ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3889	181363	ALCILENE DE JESUS DA CUNHA JUSTINIANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3890	4705	ALDENIZIA SILVA DE ALMEIDA FARIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3891	65723	ALDENIZIA SILVA DE ALMEIDA FARIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3892	204363	ALECIO VALOIS PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3893	35437	ALESSANDRA PAULA MARTINS FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3894	66614	ALESSANDRA PAULA MARTINS FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3895	26973	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3896	47656	ALINE JULIANA MORSCH PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3897	48150	ALINE JULIANA MORSCH PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3898	102137	ALUIZIO ANTONIO FORTUNATO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3899	111427	ANA LUCIA CAMARGO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3900	183848	ANA LUCIA CAMARGO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3901	183822	ANA LUCIA FERREIRA FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3902	96778	ANDRESSA MADURO LOPES DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
3903	222422	ANGELA NEGRETTI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3904	111592	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3905	533845	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3906	135683	ARACELI DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3907	37318	ASSUNCAO DE MARIA SERRAO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3908	179285	ASSUNCAO DE MARIA SERRAO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3909	131830	AUTA VANETE SILVA PRATES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3910	112210	BERNADETE DE ARAUJO GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3911	33093	CARLA SILVA DE AGUIAR LELLIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3912	96934	CARLA SILVA DE AGUIAR LELLIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3913	186537	CARLA VANESA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3914	130138	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3915	176257	CARLOS ALBERTO LIMA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3916	109464	CAROLINE MENDES CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3917	19176	CLAUDENICE AMBROSIO DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3918	111948	CLAUDIA GOMES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3919	177627	CLAUDIA GOMES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3920	37227	CLAUDIA PESSOA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3921	48258	CLEIDIMARA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3922	65715	CLODOALDO CENTURION GAMBARRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3923	114190	CONCEICAO DE MARIA ARAUJO DE AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3924	325903	DAIANA DE LIMA BOTELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3925	4896	DANUBIA MEDEIROS BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3926	65335	DARCY FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3927	101940	DARCY FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3928	222430	DEYSE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA DE LYRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3929	115205	DIANE SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

3930	213223	DILMA MARIA LEMOS FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3931	66424	EDELCILENE LIMA SOUZA COELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3932	47110	EDELIR SANTOS GUIZONI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3933	179144	EDILAMAR NEVES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3934	9515	EDNARA DANTAS CAVALCANTE SIDRIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3935	1818	EDNEY MELO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3936	181488	EDUARDO CERQUEIRA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3937	73057	ELBA CERQUINHA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3938	184052	ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3939	13251	ELI LIMA BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3940	46955	ELI LIMA BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3941	181272	ELIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3942	213877	ELIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3943	73065	ELIDA PACHECO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3944	69436	ELIETE NASCIMENTO LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3945	100686	ELISANDRA ESTEVES BRAGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3946	183997	ELIVANIA MELO PEIXOTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3947	37657	EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3948	177255	ERINETE SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3949	67620	ESTER CRISTIANE PEREIRA MACHADO PIEDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3950	264367	FABRICIO POSTIGO MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3951	68090	FATIMA ALVES GONCALVES ACURSI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3952	178196	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3953	82058	FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3954	49140	FRANCIANE FAREL DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3955	94441	FRANCIANE FAREL DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3956	32293	FRANCIMAR CHAVES LEVINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3957	191370	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3958	50071	FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3959	178568	FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3960	35510	FRANCISCA OTACINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3961	108086	FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3962	197302	FRANCISCO MARQUELINO SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3963	182022	FRANCISCO SANTOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3964	48175	GIANNY ALMEIDA DE MENEZES GALVAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3965	100173	GIGLIANE CRISTINA ALVES ALENCAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3966	213794	GILDETE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3967	329608	GILMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3968	32186	GILVANDA DIAS BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3969	26832	GISELLE SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3970	178188	GLORIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3971	134552	GRACITA STRESSER GALVAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3972	47614	HELGRE GRAYGRE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3973	176603	INEZ WILL BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3974	30172	IRIS DELMAR NUNES BRANDAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3975	113796	IVAN DA CONCEICAO MALTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3976	33457	IVONEIDE DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3977	32938	IZABEL CRISTINA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3978	830465	JADYAEL CRISTINA DA SILVA MAGALHAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3979	49925	JANAINA FERREIRA DE LIMA VERAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3980	3360	JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3981	213752	JANDERSON RIBEIRO SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3982	247743	JANE ARRUDA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3983	181710	JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3984	177346	JOAO ALVES ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3985	124785	JOAO MARIA GALDINO DE MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3986	335613	JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3987	66325	JOELSON FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3988	181818	JOELSON FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3989	343046	JOSE JORGE DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3990	114281	JOSE ZACARIAS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3991	184862	JOVANILDA SOUZA DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3992	70962	JOVELINA GONCALVES REIS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED

3993	99011	JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3994	120238	JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3995	11940	JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3996	11247	JUVENAL RAMOS DA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
3997	35213	KARLA DENISE MARTINS LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3998	13053	KARY JEAN FALCAO GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
3999	64931	LAELIA SAMPAIO CARRASCOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4000	19250	LEONIR FRAZAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4001	163676	LILANIA MENEZES GOMES ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4002	115420	LISIA FERNANDA BEMVINDO FONSECA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4003	14093	LOURENA MARIA VIEIRA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4004	29696	LUCIA REJANE TRIGUEIRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4005	17641	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4006	48232	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4007	199754	LUCIBET VICENTIN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4008	64650	LUCICLEIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4009	204446	LUCICLEIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4010	179780	LUCILEIA DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4011	32136	LUCILIA MARTINS VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4012	125684	LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4013	179607	MAELI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4014	108218	MARCELO FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4015	199902	MARCIA ANDREIA LIMA LUCAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4016	39843	MARCIA CARVALHO FERREIRA FONTINELE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4017	71027	MARCIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA DE SO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4018	102385	MARCUS ARTURO COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4019	244971	MARIA ALICE RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4020	30271	MARIA AUXILIADORA GOMES DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4021	2254	MARIA CILENE RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4022	51566	MARIA CLARICE DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4023	125717	MARIA DA CONCEICAO BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4024	139578	MARIA DA CONCEICAO COSTA FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4025	125288	MARIA DA GLORIA MARQUES DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4026	444150	MARIA DAS NEVES LEITE MACIEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4027	27814	MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE RAPOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4028	33944	MARIA DO CARMO PIMENTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4029	213851	MARIA DO CARMO PIMENTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4030	97205	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4031	216285	MARIA ELISELMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4032	101965	MARIA GRACINEIDE RODRIGUES COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4033	68545	MARIA JOSE GOMES DE JESUS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4034	125395	MARIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4035	216277	MARIA LOURDES ALMEIDA FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4036	280190	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4037	70235	MARIA LUIZA COELHO TRINDADE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4038	549173	MARIA MARCIA APONTES BEZERRA DE MEDEIROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4039	102210	MARIA MARTA DA SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4040	125387	MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4041	222274	MARIA RITA RODRIGUES CONSTANCIO DOS SANT	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4042	177958	MARIA SOCORRO DE SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4043	131368	MARIA SUSIE ROSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4044	244723	MARILENE FREITAS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4045	204380	MARLEI DILL NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4046	28151	MARLI PEDROZO DE MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4047	65500	MARLUCE AURORA GUIMARAES RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4048	47557	MARTA SARTORI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4049	109571	MARTA SARTORI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4050	135766	MATILDE CONSUELO DE OLIVEIRA E SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4051	169210	MIGUEL SOARES DA LUZ FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4052	30700	MOISES DE MATTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4053	11982	MONIKA BLANK BASSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4054	41790	MONISE ADRIANA BUZO VELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4055	134536	NABILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4056	71704	NAIRE ABREU MOTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4057	118225	NEFERTITEH FRANCA QUARESMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4058	65062	NEIRE ABREU MOTA PORFIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4059	105066	NISIA BENICIO CARUTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4060	132010	NISIA BENICIO CARUTA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4061	94830	ONEIDE BARBOSA DE JESUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4062	879215	PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA LUCENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4063	70260	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4064	183103	RAIMUNDA GOMES DE BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4065	180274	RAIMUNDO NONATO DE MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4066	64296	REGINA CLAUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4067	177916	REMULO MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4068	48191	RENATA ALVES BRASIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4069	30718	ROSEMARY SOUZA DE FRANCA DAS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4070	47987	ROSEMARY SOUZA DE FRANCA DAS NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4071	50873	ROSENILDA CAETANO DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4072	131277	ROSENILDA CAETANO DE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4073	63545	ROSIANE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4074	29381	ROSIANE MORAES COSTA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4075	207540	ROSIANE MORAES COSTA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4076	65385	ROSILENE APARECIDA PAULINO RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4077	17451	ROSIMEIRI BRESSAN ABE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4078	177974	ROSINEIDE MONTEIRO ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4079	114860	ROSIRENE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4080	197287	ROSSIELE FERNANDES DE ARRUDA MENONCIN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4081	16453	SEILA REGINA CORREA BESSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4082	94970	SHEILA ANDREIA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4083	32847	SHIRLENY DE OLIVEIRA GUILLEN CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4084	49842	SIDNEI BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4085	199887	SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4086	553520	SILVIA VALERIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4087	187113	SILVIO NEY LEAL SANTOS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4088	28507	SUELEN OLIVEIRA AUGUSTINHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4089	50196	SUELEN OLIVEIRA AUGUSTINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4090	135401	SUZIELEN ANDRADE DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4091	27187	TACIANA PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4092	34588	TAMARA VASCONCELLOS DE AZEVEDO KASPER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4093	71770	TANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4094	159633	TANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4095	68800	TATIANA NOLETO NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4096	36716	TATIANE MAGALHAES PORTELA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4097	69072	TATIANE MAGALHAES PORTELA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4098	37574	TATIANE XIMENES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4099	65880	TATIANE XIMENES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4100	114504	TELMALICE MESQUITA GONTIJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4101	113978	TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4102	66218	VALCINEY MARQUES DA SILVA UGALDE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4103	115023	VALCINEY MARQUES DA SILVA UGALDE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4104	120593	VALESCA GALDINO LIMA VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4105	212647	VANDERLEIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4106	576490	VANDERLEIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4107	97750	VANDERLEIA PEREIRA NEVIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4108	180068	VANGELA DE SOUZA NORMANDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4109	104894	VERA LUCIA BORGES DA SILVA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4110	76291	VERA LUCIA ISSLER BOTONI DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4111	67456	VIRGINIA LARISSA MORAIS JAEGER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4112	133670	VIRGINIA LARISSA MORAIS JAEGER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4113	11510	VITORIA REGIA MUSTAFA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4114	356966	WALVINDA DE FATIMA NOGUEIRA CORREIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4115	184771	WANIA APARECIDA LEONCIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4116	47540	WIARA MORGANA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4117	71621	WIARA MORGANA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4118	67810	ZENO RAMOS GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4119	184763	ZENO RAMOS GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4120	791542	ZIDNALVA FERNANDES CAMURCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4121	132796	ABEL TITE COTACALLAPA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4122	328212	ABRAHAO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4123	135617	ACLEUGUISSON ORTIZ BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4124	27476	ADAILTON MARTINS NOLETO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4125	192386	ADALBERTO LEITE DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4126	129876	ADAUTO DE PAULA PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4127	325242	ADELAIDE RAPOSO CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4128	129454	ADENARD FERNANDES DA CUNHA JUNIOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4129	111964	ADILSON GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4130	860115	ADILSON GOMES RODRIGUES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4131	262915	ADRIANA BENTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4132	302985	ADRIANA BENTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4133	113738	ADRIANA DA SILVA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4134	133695	ADRIANA FONSECA FERREIRA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4135	326422	ADRIANA FONSECA FERREIRA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4136	3682	ADRIANA LIMA ABREU	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4137	4523	ADRIANA MARTINS COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4138	176207	ADRIANA MATHIAS DE MENEZES ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4139	178394	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4140	133942	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA RESSURREICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4141	249848	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA RESSURREICAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4142	328585	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4143	218281	ADRIANA SANTANA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4144	109844	ADRIANA SOUZA NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4145	213190	ADRIANE CRISTINA GUIMARAES CAVALCANTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4146	284373	AGATA CAMILA AIRES DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4147	3913	AGDA MENEZES CORREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4148	41856	AGDA MENEZES CORREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4149	219081	AIDA GILSANE MOURA LUCIANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4150	325292	AILTON ALVES GOMES LEMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4151	19407	AILTON PACHECO DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4152	131235	AIMER DE MELO QUEIROZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4153	112631	ALCINETE SILVA SANTO BERNARDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4154	181206	ALCIONE GALINA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4155	183004	ALDA FELIX DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4156	185240	ALDAMIR DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4157	69832	ALDELENE MENDES BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4158	111956	ALDENIS CHAGAS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4159	30297	ALDENORA QUEIROZ DO NASCIMENTO SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4160	20090	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4161	65492	ALENITA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4162	874596	ALESSANDRA DALMEIDA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4163	34306	ALESSANDRA ISABEL DE GOES CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4164	39942	ALESSANDRA ISABEL DE GOES CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4165	190380	ALESSANDRA LEGAL LOPES GONCALVES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4166	104290	ALESSANDRA NASCIMENTO LUNA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4167	1975	ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4168	324533	ALESSANDRA PEREIRA JUCA DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4169	208977	ALESSANDRA PLACIDA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4170	48290	ALESSANDRA SOUSA DE MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4171	9903	ALEX ALEXANDRE POLENIS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4172	190356	ALEXANDRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4173	23797	ALEXANDRA LAMARAO BRASIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4174	111641	ALEXANDRE MAGNO GURGEL DO AMARAL GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4175	325970	ALEXANDRE MAGNO GURGEL DO AMARAL GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4176	112368	ALEXSANDRA MARCIA SAMPAIO C RINGEISEN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4177	110932	ALGARROU SANTOS DE QUEIROZ MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4178	327933	ALIANE BRISSOW	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4179	78007	ALICE MARIA POLTRONIERI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4180	48612	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4181	133860	ALINE RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4182	325276	ALINE THAIS ZANELATO FAUST	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4183	326331	ALINE VITALIANO LEAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4184	179772	ALMIR AUGUSTO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4185	186496	ALMIR RAMOS FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4186	102393	ALOISIO DE MEDEIROS SOBRINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4187	30411	ALONSO MARQUES SARAIVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4188	67191	ALTAMIRA PAIVA CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4189	71746	ALTINO DOS SANTOS OLIVEIRA PAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4190	133851	ALTINO DOS SANTOS OLIVEIRA PAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4191	104480	ALUIZIO MOREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4192	212598	ALZENORA DE JESUS HOLANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4193	177966	ALZINHA GOBBI PIMENTEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4194	328155	AMANDA VIEIRA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4195	181131	AMAURI MONTEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4196	69064	AMELIA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4197	120048	AMLLE DE CARVALHO BARROS VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4198	67430	ANA CARLA DALBONI GONZAGA ELIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4199	100751	ANA CARLA RAMOS PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4200	129967	ANA CARLA RAMOS PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4201	135675	ANA CASSIA BARBOZA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4202	183913	ANA CASSIA BARBOZA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4203	32483	ANA CECILIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4204	70450	ANA CELIA DE ARAUJO COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4205	262320	ANA CELIA DE CASTRO SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4206	176025	ANA CLAUDIA ARAGAO CORREIA RUBIN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4207	110388	ANA CLAUDIA MARCELINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4208	109711	ANA CLAUDIA SILVA LEITE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4209	179160	ANA CLETA DEPEIZA MALONEY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4210	33241	ANA CRISTINA ANHES DE BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4211	27658	ANA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4212	225343	ANA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4213	247727	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SECUNDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4214	130344	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4215	114025	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MAGALHAES SAN	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4216	127268	ANA CRISTINA RIVERO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4217	328684	ANA CRISTINA SPANHOL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4218	186256	ANA CRIZ CARDOSO DE AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4219	176182	ANA HELENA SILVA COLLINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4220	64957	ANA KLEIRES OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4221	199895	ANA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4222	199837	ANA LUCIA DE AMORIM NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4223	3740	ANA LUCIA DE SOUZA LEONARDELI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4224	183210	ANA LUCIA FERREIRA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4225	324286	ANA LUCIA MARQUES C F DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4226	134932	ANA LUISA ROMANO CASTELO BRANCO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4227	245086	ANA LUISA ROMANO CASTELO BRANCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4228	329260	ANA MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4229	101931	ANA MARIA DA NOBREGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4230	108590	ANA MARIA MOURA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4231	134057	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4232	329533	ANA PAULA CAMINHA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4233	325416	ANA PAULA DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4234	330680	ANA PAULA DE SOUZA SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4235	100058	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4236	38895	ANA PAULA GONCALVES SILVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4237	329541	ANA PAULA PEREIRA GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4238	123042	ANA RUTH NERY MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4239	875130	ANA TERCIA CALIXTO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4240	176017	ANALEIDE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4241	197451	ANALICE RODRIGUES LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4242	243634	ANALICE RODRIGUES LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4243	113142	ANANIAS SOARES DE MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4244	180167	ANDERSON CARDOSO RODRIGUEIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4245	46980	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4246	109282	ANDERSON CONDACK DA SILVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4247	182717	ANDREA ASSUNCAO SACRAMENTO BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4248	27202	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA SA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4249	67406	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4250	15926	ANDREA CARLA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4251	71010	ANDREA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4252	199680	ANDREA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4253	114041	ANDREA LEGAL LOPES FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4254	190405	ANDREA SANTOS DE SOUZA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4255	330415	ANDREA SOUZA FERRAZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4256	817877	ANDREA VALERIA FERNEDA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4257	21361	ANDREIA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4258	177552	ANDREIA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4259	110453	ANDREIA BENTES BERNARDO MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4260	329450	ANDREIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4261	243981	ANDREIA CRISTINA DA PAZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4262	865173	ANDREIA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4263	183864	ANDREIA LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4264	135097	ANDREIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4265	276213	ANDREIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4266	128802	ANDREIA MOREIRA CARDOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4267	39827	ANDREIA NOGUEIRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4268	125180	ANDREIA OLIVEIRA SANTOS ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4269	184177	ANDREIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4270	206682	ANDREIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4271	190348	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4272	330522	ANDREY MARCEL BOTELHO FIORI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4273	50328	ANETE ALVES COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4274	110370	ANGELA ANANIAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4275	183550	ANGELA ANANIAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4276	126442	ANGELA CRISTINA MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4277	250200	ANGELA MARIA MUNHOZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4278	324161	ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4279	249575	ANGELA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4280	95895	ANGELITA DO MONTE PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4281	213760	ANGELITA UCHOA MATOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4282	97966	ANGELO FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4283	32988	ANGELO MARCUS VELOSO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4284	133611	ANGRA DE ALMEIDA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4285	188658	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4286	67563	ANNA ALINY MAGALHAES CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4287	114132	ANNA HELENA VALE RENDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4288	182733	ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4289	109960	ANNI KARINE PRATES DE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4290	2320	ANTONIA ANTONISIA LIMA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4291	31013	ANTONIA ANTONISIA LIMA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4292	124190	ANTONIA AUDILENE SOUZA FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4293	330481	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4294	65517	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4295	9080764	ANTONIA KATIA DE MOURA DIOGENES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4296	64197	ANTONIA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4297	69155	ANTONIA NAICLE SOARES FERREIRA DO NASCIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4298	176033	ANTONIETA ANDRADE ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4299	326373	ANTONIO ANDRE MARCOLINO DA SILVA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4300	114033	ANTONIO BERNARDINO DA CUNHA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4301	26204	ANTONIO CARLOS VALERIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4302	32516	ANTONIO DE MOURA SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4303	104282	ANTONIO DE MOURA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4304	248981	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4305	155087	ANTONIO MARQUES ALECRIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4306	194332	ANTONIO RICARDO CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4307	183468	ANTONIO ZACARIAS DE ANDRADE PONTES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4308	32855	ANYSMEIRE SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4309	213281	APARECIDA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4310	131508	APARECIDA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4311	177544	APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4312	329674	APARECIDA SOARES DE MATOS BART	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4313	199580	APARECIDA XAVIER FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4314	113316	ARENILSE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4315	30031	ARGEU BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4316	132754	ARIANE FATIMA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4317	185993	ARINALDO FREITAS DE CASTRO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4318	864521	ARISTOTELES ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4319	110023	ARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4320	244096	ARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4321	63900	ARLETE DE FATIMA PADILHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4322	184135	ARLETE DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4323	129024	AUCINETE DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4324	181785	AUCLEJANE BASTOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4325	182741	AUDICEIA BASILIO GUERRA BIDIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4326	1833872	AUGUSTA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4327	5580	AUGUSTO CESAR PASSOS CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4328	75780	AUGUSTO JOSE SOARES BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4329	111667	AURELIANA ARCANGELA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4330	183880	AURELIANA SILVA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4331	111302	AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4332	248436	AURICELIA ALVES DE SOUZA CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4333	199506	AURICLEIDE NOBRE FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4334	246125	AURICLEIDE NOBRE FERREIRA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4335	114744	AURILEDA MARIA AGUIAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4336	116013	AUSORINA DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4337	181884	AUSORINA DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4338	48050	AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4339	190885	AUZENIR DA CONCEICAO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4340	184078	BARBARA ADELAIDE PARADA EGUEZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4341	181743	BENEDITO REGIVAL RIBEIRO VIAMONTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4342	111683	BENTO COSTA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4343	328824	BETANIA SANTOS MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4344	1694	BRENA CARLA SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4345	328600	BRENDAH OHANA BARROS ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4346	328353	BRUNA CORDOVIL DINIZ DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4347	110090	BRUNA KELLE MAIA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4348	324260	BRUNA KELLE MAIA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4349	264391	BRUNA REGINA VIEIRA FARIAS GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4350	329442	BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4351	96158	CACILDA PEREIRA DA HORA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4352	45832	CAMILA DE FRANCA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4353	67034	CAMILA DE FRANCA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4354	110461	CAMILA GONCALVES EREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4355	326505	CAMILA GONCALVES EREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4356	133067	CAMYLA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4357	184060	CARLA AGUIAR DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4358	27880	CARLA CRISTINE ZENI SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4359	274837	CARLA DELIZANDRA GONCALVES SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4360	199770	CARLA MANESCHY DUARTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4361	186545	CARLA MENDES MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4362	176281	CARLA VALERIA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4363	2353	CARLOS ALBERTO BARBOSA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4364	883232	CARLOS EDUARDO ESTRELA RAMOS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4365	187370	CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4366	193714	CARLOS UILIAN BARBOSA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4367	30560	CARMEM LUCIA DE SOUZA CAMARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4368	81530	CARMEN BASEGGIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED

4369	2361	CARMEN TEREZINHA DUDEK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4370	177560	CARMEN TEREZINHA DUDEK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4371	32665	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4372	67042	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4373	173667	CASSANDRA ARAUJO NERY CIDRAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4374	1245200	CATARINA BENEDITA DE SOUZA MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4375	181280	CATARINA GOMES LUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4376	109307	CATIA CILENE DE SOUZA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4377	124446	CATIA DE SOUZA MOURAO LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4378	112450	CATIA FIGUEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4379	103937	CELIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4380	558322	CELIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4381	122143	CELIA MARIA DOS REIS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4382	39794	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4383	331934	CÉLIA TOLEDO VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4384	19275	CELIO CANDIDO DA SILVA LOPES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4385	4317	CELMA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4386	49950	CESIANE CAMARGO MAIA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4387	327040	CHAIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4388	153338	CHENZANA LUCENA VIANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4389	329740	CHESLANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4390	37210	CHRYSTIANE FABY OLIVEIRA CHAVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4391	131334	CIBELE ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4392	67711	CIBELE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4393	109787	CICERA BEZERRA DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4394	22971	CICERA CLEIA MACEDO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4395	187387	CICERA CLEIA MACEDO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4396	19481	CICERA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4397	213273	CICERA LEAL BATISTA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4398	267650	CICERA LUCIANA COUTO FURTADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4399	179425	CICERO ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4400	197485	CICILIANO CAMPOS ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4401	99251	CINTIA CONCEICAO DIAS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4402	135633	CINTIA CONCEICAO DIAS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4403	119835	CINTIA DOS SANTOS SOUZA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4404	302844	CINTIA EMANUELA SILVA SEIXAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4405	129793	CINTIA GISELE DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4406	42664	CIRILO DIONIZIO DE MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4407	329426	CIRLEY BRITO DE MELO DO CARMO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4408	124206	CLARICE MELGAR NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4409	17873	CLARICE TERESINHA SOUZA ALVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4410	46913	CLARISSA DE MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4411	207276	CLARISSA DE MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4412	106452	CLAUDECI DA SILVA GIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4413	14316	CLAUDEMARINA MOREIRA DA SILVA GARIBALDI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4414	121525	CLAUDENI COELHO AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4415	186008	CLAUDENICE LUNA LEITE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4416	68256	CLAUDIA MANUELA CALIXTO MATIAS COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4417	267874	CLAUDIA SILVA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4418	13830	CLAUDINEI BASTOS RAMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4419	39877	CLAUDIO DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4420	114976	CLAUDIO DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4421	181371	CLAUDIOMIRO RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4422	113548	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4423	114810	CLAUSON RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4424	181735	CLEANTO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4425	114835	CLEDENICE BLACKMAN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4426	191685	CLEDIMA DE SOUZA PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4427	64395	CLEDIMAR NEVES DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4428	80044	CLEIA APARECIDA DA SILVA VALIENTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4429	34860	CLEIA DIAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4430	243486	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4431	68793	CLEIDE BETANIA NOLETO NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4432	39934	CLEIDE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4433	113358	CLEIDENIR FERNANDES FRANCA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4434	96231	CLEITON LEIRSON BRAGA DAS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4435	110065	CLEITON LEIRSON BRAGA DAS NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4436	324550	CLEITON VANDERLAN BENTO SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4437	176083	CLEMILDA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4438	187353	CLEMILDA GONCALVES NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4439	213000	CLEMILDE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4440	6917	CLEMILSON BENARROQUE GARCIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4441	26180	CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4442	117615	CLEODONILDO SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4443	177891	CLEOMAR CORREA BERNARDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4444	133290	CLEONICE BARBOSA CAMELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4445	110768	CLEONICE CAMPOS VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4446	555650	CLEONICE CAMPOS VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4447	112764	CLEONICE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4448	188252	CLEONICE FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4449	112136	CLEONICE PIRES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4450	187238	CLEONICE PIRES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4451	124214	CLEUDILENE DE JESUS BRITO MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4452	29323	CLEUNICE GOMES DE CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4453	326430	CLEUSA DA SILVA BARBOSA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4454	241951	CLEUZA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4455	177536	CLEUZA FRANCISCA DUARTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4456	110271	CLEUZA MACEDO DOS SANTOS MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4457	328866	CLEUZENIR DOS SANTOS INEZ DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4458	9896	CLEVERSON CUNHA PEDRAZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4459	99095	CLEVERSON CUNHA PEDRAZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4460	64882	CLISIANE BEZERRA CORREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4461	133190	CONCEICAO DE SOUZA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4462	176116	CONCEICAO RUBIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4463	177396	CREUDYS MORAIS BARBOSA FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4464	216318	CREUSA DE SOUSA MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4465	324012	CREUSA DE SOUSA MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4466	130352	CREUZA ANDRADE SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4467	247355	CREUZIANE DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4468	324054	CRIS CHARLA ALVES BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4469	245367	CRISTIANE ALVES PEREIRA MARINHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4470	262444	CRISTIANE DA CRUZ LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4471	284183	CRISTIANE EIGUANA CANAMARI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4472	21494	CRISTIANE GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4473	196908	CRISTIANE GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4474	97792	CRISTIANE MARIA FERREIRA STUTZEL GRANJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4475	204553	CRISTIANE MARIA FERREIRA STUTZEL GRANJA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4476	176124	CRISTIANE REGINA RIBEIRO MOURA COELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4477	114273	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4478	109612	CRISTIANE SZUTA PASTORE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4479	112037	CRISTIANE VALERIA REIS FARIAS VIRGINIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4480	10778	CRISTIANO MENEZES GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4481	132621	CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO PESTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4482	21750	CRISTINA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4483	257651	CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4484	324244	CRISTINA RODRIGUES ABADIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4485	302810	CRISTINA SCHREINER DUARTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4486	176091	CYNTHIA CRISTINA BARBOSA SALES ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4487	323824	DAIANA LIMA GOMES VASCONCELOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4488	134247	DAISE COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4489	674665	DAISE COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4490	184482	DAISY LUCIDE CARLOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4491	118250	DALVA DE OLIVEIRA COELHO CASSIANO PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4492	68941	DALVANI APARECIDA DE FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4493	9755	DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4494	48662	DANIEL NEVES BRAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4495	18920	DANIELA DIAS MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4496	326133	DANIELA PEREIRA DA HORA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4497	112590	DANIELE BRONSTRUP LADWIG DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4498	326266	DANIELE CONCEICAO COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4499	64858	DANIELE CRISTINA RIO DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4500	330556	DANIELE SANTOS ALVES NAJE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4501	106890	DANIELLE SEIXAS BARRETO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4502	325458	DANIELLY PATRICIA SANTOS DE FARIAS LOBAT	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4503	275670	DANIELLY WILKA BEZERRA GUEDES DE OLIVEIR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4504	111906	DANUBIA DANIELA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4505	327024	DARLENE DONATTO SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4506	71490	DARLETE MOURAO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4507	114942	DEANE DE SENA PACHECO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4508	65343	DEBORA CASSIA FARIAS BRASIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4509	323816	DEBORA FERREIRA DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4510	324351	DEBORA FERREIRA DA SILVA FEITOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4511	118887	DEBORA PEREIRA BRAGA MAZZALI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4512	112798	DEIR XAVIER DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4513	280230	DELINALVA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS DE OL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4514	104886	DELZIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4515	119728	DELZIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4516	127945	DEMERSON DE ANDRADE VENCESLAU	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4517	32566	DENISE CELESTINO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4518	102541	DENISE CELESTINO DA SILVA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4519	47002	DENISE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4520	217621	DENISE DE ASSIS RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4521	183830	DENISE RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4522	246711	DENISE SOARES QUEIROZ ALBUQUERQUE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4523	71250	DENISE TEREZINHA TRAVAGINI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4524	140765	DEONES GOMES DE BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4525	247380	DEONES GOMES DE BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4526	65310	DEURISMAR DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4527	187246	DIANETE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4528	125204	DIANY STEN SCHNEIDER ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4529	325391	DIANY STEN SCHNEIDER ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4530	136087	DIEGO MAICON SOUZA SANTOS COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4531	329822	DIEGO MAICON SOUZA SANTOS COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4532	69130	DILENA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4533	9937	DILMA MARIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4534	206111	DILSE ROCHA DO AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4535	119108	DILSON DA SILVA VIEIRA NETO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4536	29860	DILVANA ABATI RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4537	181876	DILVANA ABATI RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4538	68884	DINAEL MARQUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4539	116500	DINAEL MARQUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4540	95035	DINARA DA SILVA ROCKSTROH	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4541	176140	DINARA DA SILVA ROCKSTROH	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4542	330308	DINIZ DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4543	52233	DIRCEU DOS SANTOS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4544	29208	DJENANE MIRANDA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4545	30453	DOMARES NEVES DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4546	111840	DOMARES NEVES DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4547	384074	DOMINGOS DO ROSARIO ISEL PRESTES DO ESP	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4548	891847	DORACY VIEIRA RAMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4549	874835	DORALICE ALVES MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4550	111460	DORILENE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4551	68628	DORIVALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4552	34786	DUCILENE PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4553	4200	DULCELAND MOTA RAMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4554	101692	DULCICLEIA SANTANA COSTA LOIOLA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4555	4044	EANES HOLANDA CALIXTO ALMEIDA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4556	185092	EANES HOLANDA CALIXTO ALMEIDA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4557	323320	ECLESIA DE FREITAS PACO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4558	107997	ED ANNY LIMA GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4559	110073	ED ANNY LIMA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4560	110396	EDECI KLEIN DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4561	281130	EDELCI MENDES DE OLIVEIRA BARROSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4562	69014	EDEM BRITO DE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4563	324690	EDERSON LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4564	224824	EDGLEY BENICIO DE BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4565	181678	EDIANA LACERDA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4566	3731	EDIANE FARIAS DANTAS MEIRELES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4567	176471	EDIANE LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4568	129644	EDICLEIA DOS SANTOS CARVALHO DAMASCENO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4569	176430	EDICLEY FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4570	111295	EDILAINE RAMOS DA PAZ MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4571	249070	EDILEIA BATALHA DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4572	262428	EDILENE ALVES MEMORIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4573	76712	EDILENE FERREIRA GAMA VELOZO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4574	184474	EDILENE SOARES MELO BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4575	134528	EDILENO DA CUNHA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4576	859796	EDILENO DA CUNHA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4577	110627	EDILEUZA RODRIGUES DE SOUZA PEDRACA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4578	115114	EDILMA OLIVEIRA DE MESQUITA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4579	180208	EDILMA OLIVEIRA DE MESQUITA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4580	28838	EDINA NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4581	177643	EDINEIA DE SOUZA FALCAO ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4582	242488	EDINEIA DE SOUZA FALCAO ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4583	861006	EDINEIDE GONCALVES DE BRITO DO CASAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4584	129777	EDINEIDE SOUSA TRINDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4585	28854	EDISLANE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4586	134891	EDISLENE CASTRO BARRETO MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4587	324905	EDISLENE CASTRO BARRETO MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4588	32962	EDISON MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4589	32920	EDJANE CRUZ DA COSTA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4590	270801	EDLENE LIMA PINHEIRO DA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4591	33176	EDMAR VALENTE DE AZEVEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4592	179540	EDMAR VALENTE DE AZEVEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4593	200030	EDMARA RIBEIRO DE SOUZA CORDEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4594	110510	EDNA BOTONI DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4595	129520	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4596	218356	EDNA LIMA PINHEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4597	111138	EDNA LUCIA NEVES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4598	117186	EDNA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4599	2130	EDNA NEVES DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4600	9276	EDNALDO GOMES DO CARMO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4601	32540	EDNARA BRASIL DO CARMO UCHOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4602	325846	EDNEI BOTELHO MENDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4603	178220	EDNEIA MAIA DAMASCENO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4604	134338	EDNILCE DANTAS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4605	124032	EDNIRA ARAUJO SANTOS CARDOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4606	130840	EDSON COUTINHO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4607	135708	EDSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4608	134495	EDSON DOS REIS TENORIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4609	179532	EDSON SOUZA EPIFANIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4610	181660	EDSON SOUZA EPIFANIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4611	257685	EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4612	36047	EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4613	855290	EDUARDO DE PAULA MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4614	81770	EDUARDO LUIZ NORONHA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4615	118572	EDUARDO SERVO ERNESTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4616	39900	EDVALDO MATOS DA ROCHA JUNIOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4617	127920	EDVALDO MATOS DA ROCHA JUNIOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4618	4193	EDVANE APARECIDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4619	245755	EDVANE APARECIDA DE LIMA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4620	4862	EIDE CRISTIANE NUNES COUTINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4621	49892	EIDE CRISTIANE NUNES COUTINHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4622	262931	ELAINE CRISTINA GONCALVES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4623	110974	ELAINE DIAS PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4624	11198	ELAINE MARIA LOPES DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4625	129727	ELANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DA SILV	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4626	330564	ELANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DA SILV	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4627	245531	ELBA CRISTOVAO DA SILVA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4628	123026	ELEN FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4629	330580	ELEN MAISA LIMA CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4630	70011	ELENICE DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4631	132788	ELESSANDRA REIS BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4632	215220	ELI DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4633	179920	ELI FATIMA HOSBACH BIAVATTI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4634	119653	ELI SIMONE TOALDO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4635	114108	ELIANA ALVES DA SILVA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4636	104521	ELIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4637	130914	ELIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4638	176405	ELIANA JESUS NICACIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4639	187311	ELIANA RODRIGUES BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4640	241860	ELIANA RODRIGUES BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4641	329690	ELIANE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4642	327941	ELIANE CONCEIÇÃO PATRICIO SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4643	213801	ELIANE DIAS FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4644	139601	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4645	18540	ELIANO TEIXEIRA BASTOS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4646	27195	ELIANO TEIXEIRA BASTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4647	181793	ELIAS PAULINO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4648	187345	ELIDIA MARIA SIEPAMANN BRUGNERA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4649	182767	ELIELZA CARVALHO SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4650	34108	ELIENE MORAIS SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4651	188674	ELIENE MORAIS SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4652	33605	ELINEIDE GOMES DAS NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4653	212895	ELIS CRISTINA BOAVENTURA DE SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4654	245234	ELISABETE DA COSTA ROCHA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4655	39950	ELISABETE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4656	48430	ELISABETE LEMES DA SILVA GUSMAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4657	109696	ELISABETE SEDICIAS ARAUJO FARIA NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4658	111732	ELISANGELA CHAGAS DE SANTANA SALES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4659	275744	ELISANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4660	869753	ELISANGELA SOLIZ PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4661	70003	ELISETE CELESTINO DA COSTA VERAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4662	27286	ELISETHE LOURENCO DA SILVA ROSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4663	22120	ELISSANDRA DE SOUZA PAIVA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4664	109513	ELISSANDRA DE SOUZA PAIVA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4665	183476	ELIVAN CARLOS DE SOUZA LIMA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4666	67894	ELIVANY LIMA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4667	109521	ELIVANY LIMA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4668	27343	ELIZA CARVALHO DO NASCIMENTO MOURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4669	123472	ELIZABET NASCIMENTO MOTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4670	113605	ELIZABETE ALVES DE SOUZA MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4671	181438	ELIZABETE ALVES DE SOUZA MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4672	32450	ELIZABETE FRAZAO DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4673	183286	ELIZABETE PEUSA DE ANDRADE SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4674	177586	ELIZABETE TENORIO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4675	85127	ELIZABETH FARIAS DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4676	195421	ELIZABETH FARIAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4677	21527	ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4678	181892	ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4679	13186	ELIZANGELA DE SOUZA BERNALDINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4680	27360	ELIZIA DE MATOS HOLSBACH BELEM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4681	134320	ELMA LETICIA AMORIM VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4682	133017	ELOIR DE LIMA BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4683	110354	ELOMAR RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4684	22236	ELOY CARLOS ARZA CUELLAR	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4685	178550	ELOY OLIVEIRA CARDOSO FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4686	181412	ELOY OLIVEIRA CARDOSO FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4687	108747	ELPIDIO LIMA PEDROSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4688	31097	ELQUIMAR ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4689	176455	ELQUIMAR ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4690	266446	ELSON ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4691	21767	ELZA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4692	130063	ELZA NARA MAIA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4693	17617	ELZANIR MARIA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4694	129545	EMANUEL MEDEIROS RAPOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4695	188170	EMANUEL MEDEIROS RAPOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4696	30792	EMANUELA OLIVEIRA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4697	66656	EMERSON REINKE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4698	109530	EMERSON REINKE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4699	326381	EMERSON SILVA AIRES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4700	326191	EMERSON TAVARES LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4701	3773	EMILIA VIRGINIA CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4702	50138	EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4703	27468	ENDERSON DE SOUZA PESSOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4704	3921	ENI GUIMARAES PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4705	187402	ENI GUIMARAES PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4706	272500	ENISSON FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4707	34801	ENY ANDRADE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4708	329096	ENY MARIA TAVARES DE PAIVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4709	125212	ERAIDA MARIA ANTONIA DE JESUS SOUZA MIR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4710	182750	ERICA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4711	324111	ERICA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4712	242115	ERIKA DOS SANTOS LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4713	37524	ERIKA LUCIANA FARIAS NAVARRO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4714	111170	ERIKA LUCIANA FARIAS NAVARRO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4715	110528	ERIVANIA FERNANDES CAVALCANTE FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4716	190984	ERLANE CONCEICAO SANTOS MOTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4717	113697	ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4718	18326	EROTILDE UCHOA MARTINS BARATA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4719	121674	EROTILDES BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4720	244872	ESTEFANE DE SOUZA MENDES INOCENCIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4721	48795	ESTEFANIA GONCALVES DE ASSIS DA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4722	125220	ESTELA BRUM DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4723	216300	ESTELA MARIA RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4724	330374	ESTELA MARIA RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4725	111451	ESTELIA PEREIRA BRASIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4726	212530	ESTELIANA FREITAS GUARATES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4727	48745	ETELVINA DO NASCIMENTO BELARMINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4728	28920	ETIANE OLIVEIRA PAZ BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4729	329583	EUCICLEY DOS SANTOS MERCADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4730	97776	EUDOXIA JULIANA DIAS FERNANDES HERON	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4731	119778	EUGENIO EPIFANIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4732	185597	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4733	275760	EUNICE MAURICIO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4734	187064	EUNICE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4735	135451	EURIANNI ALVES RESPLANDES BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4736	242131	EURIANNI ALVES RESPLANDES BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4737	326315	EURIONILDO NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4738	185513	EVA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4739	134130	EVANIEL MEDEIROS DE BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4740	12120	EVANILSON MARINHO FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4741	325094	EVELYN MARIA FERREIRA SALES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4742	267767	FABIANA CORREA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4743	102624	FABIANA DA SILVA ARARUNA PEIXE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4744	184490	FABIANA DE OLIVEIRA ROMUALDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4745	81365	FABIANA LOPES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4746	133827	FABIANA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4747	330457	FABIANA SOUZA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4748	27930	FABIANE DE QUEIROZ MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4749	109183	FABIANE SALES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4750	111360	FABIANO CERRI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4751	184523	FABIO LOPES TRINDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4752	97437	FABIOLA KARINE HUGHES FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4753	31831	FABIOLA MARIA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4754	68991	FABIOLA MARIA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4755	48638	FABLIANA GLAUCINDA SANTOS MENESES UCHOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4756	80565	FABLIANA GLAUCINDA SANTOS MENESES UCHOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4757	99178	FABRICIO HONORATO ROSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4758	324294	FABRINA MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4759	262535	FANCLIENE DE SOUSA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4760	111005	FARILDES PARDINHO DUARTE BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4761	111097	FATIMA DA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4762	326802	FATIMA DO SOCORRO SOUZA SA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4763	68040	FATIMA FERNANDA FEITOSA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4764	263153	FERNANDA CARDOSO COSTA MENDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4765	326456	FERNANDA CARDOSO COSTA MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4766	324591	FERNANDA FERREIRA BARROSO MENDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4767	21890	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4768	127391	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4769	110792	FERNANDA LACERDA NASCIMENTO SALES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4770	328840	FERNANDA PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4771	190306	FLAVIA GONCALVES CORREIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4772	22822	FLAVIA NUNES RIBEIRO AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4773	109191	FLAVIA NUNES RIBEIRO AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4774	245820	FLAVIA SIMONE DOS SANTOS CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4775	31360	FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4776	30726	FLAVIO DA SILVA DUTKA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4777	115230	FRANCELIA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4778	66292	FRANCIANA SARAIVA DE NOVAES SALES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4779	64402	FRANCIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4780	330952	FRANCIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4781	329385	FRANCIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4782	111344	FRANCICLEIA NOE DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4783	353607	FRANCICLENE BELO MENDES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4784	274770	FRANCIELE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4785	305921	FRANCIELE PERES BRAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4786	263038	FRANCIELI SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4787	109985	FRANCIELLY SILVA FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4788	63975	FRANCILEIA ARAUJO BORGE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4789	109860	FRANCILEIA ARAUJO BORGE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4790	183781	FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4791	315144	FRANCILENE NOGUEIRA RODRIGUES CRISTAN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4792	190372	FRANCILENE TEIXEIRA DA SILVA RABELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4793	65450	FRANCILEUDO COELHO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4794	50013	FRANCINEI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4795	264540	FRANCINEIA MAIA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4796	67910	FRANCINEIDE ALVES DE MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4797	27170	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4798	94640	FRANCINETE VALERIA ALVES DA SILVA GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4799	111542	FRANCISCA ALVES BASTOS RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4800	124230	FRANCISCA ALVES BASTOS RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4801	131756	FRANCISCA ANDREIA LOUZEIRO DE ASSIS FACA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4802	279060	FRANCISCA ANGELICA CRUZ DE SOUZA OLIVEIR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4803	124248	FRANCISCA BRITO SALES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4804	30180	FRANCISCA CIRENE SILVEIRA MAIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4805	114851	FRANCISCA CIRENE SILVEIRA MAIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4806	100115	FRANCISCA DA SILVA TAVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4807	12220	FRANCISCA DARLUCE DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4808	107947	FRANCISCA DARLUCE DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4809	185282	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SOBREIRA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED

4810	67258	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES COELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4811	199605	FRANCISCA DE SOUZA ARAGAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4812	120220	FRANCISCA EDILENE DE SA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4813	33150	FRANCISCA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4814	133520	FRANCISCA JOCILANE ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4815	268533	FRANCISCA JOELMA SOUZA MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4816	327190	FRANCISCA JOELMA SOUZA MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4817	267600	FRANCISCA KELE LACERDA DE MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4818	326547	FRANCISCA KELE LACERDA DE MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4819	65980	FRANCISCA MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOME	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4820	325721	FRANCISCA MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOME	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4821	249674	FRANCISCA MARIA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4822	35734	FRANCISCA MARIA GOMES COLASSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4823	117178	FRANCISCA NADJA SOARES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4824	182387	FRANCISCA NEILA DA SILVA COLLEONE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4825	128232	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4826	183294	FRANCISCA PINHEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4827	182551	FRANCISCA PINHO ALVES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4828	39801	FRANCISCA RENATA MARQUES DE ASSUNCAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4829	102070	FRANCISCA SUELI CANTAREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4830	113332	FRANCISCA TEODORA DA COSTA FILHA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4831	64113	FRANCISCO AMERICO MARTINS MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4832	183145	FRANCISCO AMUNTARIA VICTOR	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4833	45882	FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4834	112607	FRANCISCO CHAGAS LIMA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4835	191023	FRANCISCO CHAGAS LIMA FERREIRA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4836	50344	FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES DE HOLANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4837	129090	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4838	243543	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4839	70160	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4840	102153	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4841	250001	FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4842	18631	FRANCISCO DOS PRAZERES DAS CHAGAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4843	114801	FRANCISCO FIALIS DINIZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4844	70417	FRANCISCO HAROLDO ARAUJO VILARINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4845	807993	FRANCISCO JONAS DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4846	122672	FRANCISCO LUCINEY DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4847	198235	FRANCISCO RIVERLEI DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4848	93683	FRANCISCO RODRIGUES GAMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4849	81175	FRANCISCO SILVA FELICIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4850	29274	FRANCISCO SILVA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4851	65012	FRANCOISE DA SILVA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4852	121210	FRANKLIN WECSHIMOZESK NOVISKY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4853	135964	FRANKNEIDE PAES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4854	46930	FREDERICO CARVALHO ALDUNATE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4855	274788	GABRIELA ANASTACIO RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4856	325730	GABRIELA ANASTACIO RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4857	212613	GAUDENCIO NEGREIROS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4858	302770	GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4859	326985	GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4860	31600	GEANE DE MORAES BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4861	132605	GEANE ROCHA GOMES LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4862	113663	GEANILCE CAMILO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4863	326770	GECILENE DE SOUSA NUNES SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4864	179665	GECILENE LEMOS COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4865	48018	GEDEILZA GUIMARAES DE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4866	184606	GEDOCI RUAS WOLFF	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4867	48563	GEIGLESSON VASCONCELOS BRITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4868	326224	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4869	176512	GENEROSA MARIA ARAUJO PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4870	1826	GENI FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4871	1511	GENI PEREIRA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4872	33431	GENI PEREIRA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4873	177510	GENILSE BERKEMBROCK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4874	102301	GEOVANI AFONSO DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4875	51061	GEOVANIA DAMASCENO SILVA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4876	248791	GEOVANIA DAMASCENO SILVA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4877	65360	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4878	324848	GESIANE NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4879	327570	GESIANNY CARVALHO ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4880	111287	GESILANDIA GOMES DE BARROS MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4881	111253	GESMARI MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4882	182858	GESMARI MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4883	110031	GESSICA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4884	323890	GESSICA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4885	48340	GIAN DOUGLAS VIANA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4886	133976	GIGLIANE LINHARES DA CONCEICAO TENORIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4887	38465	GIGLIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4888	176736	GILDETE RODRIGUES DE MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4889	178170	GILDO FRANCISCO DOS ANJOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4890	184466	GILMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4891	187098	GILMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4892	66606	GILMAR MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4893	33754	GILMARA AGUIAR DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4894	188690	GILSON GERALDO CORTEZ BIZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4895	49131	GILSON RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4896	178443	GILSON RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4897	178576	GILVANA APARECIDA ABATTI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4898	64048	GILVANA SILVA PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4899	122763	GIOVANIA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4900	327123	GIRLANE DIAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4901	249567	GISELE CRISTINE ARAUJO HIPPOLITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4902	325804	GISELE CRISTINE ARAUJO HIPPOLITO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4903	95324	GISELE MOREIRA DE ALMEIDA	TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS	ESTATUTARIO	SEMED
4904	48042	GISELE RODRIGUES LEMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4905	275512	GIULIANA COLOMBO BASTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4906	110776	GLAUBER ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4907	64618	GLAUCIA JUNIA COSTA DE FREITAS CABRAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4908	134180	GLAUCIA PEREIRA LEMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4909	324830	GLAUCIANE BORGES E SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4910	50691	GLAURA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4911	97495	GLEICE ROCA DIONIZIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4912	34851	GLEICIANE FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4913	176520	GLEICIANE FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4914	119760	GLEICIANE MARIA SANTOS TORRES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4915	327850	GLEIDENIRA LIMA SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4916	263864	GLENDA CORREIA GONCALVES LIMA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4917	71473	GLEUCIONE TERESA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4918	330613	GLEYCIANE SILVA RAPOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4919	176645	GONCALO MONTEIRO SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4920	270877	GORETH MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4921	185117	GRACIETE FLORES NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4922	48547	GRACILENE PIMENTA BRITO ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4923	66044	GRACILENE PIMENTA BRITO ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4924	27418	GRAZIELA CARVALHO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4925	129636	GRETCHEM CHIRLLY LORAINE DIAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4926	113267	GUACYARA BARBOSA GORAYEB	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4927	1710	GUILHERME ISAIAS DE PAULA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4928	49900	GUSTAVO CUNHA MARGONAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4929	22723	HELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4930	99863	HELEN LUCY DOS SANTOS LESNIESKY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4931	179673	HELENA DA CRUZ BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4932	68644	HELENA GRAZILENE ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4933	110685	HELENA GRAZILENE ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4934	270885	HELENA MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4935	48448	HELENA OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4936	65252	HELENA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4937	104547	HELENICE NASCIMENTO MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4938	47127	HELENY DE BRITO SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4939	242561	HELENY DE BRITO SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4940	324715	HELEXANDRA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4941	181016	HELGRE GRAYGRE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4942	324525	HELIA CRISTINA CARVALHO PEIXOTO DE OLIVE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4943	249327	HELICA ALVES DOS SANTOS PESSOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4944	26965	HELOISA COELHO JUSTINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4945	324632	HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4946	327222	HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4947	48670	HEMILE ANE ALVES MAIA ARQUIMIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4948	176546	HERCILIO VARGAS PORTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4949	247123	HERICA PATRICIA SOUZA DE MAGALHAES MARTI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4950	111401	HETEL RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4951	125238	HETEL RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4952	58851	HOSANA DA SILVA BATISTA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4953	67018	HOSANA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4954	48323	HOSANA MARIA COSTA SENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4955	262593	HOSANA MARIA COSTA SENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4956	16114	HUMBERTO VIANA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4957	113712	IALETE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4958	43125	IANE DA SILVA QUIRINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4959	110867	IANE DE ARAUJO CHALENDER SIMPLICIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4960	113308	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4961	244161	IDELUCIA MARINHO SILVA LEAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
4962	102310	IDISON FELINI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4963	268500	IENICA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4964	71887	IETE VIEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4965	190471	ILMA BEZERRA LOPES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4966	69915	ILMA CANDIDO VELOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4967	218273	ILZA CASIMIRO DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4968	112467	ILZEMAY RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4969	326703	ILZOMAR GAMA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4970	189226	INEIZ RODRIGUES LACERDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4971	270893	INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4972	64030	IOLANDA CAMELO DE CARVALHO VIANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4973	48274	IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4974	182808	IRACI DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4975	124256	IRACI MARCILIA TEZONI SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4976	212986	IRACI TAVARES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4977	67448	IRANEIDE DOS SANTOS PEREIRA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4978	183236	IRENE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4979	30221	IRINEU MUNIZ BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4980	176562	IRINEU MUNIZ BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4981	324731	IRIS DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4982	883076	IRISMAR FERREIRA MODESTO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
4983	177700	IRISNILCE LOPES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4984	267478	IRISVALDA DE CARVALHO MATA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4985	28193	IRMA DOS SANTOS GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4986	325127	ISABEL CIPRIANO AMORIN DUARTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4987	30213	ISABEL CRISTINA MENDONCA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4988	34000	ISABEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4989	130956	ISABEL RODRIGUES PESSOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4990	31120	ISADORA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4991	117210	ISMARCIA TELES OCIMAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4992	325284	IULE MAGALHÃES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4993	4242	IURI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4994	135443	IURI TIAGO SOUZA DE AGUIAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4995	65046	IVA NEVES FERRAZ DA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4996	24315	IVANALDO LEITE DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

4997	66416	IVANETE APARECIDA DOMINGUES DE GODOI SIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4998	122747	IVANETE APARECIDA DOMINGUES DE GODOI SIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
4999	247686	IVANETE DE SOUSA QUEIROZ BARROSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5000	309098	IVANIA SOARES SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5001	110040	IVANIR GOMES MARTINS CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5002	272840	IVELMAR LOPES MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5003	22731	IVETE CAMERA DALBONI GONZAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5004	72520	IVETE CAMERA DALBONI GONZAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5005	124777	IVONE ALVES DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5006	102228	IVONE ALVES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5007	13582	IVONE DO SOCORRO MENDONCA QUEIROZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5008	113820	IVONEIDE MORAIS DA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5009	178435	IVONETE BATISTA SANTA ROSA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5010	11693	IVONETE DA SILVA MARQUES DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5011	177502	IVONETE DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5012	101064	IZABEL VIEGAS DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5013	134974	IZABELA MARIA DE FIGUEIREDO PINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5014	100454	IZABELA REGINA DE SOUSA ALEXOPULOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5015	279514	IZADE LIMA GAUDINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5016	133174	JACILENE MENDONCA GUTZEIT	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5017	183790	JACIRA DA CUNHA ALVES FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5018	64130	JACKSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5019	185828	JAILSON DIAS DOS SANTOS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5020	34455	JAILSON LEGAL LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5021	130146	JAILSON PINHEIRO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5022	184044	JAIRO FERREIRA BENEVIDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5023	130030	JAIZA FERREIRA SILVIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5024	109620	JAKELINE CHAGAS FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5025	184276	JAMARIQUELI MILITNO FACINI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5026	324541	JANAINA CASSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5027	330530	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5028	110718	JANAINA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5029	48696	JANAINA MORAES SILVEIRA MARTONES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5030	329517	JANAINA PEREIRA DE JESUS DOURADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5031	329707	JANAIRA PRICILA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5032	113506	JANAYARA DEDE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5033	117251	JANCINEIDE MARIA DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5034	63777	JANDER SANTOS MANSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5035	191982	JANDERLEIA LOBO DA SILVA CORTEZ	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5036	129040	JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5037	324947	JANETE QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5038	109894	JANETE TERESINHA KESSLER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5039	245565	JANICE ROSA SILVA BOTELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5040	69163	JANIO AGOSTINHO DUDEK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5041	182791	JANIO AGOSTINHO DUDEK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5042	65905	JAQUELENE COSTA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5043	181900	JAQUELENE COSTA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5044	133596	JAQUELINE ALVES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5045	133546	JAQUELINE DILZA SILVA BOTELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5046	262080	JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5047	33192	JAQUELINE GOMES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5048	135410	JAQUELINE GOMES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5049	247553	JAQUELINE SOUZA ESTEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5050	112061	JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5051	13144	JARLANA DAS GRACAS ALVES SERRA DAVY	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5052	303131	JEAN DA SILVA DOURADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5053	779415	JEAN GARGARIM CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5054	29125	JEANE DA SILVA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5055	183517	JEANE DE CARVALHO DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5056	98980	JEANE FERREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5057	182676	JEDSON RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5058	264350	JEIMISSON WILLIAM VIEIRA ALENCAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5059	120311	JERCINEY VIANA DE FARIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5060	74427	JESSE MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5061	325193	JESSICA LEIGUE MARINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5062	110833	JESSICA NAIARA PONTES FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5063	117574	JIVANEIDE DE PAULA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5064	181321	JOANA AMELIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5065	266438	JOANA D ARC RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5066	114984	JOANA DARC BRASIL DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5067	19564	JOANA DARC VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5068	330944	JOANA PAULA DE ARAUJO MACEDO CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5069	185150	JOAO BATISTA DE CASTRO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5070	328105	JOAO BOSCO MENDES AIRES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5071	65286	JOAO CARLOS LIMA TOME	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5072	243973	JOAO CARLOS LIMA TOME	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5073	361370	JOAO NUNES LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5074	869323	JOAO SANTANA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5075	274548	JOCELINA DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5076	325300	JOCILENE MACEDO DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5077	199407	JOCIMARA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5078	124298	JOCINEIDE ALVES MENDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5079	19374	JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5080	329632	JOELIA ARAUJO NEPONUCENO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5081	110346	JOELMA BERNARDO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5082	185068	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5083	208150	JOELMA DOS SANTOS NORONHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5084	67480	JOELMA SALDANHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5085	116030	JOELMO ANTONIO DOS SANTOS SENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5086	22567	JOELSON CHAVES DE QUEIROZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5087	329038	JOICE PIMENTEL DE FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5088	69288	JOICE UCHOA MARTINS MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5089	50352	JONAS RAMOS CIPRIANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5090	574873	JONIR TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5091	18260	JORGE LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5092	218322	JORGE RICARDO SALAZAR DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5093	190504	JORGINA SCHIRLEY NOGUEIRA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5094	27252	JOSE ABREU LEMOS JUNIOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5095	809510	JOSE ALMIR VIEIRA VIAMONTE	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5096	71598	JOSE ALVARO COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5097	102062	JOSE ALVES ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5098	195223	JOSE ANTONIO FREITAS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5099	96405	JOSE APARECIDO GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5100	326977	JOSE AUGUSTO CHAVES RICA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5101	121286	JOSE CARLOS GOMES CARNEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5102	188632	JOSE CLENIO SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5103	113944	JOSE DE ANCHIETA PINHEIRO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5104	324814	JOSE DE SOUSA PEREIRA FRANÇA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5105	58017	JOSE DIONIZIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5106	271718	JOSE DOS REIS MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5107	69254	JOSE FAUSTINO DA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5108	48604	JOSE FERNANDES LIMA NETO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5109	181298	JOSE FRANCISCO BRAZ DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5110	113887	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5111	71407	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5112	27525	JOSE MARCOS FERREIRA CABRAL FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5113	73221	JOSE MARCOS FERREIRA CABRAL FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5114	3468	JOSE MARIA CELESTINO DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5115	242363	JOSE MARIA DE LIMA BEZERRA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5116	28531	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5117	22310	JOSE ODINEI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5118	181917	JOSE ODINEI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5119	179186	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5120	139065	JOSE PEREIRA RIBEIRO FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5121	327032	JOSE ROBERTO DO CARMO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5122	27038	JOSE RODRIGO DA SILVA RONDON	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5123	111237	JOSEDITH LUCIA LIMA GUIMARAES PEIXOTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5124	111534	JOSEFA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5125	134610	JOSEFA CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5126	9614	JOSELENE ALVES BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5127	105206	JOSELENE ALVES BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5128	185191	JOSELI BERKEMBROCK	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5129	13136	JOSELI DA SILVA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5130	97552	JOSELINA GASPAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5131	128810	JOSEMILDA NERY SORDI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5132	177495	JOSEMILDA NERY SORDI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5133	318990	JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5134	132457	JOSENILCE QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5135	113788	JOSETE ARAUJO DE QUEIROZ SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5136	282640	JOSIANE DE FREITAS PACO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5137	109141	JOSIANE SPINELLI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5138	32996	JOSIANE ZARCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5139	110156	JOSIANE ZARCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5140	189375	JOSIEL RABELO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5141	109993	JOSILANDIA SILVA DUARTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5142	124264	JOSILENE ANDRADE SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5143	135831	JOSILENE JEFRIES DA SILVA MUNHOZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5144	66953	JOSINA SALES GOMES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5145	179657	JOSINA SALES GOMES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5146	212548	JOSINEIA ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5147	3947	JOSINEIDE MACENA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5148	207193	JOSY COSTA SILVA SARMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5149	114497	JOTACI GOMES DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5150	32805	JOZIAS LUCAS PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5151	71142	JUANE ALENCAR GOUVEIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5152	109927	JUANE ALENCAR GOUVEIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5153	67224	JUCILANE LARISSA DA SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5154	111386	JUCILANE LARISSA DA SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5155	225492	JUCILENE FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5156	36691	JUCILENE GRAMINHOLI DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5157	188161	JUDITE APARECIDA BIET	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5158	115156	JUDITH DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5159	22864	JUDITHE NASCIMENTO ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5160	22450	JULHANA PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5161	111691	JULHANA PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5162	204660	JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5163	16586	JULIAN LEANDRO PESSOA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5164	45808	JULIANA KELLY RIBEIRO QUEIROZ BORGES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5165	242454	JULIANA MENDONCA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5166	12203	JULIANA TEOTONIO DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5167	132978	JULIANE LIMA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5168	323940	JULIANY IRIS DIONIZIO FILGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5169	324864	JULIETA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5170	67960	JULIETA NUNES DE MAGALHAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5171	119695	JULIETA NUNES DE MAGALHAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5172	84757	JULIO GONCALVES BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5173	66531	JULLINETTE LOPES DE CARVALHO ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5174	326943	JUNIOR CRISTIANO BENITES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5175	884470	JURACY GUEDES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5176	189440	JUSCELINO FABRICIO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5177	135030	JUSSARA ANGELICA SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5178	129404	JUZEMIR GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5179	326886	JUZEMIR GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5180	45840	KARINA FRANCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5181	115453	KARINA FRANCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5182	114728	KARLA BENVINDA SOUSA FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5183	325565	KARLA SUELY BRASIL DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5184	135641	KARLLA MARIANA GONCALVES AIDAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5185	3971	KAROLINE KAREN JORGE SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5186	50112	KAROLINE KAREN JORGE SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5187	327644	KATHELY CHAVES FERREIRA FLEXA THO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5188	50080	KATIA FERNANDES FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5189	133314	KATIA MARIA DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5190	65666	KATIA REGINA DOS SANTOS NERI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5191	104216	KATIA SILENE LIMA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5192	216243	KATIUSCIA VALERIA MENDES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5193	133885	KEICE EMANUELE FRANCA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5194	262733	KEILA CAMELLO DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5195	34702	KEILA GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5196	243370	KEILA GONCALVES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5197	82131	KEILAH DA CRUZ PAIXAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5198	212556	KEILLA VIVIANNE DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5199	327760	KELE APARECIDA CASTRO GODOY FARIAS DE OL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5200	248246	KELEN CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5201	271023	KELIA PEREIRA MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5202	132168	KELLEN CRISTINA DELLAGNOLO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5203	264416	KELLY CRISTINA LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5204	101246	KELMA THYZAH VIEIRA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5205	2816	KEYLLA CRISTIANE NOGUEIRA RAMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5206	24860	KEZIA MARAZONA LEANDRO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5207	328072	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5208	35982	KLYVANIR CELINA CRUZ DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5209	115271	LADY UCHOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5210	180357	LAIS REIS DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5211	19746	LARIETTE KEMPER SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5212	166050	LAUDELINA VITORINO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5213	176744	LAURA PATRICIA LOBO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5214	213810	LAURO BARBOSA CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5215	180381	LEA COUTINHO EVANGELISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5216	113837	LEANNYE SANTOS BIAVATI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5217	179764	LEDA MARIA BARBOSA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5218	262452	LEDIANE OLIVEIRA ALENCAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5219	177742	LEIA FROTA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5220	119348	LEIDA MENDES VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5221	112516	LEIDE DAIANE ALEIXO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5222	204537	LEIDE JANE CHAVES CAPOUCHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5223	139552	LEIDE LAURA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5224	248577	LEIDE LAURA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5225	71150	LEILA CASTRO DE MORAIS RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5226	129462	LEILA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5227	268145	LENI MESQUITA DE BARROS PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5228	34687	LENIR NEVES DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5229	326274	LEONARDO LEITE DE MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5230	134601	LEONARDO VIEIRA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5231	198210	LEONARDO VIEIRA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5232	33655	LEONI FELLINI PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5233	276081	LEONICE DANTAS DA SILVA AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5234	280868	LEONICE DANTAS DA SILVA AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5235	95952	LEONILSON BITENCOURT BOTELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5236	129694	LEONILSON BITENCOURT BOTELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5237	110966	LEONIZA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5238	191453	LETICIA BEZERRA LOPES ESPINDOLA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5239	80557	LETICIA CRISTINA FERNANDES GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5240	323733	LETICIA LONGO RAMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5241	199712	LIDIA MARIA DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5242	110841	LIDIA SILVA MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5243	4177	LIDIANA DA CRUZ PEREIRA BARROSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5244	243361	LIDIANE DE FRANCA NERY	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5245	27385	LIDIANE MARCHIORI SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5246	326910	LIDIMAR JANE OLIVEIRA ILARIO FAIAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5247	2064	LIGIA FELICIO COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5248	198243	LIGIA FELICIO COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5249	29315	LIGIANE ELIZA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5250	328741	LILIANE CORREA DOS SANTOS GALVAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5251	70152	LILIANE DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5252	249971	LILIANE EIFLER FIRME	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5253	66804	LILIANY AURORA MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5254	111972	LINDAEMBERGER UCHOA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5255	183278	LINDAMAR BARBOSA LACERDA MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5256	129760	LINDAURA EBENEZER DE OLIVEIRA VICTOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5257	218017	LINDINALVA APARECIDA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5258	199572	LINDINALVA AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5259	129842	LINDOMAR KALKI DANIEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5260	109670	LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5261	166084	LISANGELA MELO DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5262	177726	LIZANE DE PAULA PESSOA CORREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5263	305286	LIZIANE BATISTA VICENTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5264	185365	LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5265	272485	LORENI AMORIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5266	3012	LOURDES CRISTINA SANTANA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5267	120246	LOURINILDES CANDIDO DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5268	267741	LUANA APARECIDA BARROS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5269	276883	LUANA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5270	179714	LUANA PATRICIA DE CASTRO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5271	66730	LUANNA CANDEIRA MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5272	115312	LUCAS DA CRUZ RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5273	113184	LUCELIA BENICIO ESTEVES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5274	135120	LUCELIA LOPES NERI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5275	275257	LUCELIA LOPES NERI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5276	75293	LUCI MARY CORREA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5277	125767	LUCI TEREZA RODRIGUES BORGES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5278	181834	LUCIA BRAGA DOS PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5279	213893	LUCIA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5280	212671	LUCIA HELENA DANTAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5281	26882	LUCIA HELENA ORTEGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5282	153354	LUCIA REIS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5283	213240	LUCIANA ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5284	95986	LUCIANA ANDREIA HOLTZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5285	70251	LUCIANA BASILIO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5286	128480	LUCIANA CARDOSO DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5287	275653	LUCIANA DANTAS BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5288	118275	LUCIANA PINTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5289	330490	LUCIANA SOUZA GASPAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5290	117227	LUCIANE CARVALHO VIEIRA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5291	109745	LUCIANE PEREIRA MOTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5292	19663	LUCIANO FRANCISCO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5293	19548	LUCIANO FREITAS GUARATES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5294	19837	LUCICLEDE GUIMARAES DANTAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5295	171290	LUCICLEIA PASSOS DE MELO BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5296	326000	LUCICLEIA RODRIGUES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5297	2270	LUCIED LUCAS DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5298	323220	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5299	323990	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5300	34918	LUCILA RUIZ CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5301	118283	LUCILA RUIZ CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5302	329377	LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES G	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5303	9862	LUCILENE FELIX DOS SANTOS DUARTE GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5304	123580	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5305	99912	LUCILENE GOMES DE LEMOS FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5306	130815	LUCILENE GOMES DE LEMOS FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5307	69923	LUCILENE PEIXOTO DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5308	21501	LUCIMAGNA MESSIAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5309	68420	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5310	244608	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5311	326662	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA BISPO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED

5312	112673	LUCIMAR GOMES PAULA BUENO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5313	243692	LUCIMAR PERONDI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5314	325664	LUCINEIA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5315	69105	LUCINEIA JORGE DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5316	196940	LUCINEIA JORGE DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5317	97230	LUCINEIA NUNES LEITE AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5318	277500	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5319	110651	LUCINETE ALVES LEITE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5320	23804	LUCIO ROBERTO MACEDO GUEDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5321	113366	LUCIO ROBERTO MACEDO GUEDES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5322	132572	LUCY MARA CAMACHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5323	249640	LUCYETE MAIO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5324	3674	LUDOMILLA DANUTA MOTA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5325	856510	LUIZ CARLOS DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5326	50378	LUIZ GONZAGA BATISTA FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5327	134784	LUIZ GONZAGA BATISTA FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5328	232728	LUIZ PEREIRA BRAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5329	248155	LUIZ RODRIGUES DE LIMA FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5330	179178	LUIZA DA SILVA TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5331	176810	LUIZA DE MARILAC ARAUJO PONTES FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5332	37243	LUIZA DE MESQUITA SOBREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5333	179293	LUIZA DE MESQUITA SOBREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5334	184664	LUIZA DOMINGOS NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5335	133281	LUIZA NOBUE ENOMOTO NANAMI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5336	213207	LUIZA RAMOS DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5337	132580	LUZENEIDE MARIA ROCHA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5338	102020	LUZIA DA CONCEICAO ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5339	199861	LUZIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5340	191461	LUZIA LACERDA DE SOUZA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5341	109224	LUZIA LIMA DE AGUIAR SARMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5342	178410	LUZIA PENHA GUSMAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5343	29943	LUZIA PETRY DALAZEN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5344	176778	LUZIA PETRY DALAZEN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5345	185456	LUZIA VELEIDA DE ALMEIDA MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5346	274738	LUZIANE GOMES LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5347	49933	LUZIETE RODRIGUES GONCALVES PIEDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5348	135310	LUZIETE RODRIGUES GONCALVES PIEDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5349	37392	LUZINETE BARROS AQUINO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5350	64452	MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5351	122193	MACYA SORAYA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5352	126476	MADEL GLADYS XABREGAS SANTA BRIGIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5353	23094	MAGDA CRISTINA ANJO DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5354	181967	MAGDA CRISTINA ANJO DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5355	110800	MAGDA MARIA DE FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5356	113671	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5357	48000	MAGNOLIA SANTANA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5358	324740	MAIANA SILVA BARRETO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5359	82537	MAICON JOSE FERREIRA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5360	133108	MAICON JOSE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5361	184325	MAIQUE NELSON CASTRO DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5362	257700	MAIRUCIA DE OLIVEIRA RABELO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5363	22020	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5364	113564	MALDER GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5365	177280	MALZIRA DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5366	28177	MANOEL ANIZIO TAVARES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5367	883580	MANOEL LOURENCO NETO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5368	181214	MANOEL MESSIAS DUTRA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5369	31427	MANOEL SUAREZ SANCHEZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5370	329111	MANUELA DE LIMA CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5371	122151	MARA BATISTA DE LIMA FREIRE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5372	35304	MARA REGINA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5373	183898	MARACELLE FEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5374	133158	MARARUBIA FREITAS DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5375	199655	MARARUBIA FREITAS DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5376	566002	MARASELLA DEL CARMEN SILVA RODRIGUES MAC	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5377	28862	MARCELA TEREZINHA FERRARI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5378	181190	MARCELA TEREZINHA FERRARI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5379	212870	MARCELINO MIRANDA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5380	139685	MARCELO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5381	92817	MARCELO LIMA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5382	125915	MARCIA ADRIANA SHOCKNESS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5383	182180	MARCIA AMORIM DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5384	97883	MARCIA APARECIDA AMORIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5385	323725	MARCIA APARECIDA NUNES DIAS BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5386	111633	MARCIA ARAGAO GOMES LUCAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5387	110726	MARCIA CRISTINA MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5388	130716	MARCIA DALBONI RAMOS FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5389	181545	MARCIA DALBONI RAMOS FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5390	217680	MARCIA DASCALAKIS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5391	95944	MARCIA DE AMORIM SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5392	181727	MARCIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA DE SO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5393	177776	MARCIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5394	178534	MARCIA FERREIRA OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5395	176372	MARCIA GONCALVES VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5396	109274	MARCIA JAQUELINE RENON	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5397	326960	MARCIA MICHELE NOVAES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5398	112657	MARCIA NASCIMENTO MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5399	27012	MARCIA OLIVEIRA IZEL DE MELO E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5400	110635	MARCIA OLIVEIRA IZEL DE MELO E SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5401	16073	MARCIA REGINA DA SILVA BORGES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5402	330605	MARCIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5403	176992	MARCIA TEREZA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5404	85995	MARCIANE MARCHIORI SILVA MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5405	124826	MARCIANE MARCHIORI SILVA MACHADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5406	133512	MARCILEIA FERNANDES DOS SANTOS COSTABEBE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5407	68610	MARCILENE DE SA MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5408	324377	MARCIO PIETRE COELHO DA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5409	181975	MARCO ANTONIO GORDIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5410	12104	MARCOS JOSE DE MATOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5411	33473	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5412	48224	MARGARETE RAMOS MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5413	103094	MARGARETH FLORES DEMETRIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5414	68950	MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5415	33522	MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5416	178261	MARIA ALELUIA MARTINS BELEZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5417	114736	MARIA ALNECY AUGUSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5418	177230	MARIA ALVES ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5419	50203	MARIA ANA SOUZA CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5420	327090	MARIA ANDRUCHEVITZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5421	134883	MARIA ANGELA SIMONI ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5422	279986	MARIA ANTONIETA NASCIMENTO DA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5423	179558	MARIA APARECIDA BENEVENUTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5424	69866	MARIA APARECIDA BORGES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5425	204520	MARIA APARECIDA BORGES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5426	47341	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5427	326472	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5428	67240	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5429	124925	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5430	135188	MARIA APARECIDA VASCONCELOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5431	68701	MARIA AUGUSTA DA SILVA LIMA E SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5432	70376	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIMA MEDEIROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5433	189242	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIMA MEDEIROS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5434	328395	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5435	109886	MARIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5436	133661	MARIA AUXILIADORA VICENTE DE SOUSA DE SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5437	29258	MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5438	275810	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5439	70946	MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5440	69882	MARIA CELINA AMARAL ARAGAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5441	119736	MARIA CIDOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5442	34207	MARIA CLAUDIANA DA SILVA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5443	59643	MARIA CONCEICAO ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5444	28052	MARIA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5445	176968	MARIA CONCEICAO SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5446	183343	MARIA CORDEIRO DE AGUIAR JOHN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5447	69577	MARIA CORDEIRO DE AGUIAR VILLACORTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5448	859952	MARIA CRISTINA PEREIRA FARIAS REBOUCAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5449	110445	MARIA CRISTINA RIBEIRO MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5450	670	MARIA CRISTINA SENN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5451	183020	MARIA DA CONCEICAO LESSA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5452	48620	MARIA DA CONCEICAO MACIEL DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5453	216260	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5454	94326	MARIA DA CONCEICAO PASSOS DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5455	26981	MARIA DA CRUZ SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5456	109547	MARIA DA CRUZ SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5457	110114	MARIA DA GLORIA MARQUES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5458	111758	MARIA DA GLORIA NERY DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5459	246498	MARIA DA GLORIA NERY DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5460	64501	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA CHAVES ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5461	119702	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA CHAVES ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5462	132217	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5463	182262	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SODRE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5464	118010	MARIA DAS DORES MARINHO DA GAMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5465	131441	MARIA DAS GRACAS FARIA VILLELA DE CARVAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5466	134346	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5467	126137	MARIA DAS GRACAS TOME SERVALHE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5468	178451	MARIA DAS GRACAS TOME SERVALHE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5469	109753	MARIA DE FATIMA AMARAL CIPRIANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5470	27236	MARIA DE FATIMA BRASILINO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5471	71465	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5472	86787	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5473	198251	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5474	3120	MARIA DE FATIMA DIAS MOHAMOUD ALI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5475	29810	MARIA DE FATIMA DIAS MOHAMOUD ALI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5476	18657	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5477	12873	MARIA DE FATIMA REIS LIMA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5478	111500	MARIA DE FATIMA SANTOS SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5479	244088	MARIA DE FATIMA SANTOS SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5480	131186	MARIA DE JESUS DA COSTA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5481	67828	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5482	110601	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5483	33697	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5484	873861	MARIA DE LOURDES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5485	119810	MARIA DE LOURDES SILVA VALOIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5486	66780	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5487	177487	MARIA DE NAZARE CORREA PEIXOTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5488	377376	MARIA DE NAZARE DE SOUZA MENDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5489	2585	MARIA DE NAZARE LEMOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5490	112334	MARIA DE NAZARE VIEIRA DE OLIVEIRA ARAUJ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5491	110403	MARIA DENISE FIGUEIRA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5492	302365	MARIA DO CARMO DE FREITAS NEVES NASCIMEN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5493	190174	MARIA DO CARMO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5494	65624	MARIA DO CARMO GOES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5495	197394	MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA SAMPAIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5496	125370	MARIA DO CARMO PEREIRA DA FONSECA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5497	187296	MARIA DO LIVRAMENTO ARAGAO CORREIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5498	19861	MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5499	185430	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA ME	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5500	34083	MARIA DO ROSARIO MALTA MATOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5501	133372	MARIA DO ROSARIO MALTA MATOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5502	111270	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS BARBOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5503	96810	MARIA DO SOCORRO GONCALVES RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5504	17980	MARIA DO SOCORRO GURGEL DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5505	187212	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5506	69783	MARIA DOMINGAS ARAUJO DE SOUZA LEIGUE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5507	131847	MARIA DOMINGAS MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5508	184143	MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5509	112160	MARIA DULCINEIA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5510	326563	MARIA EDJANE LIMA FREITAS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5511	328262	MARIA EDJANE LIMA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5512	3707	MARIA ELICLEIDE ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5513	857237	MARIA ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5514	177007	MARIA EUNICE DA SILVA AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5515	18748	MARIA FATIMA DE SOUZA BONATO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5516	110693	MARIA GABRIELA DOURADO ROMERO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5517	176364	MARIA GIOVANNI OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5518	376211	MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5519	190421	MARIA GRACINEA AGUIAR CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5520	65674	MARIA HELENA ARAUJO CHAGAS VICTOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5521	127127	MARIA HELENA ARAUJO CHAGAS VICTOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5522	176984	MARIA HELENA BARBOSA FARIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5523	48753	MARIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5524	217704	MARIA HELENA SOARES BORGES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5525	135261	MARIA HELENICE DE FARIAS VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5526	119661	MARIA IEDA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5527	29878	MARIA INES LEITE DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5528	109390	MARIA INES PEREIRA PIMENTEL SPINELLI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5529	48688	MARIA ISLANE DIAS GOMES ALDUNATE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5530	95796	MARIA ISLANE DIAS GOMES ALDUNATE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5531	176570	MARIA IVANETE DE FREITAS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5532	32260	MARIA IVANETE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5533	113275	MARIA IVANETE GOMES DE SOUZA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5534	4440	MARIA JEISA BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5535	189284	MARIA JESUITA MARTINS BELEZA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5536	21832	MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA DIORGEN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5537	181380	MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA DIORGEN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5538	71514	MARIA JOSE CUNHA DO AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5539	115255	MARIA JOSE CUNHA DO AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5540	246513	MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO SCALZER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5541	28350	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5542	110205	MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5543	129686	MARIA JOSE GOMES DE JESUS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5544	110420	MARIA JOSE LOPES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5545	325622	MARIA JOSE LOPES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5546	114166	MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5547	68834	MARIA JUCELIA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5548	112053	MARIA JUCELIA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5549	115057	MARIA JULIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5550	179277	MARIA KATIA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5551	190413	MARIA KATIA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5552	70061	MARIA LAURA HANEMANN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5553	218075	MARIA LENILZA SILVA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5554	112681	MARIA LIDUINA DA SILVA ALVES GUARDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5555	264606	MARIA LINDALVA DA SILVA LOBO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5556	216293	MARIA LINDALVA DE FREITAS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5557	247520	MARIA LOURDES PEREIRA MOTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5558	111245	MARIA LUCIA BRITO CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5559	243121	MARIA LUCIA CARLOS DOS SANTOS LUBE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5560	113176	MARIA LUCIA DANTAS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5561	98568	MARIA LUCIA DE FATIMA ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED

5562	182990	MARIA LUCIA DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5563	115122	MARIA LUCIA MAGALHAES DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5564	32912	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE MENDONCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5565	187220	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5566	331570	MARIA LUCILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS DO SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5567	135047	MARIA MAGNA PEIXOTO SOBREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5568	31766	MARIA MANAIDE DOS SANTOS DANTAS DE AZEVE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5569	185464	MARIA MARLENE QUINTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5570	324930	MARIA MICHELE MAIA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5571	21973	MARIA MILZA PEREIRA DE SANTANA HONORATO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5572	135427	MARIA MIRLEIDE VELOSO DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5573	246703	MARIA MONICA ZIMMER SIMIONATO BIAVATTI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5574	819906	MARIA NAZIRA FREITAS DE SA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5575	124892	MARIA NOELISE FREITAS DE SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5576	216368	MARIA PEREIRA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5577	183070	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5578	102054	MARIA RAIMUNDA COSMO DE ARRUDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5579	21874	MARIA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5580	182940	MARIA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5581	120618	MARIA ROSILENE LOPES DE JESUS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5582	66367	MARIA ROSILENE RABELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5583	133471	MARIA ROSILENE VAZ DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5584	113192	MARIA ROSINETE GOMES DE SOUZA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5585	245226	MARIA ROZILENE RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5586	176950	MARIA SANDRA DE MORAES FREIRE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5587	263955	MARIA SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5588	183947	MARIA SANTOS ARRUDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5589	132431	MARIA SARA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5590	48068	MARIA SILVIA GALDINO DE MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5591	48406	MARIA SILVIA GALDINO DE MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5592	324492	MARIA SIMONE BEZERRA CANELA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5593	264135	MARIA SOARES DA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5594	49834	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5595	65195	MARIA SOLANGE OLIVEIRA NEVES MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5596	181230	MARIA SOUZA ALENCAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5597	329500	MARIA TELMA DE SANTIAGO MARCIAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5598	64361	MARIA VALDENEIDE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5599	135080	MARIA VANDA DOS SANTOS SANTIAGO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5600	196924	MARIA VILANY COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5601	29480	MARIA WILMAR ALEXANDRE DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5602	29373	MARIA WILSILENE BEZERRA MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5603	183814	MARIA ZILENE PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5604	50360	MARIA ZILZEDA GOMES SOUZA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5605	190512	MARIA ZILZEDA GOMES SOUZA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5606	363078	MARIA ZORAIDE DE ARAUJO LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5607	197401	MARIA ZULEIDE DE MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5608	243444	MARIANA CHAVES ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5609	39810	MARICELIA CUNHA SAMPAIO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5610	243725	MARICELIA CUNHA SAMPAIO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5611	180307	MARICELIA SILVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5612	133810	MARICELMA CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5613	127300	MARILDA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5614	314980	MARILDA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5615	181074	MARILENE BEZERRA GOMES DO CARMO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5616	29282	MARILENE DE ALMEIDA REBELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5617	177320	MARILENE MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5618	244103	MARILENE NOGUEIRA BATISTA FILHA RODRIGUE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5619	64147	MARILENE PINHEIRO CRAVEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5620	126111	MARILENE PINHEIRO CRAVEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5621	97502	MARILENE QUARESMA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5622	180290	MARILES DOS SANTOS DAMASCENO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5623	68826	MARILEY RONDON TAQUES FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5624	111823	MARINA DA SILVA FRANCO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5625	83460	MARINA RIBEIRO DE AMORIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5626	111865	MARINA RIBEIRO DE AMORIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5627	277998	MARINA VIEIRA MAGALHAES EUZEBIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5628	324971	MARINA VIEIRA MAGALHAES EUZEBIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5629	101981	MARINALVA NOGUEIRA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5630	64121	MARINEIDE GONCALVES CORREIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5631	327636	MARINELLI RIBEIRO DE A BISSOLI PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5632	187163	MARINETE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5633	30677	MARINETE DE MATOS MACEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5634	197427	MARINETE DE MATOS MACEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5635	187204	MARINEZ LEITE VERAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5636	828303	MARINEZ REGIS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5637	177792	MARINILSA DE LIMA MATOS GONZAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5638	806672	MARIO CHARLES PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5639	250283	MARIO DA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5640	67365	MARISA THALLE AGUILAR CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5641	26890	MARISSAMIA BARROS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5642	176653	MARISTELA BALBINOT	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5643	132944	MARISTELA SOCORRO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5644	248692	MARISTELA SOCORRO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5645	248618	MARIUZA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5646	124917	MARIUZA ELIAS VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5647	276122	MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5648	28408	MARIVALDA VITORINO CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5649	131574	MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5650	94516	MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5651	68488	MARIZA LEILA WINKELMANN CARDOSO SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5652	36104	MARIZA SALVI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5653	176588	MARIZA SALVI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5654	121484	MARLENE BARBOSA MEDEIROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5655	180141	MARLENE CORDEIRO DE AGUIAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5656	216350	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5657	65757	MARLENE MORAES MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5658	177875	MARLENE MORAES MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5659	176348	MARLENE VALERIANO MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5660	262030	MARLENE VALERIANO MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5661	183533	MARLI RAMOS SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5662	199621	MARLI RAMOS SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5663	121517	MARLI VENTURA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5664	303777	MARLIENE DA SILVA VIANA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5665	109836	MARLILENE OMIDO GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5666	32970	MARLUCIA REIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5667	206377	MARLUCIA REIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5668	68760	MARLY DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5669	99450	MARTA DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5670	134388	MARTA DE OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5671	177420	MARTA DOS ANJOS QUEIROZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5672	184838	MARTA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5673	262345	MARTA PACHECO DE BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5674	33720	MARTHA NAZIF RASUL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5675	258138	MAURICIO MALTA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5676	22062	MAURICIO NOGUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5677	116021	MAURICIO NOGUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5678	177578	MAURO CELITO BORTOLOZZO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5679	115015	MAURO JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5680	29654	MAURO SERGIO SALINA DIOGENES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5681	178633	MAURO SERGIO SALINA DIOGENES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5682	181842	MAYR BRAGA PASSOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5683	120288	MEIRIANE GOMES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5684	248361	MEIRIANE GOMES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5685	181347	MEIRILAN SEREJO MORENO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5686	66466	MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5687	324278	MELBA DE SOUZA GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5688	324913	MELBA DE SOUZA GUIMARAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5689	65872	MELISSA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5690	245440	MICHELA DA SILVA ALBUQUERQUE MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5691	66101	MICHELE ALVES SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5692	183690	MICHELE ALVES SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5693	117582	MICHELE CAROLINA PINHEIRO DE LUCENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5694	325036	MICHELE JOCHIMS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5695	213900	MICHELE PEDROSA DA SILVA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5696	263161	MICHELEM LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5697	136830	MICHELINE BRAGA BRANDAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5698	69320	MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5699	326240	MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5700	329468	MICHELLI PATRÍCIA LEVANDOVSKI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5701	13690	MIGUEL LOPES DE MEDEIROS NETO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5702	281098	MIGUELA DA ROSA MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5703	325317	MILCA MONTEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5704	129107	MINADABE DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5705	177057	MINADABE DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5706	64180	MIQUEIA DE OLIVEIRA NONATO MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5707	48381	MIRIA BARRETO DA SILVA MENDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5708	94673	MIRIA BARRETO DA SILVA MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5709	124876	MIRIA DO SOCORRO MENDONCA DE QUEIROZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5710	220715	MIRIAM DE AMORIM BRELAZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5711	63520	MIRIAM GODINHO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5712	267733	MIRIAN DOMINGOS JANUARIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5713	30073	MIRIAN MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5714	68404	MIRIAN MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5715	130930	MIRIAN PAULA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5716	178542	MIZAEL PESSOA VALE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5717	181454	MIZAEL PESSOA VALE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5718	191156	MOARI DA SILVA BRITO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5719	18450	MOIZES BELARMINO PINHEIRO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5720	140682	MONICA CELI PENA DE MIRANDA SENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5721	890568	MONICA CELI PENA DE MIRANDA SENA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5722	113168	MONICA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5723	28870	MONICA LAUD ROSIGNOLI DAVILA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5724	180133	MONICA MARIA CUNHA SAMPAIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5725	204694	MONICA MARTINS DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5726	33845	MONICA SOARES FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5727	115031	MOZALINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5728	204777	MOZALINA PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5729	325531	MUNIQUE VILARINHO FURTADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5730	107137	NADIA MAGNO FURTADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5731	71051	NADIA MARIA LEMOS FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5732	96710	NADIR GOMES COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5733	131657	NADYLSON MARCELINO BRANDAO RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5734	94392	NAFTALI SENA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5735	140947	NAIANDRA BARBARA OLIVEIRA TELES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5736	267626	NAIANE CONCEICAO LIMA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5737	330572	NAIARA DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5738	108622	NAIARA DUARTE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5739	119885	NAIARA FRANCISCA VIANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5740	22004	NAIR VIEIRA DE ALMEIDA FONSECA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5741	110122	NAIR VIEIRA DE ALMEIDA FONSECA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5742	135328	NARDA VARGAS MUNHOZ DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5743	68222	NATALIA ALENCAR GOMES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5744	109406	NATALIA ALENCAR GOMES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5745	323866	NATALIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA CARV	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5746	131640	NATALIA HERMINIA TEODORO SALLES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5747	33168	NATAN GONCALVES VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5748	326175	NATIELE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5749	182560	NAUZIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5750	213984	NAZIAN HOLANDA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5751	212861	NEIDA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5752	179152	NEIDE GOMES COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5753	3187	NEIDE TEREZINHA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5754	181868	NEIDE TEREZINHA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5755	117590	NEIL ARMSTRONG VELOSO FREIRE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5756	188740	NEIMA PRESTES DA FONSECA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5757	41492	NEIRA JERONIMO DE OLIVEIRA LOW LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5758	176942	NEIRE LUCIA SANTOS ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5759	257601	NELCI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5760	4622	NELIDA MOREL DE MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5761	67422	NELIDA MOREL DE MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5762	883662	NELIO VERISSIMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5763	12485	NEURACY FERREIRA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5764	177825	NEUZA RAQUEL DE FATIMA GAZOLLA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5765	104100	NEUZA VARGAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5766	130378	NEUZITA HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5767	177437	NEYDE FERNANDES ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5768	224452	NEZIA BRAZ MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5769	273673	NEZIA BRAZ MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5770	30065	NILCIMEIRE BEZERRA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5771	243551	NILCIMEIRE BEZERRA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5772	888381	NILDISON LOPES SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5773	11685	NILVA MEDEIROS DE LIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5774	35742	NILVA SOUZA E SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5775	245911	NILVA SOUZA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5776	131243	NILZA CATARINA DE BRITO VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5777	212837	NIUARA FABIA MOURA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5778	185422	NIVIA MARIA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5779	70764	NOE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5780	111980	NOE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5781	72223	NOELI DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5782	397994	NOELIA BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5783	856776	NOEMIA FERREIRA DA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5784	101832	NOEVIL SALETE MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5785	187254	NORBERTO ZAUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5786	270041	NUBIA DANTAS DIAS SAMPAIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5787	98162	ODAIR MARQUES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5788	189218	ODASELMA VIEIRA VIAMONTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5789	268666	ODASELMA VIEIRA VIAMONTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5790	199663	ODETE CARNEIRO PORTELA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5791	843955	OLGA BENARIA TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5792	22153	OLGA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5793	314261	OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5770	204488	OLINDA LIMA MONTEIRO LACERDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5771	76704	OLIVIA FARIAS FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5772	109563	OLIVIA FARIAS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5773	114231	ONILDO GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5774	116047	ORINEIA DE OLIVEIRA BARROSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5775	182254	ORLANDO JOSE DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5776	327537	OSENILDA FRANCISCA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5777	190207	OSMARINA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5778	77984	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5779	213918	OSWALDO SOUZA NETO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5780	113746	OTACINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5781	327107	OZANA SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5782	33490	OZANIA SILVA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5783	111030	OZIMAR DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5784	177213	OZIMAR DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5785	17633	PAOLA PATRICIA SANTOS CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5786	47375	PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5787	274630	PATRICIA REGINA LEITE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5788	64105	PATRICIA SILVA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5789	129628	PATRICIA SILVA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5790	267593	PATRICIA SOUSA LIMA DE FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5791	325820	PATRICIA VAZ VALERIO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5792	184698	PAULA DANIELE RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5793	176752	PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5794	243320	PAULA GONCALVES BORTOLOZZO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5795	325177	PAULA MELO SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5796	326860	PAULA THAIARA ROCHA MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5797	93758	PAULIANA APARECIDA DE BARROS MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5798	204644	PAULINA SABINA DA CONCEICAO NETA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5799	324310	PAULO ALBERTO WREGE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5800	32368	PAULO ANTONIO PRADO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5801	208943	PAULO FERNANDO BEZERRA BISPO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5802	806590	PAULO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5803	103101	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5804	176322	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5805	103870	PAULO KLEBER BORGES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5806	206963	PAULO REIS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5807	183111	PAULO SERGIO DAMASCENO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5808	589715	PAULO SERGIO UASSACA CORTEZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5809	204636	PEDRO ADAO DE CANTALISTA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5810	883406	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5811	27723	PEDRO MIRANDA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5812	41947	PENHA JAKELINE ARAUJO MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5813	176900	PENHA JAKELINE ARAUJO MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5814	328990	POLIANA TEODORO DE JESUS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5815	179756	POMPILIO TIBERIO GUSMAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5816	108920	PRICILA LIMA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5817	326927	PRISCILA BRENHA ABREU DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5818	135071	PRISCILA DA CUNHA ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5819	129470	PRISCILA GONCALVES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5820	153263	PRISCILA LEITE COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5821	204743	PRISCILA OLIVEIRA LIMA MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5822	323684	PRISCILA PANTOJA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5823	65856	PRISCILA PONTES COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5824	184002	PRISCILA RUIZ FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5825	324980	PROFIRO NERY DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5826	78148	QUEILA EDUARDO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5827	3161	QUEILA FERNANDES BELO ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5828	199928	QUEILEN ROBERTA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5829	29340	QUEITE FERNANDES DE MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5830	65294	QUELE DA SILVA PACHECO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5831	112400	QUELI PASSOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5832	102492	QUELI REGINA CORREA DOS SANTOS ALCANTARA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5833	133265	QUETLI SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5834	48852	QUEZIA MEIR DE CASTRO DIOGENES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5835	267965	RAFAEL ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5836	110750	RAFAELA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5837	325987	RAILDA RODRIGUES NERY	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5838	125486	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5839	217647	RAIMUNDA DE CANTALISTA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5840	177850	RAIMUNDA DE CASTRO ESTEVES BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5841	125460	RAIMUNDA DO AMPARO LIMEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5842	19241	RAIMUNDA HONORATO ROZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5843	218025	RAIMUNDA IRENE ALVES SERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5844	27608	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5845	99087	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5846	68032	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA TAVARE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5847	112540	RAIMUNDA PIRES TAVARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5848	29456	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANCA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5849	241753	RAIMUNDA ROZINETE MOREIRA CARMO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5850	118308	RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5851	33077	RAIMUNDO JOSE BOTELHO DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5852	181826	RAIMUNDO JOSE BOTELHO DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5853	105678	RAIMUNDO MARCOS DA SILVA BORGES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5854	178154	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5855	199746	RAIMUNDO NONATO FLORENCIO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5856	308131	RAIMUNDO PEREIRA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5857	184680	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5858	324468	RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5859	66854	RAQUEL BARBOSA DE AREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5860	181313	RAQUEL DE FREITAS ZIEMANN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5861	262990	RAQUEL DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5862	329103	RAQUEL FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5863	262270	RAQUEL ROSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5864	325135	RAQUEL ROSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5865	28060	RAWLIAN CASTRO ALVES LEONEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5866	29290	REGIANE ALVES CHAGAS FRUTUOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5867	120254	REGIANE MENDES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5868	64535	REGIANE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5869	47846	REGILANDS LELO SANTIAGO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5870	105561	REGILANE LACERDA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5871	82892	REGINA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5872	35271	REGINA CELIA RIBEIRO PAES PORTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5873	69238	REGINA CELIA RIBEIRO PAES PORTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5874	132902	REGINA GIL COSTA LEVINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5875	324517	REGINA MONTEIRO PINHEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5876	176860	REGINALDO MEDEIROS DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5877	77645	REGINETE PEREIRA NASCIMENTO PELLUCIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5878	324575	REGYVANYA ALVES ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5879	180282	REINALDO CARNEIRO DE MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5880	324674	REINALDO GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5881	11718	REJANE OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5882	268096	REJANIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5883	184028	REJANIA RODRIGUES NOBRE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5884	64733	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5885	132960	RENATA CRISTINA CODIGNOLE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5886	326696	RENATA DANIELE TRIFIATIS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5887	21700	RENATA FERNANDA DE ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5888	185580	RENATA FERNANDA DE ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5889	177932	RENATO BARBOSA BELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5890	870090	RENATO CORREA LEAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5891	830382	REYJANE CHAVES DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5892	139255	RHENATA KAROLINA BEZERRA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5893	257974	RHENATA KAROLINA BEZERRA LOPES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5894	47854	RIBERSON PAIVA DE ASSIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5895	75558	RICARDO JOSE FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5896	71340	RILZAMAR DA LUZ PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5897	139346	RILZAMAR DA LUZ PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5898	22070	RISONETE BARROSO GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5899	111857	RISONETE BARROSO GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5900	35445	RITA CASSIA DE CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5901	2717	RITA CLARA PINTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5902	28367	RITA CLARA PINTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5903	218330	RITA DE CASSIA DE ASSIS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5904	115180	RITA ENILDA CUNHA DO AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5905	113490	RITA GRACAS BAHIA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5906	185266	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5907	22038	RIVER CLEY AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5908	109175	RIVER CLEY AMARAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5909	70053	ROBERIA BARROSO DOS ANJOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5910	111063	ROBERIA BARROSO DOS ANJOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5911	111584	ROBERTA DE MORAIS LIMA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5912	127341	ROBERTA LOPES FIDELES TAVARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5913	326604	ROBERTA LOPES FIDELES TAVARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5914	27442	ROBERTA RAQUEL DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5915	119637	ROBERTA RAQUEL DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5916	46921	ROBERTA ZABOTT	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5917	75912	ROBERTO ATAIDE BATALHA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5918	322511	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5919	178493	ROBERTO IRINEU SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5920	114257	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5921	197410	ROBERVAL LEAL BRAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5922	135922	ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5923	9606	ROBSON DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5924	99813	ROBSON DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5925	96091	RODRIGO TRAJANO DE CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5926	266454	ROGER ZAPATA LOPEZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5927	17253	ROMEU JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5928	109208	ROMILDA DO NASCIMENTO BARBOSA HOLSBACH	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5929	204313	RONALDO PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5930	28656	ROSA CANDIDA MARTINS QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5931	104571	ROSA CELESTE GALDINO NUNES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5932	132895	ROSA COSTA BENIGNO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5933	31633	ROSA DAS NEVES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5934	2973	ROSA DE LUZ AMBROSIO DOS REIS MIRANDA SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5935	190430	ROSA MARIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5936	218348	ROSA MARIA APONTES BEZERRA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5937	125494	ROSA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5938	96124	ROSA MARIA SALES DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5939	243006	ROSA PEREIRA DA LUZ ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5940	4698	ROSALENE SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5941	115388	ROSALENE SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5942	41096	ROSALINA GONCALVES DA COSTA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5943	179615	ROSALINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5944	243535	ROSANA LAZARA MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5945	45866	ROSANA MACHADO DE AGUIAR SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5946	125725	ROSANA SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5947	131251	ROSANE LEAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5948	16825	ROSANEIRE MORENO DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
5949	48737	ROSANGELA AREND	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5950	200543	ROSANGELA BENTES DE ABREU BARRETO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5951	50394	ROSANGELA DA SILVA GIGLI LOTUFO ALCARAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5952	263054	ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5953	328717	ROSANGELA FEITOSA BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5954	20850	ROSANGELA LEANDRO DE AZEVEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5955	176877	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5956	167991	ROSANGELA MARIA PEREIRA DOURADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5957	102913	ROSANGELA MOREIRA CURVELO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5958	324062	ROSANGELA MOREIRA CURVELO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5959	64238	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5960	129066	ROSANGELA SANTOS FONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5961	47755	ROSANGELA XAVIER PALHANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5962	67547	ROSARIO DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5963	48076	ROSAURA NOGUEIRA DE GOES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5964	71720	ROSAURA NOGUEIRA DE GOES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5965	176760	ROSE SHEILA COLARES DA CRUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5966	29703	ROSELANE OSCAR QUINTANILHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5967	66648	ROSELANE OSCAR QUINTANILHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5968	22674	ROSELENE CHAGAS DE NOVAES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5969	109935	ROSELENE CHAGAS DE NOVAES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5970	181561	ROSELI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5971	247511	ROSELI MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5972	68553	ROSELY FEITOSA BRAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5973	177453	ROSELY FEITOSA BRAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5974	64965	ROSEMARY CHAVES BATISTA CAVALCANTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5975	94524	ROSEMARY DA CUNHA GUEDES MAIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5976	125478	ROSEMARY SAHABO MAIA SANCHES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

5977	89517	ROSEMARY VALENTIM DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5978	155532	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS MOURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5979	50261	ROSENEIDA VAZ BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5980	65955	ROSENEIDE FERREIRA DO CARMO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5981	808371	ROSENILCE RAMOS RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5982	121632	ROSIANE DIAS MENDES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5983	81620	ROSIANE MACIEL BATISTA XIMENES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5984	264160	ROSIANE PESSOA TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5985	278640	ROSIELI CRISTINA TOLEDO JUSTINIANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5986	204496	ROSILEIDE FREITAS DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5987	94376	ROSILENE APARECIDA CHAVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5988	133645	ROSILENE APARECIDA CHAVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5989	328783	ROSILENE DE MIRANDA LEITE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5990	182684	ROSILENE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5991	114827	ROSILENE FERREIRA DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5992	22145	ROSILENE MEIRELLES SUDARIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5993	28383	ROSILENE SANTIAGO CHAVES AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5994	327173	ROSILENE SOUZA ALENCAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
5995	324955	ROSIMARA ARAUJO BANDEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5996	114926	ROSIMARA GOMES VITAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5997	119801	ROSIMEIRE COSTA VIEIRA VENTURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5998	212580	ROSIMEIRE GOMES VITAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
5999	216376	ROSIMEIRE GOMES VITAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6000	66052	ROSINEI GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6001	139635	ROSINEIA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6002	29910	ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA DE FARIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6003	181107	ROSINEIDE BARBOSA SENA DE SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6004	179260	ROSINEIDE GOMES DE BRITO AGUIAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6005	245424	ROSINEIDE GOMES DE BRITO AGUIAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6006	262121	ROSINETE COSTA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6007	3997	ROSINEY BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6008	63537	ROSINEY BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6009	213992	ROSIVAN PAULO RIBEIRO VIAMONTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6010	135840	ROSIVANE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6011	113994	ROSSANA MARIA BRAZ DA SILVA LIRA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6012	111220	ROZALINA EVANGELISTA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6013	213398	ROZANGELA COUTINHO DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6014	27955	ROZIELY BARROS VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6015	181355	ROZINETE FERREIRA PAULINO LACERDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6016	242438	ROZINETE FERREIRA PAULINO LACERDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6017	35974	RUBENITA LARANGEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6018	704412	RUBERVALDO SARAIVA DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6019	94400	RUTE ARRAS BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6020	67844	RUTE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6021	29472	RUTE MORAL TUPPAN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6022	863557	RUTH LIMA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6023	125733	RUTH NOGUEIRA GAMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6024	190992	RUTH PRUDENCIO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6025	326530	SABRINA ANDRESSA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6026	67307	SABRINA MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6027	184747	SAIDA HELANE DE CARVALHO BELFORT	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6028	28896	SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6029	94300	SALETE BERGAMASHI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6030	111104	SALETE FOGACA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6031	50310	SALOME CONDE SHOCKNESS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6032	64410	SAMARA HELANE LIMA NERES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6033	66440	SAMAURA ALVES DA SILVA BARROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6034	884123	SAMIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6035	17021	SAMIA MARIA FERREIRA SOBRINHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6036	183252	SAMIA MARIA GRANGEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6037	64056	SAMIO RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6038	103747	SAMIR SARAIVA DE OLIVEIRA LUSTOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6039	183955	SAMUEL GONCALVES VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

6040	214007	SANDRA ALEXANDRE BARBOSA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6041	36071	SANDRA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6042	10752	SANDRA APARECIDA SOUZA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6043	303694	SANDRA BENEDIX	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6044	132267	SANDRA BREGUEDO MESSIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6045	46997	SANDRA DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6046	3004	SANDRA DE MELO SIMPLICIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6047	118506	SANDRA DE MELO SIMPLICIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6048	216326	SANDRA DE SOUZA SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6049	213025	SANDRA HELENE LEMOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6050	181173	SANDRA KLACZIK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6051	182238	SANDRA LUCIA LIMA CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6052	108705	SANDRA LUCIA VIANA GUILLEN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6053	187866	SANDRA MARIA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6054	187874	SANDRA MARIA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6055	129082	SANDRA MIRLENY DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6056	198441	SANDRA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6057	111766	SANDRA REGINA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6058	134122	SANDRA SALDANHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6059	176306	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6060	135948	SANDRA SUELI DOS SANTOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6061	205931	SANDRO DOS SANTOS PARDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6062	199514	SANDRO MARCELO FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6063	67068	SANTANA AMALIA QUIRINO ROBERTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6064	99201	SANTANA AMALIA QUIRINO ROBERTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6065	13904	SANTO DANIEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6066	109266	SARAH CAROLINE ALVES PEREIRA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6067	26171	SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6068	181644	SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6069	184995	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6070	304436	SELENI ALVES DE FREITA KAISER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6071	222886	SELMA DE ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6072	4804	SELMA MARQUES CARRIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6073	67331	SELMA MARQUES CARRIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6074	820317	SELMA RIBEIRO SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6075	229353	SELMA SALINA DIOGENES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6076	34223	SEMIREME GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6077	118598	SERGIMAR RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6078	182668	SERGIO ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6079	48472	SERVILHA COSTA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6080	815665	SEVERINO SILVA CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6081	112102	SHEILA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6082	184713	SHEILA CRISTIANA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6083	249822	SHEILA JANAINA SANTOS SACRAMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6084	113457	SHEYLA CRISTINA MORAES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6085	69593	SHIRLEY DE FREITAS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6086	110470	SHIRLEY DE FREITAS FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6087	183301	SIDIA FABIANA CANDIDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6088	246183	SIDIGLEY CORREIA DE FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6089	133900	SIDNEI BRUNO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6090	326795	SIDNEI BRUNO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6091	36055	SIDNEI CORREA FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6092	36914	SIDNEIA MARCELINO ARGEMIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6093	48927	SILAS LUIZ BORGES DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6094	329310	SILENE MARQUES TEIXEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6095	109810	SILMEIRE MATOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6096	113762	SILVA REGINA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6097	262543	SILVANA ALVES TRINDADE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6098	64923	SILVANA CORREA LEITE SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6099	177841	SILVANA PERES NASCIMENTO BRAGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6100	303678	SILVANA PESSOA MAIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6101	199060	SILVANA SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6102	64212	SILVANIA GOES DA LUZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

6103	249790	SILVANIA MARA RODRIGUES DE BARROS DA SIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6104	113514	SILVIA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6105	199720	SILVIA GOMES ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6106	387333	SILVIA IVONE SOARES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6107	183310	SILVIA MARIA CANDIDA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6108	217655	SILVIA NADEJA FARIAS BRASIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6109	11255	SILVIA REGINA THOMAZ DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6110	262395	SIMONE CARDOSO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6111	129380	SIMONE COSTA GUEDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6112	204462	SIMONE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6113	112384	SIMONE MARIA DE ARAUJO BARATA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6114	111600	SIMONE SEVERINA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6115	829880	SINOELIA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6116	3228	SIONEIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUARATE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6117	113465	SIONEIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUARATE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6118	874918	SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6119	277336	SIRLENE SERAFIM RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6120	110924	SIVANILDO DE SOUSA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6121	109703	SOLANGE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6122	67266	SOLANGE MARTINS GUERRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6123	245432	SOLANGE VIEIRA LEMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6124	181760	SOLI OLIVEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6125	30106	SOLIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6126	177610	SOLIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6127	182600	SONIA BENEVENUTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6128	113134	SONIA ELISABETE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6129	135302	SONIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6130	273590	SONIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6131	115297	SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6132	323882	SONIA MARIA FERRAZ DA CRUZ SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6133	134510	SONIA MARIA FIRMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6134	65608	SONIA MARIA LIMA DE MATOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6135	133992	SONIA MARIA MOTA DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6136	330514	SONIA MARIA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6137	188757	SONIA MARIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6138	184797	SONISLEY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6139	244790	SORAIA MENDES GODINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6140	118316	SORHAYA CHEDIAK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6141	134023	STEFANIE COSTA NOBREGA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6142	94433	STEFANIE VIEIRA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6143	244930	SUELANE DA SILVA CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6144	65921	SUELEN BOTTARO FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6145	16040	SUELEN RODRIGUES COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6146	99748	SUELEN RODRIGUES COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6147	131590	SUELI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6148	48646	SUELI ALVES GONTIJO CARDOSO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6149	69303	SUELI DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6150	108797	SUELI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6151	204570	SUELI SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6152	32020	SUELY DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6153	278045	SUENE FIGUEIREDO ALENCAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6154	110544	SULENY CACIANO PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6155	327074	SUSANA RODRIGUES PARENTE SOARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6156	247628	SUSANA SILVIA BUENO DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6157	213950	SUSSINETE MORAIS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6158	11164	SUZANA RODRIGUES DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6159	67646	SUZANA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6160	133463	SUZETE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6161	66002	SUZI DA CRUZ RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6162	2733	SUZI MARIA DA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6163	124941	SUZI MARIA DA CUNHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6164	178641	TACIANA PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6165	268046	TACILA PAULA DE AVELAR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

6166	121096	TADEMA MARIA SANTOS TRINDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6167	326597	TAINA COSTA MARQUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6168	329575	TAINARA BRAGA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6169	98740	TAISSA DO NASCIMENTO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6170	267577	TAIZE CRISTINA SOARES DE ARAUJO DE MATOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6171	110891	TALIANA APARECIDA NEVES VELASQUE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6172	245350	TALIANA APARECIDA NEVES VELASQUE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6173	39851	TALITA FACANHA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6174	326068	TAMARA GARCIA CHAGAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6175	324898	TAMARA NEVES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6176	283797	TANIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6177	134304	TANIA MARIA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6178	65070	TANIA PONTES DA COSTA MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6179	176398	TANIA SOCORRO DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6180	11362	TATHIANA NEVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6181	48422	TATIANA MAIRA BOTELHO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6182	39918	TATIANA MARCIA LARA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6183	111071	TATIANA MARTINS FERNANDES ORTIZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6184	330663	TATIANE ALENCAR CAMINHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6185	109125	TATIANE DA SILVA TAVARES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6186	331851	TATIANE DEBORA FREITAS DOS ANJOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6187	96356	TELMA DE SOUZA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6188	132241	TELMA MARIA ARONCIO AZEVEDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6189	245276	TELMA MARIA ARONCIO AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6190	133877	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6191	28234	TEREZINHA DO SOCORRO MENDES FERMIN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6192	3666	TEREZINHA FRANCISCA PIRES RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6193	132720	TEREZINHA FRANCISCA PIRES RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6194	325432	THAIANE CAROLINE DA SILVA MAROTO VENTURA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6195	326448	THAIANE CAROLINE DA SILVA MAROTO VENTURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6196	94847	THAIS REGINA NASCIMENTO CUSTODIO DE SA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6197	73198	THELMA REGINA VIEIRA MARQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6198	184755	TIALITA ERICA SOARES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6199	330431	TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6200	278087	TUANE SANTOS ARAGAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6201	40080	TULIO NELIS LUIZ SOBREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6202	33316	UGLANE MARIA DAMASCENO MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6203	132770	VALCIONE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6204	257660	VALDELUCE SOUZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6205	325234	VALDENIZE LEITE DUARTE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6206	70657	VALDENOR FERREIRA DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6207	326521	VALDETE ALVES FRANCA MARCAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6208	275728	VALDINEIA BARRETO COELHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6209	182642	VALDIRENE BARBOSA FLAUSINO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6210	267618	VALDIRENE GOMES SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6211	324393	VALDIRENE MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6212	326513	VALDIRENE NEUMAN	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6213	110338	VALERIA DAUREA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6214	110148	VALERIA TEJAS DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6215	50170	VALKIRIA LEMES MOURA ASSUMPCAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6216	196891	VALMIR DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6217	325200	VALQUIRIA SA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6218	30916	VANA IZABEL DE ARAUJO CHALENDER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6219	98394	VANA IZABEL DE ARAUJO CHALENDER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6220	181157	VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6221	324252	VANDA MARIA SALGUEIRO FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6222	132366	VANDERLANDE RODRIGUES DE JESUS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6223	65145	VANDERLANE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6224	95960	VANDERLANE GOMES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6225	257536	VANDERLEI RAK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6226	113630	VANDERLEIA PEREIRA NEVIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6227	65103	VANESSA DO NASCIMENTO CHAVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6228	327610	VANESSA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

6229	243676	VANESSA PEDRACA SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6230	117566	VANESSA PEIXOTO ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6231	330382	VANESSA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6232	328410	VANESSA SARAIVA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6233	247537	VANGELA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6234	114017	VANGINALDO DIAS DE SALES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6235	28664	VANIA BARROS VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6236	13003	VANIA BOTELHO GUIMARAES LEMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6237	46054	VANIA BOTELHO GUIMARAES LEMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6238	124983	VANIA HELENA ROCHA DORIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6239	326117	VANIEIDE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6240	70855	VANILCE BOAIS PINTO CAETANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6241	118001	VANILCE BOAIS PINTO CAETANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6242	276271	VANILSE SOUZA CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6243	189705	VENESIANO MARINHO DO ROSARIO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6244	27541	VERA DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6245	71902	VERA LUCIA BARBOZA DA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6246	246026	VERA LUCIA CAMILO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6247	326216	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6248	326282	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6249	38366	VERA LUCIA PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6250	125741	VERA LUCIA SOUZA FREITAS FRAZAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6251	435596	VERA MARIA GRANGEIRO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6252	249120	VERA MORAES SILVA FROTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6253	325333	VERA NILCE SOUZA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6254	325698	VERIDIANA PAIVA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6255	249310	VILMA GOMES DA SILVA RAMOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6256	69402	VILMA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6257	330085	VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6258	187816	VITALINA PEREIRA NETO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6259	323965	VIVIAN GABRIELA SILVA SEIXAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6260	267320	VIVIAN OLIVEIRA PIRES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6261	103804	VIVIANE BARRETO GUARAES COUTINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6262	110958	VIVIANE BARRETO GUARAES COUTINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6263	328626	WAGNER DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6264	130097	WAGNETH OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6265	177221	WAGNETH OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6266	212952	WALDA NOGUEIRA FROTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6267	69618	WALERIA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6268	119744	WALTER APARECIDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6269	325507	WALTER APARECIDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6270	67290	WANDERLEIA KLACZIK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6271	109456	WANDERLEIA KLACZIK	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6272	58827	WANUZIA DA SILVA TICO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6273	15695	WASHINGTON LUIZ MARQUES FELIX	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6274	17550	WELLINGTON DE LIMA MATOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6275	64460	WILDLENE VIEIRA TRAJANO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6276	181628	WILES CAMILO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6277	190520	WILHAS ARAUJO SOARES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6278	330473	WILIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	SEMED
6279	854647	WILSON BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6280	263335	WOLFRANDO GOMEZ FLORES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6281	218455	YACYARA ALEXANDRE DE SALES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6282	128745	YNARA SELMA DE FREITAS GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6283	12401	YONG BRUNO GARCIAS MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6284	21353	YURE BARRETO ZANATA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6285	64353	ZAIRA APARECIDA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6286	324583	ZELIA MARQUES REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6287	184780	ZENEIDE GOMES DA SILVA BENIGNO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6288	324963	ZENEIDE GOMES DA SILVA BENIGNO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6289	103341	ZENILA COSTA PINHEIRO DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6290	242058	ZENILA COSTA PINHEIRO DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6291	327950	ZULEICA BANDEIRA FASSINI	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

6292	34778	ZULEIDE DE SOUSA ROCHA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6293	216384	ZULEIDE MARIA LOPES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6294	31336	ZULEIDE RAMOS GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6295	213166	ZULEIDE RAMOS GOMES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6296	35850	ADELSON GINO FIDELES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6297	67084	ADELSON GINO FIDELES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6298	159790	LODEISON FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6299	840000	MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6300	116196	NEILTON DO VALE VIDAL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMED
6301	64155	ROSIMERY COSTA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6302	110677	SABRINA MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6303	204305	VANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6304	182320	ADSON CLAUDIO REIS DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6305	184193	ALESSANDRA SILVA SOUZA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6306	3690	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6307	242537	ALVARO JUNIOR LIMA RAMALHO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6308	53067	AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6309	186967	AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6310	12831	ANA EUNICE DE ARAUJO BUSTOS SANCHES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6311	65864	ANA MARIA AFONSO PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6312	97660	ANDREA ANDREUS DA SILVA FIGUEIREDO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6313	177370	ANGELA MARIA AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6314	790908	ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6315	9888	BERENICE PERPETUA SIMAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6316	130047	BERNARDO MARINHO DE OLIVEIRA BERNARDINO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6317	33184	CASSIA MARISA NERES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6318	68173	CASSIA MARISA NERES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6319	190314	CELIO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6320	183624	CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6321	96025	CLEIDE AIGUANA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6322	183616	DANIEL CAVALCANTE PEDRACA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6323	183608	DANIEL FERNANDES DE SOUZA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6324	183591	DARLIS JONES GOMES AFONSECA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6325	76275	DHEMETRIUS ARAUJO LEMOS RODRIGUES	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6326	102096	DIELLE CHRISTINE ROCHA DINIZ	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6327	182006	DINALVA DA SILVA CAMPOS COELHO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6328	182155	DIRCEU RODRIGUES	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6329	185258	EDINILCE BARBOSA PINHEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6330	114348	EDUARDO AUGUSTO MELO DE SANTANA JUNIOR	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6331	132382	EDUARDO NASCIMENTO BARROS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6332	47672	ELANI RODRIGUES LACERDA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6333	113580	ELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6334	21402	ELIEL OLIVEIRA ALMEIDA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6335	834376	ENID COSTA CASTIEL GUALBERTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6336	22913	ERIVALDO DE MELO TRINDADE	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6337	135063	ESTER CRISTIANE PEREIRA MACHADO PIEDADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6338	26874	EVALDO EWERTON ANGELIN MORAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6339	109597	FATIMA DO SOCORRO SOUZA SA ALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6340	117805	FLAMMAREON JACKSON FARIAS CRUZ	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6341	85276	FRANCILENE PEREIRA DA MOTA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6342	114687	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6343	114596	FRANCISCO CLARONILSON VIEIRA DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6344	22740	FRANCISCO JUNIOR LOPES DE LIMA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6345	95978	FRANCISCO MENDES DE ASSIS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6346	896053	FRANCISCO RONALD DA SILVA VASCONCELOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6347	22616	GILBERVANI SILVEIRA DE AQUINO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6348	195728	GILVANA NERIS DA SILVA GARCIA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6349	79253	GIOVANNI MOURA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6350	28341	GLAUCIA LOPES NEGREIROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6351	199697	GLAUCIA LOPES NEGREIROS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6352	96067	HERCILIO TORRES DE SANTANA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6353	134916	HIROKO SUDO KURODA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6354	212853	HIROKO SUDO KURODA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

6355	190322	ISAIAS BORGES VITORINO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6356	176620	ISANGELA DE SOUZA NORMANDO BERNARDO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6357	179194	ISRAEL ARAUJO DE SOUZA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6358	79021	ISRAEL GEIMES MOURA DE BARROS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6359	26858	IVANILCE BATISTA FIGUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6360	70912	IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6361	185050	JANILSON RIBEIRO BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6362	75251	JOAO DUARTE PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6363	440082	JOSE CARLOS CHADDAD	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6364	33902	JOSE DA SILVA RAMALHO SOBRINHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6365	77158	JOSE SILVA CARVALHO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6366	182494	JOSE WALMIR TEIXEIRA SILVA JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6367	242991	JOVALDIR SOUZA DOS ANJOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6368	93782	JUCINEIA REIS LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6369	95176	JULIERMES DOS SANTOS NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6370	27153	KATIA AVELINO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6371	243940	KATIA AVELINO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6372	261644	LAIANE PEREIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6373	124842	LAURA DE JESUS RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6374	212655	LAURO CAMARA JARDIM FILHO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6375	11817	LEIRYVANDA ANDRADE LEMOS MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6376	28590	LENI DE SOUZA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6377	182303	LIOCELIO SOARES DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6378	180985	LLITSIA MORENO PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6379	78502	LUCAS NAVES DE LIMA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6380	151134	LUCIANO DUARTE DA SILVA FILHO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6381	68115	LUCIANO PINTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6382	184557	LUCIANO PINTO DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6383	267775	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6384	22682	MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6385	9080821	MARCOS DA SILVA ASSUNCAO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6386	60640	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA ROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6387	182882	MELKZEDEQUE SILVA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6388	23002	MILTON PIRES SOARES	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6389	9080748	MILVA VALERIA GARBELLINI E SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6390	67232	MIRLENE ALBUQUERQUE PARENTE PONTES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6391	115403	NADIR GOMES COSTA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6392	176926	NAYRA MARIA PUQUEIRA RIBEIRO DE AMORIM	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6393	246224	NEIDIANE FARIAS COSTA REIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6394	197386	NEILSON VALES DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6395	121038	OSEAS RODRIGUES DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6396	182337	OSEIAS ARAUJO DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6397	182593	PAULO HUMBERTO LEITE BORGES JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6398	130972	PETER DUARTE FERREIRA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6399	80234	PRISCILLA KELLY DA SILVA LIMA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6400	49884	RAIMUNDO NONATO DE MORAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6401	180993	RAQUEL GRANJEIRO DE CARVALHO CABRAL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6402	686751	REMIS MICHEL CANDIDO FERREIRA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6403	113928	RICARDO CASTRO DA SILVA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6404	96736	ROBERLIA COENTRO GUSMAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6405	182130	RODRIGO PEREIRA SALVADOR	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6406	181587	ROGERIO CABRAL DE SOUZA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6407	93435	ROGERIO SILVA DE MELO	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6408	79063	ROMULO DE OLIVEIRA COSTA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6409	886096	RONILDO VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6410	29100	ROSANA ROCHA MEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6411	102004	ROSANGELA MARIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6412	197378	SAULO JOSE MENDES PEREIRA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6413	40923	SEBASTIANA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6414	135732	SEBASTIANA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6415	48084	SELMA CRISTIANE LIMA GONCALVES	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6416	94855	SILVANIO RODRIGUES CIACCI	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6417	114430	SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

6418	687303	SOLANO DA SILVA CLEMENTELE	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6419	124967	SONIA IZABEL BARBOZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6420	48240	TAILO CRISTINA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED

6421	131318	TANIA MARIA CORDEIRO DE ALEXANDRIA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6422	185290	TATIANA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6423	836231	TELEMACO BENTO DE FARIAS	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMED
6424	92958	VALERIA DE OLIVEIRA MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMED
6425	18508	VANDERLEIA RAMOS VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6426	50253	VIVIAM MOTA DE MATOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMED
6427	197840	WILSON RODRIGO ALVES FEITOSA	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMED
6428	328064	AMANDA SIQUEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6429	328551	AMANDHA BEATRIZ SOUZA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6430	326737	ANGELINA SOUZA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6431	1002351	BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6432	1002414	CAMILA PINHEIRO DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6433	327751	DAIANE PEGLOW DUARTE	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6434	328808	DALILA DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6435	330754	DANIEL DA COSTA DE OLIVEIRA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6436	1000052	DAVI GARCIA PRESTES MONTEIRO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6437	1002269	DIERICA NUNES DA SILVA COELHO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6438	328220	EDMO LUIZ SOUZA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6439	1002271	ELIZEU BARBARA PEREIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6440	1002376	ERIK ANUNCIACAO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6441	4507	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6442	1002337	FABIO MARTINS DA SILVA SENA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6443	328320	FERNANDO CAMPELO MONTEIRO JUNIOR	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6444	330704	FRANCISCA DANIELE LAURO MAIA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6445	888977	FRANCISCO ALVES CHAGAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6446	553794	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6447	328560	FRANCISCO VIANA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6448	1002451	GEOVANA PAULA DOS SANTOS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6449	329418	GREISSIANE ALVES LOBATO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6450	329054	HAVENILTON DOS REIS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6451	327876	INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6452	328254	JANAINA PARREIRA AMARO	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6453	1002304	JHONNATHA PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6454	1002341	JOELMA DE LIMA CUELLAR	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6455	328700	JULIANA MOURA DE CARVALHO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6456	1002362	LAISSE DA COSTA AGUIAR	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6457	1002371	LIDIA DE LIMA RIBEIRO MENDES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6458	327454	LINCOLN PEREIRA MARTINS	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6459	326414	LUCIANA MARTINS GUSMAO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6460	328197	LUCIVANIA APARECIDA BUZINI	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6461	1002288	LUIZ FLORÊNCIO DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6462	327842	LUIZ PAULO DA SILVA MORAES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6463	10471	MARCOS RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6464	1002186	MARIA TATIANE ARAUJO DA SILVA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6465	276800	MARIELSON LOPES DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6466	329880	MATEUS OLIVEIRA PINHO BASSI	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6467	326951	MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6468	330051	MIRTAELEN LIMA DE GOES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6469	1002272	NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6470	327900	NAIARA MARCIEL MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6471	330720	NANCI RAMOS DAS GRACAS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6472	1002319	PATRICIA ALMEIDA MORAES	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6473	1000162	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6474	1002280	PATRICK LOHAN SOUZA DA NOBREGA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6475	1002309	PAULANIA PEREIRA DO CARMO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6476	327298	PRISCILA COSTA FERREIRA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6477	1002306	REGINALDO CELIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6478	331050	ROSANGELA ROCHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED

6479	330978	ROSINEIDE LOPES VITAL	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6480	273780	FABIOLA FAGUNDES KORILO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6481	275265	KAREN RAK	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6482	101006	NATALIA CARDOSO COSTA	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6483	699490	FRANCISCA SILVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6484	1002398	JOSEMAR ROCHA CORREA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6485	1002335	RODRIGO TAMO PALACHAY	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6486	19530	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6487	331207	DIEISSON NUNES DA CRUZ	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6488	331140	EVANDO FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6489	1002322	FERNANDA T. RATIER TERCEIROS DE MEDEIROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6490	1002397	HUGO GONZALES SILVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6491	316457	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	ODONTOLOGO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6492	331025	RAVENNA DE CASTRO RIBEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6493	85143	ROMMEL CHAVEZ RODRIGUES	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6494	45791	FRANCILEUDO COELHO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6495	29150	ANA PAULA MOURAO BERNARDO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6496	176132	CINTIA MACEDO FERNANDES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6497	111055	CLAUDIA GADELHA ALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6498	204347	ELIZETE GOMES SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6499	39885	ERIVANDA BATISTA FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6500	69940	KESIA SOUZA DO NASCIMENTO BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6501	39893	MARIA CRISTINA DE GODOY OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6502	199704	ROSILDA GUIMARAES GARCIA AGUIAR	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6503	176158	DANIELA PEREIRA DA HORA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6504	823098	ADALBERTO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6505	70920	ARACELI DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6506	28375	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6507	46880	LAELIA SAMPAIO CARRASCOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6508	182478	LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO TAVARES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6509	2858	MARCELO WILLIAN PEDROSA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6510	36724	OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6511	178138	SANDRA REGINA BEZERRA CORREIA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6512	1002400	VALERIA LUCI SOKACHESKY BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6513	1002437	ADRIELE MARTA DE LIMA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6514	330100	AIMER DE MELO QUEIROZ	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6515	1002387	ALANA SANTANA MONTEIRO DE MEDEIROS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6516	1002359	ALCINETE GOMES GRANGEIRA ANJOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6517	1002410	ALEMMAR FERREIRA DA FONSECA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6518	1002342	ANA CECILIA DIAS ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6519	1002434	ANA CELIA PRIVADO DOS SANTOS BEZERRA	ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV	ESTATUTÁRIO	SEMED
6520	1002316	ANA CLAUDIA ARAGAO CORREIA RUBIN	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6521	1002357	ANA CLAUDIA COELHO PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6522	1002380	ANA LUCIA MARQUES C F DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6523	1002279	ANA PAULA LADDAGA DIAS PIMENTEL	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6524	328387	ANA SUEL MARTINS BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6525	327868	ANDRESSA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6526	329550	ANDRESSA YARA OLIVIERA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6527	131144	ANGELA CASTRO MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6528	329400	ANGELA MARIA DA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6529	1002294	ARIADNE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6530	1002299	ARIANE FATIMA BATISTA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6531	1002423	AUCINEIDE DAS GRACAS DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6532	330671	BRENDA SUEDLEI GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6533	327975	CELIO ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6534	1002450	CHARLES ALVES DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6535	46947	CHENZANA LUCENA VIANA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6536	1002273	CINTIA GOMES TELLES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6537	1002353	CLEONICE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6538	1002381	DAIANY FAUSTINO NUNES NAKAIOSKI	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6539	328452	DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6540	130831	DANIELE CRISTINA RIO DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6541	1002452	DEISI DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED

6542	1002330	DEISIELE LIMA SANTOS CORDEIRO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6543	1002333	DENISE ALENCAR SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6544	1002425	DENIZIA SOUZA BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6545	327157	DOANE FELIX DA SILVA MACEDO JAVARINI	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6546	70871	DOGIVAL MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6547	178518	DOGIVAL MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6548	182204	DORIVALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6549	1002293	EDIANE LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6550	124438	EDINEI MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6551	182816	EDINEI MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6552	1002509	EDLANE CAETANO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6553	1002297	EDNA FERNANDA REIS AMORIM	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6554	1002418	ELANIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6555	326810	ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6556	1002383	ELIANA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6557	327206	ELISANGELA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6558	71176	ELISETE PORTELA FONTENELE	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6559	327438	ELISETE PORTELA FONTENELE	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6560	1002360	ELIZABET NASCIMENTO MOTA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6561	1002302	ENEIA MONTEIRO PANTOJA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6562	140757	EVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6563	190480	EVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6564	113382	EVERALDO DA SILVA PINTO	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6565	1002347	FABIANE DE PAULA LOUBACK	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6566	327735	FABRICIO ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6567	98047	FATIMA DE LOURDES ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6568	109737	FATIMA DE LOURDES ALVES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6569	274572	FELIPE SILVEIRA DE LIMA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6570	9581	FELISBERTO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6571	329921	FERNANDA OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6572	135138	FERNANDO MARCELO MENDES ESTEVAO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6573	329020	FRANCIELLY SILVA FRANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6574	327678	FRANCISCA JOCILANE ALVES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6575	833724	FRANCISCA NEIBA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6576	330001	FRANCISCO RIVERLEI DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6577	161365	FRANKLIN DE CARVALHO BARROS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6578	183088	FRANKLIN DE CARVALHO BARROS	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6579	329286	GENYCKELLY ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6580	1002307	GLAUCIA KARINA CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6581	331364	GRACIELE FERREIRA BRANDAO DE MESQUITA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6582	35411	IANE DE ARAUJO CHALENDER SIMPLICIO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6583	111998	ILAZIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6584	248741	ILAZIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6585	1002446	INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6586	29753	IONIRA MELO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6587	1002296	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6588	1002453	IVANETE FRANCO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6589	1002346	IVANI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6590	12914	IVONEIDE SILVA DE MELO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6591	48654	JACKSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6592	1002323	JACQUELINY BORGES DE LOURDES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6593	328270	JAILSON LEGAL LOPES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6594	326836	JEANE LADDAGA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6595	1002327	JEDCIANE FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6596	325763	JESSICA CAMPOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6597	1002480	JESSICA DA SILVA LOPES MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6598	65773	JESSICA NAIARA PONTES FRANCA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6599	1002325	JHONATAS ANDRADE DA FONSECA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6600	327330	JOANA DARC DE CARVALHO GOMES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6601	21535	JOAO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6602	190447	JOAO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6603	112690	JOEL LOPES LACERDA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6604	181925	JOEL LOPES LACERDA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED

6605	1002043	JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6606	1002344	JOSE PEREIRA RIBEIRO FILHO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6607	135650	JOSELANE NEVES DA SILVA CAMILLO SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6608	1002315	JOSILENE SANTOS DA COSTA VIEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6609	133231	JUNIOR CRISTIANO BENITES PEREIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6610	329757	KAREM TALEESSA AMARAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6611	1002320	KATILENE BARROS RODRIGUES CARVALHO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6612	243387	KATIUSCIA NUNES MESQUITA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6613	324666	KETILA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6614	1002324	LETICIA SOUSA GOMES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6615	1002312	LEYDE DAYANA ELIAS ROSSETE DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6616	327470	LIANE CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6617	48365	LILIAN ARAUJO BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6618	328030	LILIAN CABRAL DE FREITAS DURAES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6619	328478	LILIAN DE OLIVEIRA AGUIAR NICOLAU	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6620	327587	LILIANE EIFLER FIRME	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6621	1002409	LILIANE LOPES ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6622	1002276	LILIANE RODRIGUES WESTPHAL	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6623	139445	LINA APARECIDA CUNHA MARGONAR DE AMORIM	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6624	1002282	LINA APARECIDA CUNHA MARGONAR DE AMORIM	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6625	1002404	LIZLANE LIMA DE JESUS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6626	81026	LOURIVAL APARECIDO DAMAZIO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6627	1002291	LUANA FRANCA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6628	41426	LUCIANA CARDOSO DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6629	327214	LUCIANA CESCONETO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6630	327264	LUCIANE MORENO MARQUES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6631	323923	LUCICLEIA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6632	1002408	LUCINEIDE DA SILVA SALES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6633	178427	LUCINEIDE FERREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6634	35297	LUZINETE BARROS AQUINO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6635	327380	MAICON RAMOS PASCHUINI	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6636	328361	MARCOS DE SOUSA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6637	112508	MARIA ANTONIETA MARQUES DE ANDRADE FERAS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6638	330910	MARIA AURINEIDE NUNES SILVESTRE NEVES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6639	1002290	MARIA CELIA DA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6640	332312	MARIA CORREA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6641	330010	MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6642	326852	MARIA GABRIELA DOURADO ROMERO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6643	1002356	MARIA TAYNA DIAS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6644	327595	MARTA DA SILVA DUARTE DE SOUSA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6645	330598	MICHELE DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6646	189276	MIGUELA DA ROSA MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6647	1002340	MIRIAN DOMINGOS JANUARIO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6648	1002424	MIRIANE BRAGA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6649	330928	NATIELE BRITO DOS REIS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6650	1002405	NIVERINA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6651	1002348	NYLARA JULIANNA DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6652	329120	ORISMEIRE MORAIS DA CONCEICAO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6653	1002407	OZAIRA SEVERO CAVALCANTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6654	330697	PATRICIA DE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6655	1002373	PATRICIA GLEICI OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6656	1002390	PAULA ALVES GUIMARAES VEIGA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6657	1002459	PAULA MARIZA SOUZA FALCAO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6658	1002349	PAULA MICELENE CARVALHO NUNES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6659	329830	PAULA THAIARA ROCHA MARTINS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6660	323741	PRIMO FRANCO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6661	330465	QUELDIMAR MONTEIRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6662	327165	RAQUEL FLORINDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6663	330861	REGIANE MENDES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6664	1002338	REGIANE PESSOA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6665	120296	REGINALDO CICERO MARIANO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6666	1002430	RENATA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6667	1002317	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED

6668	1002300	ROBERTA RAYANE LUCIO DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6669	327082	ROGERIA EMERICK DOS SANTOS BERCOT	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6670	329591	ROSANA DUARTE CARNEIRO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6671	1002277	ROSIANE PESSOA TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6672	329153	ROSIANE TEIXEIRA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6673	1002343	ROSILENE SILVA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6674	328791	ROSIMEIRE COSTA VIEIRA VENTURA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6675	1002508	ROSIMEIRE CRISTINA CRISTO DE MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6676	1002474	ROZILDA SANTANA DE ARAUJO RAMOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6677	1002287	RUTE RIBEIRO DE OLIVEIRA DUTRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6678	1002358	SARA MANOELA MARQUES VITALIANO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6679	330986	SARAH SALES SAMPAIO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6680	71043	SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6681	102343	SERGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6682	328634	SIDNEIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6683	304353	SIDNEY RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6684	328668	SILENE DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6685	1002292	SILVANA GIMENES RIBEIRO	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6686	1002374	SIMONE MARCHIORI SILVA SERGIO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6687	328973	SONYELY BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6688	181701	SUSSINETE MORAIS DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6689	329351	SUZANE KARINA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6690	327834	SUZIANE CASEMIRO DA SILVA PEDROSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6691	328535	TANIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6692	1002278	THAIZA ANGREWSLI COUTINHO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6693	1002426	VALTEVIR ANDRADE NUNES	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6694	184721	VANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6695	327793	VANESSA SOUSA ARAUJO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6696	1002432	VERA LUCIA SOARES BARROS ANDRADE	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6697	1002393	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	CUIDADOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	SEMED
6698	1002274	WALERIA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6699	1002295	ZAINE LENE MARTINS LEAL	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6700	186206	CONCEICAO PATRIOTA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6701	1876	DINALVA DA SILVA CAMPOS COELHO	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6702	17526	EVALDA DA HORA CHAVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6703	71366	FRANCISCA LUSIA SERRAO FERREIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6704	73164	LAURA ELOISA DOS SANTOS RIOS CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6705	29357	LUCINEIDE SOUZA DE MORAIS RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6706	181570	LUIZ CARLOS FREIRE DE SOUZA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTÁRIO	SEMED
6707	93237	PAULO ARAUJO DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTÁRIO	SEMED
6708	185076	ROSALINA TRAJANO DINIZ	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6709	3170	ROSICLEIA BARBOSA GOMES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMED
6710	30255	VALCELIA SAMPAIO PERES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTÁRIO	SEMED
6711	313031	MARTA SOUZA COSTA BRITO	MEMBRO C. G. F. DA PREFEITURA	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6712	249301	ANTONIO LUCIO DOS SANTOS	CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6713	104141	APARECIDA TEXEIRA FERNANDES	CONSELHEIRO SUPLENTE	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6714	290	CLAUDIO LOPES NEGREIROS	CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6715	312570	GLAUCIA MENDES DA SILVA	CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6716	298077	MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA	CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6717	284026	MARIA DE FATIMA MATIAS DE SOUSA	CONSELHEIRO SUPLENTE	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6718	688	MARIA INES BAPTISTA DA SILVA ZANOL	CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6719	311275	MARIA NIEVE AMARO DA SILVA VERAS	CONSELHEIRO SUPLENTE	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6720	277782	MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI	MEMBRO / CONSELHEIRO	SEMED
6721	302836	MAGDA REGINA DIAS FARIAS	CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI	MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS SEMED	
6722	277021	ADELIA CLARICE SHEREDER DA SILVA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6723	277245	CONCEICAO AUGUSTA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6724	277055	DOZULINA ABATI	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6725	284654	ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1. E 2. GR. DIV N. 4	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6726	281923	JOAO CARLOS SANTOS ESTEVES	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6727	294497	MARIA ARLEIDE SANTOS	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6728	283987	MARIA AUGUSTA FRAZAO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6729	293481	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6730	281940	MARIA DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED

6731	281973	MARIA LIDUINA DIOGO GARCIA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6732	278780	MARIA LUZIA DINIZ GALDINO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
6733	284530	MARILENE BRASIL EIRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMED
		ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021			
			DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
6734	160135	OTACILIO BARBOSA DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	ADIDOS	SEMUSA
6735	1002289	EVERTON DOS SANTOS AMARAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ADIDOS	SEMUSA
6736	1002506	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6737	1002461	WALESKA DE CASTRO FREITAS	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6738	1001446	ALINE MOTA CORDEIRO PRADO	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6739	298308	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6740	256306	ANDREA DE FREITAS ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6741	331778	ARIELSON SILVA	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6742	331190	BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6743	297300	CELIA DA SILVA BEZERRA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	ADIDOS	SEMUSA
6744	1001931	ELIEZER BISPO DOS SANTOS	MOTORISTA	ADIDOS	SEMUSA
6745	331810	ERICA MOREIRA MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6746	106816	EULINA SILVA SANTANA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6747	1001657	FABIOLA BARROS RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6748	308545	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6749	1001983	JACKSON ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6750	275661	JEDDAS FERREIRA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6751	296302	JOACELIO DE AQUINO REGO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ADIDOS	SEMUSA
6752	313784	JOCEL SOARES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6753	329492	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6754	316556	MARIA AUXILIADORA GONZAGA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ADIDOS	SEMUSA
6755	1002533	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6756	1002534	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	ADIDOS	SEMUSA
6757	1001780	MARIA LUCIA BERNARDES	AGENTE DE SAUDE	ADIDOS	SEMUSA
6758	310830	MARIA VALDENIZE PEREIRA DE LIMA DEMARCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6759	305310	MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI	TECNICO NIVEL SUPERIOR	ADIDOS	SEMUSA
6760	1002116	NIVALDO CONCEICAO RAMOS	MOTORISTA	ADIDOS	SEMUSA
6761	256075	ROSENILDE ALEXANDRIA NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	ADIDOS	SEMUSA
6762	316580	ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ADIDOS	SEMUSA
6763	1000325	SIMONI TOWNES DE CASTRO	MEDICO	ADIDOS	SEMUSA
6764	308488	TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ADIDOS	SEMUSA
6765	330184	VALDIR ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6766	1000453	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADIDOS	SEMUSA
6767	1001265	ADALBERTO SILVA MARTINS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6768	1001531	ADEMILSON DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6769	1002520	ADRIANO DA SILVA FREIRE	GESTOR NUCLEO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6770	1001285	ALBERLENA FERREIRA DIAS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6771	1001654	ANA LUZIA SOUZA BARROS	COORDENADOR DO CIEVS	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6772	1001542	ANA PAULA BESSA CAVALCANTE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6773	1002551	ANDERSON DA SILVA COSTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6774	1002526	ANDRE DA SILVA SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6775	1001171	ANGELA MARIA ZOCAL	CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6776	1000992	ANGILA MARIA CORDEIRO DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6777	1001076	ANTONIO RODOLPHO UNIS SBARZI FERNANDES	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6778	1002364	BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6779	1002420	BRENO LUIJI SILVA DO NASCIMENTO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6780	1002478	BRUNA BALBINO LIMA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6781	1001238	CICERA MARTINS DE BRITO	GERENTE DO C. A. P. SOCIAL	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6782	1001748	DANIEL ANANIAS GALVAO DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6783	1001144	DANRLEY RANIELE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6784	1000967	DOROTEIA CHAVES MARTINS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6785	308610	EDERSON APARECIDO DELFINO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6786	1001114	EDIMILSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6787	1001141	EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAUJO	ASSESSOR JURIDICO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6788	320094	ELIANA CUNHA COSTA	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6789	1002561	ELIANA CUNHA COSTA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	

6790	317851	ELIANE BARROS DE ALMEIDA	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6791	1001571	ELIZEU CABRAL FEITOSA	GESTOR NUCLEO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6792	1000914	ESTHEISSIE HONRARA FRANÇA TECHIO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6793	1000716	FRANCA CORREIA DE SOUZA VILACA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6794	1001836	FRANCISCA GOMES DE MOURA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6795	1002151	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUZA	GESTOR NUCLEO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6796	1001517	FRANCYELY DE SOUZA VILAÇA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6797	311978	GEOVANIS GOMES DA CUNHA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6798	1002581	GILDOMARCIO LIMA DE ANDRADE	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6799	1002586	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6800	1002310	IORRAN LIMA DOS SANTOS QUINTINO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6801	1002308	ISABEL TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6802	1000300	IZABELA COSTA MUNIZ	GESTOR NUCLEO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6803	319063	JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6804	1001117	JAQUELINE DANTAS DA COSTA RODRIGUES	SECRETARIA EXECUTIVA (O)	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6805	703	JESSICA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6806	1002005	JEZREEL SAMUEL CORREA CORIOLANO DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6807	1000955	JONATHA DE SOUSA SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6808	1002557	JONATHAN BEZERRA DA SILVA	OUVIDOR DO SUS	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6809	1000616	JULIANE IVINY MAGNO COSTA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6810	332164	JULIANO PEREIRA GOMES	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6811	1002370	KEROLAINE ALMEIDA MORAIS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6812	1001047	LAURA OTILIA CHAVES LOPES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6813	1000851	LEILIANE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6814	1001380	LILIAN PINTO DA SILVA AGUIAR	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6815	312190	LILIAN SANDRA DA SILVA	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6816	1002470	LUCAS LOPES DO AMARAL	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6817	1000297	LUCIANE FERREIRA SERRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6818	1001163	LUCIANE GONÇALVES DO CARMO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6819	1000235	LUCIANO DE LIMA MARTINS	GERENTE U. PRONTO ATENDIMENTO CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA		
6820	1001374	LUCIO AUGUSTO BARAUNA	GERENTE DO S. DE A. E. - SAE	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6821	1001215	LUZIA MENDES VIANA	GERENTE DO C. A. P. SOCIAL	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6822	1002599	MARCELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6823	330233	MARCIO JEAN PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE POSTO DE SAUDE	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6824	1001310	MARCOS VINICIUS FIRMINO DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6825	1002363	MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6826	1001319	MARIA ANGELA BRAGA	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6827	1001557	MARIA APARECIDA PIRES	GERENTE DE POSTO DE SAUDE	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6828	1001706	MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6829	301672	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6830	1000367	MARIA JOSE DIAS	GERENTE DE POSTO DE SAUDE	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6831	1000875	MARIA LETICIA COSTA PEREIRA GONÇALVES	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6832	1001315	MARIO MARCELO VILLAR DA COSTA	GERENTE C. R. E. S. DA MULHER	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6833	1001195	MAYARA APARECIDA SOUZA DA COSTA	GERENTE DO CENTRO ESPEC REABIL CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA		
6834	1001635	NEUZELI MENDONÇA DA SILVA	GERENTE DE POSTO DE SAUDE	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6835	1002029	NICOLE DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6836	1002179	NILDETHE BELTRAO MACIEIRA PEDRACA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6837	331744	RAPHAELA CASTIEL DE CARVALHO	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6838	317372	REBECA MARCELINO PEREIRA	GERENTE DE POLICLINICA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6839	1000769	REGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTIN	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6840	1000576	RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR DO F. M. DE SAUDE CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA		
6841	1000816	ROMOLO GOMES DA SILVA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6842	298027	ROSIANE SANTOS DE JESUS	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6843	1002487	SHEILLA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA	GERENTE DE U. BASICA DE SAUDE	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6844	1000966	TACIANE DE ANDRADE NERY	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6845	1001873	TAMIRIS VIEIRA PRADO	GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6846	1000381	TERNILES SOUZA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6847	1002497	THAIANE CHAVES DE ARAUJO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6848	1002178	VICTORIA CRISTYNE SANTOS DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6849	1001492	ZENAIDE PAIVA ROCHA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA	
6850	49206	ALEXANDRE DA CONCEICAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	CEDIDO	SEMUSA
6851	312330	ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES	ENFERMEIRO	CEDIDO	SEMUSA
6852	294637	DARIO RIBEIRO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMUSA

6853	312398	DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES	ENFERMEIRO	CEDIDO	SEMUSA
6854	312025	ENEDINA BERLANDA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CEDIDO	SEMUSA
6855	216483	FRANCISCO CLEGINALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEDIDO	SEMUSA
6856	297558	FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO	CEDIDO	SEMUSA
6857	265571	FRANCLEIA DE NAZARE CORREA SILVA	PSICOLOGO	CEDIDO	SEMUSA
6858	314477	LETICIA ALINE RICCI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CEDIDO	SEMUSA
6859	314352	MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	CEDIDO	SEMUSA
6860	294380	MARIA LUCIA BERNARDES	AGENTE DE SAUDE	CEDIDO	SEMUSA
6861	310640	MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CEDIDO	SEMUSA
6862	314435	MOISES SOUZA VIANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS CEDIDO		SEMUSA
6863	312480	ROZEDIR BEDIN DA SILVA	AGENTE DE SAUDE RURAL	CEDIDO	SEMUSA
6864	1002283	ARIEL ROSILDA RIPARDO CABRAL	MEDICO	CELETISTA	SEMUSA
6865	1002132	MARISLANE ALVES BATISTA	ENFERMEIRO	CELETISTA	SEMUSA
6866	235714	HUMBERTO DE HOLANDA BESSA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CELETISTA		SEMUSA
6867	229361	JUCILENE ZEFERINA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CELETISTA	SEMUSA
6868	1000517	SUSANE BIEGER SIMAS	AUXILIAR DE FARMACIA	CLT	SEMUSA
6869	239097	ADALSIRO BARROSO PINTO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6870	239104	ADEILSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6871	220492	ADEMIR CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6872	224130	ALCIDIS ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6873	225757	ANCELMO VIEIRA VIAMONTE	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6874	235813	CLAUDIO ANTONIO BRUM DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6875	235920	DIRCEU BARROSO MARQUES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6876	235962	EDEMS FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6877	235946	EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6878	215683	EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6879	235475	GERALDO DE JESUS SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6880	235631	HAMILTON DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6881	238304	JOSE ANTONIO PRESTES VAZ	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6882	239477	JULIO CESAR GOMES DE MATOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6883	239914	LUCIELTON DA SILVA SALES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6884	240614	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6885	240937	NIVEA PINTO GONCALVES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6886	239584	RAIMUNDO MELCIADES FERREIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6887	239732	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6888	239865	RAIMUNDO NONATO LEMOS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6889	239873	REINALDO MAIA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6890	240292	SUEDES DA SILVA CORREA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6891	240590	VANESSA MARIA FARIAS CORREIA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS CLT		SEMUSA
6892	237687	CICERA APARECIDA DOS SANTOS GASTALDI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6893	237736	CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6894	237752	CLAUDEIR PEREIRA NETTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6895	241117	ELIEZIO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6896	230690	GERMANO WASCZUK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6897	235665	GERSON LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6898	237273	INALDO PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6899	238015	IVANILDA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6900	225393	JOSE ROBERTO DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6901	236060	MARIA NUBIA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6902	238800	MARLENE ALVES DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6903	235988	MONICA MAIA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6904	236176	NELCI PEREIRA DE LIMA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6905	236150	NELIAN ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6906	236647	PATRICIA DA SILVA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6907	224832	RAQUEL DO ESPIRITO SANTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6908	235508	SEBASTIAO CARVALHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6909	236168	SOCORRO DE CASTRO MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	SEMUSA
6910	1000019	ADRIANA SILVA PONTES ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6911	1000140	ANDERSON LUCAS BARROS DA ROCHA	AUXILIAR DE FARMACIA	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6912	331984	ARIANE DIAS BILIO MARQUES	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6913	1000006	BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6914	1001616	CAROLINE LUIZA DIAS PEREIRA BASTOS	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6915	1000129	CLARICE BUENO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	

6916	1000018	DARIAMY SILVA GOMES	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6917	1000011	EDER SOLARES DE MACEDO	TECNICO EM RADIOLOGIA	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6918	332230	ELIEIDE COSTA DE LIMA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6919	1000017	ERIKA DE CASTRO LIMA	AUXILIAR DE FARMACIA	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6920	1000004	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6921	1000226	HENRIQUE GALVAO RAPCHAN VATELAVIC	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6922	1000000	IRENILDE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6923	1002435	ISABELA FARIAS GUALBERTO DUARTE	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6924	332370	JONES SOARES DE SOUZA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6925	331900	JOSEMAR SANTANA BRASIL	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6926	332445	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6927	1000003	KESIA PATRICIA MARQUIOLE	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6928	1000192	LAURA PAMELA SANTOS TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6929	1002488	LEANARA AMARO ROCHA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6930	1000527	LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6931	1000093	LIBIA FABIELE EDI LOBO DA SILVA ROCHA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6932	1000049	MARA DANIELI HESKETH DE PAULA	TECNICO EM RADIOLOGIA	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6933	1000038	MARCIO GRAZIANE MARTINS DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6934	1002136	MARCOS DE SOUZA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6935	1000008	MARIA CELIA CARNEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6936	1000304	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES X NASCIMENTO	TECNICO EM RADIOLOGIA	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6937	1000077	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6938	1000582	MARTISALEM VALIM ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6939	1000563	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6940	1000060	MIDIAN DA SILVA PEREIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6941	1000597	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6942	1000549	ODINEIDE BATISTA SOUZA	BIOMEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6943	1000109	RAFAEL SILVA PAMPLONA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6944	1000606	SANDRIELY CLARELIS NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	
6945	1000023	SIMONE FRANÇA JORDAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO SEMUSA	

6946	1002164	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6947	1000112	TATIANE MEIRELLES CHAVES ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE FARMACIA	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6948	331992	THIAGO DO CARMO BRASIL	TECNICO EM LABORATORIO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6949	1000195	VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6950	330788	ADALTO KELVIN ZAGO	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6951	322503	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA APELGREM	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6952	322140	ALDENICE DAS CHAGAS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6953	322678	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI RIBEIRO	ODONTOLOGO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6954	327397	ALINE ANE DE JESUS E SILVA ZAGO	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6955	322587	ALLAN ZEBALLOS DURAN DA SILVA	ODONTOLOGO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6956	331471	ANA CRISTINA TELES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6957	330647	ANA LUCIA SODRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6958	332825	ANA MARIA TAVARES DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6959	331835	ANA PAULA NUNES VARGAS	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6960	324476	ANDREIA PULTRINI BRESSAN ROSA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6961	332817	ANDRESA DOS SANTOS MACHADO CASINI	BIOQUIMICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6962	322892	ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6963	322173	ANTONIA OLENE NUNES DOS SANTOS ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6964	322793	ARTEMIZA KELEM RIBEIRO PANTOJA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6965	324228	AURICELIA SILVA DE BARROS	TEC. EM HIGIENE DENTAL	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6966	322727	AURINA SARAIVA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6967	322024	BARBARA CAMINHA RAMIRES	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6968	322751	BENEDITO JERONIMO VIEIRA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6969	322818	CAROLINE AGNI GOMES PAES	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6970	323387	CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6971	322165	CIRSA APARECIDA PINTO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6972	326580	CLAUDIA DANTAS DE SA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6973	331670	CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6974	322123	CLECIANE ARAUJO FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6975	322694	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6976	324773	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

6977	328494	CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6978	1000125	DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6979	330887	DULCI MARQUES DE MENEZES FLORES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6980	332528	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6981	1000005	ELISANGELA PALLES LUZ VILA REAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6982	324400	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6983	321894	ERENDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6984	322280	ERICA DA SILVA SAMPAIO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6985	331132	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6986	322181	EUNICE RIBEIRO SALOMAO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6987	323452	EVERTON ALMEIDA DE SOUZA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6988	321571	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6989	331637	FRANCISCO COLLINS NEVES DE MELO	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6990	328692	FRANCIVALDA QUEIROS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6991	321943	GENILDA SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6992	331588	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6993	323436	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6994	331421	IBISALÉM GOMES DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6995	324806	IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6996	323072	IVANIA DA CONCEICAO ALVES STORER	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6997	321828	JAIRO DE SOUZA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6998	322975	JAQUELINE ALVES SOARES VARJAO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
6999	321993	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	MEDICO CLINICO GERAL	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7000	323832	JEANIA DA SILVA BAZILIO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7001	331380	JOANILCE RIBEIRO DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7002	330994	JOELMA DE PAIVA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7003	332800	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7004	324450	JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7005	332552	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7006	323486	LAILA MARIA DOS SANTOS	ODONTOLOGO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7007	322834	LANDERSON LAIFE BATISTA GUTIERRES	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7008	322735	LARISSA BRONDANI	ODONTOLOGO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7009	322967	LARISSA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7010	322595	LEONORA GOMES DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7011	323907	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7012	323395	LORENA FERREIRA REGO	ODONTOLOGO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7013	322330	LUCIANA MATIAS FREIRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7014	331620	LUZIA GOMES COUTINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7015	323478	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7016	322950	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7017	322842	MARIA CILENE MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7018	322321	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7019	332908	MARIA DE NAZARE MENDES PEIXOTO SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7020	322380	MARIA GELDINEIRE CRUZ DA SILVA ROCHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7021	322371	MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7022	322454	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7023	322058	MARIA MAIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7024	322743	MARIA MARYLAND DE SANTANA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7025	330870	MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7026	322206	MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7027	330630	MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7028	322298	MARICELIA DA SILVA ROCHA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7029	323410	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7030	331075	MARILZA FREITAS DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7031	330820	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7032	322090	MARLEYDE FARIAS RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7033	324872	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7034	323551	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7035	323370	MONNIC PARENTE DE ALENCAR DOS REIS	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7036	330770	NAJUA ABDUL RAZZAK DE CASTRO	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7037	322248	NEIDE TEIXEIRA NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7038	322488	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7039	322777	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

7040	322884	PATRICIA LIRA PANTA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7041	323593	RAIMUNDO DIAS FEITOZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7042	323204	REJANE CELIA ROSA MACHADO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7043	323750	RENER RODRIGUES DA COSTA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7044	331322	ROGERIO DA SILVA SOUZA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7045	323767	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7046	322876	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7047	322496	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7048	332833	ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7049	323270	ROSEMEIRE BARROS SETUBAL	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7050	332784	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7051	330936	ROSILDA PEDRINA SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7052	321935	ROSILEI MARTINELLI	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7053	323345	ROSIMAR CARDOSO BARROS NEPOMUCENO	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7054	321951	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7055	323626	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7056	331520	SANAUA RICARDO MATIAS	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7057	321960	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7058	322107	SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7059	324765	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7060	330762	SONIA MARIA GAMA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7061	331860	SUELI MARTINS FERREIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7062	322230	SUELY PASSOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7063	332198	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7064	322066	VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7065	326753	VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7066	332015	VANESSA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7067	321985	VANIA PEREIRA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7068	331033	VILMA PIRES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7069	322826	WALDICLEA CARDOSO FONSECA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7070	331687	WALQUIRIA DA COSTA BATISTA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7071	332776	WALQUIRIA DA COSTA BATISTA	MEDICO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7072	322131	ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7073	323130	CARINA FRUTUOSO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7074	324790	DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7075	323197	EBLICA NONATO DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7076	324658	ELLEN PRISCILA BARBOZA CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7077	322305	EMILENE DIAS PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7078	323931	FRANCISCA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7079	323915	HELENA RIBEIRO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7080	322363	JOICE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7081	322420	JOICIANE DA SILVA ALMEIDA DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7082	323444	JUANILSON MACIEL SENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7083	323692	KEYLA LUCINDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7084	322397	LENI NOBRE DE OLIVEIRA LOBO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7085	323262	LIDIA QUELE OIOLA MELGAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7086	322545	MAGNO MONTESSI CAMACHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7087	322446	MANOEL VIEIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7088	323147	MARCELO GUIMARAES DANTAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7089	322222	MARIA CONCEICAO CHAVES BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7090	322628	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7091	322347	MARIA GURGEL FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7092	323212	MARIA JOSE FARIAS DA GUARDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7093	324434	MARINEI REIS DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7094	326258	SAMANTA FLORIANO LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7095	323791	SANDRA REGINA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7096	322610	VALNILCA MARIA MARQUES DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
7097	171728	ADRIANI CASTRO DE LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7098	1363	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7099	93460	ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7100	273772	ALCEMIRA MARQUES DE AMORIM LEAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7101	171512	ALDENORA FLORINDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7102	47317	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES MARQUES MOR	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA

7103	107046	ANA CLAUDIA VARGAS BORGES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7104	20941	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7105	104927	ANA RAQUEL DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7106	261678	ANDREIA REGINA BOFF	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7107	86258	ANDRENEIDE DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7108	249062	ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL NETO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7109	274457	CARLOS HENRIQUE SPESIA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7110	48597	CLAUDEVIR MARIN LOPES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7111	52358	CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7112	236407	CLEUDIANE ALVES DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7113	33100	DANIELA LOCA FURTADO VEZU RAMOS	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7114	86620	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7115	279580	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7116	62357	ELEN DE PAULA SALVADOR JANTSCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7117	134263	ELEN NOUJAIN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7118	85581	ELIANE CAVALCANTE	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7119	13540	EMERSON RICARDO DA ROSA CARDOSO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7120	197873	FABIANA ALMEIDA GUALBERTO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7121	239302	FABIO CARDOSO PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7122	222282	FERNANDA CAMPANA MORAES ROSALINO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7123	38704	GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7124	48836	HALINA LAVRATI FOLADOR DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7125	259300	ISIS DAIANE ARAUJO DE AMORIM CRISONI FRE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7126	264284	IVIE RIBEIRO BARCELOS	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7127	261884	JANAINA BARBOSA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7128	7775	JANE MARIA DA SILVA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7129	63727	JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7130	279530	JUSCELINO NASCIMENTO DA SILVA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7131	273350	LILIAN MOTTA CANTANHEDE	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7132	92891	LINDOMAR ALVES DA SILVA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7133	72918	MARIA DO SOCORRO CURVELO COSTA CIRAULO	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7134	59742	MARIA GORETTY PELEGRINI RAMOS FERREIRA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7135	38556	MARINES GUDIM DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7136	268377	MICHELLE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7137	282947	NOEMIA FERREIRA CABRAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7138	273607	PAMELA RODRIGUES DE SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7139	3757	REGINA CELIA SIMEAO FERREIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7140	87470	RELINA PEREIRA GOMES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7141	277477	RODRIGO FURTADO MIRANDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7142	246430	ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7143	173823	TEREZINHA SUBTIL DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7144	249765	UELTON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7145	207325	VALERIA MEDEIROS SOARES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7146	191263	VANIELA MILAN LANZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7147	173914	VERICLEY VENTURA LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7148	160002	MARCIA SERRAO DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7149	102980	SEBASTIAO BATISTA GUEDES NETO	AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST	ESTATUTARIO	SEMUSA
7150	275562	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7151	178782	ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7152	7684	ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7153	141101	ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7154	72801	ARCONTES PERICLES RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7155	38176	CASSIA FERNANDES TELES GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7156	211970	CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7157	236746	DAIANE RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7158	82380	DANIEL AMARAL LIMA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7159	274051	DANIEL PIRES DE CARVALHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7160	269367	ELAINE PAGANINI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7161	88204	ELISANGELA MONTEIRO FIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7162	273128	ELTON ARAGAO BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7163	278946	FABIO JULIO PERONDI SILVA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7164	269268	FLAVIO BRITTO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7165	272270	GILVAN BRITO LOPES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

7166	567828	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA MATIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7167	249153	JANILEILA CHALENDER FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7168	39786	JOSE CARLOS COURI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7169	83990	JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7170	273300	JULIO CESAR GIUNCO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7171	24505	KENNER GRANADO JUNQUEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7172	118796	LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7173	230813	MAIRA OLIVEIRA NERY	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7174	89550	MARCELO BRASIL DA SILVA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7175	173477	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7176	247892	MARISA DE MIRANDA RODRIGUES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7177	49983	MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7178	26634	OBSMAR OZEIAS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7179	243353	ODILON JOSE SANTANA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7180	242785	RENAN PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7181	48530	SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7182	215344	SEMAYRA GOMES MORET	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7183	174772	SERGIO PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7184	278376	SILVIA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7185	86175	VANESSA EZAKI	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7186	223355	ADRIANO FREIRE COSTA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7187	222290	ALBERTA MURJURO ECIRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7188	224361	ALESSANDRO DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7189	225103	ALICE RODRIGUES IBIAPINA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7190	225202	ALIGIANE SIMONE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7191	225210	ALINE VIANTE DA COSTA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7192	225236	ALZEMAR ALVES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7193	226218	ANDRE LUIZ LIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7194	229626	ANTONIO DE SOUZA MELO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7195	229931	ANTONIO MAK EDUARDO DE MOURA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7196	230615	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7197	234104	ARLETE TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7198	234691	AUXILIADORA TEIXEIRA COLARES SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7199	242380	BARBARA JESUINA DE JESUS RUFINO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7200	235045	BERTA LUCIA FAZZANO BALESTIERI	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7201	235524	CARLOS HENRIQUE FARIAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7202	235540	CAROLINE SANTOS BOTELHO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7203	235722	CHALINA SANTANA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7204	235780	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7205	208670	CLINGE SILVA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7206	235847	CRISTIANA LEOPOLDINA CORREIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7207	235821	DANIELA HIFRAN SOARES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7208	235863	DAVI SOARES DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7209	235772	DOUGLAS MOREIRA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7210	211855	EDLUCIA RODRIGUES DA SILVA DE VASCONCELO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7211	212324	EDSON NEVES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7212	215716	ELDER BENICIO ESTEVES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7213	215732	ELIANE MORAIS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7214	215840	ELINE DO NASCIMENTO ALENCAR	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7215	216003	ERINALVA DIAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7216	216433	ERISVALDO FRANCA MOREIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7217	216450	EVALNEI DA GAMA LABORDA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7218	218596	EVENILDE PEREIRA PANTOJA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7219	221268	FABIOLA RODRIGUES MONTENEGRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7220	200510	FLAVIA GOMES MONTENEGRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7221	225054	FLAVIO MOHAMMAD ALY DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7222	225062	FRANCILEI DE JESUS DIAS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7223	225525	FRANCINETE LEAL MENDES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7224	226276	FRANCISCA RAIANE GOMES RABELO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7225	226317	FRANCISCO DE JESUS VIEIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7226	227076	FRANCISCO EDRAS LEIVA AGUIAR PRADO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7227	229840	FRANCISCO NATALINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7228	231423	FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANCA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA

7229	232877	FRANCYLUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7230	234211	FRANK JUNIO ALVES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7231	234534	GEISA BRASIL RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7232	235938	GILDA VITAL	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7233	235558	GLEICIONE XAVIER PACHECO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7234	189630	GREICIELE LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7235	235657	HELANE IVINA SERRA DE MENEZES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7236	188103	HODANNY GOMES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7237	237661	IRACEMA BARROS LAUTON	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7238	237827	IRANILDO DA CONCEICAO MALTA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7239	237877	ISMAEL TENORIO DA COSTA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7240	237918	IVANILDO DA CONCEICAO MALTA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7241	237900	IZABEL DE PAULA DOURADO LIMA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7242	191932	JAQUELINE MARQUES DIAS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7243	237934	JERONIMO FERREIRA FILHO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7244	237976	JESUINA FEITOSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7245	238031	JOAIR FOGACA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7246	238057	JOANA DARC DO ROSARIO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7247	238081	JOAO BATISTA DA SILVA SANTANA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7248	238114	JOCIANE MONTEIRO BOTELHO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7249	238180	JOECIGLEISON BRITO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7250	238221	JOICIANE FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7251	238263	JOSE ANTONIO MARTINS NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7252	238338	JOSE EDVALDO NEVES DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7253	257370	JOSE JOAO LIMA MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7254	238362	JOSIANE DA SILVA JORDAO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7255	239427	JUCIMARA RODRIGUES DE MELO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7256	239518	JUNIA DE SOUZA LEITE	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7257	239526	JUSSARA DA SILVA NOBRE ALVES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7258	239617	JUSSIELSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7259	239633	LEILA PEDROSA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7260	239724	LENICE CORREIA ARAGAO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7261	239774	LIDIVANI SANTOS SOUZA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7262	239807	LUCELIA RODRIGUES SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7263	239840	LUCELMA SANTANA DOS SANTOS MUNIZ	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7264	239857	LUCIANA GARCIA DA FONSECA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7265	252346	LUCIANA PEREIRA MARTINS LINS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7266	239831	LUCIJANE FREITAS MARTINS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7267	239956	LUCILENE RODRIGUES PENHA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7268	240242	LUIZ AMERICO GIMENES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7269	245721	MAGNALDO LUIZ RAMOS MARTINS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7270	240557	MARCIA GIZELE LIMA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7271	240606	MARIA ANTONIA PAIVA BRASIL	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7272	240672	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BASTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7273	240664	MARIA DE LOURDES NEVES LEGAL	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7274	240755	MARIA FRANCINEIDE BERNARDINO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7275	240680	MARIA HEROSA MORAIS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7276	240797	MARIA LUCELIA FERREIRA CIRILO SENA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7277	240804	MARIA PEREIRA GUIMARAES FARIAS LEMOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7278	240573	MARIA SANDRA VIANA MOURA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7279	240780	MARILEUSA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7280	240812	MARISA MEDEIROS SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7281	240820	MARLI RODRIGUES DANTAS RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7282	240911	MATILDE COTRIM DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7283	240903	MILENE FIRMINO GUIMARAES FERNANDES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7284	240763	NILCILANE MARIA DE BRITO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7285	240698	NISCIONE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7286	240995	NORGANA COSTA DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7287	240920	NUBIA MOREIRA BRITO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7288	241034	OSNEY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7289	241026	OSVALDO PACHECO DE FARIA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7290	241076	PAULO LINHARES URTIGA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7291	245200	PAULO ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA

7292	241000	PAULO ROBERTO RODRIGUES FRANCO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7293	239386	RAFAEL BOCARDI DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7294	239443	RAIMUNDA JOSIMARA MELLO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7295	239881	RAMIRO REGIS MESQUITA CRUZ	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7296	239922	RICARDO ALVES DE MELO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7297	239930	ROMILSON DE MACEDO SOMBRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7298	239964	ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7299	239980	ROSA VALE DA MOTA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7300	240010	ROSALIA GALVAO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7301	240052	ROSANGELA DA COSTA SA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7302	240044	ROSEANE LISBOA MODESTO MAIA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7303	240160	ROSIMEIRY MENDONCA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7304	240193	SANDRA MARIA A DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7305	240200	SANDRA REGINA DO AMARAL MACHADO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7306	240218	SANDRA SENA REIS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7307	240250	SELMA BEZERRA DE AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7308	240268	SILVIA DA COSTA GOMES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7309	240284	SOLANGE DE LURDES PICOLOTTO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7310	240350	TAISSON REGIS BRAGA CRUZ	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7311	240375	TELMA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7312	240391	UELITON SANTOS ROCHA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7313	240416	UIRA CARVALHO FROES	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7314	240466	VALDINES OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7315	240622	WALDIRENE GOMES DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7316	239013	ABENEIDA ROSANA NUNES DOLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7317	239030	ABILIO MARIANO DA SILVA NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7318	239170	ADJANE BASTOS FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7319	239592	ADMILSON ALVES ASCUI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7320	239625	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7321	239675	ADRIANA COELHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7322	239716	AGEU PANTOJA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7323	239766	ALCIANA GOMES PIMENTEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7324	239782	ALDEMARA GIMA LAGOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7325	239790	ALDERIZA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7326	277378	ALESSANDRA VIANA DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7327	240002	ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7328	271230	ALZERINA VENANCIO DA SILVA JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7329	240028	ALZIRA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7330	239823	AMANDA CRIS PRESTES DAS NEVES MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7331	273813	ANA CAROLINA DE ARAUJO VASCONCELOS SOARE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7332	239948	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7333	239972	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7334	239998	ANA MARIA PARENTE DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7335	284258	ANA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7336	240036	ANA MEIRE BOTELHO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7337	240060	ANA PAULA DA SILVA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7338	240086	ANA PAULA DE SOUSA VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7339	240094	ANA PAULA FREIRE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7340	240101	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7341	240177	ANA QUELE DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7342	240276	ANALU OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7343	240300	ANDREI MARCOLINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7344	266743	ANDREIA BATISTA VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7345	240367	ANDRESSA DAYLANA FEITOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7346	240383	ANGELA ALMEIDA RAMOS LEGAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7347	240424	ANGELA MARIA GAMA MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7348	240474	ANGELA MARIA PANDIQUE CALDERON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7349	240490	ANTONIA BERNARDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7350	240507	ANTONIA LUCIA FREITAS FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7351	277386	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA DE DEUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7352	240540	ANTONIO WILTON SOUSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7353	236704	APARECIDA BRAGA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7354	236796	ARILSON ALMEIDA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

7355	236853	ARISTELA FERREIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7356	236952	ARLINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7357	237017	AUDICELIA MOREIRA DE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7358	237067	AURINEIA FALCAO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7359	237116	AZINETE PAIXAO PORTELA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7360	237158	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7361	237306	CARLA PAIVA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7362	237364	CARMEM RODRIGUES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7363	237398	CARMEM SILVA DOS SANTOS FACANHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7364	237463	CATIA DA COSTA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7365	237504	CATILCIA CARLA BARBOSA NERY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7366	237520	CELIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7367	237653	CHARDISON RIBEIRO GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7368	237695	CINTIA MARIA DA COSTA BENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7369	237760	CLAUDIA IRENI LIMA CASSIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7370	271280	CLAUDIANE SOUSA DA SILVA TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7371	237794	CLAUDINEIA SILVA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7372	237835	CLEICIANE DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7373	237843	CLEIDE ODETE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7374	237860	CLEIDEANE DO SOCORRO FERREIRA DE VASCONC	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7375	237851	CLEIDIANE FELIX DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7376	261950	CLEILTON DA SILVA CORREIA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7377	236481	CLEUDIMAR NUNES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7378	236490	CONCEICAO DE MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7379	236514	CRIS DAIANE CIQUEIRA MOTA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7380	262741	CRISIANE RODRIGUES ALVES MAZUR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7381	274465	CRISTIANE DE OLIVEIRA LISBOA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7382	236630	CRISTIANE SAMPAIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7383	236720	DANIEL DA SILVA SOMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7384	236820	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7385	236861	DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7386	236887	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7387	282830	DEBORA AMANDA DA SILVA E SILVA AIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7388	236944	DEISE ANGELA MENGHI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7389	236936	DERGINA IVANEI RAMOS DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7390	237050	DIOLANDA VALENTE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7391	237132	DJALENE LIMA AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7392	237124	DORES DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7393	284555	EDER VIANA BELEZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7394	237215	EDIANA TEIXEIRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7395	237290	EDILA MOREIRA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7396	237322	EDILAINE DOS SANTOS MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7397	282210	EDILANE NASCIMENTO FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7398	237380	EDILEUZA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7399	237430	EDILSON SILVA BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7400	237421	EDINALVA PEREIRA RAPOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7401	240482	EDINAURA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7402	237512	EDIVAN CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7403	237570	EDLUCIA BASTOS FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7404	240325	EDMILSON BRITO DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7405	284456	EDNA CERQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7406	240440	EDNA GOMES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7407	240523	EDNELSON RAMOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7408	240630	EDNEUSA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7409	240705	EDNILSON PINTO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7410	240721	EDNILSON SILVA BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7411	284331	ELEIDIANE SOUZA MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7412	240747	ELEN CRISTINA SANTOS CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7413	240730	ELENA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7414	240771	ELENILDA LIMA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7415	240838	ELENITA NOBRE GOIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7416	280131	ELEROSE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7417	240846	ELIANA DA COSTA SEMPER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

7418	240870	ELIANA DUARTE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7419	240888	ELIANA SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7420	284505	ELIANE ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7421	240945	ELIANE NASCIMENTO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7422	240961	ELIANE QUERINO ROSA BRANCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7423	240987	ELIANE VIEIRA VIAMONTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7424	241018	ELICEIA CREPALDI DE SOUSA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7425	241068	ELIETE COSTA VASCONCELLOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7426	241133	ELINALVA MONTES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7427	241141	ELINE ALLU GOMES DAS NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7428	241175	ELISANGELA MONTES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7429	241150	ELISANGELA PINHO OLIVEIRA LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7430	241183	ELISETE LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7431	241191	ELISIANE LIMA DE CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7432	284390	ELISMARA DA SILVA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7433	241208	ELIVANIA TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7434	241224	ELIZANGELA FERREIRA REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7435	241240	ELIZANGELA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7436	261941	ELIZANGELA NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7437	241258	ELZAMAR CARMONA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7438	238833	EMERSON DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7439	238875	ERCILEUDA MARIA CAPISTRANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7440	238883	ERICO BENICIO ESTEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7441	238891	ERICON ALMEIDA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7442	238908	ERONDINA NUNES PEREIRA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7443	238850	ERONIDES SEVERO DAS NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7444	239196	ESILEUZA ARAUJO BESSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7445	239203	ESTEFANIA MONTEIRO ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7446	239237	EVA IRES PINTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7447	239245	EVANGELINA CIQUEIRA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7448	239253	FABIA VIEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7449	239270	FABIANA CARMO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7450	273178	FABIANA CRISTINY RABELO DE MORAES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7451	239295	FABIANA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7452	239328	FATIMA BISIESTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7453	239336	FERNANDA DE SOUZA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7454	239344	FERNANDA GOMES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7455	239360	FLAVIA DAIANE OLIVEIRA DAMASCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7456	239378	FRANCILENE DE BELEM NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7457	239401	FRANCILENE LIMA LUCAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7458	239410	FRANCINEIDE PEREIRA CAVALHEIRO MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7459	239435	FRANCISCA CELY FERNANDES MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7460	239451	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7461	239460	FRANCISCA IRIS ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7462	239485	FRANCISCA MARILUCIA MARTINS DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7463	239500	FRANCISCA ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7464	271338	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7465	239542	FRANCISCO VENICIO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7466	239576	FRANCISCO WANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7467	226268	FRANK ANDRE CORDEIRO NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7468	284597	FRANQUECILENE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7469	227802	GEISA AMORIM DAS CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7470	230020	GERALDO SANTOS DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7471	236522	GILMARA MAGALHAES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7472	235748	GILVANDA MESQUITA BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7473	236754	GISELE DA SILVA CARDOSO FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7474	236845	GISLAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7475	281866	GLAUCIA HELENA FRANCELINO MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7476	261876	GLEYCI KELLY BONGESTAB FRIEBEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7477	237000	HELENA ALVES FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7478	237083	HILTON DAMAZIO DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7479	237091	HUDSON LEMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7480	237314	ILANA REJANE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

7481	237372	INEZ SUZANE DE SOUSA OLAVO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7482	240565	IRENYLDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7483	237588	IRILENE MARIA MACHADO MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7484	284422	IRIS DE MOURA RIBEIRO BRUM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7485	237702	IRISNETE DE MELO ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

7486	237786	IRNA DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7487	237778	ISA CAROLINE RABELO AIRES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7488	237728	ISILEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7489	283995	ISLAI LIMA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7490	237810	ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7491	237926	IVANA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7492	237885	IVANA CORTES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7493	237950	IVANEIDE LOBATO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7494	237984	IVANETE TAVARES MAURICIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7495	238065	JACQUELINE DUARTE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7496	281808	JAILTON DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7497	273277	JANE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7498	273904	JANETE MARINHO BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7499	212522	JANETE SENA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7500	214057	JEAN IZEL ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7501	215617	JEANE FERMINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7502	214040	JEFTERY BATISTA JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7503	215740	JERSON BATISTA DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7504	271255	JESSICA PINHEIRO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7505	216400	JOANA DARC VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7506	216392	JOANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7507	216425	JOANA SILVA LAURIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7508	216441	JOAO BATISTA DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7509	217598	JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7510	219461	JOSE AUGUSTO PINTO BENIGNO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7511	264193	JOSE BARBOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7512	220500	JOSE LAGOS RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7513	220707	JOSE MAURICIO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7514	225153	JOSE RABELO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7515	225575	JOSE ROBERTO SERRANO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7516	284430	JOSIANE FERREIRA DE LIMA MULLER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7517	225773	JOSUE BATISTA DE FREITA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7518	226350	JUCI CLEIA INACIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7519	226341	JUCILENE MARIA MACIEL SENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7520	230003	JULIANA ALVES FARIAS MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7521	261800	JULIANA SILVA DOS SANTOS NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7522	229940	JULIETE RODRIGUES DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7523	230855	JULINEIDE MARIA DE ALMEIDA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7524	235285	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7525	283458	KARINE GOMES MOREIRA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7526	235483	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7527	235441	KELEI REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7528	235615	LAISSA CATARINA CRUZ DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7529	238023	LANE LIMA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7530	236415	LAUDECY LISBOA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7531	236457	LAUDICEA BARBOSA DE CASTRO MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7532	236506	LEA REGINA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7533	236548	LEANDRA CORREIA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7534	236663	LEANDRO PRESTES GOES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7535	236671	LEIDA CORREIA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7536	236762	LEIDE DAIANA FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7537	236811	LEIDE DIEL BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7538	236837	LEIDIANA LUZIA ALVES DA PAIXAO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7539	236870	LEIDIANE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7540	236910	LEIDINA CORDEIRO SIMOES GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7541	236994	LEILA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

7542	237075	LEVIS CARLOS SIQUEIRA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7543	237190	LIDEMARA CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7544	237231	LILIA ASSIS DE ASTRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7545	237240	LINDALVA SILVA FREIRE DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7546	237330	LISANGELA CARVALHO BRASIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7547	237356	LORAINE FABRICIA RODRIGUES LOBATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7548	237405	LUCELIA KATIA RIBEIRO CONTREIRAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7549	237471	LUCIANA MARQUES RAMOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7550	237546	LUCICLEIA SOARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7551	237603	LUCIEL CARVALHO GONGORA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7552	237893	LUCIMAR DUARTE LIMA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7553	237942	LUCINEIA LIMA CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7554	238073	MARCELO BARROSO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7555	238130	MARCELO BRITO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7556	238156	MARCELO COSTA MESQUITA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7557	284513	MARCIA DOS SANTOS MEDINAS MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7558	238198	MARCILANDE CRUZ BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7559	238635	MARCILENE FRANCISCO DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7560	284480	MARCIO LUIZ DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7561	238643	MARCIO RABELO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7562	238660	MARCLEIDE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7563	237140	MARCOS ANTONIO MARINHO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7564	237166	MARCOS ANTONIO TELES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7565	237182	MARIA ANTONIA LOCIO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7566	237223	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7567	238106	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7568	283424	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7569	238148	MARIA AUGUSTA TEODORIO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7570	238164	MARIA BRITO ONOFRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7571	238205	MARIA CARMEN MONTEIRO PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7572	238247	MARIA CLEONICE LOPES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7573	238320	MARIA CRISTIANE CORREIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7574	238346	MARIA DA SAUDE MOURAO DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7575	238312	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7576	238388	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7577	238403	MARIA DE NAZARE MONTEIRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7578	238396	MARIA DO NASCIMENTO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7579	238461	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE FREITAS FRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7580	238487	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7581	238528	MARIA EDICLEIA SILVA SANTOS ALLEYEN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7582	238536	MARIA ELIETE CARDOSO DE FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7583	238544	MARIA ELIZANETE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7584	238560	MARIA ESTEVES GARCIA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7585	238610	MARIA GORETE DUARTE RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7586	238693	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7587	238700	MARIA JUCELIA DO NASCIMENTO NOZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7588	238718	MARIA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7589	281733	MARIA LIDIA FIGUEIRA SILVA ARAGAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7590	238768	MARIA LUCINEIDE DANTAS GUIMARAES SHOCKNE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7591	238750	MARIA LUCINETE ALVES DA ROCHA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7592	235855	MARIA LUIZA FELICIO DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7593	284711	MARIA MADALENA DE SOUZA SALES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7594	236035	MARIA MARLENE LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7595	237265	MARIA PATRICIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7596	238271	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA PINHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7597	238370	MARIA RAQUEL BASTOS PANTOJA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7598	238411	MARIA REJANE LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7599	276403	MARIA SOCORRO BRAGA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7600	238445	MARILANDE CRUZ BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7601	238470	MARILEIDE REGINA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7602	238510	MARILENE DA SILVA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7603	238578	MARILENE FERREIRA BRASIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7604	238594	MARILENE MACHADO PIMENTEL DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

7605	238677	MARILENE MENDONCA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7606	284563	MARINETE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7607	238734	MARISMAR SEMEAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7608	238776	MARISSON PEREIRA ALEXANDRIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7609	238784	MARIZETE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7610	238817	MARLENE SOUSA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7611	239162	MARNISIA DE SOUZA BANDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7612	239493	MARY CLEIDE FERNANDES FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7613	239550	MATIAS SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7614	239667	MAXLENY GARCIA PANTOJA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7615	239683	MEQUELES CASTRO DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7616	239708	MICHELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7617	277542	MILCA ALVES LAZARO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7618	239740	MILENE SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7619	239758	MIQUELE ARAUJO DE SOUZA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7620	236001	MIRLA OLIVEIRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7621	273805	MOISES TEIXEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7622	235996	MONAH ALINE SIMPLICIO DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7623	236051	MONICA ROCHA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7624	284340	NAIANE BATISTA VIEIRA SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7625	236126	NARA ELIANA PRESTES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7626	236142	NAYARA SCHNEIDER FREITAS LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7627	282228	NECI ZIGOSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7628	236118	NEDYS NASCIMENTO DE LIMA DUARTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7629	273897	NEILZA SOUSA MATIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7630	236275	NILDA RIBEIRO DOS SANTOS BIGNAT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7631	235970	NOELI ALMEIDA KISTEMACHER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7632	236332	NORMA FONSECA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7633	236366	NUBIA BORGES SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7634	236316	ONEIDE CRISTINA SILVESTRE SERAFIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7635	236431	OSMALINDA MARIA RIBEIRO DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7636	236382	OSMARINA DANTAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7637	236697	PATRICIA LIMA DE CARVALHO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7638	236564	PAULO RICARDO CLARO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7639	236770	PEDRO BARROSO PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7640	236788	QUECIA MAIA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7641	236895	QUELI COSTA MAIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7642	237413	QUEREN HAPUQUE FERREIRA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7643	284620	QUEROLENE DE SOUSA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7644	237497	RAILENE DE MELO BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7645	284307	RAILENE PEREIRA GINO DA SILVA PARENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7646	237538	RAIMUNDA SUAREZ DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7647	237562	RAIMUNDA VELOSO PINHEIRO VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7648	239394	RAIMUNDO NONATO SARAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7649	225228	REGINA CLAUDIA BEZERRA PIMENTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7650	225666	REJANE COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7651	225765	REJANE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7652	284414	REJANE VELOSO PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7653	225963	RENA MOTA MENDONCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7654	226101	RENATO PIMENTEL DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7655	226292	RISOMAR NEVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7656	226300	ROBERTO CEZAR DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7657	226466	ROBERVAL DE SOUZA PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7658	229387	RODRIGO MARINHO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7659	230640	ROMULO SANTOS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7660	232290	ROSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7661	233833	ROSANA DA COSTA SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7662	234360	ROSANA PEREIRA DE NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7663	235433	ROSANGELA BARBOSA CAMERA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7664	235467	ROSANGELA DA SILVA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7665	235491	ROSANGELA ILZA JACINTHO DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7666	282517	ROSE MARINA BRITO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7667	235574	ROSECLEIDE CORDEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

7668	235623	ROSELAINE RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7669	235640	ROSEMERI BERGAMASCHI DO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7670	235673	ROSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7671	235690	ROSICLEIDE DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7672	235756	ROSILEIA FEITOSA REIS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7673	235805	ROSILEIDE LEMOS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7674	236200	ROSILENE DOS SANTOS TESOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7675	236233	ROSINEIDE FERNANDES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7676	236250	ROSIVANIA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7677	236291	RUTE FREIRE BIAJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7678	236283	SANDERLEIA CORDEIRO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7679	236358	SANDRA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7680	236390	SANDRA MARIA FERREIRA CIRILO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7681	231803	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7682	235450	SANDRO MACEDO CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7683	235566	SEBASTIAO DE LIMA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7684	235681	SELMA CAMILO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7685	235706	SELMA GUADENCIO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7686	235764	SHEILA MARTINS NOBERTO BITENCOURT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7687	235830	SILMARA PEREIRA BERNARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7688	284240	SILVANA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7689	235897	SILVANI CARDOSO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7690	235880	SILVIA DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7691	235904	SIMEY CASTRO BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7692	235954	SIMEY NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7693	236085	SIMONE LEMOS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7694	277576	SIRLENE DO ESPIRITO SANTO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7695	236134	SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7696	236192	SOLANGE DOS SANTOS ESTEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7697	236225	SOLANGE FERREIRA COSTA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7698	236267	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7699	261760	SOLANGE TENORIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7700	236340	SONIA MARIA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7701	236374	SONIA MARIA DOS SANTOS MENEGUELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7702	236423	SONIA MARIA GARCIA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7703	236440	SONIA MARIA MATOS MACEDO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7704	236530	SUELI BEZERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7705	236598	SUELY RODRIGUES DE MORAES DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7706	236605	SUSETE APARECIDA HONORATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7707	236655	SUSIMEIRE BELON DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7708	284365	SUZIANE LIMA DE SOUZA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7709	238007	TELMA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7710	236680	TELMA MARIA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7711	236738	TEREZINHA JOSEFA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7712	236803	TEREZINHA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7713	238297	TEREZINHA PEREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7714	238420	UERLEN BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7715	238437	UILZA RODRIGUES CARNEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7716	238453	VALCIONE COELHO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7717	238495	VALDECY VALENTE LACERDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7718	238552	VALDENARA MASCARENHAS FARIAS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7719	238586	VALDILENE GOMES CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7720	238627	VALDIZA AVELINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7721	238651	VALQUIRIA BONIM COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7722	238685	VANDISON QUEIROZ DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7723	238726	VANDREIA RODRIGUES UCHOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7724	238742	VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7725	238792	VANESSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7726	238825	VANIA ARAUJO E SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7727	238916	VANIEIDA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7728	238940	VANUBIA CALIXTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7729	238958	VANUSA PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7730	238974	VERONEIDE FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

7731	238982	VERONILHA FIGUEREDO DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7732	238990	VILMALIR FERREIRA MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7733	239005	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7734	239021	VIVIANE CRISTINA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7735	238867	VIVIANE GOMES DOMINGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7736	239047	VIVIANE VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7737	241381	WALDINEIA RODRIGUES BENTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7738	239063	WALMIR CHAVES CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7739	261933	WANDERSON OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7740	240713	WANDERSON TIAGO RODRIGUES MAIA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7741	273730	WILLIAM CARLOS DA COSTA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7742	273615	ZELDA IRENE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7743	239080	ZENEIDE BRASIL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7744	48878	SILVIA MARY SOARES DA COSTA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7745	141531	ABNER VIEIRA FROTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7746	103862	ABRAAO ARAUJO SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7747	116683	ADAILSON JOSE DO CARMO GONCALVES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7748	61945	ADALTO FERREIRA BONFIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7749	259128	ADAM GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7750	269218	ADAM GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7751	190041	ADAUTO MARQUES CABRAL JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7752	249500	ADAUTO MARQUES CABRAL JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7753	250423	ADEILSON SANTOS ALMEIDA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7754	40337	ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7755	214685	ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7756	173253	ADEMILSON JUVENCIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7757	141490	ADEMIR BRITO VERAS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7758	116641	ADEMIR VOLPI	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7759	174300	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7760	273152	ADENILSON OLIVEIRA GOMES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7761	225567	ADILENE SANTOS BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7762	57490	ADILSON DE SOUZA PIMENTEL	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7763	88990	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7764	56475	ADIRLEIA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7765	225608	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7766	230897	ADRIANA APARECIDA PINTO DA COSTA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7767	214081	ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7768	66317	ADRIANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7769	206096	ADRIANA DOS SANTOS MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7770	244921	ADRIANA DUARTE AGUIAR	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7771	118902	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7772	259400	ADRIANA NUNES PEREIRA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7773	270710	ADRIANA RAFAELA PINI DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7774	269101	ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7775	65790	ADRIANA SILVA ASSIS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7776	259748	ADRIANA TICO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7777	87900	ADRIANE MARY MATEUS	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7778	311250	ADRIANE PACHECO BADRA MELOCRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7779	1264	ADRIANO CELIO DIAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7780	22500	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALCADO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7781	37988	ADRIELE SORANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7782	258641	ADRIELY SOUZA DA FONSECA PARDO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7783	38564	AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7784	420480	AGNALDO COSTA GONZALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7785	115487	AGNUS AECIO DE MEIRA JUNIOR	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7786	7700	AILDISON CARC SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7787	105553	ALAIDE ALMEIDA NYBERG	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7788	73396	ALAIDE DE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7789	241878	ALAN CALDAS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7790	246274	ALAN PEREIRA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7791	243105	ALAOR SERRAT DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7792	7973	ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7793	175572	ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA MENDONCA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA

7794	172750	ALBERTINA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7795	182915	ALBERTO CHRISTIAN ALMEIDA SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7796	257073	ALCI NOGUEIRA DE VASCONCELOS NETO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7797	58554	ALCICLEIA DE SOUZA REGO SENA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7798	192146	ALCIDEIA COSTA MENDONCA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7799	40311	ALCILENE CRUZ LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7800	60161	ALCILENE DE SOUZA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7801	188525	ALCINA FERREIRA SIQUEIRA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7802	241894	ALCINEIDE ALVES MIRANDA FLUTUOSO	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7803	40973	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7804	60450	ALDAISA SOARES DE OLIVEIRA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7805	60997	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7806	179235	ALDEIDE RODRIGUES DE SOUZA MACEDO OLIVEI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7807	48787	ALDELICE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7808	88370	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7809	174880	ALDENIR DIAS DE MENEZES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7810	40882	ALDENIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7811	9730	ALDENORA VIANA DE OLIVEIRA CRUZ	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7812	280248	ALDERLENE DA COSTA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7813	117657	ALENCAR SILVEIRA FILHO	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7814	317091	ALESSANDRA DA CONCEICAO LOURENCO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7815	180828	ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7816	174003	ALESSANDRA DAVID DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7817	58546	ALESSANDRA DE ASSIS PAIS	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7818	171520	ALESSANDRA DE SOUZA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7819	855702	ALESSANDRA DIAS CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7820	25743	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7821	97610	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7822	262791	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7823	316358	ALESSANDRA SOARES BISPO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7824	1454	ALEX MARQUES BARROS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7825	245705	ALEX MENEZES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7826	302787	ALEX OLIVEIRA TAVARES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7827	261834	ALEX SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7828	74873	ALEXANDRA BARBOSA PIANCO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7829	258840	ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7830	172594	ALEXANDRA THAISA DALLA VECCHIA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7831	121343	ALEXANDRE FARAHILDES RIBEIRO	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7832	3442	ALEXANDRE IGLESIAS ROSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7833	102757	ALEXANDRE JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7834	186363	ALEXANDRE LUIZ RECH	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7835	242040	ALEXANDRE MENDES MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7836	270728	ALEXANDRE REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7837	89385	ALEXANDRE SOUZA ROQUE DE LIMA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7838	93956	ALEXANDRO SARMENTO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7839	67357	ALEXIS JOSE XAVIER GONZALEZ	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7840	277625	ALEXSANDRA ARAUJO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7841	1628	ALEXSANDRO MARTINS	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7842	72430	ALFREDO JOSE CASSEMIRO FILHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7843	173518	ALGILANE DE SOUZA BARROS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7844	219122	ALICE DIAS MENEZES OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7845	26527	ALICE DO NASCIMENTO COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7846	280222	ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7847	246266	ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7848	247967	ALINE ALMEIDA CASARA CABRAL	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7849	281882	ALINE CHIPOLA DE ANDRADE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7850	278508	ALINE CRISTINA ZORZI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7851	1462	ALINE DOS ANJOS VILELA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7852	279126	ALINE LOPES DE ARAUJO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7853	61903	ALINE MOTA CORDEIRO PRADO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7854	33746	ALINE REQUENHA ROMANO	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7855	243270	ALINE SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7856	124412	ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA CARVALHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

7857	249624	ALINE SODRE E SILVA	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7858	118134	ALISANGELA DA SILVA MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7859	43133	ALLAN NUNES ROSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7860	177164	ALLAN NUNES ROSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7861	140450	ALLAN PAIVA LOPES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7862	38283	ALLANN ALVES PINHEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7863	314220	ALLYADINA DELKARPTT MESQUITA BORGS FUJIT	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7864	172718	ALMERINDO BRASIL DE SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7865	246810	ALONCELIA SOARES BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7866	173625	ALONCIO RAMOS VIEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7867	47143	ALRISANGELA SILVA PRADO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7868	24703	ALUIZIO CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7869	99334	ALVARO LAZARETTI	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7870	80094	ALZENIR DOS SANTOS SOARES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7871	86191	ALZIRA TOLEDO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7872	53968	AMANDA DINIZ DEL CASTILLO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7873	277550	AMANDA DIOGO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7874	99954	AMANDA LOPES SA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7875	315532	AMANDA RODRIGUES BUENO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7876	275190	AMANDA SILVA LACERDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7877	26014	AMIZAEL SANTOS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7878	171538	ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7879	248717	ANA CARLA ROCHA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7880	106866	ANA CAROLINA COSTA LUSTOSA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7881	38902	ANA CAROLINA DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7882	258708	ANA CAROLINA IGLESIAS ROSA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7883	268723	ANA CLAUDIA ABADIAS DA SILVA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7884	117037	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7885	86315	ANA CLAUDIA PEREIRA MARINHO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7886	88981	ANA CLAUDIA QUINTINO DE SOUZA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7887	125783	ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7888	313040	ANA CLEIDE SILVA SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7889	7395	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7890	115825	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7864	98865	ANA CRISTINA VIAMONTE DE BRITO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7865	263822	ANA DALVA LIMA DA SILVA IANANES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7866	244715	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7867	86274	ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7868	166026	ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7869	171546	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7870	180770	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7871	390	ANA LETICIA MAIORQUIN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7872	82371	ANA LUCIA ALEXANDRE FABRICIO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7873	274060	ANA LUCIA CAYE OLIVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7874	11148	ANA LUCIA HELENA BOLONHEZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7875	5208	ANA LUCIA ROCHA RANGEL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7876	67852	ANA LUCIA SODRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7877	855538	ANA LUCINDA DE SOUZA MORAES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7878	119413	ANA MARIA DA SILVA LEITE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7879	279548	ANA MARIA MARCELINO ANTONIO BARROS	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7880	270421	ANA MARIA PAIVA BRASIL SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7881	115867	ANA MARIA PEREIRA BARROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7882	86737	ANA MARIA SANTOS PALHANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7883	51706	ANA MARY DE ARAUJO GUIMARAES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7884	54677	ANA NONATA LABORDA IZEL NOE	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7885	247032	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7886	316440	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7887	269606	ANA PAULA BINO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7888	270670	ANA PAULA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7889	304345	ANA PAULA FARIAS DUARTE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7890	270273	ANA PAULA GUEDES BRANDAO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7891	276370	ANA PAULA KNEBEL DA ROSA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7892	107550	ANA PAULA MARQUES GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

7893	246150	ANA PAULA MATIAS CAVALCANTE AMANCIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7894	7494	ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7895	259194	ANA PAULA RIBEIRO BUQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7896	244070	ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7897	84632	ANA PAULA SEVERIANO DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7898	105570	ANA PAULA SOUZA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7899	199291	ANA PAULA WESEU DE OLIVEIRA ARAUJO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7900	281832	ANA RAISA JATAHY SANTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7901	283268	ANA REGINA SILVA DE MENESES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7902	174318	ANA SHIRLEY FERREIRA MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7903	60682	ANA TAVARES BELO	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7904	40353	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7905	259053	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7906	23945	ANDERSON MAIQUEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7907	264531	ANDERSON MARTINS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7908	276437	ANDERSON MOREIRA DAS NEVES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7909	249963	ANDERSON RIBEIRO CARDOSO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7910	190570	ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7911	274085	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7912	279184	ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7913	1570	ANDRE DA SILVA SANTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7914	249864	ANDRE LICINIO DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7915	40990	ANDRE LUIZ CERQUEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7916	250332	ANDRE LUIZ COLARES BARROS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7917	248973	ANDRE LUIZ PUPP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7918	24018	ANDRE MELGAR DE SOUZA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7919	269581	ANDRE RICARDO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7920	4458	ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7921	258691	ANDREA COSTA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7922	124503	ANDREA CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7923	204917	ANDREA DE FREITAS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7924	58562	ANDREA GOMES DE ARAUJO SOARES	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7925	248527	ANDREA LEMOS DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7926	4086	ANDREA PAULINO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7927	115643	ANDREA REGINA MATEUS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7928	273392	ANDREA REGINA MATEUS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7929	249088	ANDREA SILVA RIBEIRO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7930	19051	ANDREI DE SOUZA COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7931	269143	ANDREIA BASSANI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7932	181066	ANDREIA FREITAS BEZERRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7933	50477	ANDREIA LARGURA GOMES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7934	52910	ANDREIA LEAL DE ALMEIDA TABOSA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7935	47151	ANDREIA PRESTES DE MENEZES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7936	122531	ANDRES LUCIA DE CARVALHO PIRES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7937	26212	ANE ANTONIETA MOTA CRISTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7938	67050	ANE CLEIA DE SOUZA ROBERTO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7939	279001	ANE MOURA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7940	269200	ANEZIA IZEL CUSTODIO SHOCKNESS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7941	24208	ANGELA DA CONCEICAO LOUZEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7942	269870	ANGELA MARCIA MARTINS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7943	105834	ANGELA MARIA DAMAZIO DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7944	1107	ANGELA MARIA GOMES PINHEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7945	272831	ANGELA MARIA GOMES PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7946	83890	ANGELA MARIA HOLANDA DE SOUZA SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7947	315178	ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7948	247751	ANGELA NEVES MACHADO DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7949	171736	ANGELA RIBEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7950	247397	ANGELICA FEITOSA DESMAREST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7951	230798	ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7952	171504	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7953	117384	ANGELO FLORINDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7954	270265	ANGELO RESADORE NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7955	84468	ANILSON NASCIMENTO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA

7956	1173	ANNA LUCIA MOREIRA COSENZA PINHEIRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7957	28515	ANNA LUCIA MOREIRA COSENZA PINHEIRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7958	59255	ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7959	108698	ANNY MICHELE DA SILVA NUNES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7960	93568	ANSELMO COSTA DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7961	249830	ANSELMO COSTA DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7962	124570	ANTONEAS VIEIRA FROTA MENDES	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7963	60591	ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7964	249814	ANTONIA EDILENE RODRIGUES DA CRUZ SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7965	116667	ANTONIA EVANI DE FREITAS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7966	278425	ANTONIA EVARISTA DOS SANTOS FONTINELES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7967	248923	ANTONIA ILDA RODRIGUES PACHECO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7968	244864	ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7969	61648	ANTONIA PESSOA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7970	502965	ANTONIA RICARDINA DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7971	269622	ANTONIA RUTH DE CARVALHO GOMES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7972	193863	ANTONIA SILVA DE MOURA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7973	62894	ANTONIETA RODRIGUES GAMA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7974	285760	ANTONIO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7975	89567	ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7976	89682	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BARROS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7977	366501	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7978	121450	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7979	62191	ANTONIO CARLOS VAZ DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7980	589550	ANTONIO DAMIAO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
7981	148280	ANTONIO DE LIMA SANTOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7982	192310	ANTONIO DOS SANTOS	MARINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
7983	38241	ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7984	76530	ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7985	55568	ANTONIO JORGE ROUMIE FILHO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7986	270661	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7987	173840	ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7988	105991	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS FILHO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7989	103458	ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7990	61680	ANTONIO MARCOS QUEIROZ DA SILVA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7991	172891	ANTONIO ROBERTO MARTINS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7992	278821	ANTONIO VITOR ALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7993	1438	APARECIDA LIMA DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
7994	41757	APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7995	7650	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA RIBEIRO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7996	261850	ARACELLY CRISTINA CARVALHO DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
7997	6503	ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
7998	62315	ARGEU NEVES DOS REIS	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
7999	269333	ARIADINIS FERNANDES SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8000	211938	ARIADINY DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8001	41640	ARIADNE ARAUJO RODRIGUES	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8002	246753	ARIANE FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8003	246662	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8004	100818	ARIANO GREGORIO ESAU LEVI FERREIRA SILVA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8005	13491	ARICIA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8006	97297	ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA CASTRO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8007	171760	ARIELSON SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8008	9383	ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8009	171480	ARLENE JOSE PEDROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8010	264466	ARLETE FACUNDO OTAVIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8011	270306	ARLISSON CUNHA MENEZES	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8012	40486	ARMANDO XAVIER DOS SANTOS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8013	273110	ARTEMIS FREITAS DOS ANJOS	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8014	278235	ARTEMIS SENA PIMENTA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8015	106022	ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8016	190463	ASENATE LEANDRA CHAGAS DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA

8017	401000	ASTRID STRUTHOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8018	249096	ATILA BEZERRA NEVES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8019	39421	AUDRECE RODRIGUES ALBINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8020	62711	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8021	192287	AURA DA SILVA SOARES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8022	144436	AUREA GUERREIRO PANTOJA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8023	116633	AURENILCE DA SILVA BARROS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8024	99871	AURENIR DA SILVA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8025	43563	AURIZETE ALVES TEIXEIRA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8026	64832	AUSTERLITE MARTINS DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8027	10017	AUXILIADORA CAMPOS FERREIRA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8028	39356	AZORAIR CONSTANTINO SILVA LIMA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8029	315011	BARBARA INGRID DE MELO ALBUQUERQUE	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8030	274746	BARBARA MOURA LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8031	75144	BARBARA PATRIARCHA SKOVRONSKI	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8032	47515	BEATRIZ MOURA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8033	102567	BEATRIZ PENHA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8034	134090	BEATRIZ XIMENES SILVEIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8035	190637	BELAMAR PEREIRA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8036	244765	BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA MAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8037	803652	BENEDITO JESUS GRACA DE AGUIAR	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8038	192270	BENJAMIM FERREIRA DE OLIVEIRA	COMANDANTE FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8039	644410	BENJAMIM SALES DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8040	314188	BERNADETE BATISTA DE LIMA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8041	117475	BERNARDA RIBEIRO BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8042	268773	BIANCA COL DEBELLA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8043	249210	BIANCA CRISTINA RODRIGUES CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8044	316176	BIANCA DIAS FIALHO RAMOS	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8045	38630	BIANCA SARDINHA TOMAZ DE ANDRADE	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8046	249930	BRENDA MATEUS MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8047	62761	BRISA SULZBACHER RAMOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8048	269698	BRUNA CARLA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8049	88337	BRUNA CIDADE FEITOSA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8050	278144	BRUNA CIDADE FEITOSA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8051	258732	BRUNA DO VALE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8052	280066	BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8053	272542	BRUNA OLIVEIRA SILVA DE MELLO CARVALHO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8054	269515	BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8055	63884	BRUNO ALCEBIADES AYRES CALHAO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8056	761	BRUNO CELMAN ROCA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8057	39480	BRUNO ENDERSON RODRIGUES PESSOA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8058	269656	BRUNO RUBENS FERNANDES KLIEMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8059	311952	BRYSA SOARES VERGOTTI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8060	110916	CAIO AFFONSO NETO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8061	62720	CALIANA ASSIS ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8062	45478	CALMON VIANA TABOSA NETO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8063	278524	CAMILA FREIRE DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8064	4466	CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8065	243197	CAMILA LIMA CARVALHO ALMEIDA	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8066	259640	CAMILA NATIELE DA SILVA VIEIRA CABRAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8067	258104	CAMILA OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8068	248593	CAMILA SILVA DE SOUSA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8069	259376	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8070	83254	CARINA DE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8071	249046	CARINE NONATA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8072	284547	CARLA ANGELICA MARCON	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8073	16932	CARLA CONCEICAO FIGUEIREDO DE CARVALHO G	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8074	161638	CARLA CRISTINA ARAUJO GRIMALDI	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8075	316283	CARLA DO CARMO MOURA FRELIK	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8076	271833	CARLA DOMINIQUE BRAMBILLA WATANABE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8077	171471	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8078	71001	CARLA FABIANA ANDRIOLO FELTRIN	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8079	245028	CARLA GABRIELE EIGUANA CANAMARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8080	111310	CARLA PATRICIA CAMPOS SOARES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8081	62050	CARLA PATRICIA RIBEIRO DA SIVA RABELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8082	309254	CARLA PONZETTO ROSILHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8083	255796	CARLA REGINA RIBEIRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8084	248501	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8085	273631	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8086	179400	CARLOS ALBERTO LIMA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8087	15934	CARLOS ALBERTO MARTINS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8088	278938	CARLOS ALEXANDRE LIMA PESSOA CASTRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8089	172742	CARLOS BOTELHO DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8090	43670	CARLOS CESAR ALMEIDA DE MORAES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8091	40981	CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8092	258401	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8093	198045	CARLOS FREITAG	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8094	1834	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8095	511106	CARLOS GUSTAVO DE SOUZA LIMA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8096	195786	CARLOS HENRIQUE ALTOMAR	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8097	63321	CARLOS JACO AIRES CORREA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8098	38712	CARLOS JARLEI JUSTINIANO CUELLAR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8099	844	CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8100	173386	CARLOS ROBERTO MAIORQUIN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8101	23060	CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8102	38001	CARMELIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8103	281238	CARMELITA HOYOS SUAREZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8104	40618	CARMEN CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8105	246951	CAROLAINE VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8106	89096	CAROLINA CHAGAS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8107	24910	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8108	310912	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO HENRIQUES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8109	185620	CAROLINE AGNI GOMES PAES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8110	261925	CAROLINE LISIANE BATISTA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8111	47160	CAROLINE SILVA COELHO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8112	242511	CASSIO CLEVELAND PRESTES PICANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8113	171744	CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8114	13467	CATIA NEUHAUS DE MOURA E SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8115	280900	CATIA NEUHAUS DE MOURA E SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8116	316770	CATIELANE ROCHA DA LUZ	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8117	48183	CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8118	100834	CAUBI DA CUNHA SALES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8119	25735	CECILIA LUIZA DAMACENO CORREA FABRI	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8120	131326	CECILIA LUIZA DAMACENO CORREA FABRI	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8121	50641	CELI GADELHA DE ALENCAR	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8122	60930	CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8123	270455	CELIA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8124	154146	CELIA MARIA CANDIDO COSTA	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8125	878663	CELIA MARIA JACINTO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8126	272600	CELIA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8127	49967	CELIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8128	258922	CELIA REGINA VIEIRA RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8129	478215	CELIJANE ALVES DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8130	190835	CELIO FERREIRA MENDONCA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8131	4218	CELIO VIEIRA DE MACEDO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8132	99003	CELMA CALIXTO DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8133	41195	CESAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8134	381	CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8135	118126	CHARLES ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8136	194043	CHARLES CHAVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8137	86696	CHARLES GALDINO DE MACEDO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8138	155798	CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8139	7370	CHARLISSON LESSA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8140	174558	CHIRLEY CABRAL DA PAZ	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8141	14407	CHRISTIANE PERES CALDAS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8142	38217	CIBELLE LINHARES ALMEIDA CABRAL	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8143	124470	CICELENE CORREIA DA SILVA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8144	282790	CIDIANA SILVA MARQUES SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8145	61325	CILANDI LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8146	270562	CINTHIA SERRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8147	87462	CINTIA CASSIA DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8148	5092	CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8149	89038	CINTIA REGINA DE CARVALHO FRANCA ARAUJO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8150	269557	CIRENE DE BELEM NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8151	472010	CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8152	116732	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8153	836588	CLAUDETE MARTINS DE LIMA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8154	262585	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8155	65004	CLAUDIA BATISTA SIMOES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8156	8004	CLAUDIA BRAZ BARROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8157	206921	CLAUDIA CARDINALLE MOTA TEIXEIRA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8158	280264	CLAUDIA DA COSTA BRITO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8159	143652	CLAUDIA ELIANE PERES MARTINS	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8160	122466	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8161	41187	CLAUDIA GONCALVES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8162	47325	CLAUDIA GRIVANIA DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8163	316680	CLAUDIA LIMA RIBEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8164	316085	CLAUDIA MEDEIROS SIQUEIRA FREITAS	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8165	125337	CLAUDIA NASCIMENTO DA COSTA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8166	106676	CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8167	278342	CLAUDIAMIRA RODRIGUES VITALIANO SICSU	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8168	278623	CLAUDILENA CRISTINE COSTA RODRIGUES	FONOAUDIOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8169	72562	CLAUDINEI PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8170	86960	CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8171	116740	CLAUDIO AMORIM DE MATOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8172	61531	CLAUDIO BARBOSA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8173	278334	CLAUDIO BEZERRA CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8174	64600	CLAUDIO CEZAR DE MAGALHAES CARVALHO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8175	118051	CLAUDIO DE ASSIS PEREIRA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8176	116782	CLAUDIO HENRIQUE ROMUALDO DE JESUS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8177	72356	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA FREITAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8178	105496	CLAYTON CEZAR NAKAMURA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8179	313825	CLAYTON CEZAR NAKAMURA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8180	118374	CLAYTON DA SILVA FURIN	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8181	206062	CLEBER FERNANDO NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8182	106858	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8183	88220	CLEIA LINHARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8184	63206	CLEIDE SILVA DAVY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8185	59213	CLEIDIANA BESSA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8186	182543	CLEIDIANA RABELO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8187	155293	CLEIDIMAR LOPES MENDONCA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8188	64907	CLEIRI CLAUDIA BACH PELLIZZON	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8189	269630	CLEITON ARAUJO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8190	269846	CLEITON PEREIRA MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8191	57340	CLEMILDA FERNANDES AMARAL	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8192	24224	CLENILDO COSTA CRUZ	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8193	192336	CLEODILSON MORAIS DE MEDEIROS	CONTRA-MESTRE FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8194	87636	CLEONICE MARQUES MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8195	50840	CLERIMAR ALVES PEREIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8196	16966	CLERISVALDO DE JESUS MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8197	207127	CLESON OLIVEIRA DE MOURA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8198	269383	CLEUDELICE DIAS SA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8199	421115	CLEUMA JORGE DA COSTA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8200	273855	CLEUSA DE PAULO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8201	174326	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8202	289670	CLEVELAND RODRIGUES HERON	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8203	274035	CLEVER CUSTODIO DE ALMEIDA FILHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8204	9440	CLICIA HENRIQUES DE SOUZA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8205	171596	CLICIANA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

8206	190588	CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8207	315730	CLILDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8208	155285	CLODOALDO CASTRO FERREIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8209	279762	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS NOZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8210	107070	CLOVES LIMA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8211	66151	CLOVIS ANTONIO ESTEVAM	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8212	264060	CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8213	104505	COSMO BATISTA DE ALMEIDA	MARINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8214	179508	COSMO INOCENCIO DE SOUZA	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8215	197600	CREUZA MARTINS DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8216	125171	CREUZMAN ARSOLINO COSTA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8217	67100	CRISTIAN FELIPE FIGUEIRA VIANA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8218	279796	CRISTIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8219	7741	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8220	8260	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8221	173740	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8222	211954	CRISTIANE GARCIA FERREIRA LAMARAO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8223	206070	CRISTIANE LOPES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8224	247438	CRISTIANE LOPES BEZERRA DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8225	258724	CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8226	89252	CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8227	278243	CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8228	68561	CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8229	116774	CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8230	248840	CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8231	41476	CRISTILEUDO PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8232	280016	CRISTINA BISPO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8233	248494	CRISTINA DE FARIAS ALVES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8234	105868	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8235	200022	CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8236	3343	CRISTOVAO CORDEIRO SOARES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8237	314203	DABILIANE OLIVEIRA RODRIGUES NASCIMENTO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8238	9300	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8239	242793	DAIANA PRATA CUELLAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8240	62183	DAIANE GONCALVES DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8241	247842	DAIANE JOICE PEIXOTO DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8242	270645	DAIANE PAULO PONTE	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8243	174160	DAILZA MARIA SALES DE SOUSA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8244	68933	DALVA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8245	247206	DANHELLIGTON MOREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8246	89103	DANIEL DE CARVALHO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8247	314485	DANIEL DE SOUZA BEZERRA MENDONCA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8248	73850	DANIEL REIS PEDROSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8249	272295	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8250	275827	DANIELA FALCAO NOBRE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8251	270512	DANIELA RIBEIRO LIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8252	311671	DANIELE BENVENUTTI BERGAMASCHI GOMES DE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8253	277568	DANIELE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8254	53934	DANIELE DE OLIVEIRA BRITO	FONOAUDIOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8255	38010	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8256	242248	DANIELE DOS SANTOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8257	37920	DANIELE LOPES AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8258	314245	DANIELE PARAGUASSU FAGUNDES DE SOUZA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8259	117706	DANIELE SILVA DE SOUZA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8260	88320	DANIELI CRISTINE MARZAROTTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8261	144907	DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8262	71390	DANIELLE PATRICIA CORTEZ FALCAO	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8263	241836	DANIELLY DA SILVA BRIGIDO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8264	88270	DANIESSA NUNES MOYE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8265	272302	DANILO BASTOS DE BARROS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8266	279085	DANILO COSTA SHOCKNESS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8267	4028	DANTE LOPEZ CHAVEZ	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8268	173998	DANTE LOPEZ CHAVEZ	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8269	312893	DANUBIA DE FATIMA GARCIA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8270	115594	DANUSI FREITAS DOS ANJOS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8271	273293	DARCIELE SILVA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8272	264440	DARCILENE DOS SANTOS DAMASCENO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8273	7585	DARIANGLEY PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8274	115966	DARINEIA FREIRE VASCONCELOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8275	62612	DARLAN CHAGAS DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8276	247735	DARLENE NOBRE FLORESTA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8277	62340	DAVI DINIZ PEDRACA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8278	89500	DAYANA NEVES DOMINGUES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8279	1008	DAYANE DE LIMA BASTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8280	84616	DEBORA DAPARECIDA TEIXEIRA PAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8281	282980	DEBORA FERREIRA DA SILVA RAYOL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8282	281197	DEBORA GAMA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8283	262642	DEBORA MARQUES DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8284	83767	DEILIANE CUJUI	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8285	280074	DEISE CRISTINA NEVES DOMINGUES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8286	272021	DEISE DAIANE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8287	276487	DEISE RAFAELE DE AGUIAR CIDADE	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8288	93328	DEIVE ANDRESSON ALVES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8289	215823	DEJANIO DE OLIVEIRA CARDOSO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8290	38522	DEJEANE FAUSTINO MEDEIROS FONSECA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8291	7577	DELIA PEREIRA ROCHA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8292	278136	DELMA CONCEICAO PEREIRA DAS NEVES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8293	96083	DELZIANE NASCIMENTO BARROS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8294	39695	DENILDA CHAGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8295	195710	DENILENA ALVES DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8296	86216	DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8297	135600	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8298	243428	DENIZE DE SOUSA ARAGAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8299	316630	DEUCIR MACHADO DE OLIVEIRA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8300	174334	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8301	120931	DEUSIRENE MARTINS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8302	279746	DEUVANI SILVA DAS CHAGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8303	121360	DEUZELI SALES DE SOUZA PEREIRA	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8304	258344	DEUZILENE SILVA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8305	269705	DEUZINALVA DE SENA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8306	248676	DEYVANE ROQUE BEZERRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8307	282550	DHIEGO LANG CAMPI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8308	281022	DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS	FONOAUDIOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8309	245648	DIANA DA SILVA SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8310	7361	DIANA DE SOUZA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8311	54784	DIANA NASCIMENTO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8312	171322	DIANA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8313	269482	DIEGO ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8314	261628	DIEGO CESAR FORTE TURCI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8315	276172	DIEGO CESAR FORTE TURCI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8316	244773	DIEGO DOS SANTOS LAGUILHON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8317	271312	DIEIME CRISTINA MORAES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8318	105520	DILENE REGINA REIS	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8319	147977	DILEUZA DE JESUS CHAVES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8320	39306	DILVA MORET DO VALE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8321	90481	DILVANE DONATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8322	116815	DINALVA VALENCA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8323	23987	DIOGENES WASHINTON GAUDENCIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8324	274704	DIONATAN ALISSON DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8325	63652	DIONEIA MARTINS MARINHO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8326	593914	DIONISIO FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8327	131988	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8328	40543	DIRCE TITO FERNANDES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8329	86688	DIVANIA SOUZA ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8330	316060	DIZANIRA GERALDA SAMPAIO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8331	62100	DJANE JERONIMO SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8332	104266	DOMINGOS ANTONIO NASCIMENTO LEAL	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8333	47896	DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8334	88668	DONISETE ALVES FERREIRA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8335	185901	DORALICE BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8336	139510	DORALICE NERIS DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8337	81571	DORIANA NOBRE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8338	119455	DORILMA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8339	270240	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8340	91934	DORVAL DIAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8341	100636	DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8342	271198	DRUCILA DE SA SOARES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8343	56798	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8344	272980	DUEMI PAIVA PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8345	7320	DULCE BATISTA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8346	182535	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8347	77083	DULCILENE ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8348	62480	DULCINEIA GOMES DA GAMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8349	63347	DULCINEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8350	43100	EBER AGUIAR DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8351	269341	EDGAR DOS SANTOS FELICIANO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8352	802	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8353	38697	EDICY DE MELO NOGUEIRA CHAVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8354	268740	EDIELI CRISTINA DA COSTA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8355	35172	EDIELSON CAVALCANTE DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8356	280256	EDIENES PENHA DA SILVA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8357	25214	EDILANDIA DUARTE FREIRE	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8358	21692	EDILANE DE SOUZA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8359	180787	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8360	270017	EDILENE DOS SANTOS TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8361	132390	EDILENE OLIVEIRA DA COSTA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8362	118986	EDILENE SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8363	7981	EDILEUZA BENICIO CARUTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8364	24935	EDILILDE NUNES CAMARA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8365	105545	EDILSON DOS SANTOS CALIXTO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8366	91968	EDILSON PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8367	131821	EDILSON SERAFIM DA CUNHA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8368	39760	EDILUCIA ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8369	485517	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
8370	891251	EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8371	262783	EDINA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8372	105760	EDINA GONCALVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8373	192518	EDINALDO ANDRADE OLIVEIRA	MARINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8374	89137	EDINALVA PEREIRA DE SOUZA BRITO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8375	194423	EDINEI MORAES DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8376	179376	EDINEIA BARRETO DE GOES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8377	25941	EDINEIA DA SILVA BEZERRA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8378	38291	EDINEIA GOMES DA SILVA FAREZIN	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8379	199374	EDINEIA MENDONCA DE BRITO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8380	66698	EDINEUZA NOGUEIRA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8381	104274	EDINHO ALVES RABELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8382	174524	EDINHO VALENTE DE ALMEIDA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8383	62232	EDISON CARDOSO MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8384	43191	EDITE MONTEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8385	60666	EDIVAN MARIA ANSELMO ALEXANDRE VIEIRA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8386	258716	EDIVANDO SANTOS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8387	192211	EDLHEUZA MAIA DA VEIGA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8388	378184	EDMAR ARAUJO FROTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8389	268640	EDMAR VIEIRA PASSOS LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8390	87545	EDMILSON DA CONCEICAO PEREIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8391	87496	EDNA FERREIRA PINTO	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8392	15158	EDNA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8393	121310	EDNALDO LIRA CAVALCANTE	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8394	277948	EDNEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8395	837800	EDNILDE PEREIRA NOLETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8396	26460	EDNILSON GONCALVES DE SOUZA	MARINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8397	272435	EDSON CARLOS ALENCAR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8398	250060	EDSON CARVALHO LOPES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8399	281543	EDSON JAWORSKI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8400	225541	EDSON NEVES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8401	87743	EDSON SCHMITZ	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8402	119851	EDUARDO DA COSTA ALEMAO MORAES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8403	56491	EDUARDO HENRIQUE XAVIER	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8404	4094	EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8405	105074	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8406	171835	EDUARDO REZENDE HONDA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8407	64973	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8408	891417	EDUARDO SHITOKO TOMA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8409	862822	EDVALDO JOSE PAZ ROCHA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8410	115635	EDVALDO MONTELLO JARDIM	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8411	89020	EDVANIA FEITOSA ANDRADE	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8412	38051	EDWANDERLAYNE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8413	271528	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8414	316621	ELAINE FONSECA DA SILVA PAIVA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8415	81943	ELAINE GUIMARAES	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8416	155756	ELANE ALVES RIBEIRO GOMES	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
8417	59445	ELANE DE FATIMA LAGO NOBREGA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8418	39140	ELANE MOTA MENDONCA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8419	88311	ELANE NUNES DA SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8420	93451	ELBA PINHEIRO PUJAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8421	61350	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8422	65161	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8423	243395	ELCIAS DE FREITAS CABRAL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8424	620	ELCIMAR NEVES DE ARAUJO FURTADO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8425	264234	ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8426	59205	ELECIONETE VALERIO FERREIRA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8427	121335	ELEILDON MENDES RAMOS	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8428	70798	ELEN CAROLINE FERREIRA ALVES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8429	62084	ELEN REGINA DA COSTA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8430	39570	ELEN SIMONE RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8431	65228	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8432	23250	ELGIMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8433	171421	ELIANA AMARAL DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8434	269820	ELIANA BATISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8435	270348	ELIANA DOS SANTOS SANTANA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8436	43662	ELIANA MARQUES SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8437	59883	ELIANA PASINI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8438	86381	ELIANA PASSOS DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8439	91620	ELIANA SILVA SOARES FAGUNDES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8440	258451	ELIANE BARROSO DE ALMEIDA MELGAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8441	331	ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8442	116980	ELIANE LEMOS BRAGA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8443	192568	ELIANE MAIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
8444	84244	ELIANE MARIA DE SOUZA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8445	269160	ELIANE ROJAS VERA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8446	212001	ELIANE ROSE TAKAHARA SEITO	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8447	16312	ELIAS DE OLIVEIRA CRUZ	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8448	315574	ELIAS DE SOUZA FEITOSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8449	7676	ELIAS PALHANO NETO JUNIOR	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8450	884553	ELIAS SOUZA DA COSTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8451	264242	ELIAZER BRUNO CAVALHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8452	249170	ELIENE MARIA LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8453	224775	ELIENE SALES CHAVES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8454	121880	ELIETE LIMA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8455	847353	ELIETE NUNES DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8456	279960	ELIGER LIRA DE CASTRO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8457	104175	ELIJANE BATISTA MONTEIRO DE MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

8458	263971	ELIJANE BATISTA MONTEIRO DE MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8459	39702	ELINE FERRAZ CRUZ FRANCO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8460	60616	ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8461	125973	ELINEUZA FEITOSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8462	14473	ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8463	171447	ELIS SOLANGE ALENCAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8464	61870	ELISABETH SILVA AZUELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8465	61432	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8466	278227	ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA RO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8467	212010	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8468	178005	ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8469	25140	ELISETE FERREIRA RAMOS DE ARAGAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8470	243402	ELISETE MARIA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8471	274720	ELISON JUNIOR DEODATO DIAS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8472	258435	ELISSAMA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8473	61888	ELISSANDRA SEVERO MELO MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8474	193368	ELIZA ANDREA DA SILVA FERRAZ	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8475	180943	ELIZA GOMES PINTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSA
8476	9002	ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8477	88973	ELIZABETE GOMES DE LIMA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8478	89153	ELIZABETE MARIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8479	86357	ELIZABETH DE SOUZA COSTA AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8480	84690	ELIZABETH DOS SANTOS GONCALVES MONTEIRO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
8481	279010	ELIZANGELA COSTA DE HOLANDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8482	89012	ELIZANGELA GASPAR DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8483	272401	ELIZANGELA GONCALVES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8484	245185	ELIZANGELA MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8485	105610	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8486	268980	ELIZETE BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8487	41088	ELLEN BASTOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8488	178790	ELMA GOMES DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8489	81315	ELSON FERREIRA DE SOUZA MAGALHAES	COMANDANTE FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8490	72413	ELTON ALEXANDRE CHAGAS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8491	5084	ELTON LEMOS SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8492	314295	ELTON LEMOS SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8493	83510	ELUANA DA SILVA ASSUMPCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8494	86133	ELVIS SILVA FERREIRA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8495	219354	ELYSSON DANILO MORETTO	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8496	58801	ELZIANE BARROS DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8497	209710	ELZIMEIRE AZEVEDO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8498	173261	EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8499	178401	EMIDIO FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8500	248585	EMILIA DE OLIVEIRA MIRANDA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8501	104563	EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO GONCALVES BAR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8502	120890	ENA LUCIA CARVALHO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8503	118994	ENILDE RODRIGUES DA SILVA GALVAO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8504	83775	ENIO DE SOUSA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8505	23200	ERCIR RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8506	86646	ERIANE LEMOS DE LIMA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8507	61911	ERIC DE LIMA NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8508	7957	ERICA KARLA MELO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8509	269375	ERICA MOREIRA MENDES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8510	246761	ERICA NAIARA SOARES PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8511	61970	ERICA RODRIGUES BRAZ LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8512	250324	ERICA RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8513	278607	ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8514	68412	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8515	74625	ERIKA FERREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8516	83965	ERINALDA LEMOS DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8517	249997	ERIVALDO JULIANDSON DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8518	177156	ERNANDES DIAS BRITO	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8519	278152	ERNESTO DURAN NETO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8520	24530	EROTIDES LUCAS FRANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

8521	38118	EROTILDES SILVA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8522	37566	ESDRA DE SOUZA SANTANA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8523	105454	ESDRAS CORREA RIBEIRO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8524	262577	ESLY PATRICIA GRANA JOHN	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8525	270223	ESTANLEI BARROS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8526	105941	ESTELA CLEAN BRAGA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8527	89327	ESTELA FABRICIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8528	264383	ESTELA FABRICIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8529	145070	ESTELA MARY CASARA	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8530	171710	ESTER DA SILVA LACERDA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8531	108812	ESTER LUCIANO GOMES AITA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8532	258675	ETHIANNE CHANNAN DE OLIVEIRA BASTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8533	297011	ETHIANNE CHANNAN DE OLIVEIRA BASTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8534	277435	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA MONTAGNINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8535	90060	EUDES COSTA DE SOUZA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8536	307597	EUDES GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8537	3640	EUGENIO LEMKE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8538	115817	EULINA SILVA SANTANA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

8539	44735	EUNICE HELENA RODRIGUES CORDENUZZI	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8540	115651	EVA CRISTIANE DE LIMA JARDIM	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8541	225624	EVA DE SENA MESQUITA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8542	70368	EVACY NUBIA MENEZES BONFIM	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8543	175490	EVAIR KROPOCHINSKI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8544	250134	EVANDO CONCEICAO LOPES NASCIMENTO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8545	59437	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8546	273491	EVANEIDE MARCOLINA DAS NEVES FERNANDES D	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8547	244674	EVANGILSON ANDRADE CABRAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8548	47432	EVANI VAZ DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8549	277823	EVELIN CAMILA PEREIRA DA SILVA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8550	174855	EVELY VIEIRA GOUVEIA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8551	278178	EVELYN DOS SANTOS SURITA DE AMARAL	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8552	278467	EVELYNNE FERREIRA BORBA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8553	269193	EVERSON DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8554	280975	EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8555	272650	EVERTON ALMEIDA DE SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8556	92750	EVERTON DEGLEI CORREIA BASTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8557	271726	EWANKLESIA ANDRADE CABRAL BRAGA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8558	53950	EWELINE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8559	39497	EZEQUIEL SALES LOPES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8560	993536	EZION PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8561	60476	FABIA FRANCA PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8562	38613	FABIANA CAMPOS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8563	249913	FABIANA FERREIRA DO PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8564	24901	FABIANA MOREIRA MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8565	134031	FABIANA RIOKO NAKAMURA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8566	30594	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
8567	241480	FABIANE NEVES BELEM	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8568	99962	FABIANNE LACOUTH DA SILVA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8569	13665	FABIANY GOMES SERAFIM PRADO	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8570	101197	FABIO DA SILVA ROCHA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8571	271560	FABIO DOS SANTOS DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8572	62472	FABIO FERREIRA DAS CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8573	8195	FABIO GOMES DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8574	43761	FABIO JOEL CASTELO MAIA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8575	36857	FABIO JUNIOR RODRIGUES DA CRUZ	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8576	119000	FABIO LUIZ SILVA CAMPOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8577	422	FABIO LUIZ STORER	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8578	118845	FABIO MESTRINER	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8579	39348	FABIO RAIMUNDO RESKY LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8580	80920	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8581	249872	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8582	264086	FABIOLA MENESES CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8583	245391	FABLICIA GLAUCIANE SANTOS MENESES	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8584	242347	FABRICIA DE ABREU BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8585	124678	FABRICIA PILTZ DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8586	128993	FABRICIO DA SILVA SANTOS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8587	60898	FABRICIO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8588	311754	FABRICIO GUIMARAES DE SOUZA BARROS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8589	270322	FABRICIO NOGUEIRA DE LIMA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8590	315566	FATIMA DA SILVA CARDOSO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8591	271502	FATIMA DE OLIVEIRA COSTA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8592	876964	FATIMA LEITAO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8593	173592	FATINELLY LOBATO RODRIGUES VIEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8594	130055	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8595	313263	FERNANDA ALMEIDA BRESSAN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8596	137663	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8597	284927	FERNANDA CRISTINA CRISPIM NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8598	179805	FERNANDA CRISTINA LOEBLEIN	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8599	171984	FERNANDA DA CRUZ BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8600	273400	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8601	108713	FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8602	242355	FERNANDA NAZARE CORREA OLIVEIRA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8603	315640	FERNANDA NAZARE CORREA OLIVEIRA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8604	165920	FERNANDA RAMOS DE LIMA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8605	104000	FERNANDA ROCHA E CASTRO	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8606	274431	FERNANDA RUBIA ASSUNCAO FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8607	68181	FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8608	275695	FERNANDA SIMAO MARTINS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8609	312702	FERNANDA SOARES DE ANDRADE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8610	105090	FERNANDO APARECIDO DA SILVA VALIENTE	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8611	118870	FERNANDO CERETTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8612	256877	FERNANDO COSTENARO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8613	282856	FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8614	173964	FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8615	179368	FIRMINO SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8616	245854	FLAVIA BRESSAN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8617	274978	FLAVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA DE CARVA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8618	174673	FLAVIA DA COSTA CARDOSO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8619	242024	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8620	242330	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8621	73247	FLAVIANA GARCIA CROSCATI	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8622	105420	FLAVIANA GARCIA CROSCATI	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8623	261975	FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8624	268658	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8625	154170	FLAVIO JOSE MAIA BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8626	171687	FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8627	87321	FLAVIO SALOMAO MIRANDA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8628	25727	FRANC FERNANDES ARRUDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8629	262618	FRANCELINA COSTA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8630	100933	FRANCERLI FEITOZA SA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8631	273425	FRANCIANNE MARINHO AMORIM	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8632	261818	FRANCIELE FERREIRA DALMASO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8633	98170	FRANCIELE LOPES SANTANA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8634	268898	FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8635	212051	FRANCIELI MARTINI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8636	340	FRANCIELLE ALBA MORAES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8637	314112	FRANCIELLI PASQUIM TOLOTTI	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8638	212043	FRANCILENE ALVES DE MIRANDA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8639	63181	FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8640	190695	FRANCINE COLOMBO BUENO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8641	39041	FRANCINEI MACEDO NASCIMENTO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8642	25751	FRANCINETE DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8643	89666	FRANCIOLI MOREIRA DUARTE	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8644	273144	FRANCIOLI MOREIRA DUARTE	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8645	245713	FRANCISCA ARAUJO MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8646	321150	FRANCISCA BENTES DAS NEVES	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8647	89004	FRANCISCA CHEYLA DA COSTA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8648	89335	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8649	87454	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8650	119017	FRANCISCA DE SOUZA SAMPAIO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8651	106501	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8652	246935	FRANCISCA FABRICIA GOMES SANTANA	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8653	61458	FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8654	194887	FRANCISCA GRACA REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8655	25917	FRANCISCA JOELMA PINHEIRO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8656	61333	FRANCISCA LUCIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8657	105636	FRANCISCA LUZIA PACHECO GALINDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8658	116270	FRANCISCA MAIA LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8659	284810	FRANCISCA MEIRE GOMES DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8660	38671	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8661	303735	FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8662	24117	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8663	830118	FRANCISCA RODRIGUES NERY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8664	317231	FRANCISCA VERONICA INACIO DA SILVA OLIVE	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8665	106990	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8666	119562	FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8667	545692	FRANCISCO AMBELINO DE SOUZA NETO	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8668	91942	FRANCISCO ANDRE CAMPOS NASCIMENTO	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8669	247008	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8670	37904	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8671	180810	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8672	819650	FRANCISCO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8673	308503	FRANCISCO COLLINS NEVES DE MELO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8674	96860	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8675	2212	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8676	25264	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8677	37912	FRANCISCO DE ASSIS TELES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8678	119520	FRANCISCO DINIZ DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8679	194440	FRANCISCO EDSON FERREIRA DA GUARDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8680	436726	FRANCISCO ENIVALDO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8681	242272	FRANCISCO EVALDO FROTA JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8682	118168	FRANCISCO FERNANDES DANTAS DE SOUZA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8683	206913	FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8684	20280	FRANCISCO GILMAR DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8685	32722	FRANCISCO GOMES DA SILVA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8686	86390	FRANCISCO GRACIA CELESTINO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8687	280537	FRANCISCO JANAIR ALVES FERREIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8688	43414	FRANCISCO LEITE DE FREITAS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8689	2452	FRANCISCO LUIZ BATISTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8690	66490	FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8691	247644	FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8692	243337	FRANCISCO MARTINS BRAGA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8693	108937	FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8694	192203	FRANCISCO ORNAN LOPES REIS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8695	196073	FRANCISCO RAMOS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8696	33796	FRANCISCO ROBERIO ALVES ROLIM	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8697	168345	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8698	190546	FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	MECANICO DE AUTOMOVEL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8699	116600	FRANCISMARI OLIVEIRA GIL	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8700	105686	FRANCIVALDA QUEIROS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8701	103284	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8702	16974	FRANKLANDIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8703	2387	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8704	133182	FRANSCINEIA SOARES DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8705	282773	FREDERICO BASTOS DE ARAUJO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8706	247710	FREDISON DE OLIVEIRA NORONHA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8707	884636	FREDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8708	124628	FREDSON SALES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8709	179350	GABRIEL QUINTO DA SILVA	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8710	62406	GABRIELA PEREIRA MENDES SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8711	105818	GABRIELA PEREIRA MENDES SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8712	125965	GABRIELA RODRIGUES PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8713	307901	GABRIELA VALE DE MENEZES SANTANA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8714	57580	GABRIELE MOREIRA GASPAR	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8715	106775	GEANE LACERDA SIMAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8716	99342	GEANI REBOUCAS GOMES DO CANTO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8717	288474	GEANINA CAMILO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8718	245747	GEISON FELIPE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8719	107088	GELSILENE SOUSA ABREU	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8720	88238	GELSIMAR PEREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8721	179300	GELSON NEVES DE MELO	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8722	171968	GELZIRLANE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8723	310334	GENECI FELIX VIANA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8724	1503	GENTIL UMBERTO DE FRANCA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8725	16833	GEORGE HESSEL REIS DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8726	177172	GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8727	248684	GEORGEANA MARCELINO SILVA SANTOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8728	99318	GEORTANIA ARAUJO FREIRE SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8729	250316	GEOVANIA PAULA BEZERRA DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8730	242710	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8731	190645	GERALDO OLIVEIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8732	264268	GERCIANA PINHEIRO DIAS NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8733	6520	GEREMIAS CARMO NOVAIS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8734	1587	GERINIVALDO APARECIDO OLIVEIRA LEITE	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8735	271660	GESSICA TENORIO RODRIGUES	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8736	875726	GEYSA NASCIMENTO COLLINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8737	206286	GEYSEBELLE CHAVES DUARTE TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8738	175598	GIDEAO DE SOUZA COELHO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8739	107062	GIGLIANE LIMA DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8740	8137	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8741	204834	GILBERTO PEREIRA RAPOSO	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8742	88353	GILBERTO SCHINWELSKI	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8743	39778	GILBERTO WEISSNER	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8744	269110	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8745	274712	GILDA DA CONCEICAO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8746	1850	GILDOMAR CARVALHO LIMA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8747	245052	GILDSON BATISTA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8748	88840	GILMAR MARINHO DO NASCIMENTO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8749	171661	GILMARA SANTANA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8750	215815	GILMARA SILVA DE ARAUJO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8751	268707	GILMARIO SOUSA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8752	88874	GILSON LEITE DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8753	23268	GILSON VICENTE DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8754	17063	GILVAN PELLIZZON	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8755	47870	GILVANA DA COSTA SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8756	47060	GIRLAINE SARTORIO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8757	99880	GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8758	6488	GISELE AMARAL DE MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8759	135782	GISELE CRISTINA ROSSI SPOLAOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8760	258352	GISELE DA SILVA GONZAGA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8761	105884	GISELE DE VASCONCELOS SARY	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8762	4531	GISELE MEGALE BRANDAO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8763	144197	GISELLE FELIPE DE GODOI	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8764	269350	GISLAINE CAROLINA ANAZARIO GULLA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8765	258600	GIULIANO SOUSA QUEIROZ	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8766	124058	GIVANILDE ALVES NOGUEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8767	83791	GIZELIA PENEDO LUCENA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8768	72281	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8769	118936	GLADSON DENNY SIQUEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8770	184375	GLADSON KAIM MATHIAS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

8771	119067	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENCO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8772	66797	GLAUCILENE CORREIA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8773	224741	GLAUCINETE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8774	248890	GLAZIELLE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8775	270588	GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8776	58926	GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8777	269408	GLEICILENE DE SOUZA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8778	2551	GLEISON DE LIMA CHAGAS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8779	88824	GRACIENE SOUZA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8780	48513	GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8781	10702	GRACILENE PEREIRA DA SILVA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8782	24927	GRACILIANO MAIA NETO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8783	269763	GRECIANE VIEIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8784	271651	GREICIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8785	9177	GREICIANY CHANATO FURTUOSO	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8786	7444	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8787	243965	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8788	184292	GUNTER FAUST	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8789	95415	GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8790	35875	GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELOS XAVIER DE C	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8791	93063	GUY MIZIARA INOCENCIO SALES	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8792	183385	HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8793	262750	HAIRTON MARTINS NOLETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8794	190611	HALISON CERQUEIRA CAUPER	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8795	173815	HAMILTON FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8796	62125	HAMILTON MARTINS NOLETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8797	299190	HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8798	135386	HARALD FEY NETO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8799	154211	HARLEY ROBERTO OLIVEIRA DE MELO E SILVA	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8800	197890	HEDIBERTON ALVES DE AGUIAR	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8801	173427	HEINZ ROLAND JAKOBI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8802	24480	HELAINE ISABEL DE FARIA MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8803	314104	HELAINE MARIA MELLO DAL MOLIN ROVER	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8804	247305	HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8805	88866	HELDO BARBOSA DE FREITAS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8806	84294	HELEN CRISTINA BARBOSA DE SA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8807	7733	HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8808	61317	HELENA ABREU BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8809	57233	HELENA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8810	87793	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8811	225377	HELENA PATRICIA ANHES DE BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8812	171918	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8813	25826	HELIA DE JESUS BERNARDO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8814	207101	HELIA DE SOUZA VIANA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8815	171670	HELIO ROBERTO DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8816	272774	HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8817	278160	HELLEN PEREIRA DANILUCCI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8818	19126	HELOISA HELENA CASSIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8819	38845	HELOISA NAZARE POLGAR	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8820	59263	HELOISA NOBRE MACEDO DIAS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8821	135815	HELTON DELGADO CAMURCA LIMA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8822	258998	HELTON JONATAS DA COSTA CAMPOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8823	182585	HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8824	270215	HEMELLY ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8825	115536	HENRIETE MAC LINS LIMA E SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8826	26006	HERBETE ARAUJO DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8827	10231	HERDILENE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8828	5026	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8829	7915	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8830	120882	HILDA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8831	116295	HILDA TENORIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8832	39215	HILKA FRANCISCA FONSECA MOREIRA VIDAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8833	270413	HILKA MARCELA VIEIRA VELOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

8834	38655	HILTON LOPES MOREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8835	23995	HIRLEY ANDRADE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8836	270174	HIUNA RAIANE RAMOS ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8837	10083	HOMERO SILVA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8838	93493	HORTON HELLMANN DE OLIVEIRA MARTINS	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8839	102690	HUDSON ZACARIAS DOMINGOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8840	56764	HUERBSON CAMARA DE BRITO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8841	284208	HUGO ARAO COSTA BRASIL FILHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8842	174136	HUGO LOBO MEJIA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8843	11205	HUMBERTO BARROS DE ALMEIDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8844	258328	IAISA HELENA FARIA RIBEIRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8845	27757	IDA PEREA MONTEIRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8846	125345	IDIVAN LOPES BRITO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8847	84054	IGOR DOMINGOS ARAUJO DE AMORIM	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
8848	68347	ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8849	262684	ILCA FERNANDES FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8850	172651	ILENIR BET DINIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8851	247298	ILIDIA TAINA DA SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8852	258576	ILSIS CRISTIANE DA SILVA SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8853	198194	ILSO MARCIO GEDRO ROCHA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8854	64486	ILZA CAIXETA E SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8855	250506	INAE EANI WANDERLEY OLIVEIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8856	271958	IOLANDA DO REMEDIO SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8857	314237	IOLANDA JOHNSON MOREIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8858	27088	IOLANDA SANTANA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8859	683145	IONA LORIS SOUZA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8860	479610	IONE DA SILVA MESQUITA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8861	106006	IRACILDA SANTOS COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8862	119083	IRACY PEREIRA DA SILVA CORREIA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8863	144370	IRAILCE BATISTA FIGUEIRA LEITE	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8864	48770	IRANILDA CABRAL DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8865	114637	IRINEU EDUARDO DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMUSA
8866	243238	IRIS CONCEICAO ARAUJO FERNANDES	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8867	87727	IRIS REGINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8868	125535	ISABEL SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8869	283846	ISABELE CHRISTINA ANDRADE BEZERRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8870	269920	ISABELE DE MENDONCA CASTELO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8871	108606	ISAC LABORDA DOS SANTOS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8872	104357	ISANILDE BERNARDO ALMEIDA CHOQUERES	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8873	71630	ISEL PANTOJA FEROS MATOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8874	198798	ISMAEL DE JESUS ALVES VIEIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8875	87420	ISMENIA KARINA RODRIGUES LIMA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8876	115470	ITACI ALVES FERREIRA SILVA LAMMEL	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8877	178302	IVAIR FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8878	180331	IVALDIR GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8879	173302	IVAN MONTEIRO PINTO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8880	222167	IVAN NONATO DURAES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8881	47333	IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8882	2255257	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8883	87983	IVANETE RAMOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8884	120121	IVANIA DA CONCEICAO ALVES STORER	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8885	274605	IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8886	174342	IVANICE VELASQUES GONCALVES DE NORONHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8887	248700	IVANILDE ANASTACIO BRASIL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8888	373712	IVANILDE SAMPAIO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSA
8889	185084	IVO DA SILVA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8890	225740	IVONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8891	39455	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8892	269531	IVONE GALDINO MELGAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8893	39546	IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8894	282930	IZABEL CRISTINA ALVES EWERTON	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8895	258914	IZABEL DA SILVA BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8896	259160	IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

8897	268930	IZABELA MENDES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8898	107740	IZAIAS RODRIGUES SILVEIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8899	23234	IZALDA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8900	87363	IZANETE NAZARE SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8901	101527	IZAURA ARAUJO MAIA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8902	258782	IZAURA DE BRITO FIGUEIREDO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8903	268963	JACIRA PEREIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8904	248311	JACKSON BREDA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8905	197576	JACKSON DE SOUZA BARRETO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8906	80135	JACKSON PEDRAZA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8907	215831	JACONEIDE POUBEL VIEIRA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8908	217803	JACQUELINE BEZERRA DE MELO RESKI	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8909	269953	JACQUELINE DA SILVA RIOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8910	219271	JACQUELINE DE ANDRADE FERREIRA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8911	269937	JACQUELINE GOMES DINIZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8912	83452	JACQUELINE PEDRAZA MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8913	100660	JACQUELINE VIANA COUTINHO MUNHOZ	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8914	84210	JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8915	257677	JACSON GUIMARAES FERREIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8916	38530	JADER JAMES COLARES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8917	25991	JADER MARTINS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8918	316134	JADSON RAGO JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8919	222315	JAIR ANTONIO BARBOZA WASCZUK	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8920	7387	JAIR LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8921	171570	JAIR RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8922	117673	JAIRO SERRAO DA COSTA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8923	107161	JAIRZINHO FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8924	189086	JAISENEIDE TAVARES DE OLIVEIRA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8925	7767	JAKELINE GONCALVES REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8926	206088	JAKLEIDE FERREIRA FORZ AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8927	248858	JANAI EBER DOS SANTOS SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8928	39413	JANAINA ALENCAR DE MENEZES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8929	259227	JANAINA AMORIM DOS SANTOS	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8930	256025	JANAINA COSTA HAUT	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8931	61961	JANAINA DA SILVA ROCHA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8932	48480	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8933	248832	JANDA DENISE CENA SANTOS NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8934	44412	JANDIRA DUARTE CERQUEIRA RODRIGUES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8935	89492	JANDISON DA SILVA ALMEIDA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8936	130336	JANE CARVALHO CARDOSO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8937	38126	JANE CORDOVA ABRAHIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8938	62307	JANE HONORATO FERREIRA DIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8939	258930	JANETE DURAES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8940	116617	JANETE NOGUEIRA BELARMINO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8941	87330	JANETE SOUZA DA COSTA MACHADO	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8942	138645	JANIA D ARC SOARES PIRES MELGAR	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8943	269713	JANIA RODRIGUES CAVALCANTE DUARTE	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8944	283937	JANICE BATISTA MIGUEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8945	69180	JANICE PICOLI ALTOMAR	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8946	279845	JANICE PICOLI ALTOMAR	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8947	258584	JANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8948	24943	JANIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8949	62688	JANIZIA TAVARES MARTINS	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8950	258477	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8951	115560	JAQUELINE APARECIDA YOSHIDA TSOU	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8952	315673	JAQUELINE DOS SANTOS PARDO NUNES	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
8953	264317	JAQUELINE LOPES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8954	268806	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8955	259243	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8956	86761	JARBES OLINDA BRASIL	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8957	92031	JAREDE CARVALHO PEREIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8958	69098	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8959	105511	JEAN CAETANO GUIMARAES	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA

8960	62117	JEANE CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8961	178386	JECILENE ANGELO APRIGIO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8962	117011	JEDDAS FERREIRA LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8963	97073	JEFFERSON DE LIMA GOMES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8964	3830	JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8965	39372	JELCILENE DO NASCIMENTO COSTA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8966	276031	JEMERSON MENDES DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8967	116071	JERFFISON FONSECA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
8968	16280	JERONIMO XAVIER DE MOURA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8969	230540	JERRIMAR SOARES MONTENEGRO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8970	56574	JESANA CARNEIRO REGO PAPA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8971	75690	JESSIANE CASSIA GOMES BEZERRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
8972	281171	JESSICA BIANCA DOS PASSOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8973	278020	JESSICA NUNES MAGALHAES DUARTE	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8974	269680	JESSICA TRAJANO ALENCAR FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8975	38043	JESUS MEIRIANE DE SOUSA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8976	246422	JHIANI DA SILVA RAMOS LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8977	93138	JIATNAN JEANE GOMES CESPEDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8978	271700	JIDEAO INES DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8979	118895	JOABE BELARMINO FERREIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8980	117376	JOANA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8981	99830	JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8982	281410	JOAO BOSCO FORMIGA RELVAS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8983	118093	JOAO BOSCO MAFRA TENORIO	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8984	19134	JOAO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8985	38572	JOAO DE DEUS PINHEIRO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8986	258500	JOAO DOS REIS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8987	63380	JOAO FERREIRA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8988	147167	JOAO HENRIQUE CLOSS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8989	39223	JOAO LUZZARDO ANTUNES DA SILVA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
8990	247925	JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8991	1941	JOAO PAULO CUADAL SOARES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8992	135890	JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8993	273045	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8994	279820	JOAO RICARDO LINS DE SOUZA CARVALHO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8995	117780	JOAO TARCICIO MIRANDA SPINELLI	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8996	280032	JOAO VICTOR BATISTA SILVA MOREIRA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8997	206170	JOCEL SOARES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
8998	276502	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	FONOAUDIOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
8999	41921	JOCINILDO SILVA BENIGNO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9000	258831	JOEL ANDRADE MARTINS	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9001	250415	JOELITON DA SILVA MENEZES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9002	59221	JOELMA RIBEIRO FERREIRA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9003	122474	JOELMAR FERREIRA DA SILVA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9004	230821	JOELY CRISTINA GIMENES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9005	317455	JOHNNY DE SOUZA MARQUES	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9006	242917	JOICE INACIO BEZERRA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9007	314708	JOICE INACIO BEZERRA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9008	174368	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9009	244856	JOLMAR FARIA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9010	278996	JONAS GLAISON MODESTO LOPES	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9011	141507	JONAS SILVA SANTA ROSA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9012	270538	JONATAN CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9013	272625	JONATAS FERREIRA GONCALVES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9014	49975	JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9015	59346	JORGE LUIZ TABOSA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9016	24894	JORILDA ALVES DE SOUZA MONTEIRO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9017	243890	JOSAINE LEILA ALMEIDA	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9018	1660	JOSE ALDO MARTINS DO CARMO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9019	406	JOSE ALVES DE LIMA FILHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9020	88197	JOSE ANTONIO DAMASCENO FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9021	725830	JOSE AUGUSTO AZEDO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9022	38407	JOSE AUGUSTO DA GAMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA

9023	307240	JOSE AUGUSTO DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9024	204230	JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9025	317710	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9026	85490	JOSE DEVANIR ALVES DOS SANTOS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9027	53000	JOSE EDUARDO GISBERT BEZERRA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9028	62901	JOSE ERIVALDO GUEDES CARVALHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9029	186330	JOSE ERNESTO CASANOVAS SUAREZ	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9030	16784	JOSE EVERALDO PEQUENO DE LUNA FREIRE	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9031	59362	JOSE FELIPE FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9032	174623	JOSE FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9033	33225	JOSE FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9034	33770	JOSE FRANCISCO LOPES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9035	279978	JOSE GRANGEIRO MAR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9036	60468	JOSE HELIO RIBEIRO CAVALCANTE	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9037	135500	JOSE IRACY MACARIO BARROS JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9038	275851	JOSE IRONILDO RODRIGUES NASCIMENTO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
9039	76415	JOSE JULIO QUEIROZ CHAVES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9040	100412	JOSE MANOEL SOARES FILHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9041	24696	JOSE MARIA BARBOSA DE PAULA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9042	184953	JOSE MARIA DA CRUZ	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9043	10480	JOSE MARIA MIRANDA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9044	24580	JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9045	235912	JOSE MOURAO MENDES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9046	481350	JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9047	850140	JOSE NOBRE JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9048	24670	JOSE RAIMUNDO MENDES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9049	16776	JOSE RAMOS GOMES	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9050	119116	JOSE RARILTON DA SILVA MORAES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9051	117483	JOSE RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9052	120775	JOSE RIBAMAR RABELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9053	38390	JOSE RICARDO MAGALHAES E SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9054	87660	JOSE RODRIGUES VASQUES JUNIOR	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9055	56582	JOSE TIAGO LINS GOMES	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9056	246943	JOSEANE PEDRACA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9057	27062	JOSEISA BARBOSA LIMA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9058	89450	JOSELANE ANDRADE DE MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9059	62365	JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9060	86373	JOSIANE APARECIDA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9061	207218	JOSIANE DE SOUZA RESKY	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9062	38150	JOSIANE DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9063	23367	JOSIAS DIAS DE LIMA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9064	245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9065	380246	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9066	158528	JOSILENE BERNARDES BARROS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9067	264143	JOSILENE CARNEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9068	7410	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9069	248510	JOSILENE SOARES PASSOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9070	180910	JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9071	26220	JOSIVANIA GARCIA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9072	248460	JOSIVANIA PINHEIRO DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9073	87256	JOSIVANIO CORREIA MEDINA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9074	316332	JOSSEANE LIMA DOS SANTOS	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9075	57556	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9076	86745	JOSUE DA SILVA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9077	274415	JOSUE DE LA CRUZ RIVERO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9078	259011	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9079	144345	JOSYLEIDE SILVA DOS SANTOS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9080	16924	JOYCE DE SOUZA MIRANDA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9081	86414	JOZIANE FELICIO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9082	69510	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9083	249195	JUAREZ DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

9084	243296	JUCICLEIDE MARQUES MARTINS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9085	267180	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9086	246000	JUDITE BORGES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9087	40410	JULENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9088	47458	JULIA DE ALMEIDA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9089	247074	JULIA MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9090	8616	JULIAN MODESTO DE BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9091	101113	JULIANA BERTACCI DE CARVALHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9092	23888	JULIANA CANDIDA GONCALVES NOBRE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9093	62547	JULIANA CRISTINA FILGUEIRA DE OLIVEIRA C	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9094	314592	JULIANA FEITOSA BERNARDO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9095	29240	JULIANA LOPES DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9096	97280	JULIANA LOPES MARTINI	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9097	55270	JULIANE DIANE PEDRAZA MENDES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9098	258310	JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9099	259318	JULIANE MICHELE SILVA DE SA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9100	279944	JULIANO STREIT	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9101	316671	JULIETA SCHNEIDER CATANI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9102	269730	JULIETE DOS SANTOS QUINTAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9103	39075	JULIETE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9104	314170	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9105	193996	JURANDIR JANSEN PEREIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9106	44826	JUSCELINO DE OLIVEIRA FERREIRA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9107	30651	JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9108	269664	JUSCINEIA BRITO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9109	161670	JUSEMBERG MAGALHAES MEDEIROS	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9110	8533	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9111	40345	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9112	174897	JUSSARA MASCARENHAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9113	247602	KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9114	28903	KALYNA ALVES CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9115	122440	KAMUTCHA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9116	46096	KAREN SATIE ARAUJO OTAKARA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9117	8773	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9118	249450	KARLA CARDOSO COELHO	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9119	266371	KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9120	49991	KARLA DE PAULA PAIVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9121	259920	KARLA LEITE BRUNORO	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9122	2048	KARLEY JOSE MONTEIRO RODRIGUES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9123	173328	KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9124	62646	KATIA LIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9125	87652	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9126	270603	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9127	272568	KATIANE BRAGADO DO CARMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9128	273912	KATIANE HELENA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9129	56772	KATIANE MAIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9130	264622	KEILA JOSIANE AMARO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9131	281080	KEILA LIDIANE FOUZ GROTTO	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9132	832081	KEILA MARA CARVALHO MENDONCA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9133	39083	KEILA REGINA DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9134	106907	KEILA VIEIRA LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9135	117417	KELCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9136	243180	KELLEN GEBER ORTIZ NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9137	280206	KELLEN RENATA DA SILVA SANTOS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9138	258080	KELLY CRISTINA COLLINS KUEHN	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9139	262882	KELLY CRISTINI DOS SANTOS BONFIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9140	247157	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9141	48860	KELLY RAQUEL PRZYBSZ	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9142	59817	KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9143	82967	KELLY TATIANE GALVAO DE AMORIM CRUZ	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9144	119158	KELLY TATIANE SIDERVAL DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9145	266686	KENEDY CORDEIRO MELO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9146	174631	KENIA RIBEIRO MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

9147	25206	KEYLLA NOBREGA BUENO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9148	153297	KEYLLA NOBREGA BUENO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9149	263856	KEYTIANE MENDES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9150	190596	KEYTYANNY MELO LOPES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9151	103987	KID ANDRADE MOREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9152	97156	KLEWRE BATISTA DE ALMEIDA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9153	281353	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9154	244947	KRISNA MELINA PAZ DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9155	8120	KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9156	174384	KUELLE SOCORRO MEDEIROS GARCIA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9157	274680	LADY PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9158	273227	LAECIO CRUZ BELEZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9159	194431	LAELCO LUCAS DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9160	284886	LAIANA PEREIRA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9161	268971	LAIR DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9162	97536	LAIR ZDRADEK	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9163	274861	LAIZE LOPES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9164	270290	LANDERSON LAIFE BATISTA GUTIERRES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9165	245763	LANIMAR SILVA DE MENDONCA GUILHERME	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9166	152223	LARISSA ADJANE MORAIS CARDOSO CAVALCANTE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9167	108036	LARISSA CHRYSTIENE REBELLO ANDRE DOS SAN	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9168	275620	LARISSA DANTAS WROBEL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9169	75003	LARISSA DE MENEZES OLIVEIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9170	87355	LARISSA DUARTE RAPOSO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9171	18871	LARISSA MATEUS PESSETTI AZZI SANTOS	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9172	307646	LARYSSA FERNANDA FEITOSA FURTADO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9173	7634	LAURA FREIRE DE CARVALHO LAVORENTE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9174	39314	LAURICEIA ALVES SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9175	42383	LAURINDA PAIVA DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9176	173972	LAURO QUEIROZ PEREIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9177	38324	LAWRENCY JEAN GORAYEB DE MELLO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9178	316490	LAYNE GUIMARAES DA SILVA BICALHO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9179	268731	LAZARO BENEDITO VIDAL JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9180	246985	LEANDRO ALVES EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9181	6694	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9182	269507	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9183	279837	LEANDRO FERREIRA LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9184	87520	LEANDRO ROSENDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9185	93518	LEDA FABIELEN TEXEIRA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9186	371336	LEDA MACHADO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9187	174350	LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9188	87842	LEIDE CARDOZO SIQUEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9189	270480	LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9190	72893	LEIDIANE MARQUES FERREIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9191	77240	LEIDICELDA SARAIVA CORREIA BENDLER	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9192	259631	LEILA DE OLIVEIRA C FAGUNDES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9193	316647	LEILA MARIA DE OLIVEIRA VIEGA DORIGHETO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9194	212241	LEILA MENDES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9195	87446	LEIRSON DA SILVA CARVALHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9196	101180	LELIA FABIULA MEDEIROS MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9197	88957	LENI CORREIA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9198	107195	LENILDO NERY RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9199	89294	LENIMAR LOPES MENDONCA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9200	108862	LEODEGARIO NUNES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9201	272352	LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9202	89360	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9203	92388	LEONARDO COELHO DE ALMEIDA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9204	26197	LEONARDO MOREIRA PINTO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9205	39653	LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9206	44008	LEONOR DE JESUS MATOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9207	174640	LETICIA ALINE RICCI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9208	274754	LETICIA CELESTINO LIMA DE JESUS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9209	133934	LETICIA DUARTE RAPOSO DE ARAUJO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

9210	278491	LETICIA DUARTE RAPOSO DE ARAUJO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9211	258790	LETICIA MARIA CASTRO SILVEIRA AMARAL	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9212	314211	LETICIA MARTINS GORAYEB	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9213	47185	LEUZIANE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9214	82818	LIANE SALES SILVA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9215	63214	LIBIA ONY LIMA LOBATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9216	38770	LICE SILVA SANTOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9217	280404	LICIA MARIS PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9218	244567	LIDIA DAIANE ALVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9219	206161	LIDIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9220	66911	LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9221	314972	LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9222	269458	LIDIANE FERNANDES ROCHA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9223	105701	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS TRINDADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9224	13384	LIDIANY VALERIA SILVA MARTINS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9225	124488	LIERGE MARIA DA SILVA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9226	87561	LIGIA FERNANDES ARRUDA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9227	8682	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9228	244997	LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9229	174657	LILIAN FERREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9230	258740	LILIAN KAYNNE MESQUITA CRUZ	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9231	312860	LILIAN MARTINS DA SILVA TABOSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9232	279077	LILIAN PEREIRA FEITOSA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9233	190538	LILIAN SAMARA DE MELO LIMA GALDINO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9234	67092	LILIANE BRAGA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9235	59784	LILIANE DA SILVA MAIA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9236	261008	LILIANE DE BARROS BAMBIRRA CASSEB	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9237	276461	LILIANE DE BARROS BAMBIRRA CASSEB	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9238	174400	LILIANE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9239	24604	LILIANE OLIVEIRA TERRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9240	279994	LINDALVA PANTOJA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9241	119480	LINDALVA RAIMUNDA DE SANTANA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9242	39538	LINDIVAL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9243	93287	LINETE BATISTA BRAGA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9244	44058	LIRIS TEIXEIRA DE LIMA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9245	130120	LISANDRO BOSCO REIS BOTELHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9246	38192	LISANEA DINIZ PEDRACA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9247	190710	LIVIA JULIENNE DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9248	67638	LIVIA MONTENEGRO DE MORAIS LEITE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9249	38853	LIZIANE ROLIM DANTAS	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9250	270132	LORENNA LINHARES FERREIRA DE MELO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9251	316077	LORHANA SANTOS MACIEL	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9252	119463	LOURDES DE SOUZA E SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9253	2098	LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9254	78651	LOURDES NEIVA ROSAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9255	105876	LOURIELSON SILVA CAVALCANTE	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9256	219297	LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9257	70342	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9258	134776	LUANA COELHO BARARELLA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9259	263930	LUANA DA CRUZ SOUSA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9260	280082	LUANA MASSOTTI DE FARIAS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9261	269317	LUCAS RODRIGO VIEIRA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9262	265266	LUCAS VIZEU DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9263	274010	LUCAS VIZEU DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9264	40840	LUCENILDO SILVA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9265	48580	LUCIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9266	2171	LUCIA DE FATIMA BATISTA CARVALHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9267	6785	LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9268	20248	LUCIA MIRANDA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9269	247222	LUCIA SILVA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9270	99045	LUCIANA ARIADNE SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9271	115660	LUCIANA DIAS GARCIA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9272	70020	LUCIANA GONCALVES SILVA HASSEGAWA ROHR	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA

9273	174425	LUCIANA MATIAS FREIRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9274	86117	LUCIANA MENDES	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9275	69204	LUCIANA PEREIRA MAGALHAES	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9276	193970	LUCIANA SERAFIM	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9277	116840	LUCIANA SILVA LOPES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9278	104795	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9279	64692	LUCIANE ROCHA DE MIRANDA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9280	39380	LUCIANE RUFINO SOUSA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9281	315897	LUCIANE RUFINO SOUSA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9282	23911	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9283	40370	LUCIANO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9284	74782	LUCIANO PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9285	26121	LUCIANO ZAGO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9286	880056	LUCIELMA INACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9287	232810	LUCILENE BENTES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9288	41450	LUCILENE MELO DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9289	41111	LUCILENE MENDES DA SILVA MAIA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9290	72900	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO NASC	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9291	115916	LUCINEA MOTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9292	88288	LUCINEY DA SILVA TEIXEIRA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9293	885973	LUCIO HIGASHI	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9294	105190	LUCIVANE SILVA BALDOINO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9295	119182	LUCY CAETANO DE FREITAS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9296	87206	LUDIMILA DE ARAUJO LEAO SOARES	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9297	64890	LUDMA MARIA GONCALVES SOUZA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9298	93162	LUDSON RICHELE PEREIRA SANTIAGO	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9299	174178	LUIS EDUARDO MAIORQUIN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9300	20678	LUIS FERNANDO IWAKURA	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9301	186950	LUIS GOMES DO NASCIMENTO	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9302	116542	LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9303	224733	LUIZ ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9304	4036	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9305	174441	LUIZ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9306	5117	LUIZ CARLOS CANDIDO GONCALVES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9307	828130	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9308	98890	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MACHADO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9309	62513	LUIZ CARLOS PAES DA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9310	268947	LUIZ CONRADO DE SOUZA NETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9311	63818	LUIZ FERNANDES BUGARI	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9312	259285	LUIZA ALVES DE LIMA LEMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9313	272493	LUIZA CARLA ALVES DE SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9314	245317	LULDINA DE OLIVEIRA LEITE	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9315	316043	LULDINA DE OLIVEIRA LEITE	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9316	40428	LUSITANIA VERGILIO GUMZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9317	119430	LUZANA FREIRE TRAJANO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9318	180886	LUZANIRA COSTA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9319	7501	LUZENI MARIA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9320	186917	LUZIA BRAGA DAS NEVES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9321	93146	LUZIA CLARA ALVES DE SOUZA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9322	87834	LUZIA EDENILIA LANDIM MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9323	270760	LUZIANA MORAES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9324	83577	LUZILENE APARECIDA PENHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9325	26428	LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9326	72835	LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9327	277857	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9328	173865	MAGNA CARMIN	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9329	8038	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9330	72512	MAGNOLIA ALVES GALVAO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9331	89161	MAGNOLIA DE JESUS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9332	259665	MAGZAN DA SILVA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9333	273690	MAIARA ALMEIDA FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9334	274556	MAIARA CRISTINA FERREIRA SOARES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9335	278251	MAIKO JULIAO PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA

9336	89236	MAILDE VIANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9337	108177	MAIRA TAISA COUTINHO BRAGA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9338	247503	MAKILANE ALVES ROBERTINO DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9339	175332	MALENA DUQUE DA SILVA BESSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9340	120824	MALVINA DIAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9341	106478	MALVINA RICARDINA PEREIRA NETA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9342	7750	MAMY KATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9343	120634	MANOEL CARLOS TEOTONIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9344	124694	MANOEL EDILSON DE OLIVEIRA LAMARAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9345	250407	MANOEL FLORENCIO DE MELO FILHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9346	60343	MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9347	297516	MANOEL NAZARENO DE SOUZA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9348	118853	MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9349	622515	MANOEL SIMPLICIO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSA
9350	37897	MANOEL VAZ RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9351	171851	MANOEL VIEIRA DE SOUZA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9352	197592	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9353	62448	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9354	274374	MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9355	4846	MARA LUCIENNE DA COSTA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9356	312687	MARCEL BASSO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9357	25248	MARCELA CRISTINA BOAVENTURA SAMPAIO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9358	316663	MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9359	313528	MARCELA FLAVIA TERRA CRUZ MENDES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9360	281957	MARCELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MOTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9361	275322	MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9362	242173	MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9363	230780	MARCELLO RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9364	63173	MARCELO AUGUSTO MENDEZ VEIGA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9365	60632	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9366	2288	MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9367	118077	MARCELO FERREIRA ALENCAR MOURAO	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9368	80648	MARCELO GIMA PAZ	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9369	278011	MARCELO OLIVEIRA BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9370	7600	MARCELO SARTORI	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9371	270356	MARCELO SARTORI	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9372	125560	MARCELO SOARES DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9373	119257	MARCELO TENORIO MATOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9374	271180	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9375	57564	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9376	13425	MARCIA DE MENDONCA NONATO OLIVEIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9377	272104	MARCIA DE OLIVEIRA DIAS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9378	27070	MARCIA ELIZABETH LOPES RODRIGUES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9379	87751	MARCIA FERNANDES JARDIM	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9380	87884	MARCIA LIMA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9381	269044	MARCIA LUIZ GOMES PENA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9382	143131	MARCIA MARIA MORORO ALVES	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9383	206195	MARCIA MOURA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9384	105743	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9385	174450	MARCIA REGINA RAMOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9386	425282	MARCIA SOCORRO ARRUDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9387	193871	MARCIA SUELY SOUZA DE CASTRO	FONOAUDIOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9388	174830	MARCILEIDE BARROS LUIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9389	178097	MARCILENE MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9390	52887	MARCIO BRAZ DE PAULO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9391	243700	MARCIO CARLOS SILVA ROCHA	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9392	24092	MARCIO HENRIQUE COSTA SOUZA	MARINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9393	117681	MARCIO JEAN GONCALVES DA SILVA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9394	103482	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9395	258302	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9396	250051	MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9397	269292	MARCIONILA MARIA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9398	276023	MARCO AURELIO DA SILVA VERAS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

9399	103177	MARCO DE ALMEIDA MACEDO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9400	111336	MARCO DE ALMEIDA MACEDO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9401	215807	MARCONDE SOUZA DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9402	7510	MARCOS ABADIAS BRITO FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9403	248478	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9404	207250	MARCOS ANTONIO VERCOSA DE CASTRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9405	118407	MARCOS AURELIO LOPES PADILHA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9406	93104	MARCOS AURELIO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9407	1305	MARCOS BERTI CAVALCANTI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9408	1970971	MARCOS CELSO BORRI	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9409	65822	MARCOS DA SILVA DUARTE	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9410	267147	MARCOS DE SOUZA BELINO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9411	39158	MARCOS DE SOUZA FILHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9412	245482	MARCOS DO NASCIMENTO NAZARIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9413	273061	MARCOS RENAN ARAUJO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9414	177122	MARCOS REZENDE DE CASTRO	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9415	269797	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9416	48886	MARCUCE ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9417	739030	MARCUS VINICIUS MENDONCA DANIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9418	60781	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9419	195760	MARGARETH CONFORTI LANG	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9420	197857	MARIA ALAIDE MONTEIRO PINTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9421	24026	MARIA ALCI DE SENA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9422	125791	MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9423	119546	MARIA ALZIRA VERCOSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9424	206583	MARIA AMELIA MOREIRA GOMES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9425	107111	MARIA ANGELICA MEIRA BORRE	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9426	5125	MARIA ANGELICA VASCONCELLOS LEMOS DE MAT	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9427	41012	MARIA ANGELITA RAMOS MAIA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9428	264101	MARIA ANTONIA MONTEIRO DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9429	38720	MARIA APARECIDA BRAZ DOS SANTOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9430	62150	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9431	83527	MARIA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9432	97594	MARIA APARECIDA LOPES MADEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9433	327272	MARIA APARECIDA NEVES SARAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9434	8690	MARIA APARECIDA PEREIRA MALONEY	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9435	178080	MARIA AUGUSTA RAPOSO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9436	173641	MARIA AUREA MOURA DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9437	122341	MARIA AUREA SIQUEIRA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9438	280330	MARIA AURILENE DE SOUZA OLIVEIRA FLORES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9439	100983	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RICARDO WE	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9440	7353	MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9441	316605	MARIA BEATRIZ ALMEIDA CAVALCANTE	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9442	262650	MARIA BORGES DA SILVA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9443	177081	MARIA CARVALHO REIS FERRARI	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9444	240151	MARIA CILENE MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9445	269614	MARIA CLARA LIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9446	505555	MARIA CLEIDE NOGUEIRA BATISTA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9447	120874	MARIA CONCEBIDA CORDEIRO SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9448	11932	MARIA CONCEICAO DE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9449	173047	MARIA CONCEICAO SANTOS MARQUES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9450	7486	MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9451	62571	MARIA CREUSA DIAS FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9452	89468	MARIA CUSTODIO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9453	8145	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS NOGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9454	197998	MARIA DA CONCEICAO LEITE BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9455	121997	MARIA DA CONCEICAO NUNES OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9456	262692	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9457	133603	MARIA DA CONCEICAO PESTANA DOS SANTOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9458	173460	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9459	62654	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9460	284034	MARIA DA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9461	87868	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA URTIGA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

9462	117491	MARIA DAS GRACAS BARBOSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9463	120642	MARIA DAS GRACAS CARVALHO EPIFANIO DE A	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9464	106808	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MORAES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9465	173013	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9466	178071	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GARCIA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9467	891962	MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9468	170176	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSA
9469	196966	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSA
9470	120692	MARIA DE FATIMA SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9471	171794	MARIA DE FATIMA VITAL BRAGA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9472	108730	MARIA DE FREITAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9473	20868	MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9474	244583	MARIA DE JESUS RIBEIRO VIANA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9475	50857	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9476	38663	MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9477	60228	MARIA DE LURDES ROBERTO	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9478	120915	MARIA DE NAZARE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9479	122002	MARIA DE NAZARE DE MEIRELES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9480	243650	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FRANCO	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9481	89210	MARIA DE NAZARE FRAZAO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9482	18623	MARIA DE NAZARE GOMES MARTINS NOGUEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9483	122350	MARIA DE NAZARE RODRIGUES BARBOSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9484	197203	MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9485	277815	MARIA DIVINA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9486	194853	MARIA DO CARMO ADELINO FERREIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9487	206765	MARIA DO CARMO FERNANDES MALTY	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9488	87735	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9489	108060	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9490	519184	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9491	375081	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9492	256661	MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES FERRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9493	120725	MARIA DOS NAVEGANTES AGUIAR PEREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9494	100876	MARIA EDELENA DOS SANTOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9495	179392	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9496	104901	MARIA EDNA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9497	7890	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9498	173526	MARIA ELIETE MOURAO DE MELO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9499	264292	MARIA ELIZANGELA OLIVEIRA PANTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9500	188228	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9501	62597	MARIA EMILIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9502	273946	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9503	784092	MARIA ESTELA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9504	19572	MARIA FABIOLA CARNEIRO MEDEIROS	FONOAUDIOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9505	269945	MARIA FAUSTINA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9506	259326	MARIA FERNANDA BORRO BIJELLA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9507	192237	MARIA FERREIRA JERONIMO FILHA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9508	119512	MARIA FRANCISCA FREIRE ALVES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9509	104604	MARIA GELIAN NORONHA DIAS	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9510	271750	MARIA GESSICA GUEDES DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9511	118150	MARIA GISLENE DE ARAUJO MEDEIROS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9512	120733	MARIA GORETE DA SILVA LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9513	171860	MARIA GORETE DE AMORIM ROCHA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9514	173857	MARIA GORETE RODRIGUES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9515	171801	MARIA GORETH MARINHO FILGUEIRAS DE LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9516	212077	MARIA GRACIETE DE MAGALHAES ARAUJO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9517	131912	MARIA GUARDINA MAGNO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9518	243056	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9519	23036	MARIA HELENA DA SILVA SOMBRA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9520	121872	MARIA HELENA MORAIS DIAS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9521	316522	MARIA HELOISA ALMEIDA CAVALCANTE	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9522	63917	MARIA ICLEUVA BARROS CARVALHO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9523	250150	MARIA ILDEMI MANAITA PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9524	273798	MARIA IMACULADA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

9525	101105	MARIA INES COSTA MENDES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9526	47218	MARIA IRENIR DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9527	25115	MARIA IVANEIDE DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9528	188301	MARIA IVETE ARAUJO DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9529	87503	MARIA IVONE SOUSA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9530	197906	MARIA IVONETE BARBOZA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9531	105602	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9532	83560	MARIA IZABEL PEREIRA FERRAZ DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9533	120767	MARIA IZADIR PANTOJA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9534	61028	MARIA JOANITA LOBATO	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9535	58611	MARIA JOSE ALVES DA COSTA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9536	247785	MARIA JOSE BISPO DE ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9537	121963	MARIA JOSE DA SILVA MENDONCA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9538	145062	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9539	106197	MARIA JOSE NASCIMENTO ALBUQUERQUE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9540	125808	MARIA LAURA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9541	93310	MARIA LEILIANE DE BRITO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9542	97172	MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUCAS CHAVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9543	17823	MARIA LISIEUX DE PAULA ROCHA CURVELO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9544	106874	MARIA LISIEUX DE PAULA ROCHA CURVELO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9545	10398	MARIA LUCIA BARROS CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9546	8715	MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9547	117318	MARIA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9548	178055	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9549	178047	MARIA LUCIA GOMES SILVA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9550	6256	MARIA LUCIJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9551	89632	MARIA LUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9552	54586	MARIA LUIZA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9553	30090	MARIA MANUELA MAGALHAES CAMACHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9554	67000	MARIA MANUELA MAGALHAES CAMACHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9555	174392	MARIA MARILAQUE SILVA DE SOUZA ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9556	43654	MARIA MARQUES SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9557	174962	MARIA MARTA MELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9558	120783	MARIA MILAIDE RUFINO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9559	143066	MARIA MONTEIRO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9560	278433	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9561	93534	MARIA NEICIMAR DE O BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9562	108648	MARIA NELMA FREITAS MEIRELES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9563	38142	MARIA OLINDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9564	171620	MARIA OLINDA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9565	107351	MARIA PALMIRA SILVA BOTELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9566	180795	MARIA PERPETUA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9567	116930	MARIA PERPETUA DE ALMEIDA BARBOSA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9568	250241	MARIA RAFAELLA ROYSAL FONTENELLE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9569	204876	MARIA RAIMUNDA GARCIA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9570	23284	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9571	88303	MARIA RISOMAR DE FREITAS FRANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9572	259037	MARIA ROBERTA SILVA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9573	269771	MARIA ROSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9574	476011	MARIA ROSALIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9575	13441	MARIA ROSANGELA PINHEIRO DE ALMEIDA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9576	8658	MARIA ROSIMAR CUNHA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9577	205684	MARIA SALVINA GOMES RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9578	180852	MARIA SAMARA SILVA FARHAT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9579	37962	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9580	178021	MARIA SERLY JORGE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9581	433540	MARIA SIANE BARBOSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9582	230508	MARIA SILVA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9583	225550	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9584	269804	MARIA SUELY PARENTE LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9585	124735	MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9586	58596	MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9587	475030	MARIA VALDEMIRA GOMES CARVALHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA

9588	258633	MARIA VALDENIZE PEREIRA DE LIMA DEMARCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9589	115875	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9590	518615	MARIA VILANI OLIVEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9591	60740	MARIA ZELINA NETA	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9592	125981	MARIA ZILMA CONCEICAO DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9593	472366	MARIA ZUILA VENANCIO GARCIA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9594	1355	MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO I I	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9595	118390	MARIA ZULENE DE FREITAS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9596	315681	MARIA ZULMIRA VIANA DO NASCIMENTO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9597	281311	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9598	40577	MARIETA SARGES CARVALHO DE SOUZA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9599	314625	MARIETA SARGES CARVALHO DE SOUZA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9600	104787	MARILEA PINHEIRO TOURINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9601	243163	MARILENE COSTA DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9602	59312	MARILENE DE SOUZA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9603	58520	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9604	61341	MARILENE GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9605	866858	MARILENE MACHADO DA COSTA GREGORIO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9606	47086	MARILIS MARCONATO MURCIA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9607	119290	MARILUCIA REGINA DE AZEVEDO MARTINS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9608	269416	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9609	478728	MARINA FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9610	37938	MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9611	204900	MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9612	174988	MARINEIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9613	88593	MARINEIDE MOTTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9614	82438	MARINEIDE ZEFERINO DA SILVA EDUARDO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9615	174996	MARINETE DA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9616	120840	MARINETE HENRIQUE GOMES VIEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9617	215708	MARINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9618	41773	MARIO CESAR BENICIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9619	279043	MARIO FILHO DE OLIVEIRA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9620	245416	MARIO HELIO FERREIRA GONCALVES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9621	117152	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9622	268790	MARISTELA APARECIDA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9623	40593	MARISTELA PEREIRA ALEXANDRIA DA SILVA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9624	60980	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9625	170100	MARIVALDA FERREIRA CAMPOS DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSA
9626	116857	MARIVANE LOPES BRAGA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9627	4666626	MARIZA NUNES DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9628	4367	MARIZE DE OLIVEIRA CORREA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9629	171810	MARIZELIA DE MORAIS ARCOVERDE FONSECA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9630	180761	MARIZETE DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9631	262816	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9632	62530	MARLI NASCIMENTO DALAVIA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9633	63272	MARLON ERNESTO FIGUEREDO ALENCAR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9634	861510	MARLUCE ARAUJO DO AMARAL NAIMAIER	ASSISTENTE DE ARRECADACAO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9635	120866	MARLUCE GOMES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9636	828990	MARTA DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9637	262494	MARTA DE SOUZA RIBEIRO LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9638	89426	MARTA FERREIRA SOBRINHO BARBOSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9639	39463	MARTA LIMA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9640	62422	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9641	275687	MARTA VIEIRA DA COSTA FERREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9642	38746	MARTHA NILZA DOS SANTOS ADOLFO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9643	119215	MARXILENE DE CAVALHO PIRES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9644	159295	MARY BLANCA MILAN LANZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9645	83585	MARY TEREZINHA CANDIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9646	255887	MATHEUS BASSO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9647	271784	MATHEUS RIOS CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9648	173493	MAUD PEDREIRA DIAS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

9649	61375	MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9650	119265	MAURICELIO MENEZES FIDELIS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9651	73297	MAURIVANA VASCONCELOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9652	26642	MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9653	272890	MAURO DA SILVA LIMA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9654	197625	MAURO GOMES DE SOUZA	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9655	7808	MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9656	118738	MAXIANA PEREIRA DE LUNA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9657	247412	MAXIMA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LINHARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9658	276164	MAXWENDELL GOMES BATISTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9659	243080	MEIRE AMORIM RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9660	87686	MEIRELANDE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9661	175027	MEIRES SOCORRO CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9662	245094	MELVIS TORRES FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9663	317497	MENAIDE BATISTA FEITOZA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9664	185927	MIACY APARECIDA DO NASCIMENTO CAMPOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9665	259681	MICHELA MARMENTINI	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9666	47888	MICHELE DANTAS DO NASCIMENTO MARQUES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9667	247264	MICHELE RIBEIRO COLARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9668	83832	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9669	74600	MICHELLY BENTES NEVES ALVES MONTES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9670	40560	MIGUEL DO VALE FILHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9671	27731	MILDREI DE PAULA PIRES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9672	144238	MILENA BRASILEIRO GUIMARAES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9673	269250	MILENA FERREIRA FRANCISCO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9674	135460	MILENA JANO CHELI BATISTA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9675	213380	MILKA MIRANDA FREIRE	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9676	16338	MILTON BATISTA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9677	84707	MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
9678	106163	MINEIA DE OLIVEIRA CABRAL	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9679	72215	MIRACELE PINTO DA SILVA GARCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9680	262957	MIRANILDE MAIA DE LIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9681	87347	MIREILLE FERREIRA XAIA MOYSES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9682	76	MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9683	89187	MIRELES MORAES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9684	269970	MIRELES MORAES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9685	259201	MIRIA ANA CAPPELLARO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9686	104753	MIRIA CANDIDO VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9687	269300	MIRIAM LEAO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9688	261900	MIRIAN DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9689	268682	MIRIAN MARTINS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9690	89393	MIRIAN REIS DA SILVA TEIXEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9691	38358	MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9692	174201	MIZEL DE MELO PINTO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9693	173980	MOISES ALVES DE LIMA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9694	56178	MOISES FREIRE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9695	90704	MOIZEIS PASSOS BOTELHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9696	62703	MONICA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9697	261032	MONICA LUIZ ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9698	263947	MONICA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9699	278186	MYRIAN GOES VASCONCELOS DA SILVA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9700	282244	MYSSULA BRANDAO HAYASHIDA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9701	19142	NADIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9702	26048	NADILEIA SILVA SOARES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9703	8790	NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9704	66896	NAILA SANTANA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9705	122705	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9706	517998	NARA ELAINE MATIAS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9707	257461	NARA SOUZA BRITO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9708	64634	NARCISA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9709	104745	NATALIA ANDRADE DE FREITAS	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9710	264565	NATALIA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9711	271213	NATALIA DO VALE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA

9712	281072	NATALIA GONCALVES SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9713	19217	NATASKA WANSSA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9714	197617	NATERLICE KARINY OLIVEIRA BARRADAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9715	34670	NATIELE NASCIMENTO DE SOUSA BARROS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9716	171637	NECI RAMOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9717	278384	NEIDE DE SOUZA MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9718	117045	NEIDE TEIXEIRA NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9719	230532	NEIL JENSER GALDINHO FRANCA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9720	104183	NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9721	203117	NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9722	282278	NEILTON SANTOS SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9723	192443	NELCIMARA VASCONCELOS DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9724	219528	NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9725	41004	NELIANE MARIA ALVES DE SOUZA E SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9726	273821	NELIANE MARQUES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9727	259186	NELMARA SA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9728	39562	NELSIANE DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9729	175291	NELSON CARLOS OJOPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9730	86422	NELSON ROMANINI SOBRINHO JUNIOR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9731	183541	NELSON TEIXEIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9732	119504	NELY MARIANO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9733	175051	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9734	124644	NEREIDE ALVES DA CRUZ	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9735	174912	NERES JANE DA SILVA MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9736	258550	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9737	1181	NESTOR ANGELO DANDREA MENDES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9738	280438	NEURISVANIA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9739	119306	NEUSA DA SILVA LOPES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9740	99260	NEUZA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9741	37946	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9742	219470	NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9743	174954	NICETE BRUNA AZEVEDO MENDES ROSA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9744	250490	NIELEN MEBORACH BRASIL ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9745	272873	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9746	16850	NIFRANCY GOMES HATZINAKIS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9747	278574	NILANIA CASTRO DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9748	249137	NILCILENE DA CUNHA TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9749	174904	NILDA ANASTACIO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9750	171645	NILDA DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9751	87280	NILDA VITORIA RODRIGUES PINTO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9752	3856	NILSON CARDOSO PANIAGUA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9753	144361	NILVA MARIA BERNARD ALVES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9754	89228	NILZA MARIA DA SILVA MARINHO DE ALMEIDA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9755	117450	NILZETE BARROS AQUINO LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9756	75970	NIVALDO BRANDAO DOS REIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9757	268856	NIVEA FERNANDES CAMINHA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9758	83113	NIVIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9759	20040	NOE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9760	7816	NOELI NUNES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9761	248180	NOELI NUNES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9762	262866	NOEMIA LUCIA DE SOUZA BAPTISTA MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9763	80515	NONATA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9764	24340	NORMA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9765	283870	NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9766	67943	OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9767	11974	OCIMAR SOARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9768	93542	ODAIR JOSE SIMPLICIO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9769	178013	ODENIZA FERNANDES LIMA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9770	7535	ODILENE FERREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9771	196205	ODILENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9772	99516	ODINALVA BASTOS ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9773	60195	ODINEIDE BATISTA SOUZA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9774	120923	OLENDINA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA

9775	174920	OLGA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9776	87785	OLIVANDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9777	639833	ONOFRE MOTA BENTES	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9778	47268	ONOFRE RODRIGUES DE MELO JUNIOR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9779	23325	ORLANDO CARDOSO SOUZA FIGUEIREDO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9780	216798	ORLANDO DE OLIVEIRA GOMES	MECANICO DE AUTOMOVEL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9781	4078	ORLANDO TEODORO RAMALHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9782	192344	OSCARINA GERONIMO VIEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9783	86290	OSEANE ALVES MARQUES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9784	179855	OSINEIA DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9785	269747	OSLEIDE RIBEIRO GALDINO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9786	20016	OSMAR GARCIA RIBEIRO	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9787	66763	OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9788	249400	OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9789	89170	OSVALDO ALVES FEITOSA JUNIOR	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9790	269573	OTACILIA GONCALVES BARROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9791	119421	OTONIEL COSTA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9792	59982	OZIANE DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9793	120022	OZIVALDO DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9794	315003	PABLA LIBERTAD BUENO PEREIRA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9795	68686	PABLO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS FIGUEIRE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9796	276841	PABLO MARCIO RIBEIRO FREITAS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9797	104456	PALOMA ALINE BARBOSA NUNES GAGO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9798	200254	PAMELA SEITZ MAGALHAES TRIPOLONI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9799	118423	PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9800	271510	PATRICIA ALEXANDRA DAS GRACAS LAUER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9801	61614	PATRICIA DA SILVA E SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9802	8012	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9803	85820	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9804	244640	PATRICIA FERREIRA DA SILVA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9805	273201	PATRICIA GOMES RODRIGUES	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9806	281296	PATRICIA GUEDES TORRES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9807	206872	PATRICIA MAZIERO FURLANI	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9808	248990	PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9809	259152	PATRICIA PEREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9810	4540	PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9811	107012	PATRICIA SOUZA CLOSS FERREIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9812	60971	PATRICIA TERESINHA GEIARETA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9813	229486	PATRICIA VICENTE	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9814	269590	PATRICK ZAONITE HERTHEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9815	268830	PAULA CAMILO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9816	79980	PAULA CARINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9817	73255	PAULA CAROLINE GUIMARAES	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9818	133050	PAULA GOMES FERNANDES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9819	47862	PAULA MORENA TOSCANO QUEIROZ	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9820	249294	PAULA NUNES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9821	312778	PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARV	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9822	130196	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9823	80846	PAULO ANTONIO DE MORAES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9824	270687	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9825	278904	PAULO DE SOUZA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9826	57845	PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9827	206898	PAULO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9828	269242	PAULO IZAIAS VIANA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9829	38803	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9830	59768	PAULO JOSE GIROLDI	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9831	316613	PAULO MELO SUAREZ	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9832	312017	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9833	61110	PAULO ROBERTO GONCALVES MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9834	246894	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9835	115586	PAULO ROBERTO MARTINS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9836	24555	PAULO RUDNEI LOPES DE SOUZA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9837	40535	PAULO SERGIO DA SILVA RAMOS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA

9838	34546	PEDRO AGUIAR DOS REIS	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9839	258592	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9840	89286	PEDRO FOGACA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9841	281816	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PRUDENCIO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9842	241720	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9843	279952	PEDRO IVO SANTOS SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9844	118035	PEDRO RAIMUNDO VELOSO XAVIER	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9845	192526	PEDRO ROGERIO ROSA	COZINHEIRO FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9846	38680	PEDRO RUIZ PINHEIRO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9847	38340	PEREGRINA BASTOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9848	244848	PEREGRINA BASTOS DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9849	264110	PERLA SILVA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9850	1321	PIRATAN ARAUJO NETO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9851	307753	POLIANA EREIRA BARROS CARVALHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9852	278277	POLLYANA ROBERTA FREITAS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9853	269177	PRISCILA BARBOSA DE SOUZA CARDOSO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9854	269672	PRISCILA BELEZA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9855	268624	PRISCILA DAYSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9856	256000	PRISCILA MARTINS DA SILVA TOURINHO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9857	275786	PRISCILA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9858	63496	PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9859	246620	PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9860	272716	QUETILEN CANDIDA MARQUES MOREIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9861	172734	RACHED MOHAMOUD ALI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9862	58752	RADISLEY FONSECA LISBOA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9863	365	RAFAEL GIL PASSOS BARREIROS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9864	99326	RAFAEL GONCALVES SANTOS	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9865	274423	RAFAEL JUNIOR SUAREZ MONTENEGRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9866	100520	RAFAEL LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9867	278194	RAFAEL PERINI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9868	243642	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9869	260191	RAFAELA CORTEZ FALCAO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9870	280412	RAFAELA GONCALVES ALMEIDA MOURA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9871	278450	RAFAELA RODRIGUES GOMES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9872	272211	RAILANE LOPES SACRAMENTO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9873	106444	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9874	269474	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9875	174665	RAIMUNDA BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9876	225632	RAIMUNDA FERREIRA DE ALENCAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9877	119124	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9878	258972	RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9879	64700	RAIMUNDA HERCULANO LOPES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9880	1347	RAIMUNDA MARIA BERNARDO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9881	258865	RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO SANTO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9882	59495	RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9883	10223	RAIMUNDA RICARDO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9884	51714	RAIMUNDA RODRIGUES DE MACEDO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9885	325143	RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9886	103185	RAIMUNDO ALEX DIAS VENTURA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9887	86810	RAIMUNDO ALEX PEREIRA RAMOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9888	179516	RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9889	118382	RAIMUNDO ALZINO NOGUEIRA DOS SANTOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9890	174540	RAIMUNDO ANASTACIO VIANA DE CASTRO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9891	173270	RAIMUNDO BARROSO DE FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9892	9424	RAIMUNDO BRAZ DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9893	172015	RAIMUNDO DIAS FEITOZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9894	74617	RAIMUNDO FARIAS CRUZ FILHO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9895	719437	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9896	173790	RAIMUNDO GONCALVES MENDES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9897	702466	RAIMUNDO LEAL BATISTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9898	106965	RAIMUNDO LEAL DE NASCIMENTO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9899	62208	RAIMUNDO MARCELO DOS SANTOS SANTIAGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9900	258427	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

9901	121145	RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9902	174574	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9903	411497	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9904	106056	RAIMUNDO NONATO LOPES FREIRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9905	141540	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9906	50295	RAIMUNDO ROBERTO NOGUEIRA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9907	143107	RAIMUNDO VANDERLEY FERREIRA LAMARAO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9908	107533	RAIMUNDO VIEIRA DA CUNHA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9909	270330	RAISSA STEPHANIE FREITAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9910	264664	RAMASSES AMOEDO SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9911	244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9912	7311	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9913	248048	RAONY GOMES FERREIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9914	316572	RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE SOUSA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9915	247024	RAQUEL DUTRA MASSAD	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9916	212093	RAQUEL GIL COSTA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9917	87537	RAQUEL NOVAES SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9918	93807	RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9919	269234	REBECA MAGALHAES PAULINO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9920	25190	REBECA ZOREK	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9921	86612	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9922	247610	REGIANE VARGAS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9923	262717	REGILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9924	116865	REGILEIDE MARIA RIBEIRO VIAMONTE	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9925	194820	REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES FEITOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9926	1735	REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9927	105397	REGINALDO GOS DE MENEZES	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9928	270637	REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9929	206327	REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9930	83056	REJANE FERNANDES NOGUEIRA	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9931	117764	REJANE MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9932	242496	REJANE MENDES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9933	2700	REJANE NADJAR FERNANDES VILARIM	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9934	108903	REMBERTO JAVIER CHAVARRIA PONCE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9935	178873	REMBERTO JAVIER CHAVARRIA PONCE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9936	111203	RENATA AGOSTINHO DE GASPARI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9937	273970	RENATA MORENO MARTINS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9938	104208	RENATA RODRIGUES NUNES DA COSTA PEIXOTO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9939	13532	RENATA VIANA ALVARES DE MOURA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9940	246993	RENATO ALVES OLIVEIRA FRAGA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9941	158090	RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9942	174102	RENATO HIDEAKI WATANABE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9943	348195	RENATO PINTO BENIGNO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9944	438516	RENATO PRESTES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9945	13450	RENATO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9946	270744	RENE OLIVEIRA DE BRITO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9947	69048	REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9948	64246	RICARDO BAGATTINI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9949	273102	RICARDO DUARTE MOTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9950	115627	RICARDO FABIO BORGES DA SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9951	284216	RICARDO SANTANA TRIPOLONI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9952	13657	RITA DE CASSIA GOUVEA BRUNO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9953	275546	RITA DE CASSIA RODRIGUES ARAUJO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9954	24878	RITA DE CASSIA WROBEL	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9955	259235	RITA DE FATIMA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9956	243618	RIVELINO LUIZ MELO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9957	187882	ROBERNEY NEVES DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9958	24191	ROBERTA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS DA CO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9959	83733	ROBERTA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9960	257768	ROBERTA ELEN GEBER DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
9961	13483	ROBERTA MARIA DOS SANTOS MULASKI	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9962	13508	ROBERTA OLIVEIRA CARVAJAL	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9963	104638	ROBERTO CARDOZO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA

9964	269002	ROBERTO DILAMITE SOUSA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9965	20173	ROBERTO KEYBE FERNANDES DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9966	174045	ROBERTO MARTINEZ ALVAREZ	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9967	66036	ROBERTO SORIANO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9968	121377	ROBERTO TETSURO NAKAOKA	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9969	174590	ROBINSON CARDOSO MACHADO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9970	307935	ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9971	277534	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9972	78700	RODRIGO ANTONIO GOLIN	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
9973	270372	RODRIGO AQUINO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9974	1967	RODRIGO BASTOS DE BARROS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9975	26907	RODRIGO MANOEL FERREIRA CARRAPEIRO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9976	242652	RODRIGO NEVES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9977	284670	RODRIGO THIAGO MELO DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9978	268715	ROGELIO ROCHA BARROS	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9979	1520	ROGERES AUGUSTO BARROSO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9980	86232	ROGERIO CARVALHO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9981	108721	ROGERIO MURILO DE SOUZA BAPTISTA DE MORA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9982	33043	ROGERIO SILVA SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9983	134312	ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9984	53025	ROMILDO MACHADO DA SILVA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9985	774704	ROMIRALDO DE JESUS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSA
9986	98815	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9987	174706	ROMMINA SOUZA DOS REIS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9988	16800	ROMULO ROCHA SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9989	692138	RONALD GABRIEL PASSOS DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9990	38473	RONALDO GOMES PINHEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9991	52960	RONALDO VITAL DE MENESES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9992	107327	RONDLEYSON LIRA MENDONCA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9993	262832	RONEUDO SOARES FERREIRA MORAIS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9994	3880	RONIERY BARROS VIEIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9995	105800	RONNY RODRIGUES VALADARES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
9996	8707	RONY DOUGLAS MACHADO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
9997	98013	RONY HELTON GOMES DE FREITAS	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
9998	174483	ROSA ALVES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
9999	264424	ROSA DA COSTA LOBATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10000	173021	ROSA DE LIMA PEREIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10001	172023	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10002	87313	ROSALINA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10003	180860	ROSALVA BARROS RODRIGUES DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10004	108292	ROSALVO JOAQUIM RAMOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10005	107442	ROSANA RAMALHO FEITOSA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10006	270570	ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10007	144105	ROSANGELA DA SILVA DO CARMO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10008	27980	ROSANGELA DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10009	194861	ROSANGELA DE MENESES MASCARENHAS PEDRACA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10010	268822	ROSANGELA DE SOUZA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10011	43696	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10012	39620	ROSANGELA GOMES DURAN	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10013	281486	ROSANGELA GOMES DURAN	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10014	259706	ROSANGELA INOCENCIO LESSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10015	77330	ROSANGELA MARQUES DA ROCHA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10016	224345	ROSANGELA MARTINS CRUZ DE MACEDO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10017	175473	ROSANGELA MUNIZ BEZERRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10018	23903	ROSANGELA NASCIMENTO BARROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10019	174798	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10020	7668	ROSANGELA PIRES ROCHA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10021	115776	ROSAURA DA SILVA GUARATE	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10022	154138	ROSEANE DE MACEDO	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10023	276205	ROSEANE GUIMARAES UCHOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10024	24100	ROSEANE LOPES DA SILVA SANTOS	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10025	107260	ROSEANE RAMOS AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10026	206187	ROSECLEIDE CAMPOS DE MIRANDA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

10027	262676	ROSELENE NOGUEIRA GONCALVES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10028	180878	ROSELI APARECIDA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10029	278318	ROSELI CICERA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10030	248965	ROSELI DUTKIEVICZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10031	175142	ROSELI RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10032	89442	ROSEMEIDE MEDEIROS DE CAMPOS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10033	104472	ROSEMEIRE MARTINS RODRIGUES LUZ	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10034	180844	ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10035	105777	ROSENI DE MIRANDA MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10036	124602	ROSENILDE DUARTE DA CRUZ	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10037	38134	ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10038	316051	ROSENITA PAULA FERREIRA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10039	63636	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10040	86448	ROSIANE FERREIRA MAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10041	112003	ROSIANE MARIA MONTEIRO PINTO	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10042	104737	ROSICLEIDE DE BARROS NORMANDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10043	53075	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10044	144700	ROSILEIA TEIXEIRA BASTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10045	172982	ROSILEIDE QUEIROZ BOTELHO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10046	116568	ROSILENE CAVALCANTE PESSOA DE SOUZA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10047	264127	ROSILENE DOS SANTOS MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10048	120676	ROSILENE FURTADO E SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10049	61391	ROSILENE MENDES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10050	268814	ROSILENE NUNES MOMM	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10051	62068	ROSILENE RUFFATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10052	50162	ROSIMAR CARDOSO BARROS NEPOMUCENO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10053	121327	ROSIMAR GONCALVES VIANA XAVIER	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10054	118192	ROSIMARI DE SOUZA GARCIA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10055	173600	ROSIMARY BATISTA LEAL	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10056	245862	ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10057	229460	ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10058	315665	ROSIMEIRE RODRIGUES DE LIMA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10059	7527	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10060	40387	ROSIMEIRE SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10061	63313	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10062	25900	ROSINA ABRAHIM DE MOURA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10063	280157	ROSINALDO CAVALCANTE DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10064	189250	ROSINALDO MENDONCA BRITO	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10065	89674	ROSINEI LEMOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10066	269391	ROSINEIDE DE ARAUJO UMBELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10067	283698	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10068	103242	ROSIVALDO ALVES DA FONSECA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10069	278441	ROYGLEISON FERNANDES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10070	110734	ROZANA VACA PAZ	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10071	258410	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10072	103705	ROZEVALDO TEIXEIRA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10073	519001	ROZILDA ANIZIO DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10074	117300	ROZIMEIRE PEREIRA MONTEIRO CALIXTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10075	284191	RUBEN YNOCENTE GARCIA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10076	89202	RUBIA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10077	122698	RUBINA ARAUJO DE SA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10078	161646	RUDOLF CHRISTIAN HORACEK	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10079	839508	RUI BARBOSA SENA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10080	262890	RUSCLEY PEIXOTO RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10081	269094	RUSLANA MARIZE VAILLANT CAPILLA E SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10082	268674	RUTE DE SOUSA FREITAS DIAS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10083	249980	RUTE MOURA DA CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10084	38621	RUTH CABREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10085	199051	RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10086	519514	RUTH MARIA POSTIGO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10087	39710	RUTILA GONZAGA BARRETO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10088	120808	SABINA DA CONCEICAO SIQUEIRA EMERICH	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10089	60814	SAIDE FELIX SEMEN JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA

10090	91976	SAIMON PEREIRA RODRIGUES	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10091	175150	SALETE CONCEICAO BISPO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10092	281212	SALUSTIANO FREITAS FERREIRA NETO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10093	64990	SAMIA DIONISIO DE SOUZA TEIXEIRA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10094	118200	SAMIA PATRICIA PRESTES DO NASCIMENTO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10095	279928	SAMILA PEREIRA MAIA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10096	271610	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10097	224105	SAMUEL OLINTO DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10098	316168	SAMUEL PAIVA BELO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10099	309668	SAMUEL TRIGO MARTINS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10100	262700	SAMYA CABRAL DE FREITAS AMARAL SILVA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10101	4573	SANDRA CARDENAS CORTEZ DE BOADO QUIROGA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10102	39520	SANDRA CARDENAS CORTEZ DE BOADO QUIROGA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10103	270504	SANDRA CORREA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10104	270398	SANDRA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10105	24563	SANDRA DE ARAUJO CUNHA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10106	278988	SANDRA DE ARAUJO CUNHA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10107	250085	SANDRA FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10108	66557	SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10109	274944	SANDRA JUSTINA DOS REIS DIAS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10110	74930	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10111	61540	SANDRA MARA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10112	62141	SANDRA MARIA DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10113	178112	SANDRA MARIA SCHULZ	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10114	89434	SANDRA MARIA SILVA DE AZEVEDO	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10115	199118	SANDRA REGINA DAS NEVES NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10116	135807	SANDRA REGINA DOS SANTOS CABRAL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10117	174582	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10118	58794	SANDRA REGINA VIEIRA SANTOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10119	8070	SANDRA REJANE MARQUES CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10120	311811	SANDRA SARMENTO NINA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10121	9078	SANDRA SCHONTZ RECALCATTI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10122	63298	SANDRO MARQUES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10123	206856	SARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10124	249187	SARA CACULA XIMENES DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10125	606238	SARA CARMO SILVA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10126	195736	SARA DARQUI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10127	270364	SARA MARIA DUCK SILVA CAVALCANTE	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10128	405250	SARA SOUZA MOREIRA MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10129	124107	SARAH BENESBY DE MACEDO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10130	278897	SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10131	111394	SARAH DE MATOS LIMA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10132	301780	SARUZA SILVA FERREIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10133	563165	SATURNINO SALES ARAUJO	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10134	248387	SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10135	842452	SAULO DE TARSO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10136	275364	SAULO TOSCANO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10137	277401	SAVIO BORES MENDES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10138	258948	SCHLEINE FIGUEIREDO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10139	269432	SEBASTIANA LOPES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10140	173336	SEBASTIANA VALZINETE LIMA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10141	7626	SEBASTIAO AGUIAR HENRIQUES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10142	247131	SEBASTIAO ALVES ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10143	179863	SEBASTIAO DA SILVA BOTELHO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10144	867202	SELENE MARIA CHAGAS COELHO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10145	104943	SELI FERREIRA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10146	245920	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10147	10455	SELMA BARROS DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10148	299158	SELMA REGINA SPESIA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10149	35601	SEMIAO BENICIO DA MOTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10150	71655	SEOMARA MEDEIROS GOUVEIA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10151	87404	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LIMA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10152	175168	SERGIO BRUNO GOMES DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA

10153	2494	SERGIO DE ALMEIDA BASANO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10154	4474	SERGIO DIAS DE FREITAS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10155	175233	SERGIO DIAS GARCIA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10156	255936	SERGIO FERREIRA DA ROCHA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10157	174087	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10158	242686	SHAYENE REQUIERI BARREIRA ROSARIO RIBEIR	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10159	7072	SHEILA APARECIDA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10160	175655	SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10161	244913	SHEILA CRISTIANE BARROZO DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10162	60830	SHEILA MURIELHE DE CASTRO CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10163	115544	SHEILA SARMENTO NINA ARRUDA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10164	268880	SHEYLA BENTO VIEIRA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10165	277518	SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10166	270314	SHIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10167	197138	SHIRLENE DE CASTRO ROSAS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10168	188195	SHIRLENE MARGARETH SOUZA REGO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10169	60187	SHIRLENE SAHABO DE BARROS	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10170	62175	SHIRLEY ALVES MAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10171	173774	SHIRLEY HONORINA MORAES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10172	281551	SHYRLEY MENDONCA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10173	230491	SID ORLEANS CRUZ	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10174	225715	SIDNEI DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10175	32532	SIDNEI MORAIS DE ARAUJO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10176	53041	SILMA SILVA DE SANTANA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10177	91860	SILMARA GOMES DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10178	177073	SILVANA APARECIDA PEREIRA FRAGOSO	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10179	259061	SILVANA JULIAO DE NAER	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10180	256893	SILVANA MARIA VANZAN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10181	278962	SILVANA MARIA VANZAN	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10182	89111	SILVANE ARAGAO NUNES	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10183	32467	SILVANETE ANASTACIO VELOSO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10184	263286	SILVANI LEMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10185	246977	SILVANIA COSTA DE SOUZA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10186	93030	SILVANIA DOS SANTOS	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10187	105628	SILVANO CARVALHO RABELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10188	23333	SILVANO CAVALCANTE DA SILVA ALBUQUERQUE	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10189	48521	SILVELENA BISPO BEZERRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10190	107707	SILVIA CRISTINA FERRARI BORGES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10191	66474	SILVIA CUNHA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10192	174714	SILVIA HELENA GONZAGA DA SILVA ACCIOLY	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10193	32342	SILVIA LILIAN SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10194	180894	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10195	64593	SILVIA SHIRLEY DA COSTA PEREIRA CORDEIRO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10196	106957	SILVIANI BARROS SILVA SCHALY	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10197	280446	SILVIO CESAR MENDES DE QUEIROZ	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10198	248444	SILVIO MARIO SOUSA VIEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10199	58620	SILZE MARY DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10200	249955	SIMONE ALVES DE LIMA FEIJO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10201	248634	SIMONE BORGES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10202	56350	SIMONE CRISTINA SANTOS DE LIMA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10203	40957	SIMONE DE SOUZA LEMES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10204	281113	SIMONE ESTEVES DE SOUZA DIAS	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10205	139916	SIMONE FERNANDES DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10206	273954	SIMONE FERRAZ FAZIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10207	145088	SIMONE GOES SILVA FRANCA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10208	242842	SIMONE NOBRE DE LIMA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10209	60921	SIMONE OLIMPIO GOMES	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10210	273136	SIMONE REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10211	248288	SIMONE RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10212	269780	SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10213	144311	SINALUCIA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA

10214	8757	SIRLANE SOARES DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10215	248320	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10216	60806	SIRLENE DE ARAUJO NOBRE	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10217	76010	SIRLENE RODRIGUES FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10218	106320	SIZEN KELLEN DE SOUZA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10219	23010	SOCORRO DIVANI ESPINOZA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10220	206781	SOCORRO MARIA DO CARMO SUSSUARANA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10221	268955	SOCORRO SILVA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10222	15025	SOCRATES DE ALENCAR SARAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10223	120056	SOLANGE CABRAL PESSANHA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10224	175176	SOLANGE DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10225	274845	SOLANGE DA SILVA SILVEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10226	315425	SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO ALVES	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10227	107236	SOLIEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10228	268848	SOMILDA MARIA DE SOUSA DE CARVALHO SOARE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10229	38861	SONIA GALLO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10230	124652	SONIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10231	60244	SONIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10232	9458	SONIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10233	58778	SONIA MAURICIO MONTEIRO	TECNICO EM LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10234	13524	SORAIA APARECIDA LOPES GONCALVES CHIANCA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10235	191090	SORAIA ROHERS PENHA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10236	272378	SORAIA SANTIAGO DE LIMA RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10237	309262	SORAYA CRUZ BELEZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10238	161530	SORAYA FILLA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10239	243931	SORAYA PEREIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10240	246787	STEFANIE SIMOES DE SOUSA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10241	118820	STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10242	278003	STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10243	191388	STENIO RICARDO CAMPOS KRIIGER	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10244	273433	STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10245	97461	SUDICLEIA LIMA DA SILVA DARTIBALLE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10246	302513	SUE ELLEN KAREN LOPES MACARIO BARROS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10247	258815	SUE ELLEN PAROWSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10248	275801	SUELEN CAVALCANTE	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10249	277766	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10250	269903	SUELEN DE SOUZA INES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10251	259210	SUELEN FEITOSA PRATA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10252	258625	SUELENE JUSTINIANO DANTAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10253	117368	SUELI APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10254	8286	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10255	116906	SUELY APARECIDA GUEDES XAVIER	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10256	273764	SUELY DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10257	116302	SUELY FERREIRA GUIMARAES ESQUERDO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10258	179871	SUELY LIMA MEDEIROS	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10259	38481	SUELY SILVA VIEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10260	274762	SULAMITA NERES DE SOUZA LOURENCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10261	116890	SUZANA DAS CHAGAS CARLOS	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10262	47177	SUZANA NEVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10263	100488	SUZANA PISSOLATTO	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10264	195752	SUZIANE NUNES DOS SANTOS FERNANDES LIMA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10265	180935	SUZIANE VASCONCELOS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10266	175192	SYLLVIA AKIRA HILARIO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10267	39322	SYLVIE CRISTINE DE SOUZA AMADO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10268	212118	TACIANA ALESSANDRA HOLTZ	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10269	156060	TACIZO SILVA FILHO	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10270	230772	TACYANA CYBELLE CATAO DE OLIVEIRA LOYO	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10271	274796	TAIANA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10272	256984	TAIANA TERESA PEREIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10273	274613	TAIANE DO CARMO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10274	196213	TAIS ANDREIA DE ARAUJO FERREIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10275	246258	TAIS DE SOUZA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10276	279556	TALITA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

10277	261842	TALITA LOISE NEVES FREIRE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10278	90861	TALITA MESQUITA COSTA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10279	281741	TAMARA BARROS DORAZIO SOUZA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10280	245888	TAMARA CRISTINE GUTERRES NOLETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10281	270281	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10282	279100	TAMIRIS MAIARA ARAUJO E ARAUJO DE CARVAL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10283	278260	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10284	249360	TANIA GUEDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10285	85705	TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA GUEDES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10286	185910	TANIA MORGANA PEREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10287	39687	TANIA REGINA DOS SANTOS PAIVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10288	103920	TASSYA FERREIRA LOBO	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10289	63230	TATIANA MEIRELES DE ASSUNCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10290	314633	TATIANA MICHELLE CATAO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10291	63355	TATIANA PEREIRA DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10292	87230	TATIANA RACHEL CORREA DO NASCIMENTO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10293	261587	TATIANE DE FRANCA MOREIRA	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10294	245804	TATIANE LIMA TRIGUEIRO HAYASHIDA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10295	151738	TATIANE MAYARA TENANI CARDOSO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10296	281064	TATIELLY RIBEIRO BUQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10297	247850	TEFANIO RIOS MARQUES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10298	4664	TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS FERREIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10299	84731	TELMA XAVIER DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10300	264482	TEOVALDO FERREIRA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10301	24373	TEREZINHA DA SILVA BARBOSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10302	101030	TEREZINHA DE JESUS GEBER DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10303	124561	TEREZINHA DE JESUS LEMOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10304	245896	TEREZINHA DE JESUS SOARES PEREIRA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10305	65137	TEREZINHA DOS SANTOS CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10306	192220	TEREZINHA LOBATO RODRIGUES	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10307	6561	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10308	268921	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10309	315467	THAIS CABRAL EVANGELISTA DO NASCIMENTO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10310	247190	THAIS FERNANDA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10311	269854	THAIS RIBERA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10312	48456	THALITA FERNANDES CARDOSO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10313	165896	THATIANE TANAKA OTA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10314	4234	THAYSA ANDRESSA BRANDAO VILELA TEIXEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10315	68694	THAYSA ANDRESSA BRANDAO VILELA TEIXEIRA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10316	281030	THEOPHILO ALVES DE SOUZA NETO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10317	85408	THIAGO CARLOS FELICIO ALENCAR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10318	271734	THIAGO CESAR GALINDO MARTINHO	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10319	271578	THIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10320	149593	TIAGO COSTA DO AMARAL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10321	108466	TIAGO EZEQUIEL BARNABE	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10322	271263	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10323	303636	TIAGO OLIVEIRA BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10324	45824	TINA MARIA SOARES DE FREITAS	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10325	277410	TITO GONCALVES NEVES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10326	264325	UDARQUE AUANA CORTEZ FOREST	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10327	36930	UILIAN CAVALCANTE MICHELETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10328	195554	UILIAN SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10329	105644	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10330	269424	ULYSSES RODRIGUES DOS ANJOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10331	68165	URIETE ABIORANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10332	262775	VAGNER VIEIRA DA SILVA BELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10333	302761	VALDA MARIA CRUZ BARRETO GUARAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10334	39257	VALDELICE ROLIM MEIRELES SALLES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10335	105727	VALDELICE VALENTE DE LACERDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10336	77877	VALDEMARINA BARBOSA LACERDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
10337	821216	VALDENETE GUEDES DE CALDAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10338	279902	VALDICEIA VESPTHAL ORTIS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10339	29018	VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA

10340	16148	VALDINEI LOURENCO DE SOUSA	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10341	264276	VALDINEIA JATI DE MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10342	484296	VALDINEIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10343	175200	VALDIR ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10344	173873	VALDIR DE SOUZA FLORES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10345	314253	VALDIRENE AQUINO DEMETRIO	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10346	195744	VALDIZA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10347	86886	VALERIA DA CRUZ PEDROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10348	119968	VALERIA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10349	175118	VALERIA DOS SANTOS FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10350	87488	VALERIA FRANCA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10351	282921	VALERIA GUEDES COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10352	204884	VALERIA PINTO DE SOUZA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10353	7551	VALESKA DE MELO GONCALVES	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10354	545262	VALFRIDO SALES DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10355	263830	VALQUIRIA LOURENCO DE SOUZA GONZAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10356	838013	VANDELMAR DE OLIVEIRA COSTA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10357	98914	VANDERLEA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10358	96290	VANDERLEI MENTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10359	70433	VANDERLEY MARTINS DE LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10360	62224	VANDERLEY TIBOBAY DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10361	87380	VANDERVAL CRUZ ROCHA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10362	26501	VANDILENE LOIOLA SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10363	179450	VANEI BRAZ MARTINS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10364	277790	VANELLE DE SOUZA DIAS MAAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10365	278582	VANESSA ALBUQUERQUE ANDRUCHEVITZ DE FRAN	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10366	270554	VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10367	61698	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SOROKA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10368	92990	VANESSA DA SILVA LIMA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10369	13681	VANESSA DANIELE GONCALVES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10370	282202	VANESSA MERLEN FALEIROS FERRAZ DE SA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10371	104414	VANESSA OLIVEIRA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10372	72240	VANIA FERREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10373	173766	VANIA LUCIA MIRANDA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10374	262668	VANIA MARIA PIRES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10375	100066	VANIA RODRIGUES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10376	18160	VANILCE ALMEIDA CHAVES	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10377	116237	VANILDA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10378	180753	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10379	258485	VANUSA DOS REIS DA SILVA COLARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10380	195702	VANUSA ERNESTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10381	259020	VASTI DOS SANTOS DAMASCENO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10382	62620	VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA PAIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10383	107525	VERA LUCIA DOS SANTOS MASCARENHAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10384	248650	VERA LUCIA GARCIA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10385	173005	VERA LUCIA MARTINS PINTO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10386	70938	VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10387	61920	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10388	38035	VERONICA DE SOUZA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10389	74922	VERONICA GROBERIO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10390	8111	VERONICE LIMA DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10391	83907	VILANI DOS SANTOS MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10392	34421	VILNER TAMBOLIN MARIQUITO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10393	191081	VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10394	120147	VIRGILIO DE MIRANDA CAMARGO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10395	71556	VITOR HUGO ARAUJO DA COSTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10396	295130	VITOR SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10397	314162	VITORIA REGINA ALVES DE ALMEIDA	TEC. EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSA
10398	60260	VIVIAN GABRIELE PAES GONCALVES	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10399	258964	VIVIANE ALVES REMBOSKI	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10400	64444	VIVIANE DA SILVA DURANS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10401	242610	VIVIANE MOREIRA PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10402	275778	VIVIANE SOARES DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA

10403	86753	VIVIANN PROENCA DE OLIVEIRA GOMES	BIOMEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10404	247090	VLADIMIR MORENO VARGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10405	476607	WAGNAR DA SILVA MESQUITA MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10406	105660	WAGNER DA SILVA ARANHA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10407	48307	WAGNER LIMA AFONSO DE CARVALHO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10408	245333	WALDEMIRO RODRIGUES MORAES JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10409	173922	WALDENIZA COSTA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10410	16255	WALDEREZ MELO SAMPAIO	ODONTOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10411	39116	WALDEYNA RODRIGUES MORAES	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10412	132473	WALDICLEA CARDOSO FONSECA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10413	119976	WALDILENA VALOIS DE CARVALHO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10414	66391	WALDIRENE SOUSA DE RIVAS	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10415	16916	WALKYRIA AYRES CORREIA NETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10416	68	WALMAR DE SOUZA AZEVEDO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10417	92230	WALMIR DA SILVA FERREIRA	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10418	86555	WALNEY ALBANO DE MORAES	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10419	97271	WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10420	272675	WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10421	81852	WALTER SALES MACIEL JUNIOR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10422	299728	WANDER POMPERMAYER CARNEIRO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	ESTATUTARIO	SEMUSA
10423	277592	WANDER VEIGA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10424	98823	WANDERLEI RUFFATO	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10425	104761	WANDERLETH FERREIRA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10426	46070	WANDRIA DOS REIS CORREIA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTARIO	SEMUSA
10427	107575	WANESSA AVOREDO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10428	219536	WANIA SOARES MAIA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10429	87991	WANILCE SIQUEIRA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10430	8541	WASHINGTON LUIZ BRAGADO ALECRIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10431	172875	WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS	BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10432	129446	WENDY HIROE BEZERRA YAMANAKA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10433	273285	WENDY HIROE BEZERRA YAMANAKA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10434	103292	WERICA MARTINS DANTAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10435	62662	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10436	6272	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10437	281048	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10438	20950	WEYNER JOAO DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10439	4648	WILFREDO EMANOEL WENZEL	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10440	20933	WILKEN DA SILVA FRANCISCO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10441	258386	WILLIAN DAS CHAGAS SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10442	298142	WILLIAN DAS CHAGAS SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10443	206864	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10444	86340	WILLYAN RODRIGUES DA CONCEICAO	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10445	119926	WILMA CLEYDE GOMES VARELA	AUX. DE ODONTOLOGIA	ESTATUTARIO	SEMUSA
10446	215790	WILMA RUTH NEVES DE SOUZA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10447	70201	WILMERSON VIEIRA DA SILVA	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10448	89624	WILSON DA COSTA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10449	272146	WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10450	247313	WILTON SOARES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10451	262858	WUESLEY TORRES MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10452	283804	YARLENE SILVA CAVALCANTE CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10453	1678	YLEN GRANJEIRO ATALLAH	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10454	275596	YURY SILVA PEREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10455	216	ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10456	264432	ZENAIDE NUNES DA SILVA FERRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10457	269812	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10458	268905	ZENILDA GONCALVES LINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10459	122730	ZENILDA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10460	62670	ZENILSA SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10461	257221	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BAR	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10462	173948	ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMUSA
10463	566771	ZILDO FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSA
10464	48505	ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSA
10465	40585	ZILMA MARIA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSA

10466	235590	CELIA GONCALVES CARDOSO	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10467	297318	CRISTIANE CHAVES COSTA	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10468	220468	EVERALDO APARECIDO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE RS ENDEMIAS	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10469	236465	SORAYA DALBONI GONZAGA CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10470	280008	ADRIANE SAMARA CALDAS PRESTES	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10471	98807	AILTON FURTADO	FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10472	877938	ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10473	172610	ANA GISELLE AGUIAR DIAS	ODONTOLOGO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10474	264557	BRUNA BRANDALISE	FARMACEUTICO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10475	43150	CARIS REGINA VALENCIA SALES	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10476	7725	CARLOTA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10477	171611	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10478	98443	CLECIO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10479	116724	CLEIDE CAMELLO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10480	890873	CLEUDSON ANDRADE DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10481	225591	CRISTILANE DE SOUZA DELGADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10482	1000479	DANILO TAKEMURA CELLONI	MEDICO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10483	105380	DOMINIQUE ALAN SOARES DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10484	155260	EDINEI JERONIMO DA SILVA	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10485	86638	ELBER ROGERIO JUCA CECCON DA SILVA	BIOQUIMICO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10486	1000455	ELIANE ARRAIS EVARISTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10487	105446	ELIAS VIEIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10488	249921	ELILEIDE FROES JACOME	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10489	171413	ELIZETH GOMES PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10490	38887	FRANCINILDA DE SOUZA	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10491	259756	HEVELIN DE SOUZA HOLANDA	FARMACEUTICO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10492	279481	INDIARA KAINA MARINHO ARRABAL SALVADOR	FARMACEUTICO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10493	243832	ITAMIRES LAIZ COIMBRA DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10494	96240	JADIRLENE RODRIGUES PAZ	VIGIA	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10495	39596	JANES MEIRE DA SILVA ASSUNCAO	AUX. DE LABORATORIO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10496	83402	JAQUELINE RODRIGUES BENIGNO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10497	244690	KAIO HENRIQUE NOTENIS QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10498	86802	KEILA LIDIANE FOUZ GROTTO	BIOQUIMICO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10499	270380	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10500	59825	LEILANE DA SILVA NASCIMENTO TOBIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10501	277253	LIDIANE CORDEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10502	243072	LUCIMAR DE BARROS DE SOUZA BASSO	AUXILIAR DE FARMACIA	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10503	86662	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	ODONTOLOGO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10504	195430	MARIA JOSE JESUS DE SOUZA ARAUJO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10505	173831	NAPOLEAO DA SILVA MOURA NETO	AUX. DE SERVICO DE SAUDE	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10506	277220	PRISCILA IRANEIDE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10507	86795	RAYMISON CORREA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10508	264185	TASSIA PRISCILA GONSALVES DA SILVA	FARMACEUTICO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10509	87628	VANUSA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10510	277617	WANDCLIUCE MELO PINHEIRO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10511	281056	WENDER VOLLMERHAUSEN DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUSA
10512	1001729	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10513	1000170	ADERLANNE DA SILVA ABREU	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10514	1001803	ADRIANA DE SOUZA SERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10515	1001963	ADRIANA FRANKLIN DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10516	1000113	ALANA DE FARIA MOURA	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10517	1000047	ALCIENIA DUTRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10518	1001999	ALESSANDRA DOURADO BARROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10519	1000515	ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10520	1001720	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10521	1000149	ALINE CHAVES DE CASTRO	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10522	1002245	AMANDA ALEXANDRE MELO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10523	1000546	ANA DEBORA NERY DA CRUZ	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10524	1002361	ANA FLAVIA DA SILVA CORREA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10525	1000547	ANA IRIS PEREIRA SOUZA D AGOSTIN	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10526	1000026	ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10527	1000156	ANA PAULA CARVALHO DE BRITO MALTA	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10528	1001714	ANA RAISA JATAHY SANTOS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

10529	1000111	ANDRE CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10530	1000555	ANDREIA CAMPOS NASCIMENTO	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10531	1000506	ANDREIA SERRA FELIX	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10532	1000263	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10533	1000188	ANGELUCIA LIMA TOME	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10534	1000201	ANIBAL BORIN DOS SANTOS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10535	1001842	ANTONIA PESSOA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10536	1002153	ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10537	1001629	ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10538	1001328	AUGUSTO HENRIQUE FABRI MORAIS GRANADO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10539	1001791	BARBARA CAMINHA RAMIRES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10540	1001368	BARBARA EVELIN SANTOS DE ABREU	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10541	1001756	BARBARA SALDANHA DIAS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10542	1002472	BEATRIZ DAMILYS SOUSA DA GAMA MIRANDA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10543	1002137	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10544	1001822	BRENA SILVA ABREU	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10545	1001899	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10546	332057	BRUNA CAMELO DE GÓES	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10547	1002258	BRUNA CAVALCANTE PRADO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10548	1001644	BRUNO CESAR DA SILVA FERREIRA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10549	1000542	BRUNO MATSUBARA SATO	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10550	1000136	CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10551	1001824	CARLA ALESSANDRA NEVES COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10552	1001705	CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10553	1000505	CARLOTA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10554	1001728	CAROLINA EMANUELA CHAGAS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10555	1001768	CAROLINE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10556	1000514	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10557	1001904	CAROLINI SIMONE MARQUES SILVEIRA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10558	1000126	CLAUDIA DA SILVA MARINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10559	1000288	CLAUDINEI ROCHA SOARES	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10560	1001809	CLEVERSON MARCELO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10561	1000383	CRIS LAINE DE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10562	1001609	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10563	1001619	CRIZIELY KELMAN TOLEDO DE OLIVEIRA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10564	1001254	DAIANA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10565	1001393	DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10566	1001514	DALVINA COLARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10567	1001640	DANIEL MARQUES FRANCO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10568	1002496	DANIELA LINHARES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10569	1002152	DANIELY BEZERRA CASARA DE BRITO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10570	1001679	DANIS RIBEIRO GONZALES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10571	1000196	DARA RIEN SANTOS DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10572	1001823	DEBRAIR CANDIDO DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10573	1001630	DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10574	1001178	DEIZIANE CORREIA DE SOUZA PARANHAS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10575	1000351	DENISE DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10576	1000007	DEUZINEIRE DE OLIVEIRA SALES	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10577	1002211	DIEGO ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10578	1001534	DIELE DO VALE ARAUJO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10579	1000181	DIENE SILVA DE MELO	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10580	1000048	DIERLEN AFLALO CHAVES	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10581	1002078	DJALENE LIMA AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10582	1000338	DJANE CUNHA GONÇALVES RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10583	1001231	EDIMARA GOMES FERREIRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10584	1001225	EDINEIDE FATIMA DE SOUZA GARRETT	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10585	1000266	EDIVANDO SANTOS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10586	1001744	EDNALDO LAMARAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10587	1001258	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10588	1002177	ELAINE CANUTO RESENDE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10589	1001725	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10590	1000203	ELIENE SOARES DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10591	1001799	ELIS DEYANE SANTOS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

10592	1002547	ELISA IGLESIAS ROSA DE CARVALHO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10593	1001436	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10594	1002165	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10595	1002149	EMANUELE NOGUEIRA PIZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10596	1001431	EMANUELE RUIZ DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10597	1001653	ENNELY MENDONÇA GUTZEIT	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10598	1000566	ERICA DE OLIVEIRA MOTA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10599	1000508	ERICA DO VALE BEZERRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10600	1002250	ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10601	1000013	ERISSON FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10602	1001183	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA MONTAGNINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10603	1000100	EUELISKA SAMARA FRANCISCO DA SILVA	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10604	1000205	EVA FELIX TEMISTOCLES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10605	1001833	EVA SUELEN DE LIMA GOMES SERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10606	1002200	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10607	1000030	EVERTON CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10608	1001181	EVEWILTON GUEDES ESPINDOLA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10609	1001698	EVILEM TAINARA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10610	1000214	FABIANA DE SOUZA ALVES	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10611	1000154	FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10612	1002448	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10613	1001924	FABIELE DE AQUINO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10614	1002521	FERNANDA FREITAS FRANCA ROCHA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10615	1002500	FERNANDA NASCIMENTO SOUZA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10616	1002499	FERNANDA SALES RAMOS PONTE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10617	1001815	FERNANDA SILVA DE MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10618	1001606	FLAVIA RAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10619	1001781	FLAVIANE MARINHO DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10620	1000587	FRANCIRLANDIA DE SOUZA VIANA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10621	1000512	FRANCISCA GRACIETE FRANÇA XAVIER	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10622	1000051	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10623	1000216	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10624	1002512	FRANCISCO GABRIEL DA PAZ M JUNIOR	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10625	1001735	FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10626	1002455	GABRIEL DA SILVA CURY	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10627	1002449	GABRIEL PEREIRA FONSECA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10628	1002134	GABRIELA DE MELO BATISTA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10629	1000101	GABRIELA KUBINSKI DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10630	1000110	GABRIELLE TAYNNARA SILVA CALZAVARA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10631	1001834	GENSISCA SILVA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10632	1000144	GERCILENE NASCIMENTO AVELINO	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10633	1001632	GERUSA ASSIS GOMES MENDONÇA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10634	1000520	GEVERSON ALVES CARDOSO	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10635	1001765	GIGLIANE DA SILVA REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10636	1001665	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10637	1000135	GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10638	1001625	GLAUCIA MENDES SILVA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10639	1002126	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10640	1000206	GRACIANA MARQUES LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10641	1001738	GRACIELE DA SILVA LEAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10642	1000024	GREICY PRISCILA NONATO SILVA M FIDELIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10643	1002507	GUILHERME NUNES BARBOSA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10644	1001684	GUSTAVO HENRIQUE NERY	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10645	1001696	HELEN PRISCILA CABRAL MEDEIROS DEMENEZES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10646	1002401	HELENIE FERRAZ SOUZA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10647	1000607	HELOISA NOBRE MACEDO DIAS	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10648	1000293	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10649	1002419	HENRIQUE VICTOR BELINI DA SILVA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10650	1000509	HERMES SOUZA ARAUJO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10651	1001614	HIAGO NATAN BABOLIM CASTRO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10652	1002438	HILDA VALERIA VIEIRA VELOSO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10653	1001787	HOSANA DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10654	1001553	HUGO RENE COSTA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

10655	1001618	HUGO ROGERIO NUNES FILHO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10656	1000127	INA INERAN GOMES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10657	1001800	INES MOURA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10658	1000157	INGRID DA SILVA MORAIS FREITAS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10659	1001637	INGRID DA SILVA MORAIS FREITAS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10660	1002142	IRILENE TENORIO DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10661	1002457	ISABELLA FERREIRA LEITE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10662	1002433	ITALO FERNANDO MORAIS DE CASTRO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10663	1001820	IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10664	1001259	JACKELINE BUTZSKE FREIRE DANTAS DA COSTA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10665	1000565	JACSON SABINO PEREIRA TORRES	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10666	1000160	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10667	1000159	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10668	1000567	JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10669	1000260	JEMERSON MENDES DE SOUZA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10670	1000608	JENIELSO SILVA SERRATH	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10671	1001930	JESSICA MARIA BUZETTE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10672	1001261	JESSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10673	1002233	JOAO VICTOR GASPERIN FERREIRA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10674	1002498	JOAO VICTOR QUEIROZ DE FARIAS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10675	1001605	JOELY ATHINA MARTINS ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10676	1000591	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10677	1000583	JOSIANA RIBEIRO FERREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10678	1000507	JOSIANE DE SOUZA SANTOS	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10679	1000057	JOSIANE DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10680	1001752	JOSILENE CARNEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10681	1001712	JUAREZ DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10682	1000247	JUCELIA RICARDO TALAU	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10683	1000560	JUCICELIA BANDEIRA BATISTA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10684	1001888	JULI KEROLIN GONÇALVES RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10685	1002503	JULIANO COLOMBO MENDES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10686	1002247	KARINE GRAZIELE SOARES MAGALHAES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10687	1002205	KATIA LIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10688	1001853	KELIS MARCIA ALVES TRINDADE ALENCAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10689	1000133	KELISON FERREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10690	1001433	KELLY APARECIDA PEIXOTO FERRO	MEDICO CLINICO GERAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10691	1002160	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10692	1001676	KELVIN MORENO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10693	1002389	KEZIA JAHEL SANTOS TOMAZ	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10694	1001636	KRISLAINE DOS SANTOS ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10695	1000556	LAIS RAIZA DOURADO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10696	1002515	LAIZ ROSA E ANDRADE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10697	1000163	LAIZE LOPES	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10698	1000171	LANIELE MENEZES SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10699	1001460	LARISSA AIRES DE SOUZA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10700	1000511	LARISSA LORHAINY VALE DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10701	1001974	LAUDELINA DA SILVA COUTO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10702	1001388	LAZARO SIQUEIRA LOPES	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10703	1002536	LEANDRO NOETZOLD	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10704	332560	LIGIANE DOS SANTOS AGUIRRE	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10705	1000270	LINDONETE BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10706	1000151	LIOBINA FERNANDES DA SILVA DURAN	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10707	1001626	LUANA LOPES CASTELO BRANCO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10708	1000014	LUCAS DE SOUSA ARAÚJO	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10709	1002501	LUCAS FERREIRA FREDERICO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10710	1002466	LUCAS LOUHAN QUEIROZ	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10711	1002406	LUCAS MEIRA EMERENCIANO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10712	1001846	LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10713	1002162	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ UCHOA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10714	1002161	LUCIA FERREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10715	1001918	LUCIANA FORTINELES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

10716	1001949	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10717	1000198	LUCIENE MAGALHAES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10718	1001695	LUCILEIA PAIVA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10719	1002157	LUCILENE DE SOUZA PACO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10720	1002544	LUISA DE OLIVEIRA E SILVA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10721	1000118	LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS ALBUQUERQUE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10722	1002493	LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS ALBUQUERQUE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10723	1000146	LUZINETE DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10724	1000568	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10725	1000043	MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10726	1000002	MARCELO DE LIMA AROUCA	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10727	1001399	MÁRCIA LUIZA DE MORAES ARAÚJO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10728	1001766	MARCIA SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10729	1000202	MARCIANA FIRMINO GUIMARAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10730	1002135	MARCIO FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10731	331885	MARCOS CESAR FERREIRA DA MOTA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10732	1002147	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10733	1002172	MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10734	1000142	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10735	1000169	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10736	1001793	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10737	1002213	MARIA DO ROSARIO CUNHA G MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10738	1002240	MARIA EDUARDA LEVATTI GEDRO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10739	1001914	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10740	1001434	MARIA ELIZABETH PEREIRA SANTIAGO DE OLIV	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10741	1001740	MARIA KATIA AZEVEDO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10742	1001622	MARIA LUCIA DA SILVA REGO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10743	1001590	MARIA MARTA SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10744	1001805	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10745	332073	MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10746	332388	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10747	1000055	MARIA SIRLANE ANDRADE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10748	1002225	MARIANA BRIGIDA TORRES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10749	1001680	MARIANA SANCHEZ GRABNER VERAS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10750	1000561	MARILEIA DE JESUS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10751	1001438	MARILURDES DO NASCIMENTO SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10752	1000128	MARIMAR REGIS DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10753	1000147	MARTINHO DEMILSON DA SILVA FREITAS	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10754	1000155	MARY ELLEN ALVES CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10755	1002516	MARYNA DA COSTA SARKIS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10756	1002402	MATHEUS RODRIGUES GOMES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10757	1001721	MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10758	1001813	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10759	1000536	MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10760	1001743	MICHEL HOSANANH VASCONCELOS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10761	1000145	MIRIAM BRAGA DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10762	1000167	MONALISA LÓREN CONTRI	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10763	1000152	NAIARA CRISTINA MELO CANUTO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10764	1001588	NAIARA CRISTINA MENEZES DE SOUSA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10765	1001797	NAIARA DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10766	1001722	NAIARA FERREIRA DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10767	1001862	NAJARA CARIOCA SOARES PINTO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10768	1000174	NATALICIA FREITAS CARVALHO PEREIRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10769	1001947	NATANE DOS SANTOS SANTIAGO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10770	1001184	NATIELE VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10771	1002226	NAYARA BASTOS FERNANDES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10772	1000197	NEIVA CONÇUELO BRAGA NUNES FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10773	1001802	NELIO REIS BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10774	1000516	NELISANGELA SOARES DA SILVA VIDAL	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10775	1001401	NILTON SANTOS GONÇALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10776	1000027	NILVA OLIVEIRA CAMPELO	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10777	1002167	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10778	1000535	ODAIR FREITAS DA COSTA	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

10779	1002143	ONILDE LEITE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10780	1001854	OSCAR FABIO LOPEZ DAVALOS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10781	1001811	PAMELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10782	1002469	PATRICIA LACERDA PIRES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10783	1001189	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10784	1001777	PATRICIA SCHARNOSKI	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10785	1002422	PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10786	1001633	PAULA GRABNER MARQUES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10787	1002281	PAULO ROBERTO FERNANDES KERN	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10788	1000102	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10789	1001779	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10790	1001674	PRISCILA DAS NEVES AMORIM	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10791	1000134	PRISCILA SALTARELI DOS SANTOS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10792	1001755	PRISCILA SALTARELI DOS SANTOS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10793	1001398	RAIANE BERNARDO DA SILVA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10794	1001757	RAIANE DA SILVA CONCEIÇAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10795	1002429	RAIANE RAMALHO DE MORAIS SOBRAL	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10796	1001624	RAIELE MARIA ALVES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10797	1000519	RAMIRO DA SILVA DUARTE	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10798	1000317	REGIANE PRISCILA SENA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10799	1001437	RENATA MARINHO DE SALES	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10800	1000234	RENATA SEDÍCIAS FARIA NEVES	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10801	1001704	RIAD JOEKEL KASSEM	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10802	1001839	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10803	1001611	RIVANI SILVA NEVES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10804	1002464	RODRIGO MARALDI FREIRE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10805	1000172	RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10806	1001711	RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10807	1000307	ROSANA APARECIDA GOMES DA CONCEIÇAO COST	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10808	1001855	ROSELENA DE ARAUJO NUNES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10809	1001763	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10810	1001724	ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10811	1000180	ROSEMEIRE SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10812	1001692	ROSIELE MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10813	1000336	SABRINA ALVES PINHEIRO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10814	1002518	SAMILLY QUIRINO FERREIRA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10815	1000269	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10816	1000229	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10817	1000153	SERGIO RICARDO XAVIER GASPAR	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10818	1000158	SIELIO DE JESUS ANDRADE	TECNICO EM LABORATORIO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10819	1001762	SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA BAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10820	1001445	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10821	1001642	SUELEM ARRUDA SILVA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10822	1002234	SUSAMARA DA SILVA ARAÚJO LOPES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10823	1001764	SUZANE DO VALE LEAL	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10824	1001817	SYLVIA FERREIRA MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10825	1000602	TAIARA DA CRUZ BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10826	1001769	TAINARA DE SOUZA BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10827	1001784	TAIS NEVES NOUJAIM MIOTTO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10828	1001486	TALITA ELOI BARBOSA LIMA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10829	1001567	TARIQUI COSTA SILVA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10830	1001902	TATIANA MONTEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10831	1002198	TATIANA PERES COSTA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10832	1000103	TATIANE FREITAS DA SILVA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10833	1001737	THAINARA PINHEIRO PAIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10834	1002133	THAISA SANTANA NEVES	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10835	1001639	THALIA TEIXEIRA CHAVES	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10836	1002531	THALITA DA SILVA BANCALARI	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10837	1001786	THALITA IANA ALVES KUSSLER	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10838	1001578	THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10839	332007	TIAGO DOS REIS RIBEIRO	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10840	1000053	UDARQUE AUANA CORTEZ FOREST	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10841	1001413	UELITON ARAUJO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

10842	1001770	UESLEI ANDERSON PEREIRA LIMA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10843	1001747	UESLEI JOSE PINHEIRO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10844	1002421	VALDECI LEITE DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10845	1001849	VALERIA MIQUELAO GALHERI DO NASCIMENTO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10846	1000615	VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10847	1000044	VANESSA AGUIAR FERNANDES	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10848	1002471	VANESSA DE ANDRADE ARAUJO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10849	1002125	VANESSA RAIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10850	1002214	VILMA ALVES MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10851	332461	VIVIAN GABRIELE PAES GONCALVES	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10852	1001876	WALLISON CAVALCANTE LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10853	1001937	WESLEY LORRAN FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10854	1001658	WYLIANA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10855	1002154	YPUA RAONI ALVES FELIX DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10856	1001628	ZENILSA SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10857	1002170	ZULMIRA BEZERRA DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10858	1001792	ADMILA DE JESUS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10859	332750	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10860	1000096	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10861	1002443	ALINE CRISTINA CARVALHO GUEDES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10862	1001867	ANDRESSA FRANÇA DENNING NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10863	333021	ANGELUCIA LIMA TOME	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10864	1001596	ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10865	331124	ARISTEU CAMINHA ALVES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10866	327561	ARTUR ROSENDO VIDAL	ODONTOLOGO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10867	330712	BARBARA KEROLENY VIANA CABROBO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10868	331398	CARINA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10869	331786	CLEUSA DE PAULO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10870	1000081	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10871	331562	DANIEL CONSTANCIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10872	322900	DEUVANI SILVA DAS CHAGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10873	331893	EDINA GONCALVES DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10874	331463	EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10875	1000097	EDRINA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10876	1000091	ELANE MOTA MENDONCA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10877	1000243	ELIANA PASSOS DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10878	1000031	ELISANGELA ALVES SOARES MACEDO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10879	331801	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10880	1001683	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10881	332156	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10882	332841	FABIANA FERREIRA SCHUMANNA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10883	331413	FABIANA NERO CARDOSO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10884	332411	FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO LIMA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10885	1000010	FRANCISCO EVALDO FROTA JUNIOR	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10886	1001568	GABRIELA TERCEIRO PARAGUASSU CHAVES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10887	1001807	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10888	332924	GESSICA TENORIO RODRIGUES	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10889	1000120	GRAZIELA SOUSA CARNEIRO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10890	332677	HUGO ROGERIO NUNES FILHO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10891	330837	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10892	331000	IEDA MARIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10893	332867	IRAIDE RODRIGUES SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10894	1000087	JAIME GAZOLA FILHO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10895	1000001	JOANA ALMEIDA DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10896	1001576	JOAO MARCOS GOMES DONADON	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10897	1000287	KARINA FERNANDES PINHEIRO FRANCO BORGES	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10898	1001826	KEILA PASSO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10899	1000177	KIANNE LEAL OLIVEIRA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10900	1000138	LEDES DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10901	332693	LEIDICELDA SARAIVA CORREIA BENDLER	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10902	333097	LUANA DE SOUZA BARBOSA SILVA	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10903	332726	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10904	1000095	LUIS GUILHERME DA SILVA NERY	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA

10905	1001587	MARCELLA HANI BRASIL CAVALCANTE	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10906	1001866	MARIA CRISTIANE LACERDA HANES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10907	330746	MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10908	1000164	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10909	332651	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10910	331554	MARIA JOSE DOS SANTOS VERAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10911	331306	MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10912	1000069	MARIA LUCIA DA SILVA REGO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10913	1000079	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10914	331728	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10915	1001865	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10916	1000082	PAMILA KATIA SOUZA BARBOSA	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10917	1001868	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES MELO MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10918	1001603	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10919	332792	RAMAS DE SOUZA FROTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10920	1000306	REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10921	1000098	REGIANE RAMOS DE ARAUJO	BIOMEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10922	1002194	ROGERIO RIBEIRO DE CARVALHO	MEDICO CLINICO GERAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10923	1001922	ROSECLEIA BATISTA NEVES REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10924	331968	RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10925	1000168	SAMUEL MARQUES SOARES	FARMACEUTICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10926	332594	SILVANA FONTENELE XAVIER	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10927	1001788	SIMONE FRANÇA JORDAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10928	1000131	SONIA MARIA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10929	1002442	TAMIRIS LOPES SOUZA NASCIMENTO	MEDICO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10930	1002285	TARCIANE PANDOLFI PEREIRA FREITAS	MEDICO CLINICO GERAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10931	332685	TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10932	1002492	VANESSA DE ALMEIDA CRUZ	MEDICO CLINICO GERAL	PRAZO DETERMINADO	SEMUSA
10933	281840	ALACILDA GUSMAO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10934	276825	ALDAIR VIANA DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10935	293490	ALZERINA NAZARE ALENCAR	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10936	278590	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10937	297277	DINAIR MOREIRA NUNES	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10938	278722	EDILBERTO RIBEIRO BRASIL	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10939	276990	EDSON RIBEIRO LOPES	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10940	277063	FRANCISCA PAZ DE CASTRO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10941	293530	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10942	281907	FRANCISCO EDVALDO ARRUDA SILVA	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10943	278730	FRANCISCO NUNES PINHEIRO SOUSA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10944	294512	FRANCISCO WILSON REBOUCAS	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10945	281915	IRENE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10946	281981	JOANA BRAGA FERREIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10947	278748	LOURENCIA LUCIA FERREIRA MOURA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10948	277120	MANOEL CRUZ NASCIMENTO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10949	277146	MARIA AUGUSTA RICA SOBRINHA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10950	278764	MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10951	306052	MARIA DE LOURDES SAMPAIO MOREIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10952	276974	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10953	278813	MARILETE PAULA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10954	278798	NICODEMOS SOUZA DE ANDRADE	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10955	278805	RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10956	281370	RAIMUNDA NEVES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10957	296534	RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10958	294546	ROBERTO DA ROCHA MATIAS	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA
10959	276958	RUTH DOMINGAS DO NASCIMENTO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria

10960	1000691	CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10961	1001669	FILIPE HENRIQUES AZEVEDO G BARAUNA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10962	1001501	FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10963	1000683	IASMIN DE MAGALHAES OLIVEIRA LOPES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10964	1000669	JANDERSON DE SOUZA ARAUJO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10965	1000778	JOSE JUNIOR SILVA LOPES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10966	1002560	KARLA SILVA POSTIGLIONE	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10967	1001440	MARQUES MARLEY DA SILVA ALVES	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10968	1000677	MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10969	1002583	WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDAO	SECRETARIO(A) EXECUT DO GABINE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10970	329252	EDNA LUCIA DA SILVA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10971	294124	ERINELDA BEZERRA KITAHARA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10972	295411	FLAVIA DE ALENCAR TOMAZ	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10973	293986	IVO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10974	294736	JOSE CANTIDIO PINTO	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10975	321480	LUANA EMANUELLE SALERMO BATISTA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10976	286668	LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10977	311762	PAULO TADEU MARQUES DE CARVALHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10978	297392	ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10979	1000394	VANESSA TEIXEIRA DURAES GUEDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10980	332148	WALDEMARINA GALVAO LOPES	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMPOG
10981	249202	ABIDA SOUZA SANTOS AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMPOG
10982	848161	ARY PEREIRA PONTES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMPOG
10983	186016	CAMILA FAVERO LOSS PRESTES	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMPOG
10984	80961	ELMA DA SILVA RAMOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMPOG
10985	98716	FLAVIO SILVA LIMA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMPOG
10986	843442	GLORIA SOCORRO AUGUSTA RICA GUARATE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMPOG
10987	890617	JAILSON BERNARDO DA SILVA	PROGRAMADOR DE APLICACAO	ESTATUTARIO	SEMPOG
10988	97627	JEMERSON LIMA DUARTE	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMPOG
10989	274481	JESSICA DE OLIVEIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMPOG
10990	198285	LEILA NASCIMENTO IZEL	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMPOG
10991	2113	LETICIA AGNES GONCALVES BARROS	AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMPOG
10992	641317	LIBERALINA RIBEIRO MONTEIRO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMPOG
10993	89351	RAIMUNDA ROSALIA DE LIMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMPOG
10994	104125	RAISA TAVARES THOMAZ	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMPOG
10995	98336	ROSANE DA SILVA CRUZ	INSPETOR ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMPOG
10996	15398	SIDNEY RIVERO TAVERNARD	ADMINISTRADOR	ESTATUTARIO	SEMPOG
10997	8062	GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMPOG
10998	24597	JOCINEIDE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMPOG
10999	316465	RAFAEL RANCONI BEZERRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	ESTATUTÁRIO	SEMPOG

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
10999	1001280	ALEXANDRE SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11000	1001218	AMALIA LIMA ELOI MOURA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11001	1001331	AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11002	1002001	ANA BEATRIZ LEAO SOARES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11003	305088	ANA CAROLLINE PIDGURNEI FRANCO	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11004	1000815	ANDRÉ LUIZ CORRÊA EGUEZ	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11005	291873	ARIANA SILVA LIMA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11006	1001987	BRUNO FROTA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11007	1001329	CAMILA PANTOJA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11008	294603	CLARISSA BARROS DE AGUIAR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11009	1001355	CLAUDOMIR RIBEIRO DE ANDRADE	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11010	1001276	CLEYCIANE PONTES DE OLIVEIRA	ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11011	1001466	DAIANE CAETANO DA SILVA EMERICK	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11012	1001244	DENNIS SOUZA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11013	1000936	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA

11014	1002621	EDER RENATO SANTOS	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11015	1001387	ELIVALDO LOBO DE LIMA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11016	1002579	ELZA BATISTA	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11017	1001361	EMERSON PASSOS TORRES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11018	1002624	ESTEFANY JOYCE LUCINO BRITO	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11019	1001484	EVANY MAGDA MENDONCA COSTA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11020	1001115	FABIANA DE ARAUJO ALEXANDRE FONSECA	ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11021	1001194	FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11022	1001663	FERNANDA DE SOUZA HAISE	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11023	1000982	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES LAG	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11024	1001856	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS SALES	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11025	1001548	GABRIELE HOLTZ MACHADO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11026	1001946	HELIANE DE PAULA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11027	1001551	ISRAEL BRASIL RIBEIRO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11028	1001084	IVANILDE MIRANDA RIBEIRO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11029	1001326	JADSOM ESTEVAM RODRIGUES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11030	1001710	JESLIANE LOPES CRUZ	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11031	1002303	JULIÃO DAVILA DA SILVA FILHO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11032	292277	KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11033	1002569	KELVES SOUSA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11034	1002265	KLINGER RELVAS DIAS	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11035	1000194	LEIDIANA UCHOA OLIVEIRA DE FRANÇA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11036	1000833	LEILIANE FERREIRA FEITOZA DE SOUSA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11037	1002524	LIGIANE ALVES DA SILVA	DIRETOR DE RESTAURACAO AMBIENT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11038	1002092	LUCAS MATHEUS SOUSA RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11039	1002601	LUCAS RIÇA DE SOUZA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11040	1000961	MAICON DE OLIVEIRA PEREIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11041	1002584	MARCELO MELO BARROSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11042	1002523	MARCIA BORGES DE LIMA	ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11043	1002175	MARCUS ANTONIO AZEVEDO JUNIOR	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11044	1002002	MARIA DE FATIMA DA SILVA LUNA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11045	1001986	MARIA EDUARDA AGUIAR DE SOUZA	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11046	1002046	MAYCON VINICIUS SANTOS FACURI	ENCARREGADO DE CAMPO - ROÇO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11047	1001044	MISLENE PACHECO ALENCAR	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11048	1001493	MONICA MARTINS DE LIMA	SECRETARIA EXECUTIVA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11049	1002130	NARA REGINA ANDRADE ARRUDA	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11050	1002550	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11051	1002068	PEDRO IGOR OLIVEIRA GONÇALVES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11052	1002141	PRISCILA BATISTA DUQUE DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11053	1002555	RENATA MACEDO MALTA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11054	1001379	RICARDO DANIEL ALENCAR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11055	1001798	RUBENS CHAVITO RODRIGUES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11056	1000530	SAMANTHA RIBEIRO DE ARAÚJO SICHEROLI	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11057	1001942	SOCORRO FERREIRA COELHO	ENCARREGADO DE CAMPO - VISTORI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11058	1001943	TÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11059	1001267	THIAGO DA GAMA BALDEZ	ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11060	1001207	TIAGO MACHADO DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11061	1001997	UILDEJANE ALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11062	1000964	URBANITA OLIVEIRA CARVALHO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11063	307480	VALERIA LOPES GARCIA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11064	1001187	VANDER CARLOS ARAUJO MACHADO JUNIOR	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11065	1002375	VITORIA BOSCO DE FREITAS	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11066	1002100	WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMA
11067	291401	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	PEDAGOGO/SUPERVISAO	CEDIDO	SEMA
11068	291427	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	CEDIDO	SEMA
11069	100107	ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11070	50542	ALCIMAR RODRIGUES DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTARIO	SEMA
11071	217994	ANDRE SALDANHA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11072	101056	ANGELA BALAREZ DA SILVA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11073	193847	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11074	75821	BRENDA LI PEREIRA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMA
11075	83684	CAMILA AFONSO DOS SANTOS	BIOLOGO	ESTATUTARIO	SEMA
11076	166472	CARLOS RODRIGUES CARNEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMA

11077	515603	CASEMIRO JOSE DE SOUSA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMA
11078	316200	CATIA CILENE MARQUES DAS NEVIS	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11079	170340	CELIA LUCIO	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11080	169541	CELIO ROBERTO RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11081	93245	CINTIA ARAUJO DA FONSECA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11082	83668	CIRLENE TAGLIATTI DA SILVA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11083	166795	CLEBSON FARIAS DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11084	82950	DANIEL AURELIO PEREIRA CAMPOS	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11085	83882	DANIELLE FREIRE AZEVEDO SILVA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11086	100628	DAVID SOUZA DA SILVA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11087	316473	DEISE NUNES FURLAN	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11088	175548	DEIVE BRAZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11089	99681	DUARTE DA SILVA LIMA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11090	76192	DURVANILSON SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMA
11091	197758	EDVAN ACIOLE DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11092	198300	ELETICIA OLIVEIRA DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11093	84781	ELIANE VALENTE DE ARAUJO	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11094	167165	ELIDIA ROSA DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11095	222191	ELINE ARAUJO DOS SANTOS BARBOSA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11096	100380	ELINE DE ALMEIDA ELOI	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11097	99805	ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11098	80854	ELISNEI FERREIRA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMA
11099	59280	ESIA DA SILVA DEMETRIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11100	166894	ESTEFANIO CLEIDE FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11101	83618	EVANLEIDE RODRIGUES DA SILVA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11102	314948	FELIPE SANTIAGO SAMPAIO	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11103	892423	FRANCISCO EVALDO MAGALHAES EVARISTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11104	40642	FRANCISCO GIL SILVA SOARES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMA
11105	10447	FRANCISCO HEBERT CLEMENTE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMA
11106	242222	FRANCISCO HERNANDEZ LIMA DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMA
11107	166258	FRANCISCO JULIO PANTOJA PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11108	190562	FRANCISCO ZEGARRA AGUIAR	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMA
11109	84385	GABRIEL EDIU DOS SANTOS PEREIRA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11110	125072	GILBERTO NAIMAIER DUARTE	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMA
11111	224337	IGOR MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMA
11112	50732	IRTMO MODESTO MONTEIRO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMA
11113	230053	IVO MONTEIRO DA COSTA FILHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11114	200270	JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA SOARES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11115	82678	JESSICA MARA BERGONZINI DA SILVA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11116	168238	JOAO MARINHO DE CARVALHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11117	83957	JOELMA FERREIRA BEZERRA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11118	83642	JOSE ASSIS JUNIOR REGO CAVALCANTE	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11119	243155	JOSE MARIA DE AMORIM JUNIOR	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11120	66672	JOSENILCE PEREIRA BARATA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11121	168551	JOSENILSON ALVES FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11122	169228	JUNIO ALVES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11123	169236	KLEBER DE CARVALHO ASSUNCAO BARROS	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11124	245606	LEONARDO AUGUSTO NEVES BEZERRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11125	37756	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMA
11126	317463	MAIARA MALTA GONCALVES	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11127	252510	MAICON RODRIGUES DA SILVA SENE	ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTARIO	SEMA
11128	178378	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11129	189573	MARIA AUXILIADORA GOMES MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11130	84434	MARIA EUDA DE SOUSA DIAS	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11131	195942	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11132	198128	MARINA BARBOSA FERRAZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11133	96620	MYCHELLE FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11134	171348	NEI GERALDO DE MELO DINIZ	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11135	81373	ONILSON PEREIRA COSTA	ENGENHEIRO FLORESTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11136	10463	ORCILENO FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMA
11137	172156	ORLANDO BRITO LIMA JUNIOR	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11138	166620	PAULO RODRIGUES VIANA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11139	168254	PERES ASSUNCAO MOURA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA

11140	10744	RAIMUNDO BANDEIRA DE MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11141	221101	RAIMUNDO JULIO DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMA
11142	190860	RAIMUNDO SILVA MARTINS	ENGENHEIRO FLORESTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11143	96801	RAPHAEL GARCIA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11144	170200	REGINALDO ANTONIO RODRIGUES SOARES	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11145	219388	ROBERTO CLAUDIO VIDAL BEZERRA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11146	242701	ROBERTO LIMA DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMA
11147	85036	ROBISON COSTA DE SOUZA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11148	196057	ROMER SOARES PAZ	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11149	51376	RONIS DA SILVA CHAVES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMA
11150	121492	ROSIMEIRE SANTOS DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11151	194944	SEBASTIAO JORGE DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11152	171364	SILENE LIMA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11153	171380	SILVIO LUIZ SANTOS LINS	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11154	166985	UILIAN PASSOS PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11155	169674	UILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMA
11156	212514	URYELTON DE SOUZA FERREIRA	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11157	33142	VERONICA MAXIMO BARBOSA JOHNSON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMA
11158	298225	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	SEMA
11159	315813	YAYLLEY COELHO DA COSTA JEZINI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMA
11160	61284	ADILA DE SOUZA ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11161	181950	ALCELIA DAS NEVES PANTOJA CAMPOS	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMA
11162	167016	ALEXANDRA BARBOSA PINTO	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMA
11163	241654	ALEXANDRO MIRANDA PINCER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11164	101840	ALZAIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTÁRIO	SEMA
11165	82694	BRUNO GONDIM SADECK	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11166	173154	COSMO VIANA BARROSO	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMA
11167	246802	DELMO NOGUEIRA CRUZ	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMA
11168	72497	HILDEVANIA BENEDITA CABRAL FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11169	39281	HUSLEI ZEGARRA AGUIAR	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMA
11170	99772	JOANA AURELIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTÁRIO	SEMA
11171	72174	JOELMIR SILVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11172	107202	JULIANO VON RONDON DE ANDRADE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11173	27864	LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11174	107500	LUIZ CLAUDIO LEITE FERNANDES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11175	271403	MEIRIANE SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11176	41170	RONALDO FLAVIO RAMOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMA
11177	168072	SEVERINA OLIVEIRA BENTO SANTOS	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMA
11178	339524	SINEIDE MONTEIRO DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTÁRIO	SEMA
11179	77025	VALDINEI ROCHA DOS SANTOS	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMA
11180	278706	DORVAL DE LIMA BELO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
11181	1002026	ADOLPHO TERMI SABIAO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11182	1002051	ADRIANA BANDEIRA PINTO KATO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11183	1001453	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11184	1001332	ANDREZA SCATOLLA REIS MARTINS	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11185	1002148	ANTONIA INEZ FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11186	1000749	CAMILA BANDEIRA TAQUES FORTE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11187	1002203	CARLOS SABINO CRUZ JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11188	1001263	DAIANA ALINE DESMAREST REIS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11189	1000681	DANIEL PEDRO DE SOUSA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11190	1000675	DAVI MARCAL COUCEIRO CASTIEL	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11191	1002064	DELIDIO PINHEIRO SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11192	1000882	EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11193	1001166	EDNEUZA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11194	1001617	ELIAS GABRIEL MARTINS PEREIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR

11195	1002476	EMANUEL FERNANDES DA GUARDA SOUSA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11196	1000730	FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO	ASSESSOR DE TURISMO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11197	1001893	FERNANDA ARAUJO AMARAL	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11198	1000463	GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11199	1000987	INGRID NUNES SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11200	1002605	IVAIR GODINHO DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11201	1001882	JAQUELINE ALVES TEIXEIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11202	1001415	JEFFERSON PAULA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11203	1001917	JHONATAN DA SILVA MORAIS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR

11204	1002444	JOANA LETICIA REBOUCAS ALVES DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11205	1000618	JONATHAN PACHECO	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11206	1002585	JULIO CESAR DORNELES SUDATTI	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11207	1001102	JUNIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11208	1000630	KAROLINE MACEDO DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11209	1000621	LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE	ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11210	1001463	LILIANE SILVA DE ASSIS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11211	1002428	MAIARA MORAES DE CASTRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11212	1002445	MARGARETH MONTEIRO RESENDE	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11213	1001325	MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11214	1002399	MARIO JORGE SOUZA SOBRINHO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11215	1002510	MAYRA BEATRIZ SILVA LIMA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11216	1002391	NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11217	1000945	NILCELIA SCHEIFELE	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11218	1001338	PRISCILA YASMIN FERREIRA SIQUEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11219	1002206	RICARDO LEITÃO FARIAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11220	1001980	ROSANGELA LIMA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11221	1002412	ROSELUCY DOS SANTOS MONTENEGRO	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11222	1002049	TAIMIRES CAMPOS DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11223	1000753	TATIANA NARA SADECK	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11224	1001503	TATIANE PEREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11225	1000855	THAIS MANUELA DE OLIVEIRA CHAGAS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11226	1001143	YASMIN SILVA MENEZES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11227	1001255	ALEXANDRA DE LIMA MORAES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11228	1001897	CARLENE SILVA OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11229	1000404	ERIVONE NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11230	1001827	FELIPE LOPES VIEIRA DE MELLO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11231	293746	FERNANDA PAULA LOPES CARVALHO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11232	1000589	JOSE LUIZ DE LIMA FILHO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11233	1000740	LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11234	321365	PEDRO HENRIQUE DUARTE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMDESTUR
11235	185390	FABRIZIA MARIA DE SOUZA ROQUE	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11236	183418	IDA SOARES DE SENA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11237	92685	IRANY FREITAS FRANCA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11238	185340	IRENE DOMINGUES DO AMARAL FREY	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11239	188202	JOAO CARLOS DE LIMA BEZERRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11240	845068	LEOMAR DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11241	60426	MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11242	69121	MARIA ELENA ARZE COLLINS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11243	230805	PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11244	556110	RANDRESON VIANA REALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11245	241901	REINALDO MELO DO LAGO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11246	791972	ROSIVALDO MERCADO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMDESTUR
11247	168370	EDSON LEAL DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMDESTUR
11248	278681	CELIA MARTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMDESTUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
11249	1001071	VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL	PROFESSOR DO MAG SUPERIOR	ADIDOS	SEMAGRIC
11250	328923	ADEMAR ALBERTO DA SILVA ACIOLY	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	ADIDOS	SEMAGRIC
11251	1000036	MARCOS BEZERRA CARVALHO	EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR	ADIDOS	SEMAGRIC

11252	1002558	ADIOMAR DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11253	1002260	ARNALDO FORTES ALVES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11254	1002552	ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11255	1001664	BISMARK VIANA DE SOUSA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11256	1001905	BRUCE DE OLIVEIRA MACHADO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11257	1002027	CARLOS ANDRE MARQUES DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11258	1002532	CARLOS AUGUSTO AMORIM LOPES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11259	1001036	CLEYTON FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11260	1002256	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11261	1000623	CRISTINA MICHELE DENNY	SECRETARIA E. DO G. CC 16	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11262	1001444	DENILSON LAZARO DE JESUS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11263	1002386	DIEGO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE P. E ABASTECIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11264	1002183	EDCLEI SANDRO ALVES DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11265	1001057	EDER LOPES DE ARAUJO	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11266	1002192	FERNANDO ARAUJO DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11267	1002522	FRANCISCO ADINEI FREIRE JUCA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11268	315805	FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11269	1002244	GIGLIANE BRASIL REIS	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11270	1001064	GUSTAVO VOLPATO SERBINO	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11271	1002197	JANIEIRE ZARCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11272	1001346	JOANA DARC ALVES DO NASCIMENTO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11273	1002504	JOÃO BATISTA ALMEIDA SILVA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11274	1000962	JOAO BOSCO RODRIGUES	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11275	1002236	JOSE BENJAMIM SILVA ARAUJO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11276	315855	JOSE ILTON DANTAS CHAVES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11277	1002456	JOSE RAMON FREIRE DE BRITO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11278	1002008	JOSE RICARDO GONCALVES FERREIRA WAGNER	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11279	1002188	JOSIKELLE SABRINNA SOUZA SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11280	1001023	LIVELTO DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11281	1001004	LUCIANO ALVES DO PRADO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11282	1001226	LUCIANO LOBO DE MIRANDA NETO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11283	1002336	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA LOPES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11284	1002176	LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11285	1001455	MAGDA SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11286	315243	MAICON LENON OBATA DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11287	1001129	MARIA DAS NEVES DA SILVA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11288	1001050	MARIA DE LOURDES MENDES DE BRITO SILVA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11289	330168	MARIONE COSTA	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11290	1001151	MARTA NUNES BRAGA PINHEIRO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11291	1001425	MAURICIO LIMA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11292	1002603	MAURINEY GONÇALVES	ASSESSOR (A)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11293	1002246	MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONCALVES	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11294	1002587	MICHELE FERREIRA ALFAIA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11295	1002173	MICHELE SANTANA DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11296	315350	NILTON BARBOZA DA ROSA	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11297	1001881	OENDERSON ZIMERMANN GONCALVES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11298	1002612	PATRICK ROGERS CARDOSO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11299	1001967	PRISCILA MARTINS MOTA SARATH	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11300	1002502	RAI SENA GOMES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11301	1002415	RAILDO SALES DE ANDRADE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11302	1002460	RICHELE LOPES BARBOZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11303	1002549	RONALDO VITURINO DIAS	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11304	1002572	ROSEMIRO DE SOUSA CRAVEIRO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11305	1002220	SARA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11306	1002427	TERCIO SANTOS LINS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11307	1002600	THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSU	SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11308	1001069	THIAGO GONCALVES DE MORAES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11309	1002527	UDEIVDE SANTOS DE JESUS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11310	1002578	UILIAS LACERDA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11311	1002109	VALTRINHO MAIA LIMA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11312	1002553	WELITON JOSE LICHINSKI	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMAGRIC
11313	320052	RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE	EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR	CEDIDO	SEMAGRIC
11314	297037	SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS	EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR	CEDIDO	SEMAGRIC

11315	322404	ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO	MEDICO VETERINARIO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMAGRIC
11316	322074	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	MEDICO VETERINARIO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMAGRIC
11317	327925	LUHELK DA SILVA BELARMINO	MEDICO VETERINARIO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMAGRIC
11318	322016	MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	CLT-PRAZO DETERMINADO	SEMAGRIC
11319	348864	ADALTO ABADIAS GUIMARAES GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11320	271586	ADRIANO VRENA RODRIGUES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11321	206947	AILTON MENDES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11322	243775	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11323	168907	ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11324	174970	ALINE LUCIANA RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11325	276130	ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11326	284357	ANA PAULA FERREIRA GUIMARAES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11327	272534	ANDERSON SIQUEIRA FRANCA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11328	97040	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11329	180224	ANTONIO ELIEZIO MENDES FERREIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11330	192766	ANTONIO LUIZ DE FRANCA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11331	38275	ANTONIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11332	169004	ARES RODRIGUES MOURA DE MATOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11333	11825	ARNALDO JOSE PEDROSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11334	100967	CARLOS ALBERTO COSTA DE BRITO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11335	186438	CESAR ARRAS BRITO	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11336	271825	CLOVIS RODRIGUES DA SILVA NETO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11337	204181	DALTO ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11338	271693	DARIO DE SOUZA CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11339	863391	DAVID DUARTE SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11340	186727	DENIS LUNA PAIVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11341	271990	DEYVANE ALLEYNE BARROSO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11342	272120	EDNILSON ALVES CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11343	272055	EDNILSON NOGUEIRA MENDES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11344	288350	EDSON GRANGEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11345	273368	EDSON RIBEIRO DE ARAUJO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11346	1000474	ELISSANDRA REGINA CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11347	886500	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11348	98592	ENDERSON PINHEIRO RODRIGUES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11349	188541	ERENILSON SILVA BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11350	172850	ERISVALDO OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11351	169145	EUVIDIO MENDES FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11352	798043	EVERLANDE COSTA NOGUEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11353	272253	FERNANDO DE CARVALHO GUIMARAES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11354	66771	FRANCINEI RICARDO DA ROCHA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11355	702200	FRANCISCO CARNEIRO DA ROCHA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11356	229006	FRANCISCO GOMES DE FREITAS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11357	272261	FRANCISCO LOURENCO DIAS NETO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11358	167115	FRANCISCO ORLEILSON MUNIZ DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11359	3591	FRANCISCO SILVA SOUSA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11360	168535	FRANK RICHARD SILVA GIL	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11361	41442	GILDASIO DE SOUZA HERMOGENES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11362	102187	HELBER LITELTO ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11363	71928	HELIO LUIZ BARROSO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11364	100496	IVAN DIAS LONGO FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11365	102765	IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11366	243923	JACSON RODRIGUES DE AGUIAR	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11367	271916	JADSON CARVALHO DE AZEVEDO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11368	272112	JAIZINHO DA SILVA BEZERRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11369	109232	JASSON BORELLE OLIVEIRA GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11370	272807	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11371	1000613	JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11372	109092	JOAO TIAGO DIOGENES	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11373	169054	JOEL BEZERRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11374	76788	JONATHAN ROGERIO SANTANA BERGAMASCO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11375	56970	JORGEANE CERDEIRA BARBOSA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11376	273417	JOSE ANTONIO MOUZINHO BORGES JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11377	271685	JOSE BEZERRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC

11378	238255	JOSE DE OLIVEIRA MELO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11379	881616	JOSE DO ROSARIO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11380	336934	JOSE GRACILDO DE OLIVEIRA MAIA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11381	169790	JOSE MARIA JUNIOR TAVARES DE CARVALHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11382	244062	JOSE MARINHO BARROZO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11383	273194	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11384	56483	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11385	271883	JOSE UILSON DE LIMA MELO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11386	881377	JOSE VICENTE DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11387	881707	JOSEMAR PEUSA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11388	57796	JOSEMIR MARQUES AGUILHEIRA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11389	272188	JOSENILDO AUGUSTINHO FAUSTINO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11390	39984	JOZIMAR ARAUJO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11391	167397	JURACI ALVES DE MOURA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11392	167371	KELLY CRISTINA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11393	54693	LAIS MARY LISBOA DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11394	272063	LUCAS MIRANDA DA ROCHA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11395	271867	LUCIANO PEREIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11396	50104	LUIS CLAUDIO TAMBORIM JUNIOR	ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11397	271792	LUIZ RIBEIRO LOBO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11398	198392	LUZIA MENDES CARDOSO	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11399	272097	MARCOS AUGUSTO NEVES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11400	83600	MARIENE ALVES CARVALHO LEAL OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11401	230045	MARIO LUCIO DA SILVA MENDONCA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11402	99227	MESSIAS MARTINS VARGAS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11403	222240	NADILSO DE AGUIAR MAIA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11404	197922	NAIR MOTA PORCIDONIO REIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11405	40940	NELCY DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11406	167503	OLGAILDES LAMEIRA XAVIER	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11407	271841	ORLANDO MARTINS FRANCISCO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11408	273623	ORLY DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11409	206930	OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11410	205642	OTAVIO JUSTINIANO MORENO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11411	271453	PAULO CESAR BALTHAZAR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11412	272518	PAULO DUARTE DOS SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11413	40072	PAULO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11414	274077	PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11415	872384	PEDRO LOPES DE AMORIM	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11416	199811	RAIMUNDO CARLOS DE MOURA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11417	719601	RAIMUNDO FERREIRA GUIMARAES	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11418	369604	RAIMUNDO NONATO LOPES CORDEIRO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11419	109315	RAMICLED APARECIDO MACHADO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11420	41500	RANGEL DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11421	271411	RAVANE FERNANDES LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11422	40105	REGENILSON OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11423	272617	RENNAN MATOS DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11424	40113	RICARDO ALEXANDRE LIMA PESO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11425	271932	ROBSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11426	272782	ROBSON RODRIGUES COIMBRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11427	272047	RODRIGO DE SOUZA GUIMARAES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11428	576655	ROMILDO BOTELHO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11429	271776	RONALDO DA COSTA BRAGA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11430	271445	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11431	73346	ROSINALDO ARAUJO DA ROCHA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11432	272460	RUYTER DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11433	6363	SAMIO QUEIROZ CORREA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11434	676364	SILMO DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11435	271908	THAWYNA MEDEIROS BRITTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11436	271627	TIAGO FRANKLIM SOUZA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11437	65640	TONIS WALDEVINO NERIS GONCALVES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11438	64022	UOSTON LUIZ DAMAZIO DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11439	57788	VANDERLEY ANDRADE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11440	169161	WANDERLEY SEBASTIAO GOMES DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMAGRIC

11441	272972	WILSON CRUZ	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11442	13772	WILSON ROGERIO DANTAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMAGRIC
11443	1000322	DANIEL EMANOEL PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11444	1001627	DONHATAN BREGUEDO MESSIAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11445	332734	EDIVALDO ALVES PINTO	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11446	1002022	ELIAS ROSA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11447	243668	ELISANGELA BARBOSA TORRES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11448	1002044	ELTON DA SILVA BOTELHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11449	1002114	EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11450	1000912	FABIO MOURA MARTINS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11451	59297	FLAVIO MORAIS NOGUEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11452	1001152	FRANCISCO FAGNO PEREIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11453	1001886	JOSUE SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11454	1001082	JULIO RAMOS DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11455	1001975	LUIZ CLAUDIO DE VASCONCELOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11456	1001993	PAULO EMANUEL ARRUDA DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11457	1001472	RAICLEISSON AGUIAR GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11458	1001689	ROBSON GONÇALVES PIMENTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11459	100917	ROSEVAL GUZO	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11460	38952	RUBENS ALEINE DE MELLO NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
11461	1000917	TAMIRIS GOMES DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMAGRIC
ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021					
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
11462	160218	VALDENIRA FREITAS NEVES DE SOUZA	OFICIAL LEGISLATIVO	ADIDOS	SEMASF
11463	1001418	JOELNA RAMOS HOLDER	PROFESSOR CLASSE C	ADIDOS	SEMASF
11464	1002025	MARILENE CORTES MOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADIDOS	SEMASF
11465	1001536	MIRIAN SILVA DOS SANTOS VIANA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	ADIDOS	SEMASF
11466	1000139	MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA	DATILOGRAFO	ADIDOS	SEMASF
11467	312132	ADRIANA PINHEIRO DE JESUS	SECRETARIA DE C. DE DIREITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11468	1000577	ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11469	1001584	ALCIDES BEZERRA LOPES NETO	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11470	1001308	ALINE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11471	1001981	ALINE SANTOS DE FREITAS	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11472	1000986	ALLAN BERGSON DE JESUS	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11473	1001732	AMANDA DIAS DOS SANTOS FONSECA	SECRETARIA DE C. DE DIREITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11474	1001583	ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA	CONSELHEIRO SUPLENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11475	1002556	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11476	311142	ANDERSON ARAUJO DO AMARAL	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11477	1002223	ANDRE LUIZ BARBOSA DA ROCHA	COORDENADOR I. L. PERMANENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11478	1001848	ANDRE RODRIGUES DOS REIS	COORDENADOR C R ESPECIALIZADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11479	329848	ANE CAROLINE GALVÃO ALVES	COORDENADOR P M P C A T INFANT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11480	1001852	ANTONIA FLAVIA DE MORAES	COORDENADOR U. DE ACOLHIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11481	1001575	BIANCA VILARIN VIEIRA IZEL	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11482	1002101	BRENDA SARA SILVA MORAIS	SECRETARIA DE C. DE DIREITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11483	331455	CARLA TAJALA DA SILVA LINO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11484	1002528	CASSIA DA SILVA MENDONÇA	COORDENADOR U. DE ACOLHIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11485	1000886	CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES RAMOS	COORDENADOR C. DE REFERENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11486	1000579	CLAUDINALDO LEAO DA ROCHA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11487	1002608	DANIELA ALVES MOTA LIMA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11488	307662	DANIELE DAIANE DE SOUZA BANDEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11489	1002495	DANIELLE NEVES LAGOS	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11490	296112	DORILEIA DOS SANTOS	COORDENADOR C R ESPECIALIZADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11491	304593	EDILEI DO SOCORRO PEDREIRA DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11492	1000913	ELAINE FLAVIA DUARTE LIMA E SILVA DE VAR	SECRETARIA DE CONSELHO TUTELAR	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11493	1002196	ELANE ALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11494	1001090	ELISAMA ARAUJO BORGES DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11495	1001895	ELIUDE BACELAR MATOS MULLER	COORDENADOR C. DE REFERENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11496	1002589	ELLEN CRISTINA TELES OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11497	1001202	ELSIE WINTE SHOCKNESS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11498	1002099	EMILLY CAROLAYNNE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11499	1000578	EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR C I C C ADOLESCENT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF

11500	1001898	ERICA RODRIGUES DA CRUZ	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11501	1001426	ESTER LOPES DOS SANTOS	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11502	1001829	ESTRELA MARIA MARTINS COELHO	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11503	1002144	EVANILSON PAZ FERREIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11504	1002138	FABIO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11505	1002207	FABIO JOSE VIEIRA DE MORAIS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11506	1002185	FRANCIMARA OLIVEIRA ANDRADE	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11507	1001038	FRANCISCA DAUVA BORGES DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11508	300195	GENTILEZA DE BRITO FARIA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11509	1001220	GERALDA AUREA DA SILVA NELSON BATISTA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11510	306953	GLORIA REJANEA DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11511	1001011	IANARA REGINA PORTELA CARDOSO	SECRETARIA DE C. DE DIREITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11512	1001390	IDELVANISSON RODRIGUES LIMA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11513	1002081	ILCIMARA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11514	1000971	IRANILSON SOUZA BRAGA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11515	1000831	ISA MARIA CARNEIRO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11516	1001162	IZARINA ARANHA BASTOS	COORDENADOR C. DE REFERENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11517	1001118	JAIANE REGINA CEZAR CARVALHO	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11518	1000900	JAIDA ALMEIDA DA SILVA MATOS	SECRETARIA DE CONSELHO TUTELAR	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11519	1000688	JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR U. DE ACOLHIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11520	1001920	JEFERSON JUNIOR RAMOS SANCHES	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11521	1002545	JOAO ALVES RIBEIRO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11522	1002611	JOAO VITOR RAMOS GOMES	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11523	1001845	JOSEFA DE FATIMA BARBOSA DE ARAUJO	COORDENADOR U. DE ACOLHIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11524	1000603	JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11525	1002541	KALEB DA SILVA SANTOS SILVA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11526	1002104	KELLY ANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11527	1002620	KEROLAINE FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11528	1001174	LAILA SILVA DE SENA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11529	1002596	LARISSA COSTA LEITE	COORDENADOR U. DE ACOLHIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11530	1001177	LENIRA FERAS DA SILVA FABRÍCIO	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11531	1001410	LETICIA AVILA SANTOS DE ARAUJO	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11532	1001877	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	COORDENADOR C. DE REFERENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11533	329955	LUCICLEIDE HONORATO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11534	320333	MAGDA DOS SANTOS DE SA	COORDENADOR U. DE ACOLHIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11535	1001054	MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11536	315830	MARIA DA CONCEICAO PRESTES VAZ	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11537	293952	MARIA DO CARMO MENDOZA IKENOHUCHI LIMA	COORDENADOR C. DE REFERENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11538	1002003	MARIA FRANCINETE BRAGA DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11539	1001029	MARIA RODRIGUES BESSA OLIVEIRA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11540	312108	MASSIMO ARAUJO DE MESQUITA	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11541	1001573	NAIANE CHARLTON SALES NUNES	CONSELHEIRO SUPLENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11542	1001623	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11543	1002369	PRISCILA LIMA MENDES	COORDENADOR C. DE REFERENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11544	331695	QUEREM APUQUE FERREIRA SILVA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11545	1000762	RAFAELA BELEZA FERNANDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11546	1001349	RENATA AUGUSTA GOESE SANTOS	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11547	1002475	ROBERTA DA SILVA LACERDA	COORDENADOR U. DE ACOLHIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11548	291344	RODOLFO DE LIMA GONCALVES FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11549	305103	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11550	1002284	ROSÂNGELA PESSOA LIMA	COORDENADOR C. DE REFERENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11551	1000938	ROSIANE RIBEIRO ARAÚJO	SECRETARIA DE C. DE DIREITOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11552	1000951	ROSSILENE MARTINS MEDEIROS ROCHA	GERENTE DA CASA DOS CONSELHOS	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11553	1001996	RUCICLÉIA ARAÚJO BOTELHO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11554	299116	SILVANA MARIA DOS SANTOS TOMAZ	COORDENADOR C R ESPECIALIZADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11555	1000998	SILVANIA FERREIRA BRITO	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11556	1002088	THIAGO FERREIRA ROCHA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11557	1002097	TIAGO BARROSO DA SILVA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11558	1001911	VALDIRA GONZAGA DA SILVA	COORDENADOR C. DE REFERENCIA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11559	1001080	VALESKA ROCHA ARAÚJO	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11560	1001843	VILMA CRISTIANE PESCADOR	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11561	287278	VITOR JUNIOR NASCIMENTO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11562	1001013	YASMIN CARNEIRO OLIVEIRA	CHEFE DE APOIO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF

11563	1000382	ADRIANA CARVALHO SOUSA	CONSELHEIRO SUPLENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11564	1000272	ANGELA MARIA DA SILVA FORTES	CONSELHEIRO TUTELAR	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11565	1002076	ELENILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO SUPLENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11566	1000224	JESSICA CRISTINA SARMENTO VIEIRA	CONSELHEIRO SUPLENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11567	1000377	JESSICA CRISTINA SARMENTO VIEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11568	1001313	PATRICIA NERIS DA SILVA APOLINARIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11569	1001281	ROBSON MARTINS SOUSA	CONSELHEIRO SUPLENTE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMASF
11570	34132	JOELNA RAMOS HOLDER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMASF
11571	326498	ACIE IGUCHI	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11572	170655	ADELAIDE SIMPLICIO DA MOTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMASF
11573	265638	ADELAINE DA SILVA FREISLEBEN	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11574	116120	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11575	32756	AGUINALDO LOPES BASSI	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11576	259871	AIME PEREIRA BRASIL	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11577	275538	ALCIONE LIMA VELOSO BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11578	156093	ALCLEMIR LOPES NOE	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11579	30544	ALDADINA PINHEIRO MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMASF
11580	39430	ALDEMIR LUZEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	ESTATUTARIO	SEMASF
11581	589806	ALENICE DA PENHA GOUVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11582	73445	ALESSANDRA BARROS PEREIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11583	105735	ALESSANDRA LOURDES PEREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11584	80160	ALEX DE OLIVEIRA ANDRADE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11585	71811	ALEXANDRA DA SILVA MATOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11586	259970	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11587	66185	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11588	246133	ALINE DE PAULA QUEIROZ NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11589	106080	ALINE GREGORIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11590	108755	ALINE RAFAELA SILVA BRITO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11591	73940	ALZENIR DE SOUSA CABRAL	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11592	63701	AMADEU GUIMARAES MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11593	131516	AMARILDO FERREIRA BARROS	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11594	144444	ANA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11595	73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11596	122573	ANA MARIA ARAUJO RAMOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11597	244666	ANA MARIA COSTA BRAGA SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11598	147960	ANA MARIA MARQUES FERREIRA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11599	258378	ANA MARIZA DE MENDONCA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11600	82157	ANA MEIRY DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11601	80177	ANA NILDA GARCIA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11602	64436	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11603	265117	ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11604	247016	ANDERSON MORONHA SOARES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11605	96695	ANDREIA MARCIA GIMAQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11606	247496	ANDRESON DE MORAIS BARBOZA	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11607	317124	ANGELA COUTINHO MELO	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11608	846032	ANGELA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA DAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11609	73453	ANNE STEFANNY AGOSTINHO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11610	41731	ANTONIA CLAUDIA SOARES ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11611	73320	ANTONIA SALES DOS REIS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11612	77348	ANTONIETA NASCIMENTO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11613	134065	ANTONIO CARLOS RAMOS BACELAR	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11614	169393	ANTONIO COSME DE SOUZA MAGALHAES	GARI	ESTATUTARIO	SEMASF
11615	246563	ANTONIO JOSE DE LIMA FILHO	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11616	75830	ARIEN DENISE KINM CHAVES LEVINO DE OLIVE	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11617	38506	ARISLENE DE SOUZA LOPES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11618	190778	AUDINEI ROSENDO RIBEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMASF
11619	66135	BELONI COL DEBELLA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11620	245193	BERNABEL NUNES DE MAGALHAES	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11621	252487	BRUNA PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11622	111162	BRUNO CEFAS FIGUEIROA DE FRANCA RAMALHO	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11623	246141	CAIO AUGUSTO COSTA NEIVA FERREIRA	INSTRUTOR DE ARTES	ESTATUTARIO	SEMASF
11624	121004	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMASF
11625	247058	CARMEM LUCIA DOS REIS SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF

11626	108226	CATIA BARBOZA DOS SANTOS LIMA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11627	71647	CATIANA DA SILVA TRINDADE BEZERRA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11628	125923	CATIANE MARCELA MENDES VELOSO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11629	58570	CELIA ALEXANDRE FREITAS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11630	81745	CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11631	67901	CELINE GEYSA ANDRADE	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11632	99483	CEZAR AUGUSTO NEVES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11633	75491	CHARLES AIRTON DO NASCIMENTO FERREIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11634	84327	CILENE CARACARA SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11635	207044	CINTIA CLAUDIA LIMA AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11636	246646	CINTIA FROTA BISCONSIN	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11637	61937	CIVALDO SANTANA MOTA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMASF
11638	105470	CLAUDIA SIMONE MACHADO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11639	186925	CLEONICE DE JESUS MACIEL DA SILVA NASCIM	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11640	178352	CLERIVAM SILVA ABREU	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11641	72421	CLEUZA APARECIDA SANTANA	COZINHEIRO	ESTATUTARIO	SEMASF
11642	71200	CLEVELAND BRAGA DAVY	COZINHEIRO	ESTATUTARIO	SEMASF
11643	246381	CRISTIANE PENA TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11644	207078	CRISTOVAO CEZAR RODRIGUES SOARES	MONITOR DE ENSINO	ESTATUTARIO	SEMASF
11645	21650	DALVA APARECIDA FERREIRA MELO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11646	75045	DANIELE NASCIMENTO RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11647	107848	DANIELE OLIVEIRA PENA LOPES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11648	37251	DANUSA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11649	82446	DELOTEIA ALVES DA SILVA VICENTE	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11650	77827	DERICA JOSEANE ROQUE LINHARES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11651	116055	DIJANIRA DUARTE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11652	84096	DIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11653	116410	DINA DOS SANTOS BORGES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11654	72984	DINAMARQUE OLIVEIRA DE SOUZA LOPES	COZINHEIRO	ESTATUTARIO	SEMASF
11655	94020	DJANETE TORQUATO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11656	244822	DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11657	21676	DORCELINA JESUS DA ROCHA MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11658	247248	ECLESIA GONCALVES DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11659	247173	EDGAR DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11660	77851	EDINA ALENCAR PEREIRA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11661	81878	EDINEIA JUSTINIANO ROSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11662	266727	EDINETE MARIA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11663	71168	EDITE RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11664	70425	EDNA CARVALHO BOTELHO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11665	104770	ELAINE CHAVES CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11666	21560	ELENILCE RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11667	207010	ELIEZER ALVES MOTA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11668	246580	ELISANDRA MOLINO CABRAL	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11669	248080	ELITON FELLINI PEREIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11670	844333	ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11671	754938	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11672	72314	ELIZANGELA DA SILVA QUEIROZ FALCAO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11673	84658	ELSILENE AUXILIADORA FERREIRA REIS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11674	116245	ELVIS ANTONIO ROCHA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11675	275421	ELZA MARIA MOREIRA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11676	83320	ELZA VALADARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11677	312984	ERIC ANDERSON DIAS MATOS	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11678	261751	ERIKA CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11679	258683	ERITAMIA ANGELICA DE JESUS PIRES	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11680	266850	ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11681	246597	ERNANI ORSINI WEBER	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11682	21741	ETELVINA DO ROSARIO SILVA DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11683	76200	EUNICE MOREIRA DE SOUZA LIMA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11684	263360	EVELIN PIRES DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11685	41244	EVILANDIO AZEVEDO ARAUJO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11686	258518	FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11687	69858	FABIO DE SOUZA ARRUDA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11688	247884	FATIMA APARECIDA DA SILVA FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF

11689	83478	FERNANDA VINHOLI BRAZIL	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11690	327462	FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMASF
11691	73304	FRANCINEI DE SOUZA LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11692	67282	FRANCISCA ANTONIA GOES LIMA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11693	72752	FRANCISCA SANDRA GOMES OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11694	198897	FRANCISCA VANUSA SILVA SOARES	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMASF
11695	391615	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11696	73891	FRANCISCO JERONIMO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11697	322636	FRANCISCO MARIANO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMASF
11698	120163	FRANCISCO MODESTO DA COSTA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11699	102038	FRANQUELINE GOMES MARTINS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11700	263400	GELCIRA LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11701	97700	GILSINEI GONCALVES BRAGA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11702	259904	GIOVANY DOS SANTOS LIMA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11703	76100	GISLAINE REINALDO TAVARES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11704	261595	GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEAO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11705	245797	HALANDERSON RAYMISSON DA SILVA PEREIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11706	248022	HELDER RICARDO SOARES	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11707	17460	HELENA ABREU ROSAS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11708	261652	HELIO PESTANA BEZERRA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11709	195380	HERTONIO RODRIGUES COELHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11710	78130	HOSANA DE OLIVEIRA JUCA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11711	80763	IAN ANDERSON VIEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11712	554685	IDEVALDO SILVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11713	115768	ILEIDA MENDONCA ALMEIDA DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11714	188533	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11715	115784	IRAILDE FERREIRA MORAES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11716	80002	IRISMAR BORGES TRINDADE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11717	21618	IRISMAR RODRIGUES DE SOUZA SCHONARDIE	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11718	248220	IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11719	194217	ISOLDE KLUNK	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMASF
11720	313007	ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11721	71077	IVANETE DA SILVA NUNES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11722	81597	IVANI FERREIRA LINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11723	71316	IVANILDO PARENTE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11724	10504	IVETE BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11725	261727	IZABEL HUMBERTA DE SOUSA DELFINO	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11726	757958	IZAIAS LOPES DA CUNHA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11727	246414	JAIANA RAMOS DE CARVALHO JANUARIO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11728	82305	JAIME FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF

11729	108482	JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11730	80060	JANDERKLEI PAES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11731	485690	JAQUELINA SCHOKNESS DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11732	246688	JAQUELINE ARINOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11733	80755	JAQUELINE RESENDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11734	262501	JESSICA APARECIDA MACAL MOTA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11735	75607	JESUSLENE REIS LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11736	247834	JOADNA MARQUES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11737	72760	JOANA DARC DE JESUS BARBOSA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11738	265092	JOANITA SANTOS NOBREGA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11739	152182	JOAO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11740	70722	JOAO PELAIS DA SILVA NETO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11741	109828	JOELMA FIALHO DOS SANTOS SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11742	246448	JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMASF
11743	206773	JOSE EDVALDO LIMA BARBOSA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11744	487216	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMASF
11745	133497	JOSE MESSIAS COSTA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11746	256158	JOSE PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11747	190877	JOSE SILVA DE SOUZA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMASF
11748	116518	JOSE VALDIR PINHEIRO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11749	71712	JOSETE ALMEIDA PEREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF

11750	209503	JOZILENE ALMEIDA DA SILVA LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11751	83816	JULIANA MENDES MORAIS MANTOVANI	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11752	241390	JULIO MUNIZ VELOSO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11753	248056	JULSIMARA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11754	108780	JUNIOR FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11755	81547	JUSIENE NUNES DE CASTRO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11756	76697	KALLE DAYANE QUEIROZ DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11757	313817	KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11758	70821	LANDA ELAISA MONTEIRO LEMOS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11759	313230	LARISSA DE PAULA MOURA CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11760	152190	LAUSANI RABELO ALVES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11761	66408	LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMASF
11762	124454	LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMASF
11763	73411	LENI SANTOS GONCALVES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11764	107096	LENILDA DA SILVA GOUVEIA SOUSA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMASF
11765	206971	LIDIA DE SOUSA COSTA MOTA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11766	244963	LIDIA TEIXEIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11767	71837	LILIANA VILARIM VIEIRA LIRA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11768	71184	LIVIA CORDEIRO DE LUCENA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11769	71697	LORAINE PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11770	313586	LORENA BORGES CAMPOS GRISOSTENES	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11771	313213	LORENA CAROLINE MOURA CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11772	246720	LOURENCA DE FATIMA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	SEMASF
11773	313106	LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11774	186933	LUCIA MIRIAM DA SILVA PEREIRA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11775	428038	LUCIA RODRIGUES QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11776	283911	LUCIANA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11777	70970	LUCIANA FERNANDES DUARTE	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11778	105975	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11779	21303	LUCIANO MATOS JUCA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11780	116080	LUCILENE DILA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11781	75657	LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11782	70441	LUIS ANTONIO DE LIMA VANIN JUNIOR	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11783	125163	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11784	132762	LUIZ MARCIO AMARAL DE MATOS	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11785	245557	LUZIMEIRE RIBEIRO VIANA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11786	97388	MAGNOELDA MARIA DE ASSIS CARVALHO CAVALC	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11787	126210	MAIARA ROCHA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11788	73594	MAIRA FE MAIA SOARES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11789	283474	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11790	181040	MANOEL LEANDRO FILHO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMASF
11791	83387	MANOEL MOREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11792	106410	MANOEL ROSAS DE LUNA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11793	191065	MARCELE NOBOA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11794	409757	MARCELINO MARQUES DO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11795	71134	MARCELO BELEZA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11796	97198	MARCIO NOIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11797	246696	MARCUS ROBERTO GRANGEIRO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11798	84343	MARGANIA MARIA FONTES DE SA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11799	75425	MARIA ALCINDA NASCIMENTO DE LIMA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11800	887060	MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11801	532011	MARIA AUXILIADORA CARVALHO GOMES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11802	247660	MARIA BERNARDINA MENDES RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11803	259102	MARIA CHRISTINA DANTAS DIAS NOBRE	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11804	63710	MARIA CLEDINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11805	117954	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMASF
11806	74485	MARIA DE FATIMA AGUIAR	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11807	244533	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11808	170168	MARIA DE LURDES VALENTIM COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMASF
11809	185100	MARIA DE NAZARE BASTOS DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMASF
11810	275215	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11811	248098	MARIA DO SOCORRO LEITE	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11812	97487	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF

11813	246828	MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11814	206715	MARIA JOSE PEREIRA DA ROCHA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMASF
11815	120030	MARIA LUCIA MOREIRA BRAGA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11816	85177	MARIA LUCIANA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11817	156100	MARIA LUIZA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11818	247420	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11819	206674	MARIA MADALENA DE MORAIS MIRANDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11820	21684	MARIA NELMA DE OLIVEIRA MOTA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11821	73338	MARIA OLIVEIRA COELHO BARROS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11822	524513	MARIA SOCORRO GIRAO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11823	878820	MARIA SOCORRO RODRIGUES MACEDO	ECONOMISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11824	246878	MARIA VALDENIRA ALVES DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11825	72306	MARIA VICENTINA AMORAS VELOSO SOARES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11826	133480	MARIANA MARIA CARTAXO DE MOURA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11827	246472	MARILDA DE PAULA NEVES DOMINGUES	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11828	245614	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE AZEVEDO DUR	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11829	245987	MARINALDA DE SOUZA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11830	97445	MARINES SOARES DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11831	314956	MARISA GOMES PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11832	108002	MARLA ROSA DOS SANTOS GOMES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11833	247975	MARLENE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11834	246208	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11835	244757	MATEUS EVANGELISTA SANSAO SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11836	47937	MAURO DIAS LARANJEIRAS JUNIOR	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMASF
11837	248130	MELISSA ABADIAS DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11838	116203	MEYRE ANE MARTINS VARGAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11839	274887	MICHELLE BRAZ DOMINGUES	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11840	426503	MIRIAM DO NASCIMENTO PEDROSO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11841	106113	MOACYR BEZERRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11842	675712	MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11843	246456	NADIR DE JESUS FIRMINO	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11844	78742	NAGELA RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11845	100420	NATALINO DE AZEVEDO PINHEIRO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11846	105412	NATASSIA COSTA LOBATO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11847	246886	NILVA LOPES RUIZ	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11848	116401	NOEMIA CARDOSO DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11849	246365	ODILA MARIA MIRANDA OLIVEIRA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11850	245664	OSEIAS PAULA DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11851	70996	OZENIR ALVES PINTO JUNIOR	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11852	84310	PABLO VENANCIO PIMENTEL	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11853	184284	PAMELA TONAN NOGUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11854	248121	PATRICIA DE SOUZA GUEDES	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11855	106486	PATRICIA DOS SANTOS FROTA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11856	71663	PAULO FABIO DO NASCIMENTO PESSOA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11857	23664	PAULO ROBERTO BARBOSA DA CUNHA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11858	244814	PAULO SERGIO MUNIZ BEZERRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMASF
11859	84335	PRISCILA NASCIMENTO DE CARVALHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11860	108672	RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARAES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11861	135237	RAFAELA BENTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11862	64204	RAIMUNDA GUIMARAES PIZA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11863	425951	RAIMUNDO DIONIZIO RODRIGUES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11864	77174	RAISSA CORREIA FONSECA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11865	82173	RAQUEL BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11866	77950	RAQUEL MOREIRA DE SOUZA PEQUENO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11867	881450	REGINALDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11868	116097	REJANE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11869	260026	REJIANE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11870	266777	RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11871	879984	RITA MARIA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11872	189177	ROBSON DE SOUZA MOTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11873	213702	ROGERIO MACHADO CANTO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11874	255697	RONI GONCALVES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11875	28797	RONILDA FERNANDES AMARAL	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMASF

11876	74261	ROSANGELA BOTELHO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11877	244616	ROSELI MARIA MESSIAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11878	245341	ROSIANE FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11879	72017	ROSICLEA MARCIA MENEZES NUNES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11880	99376	ROSILDA TORQUATO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11881	71936	ROSINALDO ALVES RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11882	122557	ROSINEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11883	116188	ROSINETE ALVES DE OLIVEIRA NOE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11884	18235	RUTENEIA GOMES M RIBEIRO	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMASF
11885	260290	RUTH PONTES PEREIRA ARAUJO	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11886	866147	SALOMAO DE BRITO OLIVEIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMASF
11887	248204	SAMIA GABRIELA NUNES ROCHA DE MORAIS	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11888	22260	SAMIA REGINA CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11889	258807	SAMIRA PRISCILA SANTOS COSTA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11890	79998	SANDRA CRISTINA BOTELHO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11891	108268	SANDRA LIMA FERNANDES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11892	248212	SANDRA MARIA DOS SANTOS ONESIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11893	75160	SANDRA RAMOS MACIEL SOARES	COZINHEIRO	ESTATUTARIO	SEMASF
11894	131871	SANDRO DA SILVA MONTES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11895	77257	SEFRA MARIA BARROS SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11896	21585	SERGIO DE SOUZA LEMES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11897	246638	SHAIAN DO CARMO BASTOS	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11898	78015	SHYRLES CORREIA NEVES NOGUEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11899	84740	SILMARA RODRIGUES GUEDES GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11900	259946	SILVIA LIMA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11901	241620	SIMONE ALESSANDRA CAMPOS DAVIES	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11902	248254	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11903	125155	SIMONE FALCAO MAIA MARTINS DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11904	78932	SIMONE GOMES DA SILVA SANTOS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11905	71506	SONIA ALICE DOS SANTOS DA SILVA	COZINHEIRO	ESTATUTARIO	SEMASF
11906	106535	SUELI DE LOURDES ENDLICH SILVA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11907	248113	SUELY MESSIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11908	263294	TAINA ANGELICA DOS SANTOS ROCHA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11909	260282	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11910	72207	TATIANA BRASIL PESSOA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11911	246464	TATIANA CASTRO DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11912	246612	TATIANA FREITAS NOGUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11913	246232	TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11914	116427	TELMA BARBOSA DA SILVA BENARROSH	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11915	246175	THAIS TUDELA NICOLAU BOUSQUET VIANA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11916	80838	TIAGO DE MOURA SIENA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11917	167694	VAGNER DE SOUZA SUISSO	GARI	ESTATUTARIO	SEMASF
11918	264945	VALDINA DE ASSIS CAFE CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11919	259087	VANDELIUDE MARINHO FRANCA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11920	274910	VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11921	110172	VANESSA BRAGA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11922	108135	VANESSA GIL DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11923	314493	VANESSA ROCHA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11924	105587	VANIA CONCEICAO ARAUJO FEITOSA MOTA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11925	75201	VANIA MARIA DE SOUZA BICHO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11926	185894	VANILCE DE JESUS SARAIVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11927	247280	VERA LUCIA DURAES	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	SEMASF
11928	42648	VERA LUCIA PRESTES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11929	56996	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11930	11312	VERUSCA GOMES DOS SANTOS	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	SEMASF
11931	72786	WALTERLEY BERNARDO DA CUNHA	COZINHEIRO	ESTATUTARIO	SEMASF
11932	622276	WANDILCE MARIA SANTANA LIMA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11933	419805	WANIA RAIMUNDA DE FRANCA ARAUJO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMASF
11934	131880	WILIAN LIMA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMASF
11935	379827	WILSON CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMASF
11936	167412	ZILMARA AUGUSTA DA SILVA ROCHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMASF
11937	30536	ALDADINA PINHEIRO MIRANDA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11938	116112	ALTAMIRA SILVA SANTOS DE PAULO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMASF

11939	314964	EDREI RICA SANTOS DA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11940	93112	GERCY SALETE PAGANINI	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11941	1002416	ISLANIA FERNANDA MARTINS FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11942	72265	LUCIANA LUZMILA ARAUJO REYES	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11943	116534	LUIZA IZAURA ANDRIOLO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11944	78172	MARIA LUCIA F DO NASCIMENTO SOEIRO	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11945	247876	MARINA NELI FALCAO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11946	197964	RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11947	206757	SONIA REGINA LIMA MEDEIROS	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11948	10372	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11949	246100	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR	PSICOLOGO	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11950	268575	VANUZA MARCHIOLI LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11951	372318	VILANI LOURENCO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMASF
11952	323030	ANA CASSIA DA CRUZ LIMA BRITO	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11953	322917	ANA CRISTINA AGUIAR DE SOUZA LIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11954	323171	CARINE CAVALCANTE RODRIGUES	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11955	323056	CARLOS ALBERTO ARRUDA FILHO	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11956	322933	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11957	322941	DANIEL HUGO SILVA OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11958	323098	DANIELA VIEIRA NUNES	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11959	323510	DAVINA SALDANHA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11960	322868	DORIANE BENTES PEREIRA RODRIGUES	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11961	322991	ELAIDIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11962	323238	ELISANGELA FAUSTINO CARDOSO FERRAREZI	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11963	1001506	EULLER DA SILVA SANTANA	CONSELHEIRO SUPLENTE	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11964	323014	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11965	323155	IRANETE NEVES BARBOSA SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11966	322925	KAROLINE BORGES DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11967	323022	LIGIA MARIA SOUZA LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11968	323246	LUIZ INÁCIO GUEDES COELHO	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11969	323080	MÁRCIA DAS NEVES RAMOS	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11970	1000360	MARCIA MARTINS LISBOA	CONSELHEIRO TUTELAR DISTRITAL	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11971	322660	MARIANA REGINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11972	323180	MARTA ALMEIDA MARTINS VIEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11973	323064	PATRIC THIAGO SENA DE ARAUJO	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11974	322652	PATRICIA CASTRO CLAROS	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11975	323163	SUELY DOURADO DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11976	323254	THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	MANDATO ELETIVO	SEMASF
11977	320953	ADAIDES BATISTA DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMASF
11978	277162	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMASF
11979	281387	TIOTIMO DOS SANTOS TRINDADE	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMASF

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
11980	1001821	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11981	1000599	ADRIANA DE MESQUITA S DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11982	1001167	ADRIANO MEDEIROS LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11983	1001021	ALEX PINTO COHEN	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11984	1001392	ALINE PAULA PEREIRA COSTA FIGUEIREDO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11985	1001126	AMANDA OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11986	1002237	ANDRE LUIS FERNANDES GONCALVES	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11987	1000523	ANDRE MUNIR NOACK	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11988	1000798	ATAMAR SOUZA DE SA LEITE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11989	1000524	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11990	1002484	BARBARA FERNANDES GERHARDT DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11991	312356	BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11992	312728	CELIA REGINA MENDONCA ALEXANDRE	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11993	302977	CICERO RODRIGUES DE NEGREIROS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11994	303412	CLARA JULIANA JAQUES VIDAL	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11995	312223	CONCEICAO DE MARIA PASSOS DA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11996	1000952	CRISTIANE DE CASTRO	GERENTE D. LEV. SOCIOECONOMICO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11997	1001675	DAFANE TAIANE DE ANDRADE ROCHA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR

11998	1002573	DARLAN MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
11999	1000525	DAVI HENRIQUE ZEBALOS CHAVES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12000	1001915	DAVI VASCONCELOS DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12001	314310	DAVID RODRIGUES DOS PASSOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12002	1000702	DEBORA IZIDORO DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12003	1000820	DÊIMILA RAFAELA SARAIVA SALES	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12004	1001161	DENISE MUNIZ MIRANDA DE LUCENA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12005	1000977	DIEGO DA SILVA GORGE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12006	753	EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12007	1000468	EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12008	1000596	ELENEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12009	1000697	ELENILCE MENDES SANTANA FERRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12010	285842	ELENILDE DE JESUS COSTA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12011	1001246	ELI DE OLIVEIRA FACUNDES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12012	1001593	EMANUEL PONTES MEIRELLES	SECRETARIO(A) E. C. M. CIDADE	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12013	1000328	FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12014	1001645	FERNANDA OLIVEIRA PICCOLI	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12015	1000877	FLAVIA BENTES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12016	1002204	FRANCISCO CIRO BARROS BANDEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12017	303040	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE FIGUEIRE	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12018	1002180	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12019	1000620	FRANCISCO VALÉRIO NEVES SILVA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12020	1002367	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12021	1002582	GILCILEIA DA CRUZ SILVA DE MATOS	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12022	313990	GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12023	1001713	ISABEL FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12024	1002028	ITALO ISAC PINTO TEIXEIRA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12025	943	ITALO RAMON PEREIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12026	1000717	JABERSON ORILDO DA SILVA FELIPE	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12027	313718	JADSON RODRIGO FRANCA SOUZA SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12028	1000531	JAQUELINE RODRIGUES DE BRITO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12029	314005	JESSICA ADRIANE NOCRATO FERREIRA PARAGUA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12030	1002219	JOAO MARCELO DO NASCIMENTO JUNIOR	SECRETARIA DE CONSELHO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12031	1001518	JOSE NIKSON FERREIRA DE SOUZA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12032	1002053	JOSENILTON SOARES DA SILVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12033	1000187	JOSICLEIDE PASSOS DE MELO CAMPELO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12034	1001580	JULIANE MELGAR DOS ANJOS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12035	314030	KATIA EMILIA DE ALMEIDA CASARA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12036	1000653	KELLSON PALHARES BARBOSA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12037	1000655	LUCAS CALIEL ARAUJO BATISTA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12038	1001519	LUZINETE DE LIMA BEZERRA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12039	1000997	LUZINETE PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12040	1000326	MARCIANE PINTO BOIBA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12041	1000924	MARCIO FRANCLIN REGIS DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12042	1002548	MARCOS ALEJANDRO GONÇALVES MENDONÇA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12043	308016	MARIA DE NAZARE CORDEIRO DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12044	1001236	MARLUCIA ANTONIA LOBO MOREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12045	1000588	MIRNA FORTES DAS CHAGAS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12046	1000647	PRISCILA SA DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12047	1002202	RAFAELA SANTIAGO MATTOS	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12048	1002554	RAILDA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12049	1001160	RAIMUNDO XAVIER SOARES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12050	1000690	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12051	301010	ROGERIO RIBEIRO SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12052	320630	SARA ALVES DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12053	289266	SIDNEI GONCALVES FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12054	319782	TAISE AGRA COSTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12055	1000557	TATIANE DE BRITO VIEIRA VASCONCELOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12056	307390	TEOLINDA MARQUES ELHAGE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12057	1000528	THAIS SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12058	1001871	VAN RONEO CEGOSA SOARES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUR
12059	307670	DANUSA COLITO	FISCAL MUNICIPAL URBANO	CEDIDO	SEMUR
12060	320507	SORRIVAL DE LIMA	EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR	CEDIDO	SEMUR

12061	48761	ADRIANA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12062	237596	AGAPON CRISTIAN DE MORAIS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUR
12063	234972	ANA CARLA MACEDO CARNEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMUR
12064	26296	ANA CELIA DO NASCIMENTO NOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12065	16726	ANA PAULA PEREIRA NOVAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12066	24828	ANDRE KENDE OBINATA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMUR
12067	641903	ANTONIA LIRGUIMAR LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12068	13342	BRUNA DA SILVA MELO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12069	45410	CARIME AFONSO DOS SANTOS LEITE	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12070	304262	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12071	640921	CHARLES ALVES DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12072	6230	CLAUDIA LOPES SA CANDIDO MARCULINO	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12073	50807	CLECIANE RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12074	105280	CLINDOVAL LIMA DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12075	25925	DAMARIS LADDAGA DIAS GALVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12076	19184	DIEGO PRINCES DE ALMEIDA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12077	96835	DINA FARIAS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	ESTATUTARIO	SEMUR
12078	61862	DIOGO HENRIQUE COSTA FONSECA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12079	194374	EDESIO DOS SANTOS GARCIA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUR
12080	7105	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12081	23838	GEISA PACHECO DE SOUZA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12082	265340	GEORGE ARLAN SOARES DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUR
12083	104365	GERSON SARAIVA DE SA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12084	316150	GIOVANI DA SILVA BARCELOS	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12085	315070	GISELE ROCHA MERCES	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12086	316035	GUILHERME MATHEUS SILVA	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12087	10190	JOAO ALVES DE LACERDA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12088	32400	JOSE NILSON FERNANDES HOLANDA JUNIOR	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12089	71564	KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12090	77215	KATIA REGINA SOUZA SODRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12091	26030	LUCILA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12092	26494	LUIZ GONZAGA CAMPOS COELHO	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12093	8418	MANOEL NAZARE FREITAS SILVA	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12094	191510	MANUEL DO SOCORRO DA CONCEICAO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUR
12095	312380	MARA LUCIA DE SOUZA CHAVES CATANHA	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12096	25785	MARCELIA BELEZA DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12097	209496	MARIA APARECIDA CELESTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12098	83593	MARIANA DENNY DOS SANTOS	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12099	391798	MARISTELA DOS ANJOS AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12100	415647	MIGUEL SOARES DO NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12101	250118	PAULO DE SOUZA COSTA	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12102	241597	PAULO HENRIQUE RAPHAEL GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMUR
12103	625700	PAULO SERGIO QUEIROZ DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12104	315061	REGINALDO DA SILVA CUELLAR	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12105	61590	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12106	42086	ROGERIO LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12107	277600	ROSANE LISBOA MODESTO	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12108	29175	ROSENI SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12109	314071	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12110	411810	SAMUEL MOURA DA FONSECA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMUR
12111	285090	SILVIO SANTOS ANCHIETA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUR
12112	641226	TANHAMA DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUR
12113	25818	TIAGO DAMBROS COSTA BEBER	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMUR
12114	315962	VALNEI TEOTONIO NEVES JUNIOR	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	SEMUR
12115	11388	VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12116	50683	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMUR
12117	785818	ATHELMAR ERONIDES VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUR
12118	258005	EDVALDO NOGUEIRA MENDES	TOPOGRAFO	ESTATUTÁRIO	SEMUR
12119	41054	FERNANDO LIMA FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUR
12120	50154	MARCOS ANDRE DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUR
12121	25884	MARIA JOSE SOCORRO LEITE LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUR
12122	70285	MAURO SERGIO MARTINS FRADE	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTÁRIO	SEMUR
12123	640848	RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTÁRIO	SEMUR

12124	278673	CARLOS JACO AIRES CORREA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUR
ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021					
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
12125	159823	ELDA DE OLIVEIRA ARAUJO	OFICIAL LEGISLATIVO	ADIDOS	SEMTRAN
12126	251968	JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE	TECNICO EM ADMINISTRACAO	ADIDOS	SEMTRAN
12127	61200	SIDNEY CID MELO	FISCAL DE RENDAS	ADIDOS	SEMTRAN
12128	1001301	ALEXSANDER DE MEDEIROS LIBORIO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12129	1001660	AMANDA SOUZA DE LIMA BEZERRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12130	1001190	ANDERSON ROQUE DE MELO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12131	1002023	ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ	MEMBRO - FMT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12132	1002562	ANTONIO JOSE PINTO JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12133	312801	CAIO FERNANDO BEJARANA DE SOUSA BELO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12134	1001563	CREUZIANE FRANCA LABORDA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12135	1000973	DECIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12136	1001535	DIEGO BATISTA CARVALHO	MEMBRO - FMT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12137	1001631	DILSON JUNIO COSTA FERREIRA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12138	1000934	EDENIS CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12139	1001646	EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12140	1000822	EMANUELE SOARES LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12141	1001883	FABIANO BARBOZA CAMARA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12142	316861	FABIO GUEDES LIMA	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12143	1002580	FERNANDA KAROLLYNE FERREIRA DA C ARAUJO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12144	1002576	FERNANDO FRANCA FERREIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12145	1002255	FLAVIO JUNQUEIRA NEVES	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12146	305757	FRANCIELE BATISTA MARTINS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12147	303710	FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR	MEMBRO - FMT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12148	1001170	FRANÇOISE ALMEIDA DE SOUZA DANTAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12149	1001251	GILMAR DOS SANTOS COELHO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12150	1001541	GUSTAVO RIBEIRO STEDILE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12151	1000384	HEVERTON LUIZ NASCIMENTO DO CARMO	MEMBRO - FMT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12152	1002568	HEVERTON LUIZ NASCIMENTO DO CARMO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12153	1002016	HUEMERSON DE SOUZA LIMA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12154	1001429	IVANETE DE OLIVEIRA BARBOSA SOUZA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12155	1001572	IZARA BOTELHO DE CARVALHO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12156	304816	JAIME FERNANDES DA SILVA	MEMBRO - FMT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12157	1001746	JARDE DA SILVA RABELO	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12158	1000827	JOAO LUIZ FERREIRA DE SOUSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12159	1000999	JOAO VITOR SANTOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12160	1001969	JOSE ATILIO BERNO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12161	1000550	JOVANDER PEREIRA ROSA	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12162	1000332	JULIA RITA GUEDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12163	1002006	JUNIOR ROSENDO CHAVES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12164	320672	KARINA PERPETUA DE SOUZA MAGALHAES	CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12165	316837	LINDOMAR BARROSO CARDONA	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12166	1000372	LINDOMAR BARROSO CARDONA	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12167	1000329	LUIS BEZERRA DO VALE	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12168	1001345	LUZANIRA DOURADO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12169	1000231	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12170	1002609	MALISSON MARTINS DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12171	1001681	MARCO ANTONIO SILVA CAMPOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12172	321448	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12173	1000614	MAURO RONALDO FLORES CORREA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12174	1002080	MOEMA ALENCAR MOREIRA ORLANDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12175	1001726	OLICEIA GNAIZE FERNANDES C MENDONÇA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12176	1002221	PAULO ALEXANDRE CORREIA DE VASCONCELOS	PRESIDENTE DA JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12177	303446	PRISCILA RADANY CARVALHO DE SOUZA	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12178	321770	RAISSA CAROLINE MATTOS CHAGAS	MEMBRO - FMT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12179	326232	RENY DA SILVA VERA	MEMBRO - FMT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12180	1000759	ROBERTO PEDROSA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12181	1001131	ROSANA LUIZA DE FRANCA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12182	1000792	ROSANA MARIA MATOS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN

12183	1000741	SEBASTIAO JORGE PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12184	1000849	SEBASTIAO WALTER SANTANA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12185	316811	SIDNEI RAMOS DA CRUZ	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12186	1002230	SIDNEI RAMOS DA CRUZ	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12187	1001458	SIRLENE MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12188	1001979	THAUANNE SILVA GAMA CERQUEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12189	1001172	THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12190	1002352	UILIAN PENHA LEAL	MEMBRO - JARI	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12191	318114	VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12192	1001043	WESLEY MARQUES GOMES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMTRAN
12193	75631	AILDO VENANCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12194	106527	ALAN PEREIRA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12195	72851	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12196	73470	ALECSANDRO CARVALHO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12197	76142	ALEXSANDRO SOCORRO DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12198	74914	ANA CRISTINA FORTALEZA INACIO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12199	107153	ANTELMO DE SOUZA LOPES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12200	106684	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12201	108052	ANTONIO GLAUCIAS MOURA DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12202	130386	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12203	73958	AUGUSTO FRANCA DA COSTA JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12204	866064	CANDIDO LUIZ PEREIRA REBOUCAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12205	9200	CARLOS DE AZEVEDO	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12206	380410	CARLOS EDILSON SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12207	181058	CAROLINA RAMOS COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12208	106402	CLACIONI FERREIRA FROTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12209	72992	CLAUDIA DE SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12210	77926	CLAUDIONOR DE ALMEIDA LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12211	108110	CLEIDSON MOURA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12212	10380	CLEMILTON FEITOSA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12213	106353	DAVID PEREIRA DA HORA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12214	75863	DAVID SALES DO VALE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12215	74245	DENI VIANA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12216	107450	ELAINE CRISTINA NUNES MEDEIROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12217	75681	ELAINE MARIA MEDEIROS RIBEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12218	106262	ELCIONE JOSE SALES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12219	872970	ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12220	72885	ELIEZER VASCONCELOS SALVADOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12221	73073	ENOS DE JESUS DIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12222	130401	ESTER DE SOUZA MANOEL	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12223	394205	EVANDRO DRUMOND DE CARVALHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12224	75582	FABIO DA SILVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12225	107476	FABIO SILVA DO CARMO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12226	87587	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12227	72447	FERNANDA TAVARES DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12228	93021	FRANCISCO ERNESTO COUTINHO CIARINI	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12229	108391	FRANCISCO MARCOS MACIEL GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12230	73833	FRANCIVALDO BRAZ DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12231	16867	GENALDA NUNES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12232	107335	GILIARDE PASSOS MONTEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12233	111013	HELANO RELRIS DAMASCENO E SILVA	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12234	73172	HELEN SIME MARQUES MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12235	106593	HERIVANETE FERREIRA CAMARGO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12236	72736	HILDIMAR SOUZA E SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12237	107278	IRIMA BASTOS DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12238	106180	ISAIAS SANTOS BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12239	108151	ISMAEL ZELADA BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12240	107004	JACSON DA SILVA BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12241	892241	JAIR OLIVEIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12242	75673	JANDERSON HORTIZ CAMPOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12243	72603	JANSEN ROBSON PEREIRA GUSMAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN

12244	72380	JAQUELINE SOUZA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12245	107054	JOAQUIM MARINHO FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12246	44850	JOELCIO DA SILVA RODRIGUES	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12247	72843	JORGE ALAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12248	499138	JOSE ARISTIDES NASCIMENTO DA SILVA	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12249	189292	JOSE CARLOS FRANCOSO	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12250	77497	JOSE DO ROSARIO DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12251	74120	JOSE EDUARDO MENDES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12252	305294	JOSE LIBERATO DOS SANTOS NETO	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12253	106494	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12254	844416	JOSELENO SILVA DOS SANTOS	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12255	73271	JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12256	72166	JUNIOR SANTOS DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12257	106882	KARLEON BIZERRA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12258	189135	KLEBER BARBOSA SALES	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12259	72554	KLIVANIA AGUIAR LOPES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12260	72620	LUCIANO CORREA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12261	77546	LUCIANO SANTOS LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12262	74104	LUIZ EVERTON KEMP	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12263	130873	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA CALDEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12264	75847	MARCIO ROBERTO DA COSTA CAMPOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12265	74013	MARCOS HENRIQUE DA SILVA LAGO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12266	107658	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12267	107583	MARINALDO BARBOSA LIMA JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12268	107120	MAURICIO SOUSA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12269	108101	NATHIELE MARTINS SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12270	106650	ODIBEL BARROS SAAB	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12271	106618	PAULA MAGNA DO ROSARIO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12272	243494	PAULO PRADO DA COSTA	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12273	72322	PAULO RICARDO ALVES FRUTUOSO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12274	75954	PHILIPE DE ARAUJO BATISTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12275	106130	RAIMUNDO CARLOS DA CRUZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12276	105933	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12277	75392	REGEANE GOMES OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12278	106543	RENATO DA SILVA NUNES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12279	69543	RENATO VERAS ARAGAO	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12280	20917	RICARDINA DE SOUZA DANTAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12281	106030	ROSANGELA SALDANHA DE AZEVEDO GAIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12282	72330	ROSEMEIRY DE SOUZA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12283	42052	SADOC CHAGAS DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12284	257693	SAULO ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12285	7147	STAINER BARBOSA BARBOSA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12286	108284	TIAGO AUGUSTO EGUCHI TEIXEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12287	107170	TIAGO MARQUES OLIVEIRA LACERDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12288	246547	UALACE RODRIGUES CARDOSO	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12289	106642	UELITON ALVES SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12290	72710	VALBIO SILVA CARVALHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12291	74138	VERA LUCIA RIBEIRO CAVALCANTE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12292	60790	VICENTE DA SILVA FILHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12293	72670	WANDERLEIA DA SILVA PINTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12294	73213	WESLLY DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12295	131798	WILLIAN BORGES DA SILVA	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTARIO	SEMTRAN
12296	246240	ADRIANA ROSA DE SOUZA	FISCAL MUN. DE TRANSPORTES	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12297	241638	ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12298	72611	ALZENIR GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12299	106973	BRUNA BIET BURAK	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12300	172784	DANIEL VALENTIM LEAL RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12301	106741	DOUGLAS DUARTE ALMEIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12302	107343	EDUARDO HENRIQUE LEAO ARDAIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12303	887143	EVA VERIANO DE ALCANTARA MOURAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12304	107640	FLAVIA LAIZ EROLDINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12305	107632	TANIO EDUARDO DA SILVA DIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12306	1000452	VINICIUS DOS SANTOS FEITOSA	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN

12307	106634	VITOR FREITAS GUEDES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	SEMTRAN
12308	301648	ANTONIO DE CASTRO BATISTA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMTRAN
ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021					
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
12309	1002067	ANDRE DOS SANTOS SCHUPP	ADMINISTRADOR Q. DE ESPORTES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12310	1002477	ANGELA FRANCISCA ABREU VIANA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12311	1000824	BARBARA PEREIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12312	1000988	CARLOS MAGNO CASTRO OLIVEIRA COSTA	ADMINISTRADOR Q. DE ESPORTES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12313	1002208	CIONE LEAL TORRES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12314	1001731	CRISTIANE TEIXEIRA GALVAO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12315	1001377	DENISO DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12316	1002529	EDVAN FRANCISCO CAMURCA DO NASCIMENTO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12317	1002491	FERNANDA ROCHA RODRIGUES	GESTOR A P P I E L I SOCIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12318	1002158	FERNANDO AFFONSO ARAÚJO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12319	1000960	HARUE MENDOZA IKENOHUCHI	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12320	1000980	HEITOR DE OLIVEIRA NETO	ADMINISTRADOR DE QUADRA POLIES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12321	1000927	IANE STEFANE DA TRINDADE	ADMINISTRADOR DE QUADRA POLIES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12322	1000573	IVONETE GOMES DA SILVA COSTA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12323	1000919	JADER GUILHERME SANTOS DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12324	1000942	JESSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12325	1000878	JOAO BOSCO RODRIGUES BEZERRA ROCHA SEGUN	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12326	1002436	JOSIANE VEIGA DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12327	1000571	KEILA FALCAO VEIGA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12328	1001870	LORENA GRACY LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12329	1001648	LUCAS ALBUQUERQUE REIS	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12330	1001759	QUELBIN FERREIRA BRITO	ADMINISTRADOR Q. DE ESPORTES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12331	1000947	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12332	1002479	SOLIMARA PEREIRA NUNES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12333	1002251	STFANYA KASSYA TAVARES DAS NEVES SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12334	1001716	WALNEIDE SIMOES DA SILVA	ADMINISTRADOR Q. DE ESPORTES	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12335	1001758	YAN ROGERIO LEAL DA SILVA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12336	1002021	YASMIN DE SOUZA PEIDER	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12337	1002619	YASMIN DE SOUZA PEIDER	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMES
12338	100090	ALAN RANIERE SILVA XAVIER	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12339	28226	ALDA CRISTINA DE LUNA BARBOSA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12340	50410	ALINE TAMI SOUSA DE VASCONCELOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12341	70574	AMARILDO JOSE DO NASCIMENTO CORREA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12342	9590	CELIO FERREIRA ARRAIS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12343	216178	CONCEICAO SANTANA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMES
12344	208208	DAVID DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12345	12617	DENISE DA SILVA CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	SEMES
12346	25892	EMERSON SOUSA MATIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12347	246844	FRANCIMEIRE COUTINHO LAVAREDA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12348	245730	ICARO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12349	11627	ISA BATISTA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12350	242876	ISA BATISTA DIAS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12351	199845	JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12352	843790	JOSE DOS SANTOS GUARATE	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMES
12353	48141	JOSY COSTA SILVA SARMENTO	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12354	68785	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12355	134966	MADSON LISBOA BRASIL	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12356	43000	MARIA DE LOURDES FERNANDES FERREIRA AVAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMES
12357	377450	NEALDO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMES
12358	26940	PATRICIA LEMOS MAUS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12359	851544	PAULO CESAR GUIMARAES SIQUEIRA	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12360	70293	ZENILDO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTARIO	SEMES
12361	170407	CELSO ANTONIO DE QUEIROZ BEZERRA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMES
12362	578510	EDILSON PACHECO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMES
12363	98873	ERASMO AFONSO DE MESQUITA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMES
12364	169070	JORGE LUIS ARAUJO SANTOS	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMES
12365	172916	JOSE CARLOS MENDONCA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMES

12366	13260	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMES
12367	57746	ROSICLEA MARQUES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMES
12368	14275	SILVIO RICARDO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMES
12369	22880	VANDERLEI ROSA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMES
ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021					
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
12370	330250	ADONAL DOS SANTOS REGO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12371	1001266	AILTON SOARES DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12372	319196	ALDAIR ARAUJO TORRES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12373	332172	ALEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12374	303206	ANDERSON LOPES DE BRITO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12375	1002199	ANDERSON QUINDERE DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12376	1002592	ANDERSON QUINDERE DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12377	1002517	ANDRE LUIS DA CRUZ ALMEIDA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12378	330267	ANDRESON LEANDRO ROCHA ANDRADE DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12379	1002513	ANTONIA MARIA LOPES DE ALMEIDA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12380	1000320	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS ANJOS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12381	1002086	ANTONIO FERREIRA MACHADO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12382	1002396	ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12383	299463	AUREA MARIA RODRIGUES BOTELHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12384	1001957	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12385	1001991	BRUNA VALÉRIA MORAIS SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12386	1000969	BRUNO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12387	314518	CAIO HENRIQUE BELEZA LIMOEIRO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12388	1001965	CAIO PEREIRA MANIOBO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12389	1000711	CAMILA HÉLEN NEVES CARVALHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12390	1001147	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12391	1001773	CICERO BATISTA BEZERRA DE SOUZA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12392	1001959	DAIAN PEREIRA AGUIAR	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12393	1002128	DAMIANA FERNANDES NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12394	1001188	DAVID ROGER DE SOUZA GOES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12395	1001520	DEIVESON SILVA OLIVEIRA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12396	1002098	DEJAIR CONEGUNDES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12397	1002095	DENISMARQUE RAMOS DOS SANTOS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12398	191	DIEGO ANDRADE LAGE	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12399	1000859	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12400	1001070	DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12401	1002146	DIEGO RODRIGUES GALDEANO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12402	1000657	DIRCEU APARECIDO PERDRUNDES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12403	1000636	EDER RODRIGUES CARDOSO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12404	1000388	EDILSON CHAVES SANTOS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12405	329864	EFISSON ALMEIDA MAIA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12406	1002593	ELIARDO AQUINO DE LIMA ARAUJO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12407	317860	ELVIS DION RODRIGUES DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12408	1000782	ERIKSON DA SILVA FARIAS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12409	1001919	ERLIS DA SILVA OLIVEIRA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12410	1001003	EVERSON CASTRO CAVALCANTE	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12411	1000676	FABIANE SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12412	1002171	FABIO MARTINS BRAGA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12413	1001985	FERNANDO SANTOS DA PAIXAO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12414	1002607	FLAVIA SANTIAGO DE SOUZA MOREIRA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12415	1000693	FRANCISCA GILVANIA COSTA DA SILVA	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12416	1000644	GABRIEL VENICIUS FREIRE RAMALHAES AMARAL	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12417	1001075	GERALDO DO NASCIMENTO FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12418	1001869	GLAUBER CORDEIRO DE JESUS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12419	1001203	HELIO DA SILVA REIS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12420	42	HELOI MONTEIRO COUTINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12421	1000910	HELTON SILVA RODRIGUES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12422	1001018	IROIDE MOTA BARBOSA	ASSESSOR T. ADMINISTRATIVO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12423	1002623	ISMAEL BEZERRA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12424	1000926	JEDAIAS FREITAS SENA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB

12425	1002193	JOAO BOSCO CARVALHO DE ASSIS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12426	1002242	JOCIMAR SOUZA BRASIL	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12427	1002215	JOSE DE SOUZA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12428	1002602	JOSE WELESTER GUEDES NASCIMENTO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12429	1000280	JOSELITON SOUZA MOARES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12430	1001318	JOSUÉ MARTINS TEIXEIRA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12431	1001383	JULIO CESAR RIBEIRO NOBRE	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12432	1000705	JULLY STEFANI DA SILVA OLIVETTI	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12433	317670	JUVENAL ANJO SANTANA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12434	1002055	LEANDRO SOARES DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12435	1001994	LEILA MARIA BORGES DE ARAUJO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12436	1002248	LUCAS JORDAN CARVALHO ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12437	1002038	LUMA LAIANY DO NASCIMENTO REIS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12438	1002616	LUMA LAIANY DO NASCIMENTO REIS	ASSESSOR T. ADMINISTRATIVO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12439	311960	MAGNO VELOSO DOS SANTOS	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12440	125	MARCELO GOMES SARAIVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12441	1002564	MAURICELIO SOARES DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12442	1000895	MAURO SILVA DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12443	1001017	MAZUREIKA CLEMENTINO MIRANDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12444	1002625	MIRIAN MATIAS DA COSTA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12445	1000846	MONICA VELOSO DOS SANTOS	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
					469
12446	1002000	ORIANA REINOLDS CAMARGO DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12447	1001523	PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12448	1001525	QUELEM BEATRIZ RODRIGUES PINTO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12449	1000412	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12450	1000996	RAFAEL SOUZA CARVALHO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12451	1002606	RAIMUNDA PEREIRA QUEIROZ	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12452	1001099	RAIMUNDO PONTES DA COSTA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12453	1001028	RAMALHO BARBOSA LOPES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12454	332403	RAQUEL LIRA GUIMARAES CARVALHO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12455	1002072	RENAN ZIRONDI RIGOLON	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12456	329781	RENATO ALENCAR CORREIA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12457	1000634	ROSEMARI PEREIRA	SECRETARIA EXEC GAB CC 15	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12458	1002539	SANDRO PAULO BARBOSA RODRIGUES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12459	287898	SEBASTIAO ASSEF VALLADARES	ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC.	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12460	1002542	SERGIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12461	1002598	SERGIO MARQUES ALMEIDA LIMA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12462	314146	SIDNEI PINTO SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12463	1000981	SILVIO SANTOS SILVA	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12464	1001420	TACIO BEZERRA SOARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12465	1000642	TAINARA DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12466	1001031	TAIS TIENE IAMAZAKI DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12467	1000764	UELINTON DURVAL ATAIDE DE SOUZA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12468	1002530	UELITON HENRIQUE SOARES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12469	1002486	VIVIANE CHAUL AIDAR PEREIRA GALANTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12470	1001990	YONILSON DIAS DA PONTE	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMOB
12471	281890	ANTONIO LIMA DE SOUZA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMOB
12472	277080	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMOB
12473	281965	GETULIO GABRIEL DA COSTA	MOTORISTA	CEDIDO	SEMOB
12474	277005	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	ARTIFICE EM MECANICA	CEDIDO	SEMOB
12475	300145	JOSE SALES CARDOSO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMOB
12476	277112	JULIO BEZERRA MONTENEGRO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMOB
12477	306060	PEDRO AMARAL VIEIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	CEDIDO	SEMOB
12478	277013	ZACARIAS ALVES DE QUEIROZ	ARTIFICE EM MECANICA	CEDIDO	SEMOB
12479	159840	ELIETE ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST	ESTATUTARIO	SEMOB
12480	221010	ADALBERTO LEITE DE AMORIM	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMOB
12481	195364	ADALBERTO MARTINS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12482	272162	AGUIMAR JUSTINO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12483	272080	AIRTON SILVA DE SOUZA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12484	66060	ALDERILO LIMA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12485	12245	ALEXANDRE GALDINO DAVEIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12486	166901	ANDRE LUIZ LIMA CHAGAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB

12487	120494	ANTONIO AUGUSTINHO SANTANA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12488	884983	ANTONIO CARLOS RIBEIRO TAVARES	MECANICO DE AUTOMOVEL	ESTATUTARIO	SEMOB
12489	119645	ANTONIO MARCOS GONCALVES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12490	271924	ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12491	246505	CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMOB
12492	765208	CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHEIRO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12493	166571	CARLOS AUGUSTO JORDAO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12494	24844	CELIO AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMOB
12495	272823	CELSO DOS SANTOS PARA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12496	168668	CELSO FLORENCIO	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12497	273070	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12498	247950	COSMECI MARTINS REIS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12499	271875	DACIO GOMES CALABAZAS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12500	258013	DANIRRON RIBEIRO ARAUJO	TOPOGRAFO	ESTATUTARIO	SEMOB
12501	169525	DCIVALDO DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12502	10934	DENERVAL PEREIRA BOMFIM	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMOB
12503	257031	DIEGO DEMETRIO TORRES	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMOB
12504	168171	DIONISIO PINHEIRO DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12505	369018	DOMINGOS SANTANA DUARTE VIEIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12506	169286	EDMILSON DE SOUSA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12507	383935	EDSON DA SILVA SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMOB
12508	83808	ELIANE GALDINO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12509	168080	ELISEU DOS SANTOS SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12510	84301	ERIQUE PARADA BARROSO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12511	195050	ESDRAS NUNES SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12512	83676	EVERALDO CAETANO SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12513	271982	EXPEDITO JOSE BOTELHO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12514	168832	EZEQUIEL MENDONCA DE MORAES	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12515	271205	FELIX BONFIM DA SILVA VALENTE	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMOB
12516	1074	FERNANDA SOARES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMOB
12517	882515	FRANCISCO ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12518	310467	FRANCISCO ASSIS NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12519	242892	FRANCISCO JANES RIBEIRO FREITAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12520	168692	FRANCISCO QUEIROZ FLORES	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12521	713918	FRANCISCO RAMOS FREIRE	MECANICO DE AUTOMOVEL	ESTATUTARIO	SEMOB
12522	273260	FRANCISCO REGISCLEI MELO ALBUQUERQUE	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12523	121161	FRANCISCO RIBEIRO DOMINGOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12524	180258	FRANCISCO WANDERLAN DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12525	271974	FRANQUELIS NERES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12526	170233	GERALDO DE SOUZA CAMPELO	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12527	743733	GILSOMAR BARRETO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12528	266503	GUSTAVO PORTELA VERAS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMOB
12529	758097	ISMAEL LEITE DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12530	272030	ISMAEL PINHEIRO CRAVEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12531	271940	ITALO SIQUEIRA CREPALDI	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMOB
12532	725674	IVONE DA SILVA OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12533	271850	JELSON BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12534	195017	JEOVA SOARES QUINTELA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12535	167032	JOAO DE DEUS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12536	44842	JOAO LUIZ DE SOUZA LOPES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12537	169765	JOCEAN SOUSA ABREU	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12538	273020	JONATAS CALDAS DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12539	169550	JOSE AURELIO MUNIZ DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12540	743220	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12541	258220	JULLIANA GALVAO CARDOZO	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMOB
12542	272138	JUNIOR BORGES DOURADO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12543	273210	KERLY GOMES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12544	814344	LADISLAU RODRIGUES FERREIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMOB
12545	272287	LEOMAGNO GONCALVES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12546	68868	LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMOB
12547	82925	LUIS DE SANTANA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12548	273095	LUIS ROBERTO COELHO DA COSTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12549	122391	LUIZ CARLOS LEMOS NEVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB

12550	267353	LUIZ FELICIO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMOB
12551	343393	LUIZ MARA SOUZA FELIZ	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12552	844920	LUIZ RODRIGUES PARANHAS FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMOB
12553	272310	MARCELO SILVA BARROS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12554	169757	MARCELO SIMPLICIO BELCHIOR	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12555	38316	MARCOS AURELIO FURUKAWA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12556	125676	MARIA LOANDA SILVA BRASIL LOPES	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12557	170910	MARISTELA BARBOSA DA COSTA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12558	183195	MATEUS BATISTA DE AZEVEDO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12559	332718	MILTON CARNEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12560	101130	MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12561	341264	MODESTINO MUCUA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMOB
12562	6678	MONICA CHRISTIANY GONCALVES DA SILVA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMOB
12563	258146	NADIA CAREN DOS SANTOS ARENAS	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMOB
12564	234427	NAGIBE MEDEIROS BEZERRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12565	66383	NASSARA MELO CAVALCANTE DE ANDRADE	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMOB
12566	271552	PAULO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12567	82454	PEDRO LIMA NOGUEIRA BRITO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12568	271437	RAFAEL HENRIQUE PEREIRA SOUSA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12569	565616	RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12570	271643	RAIMUNDO DAMAZIO DE MOURA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12571	67571	RAIMUNDO JOSE ZACARIAS DA COSTA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMOB
12572	189333	RAIMUNDO NERY MONTEIRO BARBOZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12573	84541	RAIMUNDO NONATO ARDARIOS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12574	76738	ROMARIO BARRETO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12575	184333	RONEI JOLINS MARTINS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12576	169260	RUBENS GOMES DE FREITAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMOB
12577	272196	SANDRO EDIMAR SIMOES CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12578	84202	SAULO ALMEIDA PEREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12579	241927	SILVANA MEDEIROS DE MORAIS DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMOB
12580	84533	SILVIO CORREIA LEITE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12581	221440	SIMAO DE LIMA IZAIAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12582	271677	VINICIO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMOB
12583	282400	WANDERLAN PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12584	135542	WENDER PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12585	92718	WILSON MAMEDIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12586	273516	ZENILDO BRASIL DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMOB
12587	608953	ZILDA MEIRELES DOS PASSOS FERNANDES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMOB
12588	1001505	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12589	1001604	DAVI DE OLIVEIRA LUCENA	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12590	1001602	DEIVEDE UILIAN LIMA BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12591	272170	DOUGLAS DIEGO FIGUR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12592	1001775	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12593	271742	GERVANI DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12594	266561	GUILHERME RITTER BALDIN	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12595	73784	HELEN REGINA LEMOS FERREIRA	TECNICO JURIDICO	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12596	1001750	JAILSON CRUZ SHOCKNESS CABRAL	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12597	1002318	JOCENILDO VELOSO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12598	1001570	JOSE VAGNER MARINHO SANCHES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12599	1002252	PATRICIO ALVES BRUSTOLON	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12600	1001515	REURY RAMIRO DE MENDONÇA	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12601	80870	SARAH ALVES DE SOUZA PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12602	1001778	SELMO DOS SANTOS MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMOB
12603	273441	WALTER DE CARVALHO	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO	SEMOB

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
12604	1000825	AGENOR NOE LEITAO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12605	1001978	AGNALDO DA SILVA PINTO	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12606	320474	ALEX DE LIMA MENDES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12607	1001124	ANTONIO CARLOS BARBOSA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12608	1001067	ARAGONEIS SOARES LIMA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB

12609	1000839	AURICELIA NASCIMENTO DE MOURA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12610	1001077	BRENO LUIS BRASIL CARDOSO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12611	1002243	CHRISTIELEN RODRIGES DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12612	1000832	CLARA LUANA AYRES DO NASCIMENTO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12613	1000277	CLEVERSON ANTUNES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12614	1000863	DOUGLAS FAITANIN DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12615	1002073	EDICLEI MARTINS SILVA SANTOS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12616	1001000	EDMEIA TEREZINHA SOARES FACANHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12617	1001512	ENILMA SANTANA BRASIL DE MACEDO	ADMINISTRADOR DE MERCADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12618	290677	FABIO AZEVEDO BARROS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12619	1000232	FABIO DE SOUZA VAZ	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12620	1001009	FELIPE XAVIER COSTA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12621	329963	FRANCISCO SILVINO LIMA DE CASTRO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12622	288961	GILBSON PEREIRA DE MORAIS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12623	1000733	ITALO DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12624	1000908	JAILSON GUTIERRES TRINDADE	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12625	1000259	JEFFSON BEZERRA MOREIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12626	1001956	JENIEL BENJAMIM GONÇALVES MARTINS	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12627	1000751	JESSÉ SILVA PAULA DE FRANÇA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12628	1000772	JOAO BOSCO PEREIRA FILHO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12629	1001477	JORDAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12630	1002041	JOSE DIEGO LOPES DA COSTA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12631	1002350	LEONY RODRIGUES CARRIÇO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12632	1001558	MARA DE LIMA BARBATO	ADMINISTRADOR DE MERCADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12633	1000818	MARILDO DIAS DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12634	1000838	MARINA DE MELO CUNHA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12635	308298	MONICA MARIA DA CONCEICAO ORNELAS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12636	1001211	PAMELA DA SILVA LOUZEIRO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12637	1002091	RAFAEL ROCHA DE SANTANA MONTEIRO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12638	1000808	RAIMUNDO AURELIO TAVARES VIEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12639	1001260	RICHARDSON VEIGA DA SILVA	ADMINISTRADOR DE MERCADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12640	1001154	RIDSON WALLAS FIGUEIREDO NETO	ADMINISTRADOR DE MERCADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12641	1001007	RONNEY RIÇA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12642	1001353	ROSIVANDA PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DE MERCADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12643	1001066	RUAN GUILHERME ANANIAS GUARATES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12644	1001026	SERGIO DE LIMA SILVA SOARES	ADMINISTRADOR DE MERCADO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12645	1000867	TAGLIARINY TIBURCIO MENDES	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12646	1001375	TANIA UELEN CALIXTO DE AZEVEDO	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12647	1000379	WALDNEY DE OLIVEIRA S DOS SANTOS JUNIOR	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12648	1002377	DANIELLY GONCALVES TRESSMANN	ENCARREGADO DE CAMPO CC 06	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12649	1002614	FRANCISCO SILVINO LIMA DE CASTRO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMUSB
12650	194340	HELENA VASCONCELOS DE ALENCAR	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12651	122226	ABIDIAS RODRIGUES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12652	108970	ADAILTON COSTA BRAGA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12653	244012	ADELSON GOMES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12654	166530	ADERLEI DA COSTA E SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12655	168436	ADERSON RODRIGUES CRUZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12656	169252	ADILSON DE ALMEIDA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12657	132283	ADRIA VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12658	166935	ADRILSON JOSE SALGUEIRO SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12659	166688	ADSON RAMOS COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12660	168882	AGAILSON DA CRUZ SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12661	194910	AGLEIDSON PEREIRA AYALA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12662	168890	AGUINALDO GOMES DE ARAUJO FILHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12663	198020	AILBE DE SOUZA BARROS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12664	166977	AIRTON DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12665	167900	ALADIR MENDES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12666	195025	ALAIN DELON ROBSON CARVALHO SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12667	177817	ALBERTO ELIS REIS DE OLIVEIRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12668	195033	ALCINO SANTANA BRITO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12669	39611	ALDA DE SOUZA RODRIGUES	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12670	78916	ALDEMIR NOGUEIRA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12671	206252	ALDENI DE JESUS SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB

12672	83725	ALDENOR FERNANDES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12673	170663	ALDILEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12674	241563	ALECSANDRO DE SOUZA LOPES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12675	167024	ALESANDRO RAPOSO DE ARAUJO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12676	20206	ALESSANDRA ALVES CABRAL	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12677	170680	ALESSANDRA BOTELHO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12678	135245	ALESSANDRA MENEZES MARTINS	MERENDEIRA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMUSB
12679	170647	ALESSANDRA RIBEIRO MUNIZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12680	191057	ALEX SANDRO NEVES MELO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12681	243577	ALEX SANTOS PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12682	193607	ALEXSANDRA ALVES DIAS MIRANDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12683	169385	ALEXSANDRO BOTELHO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12684	170762	ALEXSANDRO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12685	125551	ALFREDO OLIVEIRA BARRETO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12686	167470	ALICE QUEDES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12687	273342	ALLISON ROGE VENZO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12688	167760	ALVANIR NOBRE VIEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12604	172106	ALZENIR PINTO FRANCA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12605	166761	AMARILDO SILVA MORAIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12606	120965	AMILTON AUGUSTO DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12607	207747	ANA CRISTINA GERALDO DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12608	170671	ANA CRISTINA LOPES ASSIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12609	598625	ANA DE JESUS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12610	181941	ANA GLAIDE MONTEIRO DE MATOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12611	175746	ANACLETO RIBEIRO BRASIL	COVEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12612	168288	ANALICIO CARVALHO SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12613	173080	ANDRE ARAUJO CASTRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12614	168915	ANDRE BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12615	195290	ANDRE TELES CASTEDO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12616	167925	ANDREA RODRIGUES DE AVILA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12617	183360	ANDREIA CRISTINA CARDOSO GALLETTI	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12618	166580	ANDRESSON BATISTA FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12619	68321	ANDREY LOUSEIRO ALVES	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12620	84351	ANGELICA SEMBARSKI DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12621	166191	ANIZIO SANTOS OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12622	166836	ANTERO MEIRELLES RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12623	198326	ANTONIA LUCIRENE PEREIRA LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12624	167256	ANTONIA MOREIRA DA ROCHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12625	182965	ANTONIO ALBESSILLO FELIX DE SOUSA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12626	189698	ANTONIO CARLOS MONTEIRO CHAVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12627	271891	ANTONIO CARLOS VIANA DA LUZ	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12628	166232	ANTONIO CLEMENTE DUARTE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12629	194796	ANTONIO COELHO FONSECA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12630	121723	ANTONIO DE ASSUNCAO COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12631	703513	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12632	170720	ANTONIO FRANCISCO SOUZA FILHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12633	169418	ANTONIO LEITE DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12634	167248	ANTONIO LUCIVAL DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12635	243288	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12636	882185	ANTONIO MARIANO VIEIRA DE ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12637	190926	ANTONIO MENDES AIRES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12638	173708	ANTONIO PEREIRA GONCALVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12639	166612	ANTONIO ROBERTO MOREY	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12640	82793	ANTONIO VARGAS RAMALHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12641	74948	ARISTELO PORTELA LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12642	167751	ARISTEU GOMES DIAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12643	169012	ARLINDO BARROS ROSENO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12644	897374	ARNALDO ALVES DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12645	125600	ARNALDO SANTOS ESTEVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12646	319766	ARNOR RODRIGUES FURTADO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12647	737257	ARTUR CESAR SOUZA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12648	173716	ASCLE DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12649	195314	ATINOEL CHAVES MARTINS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB

12650	197245	AUCERIO BATISTA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12651	195918	AUCIRLEIA FURTADO XAVIER	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12652	166910	AUDEMIR FERNANDES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12653	52870	AURICELIA AMARAL DA ROCHA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12654	195950	AWESLEY ALMEIDA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12655	120600	BARTOLOMEU SEVERO DE MELO FILHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12656	225038	BENA BRAZ MOREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12657	121500	BENEDITO SOUZA OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12658	853830	BENTO BRASIL BOTELHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12659	170704	BETANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12660	167967	BRAZ RUBENS GOMES DE FREITAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12661	244054	BRUNA DANDARA SIMOES DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12662	32441	CACIANE AMORIM DE MELO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12663	242595	CAREN RODRIGUES PEREIRA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12664	167140	CARINA SILVA BARROSO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12665	166290	CARLOS CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12666	53050	CARLOS DO ESPIRITO SANTO PONTILHAO JUNIO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12667	167950	CARLOS HUILTON RIBEIRO SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12668	208141	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12669	173683	CARPEGIANE BERTO LACERDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12670	188624	CELHO LUCAS PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12671	122325	CELIA MARIA DE JESUS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12672	195835	CELIA NOBRE DA CRUZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12673	184416	CELIA ROSA DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12674	53017	CESAR DE MELO XAVIER	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12675	182460	CEZAR AUGUSTO ROEDER	MEDICO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12676	169046	CHARLES BATISTA CARDOSO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12677	242503	CHARLES FERREIRA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12678	166745	CHARLES RODRIGUES BARBOZA DA MOTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12679	170358	CHIRLENE NASCIMENTO ADELINO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12680	52936	CHRISTIANN ROGER RODRIGUES DE LIMA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12681	195851	CINTIA FURTADO BATISTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12682	242570	CINTIA LAGOS DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12683	168006	CLARA AZZI	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12684	224395	CLAUDIA DO NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12685	135295	CLAUDINEI VIEIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12686	169195	CLAUDINEY GONCALVES SOBRINHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12687	83741	CLAUDIO REIS DEOCLECIO	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12688	173138	CLEDSON CORREA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12689	72033	CLELSON FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12690	897613	CLEMILDO NONATO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12691	187931	CLENILDA DO AMPARO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12692	242636	CLENILDA VALENTE DE CASTRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12693	169202	CLEODOALDO PASSOS DE ARAUJO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12694	197914	CLEUNICE LUIZ DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12695	173170	CLODOALDO DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12696	167330	CLOVES DE ASSUNCAO NETO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12697	168395	CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA RESSURRE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12698	722068	CONCEICAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12699	168957	CRISOSTENO BENTES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12700	246050	CRISTIAN AFONSO DE MIRANDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12701	168650	DACIO VILAR DOS REIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12702	170481	DALZIZA BEZERRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12703	241092	DAMIAO ANDRADE DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12704	173188	DAMIAO AZARIAS DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12705	244980	DANIEL BARBOSA ARAUJO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12706	757875	DANIEL KENNEDY LEITE DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12707	168121	DARLINDO SEIXAS ZEED	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12708	120527	DAUMI DE MESQUITA RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12709	710211	DAUVA FIRMINO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12710	195083	DAVID OLIVEIRA SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB

12711	170390	DAVINA BEZERRA DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12712	169872	DEAN CARLOS GUIMARAES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12713	169517	DEJAIR MATOS DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12714	78924	DENIS MARQUES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12715	168973	DENIS OLIVEIRA DA MOTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12716	274853	DERILDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12717	731647	DEUSA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE DOS SANT	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12718	120262	DEUSELINA LOPES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12719	689698	DEUZIRA FURTADO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12720	133620	DIEGO ZANETTI FONTES	DESENHISTA CADISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12721	166183	DILSON BATISTA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12722	1644	DIMAS LOPES DA SILVA	COVEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12723	168840	DIONISIO BARBOSA DE FREITAS JONHSON	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12724	214742	DOMINGOS PASCOA DE OLIVEIRA VIEIRA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12725	173675	DOMINGOS SALES FREIRE DE CARVALHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12726	194506	EDEVALDO MENDES TAVARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12727	178857	EDGAR LACERDA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12728	167230	EDICARLOS DA SILVA FONSECA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12729	125634	EDILSON ALVES RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12730	170952	EDINELZA SARMENTO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12731	207730	EDIVALDO DE OLIVEIRA RESSURREICAO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12732	168320	EDIVALDO LOPES PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12733	120560	EDIVAN GOMES AGUILAR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12734	882002	EDMILSON MATOS DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12735	119620	EDSON BRAGA MESQUITA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12736	166357	EDSON MENDES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12737	170978	EDVALDO AGOSTINHO DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12738	675126	EGRINALDA MATOS XAVIER DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12739	67993	ELEN NOEMIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12740	167701	ELIANO FERNANDES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12741	38267	ELIAS DE LIMA VIANA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12742	167983	ELIDINALVA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12743	168791	ELIEL RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12744	172867	ELIENI VIANA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12745	117863	ELIEU ERNESTO DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12746	377962	ELIEZIO SANTOS LIMA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12747	170796	ELINE AQUINO SIQUEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12748	681280	ELIVALDO TITO VARGAS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12749	122820	ELIZABETE DA SILVA ROCHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12750	606915	ELIZABETE LEAL DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12751	203406	ELIZANE DE SOUZA BARROSO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12752	168808	ELIZEU DE SOUZA FAUSTINO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12753	224387	ELMO ALVES SILVA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12754	169575	ELSAN VASCONCELOS CAMPOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12755	76340	ELVIO DA SILVA MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12756	167678	ELZIMAR MENDONCA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12757	316027	EMANUEL FERNANDO CORREIA SANCHES SCHOTT	ENGENHEIRO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSB
12758	68570	ENIO FERNANDES BENIGNO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12759	168197	EPAMINONDAS GONCALVES ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12760	167537	ESMERALDA SOUZA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12761	242313	ESTENIO BELEZA PINHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12762	52944	EUNICE SILVIA DE OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12763	168816	EURICO ALENCAR NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12764	167040	EURICO DE OLIVEIRA LAGOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12765	184160	EVANDRO DAMASCENA NOGUEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12766	182973	EVANEIDE LIRA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12767	173237	EVARISTO BRITO PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12768	168824	EVILASIO ALVES FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12769	889785	EXPEDITO FLORENTINO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12770	167884	FABIO BRAZ DE FARIAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12771	167420	FATIMA BEZERRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12772	168014	FATIMA GOMES MARTINS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12773	369191	FELISBERTO LUIZ BATISTA LEAL	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB

12774	194936	FERNANDA ARAUJO DELGADO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12775	170366	FLAVIO GLONDYS SILVA DA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12776	168676	FLODOALDO PEREIRA NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12777	173196	FRANCESLAU DA ROCHA SENA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12778	167686	FRANCIMA OLIVEIRA MARQUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12779	166720	FRANCIMAR FERREIRA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12780	169492	FRANCINEI FERREIRA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12781	167082	FRANCISCA FERREIRA TEJO SIFONTES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12782	244038	FRANCISCA JOSINEIDE VAZ ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12783	125650	FRANCISCA LUZELI BRITO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12784	170811	FRANCISCA VALDENIA AVELINO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12785	242305	FRANCISCO ADRIANO REATEQUE DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12786	167058	FRANCISCO ALCANTARA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12787	172966	FRANCISCO ANGELO DE MATOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12788	687130	FRANCISCO ARCANJO FARIAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12789	881294	FRANCISCO BARBOSA DA CUNHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12790	337586	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12791	188930	FRANCISCO BARROZO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12792	897704	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12793	169476	FRANCISCO CHAVES DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12794	110230	FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12795	168866	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12796	172841	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12797	191411	FRANCISCO DE ASSIS COELHO SIEBRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12798	166381	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA PASSOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12799	168030	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12800	166844	FRANCISCO DELCIMAR DA SILVA MUNIZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12801	166770	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12802	166711	FRANCISCO FERNANDES LAIOLA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12803	207002	FRANCISCO GILSON SILVA SOARES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12804	245590	FRANCISCO GOMES FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12805	599607	FRANCISCO GONCALVES MONTEIRO	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12806	195000	FRANCISCO GUIMARAES DE MENEZES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12807	206541	FRANCISCO LEONARDO MAIA FERNANDES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12808	735392	FRANCISCO LIMA AGUIAR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12809	169640	FRANCISCO MARCIO DE MESQUITA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12810	166505	FRANCISCO MAURICIO CAMPOS DO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12811	169278	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12812	110610	FRANCISCO SIMAO DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12813	215047	FRANCISCO TEXEIRA DOS SANTOS	COVEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12814	166274	FRANCISCO VIEIRA PONTES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12815	209743	FRANCISCO WILTON DE AQUINO BOBO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12816	179798	FRANCISCO XAVIER DE LIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12817	168494	FRANCISLENE ALVES DO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12818	169690	FRANKLIN RODRIGUES FARIAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12819	168684	FRANQUES CARDOSO BRAGA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12820	1446	FREDSON ABREU DE ROSAS	COVEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12821	183351	GEANI PATRICIA LIMA DE ARAUJO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12822	166828	GELCI PINTO PIRES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12823	110297	GELNIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12824	122630	GENIVALDO TEIXEIRA BARRETO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12825	53033	GEORGE SILVA COSTA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12826	242751	GEOVANE DA SILVA PATRICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12827	117830	GERALDA SANTOS FURTADO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12828	170241	GERALDO FERREIRA DE BRITO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12829	167660	GIRLENE PONTES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12830	179384	GISLENI CARDOSO DE SA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12831	271420	GLABSON VIRGILIO GUEDES COUTINHO	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12832	169484	GLADSTON DA SILVA GONCALVES JUNIOR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12833	242660	GLEIDSON SEBASTIAO AMARAL DO CARMO LEITE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12834	169947	GOLBERVAL SILVIO PULLIG	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12835	178104	GONCALO ONORIO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12836	196023	GRACILENE RODRIGUES DA CRUZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB

12837	166993	GUILHERME LUCIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12838	243783	HEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12839	143678	HELENA DA SILVA DIAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12840	13954	HELENILDO SILVA SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12841	169822	HELIO RODRIGUES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12842	208034	HUDSON DE OLIVEIRA VIANA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12843	171124	HUDSON SALES MACHADO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12844	10330	ILDAIR RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12845	262212	IOLANDA AZEVEDO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12846	168600	IRACILDA MARIA ROSA SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12847	167355	IRENE MOISES CAVALCANTE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12848	245656	IRENICE FIALIS DINIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12849	40014	ISRAEL DE SOUZA PIRES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12850	566854	ISRAEL DE SOUZA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12851	188591	IVONE LIMA GOMES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12852	168220	IZA NASCIMENTO RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12853	184341	JAILSON FERNANDES BARBOSA DE SOUSA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12854	175556	JANIO ALVES TEIXEIRA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12855	167876	JANNY CASEMIRO DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12856	170283	JERRY ALVES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12857	122234	JOANA D ARC GONZAGA BRANCO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12858	71217	JOANA DARC ADELINO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12859	125642	JOAO BATISTA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12860	169905	JOAO BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12861	170291	JOAO BOSCO MIRANDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12862	335027	JOAO CLEMENTE DE ARAUJO MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12863	122375	JOAO COSMO RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12864	172122	JOAO FELIPE DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12865	168361	JOAO FERREIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12866	205668	JOAO GENYL ROSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12867	122300	JOAO GOMES DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12868	122333	JOAO MOREIRA SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12869	184234	JOAO NASCIMENTO MAIDANA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12870	1140	JOAO OSORIO SERPA DE BRITTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12871	758410	JOAO SILVA EVANGELISTA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12872	693110	JOAO TERCIO PEREIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12873	122028	JOAO VARONIL FRANCO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12874	179912	JOCIE LUIZ CAMELO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12875	169335	JOEDSON SANTOS MENESES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12876	59487	JOEL AUZIER DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12877	839764	JOEL CARLOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12878	167222	JONAS FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12879	173146	JONESIO BEZERRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12880	121012	JONIS RODRIGUES DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12881	27848	JORANILSO PINHEIRO DOS SANTOS	COVEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12882	169567	JORGE EVALDO MAIA RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12883	169062	JORGE GOMES DE MELO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12884	167743	JORGE SIMANE BURGA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12885	195075	JORGE SOARES CASTRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12886	799364	JOSE ALDEIR VIDAL NOGUEIRA DA SILVA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12887	120981	JOSE ANTONIO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12888	194928	JOSE AUGUSTO ALBUQUERQUE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12889	83866	JOSE CARLOS ALVES	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12890	801797	JOSE CARLOS BATISTA RODRIGUES	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12891	169583	JOSE CARLOS NASCIMENTO ARAUJO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12892	194994	JOSE CARLOS SILVA DE CASTRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12893	67580	JOSE CEZAR GEMELLI	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12894	172940	JOSE DILSON SANTANA LEAO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12895	166696	JOSE ESPINOZA DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12896	225012	JOSE EVANDRO MENDES DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12897	172924	JOSE EVANDRO TAVARES AIRES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12898	55500	JOSE FERREIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12899	12253	JOSE FRANCISCO VENANCIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB

12900	169088	JOSE GOMES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12901	168262	JOSE ITACURUSSA DA SILVA ALVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12902	173245	JOSE JERONIMO LUCAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12903	245523	JOSE JUNIOR FERREIRA GENEROSO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12904	117855	JOSE LEITE MONTEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12905	57548	JOSE LUIZ TAVARES RAMOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12906	170267	JOSE MARIA FEITOSA CHAVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12907	242868	JOSE MARIA PENEDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12908	168246	JOSE MENDES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12909	166547	JOSE MOURA DOS REIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12910	166703	JOSE NILTON FERREIRA DAS NEVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12911	197071	JOSE OLIVALDO MOTA VALENTE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12912	169351	JOSE PIRES BATISTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12913	166563	JOSE RIBAMAR RIBEIRO CAVALCANTE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12914	122218	JOSE RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12915	169773	JOSE ROSSICLEY MONTENEGRO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12916	881020	JOSE UEDRE GONCALVES DE ALENCAR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12917	187940	JOSE WASHINGTON COSTA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12918	168775	JOSE WILSON BERNARDO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12919	197641	JOSEFA AMARAL DE MOURA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12920	168783	JOSIAS GASPAR PRADO DA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12921	195843	JOSICLEIA MARINHO BENTES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12922	166960	JOSIMAR DE ARAUJO RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12923	189325	JUCELINO SILVA BOTELHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12924	168064	JUDSON CARVALHO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12925	125668	JULIA ALVES DA SILVA FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12926	281155	JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12927	167975	JULIO FERNANDO PORCDE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12928	165698	JUNIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12929	120197	KATIA CILENE DOS SANTOS RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12930	701310	LAINE FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12931	244905	LAUDICEIA DA SILVA DE PAULA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12932	241125	LEANDRO SOUZA ROSAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12933	167404	LEIDA MUNIZ BEZERRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12934	166604	LENIN ASSIS DE ASTRE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12935	1925	LEOMIR GOIS ARAUJO	COVEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12936	205840	LEYLA CORREIA SANTOS ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12937	170332	LIETE DE AMORIM GUIMARAES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12938	197146	LILIANE GASTAO HONORATO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12939	167074	LINDALVA RIBEIRO NEVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12940	166430	LINDOMAR SILVA DOS REIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12941	170902	LORENIR PEREIRA RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12942	218231	LOURDES APARECIDA BORGES DE CASTRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12943	169301	LOURIVAL TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12944	181511	LUCELIA FRANCA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12945	121062	LUCIA ALMEIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12946	171083	LUCIA DE CARVALHO CAIRES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12947	170316	LUCIA FERREIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12948	96827	LUCIA REJANE FEITOSA DO AMARAL	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSB
12949	170324	LUCIANA DA SILVA SANTOS AVELINO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12950	170308	LUCIANA DE SOUZA SILVA FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12951	168478	LUCIANO DE OLIVEIRA CASTRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12952	178807	LUCILEIA RIBEIRO DE SANTANA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12953	243767	LUCILENE DUARTE DO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12954	175580	LUCILO PEREIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12955	171207	LUCINERIS ALVES DE SOUZA CRUZ	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12956	194490	LUIS ALBERTO MOUZINHO MENDONCA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12957	193897	LUIZ DE ARAUJO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12958	224593	LUIZ GONZAGA RABELO FILHO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12959	120551	LUIZ IZAAC DA SILVA RAMOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12960	169921	LUIZ RODRIGO FONSECA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12961	350330	LUIZ SALOMAO TEIXEIRA MAIA	COVEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12962	729402	LUZIA LADEIRA AIRES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB

12963	121848	LUZINEIDE ALVES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12964	98675	MAGDA PASSOS PAES	AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	ESTATUTARIO	SEMUSB
12965	207482	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12966	170043	MALCILENE VIANA ALVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12967	169658	MANOEL BARROSO PEREIRA JUNIOR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12968	201012	MANOEL BELEM DA CRUZ FILHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12969	168270	MANOEL DA VERA CRUZ RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12970	880303	MANOEL PEREIRA DA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12971	335291	MANOEL PERMINO DE OLIVEIRA	VIGIA	ESTATUTARIO	SEMUSB
12972	168767	MANOEL ROBERTO DE CARVALHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12973	121137	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12974	167157	MARCELA MOTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12975	166224	MARCELO BORGES SANTOS DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12976	206294	MARCELO DA SILVA LIMA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	ESTATUTARIO	SEMUSB
12977	242140	MARCELO LOURENCO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12978	168163	MARCELO SOARES TELES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12979	66680	MARCIA JANAINA TELES BEZERRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12980	170870	MARCIA OLIVEIRA SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12981	169294	MARCIO CASTRO RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12982	210774	MARCIO DE MOURA SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12983	173211	MARCIO FABIANO ROCHA DO CARMO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12984	168303	MARCONDE MELO LUSTOSA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12985	169170	MARCOS ANTONIO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12986	245490	MARCOS CEZAR LARA FLORES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12987	300153	MARGARETE ANTONIA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
12988	197972	MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12989	120452	MARIA ANITA SOUZA JESUS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12990	121740	MARIA AONISE DA SILVA TAVARES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12991	122416	MARIA APARECIDA MATIAS DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12992	167313	MARIA APARECIDA MONTEIRO GOMES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12993	207367	MARIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA OLIVEIR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12994	121814	MARIA ARLETE FURTADO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12995	170895	MARIA AURENIR NUNES DE SOUSA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12996	716508	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BENARROSH	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12997	180960	MARIA AUXILIADORA FEITOSA DE ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12998	170035	MARIA BENEDITA DA SILVA APARICIO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
12999	609175	MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13000	167735	MARIA CLEA FERREIRA DE CARVALHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13001	713314	MARIA CORREIA MOREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13002	121822	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13003	168593	MARIA DALVA QUINTO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13004	716178	MARIA DAS DORES DA SILVA BENARROSH	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13005	120816	MARIA DAS DORES DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13006	120990	MARIA DAS GRACAS COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13007	198368	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALENCAR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13008	66200	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	SEMUSB
13009	195893	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13010	170530	MARIA DE FATIMA SOBRINHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13011	180977	MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13012	195926	MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13013	170548	MARIA DE LOURDES DANTAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13014	602591	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13015	122160	MARIA DE LOURDES SALAZAR MARINHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13016	120460	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13017	170556	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13018	674912	MARIA DE NAZARE FERREIRA LOPES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13019	167941	MARIA DEUZUITA CALIXTO DE ARAUJO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13020	198384	MARIA DO CARMO BEZERRA DO NASCIMENTO NUN	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13021	197080	MARIA DO CARMO VALENTE DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13022	679897	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13023	117871	MARIA DO ROSARIO BRASIL	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13024	170861	MARIA DO ROSARIO EPIFANIO DOS ANJOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13025	170126	MARIA ERIKA LOPES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB

13026	167636	MARIA FLORES VASQUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13027	9218	MARIA FRANCISCA RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13028	195877	MARIA GERONIMO SOUZA DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13029	1222190	MARIA GORETE DE SOUZA RICA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13030	125626	MARIA HELENA BARROSO RAMOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13031	167610	MARIA IRENE DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13032	197170	MARIA JOSE ALVES DA CONCEICAO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13033	170134	MARIA JOSE OLIVEIRA MAGALHAES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13034	117904	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13035	170184	MARIA JUREMA MARTINS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13036	171050	MARIA LUCICLEIA PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13037	198342	MARIA LUCILEIDE RODRIGUES AMORAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13038	121111	MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13039	167777	MARIA MARCELINA FIRMINO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13040	170598	MARIA MARGARIDA FERREIRA DE AGUIAR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13041	240408	MARIA NAZARE NASCIMENTO TRINDADE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13042	170060	MARIA NEIDE CARDOZO BRAGA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13043	168577	MARIA NEUMA NUNES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13044	122010	MARIA NILDA FREITAS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13045	167181	MARIA OTACIELY DE FARIAS ROCHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13046	171091	MARIA PAGANI FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13047	195900	MARIA PATRICIA DE MENEZES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13048	167842	MARIA RAIMUNDA DANTAS LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13049	197063	MARIA RAIMUNDA DIAS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13050	168585	MARIA RAIMUNDA GOMES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13051	167066	MARIA ROSSILENE EVANGELISTA PINHEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13052	247636	MARIA RUTH DOS SANTOS MATOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13053	121103	MARIA SALOME DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13054	121682	MARIA SELE CABRAL DE SOUZA FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13055	170077	MARIA SOCORRO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13056	197930	MARIA VANIA OLIVEIRA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13057	170093	MARIA ZENITE MACHADO DE MACEDO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13058	170928	MARIA ZULENE ALVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13059	599863	MARIA ZURMA DE SOUZA CAMPOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13060	198433	MARILZA DA CONCEICAO NEVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13061	167090	MARILZA RODRIGUES LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13062	234732	MARINALVA CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13063	198160	MARINALVA SILVA SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13064	120212	MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13065	169137	MARIVALDO REIS SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13066	125585	MARLI BARBOSA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13067	599433	MARLI JUNIOR DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13068	184200	MARLUCE CAETANO DUARTE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13069	166406	MARLUCIO RIBEIRO AMARAL	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13070	166422	MARYVALDO GOMES DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13071	276817	MAURA SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
13072	195976	MESTEFLAI DE FREITAS BATISTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13073	274358	MICHEL GALDINO KURIYAMA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
13074	170118	MICHELE AUCILENE SALDANA PERES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13075	167553	MILTON JOSE AGUIAR	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13076	153271	MILTON MATEUS DA SILVA	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13077	183120	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13078	26618	MIRNA JANICE TOEBE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
13079	172148	MOISES RAMOS DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13080	169682	MOIZES SOARES AIRES FILHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13081	170853	MONICA PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13082	322983	MUSTAFA BRAVO MUGRABI	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13083	246042	NAZARE DO NASCIMENTO DO CARMO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13084	170754	NAZI ALVES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13085	606741	NAZILENE NEVES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13086	167545	NAZINHA RODRIGUES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13087	110312	NEITON CARDOSO DA S ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13088	119860	NELDI DE OLIVEIRA DA MOTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMUSB

13089	195067	NELIMAR LIRA DA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13090	183872	NERIAS DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13091	594988	NICANIO BARROS FABRICIO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13092	168527	NILSON LOPES MOREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13093	193128	NILTON BRITO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13094	180951	NILZA MOTA DA COSTA LIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13095	182056	NILZA PAIVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13096	193730	NIVALDO MENDES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13097	166852	NOE BERNARDINO DA CUNHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13098	167496	NUBIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13099	195273	NUBIA RIBEIRO ARONCIO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13100	252594	OCIMAR SANTOS RAMOS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13101	630617	ODEIR DA SILVA REIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13102	702970	OELINTON SANTANA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13103	170423	OLGA VERAS CUNHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13104	120204	OLINDA FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13105	180670	OLINDINA DA SILVA ROCHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13106	204107	ONIAS VIDAL LEITE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13107	169468	ONOFRE ORELIANO MACEDO SOARES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13108	211128	ORLANDO ALVES DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13109	166513	ORLANDO DA COSTA ARAUJO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13110	168204	ORLANDO VALENTE DA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13111	892001	ORLEILDO DA SILVA PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13112	193813	OSEIAS FERREIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13113	170621	OSVALDINA MENDES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13114	232480	OTAVIO GABRIEL DA ROCHA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13115	194530	OTOMAR DA SILVA CLEMENTELE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13116	166555	OZIEL CUNHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13117	246604	PATRICIA CASTRO DE MORAES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13118	276768	PAULINA DA SILVA CARVALHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13119	207771	PAULO AUGUSTO VASCONCELOS ALVES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13120	170613	PAULO CESAR DA ASSUNCAO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13121	167710	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13122	172677	PAULO DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13123	202507	PAULO GILNEI PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13124	168717	PAULO SERGIO CANDEIRA MARTINS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13125	167595	PEDRA LEOCADIA DA CUNHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13126	173162	PEDRO LEARDO PINTO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13127	872540	PEDRO OZENIL DA SILVA COUTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13128	173344	PEDRO PINTO TAVARES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13129	166597	PETRONIO FERNANDES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13130	725418	PLACILDA LEITE DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13131	122664	PLINIO LINIVALDO JOSE GOMES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13132	85515	RAFAEL SOUZA VITURINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMUSB
13133	170374	RAIMUNDA DA CONCEICAO PANTOJA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13134	199366	RAIMUNDA DOS SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13135	181537	RAIMUNDA EDILANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13136	176554	RAIMUNDA FERREIRA SALINAS SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13137	195827	RAIMUNDA LOPES CARDOSO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13138	170142	RAIMUNDA MAIA DE GOES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13139	167652	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13140	180703	RAIMUNDA NOGUEIRA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13141	167272	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FONTENELES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13142	738817	RAIMUNDA NONATA DE AGUIAR SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13143	170770	RAIMUNDA NONATA VIEIRA DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13144	167917	RAIMUNDA PAULINO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13145	167462	RAIMUNDA PINTO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13146	606668	RAIMUNDA SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13147	169103	RAIMUNDO ALVES LIRA NETO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13148	195091	RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13149	198830	RAIMUNDO BATISTA LOPES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13150	172685	RAIMUNDO BERNARDINO DA CUNHA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13151	169723	RAIMUNDO CAMPOS DA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB

13152	166240	RAIMUNDO DE OLIVEIRA RAMOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13153	319922	RAIMUNDO EUSTAZIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13154	167793	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13155	168056	RAIMUNDO FERREIRA FEITOSA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13156	122383	RAIMUNDO GONZAGA BRANCO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13157	266462	RAIMUNDO MARTINS DA MOTA	MECANICO DE AUTOMOVEL	ESTATUTARIO	SEMUSB
13158	168212	RAIMUNDO MESQUITA CONCEICAO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13159	204140	RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13160	172081	RAIMUNDO NUNES ZOZUMAE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13161	194978	RAIMUNDO QUINTO DA SILVA FILHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13162	169426	RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA MOTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13163	2535	RAIMUNDO SILVA NUNES	COVEIRO	ESTATUTARIO	SEMUSB
13164	52366	RAINEY JOSE VIANA DA MOTA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13165	52374	RAMILSON SANTOS PALHANO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13166	167298	REGIANE SANTOS DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13167	172297	REGIMAR DA SILVA OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13168	179623	REGINA FERREIRA DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13169	169434	REGINALDO PEREIRA XAVIER	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13170	169442	REINALDO RAMOS LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13171	272005	REINALDO ZANELLA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13172	166331	RENATO MENDES SALES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13173	174285	RENE REDI ALMEIDA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13174	15877	RICARDO ALVES DE CARVALHO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13175	166216	RICARDO DE JESUS SOUSA SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13176	195041	RICARDO HOZANA LACERDA COSTA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13177	211243	RICARDO SANTOS DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13178	166654	RISOMAR DOS REIS SOUSA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13179	121790	RITA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13180	171075	ROANE FREIRE DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13181	120585	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA MOURAO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13182	169450	ROBERTO RONY DA SILVA VIEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13183	172065	ROBSON CRUZ DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13184	59792	ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13185	105032	ROBSON RUFATTO DE ABREU	AUX. DE SERVICOS SOCIAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13186	168940	ROBSON ZACARIAS DOMINGOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13187	95043	ROMEU RAMOS BOTELHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13188	169740	ROMILDO GOMES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13189	166810	RONALDO ADRIANO RODRIGUES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13190	68503	RONALDO JORGE DA SILVA MORAIS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB

13191	168105	RONALDO SOUZA DE ANDRADE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13192	166521	RONE VENANCIO DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13193	166878	ROOSEVELT DE CARVALHO BARROS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13194	171033	ROSANA LIDIA PENGA MUNIZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13195	170431	ROSELY ALVES RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13196	245375	ROSEMARY SIMOES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13197	241745	ROSIANE DE AZEVEDO OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13198	121690	ROSICLEIA SANTOS DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13199	121707	ROSILENE RAMOS LIMA DE MATOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13200	170457	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13201	167834	ROSINALDO LEMOS FERREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13202	168931	ROSINALDO MENDONCA VIEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13203	170217	ROZANA GONCALVES QUEIROZ	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13204	199358	ROZAURO TOMAZ DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13205	179970	ROZINALDO LIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13206	194522	ROZIVALDO LIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13207	166365	RUBENS DE OLIVEIRA SALINA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13208	167520	RUTH MARIA PEREIRA DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13209	213744	SADRAQUE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SEMUSB
13210	166208	SALDAME MENDONCA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13211	242545	SAMIA BERNARDO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13212	169715	SAMUEL CRUZ MARTINS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB

13213	172040	SANDOVAL DANTAS OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13214	180737	SANDRA CRISTINA SARMENTO DE SOUZA NOBRE	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13215	198350	SANDRA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA LARA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13216	171398	SANDRO LUIZ CARDOSO FERREIRA	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13217	166670	SEBASTIAO CAMPELO DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13218	779506	SEBASTIAO DA SILVA TAVARES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13219	671132	SEBASTIAO DIAS	MECANICO DE AUTOMOVEL	ESTATUTARIO	SEMUSB
13220	179996	SEBASTIAO LUZINEI BARROS LEONEL	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13221	193821	SEBASTIAO OSCAR SOARES DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13222	247678	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13223	168700	SEBASTIAO WAGNER BRANDAO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13224	169971	SHARLES JUNIOR LOPES DE PAULA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13225	646614	SIDNEY DA SILVA BOTELHO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13226	168180	SILVANO BRITO DE AMORIM	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13227	670085	SILVANO LOPES DE GOIS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13228	169997	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13229	120973	SILVIO MAGNO GONZAGA BRANCO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13230	122292	SINALDO GOMES DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13231	193920	SIRLEY NEVES DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13232	194655	SOCORRO VANESSA AMORIM PESSOA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13233	169963	SOLANE HOLANDA LEAO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13234	167933	SONHA MARIA DAMASCENO DE MENEZES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13235	167321	SUELY DONIZETE BORTOLOZO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13236	71895	TANIA REGINA DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13237	195810	TAYANE ZEBALOS DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13238	167892	TEMISTOCLES EDUARDO DE MOURA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13239	168923	TEOFILO DE SOUZA LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13240	111518	TEREZA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13241	681520	TEREZA IUMO KUIETE MARTINS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13242	170001	TEREZINHA MENEZES DE CARVALHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13243	168155	TOMAS ARAUJO PINHEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13244	121020	TRINDADE AMBROSIO DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13245	166951	UESCLEY DAS NEVES PANTOJA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13246	303686	VALDECI ABADIAS GOMES	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13247	241795	VALDENIR MARCELINO DE LIMA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13248	131938	VALDENOR CARDOSO DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13249	170564	VALDENORA FERREIRA PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13250	21006	VALDERINA FERNANDES DE AGUIAR DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13251	718463	VALDETE RIBEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13252	121947	VALDILENE PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13253	765547	VALDIR ALVES DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13254	119554	VALDIR BORGES DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13255	195330	VALDIR FERREIRA DA SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13256	20214	VALDIR SURDINI SILVA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13257	122185	VALDIVINO DE SOUZA CAMPOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13258	170027	VALNETE DOS SANTOS GOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13259	117847	VALTEIR PEREIRA DE CASTRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13260	270140	VANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMUSB
13261	195480	VANDERLEI LIMA PEREIRA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13262	15570	VANEIDA SOUZA REBELO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13263	241464	VANIA ALMEIDA DOS SANTOS	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13264	173691	VLADIMIR PINTO DE SOUZA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13265	171273	WALDISON DIAS PINHEIRO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTARIO	SEMUSB
13266	208688	WALTER SILVA CORDEIRO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13267	241456	WELINGTON GUIMARAES LIBORIO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13268	234964	WELLEN ANTONIO PRESTES CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMUSB
13269	170580	WESLISON DENNER GARCIA DE CARVALHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13270	207870	ZENILDO DA SILVA BOTELHO	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13271	167511	ZILENE DA SILVA ALMEIDA	GARI	ESTATUTARIO	SEMUSB
13272	168460	ANACLETO GOMES DE GOUVEIA NETO	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13273	1002525	ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13274	117821	ANTONIO MARIA ALVES DO NASCIMENTO	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13275	169038	CARLOS AUGUSTO BENTO DE OLIVEIRA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB

13276	272237	CLEVERSSON ROSSI	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13277	176463	ELEN MARIA DE PONTES FREIRE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13278	52986	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13279	1002411	EUZEBIO LIMA JUNIOR ARAUJO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13280	120535	FRANCISCO DE ASSIS PINTO TAVARES	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13281	1002431	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13282	56467	IGOR DE MELO TRIVERIO	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13283	174748	JERFFISON QUEIROZ LELMINI	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13284	243478	JOSELAINE MARIA SIMIONATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13285	274027	LUCAS BEZERRA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13286	172958	MANOEL DEMEVAL VIEGAS	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13287	242834	MARCIO MESQUITA DIAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13288	199085	MARTINIANO ASSUNCAO DE ALMEIDA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13289	167190	MAURA FERNANDES DE SOUZA SILVA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13290	169955	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13291	168098	ROSANGELA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13292	166373	SEBASTIAO NOGUEIRA SILVA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13293	121781	SENILDO DA SILVA CONCEICAO FERREIRA	GARI	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13294	1000922	TONI CARLOS DE ANDRADE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	SEMUSB
13295	278540	ADALGIZA ROSA MARTINS	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13296	277030	ADERBAL FRANCISCO DE LIMA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13297	281460	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13298	276982	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13299	787	CARLOS BIANOR RODRIGUES FURTADO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13300	306086	GERALDO DA CUNHA VIEIRA	MOTORISTA	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13301	306440	JEREMIAS CONDE SHOCKNESS	AUXILIAR DE ARTIFICE	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13302	277097	JONAS BEZERRA MONTENEGRO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13303	320557	JOSE SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13304	281990	JOSE VIEIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13305	277104	JOSEFA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13306	277170	MARIA DAS GRACAS DE LIMA	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13307	278772	MARIA LUCIA GOMES PINHEIRO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13308	282004	MARIANO ALCY GONCALVES	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13309	276940	MARINHO ERQUIMER SOARES SABATEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB
13310	277203	SELMA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS	TRANSPOSTOS À UNIÃO	SEMUSB

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIO E CONTRATOS- SEMESC

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
13311	1000122	LUCIANA VOLPATO SERBINO	ARQUITETO E URBANISMO	ADIDOS	SEMESC
13312	291378	VALDENIZIA DOS SANTOS VIEIRA TINOCO	OFICIAL LEGISLATIVO	ADIDOS	SEMESC
13313	1001875	ALECSANDRA GONÇALVES RODRIGUES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13314	1000779	ARTUR SALVADOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13315	1000646	BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA	ASSESSOR DE C. SETORIAL SEMESC	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13316	1000643	DANILO GIOLO SOARES	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13317	1000765	EDJANE SILVEIRA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13318	1000628	ERIC VIEIRA DE SANTA CATHARINA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13319	1000433	EVERTON CANOE FERREIRA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13320	1000661	FRANCINEIDE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13321	1001923	GIOVANNI GOMES TRINDADE	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13322	1001427	IGOR GUYBSON SANTOS SOARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13323	1000121	JAQUELINE CONCEIÇÃO FRAGA SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13324	1001521	JORGE FELIPE BAACH MARQUES	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13325	1001347	JOSE MILTON MONTEIRO DE SOUSA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13326	1000985	JUNIOR SOUZA DO NORTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13327	1000649	LAISE DOS SANTOS RIBEIRO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13328	1002048	LEONARDO BRAGA ABREU	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13329	1002124	MARCELO NEGRAO SOUZA PEREIRA E SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13330	1000714	MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13331	1000830	PAMELA NATACHA XIMENES RIOS DE CARVALHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13332	1000715	RAFAEL BRITO BARROS PEREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13333	1002103	RAFAEL DE SOUSA GOMES	SECRETARIA EXECUTIVA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13334	1000686	ROBERTO CUNHA MONTE	ASSESSOR E. DE C. SETORIAL	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC

13335	1000710	ROSINALDO NUNES UCHOA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13336	1001112	SAME REGINA DE SOUZA RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13337	1000624	SIMONE LINO PIMENTEL	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SEMESC
13338	65591	ALEXANDRE DE MORAIS GUIMARAES	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13339	184458	ALINE CRISTIANE GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13340	8971	CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMESC
13341	242462	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13342	594210	EDSON DA SILVA DUARTE	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13343	851031	EDUARDO SAINT CLAIR JOHNSON	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13344	583783	ERONILDO GOMES DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13345	86050	EULALIA DE SOUSA CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	SEMESC
13346	24000	FERNANDO SILVA FEITOSA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTATUTARIO	SEMESC
13347	6636	FRANCISLEY CARVALHO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMESC
13348	50245	GERVASIO AIRES DOS SANTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTATUTARIO	SEMESC
13349	6868	GLAUCO KERDY DO CASAL	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13350	84591	GRACIELI MAYER	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13351	70863	IGOR MONTENEGRO PEREIRA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13352	245780	JADER LUIZ BAVARESCO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13353	103127	JARBAS CARVALHO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13354	47101	LORENZO MAX GVOZDANOVIC VILLAR	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13355	640765	LUZIA XAVIER BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMESC
13356	245474	MAICON DIEGO RIBEIRO TRAPPEL	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13357	641656	MARIA DAS GRACAS DE JESUS ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMESC
13358	187890	MATHEUS DAS NEVES MOURA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13359	58273	MILENE DOS SANTOS MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SEMESC
13360	24646	NONATO DA SILVA E SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTATUTARIO	SEMESC
13361	48117	OTAVIO AUGUSTO FRANCA FERREIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTARIO	SEMESC
13362	258071	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13363	41822	RAYMUNDO JOSE FRAGA JUNIOR	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13364	6652	RICARDO LIMA SANTOS	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13365	23656	ROGERIO DOS SANTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTATUTARIO	SEMESC
13366	106311	ROSINEIDE KEMPIM	TECNICO JURIDICO	ESTATUTARIO	SEMESC
13367	257891	SIDNEI GONZAGA BRANCO	TOPOGRAFO	ESTATUTARIO	SEMESC
13368	868193	SILVIO CARVAJAL FEITOSA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13369	88296	STEPHANNY ALPIRE GERMANO	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13370	242066	THALYSSON JOAO RODRIGUES PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13371	305236	TIAGO ROBERTO GADELHA	ARQUITETO	ESTATUTARIO	SEMESC
13372	25230	VALMIR QUEIROZ DE MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13373	135055	VINICIUS DALL ACQUA	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	SEMESC
13374	242264	FERNANDA FERREIRA IANANES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMESC
13375	248931	MARCUS FELLIPO GOMES LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SEMESC
13376	6355	ROMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN	ARQUITETO	ESTATUTÁRIO	SEMESC

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
13377	1001995	ALESSANDRA ALVES SOUZA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13378	1000672	ANE GABRIELE BARROS DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13379	1000632	ANGELINA DA CRUZ SILVA GONCALVES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13380	309220	ARTHUR SOUSA MOULIN	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13381	1002618	EDILSON FERREIRA VOBEDO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13382	1000854	EMERSON PINHEIRO DIAS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13383	1000807	FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13384	331653	GABRIEL LUIS SILVA OLIVEIRA	GESTOR DE G. E C. DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13385	1000654	GUSTAVO HENRIQUE SOARES GONÇALVES	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13386	1002489	ISRAEL HORACIO ALMEIDA SILVA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13387	1001439	JOAO PEDRO PIGHINELLI ERSE	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13388	1000645	JOSE ANTONIO LIMA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13389	317827	JOSE HAMILTON VICENTE DE SOUSA FILHO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13390	1002590	KELVIN MAUS PIRASSOLI	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13391	1002481	LARA VAGNER FABRES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP

13392	317588	LEANDRO DOS SANTOS BARRETO	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13393	1000308	LIDIANA MARTINS CHAVES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13394	1001767	LUCIANA CID ALENCAR DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13395	1000718	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL I	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13396	299835	LUIZ CARLOS FERREIRA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13397	301896	MARCLEYSON ARAUJO DE QUEIROZ	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13398	1001566	MARCOS ROBERTO RAPOSO	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13399	1000891	MARILIS CRISTINA HEIDRICH	GESTOR DE GASTOS PUBLICOS	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13400	1002168	RAFAELA FERREIRA COROLTCHUC	ASSESSOR NIVEL II	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13401	297566	RAISA ALCANTARA BRAGA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13402	324120	RENNAN ALBERTO VLAXIO DO COUTO	GESTOR JURIDICO DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13403	1001825	ROMULO ALEIXO COSTA	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13404	323600	SINGREDI SOUZA LIMA	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO CGP	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13405	295221	VALERIA JOVANIA DA SILVA	SUPERINTENDENTE M. G. PUBLICOS	CARGOS EM COMISSÃO	SGP
13406	75988	CHRISTIANE RIBEIRO GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGP
13407	107723	DIEGO LEMOS MAUS	MOTORISTA	ESTATUTARIO	SGP
13408	68140	ISABELA SOARES ARANHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO	SGP
13409	180216	JELIANE GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	SGP
13410	93071	UESLEI OLIVEIRA BATISTA	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	ESTATUTARIO	SGP
13411	85903	GILSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	SGP
13412	40634	MARCIO MARTINS LAGO	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO	SGP
13413	199803	VANIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	ESTATUTÁRIO	SGP

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SMC

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
13414	1001491	ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA	ASSESSOR DE REDACAO	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13415	1001098	BENEDITO DOMINGUES JUNIOR	SUPERINTENTENDE MUN DE COMUNIC	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13416	1001298	CRISTIANE NEVES DA CRUZ HIJAZI	ASSESSOR CHEFE	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13417	1001948	ELAINE DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13418	1002031	ETIENE GONCALVES SANTOS	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13419	1001694	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA P FONTES	COORDENADOR (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13420	1001926	RENAN CARMINO CIVIDATI	COORDENADOR (A) MUNICIPAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13421	1000842	RENATA ASSIS BECCARIA	ASSESSOR DE PUBLICIDADE	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13422	1001253	RENATO BARBATO DE SOUSA	ASSESSOR DE REDACAO	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13423	1001217	ROSILÉIA MATOS DA SILVA	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13424	1001688	SAUL FERREIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13425	1002216	VIVIAM CRISTINE FERNANDES FRANCO	ASSESSOR CHEFE	CARGOS EM COMISSÃO	SMC
13426	1001277	WESLEY QUEIROZ PONTES	ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMC

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
13427	1000953	ANTONIO DE CASTRO FERREIRA	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13428	1001309	AQUILES MARCELINO DE FARIAS	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13429	1001237	BRUNO APARECIDO FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13430	1002013	BRUNO DOS SANTOS CUNHA	SECRETARIA (O)	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13431	1002382	CAIO MATEUS ALVES ASSUNÇÃO DE LIMA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13432	1001502	CLEYANNE ALVES	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13433	1002403	EDUARDO ALFONSO LOPES MUNDY NETO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13434	1002543	ELIAS CORREA BARROS	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13435	1000889	FABIOLA ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13436	1002385	FERNANDO IVSON PEREIRA VIDAL	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13437	1002394	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13438	1001863	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13439	1000872	JOSE DA CONCEICAO SILVA	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13440	1001859	JURACI VIANA LOPES	RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13441	1002462	KATIEL DOS SANTOS DUTRA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13442	1000880	LAGENILSON PINTO DA SILVA	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13443	1002366	LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES	SUPERINTENDENTE INT DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD

13444	1001081	MACEDO LUIZ DA SILVA SOBRINHO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13445	1001607	MACIEL VALENTE DE ALMEIDA	GERENTE DE DIVISÃO DA SMD	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13446	1000944	MANOEL JUNIOR FERNANDES ALVES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13447	1002540	MARCOS DE SOUZA ARAUJO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13448	1001910	MARIA ALICE BRAITENBACH	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13449	1001936	MARIA JARINA CAVALCANTE DE BRITO	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13450	1000728	MARIO VALDECIR DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13451	1002610	MARIONE COSTA	GERENTE DE DIVISÃO DA SMD	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13452	1002458	MIKAEL MARQUES CRUZ	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13453	1001402	MIRIAN DE MELLO MATHEUS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13454	1000931	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CASTRO	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13455	1002577	RENAN CRISTIAN DA COSTA BARBOSA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13456	1001116	ROBSON LICHINSKI	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13457	1000673	ROMARIO MACHADO DA SILVA	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13458	1001304	ROSA MARIA NUNES DA SILVA LOPES	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13459	1001546	SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13460	1000993	THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSU	GERENTE DE DIVISAO	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13461	1002262	VALQUIRIA RESENDE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13462	1002566	VANESSA CARVALHO LIMA	GERENTE DE DIVISÃO DA SMD	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13463	1002087	WALTER ANDRADE MOURA FILHO	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13464	1002045	WELITON DE ALMEIDA MAGALHAES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13465	1001527	CLEUCINEI ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	CARGOS EM COMISSÃO	SMD
13466	1001932	DERIVALDO SOUZA LIMA	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CARGOS EM COMISSÃO	SMD

ANEXO DA PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

PENSIONISTA

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Tipo de Contrato	Secretaria
13467	1002254	ADALBERTO BATISTA DE ARAUJO	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13468	297285	ALTINO FARIAS DOS SANTOS	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13469	58463	ANA PAULA ALVES GOMES	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13470	164187	ANIZIO SOARES DE SOUZA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13471	159360	EDIVAL SANTANA CORREA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13472	183161	HELENILSON ARARIPE DA SILVA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13473	102963	JOSE ROBERTO SOBRINHO	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13474	320391	LUCIMARIA SANTOS SILVA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13475	230607	LUZIA DE JESUS LIMA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13476	1002159	MARCOS MIRANDA CAITANO	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13477	1002613	MARIA ANTONIA SILVA LIMA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13478	40767	NAILZA FURTADO CARDOSO	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13479	284232	RAIMUNDO NONATO ALVES	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13480	6587	ROOSEVELT MORAIS LIMA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13481	188468	ROSANE SILVA COSTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13482	108540	SILVANA CAVALHEIRO PINTO MARQUES	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13483	34950	SILVIA ALMEIDA DE LIMA OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13484	232752	TEREZINHA JELINSKI	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13485	271040	WALDEMARINO GOMES	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13486	164170	WILSON PONTES SILVA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
13487	87892	YOHANNA ALVES PARRA	PENSIONISTA	PENSIONISTA	PENSIONISTA

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:61AF7F40